

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

EDMILSON BRITO RODRIGUES

**TERRITÓRIO E SOBERANIA NA GLOBALIZAÇÃO:
Amazônia, jardim de águas sedento**
(Tese de Doutorado)

Orientadora: Profa. Dra. Maria Adélia Aparecida de Souza

São Paulo
2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

Edmilson Brito Rodrigues

**TERRITÓRIO E SOBERANIA NA GLOBALIZAÇÃO:
Amazônia, jardim de águas sedento**

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Professora Doutora **Maria Adélia Aparecida de Souza**, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Geografia Humana

São Paulo

2010

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Rodrigues, Edmilson Brito.

Território e soberania na globalização:
Amazônia, jardim de águas sedento / Edmilson
Brito Rodrigues; orientadora: Maria Adélia
Aparecida de Souza. – São Paulo, 2010.
404f. : Il.

Tese (Doutorado)--Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de
São Paulo. Departamento de Geografia. Área de
concentração: Geografia Humana.

1. Geografia humana. 2. Recursos hídricos
(Amazônia). 3. Uso do território. 4. Globalização. I.
Título.
II. Souza, Maria Adélia Aparecida de.

CDD 304.2

E-MAIL:edmilsonbrito@uol.com.br

TERRITÓRIO E SOBERANIA NA GLOBALIZAÇÃO:

Amazônia, jardim de águas sedento

Edmilson Brito Rodrigues

Data do Exame: ____/____/____

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Adélia Aparecida de Souza
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Franklim Leopoldo da Silva
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima
Universidade Nacional de Brasília (UNB)

Prof. Dr. Márcio Cataia
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

À professora
Maria Adélia Aparecida de Souza,
em reconhecimento à profícua contribuição
à renovação da ciência geográfica,
enredada em meio século de trabalho árduo,
e pelos setenta anos de existência
cuja virtuosidade
é apenas o anteato do muito que ainda virá
em favor dos homens e mulheres
pobres e lentos do Brasil e do mundo
no período popular da história que,
com sabedoria, ousa anunciar.

AGRADECIMENTOS

Este momento seria impossível sem a solidariedade de diversas pessoas e instituições às quais agradeço intensa e amorosamente.

Aos meus pais Gumercindo (em memória) e Abigail pela vida, exemplo de dignidade e amor incondicional que, por sobre imensas dificuldades, tornaram possível minha formação; aos manos Gerson, Vera Lúcia, Selma Leni, Roberto Otávio, Gilberto e Edilene, meus esteios afetivos e incentivadores; à Lucília pelo amor, compreensão e solidariedade de todas as horas que não me deixaram desistir; aos filhucos Marina, Natália e Solano, sem os quais a existência seria insuportável e aos quais me penitencio pelas ausências que as circunstâncias impuseram; à neta Ana Luíza, síntese de amor, esperança no futuro humano feliz.

À Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) e à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), que me honram servir profissionalmente, pela certeza renovada de que a educação pública é um valor fundamental estratégico para o futuro igualitário do nosso território e do mundo. Agradeço aos meus colegas de Instituto de Ciências Cibernéticas e Espaciais e, em especial, ao professor Everaldo Carmo da Silva pelo empenho em liberar-me para esta etapa de formação acadêmica. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelos dois anos de bolsa que ajudaram a proceder este trabalho.

Ao amigo Ivan Valente, brilhante Deputado Federal, que me honrou assessorar em 2005 e possibilitou minha inserção, ainda como aluno especial, no desafio do doutoramento; à Vera Valente, pela confiança e aval sem os quais seria impossível morar em São Paulo.

Às amigas Glória Rocha e Sílvia Helena Seabra, procuradoras imprescindíveis no mundo regido pela burocracia; aos irmãos de sonhos Aldenor Junior, Araceli Lemos, Edilene Rodrigues e José Nery Silveira, Marinor Brito e Sandra Alencar pela solidariedade que se fez preciosa quando ausente estive do meu lugar.

Ao amigo Alceu Pontes Filho pela ajuda valiosa na tradução para o inglês do resumo deste trabalho e à amiga Iraneide Silva pela revisão normativa da bibliografia.

À equipe da Secretaria da Pós-Graduação do Departamento de Geografia da USP, Ana, Cida, Jurema e Rosângela, pela abnegação, solidariedade e consciência de que a ciência vale mais que a burocracia.

Ao Laboratório de Planejamento Territorial (LABOPLAN), abrigo de convivência frutífera, lugar do pensamento crítico e da geografia renovada, agradeço: à geógrafa Ana

Pereira, suporte administrativo cotidiano feito com o compromisso apaixonado que o sorriso permanente anuncia; aos professores Armen Mamigonian, Fábio Contel, Mónica Arroyo, María Laura Silveira e Rosa Ester Rossini, pela generosa convivência e amor científico contagiantes; destaco as contribuições imprescindíveis do Professor Contel à qualificação da tese, das professoras Mónica e María Laura pela paciência e generosidade ao meu exercício incessante de perguntar e pelas respostas que iluminaram este caminho; aos colegas pesquisadores tão valorosos e tantos, que me obrigo a pedir perdão por algum esquecimento: Adriano Zerbini, Aline Santos, Breno Viotto, Carin Carrer, Carlos Póvoa, Cassiano Amorim, Daniel Huertas, Doraci Zanfolim, Edison Bicudo, Elias Jabbour, Elisa Almeida, Evelyn Pereira, Fábio Tozi, Fabíola Lana, Flávia Grimm, Heloísa Molina, Henderson Rocha, James Zomighani, Jonatas Mendonça, José da Rocha, Júlia Andrade, Jurandir Novaes, Lucas Melgaço, Maria do Carmo Alves, Maria do Féfal, Mariana Albuquerque, Mario Ramalho, Mateus Sampaio, Pablo Ibañez, Rodolfo Finatti, Virna David, Marina Montenegro, Paulo Borin, Pedro Mezgravis, Ricardo Gilson Silva, Sônia Cintra, Victor Iamonti, Villy Creuz, Virgínia Holanda. Sem suas companhias generosas e tolerantes seria muito difícil suportar a solidão do fazer acadêmico. Especial agradecimento à Heloísa, Jurandir, Ricardo e Hendsen pelas jornadas sistemáticas de estudo que muito me ensinaram.

Aos professores Márcio Cataia, da Unicamp, pelas contribuições inestimáveis à qualificação desta tese e Jorge Grespan, do Departamento de História da USP, por ajudar a tornar mais claro que a geografia de Milton Santos é a recuperação da dialética seqüestrada pelo marxismo vulgar das análises socioespaciais; aos professores Jorge Raffo, do Laboratório de Cartografia (LABCART), pelos conhecimentos de geomática; Vanderli Custódio, do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), pela solidária supervisão durante o estágio no Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE), Eduardo Yazigi e Rita de Cássia Ariza, pelo privilégio de palestrar em suas aulas e muito aprender.

Finalmente, agradeço à professora Maria Adélia Aparecida de Souza pelo privilégio de merecer sua confiança para orientar-me durante esses últimos quatro anos. Sua sabedoria, seu modo apaixonado de ensinar; a humildade e a disposição de muito ouvir, mesmo quem, como eu, pouco têm a lhe acrescentar; o agudo rigor crítico hibridizado à generosa paciência, enfim, sua grandeza como pessoa humana e como filósofa das técnicas, faz de minha luta por liberdade, que só a compreensão do mundo possibilita, a eterna gratidão, a imensurável admiração, o respeito mais profundo desde o rio de carinho, amizade e amor que me tem como abrigo.

Entre o rio e sua margem habitam corifeus do tempo-aquele. Os trabalhos e os dias são reescritos. O subterrâneo tesouro dos cabanos permanece. Icamiabas guerreiam seus guerreiros brancos. Tribos e turbas nas cinzas das queimadas desesperam-se a buscar a terra sem males.

A preamar é o rio fecundo de palavras. Piracema de palavras que nadam na linguagem em busca das origens. Enquanto o remo leva o canoieiro por entre peixes e constelações. (João de Jesus Paes Loureiro, A água da Fonte, 2008).

Devemos nos preparar para estabelecer os alicerces de um espaço verdadeiramente humano, de um espaço que possa unir os homens para e por seu trabalho, mas não para em seguida dividi-los em classes, em exploradores e explorados: um espaço matéria-inerte que seja trabalhada pelo homem mas não se volte contra ele; um espaço Natureza social aberta à contemplação direta dos seres humanos, e não uma mercadoria trabalhada por outra mercadoria, o homem fetichizado. (Milton Santos, Pensando o espaço do homem, 1982).

Agora que estamos descobrindo o sentido de nossa presença no planeta, pode-se dizer que uma história universal verdadeiramente humana está, finalmente, começando. A mesma materialidade, atualmente utilizada para construir um mundo confuso e perverso, pode vir a ser uma condição da construção de um mundo mais humano. Basta que se completem as duas grandes mutações ora em gestação: a mutação tecnológica e a mutação filosófica da espécie humana.

A grande mutação tecnológica é dada pelas técnicas da informação, [...] quando sua utilização for democratizada, essas técnicas doces estarão a serviço do homem. [...] Pouco se fala das condições [...] que podem assegurar uma mutação filosófica do homem, capaz de atribuir um novo sentido à existência de cada pessoa e, também, do planeta. (Milton Santos, Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal, 2000).

RESUMO

Analisa-se o *uso do território* no período da *globalização* e seu rebatimento na *soberania*. Apreendeu-se o fenômeno da apropriação mercantil dos *recursos hídricos*, mormente na *Amazônia*, observando-se a imanência de usos não-mercantis do território como resistência dos lugares. Analisou-se a realidade como uma totalidade dinâmica, norteando-se pelo imperativo ético de uma práxis transformadora. A hipótese é de que *o uso do território como recurso mercantil constrange a soberania*, tornando o território um crescente de tensões. Como recurso de método, cindiu-se o espaço-tempo segundo eventos normativos, técnicas da ação, significativos da formação socioespacial brasileira. Concebendo-se o *espaço como acumulação desigual de tempos*, mostrou-se que o processo de reconfiguração geográfica atual tem raízes distantes; que muitos eventos contemporâneos contêm velhas intencionalidades. Entre 1933 e 1960 as bases da modernização atual se estabeleceram; a criação da Diretoria de Águas e a do Código de Águas regularam todas as possibilidades de uso da água. Entre 1960 e 1993 a criação do MME, do DNAEE, e da Eletrobrás aprimoram o poder de planejamento e ação institucionais atinentes ao aproveitamento múltiplo dos *recursos hídricos* do território; a criação da Eletronorte, viria viabilizar um significativo aumento de densidades técnicas na Amazônia, com a instalação de sistemas de engenharia como a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, entre outros, para viabilizarem a fluidez exigida pela racionalidade econômica vigente, ora aprofundada na globalização através de sistemas de engenharia como Belo Monte e da privatização dos sistemas de saneamento. O período iniciado em 1994 criou metáforas destinadas a consolidar a psicosfera segundo a qual o princípio de soberania territorial deve ser relativizado. Essa ideologia de “estados desterritorializados”, contudo, necessita do território como um híbrido de normatizado e norma para tornar-se tecnoesfera. O BIRD, o FMI e a OMC são agentes normatizadores ativos do território, mas somente o estado territorial pode legitimar sua racionalidade normativa que é, no caso em estudo, a *mercantilização* da água que é social. É o conteúdo territorial do estado que autoriza afirmar a possibilidade de um projeto soberano de país, porque, se a racionalidade do *território alienado* constrange a soberania, também gesta o seu contrário: um território não-alienado, um exercício consciente, dos lugares, de soberania, como resistência e como produção de uma racionalidade alternativa.

Palavras chave: Globalização, Soberania, Território Usado, Recursos Hídricos, Amazônia.

ABSTRACT

The *use of territory* in *globalization* era and its consequences on *sovereignty* is analyzed. The phenomenon of mercantile appropriation of *water resources*, especially in the *Amazon*, has been perceived, observing the immanence of non-mercantile uses of territory as resistance of geographical sites. Reality has been analyzed as a dynamic whole, shaped by the ethical imperative of a transformative praxis. Hypothesis here is that *the use of territory as a market resource restrains sovereignty* by turning land into a source of tensions. As a means of method, time and space were divided following normative events and techniques for action, which were significant for the formation of Brazilian society and territory. By perceiving *space as an unequal accumulation of times*, it has been demonstrated that the current process of geographical reconfiguration has its roots far back in time and many contemporary events have old intentions behind. The foundations of the current modernization were established between 1933 and 1960; the creation of 'Diretoria de Águas' and the 'Código de Águas' provided the regulations for all possible uses of water. Between 1960 and 1993 the creation of MME, DNAEE, and Eletrobrás enhances the possibility of planning and taking institutional actions related to the multiple uses of *water resources* of the territory; the creation of Eletronorte would enable a significant increase in technical densities in the Amazon, engineering sites were created such as the hydroelectric power plant of Tucuruí dam, among others, to provide the fluidity required by the economical rationality of that time, and reinforced today in globalization era with engineering sites such as Belo Monte Dam and the privatization of sewage systems. In a period that started in 1994 metaphors have been created to consolidate a collective mindset in which the principle of sovereignty should be relativized. This ideology of "states without territory", however, needs territory as a hybrid form between the regulated and the regulation to become a 'technosphere'. The IBRD, the IMF and WTO are active territory regulatory agents, but only a state with a territory can legitimize their regulatory rationality which is, in this case study, the merchandization of water, meant to be collective - social. It is the integrity of a state territory that authorizes the assertion of the possibility of a sovereign project of country, because if the rationality of the *alienated territory* restrains sovereignty, it also creates its opposite: a non-alienated territory, a conscious exercise of geographical sites, of territorial sovereignty as resistance and production of a different and alternative rationality.

Key words: Globalization, sovereignty, territory used, water resources, Amazon.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: mapa da Amazônia sulamericana.....	113
Figura 02: mapa do estado do Pará – Belém, encontro do Amazonas com o Atlântico - sistema hidroviário.....	115
Figura 03: mapa da Amazônia brasileira – principais rios.....	119
Figura 04: mapa do território brasileiro - representação dos principais aquíferos subterrâneos.....	139
Figura 05: mapa do território brasileiro - Sistema Interligado Nacional (SIN) – energia...	142
Figura 06: foto da usina hidrelétrica Coaracy Nunes, rio Araguari, estado do Amapá.....	189
Figura 07: foto da usina hidrelétrica de Balbina, estado do Amazonas.....	191
Figura 08: foto da usina hidrelétrica de Samuel, estado de Rondônia.....	195
Figura 09: foto da usina hidrelétrica Tucuruí, estado do Pará.....	197
Figura 10: principais eventos intencionados pelo “PAC” – energia elétrica - para a Amazônia – 2010.....	294
Figura 11: Amazônia: florestas públicas nacionais em processo de privatização.....	312
Figura 12: mapa de localização da AHE Belo Monte.....	343
Figura 13: mapa da bacia do Amazonas - áreas indígenas e reservas florestais à oeste de Belo Monte.....	344
Figura 14: mapa da bacia do Amazonas/sub-bacia do Xingu – terras indígenas, unidades de conservação e áreas prioritárias (ao sul de Belo Monte).....	345
Figura 15: mapas da bacia do Tocantins/Araguaia e da bacia Atlântico Nordeste Oriental.....	347
Figura 16: foto (Paulo Jares) da Tuíra Kayapó e José Antônio Muniz Lopes no encontro dos povos indígenas do Xingu – Altamira-Pa – 1989.....	348
Figura 17: organograma estatal/corporativo para os estudos de viabilidade de Belo Monte.....	349
Figura 18: desenho em corte vertical da alternativa um (1): quatro (4) UHE.....	351
Figura 19: desenho em corte vertical da alternativa três (3): uma (1) UHE.....	352
Figura 20: organograma de executores dos estudos e projetos.....	354
Figura 21: foto do porto de Altamira: níveis do reservatório.....	356

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: distribuição dos recursos hídricos superficiais, nas regiões (IBGE) do território – 2000.....	123
Quadro 2: distribuição relativa dos recursos hídricos pelas regiões brasileiras consideradas suas superfícies e populações.....	140
Quadro 3: municípios, por condição de esgotamento sanitário total e proporcional segundo bacias hidrográficas.....	141
Quadro 04: Estado de Roraima - Usina Termelétrica Floresta – 2010	188
Quadro 05: Estado do Amapá – Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes – 2010.....	189
Quadro 06: Estado do Amapá – Usina Termelétrica Santana – 2010.....	190
Quadro 07: Estado do Amazonas - UTE aparecida – 2010.....	191
Quadro 08: Estado do Amazonas - UTE Mauá – 2010.....	192
Quadro 09: Estado do Amazonas - UTE Electron – 2010.....	192
Quadro 10: Estado do Acre - UTE Rio Acre – 2010.....	193
Quadro 11: Estado do Acre – UTE Rio Branco I – 2010.....	193
Quadro 12: Estado do Acre – UTE Rio Branco II – 2010.....	194
Quadro 13: Estado do Pará – Usina Hidrelétrica de Tucuruí – 2010.....	198
Quadro 14: Estado do Pará – UHE Curuá-Una – 2010.....	198
Quadro 15: Região Norte - parque gerador – 2010.....	199
Quadro 16: instrumentos de incentivo às empresas de energia.....	293
Quadro 17: Florestas públicas nacionais (FLONAS) em processo de privatização.....	313
Quadro 18: bacia do Amazonas. Restrições ambientais ao potencial hidrelétrico a aproveitar por sub-bacia (mw).....	342
Quadro 19: dados comparativos das três alternativas analisadas.....	353

LISTA DE ABREVIATURAS

AGU Advocacia Geral da União
AMFORP American & Foreign Power Company
ANA Agência Nacional de Águas
ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
ASSEMAE Associação Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento
BASA Banco da Amazônia S.A.
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - Banco Mundial
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CANAMBRA Engineering Consultants Limited
CDB Convenção sobre a Diversidade Biológica
CELPA Centrais Elétricas do Pará S.A.
CEMIG Centrais Elétricas de Minas Gerais
CEPEL Centro de Pesquisas de Energia Elétrica
CEM Companhia de Eletricidade de Manaus
CER Companhia Energética de Roraima
CESP Centrais Elétricas de São Paulo
CF Constituição Federal
CGTEE Companhia de Geração Térmica de Energia
CHESF Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CMA Conselho Mundial da Água
CME Conselho Mundial de Energia
CNUMAD Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento
CODESVASF Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente
CHEVAP Companhia Hidroelétrica do Vale do Paraíba
COSAMA Companhia de Saneamento do Amazonas
COSANPA Companhia de Saneamento do Pará
CSN Companhia Siderúrgica Nacional
CVRD Companhia Vale do Rio doce
DNAE Departamento Nacional de Águas e Energia
DNAEE Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral
EGRHB Estratégias de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Brasil: Áreas de Cooperação com o Banco Mundial
ELETROACRE Centrais Elétricas do Acre
ELETROBRAS Centrais Elétricas Brasileiras
ELETRONORTE Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A
ELETRONUCLEAR Eletrobrás Termonuclear S.A.
ELETROSUL Centrais Elétricas do Sul do Brasil
EPE Empresa de Pesquisa Energética
ESCELSA Espírito Santo Centrais Elétricas
EUA Estados Unidos da América
FFE Fundo Federal de Eletrificação
FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC Fernando Henrique Cardoso

FMI Fundo Monetário Internacional
FUNASA Fundação Nacional da Saúde
FURNAS Centrais Elétricas S.A.
GATT Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (do inglês General Agreement on Tariffs and Trade)
GEBAM Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas
GETAT Grupo executivo de terras no Araguaia e Tocantins
IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional
INPA Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IIRSA Iniciativa para a Integração Regional da Infraestrutura Sulamericana
LI Licença Ambiental
LIGHT Light and Power Company Limited
MAB Movimento de Atingidos por Barragens
MAE Mercado Atacadista de Energia Elétrica
MERCOSUL Mercado Comum do Sul
MME *Ministério das Minas e Energia*
MMA Ministério do Meio Ambiente
MPF Ministério Público Federal
OCDE Organização para a Cooperação no Desenvolvimento Econômico do Terceiro Mundo
OGU Orçamento Geral da União
OIT Organização Internacional do Trabalho
OMC Organização Mundial do Comércio
ONGs Organizações Não Governamentais
ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico
ONU Organização das Nações Unidas ou Nações Unidas
OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAC Plano de Aceleração do Crescimento
PAS Plano Amazônia Sustentável
PDA Plano de Desenvolvimento da Amazônia
PIB Produto Interno Bruto
PLANASA Programa Nacional de Saneamento
PMB Prefeitura Municipal de Belém
PNB Produto Nacional Bruto
PND Plano Nacional de Desenvolvimento
PNS Política Nacional de Saneamento
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP Parceria Público-Privada
PTB Partido Trabalhista Brasileiro
RMB Região Metropolitana de Belém
SIH Sistema de Informações Hidrológicas
SIN Sistema Interligado Nacional (Elétrico)
SIPOP Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro
SNIS Sistema Nacional de Informações do Saneamento
SNSA Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SPVEA Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)
STF Supremo Tribunal Federal
SUDAM Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUFRAMA Superintendência do Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus

SUS Sistema Único de Saúde

TERMOCHAR Termoelétrica de Charqueadas S.A.

UFRS Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UHE *Usina Hidrelétrica*

UHT *Usina Hidrelétrica de Tucuruí*

USAID Agency For International Development.

USP Universidade de São Paulo

UTE Usina Termelétrica

WRSS Estratégia para o Setor de Recursos Hídricos: orientações estratégicas para o engajamento do Banco Mundial (do inglês, Water Resources Sector Strategy: Strategic Directions for World Bank Engagement)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	17
(i) Ouvir o apelo do lugar, escrever na solidão do nunca estar só.....	17
(ii) Algumas perguntas fáceis, mas não ociosas, para respostas necessárias, mas não evidentes.....	22
(iii) Considerações metodológicas.....	23
(iv) Tessitura preliminar de respostas no contexto de um espaço geográfico complexo que mais pergunta do que responde.....	26
(v) Concepção de mundo e práxis transformadoras: um imperativo ético.....	29
(vi) Periodização histórico-geográfica: um fundamento de método.....	32
(vii) A composição da tese.....	42
PARTE I – A CRÍTICA DA GLOBALIZAÇÃO E DA TESE DO FIM DO TERRITÓRIO E A PERMANÊNCIA DO PRINCÍPIO DA SOBERANIA	
Capítulo 1 - Globalitarismo e território usado: a crise socioespacial em processo.....	45
1.1 - Território usado, um espaço banal: o futuro humano da humanidade como possibilidade.....	45
1.2 - Período técnico-científico e informacional: Globalitarismo, crise e revanche do território.....	45
Capítulo 2 - Soberania Territorial em tempos de globalização.....	60
2.1 - Território alienado é soberania constrangida.....	82
2.2 - Soberania: uma construção histórica, dinâmica e fundamento para um projeto de futuro.....	82
2.3 - Tensões contemporâneas da soberania territorial brasileira.....	88
PARTE II – ÁGUA - RECURSO HÍDRICO DO TERRITÓRIO USADO: TENSÃO ESTRUTURAL ENTRE O USO DO TERRITÓRIO COMO RECURSO SOCIAL OU COMO RECURSO MERCANTIL.....	101
106	
Capítulo 3 – O espaço banal como instância social e recurso: coexistência conflitiva entre o uso do território como recurso mercantil ou como recurso social.....	106
3.1 – Recurso é território sendo usado.....	106
3.2 - Reserva é intencionalidade: sistemas de objetos do território tornados recursos em estado potencial de uso.....	110
Capítulo 4. Os recursos hídricos no subespaço amazônico.....	112
4.1 – A Amazônia e as metáforas <i>Jardim das Águas x escassez hídrica</i> no território usado.....	112
4.2 - Recursos hídricos do território usado: distribuição natural e desigualdades territoriais.....	135
PARTE III – A TRINDADE FINANCEIRA DA GLOBALIZAÇÃO: BIRD, FMI E OMC - A AÇÃO DA ONU NA PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS COMO NORMA.....	143
Capítulo 5 – A significação dos eventos privatizantes dos recursos hídricos e produção de contrarrazões na globalização.....	143
5.1 - A ONU, as metáforas da globalização e os constrangimentos à soberania.....	143
5.2 – A <i>trindade financeira da globalização</i> e o estado “parceiro”.....	
Capítulo 6 – Eventos de normatividade do território: pacto permissivo e reação à coerção hegemônica na formação socioespacial brasileira.....	147
154	
6.1 – Evento, esse produtor de possibilidades.....	154
6.2 - Território como norma e território normatizado: os riscos da política como um fazer corporativo.....	158
PARTE IV - A NORMATIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DO USO HEGEMÔNICO, INSTITUIÇÕES ESTATAIS E SISTEMAS TÉCNICOS NA FORMAÇÃO	

SOCIOESPACIAL BRASILEIRA: OS RECURSOS HÍDRICOS EM QUESTÃO.....	161
Capítulo 7 - Um recorte espaço-temporal significativo da formação socioespacial brasileira.....	161
7.1 - A formação socioespacial brasileira: futuro do ontem se tornando existência no presente.....	161
7.2 - Eventos normativos pregressos e balizadores da concreticidade do território no período atual.....	168
7.2.1 - Código de Águas: uma baliza para os eventos normativos contemporâneos.....	168
7.2.2 - Da introdução das bacias hidrográficas como unidades de planejamento e os aparatos do estado necessários à política da água como “setor” para os agentes hegemônicos.....	174
7.2.3 - Eletrobrás uma aparato institucional essencial: pode servir ao Brasil como às forças exógenas hegemônicas na globalização.....	176
Capítulo 8 - Recursos hídricos e sistemas elétricos de engenharia na Amazônia.....	185
8.1 - O contexto da criação e evolução da Eletronorte.....	185
8.2 - A distribuição atual dos recursos hídricos expressos nos sistemas elétricos de engenharia pelos estados da Amazônia.....	187
8.2.1 - Estado de Roraima.....	188
8.2.2 - Estado do Amapá.....	188
8.2.3 - Estado do Amazonas.....	190
8.2.4 - Estado do Acre.....	193
8.2.5 - Estado de Rondônia.....	194
8.2.6 - Estado do Maranhão.....	195
8.2.7 - Estado do Tocantins.....	196
8.2.8 - Estado do Mato Grosso.....	196
8.2.9 - Estado do Pará.....	196
PARTE V - EVENTOS GLOBALITÁRIOS, ALIENAÇÃO DO TERRITÓRIO: CONSTRANGIMENTOS À SOBERANIA E RESISTÊNCIAS.....	200
Capítulo 9 - Globalização, território alienado: um espaço-tempo significativo de apropriação dos recursos hídricos em perspectiva anti-soberana.....	200
9.1 Processos espaciais do atual período: preâmbulos	200
9.2 - Considerações sobre o FMI, Banco Mundial e OMC - agentes destacados na estratégia de normatização financeira do território.....	201
9.3 - Território usado e recursos hídricos na globalização.....	206
9.4 - Da Conferência de Dublin aos eventos voltados ao uso dos recursos hídricos como bem mercantil no território brasileiro.....	216
9.5 - A dialética entre território normatizado e território como norma: forma-conteúdo contemporânea da formação socioespacial brasileira.....	218
9.6 - Os princípios de Dublin assumidos oficialmente como estratégia do Banco Mundial: engajamento para a privatização do “setor” de recursos hídricos.....	220
9.7 - A Estratégia do Banco Mundial para a “Gestão dos Recursos Hídricos do Brasil”: sistemas de ações normativas e soberania territorial constrangida.....	225
9.8 - O WRSS e o EGRHB: dois eventos normativos, uma mesma estratégia e novos eventos permissivos dos abusos contra o território.....	236
Capítulo 10 - Os fundamentos sistêmicos da mercantilização do território.....	245
10.1 - uma economia espacial para o território usado.....	245
10.2 - Recursos naturais e globalitarismo: as terras dos recursos hídricos como novo frente da acumulação capitalista.....	246
10.3 - A terra, a água nela contida, o trabalho, como base territorial das determinações da renda fundiária.....	252

10. 4 - Usos do território nos lugares portadores de recursos hídricos como diferencial para acumulação baseada no monopólio da terra	256
10.5 - “Fórmula Trinitária”: anotações sobre a irracional racionalidade do modo de produção capitalista e seu rebatimento no espaço geográfico.....	262
Capítulo 11. Globalização, a simbiose geopolítica externo-interna, verticalidades e resistências na Amazônia.....	269
11.1 – Nota introdutória.....	269
11. 2 – Geopolítica, reconfiguração e refuncionalização do subespaço amazônico: antecedentes do atual período.....	270
11. 3. Sistemas de objetos e de ações expressos em uma forma autoritária de planejamento territorial voltada a normatizar o uso monopolista do território	275
11. 4. Do planejamento territorial autoritário ao “abandono” do planejamento: a submissão à agenda do capital financeiro no período técnico-científico e informacional..	281
11.5 - Globalização como nova face do imperialismo: a geopolítica estadunidense e a Amazônia.....	298
Capítulo 12 - Normatividade e uso hegemônico do território na Amazônia.....	304
12.1 – território sendo usado na Amazônia: uma dinâmica perversa porque desigualizadora.....	304
12.2 - Políticas para o uso do território na Amazônia: a força dos agentes hegemônicos na definição da ação normativa do estado.....	308
12.3 - Lei de Gestão de Florestas Públicas: a normatização hegemônica para a concessão de florestas e a concessão política feita por agentes autoproclamados ambientalistas.....	310
12.4 “Floresta zero”: norma para a acumulação das agrocorporações.....	315
12.5 - “PAG – Plano de Aceleração da Grilagem”: nem o império brasileiro ousou tanto desconhecer o caráter social da propriedade.....	316
12.6 - Adeus às faixas de fronteiras do território: soberania para quem?.....	318
12.7 - Normatização para a perpetração da violência contra afrodescendentes.....	318
12.8 - Considerar a complexidade da Amazônia: a primeira obrigação para quem objetiva inseri-la como subespaço estratégico em um projeto soberano de nação.....	319
12.9 - Uso do território: ações institucionais e corporativas anti-soberanas, PPP e outras formas de alienação.....	321
12.10 - Fluxos interregionais: a Amazônia e a Região concentrada: trocas desiguais.....	323
12.10.1 - As principais corporações favorecidas:.....	325
12.11 - Iniciativa para a integração regional da infraestrutura sulamericana (IIRSA): mais um evento hegemônico outrora estrangido pela resistência popular	329
Capítulo 13. Belo Monte de flechas do tempo: totalização de longo prazo, fricções entre ações hegemônicas e contra-hegemônicas na reconfiguração e refuncionalização territorial da Amazônia.....	339
13.1 – Belo Monte: evento significativo da ordem espacial atual.....	339
13.2 - De que projeto se trata? Uma descrição sucinta de Belo Monte.....	342
13.3 – Razão corporativa e obsessão política e resistências: um evento forjando sua existência.....	353
13.4 - Procuradores da República: alguns são mãos esquerdas no estado brasileiro.....	362
13.5 - Oito ações do MPF, estrangimentos à totalização do evento.....	364
13.6 - As irregularidades encontradas pelo MPF.....	366
13.7 - As pretensas tentativas de mitigação realizadas pelo governo.....	368
CONCLUSÃO: para seguir perguntando.....	374
REFERÊNCIAS	386

INTRODUÇÃO

(i) Ouvir o apelo do lugar, escrever na solidão do nunca estar só

Nesta seção introdutória não se antecipam definições precisas sobre certas categorias, conceitos e noções que, necessariamente, serão apresentados e utilizados como base analítica desta tese. Os esclarecimentos serão feitos ao longo dos capítulos. Desse modo, far-se-á uma redação mais livre, que possa cumprir o objetivo de transmitir, em linhas gerais, uma idéia do caminho, do método, construído. Será exigido, portanto, um esforço abstrativo maior, enquanto a base conceitual não esteja ainda acompanhada da devida explicitação de sua origem autoral e da significação dada por este autor.

Este trabalho expressa um movimento e uma trajetória conjuntos. Um movimento de construção metodológica convicta de que sempre se chega a algum lugar quando se move por um compromisso com a verdade. Uma trajetória incerta e sinuosa, porque expressa a convicção de que a verdade absoluta é inalcançável. Movimento e trajetória indissociáveis que se baseiam em enriquecedores flúvios, cuja fluidez é mediada por um tipo solitário de operacionalização da bússola e dos azimutes que ela indica; necessário e inevitavelmente solitário, a despeito do contexto coletivo e sistêmico das ações no qual esta contribuição individual está inserida como pequeníssima gota de orvalho no oceânico mundo do conhecimento geográfico. Gota importante na formação de igarapés, rios e mares, mas nem por isso mais do que uma gota diante da complexidade oceânica representada pelo desafio de conhecer o mundo contemporâneo tendo o espaço geográfico historicizado, melhor dizendo, o *território usado*, como categoria de análise social.

A definição do objeto deste estudo, concebendo-se método como processo, emergiu a partir das leituras, reflexões, argumentos e contra-argumentos travados no âmbito do próprio pensamento e realizados com base e contextualizado na realidade do mundo presente. Aos poucos, manifestou-se mediante a ordem desordenada precha de complexidades que potencializa a união de lugares, regiões, nos territórios e entre territórios usados segundo vieses de simultaneidade e instantaneidade que tornam arriscado as certezas fáceis.

Se nesse oceano bravio configurado no espaço geográfico, como totalidade dinâmica, quase tudo é imponderável, definir o objeto deste estudo poderia ser o anteato do naufrágio da tese pretendida. Contudo, como alcançar o trapiche sem correr o risco de definir o lugar desse porto talvez seguro? Bem, as reflexões preliminares levaram o caboclo a propor-

se o desafio de contribuir, ao seu modo, para o enriquecimento do debate sobre a relação dialética entre os *processos de globalização e de soberania*. Apesar e por causa do mar de incertezas, constituiu-se um norte - *o subespaço amazônico* -, como direção prioritária deste esforço analítico. Assim, a Amazônia, entendida como totalidade menor da dinâmica territorial, é também um rio-mar de complexa decifração, um verdadeiro emaranhado de técnicas e acontecimentos que se dão a partir de e nos lugares, reconfigurando-a e refuncionalizando-a, através da objetivação de contraditórias e mesmo antagônicas racionalidades expressas permanentemente nos diversos usos do território. Por isso, além desse mergulho “escalar”, priorizou-se o estudo da *água*, mas como *recurso hídrico*. Em síntese, analisa-se nesta tese o processo atual de *uso do território* - o território sendo usado - com base em eventos voltados à sua apropriação privada – *território como bem ou recurso mercantil* - que, no presente período da *formação socioespacial* brasileira tem, como nunca, se constituído como existência; mas não se descuidou da análise do uso do *território como bem ou recurso social* – *o território como abrigo* -, como resistências e, mais do que isso, como dinâmica de produção de um projeto contra-hegemônico. Mesmo porque é injustificável que em um território usado de solo tão encharcado pela abundância de recursos hídricos, um verdadeiro *jardim de águas*, permaneça sedento; mais injustificável, ainda, é a possibilidade de que, mais alienado, o território venha a ficar ainda mais sedento.

O caminho metodológico construído procurou estabelecer as devidas conexões entre as partes e o todo espaciais de modo a evitar, na medida do possível, incompletudes comuns às análises científicas de uma realidade tão complexa, mormente se resultantes do difícil e solitário processo de trabalho concreto de indivíduos concretos. Processo ao mesmo tempo grávido de desafios teóricos e da convicção de que o conhecimento da realidade – entendida como totalidade em convulsivo, contraditório e permanente movimento – é a contribuição mais importante para transformar em existência um projeto diferente de sociedade-mundo. Por menor que seja esta contribuição, a oportunidade de afirmar um projeto assentado no princípio do direito de todos os humanos à felicidade tornou-a um compromisso ético pessoalmente salutar. Mesmo que essa felicidade, em se fazendo como utopia, como pergunta Fernando Pessoa sobre a realidade, ao refletir sobre história da humanidade, seja “[...] o que não conseguimos nunca. /que é daquela nossa verdade – o sonho à janela da infância? / que é daquela nossa certeza – o propósito à mesa de depois? [...] que é da minha realidade, que só tenho a vida?/ que é de mim que sou só quem existo?” (PESSOA, 2008, p. 80).

Que a solidão permeia as vias de elaboração de uma tese, haja vista ser essa uma ação individual, já se sabe. Assim parece à Marguerite Duras para quem a “[...] solidão da escrita é uma solidão sem a qual o texto não se produz, ou então a gente se acaba, exangue, de tanto procurar o que escrever.” (DURAS, 1994, p. 14). Talvez, a solidão, do modo como entende Franklin Leopoldo e Silva (s/d), possa ser interpretada no sentido de que, estando junto de tantos com objetivos parecidos, ainda assim ou talvez por isso mesmo, eu não possa evitar que a solidão constitua-me como marca do que me falta para ser, ou seja, “participar efetivamente do absoluto” que almejo. Porque a escrita é solidão, não compartilhável, o que me obriga a assumir, livremente, a responsabilidade que é só minha, por ser condição da produção da minha própria existência, mesmo que haja muitas solidões fundindo-se solidariamente através da transposição mental e sentimental das distâncias.

Adolfo Sánchez Vázquez (1997) observa que o ‘eu’ nunca tem existência absoluta e nunca está fechado, auto-suficiente, à margem do ‘não-eu’. O indivíduo só existe como parte de todo um conjunto variado e variável de diferentes circunstâncias. Diz, por isso, que poderia fazer sua a sentença de Ortega y Gasset segundo a qual ‘eu sou eu e minhas circunstâncias’. Observa, porém, que a conjunção ‘e’ da expressão ortegueana pode sugerir uma relação de exterioridade, de existência independente, entre ‘eu’ e ‘minhas circunstâncias’. O “eu só é tal ou existe por suas circunstâncias, como produto delas e, por sua vez, as circunstâncias não só produzem o ‘eu’ como de certo modo são produzidas por ele”.

Alerta correto, se bem que para Ortega y Gasset o homem só pode se comunicar com o universo através das circunstâncias e, por isso, renderá o máximo de sua capacidade somente quando adquire plena consciência delas, quando busca para elas, considerando sua limitação e peculiaridade, o lugar acertado, o destino concreto do homem, na imensa perspectiva do mundo, reabsorvendo-as e transformando-as, ao invés de ficar em êxtase diante dos valores hieráticos. Porque as circunstâncias, essas coisas mudas que estão “[...] muito perto de nós levantam suas tácitas fisionomias com um gesto de humildade e de desejo, como necessitadas de que aceitemos sua oferta e ao mesmo tempo envergonhadas pela simplicidade aparente de seu donativo.” (ORTEGA Y GASSET, 1953, p. 319).

A Tese III de Marx sobre Feuerbach, qual seja, a de que o homem produz as circunstâncias e ao mesmo tempo é produzido por elas, expressa corretamente essa dialética de negação, a um só tempo, do objetivismo ou determinismo mecânico e do voluntarismo ou subjetivismo no comportamento humano que, obviamente incide nas análises científicas; idéia que tem complemento na tese VI sobre Feuerbach, segundo a qual “o homem é o conjunto de

suas relações sociais, ou seja, que não existe o indivíduo absoluto, isolado, senão o indivíduo como ser social” (SANCHEZ, idem, p. 30).

Karl Marx e Friedrich Engels fazem na tese III a crítica ao materialismo Feuerbachiano. Nesse, a doutrina da transformação das circunstâncias e da educação, segundo observam, “[...] esquece que as circunstâncias têm de ser transformadas pelos homens e que o próprio educador deve ser educado.” (MARX e ENGELS, 1984, p. 108). As circunstâncias implicam, em termos metodológicos, em uma cisão da sociedade em duas partes, uma das quais será elevada acima dela e, somente como “práxis revolucionária” permite apreender e entender racionalmente a coincidência possível entre mudança das circunstâncias e autotransformação humana. Afirmam, ainda, na tese VI (idem, p. 109) que “[...] a essência humana não é inerente a cada indivíduo [...]”, mas às relações sociais em conjunto; logo, somente uma abordagem não-histórica pressuporia um indivíduo humano isolado. Seria uma abstração, já que somente “[...] como espécie, como generalidade interior, muda, que liga ‘naturalmente’ os muitos indivíduos [...]”, se pode apreender a essência humana.

Nessa perspectiva, entende-se que a ação não anula, ao contrário enriquece, o pensamento. Não se trata, portanto, de recolher-se a um tipo de solidão criadora imune à intencionalidade – política - dos eventos que reconfiguram o mundo – totalidade dinâmica – sob um invólucro fabular, mas de uma essência geográfica perversa - uma inércia dinâmica ou forma-conteúdo, como concebe Milton Santos em seu “A Natureza do Espaço” (2006 [1996]), produtora de desigualdade sócio-espacial. Trata-se, de um distanciamento quanto ao objeto estudado que não admite verdades pré-estabelecidas, mas um distanciamento que percebe transcendência na relação entre o sujeito que estuda e o objeto de estudo.

Diante de um mundo desigualmente estruturado pela seletividade dos lugares no território e sob mediação da formação socioespacial brasileira, cabe definir-se pela não neutralidade científica e, como procede Maria Adélia de Souza (1999) ao refletir sobre o lugar de todo mundo: a geografia da solidariedade, quando recupera o sentido da máxima de Ortega y Gasset - “[...] *el mundo soy yo, mi vida y mis circunstancias!*” – no contexto de sua visão de mundo inspirada na crença goetheana para quem se “um lutador tenho sido”, então “isso quer dizer que tenho sido um homem” (GOETHE, sd, sp, apud ORTEGA y GASSET, ibidem) para afirmar uma geografia da solidariedade, um mundo como lugar de todo mundo, como possibilidade concreta das circunstâncias técnicas e filosóficas imanentes ao período histórico-geográfico atual.

Este trabalho é um “retrato” do momento presente, fruto de um processo metodológico que envolve como autor um indivíduo concreto, seu cotidiano, sua forma

particular de conceber o mundo somente apreensível através da práxis, logo, limitado pelas possibilidades concretas das circunstâncias postas - limitações do pesquisador, complexidade do objeto de estudo, existência de poucas análises teóricas críticas sobre este na geografia etc. Significa dizer que a tese nasce pronta para ser superada. As críticas, especialmente as de caráter teórico-metodológico, são necessárias, mesmo imprescindíveis, para que o conhecimento científico e, particularmente, a geografia brasileira nunca se contente com o já feito e possa realizar saltos qualitativos quanto à análise espacial, mormente a do território brasileiro.

Essa é uma vantagem da solidão acadêmica. É uma solidão onde, como diz Duras (1994, p. 35): “Nunca se está só [...]. Sempre se está em algum lugar (de onde se ouvem) barulhos na cozinha, na televisão, ou no rádio, nos apartamentos vizinhos, e no prédio inteiro.”. Ouvem-se, também, vozes sábias de professores, uma sabedoria construída ao longo de sistemáticas jornadas pregressas e presentes de estudos sobre o mundo como existência socioespacial; ouvem-se os gritos da resistência que partem de todos os lugares do mundo, de todo o território e da Amazônia. Nesse vasto espaço banal, lugar de lugares, constituem-se redes territoriais horizontais, baseadas em aconteceres solidários orgânicos, que autorizam a crença na possibilidade de um outro mundo, de um outro modo de produção da existência humana, baseado em uma nova racionalidade como lógica do uso do território, uma racionalidade técnica e filosófica cujo conteúdo seja um conjunto de valores emancipatórios que a humanidade, alternativamente, há muito vem gestando.

Entende-se este trabalho científico, produzido sob a aceleração contemporânea do mundo (que o torna um sinuoso rio de incertezas ou questionáveis certezas), apenas como uma pequeníssima contribuição à renovação do pensamento geográfico e que, por isso mesmo, deve ser pensado como momento de um processo inesgotável, porque, como diz o poeta, “[...] o mesmo rio que serve para partir serve para voltar” (LOUREIRO, 2008, p. 190), o que faz conceber uma tese sempre como contribuição superável, mesmo porque, o curso do rio segue incansável seu rumo ao mar de sonhos inquietos, cheio de incertezas que perguntam, a ouvir o apelo do lugar - o espaço de maior transcendência entre rio e remador, caminho e caminhante -, porque, como relata Heidegger (1969) o lugar fala ao homem que o questiona: “Quando os enigmas se acotovelavam e nenhuma saída se anunciava, o caminho do campo oferecia boa ajuda: silenciosamente acompanhava nossos passos pela sinuosa vereda, através da amplidão da terra agreste”, mas apenas enquanto as pessoas do lugar forem capazes de ouvi-lo, acordando um sentido de amor à liberdade.

(ii) Algumas perguntas fáceis, mas não ociosas, para respostas necessárias, mas não evidentes

Esta tese, em termos gerais, analisa a relação entre a globalização atual e a soberania no contexto da formação socioespacial brasileira, ou seja, analisa o uso do território nas circunstâncias do período histórico-geográfico atual – período técnico-científico e informacional -, através da análise de eventos, já realizados ou que estejam em realização, significativos para a interpretação dos constrangimentos que, em maior ou em menor grau, impactam a soberania territorial no processo presente de totalização dinâmica de reconfiguração e refuncionalização do território. Buscou-se apreender a relação entre globalização e soberania territorial analisando-se, especialmente, o fenômeno da apropriação privada dos recursos hídricos do território usado, mormente os sucedidos no subespaço amazônico; sem, contudo, desconsiderar a imanência de usos não-hegemônicos que são formas de resistência.

Algumas perguntas permitiram apreender o que se apresentava inicialmente como a face mais aparente do real. Através de um tipo de reflexão baseada na operacionalização de categorias, conceitos e noções definidas como basilares e da análise dos fenômenos territoriais, vistos como parte de uma totalidade em movimento (totalidade em processo permanente de totalização), melhor pôde-se apreender do substrato dessa aparência, objeto de estudo como forma-conteúdo.

Por que importa realizar um esforço de reflexão teórica sobre a globalização neoliberal e os impactos de seus eventos na soberania (do estado) territorial? Por que é relevante estudar o papel do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização Mundial do Comércio entre outras agências multilaterais das nações unidas no processo de formulação e implementação de normas para o uso do território? De que modo o território usado através da privatização dos recursos hídricos, devidamente legitimada pela normatização hegemônica do território, assume importância estratégica para esses agentes no período da globalização? Quais seriam, dentro do complexo, multifacetado, contraditório e dinâmico feixe de acontecimentos hierárquicos, aqueles de grande significado no processo de reconfiguração e refuncionalização territorial, com base na intencionalidade dos eventos que os portam ou que por eles são portados? Qual o significado da ofensiva hegemônica externa e interna, através da normalização e tecnificação do território, incluída a produção de um discurso metafórico legitimador de sua racionalidade, para a soberania territorial? Pode-se afirmar que a racionalidade da globalização é portadora de contrarrazões? As

contradições da dialética globalização-fragmentação autorizam a pensar na produção de uma racionalidade nova e contra-hegemônica? Como a seletividade dos lugares, característica imanente ao modo social de produção mercantil, conduz à fragmentação e pode conduzir a formas de resistência desde esses lugares com base em uma práxis consciente? Como se insere a totalidade região, entendida como subespaço do território usado, na análise da totalidade espaço mundial, mediada pela formação socioespacial? Porque a periodização deve ser considerada fundamento da análise do uso do território e de que modo os eventos e as redes que relacionam o mundo e os lugares são parâmetros essenciais para a compreensão do presente?

Por fim, foi essencial procurar respostas às questões seguintes: poderá esta pesquisa propiciar uma contribuição importante para a compreensão da formação socioespacial do Brasil e do espaço mundial? Poderá a pesquisa, no presente período, favorecer à definição de caminhos, formas, de inserção soberana do país na dinâmica espacial (internacional) de modo a melhor propor e realizar estratégias de combate às desigualdades hoje existentes no território? De que maneira um estudo sobre o uso do território no contexto da formação socioespacial brasileira poderá contribuir para a produção social de um projeto de futuro que represente um corte histórico com relação à globalização atual e afirme, através de uma práxis social fundada na consciência universal, o verdadeiro início da história humana da humanidade?

(iii) Considerações metodológicas

Apresenta-se aqui a concepção de mundo que orientou metodologicamente esta pesquisa científica e, por conseguinte, a postura filosófica diante do objeto de análise da ciência geográfica – o espaço. Orientando-se pelo método dialético, fez-se um esforço de fundamentação teórica para precisar o uso de categorias e conceitos julgados fundamentais para a análise que se procedeu do objeto de estudo deste trabalho: *o uso do território realizado e realizando-se através da apropriação privada dos recursos hídricos no bojo de um processo de alienação do território*, segundo um olhar mais atento ao *subespaço amazônico*, no contexto da relação entre *globalização e soberania*.

Tratou-se, de antemão, de refutar o descritivismo geográfico baseado no método dedutivo e o interpretativismo da análise do tipo indutivo-dedutiva. Significa dizer que, negando uma concepção de realidade estática, buscou-se apreendê-la como uma totalidade dinâmica. Desse modo, procurou-se evitar o caminho metodológico que, regra geral, baseia-se

em três pressupostos: 1) construção mental de um desenho, pretensamente o mais perfeito, lógico e geométrico possível; 2) possibilidade de verificação de sua aplicabilidade experimental e, 3) possibilidade de proceder-se retificações para que modelo e realidade tornem-se coincidentes. Buscou-se construir um caminho fugidio dessa forma de construção metodológica na qual primeiramente se define alguns princípios, axiomas ou postulados que derivam de um esforço dedutivo do próprio raciocínio, ou um esforço indutivo-dedutivo de análise que também não garante o perseguido equilíbrio consistente entre os axiomas e a experiência, sendo esta considerada aproximativa e parcial.

Compreende-se que não é correto supor, em se tratando de análise geográfica, que cada detalhe esteja condicionado aos demais, como nas engrenagens de um mecanismo, a fim de que não fiquem sem função. Não há um funcionamento perfeito no qual deva ser enquadrada, a qualquer custo, a realidade lacerando-a, contorcendo-a e comprimindo-a para harmonizá-la a uma geometria idealmente projetada, o que acarretaria distorção das próprias linhas desenhadas para enquadrar o real. Partilha-se da concepção de que a geografia deva servir para compreender o movimento da sociedade no mundo presente - condição para transformá-lo - e não para aprisionar essa realidade em descrições ou interpretações pretensamente eternas.

A seguir apresenta-se em primeiro lugar um conjunto de considerações preliminares e sintéticas acerca do desenvolvimento da tese - *Tessitura preliminar de respostas no contexto de um espaço geográfico complexo que mais pergunta do que responde*. Partiu-se dos objetivos geral e constituintes inicialmente definidos no projeto de pesquisa, e das perguntas que esses autorizam fazer, à procura de elos analíticos que pudessem estabelecer uma visão de conjunto do problema. Baseando-se na operacionalização das categorias, conceitos e noções teóricos da geografia aqui adotados, fundamentaram-se as análises de eventos significativos do uso do território, o que requereu ter em mãos dados empíricos apreendidos nas pesquisas bibliográficas e de campo, além de análises teóricas de outras disciplinas que complementassem a totalização analítica em perspectiva dinâmica, em um esforço que se pretendeu metadisciplinar.

Em um segundo momento, apresenta-se a base filosófica geral que orientou o trabalho, ou, em outras palavras, a que este pesquisador procura constituir cotidianamente como referência própria em sua relação com o mundo e os lugares que lhe dão existência: *Concepção de mundo e práxis transformadoras: um imperativo ético*.

Em um terceiro momento apresenta-se a base teórica geral da periodização que enredará a tese - *Periodização histórico-geográfica: um fundamento de método*. Com base em

uma visão dos tempos longos do desenvolvimento da sociedade e sua dinâmica espacial, estabeleceu-se dois níveis de cisões no espaço-tempo. Um primeiro nível baseia-se em um recorte espaço-temporal significativo da formação socioespacial brasileira e referencia-se em um alongamento para trás da análise do presente, mediante as conexões existentes com o passado. Um segundo nível de cisão estabelece um período mais curto - referência principal da teoria menor que aqui se está produzindo -, ou seja, o tempo fugaz como período histórico-geográfico propriamente dito da pesquisa. Vai-se perceber que se referenciou fundamentalmente, para o estabelecimento do período atual, em eventos normativos de grande significação no contexto republicano em termos de configuração do território nacional até o presente. Portanto, trabalhou-se com uma noção de evento que, em sendo sistema de ações, é também a realização dos fenômenos técnicos existentes. É técnica da ação; é o próprio território – sistema de sistemas de objetos e ações - fazendo-se dinâmica e permanentemente.

O corpo da tese traz, ainda, dois outros elementos também estruturantes, porque são fundamentos do método construído. O primeiro é a categoria de *totalidade*, essência mesma do método dialético que balizou o esforço desta análise espacial e que associada à filosofia da práxis permite compreender a realidade e contribuir para sua transformação.

O segundo elemento é a categoria formação socioespacial, cuja noção permite a análise do uso do território no tempo alargado no contexto do modo social de produção, permitindo qualificar a análise atinente à contemporaneidade. Considerou-se que muitos dos eventos que têm ganhado eficácia no período atual procedem de determinações tomadas em épocas anteriores e, por isso, precisa-se apreendê-los como elementos explicativos a partir de um recorte no tempo menos fugaz.

(iv) Tessitura preliminar de respostas no contexto de um espaço geográfico complexo que mais pergunta do que responde

A hipótese geral que balizou as análises desta tese é a de que o uso do território através de eventos privatizantes do território e, nesse sentido, dos recursos hídricos, no contexto da globalização, obedece a intencionalidades restritivas da soberania territorial.

As tensões na *soberania* relacionadas aos sistemas de ações hegemônicos e os fenômenos técnicos (técnicas da ação) que orientam a reconfiguração e refuncionalização do território são elementos centrais da presente análise do uso do território; análise fundada no atual período histórico-geográfico – a globalização –, considerando-se o processo de apropriação privada dos recursos hídricos – manifestação do processo mais geral de *alienação*

do território - no contexto da totalidade dinâmica que o espaço significa. Dito de outra maneira, o uso do território pela apropriação financeira dos recursos hídricos, as técnicas da ação em processo e a apreensão dos rebatimentos da sucessão dos eventos que dão ou buscam dar existência (nos lugares, na região) a essa forma de uso sobre a soberania territorial (na formação socioespacial) que foram analisados nas circunstâncias da globalização (desde o espaço geográfico mundial).

O presente período, denominado por Milton Santos de período técnico-científico e informacional - a Globalização - é tema obrigatório para todas as disciplinas. Sua conceituação é de grande complexidade, haja vista sua amplitude e o imenso leque de concepções filosóficas que orientam a reflexão sobre o assunto.

Soberania é outro tema fundamental, também de difícil conceituação devido ao marcante caráter político e ideológico que historicamente tem permeado sua abordagem. Não são poucos as ações e os agentes hegemônicos que, julgando-se portadores do único pensamento passível de crédito, advogam a tese de que a globalização eliminou o sentido de permanência do reconhecimento do direito dos povos do planeta à autodeterminação e à soberania territorial. É esse pensamento, essa ideologia, que advoga a tese da “desterritorialização” dos Estados e, nessa perspectiva, a tese de que esses “estados desterritorializados” como expressão mesma da globalização não mais teriam a função de exercício do poder soberano posto que o “fim dos territórios” teria tornado obsoleto o princípio da soberania territorial. Então, esse ser sem alma, espécie de *estado sem território*, teria a existência condicionada à razão intrínseca da acumulação: produção social e apropriação privada da mais-valia universal. Ora, para além da ideologia, o território usado é uma concretude; é, ao mesmo tempo o território normatizado e o território como norma deve ser apreendido como uma totalidade dinâmica e contraditória, como um espaço banal, em processo de uso por todos (instituições, trabalhadores, empresários) e como todo o espaço. Na globalização, cada vez mais, são as normas definidas pelas empresas que determinam os usos predominantes no território. O território usado é hoje território hegemônico pelos agentes que o dominam não como abrigo, mas como fonte de lucro.

Do ponto de vista das ações hegemônicas no território, há de ressaltar-se o papel determinante exercido pelo que aqui se denominou de *trindade financeira da globalização* constituída pelo Banco Mundial (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) quanto ao processo de planejamento e execução das estratégias normatizadoras dos territórios. Por isso o território usado, normatizado e norma, reproduz-se

reproduzindo a racionalidade hegemônica. Contudo, por ser um espaço banal, ao expressar-se como racionalidade hegemônica, torna-se também expressão de contrarrazões, de crises e resistências desde os lugares. A condição de agências das Nações Unidas e a conseqüente facilidade que essa organização viabiliza de relacionamento com os governos dos Estados territoriais que lhe compõem garante o exercício da tirania financeira, seja pelo convencimento, seja pela coerção, num processo frenético e eficaz de legitimação, mediante a aprovação de dispositivos normativos legais constitucionais ou infraconstitucionais, federais, estaduais ou municipais, e de normas não formais, inclusive as determinadas pelos sistemas de objetos do território, conforme sua conveniência

Compreender a essência dessa dinâmica, dos processos imanentes à estrutura, forma e função e da cotidianidade do espaço em termos globais e seu rebatimento no território através de eventos seletivos dos lugares, o poder de determinação dos acontecimentos hierárquicos no processo de totalização dinâmica do espaço geográfico; mas também o poder de determinação dos acontecimentos populares, horizontais, que fazem do lugar um espaço do acontecer solidário de potencialidade contrarrazional com relação à lógica estruturadora das redes hegemônicas no território, das verticalidades, exige um esforço considerável de elaboração teórica. Nesse esforço considerou-se a centralidade de categorias de análise espacial, tais como o Território Usado e Formação socioespacial brasileiros; estas, entre outras, facilitam a compreensão da relação do sistema de ações normativas com o processo de aumento das densidades técnicas, da fluidez, logo, da rapidez e da luminosidade no território, de um lado, e, de outro, a imanência da rarefação, da viscosidade, da lentidão e da opacidade, somente apreensíveis através da análise da sucessão ininterrupta de eventos que querem homogeneizar desqualizam, fragmentam, o território, devido à seletividade que fazem dos lugares.

Um exame do uso do território brasileiro hoje, alerta Maria Adélia de Souza (2003, p. 18) é revelador das desigualdades que se expressam na partição do mundo e do território em uso entre os espaços que mandam e os que obedecem gerados pelas permanentes fricções entre a produção da abundância de um lado e, de outro, da escassez como processos dialeticamente imbricados. O Brasil é hoje, sem lugar para dúvidas, um dos territórios cujos usos mais expressam a perversidade da submissão aos mandos e desmandos, aos usos e abusos de agentes hegemônicos de diversos matizes.

A estratégia de refuncionalizar o território para atender ao objetivo do uso privado mercantil dos recursos hídricos, o processo de normalização proposta e posta em prática pelas agências multilaterais, destacadamente o Banco Mundial, com suporte na ação subalterna dos

estados territoriais, tem no exemplo brasileiro, um recorte revelador importante da dinâmica socioespacial mundial. Daí a importância da análise do uso do território brasileiro, da apropriação privada dos seus recursos hídricos no contexto atual, das normas que lhe pretendem legitimar; de como se dá o uso do território no subespaço amazônico, enfim, como esses elementos, entre outros, se articulam, são mediados e dão face à formação socioespacial nas circunstâncias da globalização.

Esses procedimentos, sem dúvida, foram de grande valia para revelar a dialética entre o lugar (ou lugares da região, melhor dizendo, do subespaço amazônico) e o mundo no período presente, enriquecendo teórico-metodologicamente a disciplina geográfica e contribuindo com o pensar de um projeto popular e soberano para o Brasil. Afirmar as resistências do presente como potencializadoras de um futuro igualitário, o qual já se apresenta como possibilidade, foi um dos desafios deste estudo.

Certamente as análises contribuem para o enriquecimento teórico-metodológico da geografia que, como uma “filosofia das técnicas” de caráter transdisciplinar, é um instrumento científico fundamental para ajudar a decifrar a realidade no contexto da aceleração contemporânea. Acredita-se que é um imperativo ético realizar uma práxis científica voltada à crítica teórica das desigualdades sócioespaciais e ao anúncio das possibilidades de um futuro justo e feliz que a ciência pode ajudar a vislumbrar.

Este trabalho acadêmico serve para evocar à uma reflexão sobre formas alternativas de uso do território brasileiro e, por que não dizer do espaço geográfico como um todo, atentando ao alerta/ensinamento de Souza (1994), para quem as construções de uma sociedade e de um território são indissociáveis. Uma cuidadosa relação entre espaço e poder pode ser capaz de evitar, tendo como pressuposto a necessidade de um projeto de Brasil, com base em um planejamento de todo o território brasileiro, os riscos de aprofundar o processo doloroso de fragmentação diante da complexidade da vida das nações contemporâneas.

Souza (1994), lembrando Milton Santos, recupera uma idéia que se incorporou aqui como referência para o presente trabalho acadêmico, segundo a qual um *estado-nação* é formado por três elementos essenciais: território, povo e soberania – significa dizer, um estado territorial entendido como simbiose desses elementos. No contexto da formação socioespacial brasileira, vale observar, seu povo forjou ao longo de cinco séculos um forte sentido identitário de brasilidade a despeito da rica diversidade étnica e cultural que o caracteriza; constituiu uma tradição de abertura ao mundo marcada por forte valorização do internacionalismo solidário, como condição mesma de afirmação da soberania territorial; além do que o território historicamente constituído, pela própria vastidão que caracteriza sua

existência política, impõe-se como “moeda” de grande valor no contexto do espaço global e permite afirmar a possibilidade de um projeto de futuro soberano e solidário, desde as resistências e as alternativas que os lugares produzem, permanentemente, através do uso do território como recurso social, como abrigo.

(v) Concepção de mundo e práxis transformadoras: um imperativo ético

O desafio de análise exposto, em síntese, acima assentou-se em uma postura filosófica do sujeito pesquisador em relação ao mundo, em uma concepção sobre este que não é neutra e, ao contrário, sustenta-se em uma utopia. A análise do *uso do território ao longo da formação socioespacial no que dela pode-se apreender no período histórico contemporâneo alongado definido e na dinâmica fugaz do presente – o realizado e o realizando-se -, através da apropriação privada dos recursos hídricos*, segundo um olhar mais atento ao *subespaço amazônico* no contexto da relação entre *globalização e soberania territorial*, considerando-se a percepção de que os eventos hegemônicos alienam e constroem o território, ainda que menos do que sua intencionalidade pretende, deve, necessariamente, redundar em uma visão para além do que globalitarismo pretende afirmar como única ordem possível.

Concebe-se que conhecer o mundo, orientando-se pelo imperativo ético da transformação, é imprescindível. A contribuição acadêmica, em se tratando de trabalho individual, é como uma cuia de água comparada ao caudal do grande rio que a encheu, mas importante para compor a corrente que será capaz de mudar, estruturalmente, este mundo “tão preche de ameaças de toda ordem, mas, sobretudo da guerra” (SOUZA, 2003, p. 1). É por concordar que a “Geografia tem muito a dizer sobre a felicidade” (ibidem) que se pretende dar uma contribuição à geografia renovada, mesmo previamente consciente de que será pequena. Milton Santos proclama que graças à aceleração contemporânea e ao movimento ruidoso, o tropel, dos acontecimentos, tornou-se heróico o exercício de repensar o mundo, mormente se o desafio for a construção de um mundo novo que é urgente. Nas circunstâncias do atual período histórico tornou-se proibitivo repousar e, ao mesmo tempo, impõe-se um estado de alerta que exigem ânimo, disposição e força renovadora da consciência (SANTOS, 2004 [1996]).

Há os que se inserem no processo acadêmico com a assumida postura de produção de conhecimento para manter o mundo como ele está: socioespacialmente desigual e grávido de perversidades. Há de se respeitar esse direito. Isso, contudo, explica em grande medida, a metaforização que o discurso acadêmico sofre de maneira a ocultar as reais concepções de

mundo que o balizam e os propósitos conservadores de seu conteúdo. O discurso dos agentes hegemônicos, mesmo na academia, tem sido pródigo na formalização de compromissos com o “desenvolvimento sustentável”, os “direitos humanos”, a “paz universal”, a “segurança alimentar”, à superação da “escassez da água” etc. Não tem sido difícil aos países, lugares e classes dominantes sustentar a crença de que essa realidade perversa, essa turbamulta seja a mais perfeita ordem e única possível à humanidade como direito. O educador Meirevaldo Paiva faz duas importantes observações relacionadas ao conformismo imanente e resultante dessa concepção e prática presente no mundo acadêmico:

Para desempenhar, então, a função de intelectual, pressionado pela desvalorização neoliberal dos valores humanos, o professor precisa contribuir para a formação de jovens informados, educados, esclarecidos, livres para o diálogo, sem o que o País não se libertará dos grilhões da escravidão e da alienação, da mediocridade deliberada pela imposição de um sistema de ensino desqualificado e por isso mesmo excludente. Como não há educação sem liberdades políticas, sociais, econômicas e culturais, o professor tende a ser apenas um técnico, um especialista, um ‘lavador de cérebros’ ao engrossar moralmente o ‘rebanho’ de conformados serviços anatolianos dos poderosos (PAIVA, 2004, p. 27).

Contudo, há diferenças de oportunidades conforme a formação socioespacial. É bem verdade que a crise estrutural por que passa o modo de produção capitalista tem feito eclodir com mais força manifestações concretas de desigualdades socioespaciais nos países cênicos, em um claro processo de periferização educacional desses países. Aliás, vale dizer que não são novos os sinais de que as desigualdades socioespaciais habitam esses países. A própria lógica da acumulação capitalista é base desse processo histórico de desigualização. Já em 1951 e, posteriormente, em 1971 Josué de Castro (1955; 2003) publicou análises contundentes sobre a fome nos Estados Unidos. Porém, é correto afirmar que:

Para os estudantes dos países ricos, o sistema reservou turismo cultural, honrarias, dinheiro, empregos, vida confortável. Para os de países pobres, a dura lição do autoritarismo ou da democracia neoliberal – prisões, torturas, mortes ou compensações para mudar ‘a cabeça’. Em ambos os casos, os governantes usaram (e usam) o conformismo como instrumento de resignação (PAIVA, 2004, p. 266).

Permanece vivo, a despeito da força que o *pensamento único* ainda exerce, o pensamento compromissado em contribuir para que a “felicidade subjetiva” de que nos fala Souza (2003, p. 09), que habita as paisagens tristes do planeta não apodreçam com o

movimento da história e, ao contrário, potencializem a construção da utopia de um mundo feliz.

Pretende, com humildade e clareza das próprias limitações, somar-se à corrente geográfica que vê no lugar o anteato da construção, pelos “homens pobres e lentos do planeta”, de contra-racionalidades que se possam constituir em uma racionalidade alternativa à que se baseia na lógica do lucro. Os lugares - “espaços do acontecer solidário”, das diversidades, das relações horizontais -, por dentro do processo de produção da ordem desigual e combinada presente, potencializam a produção do futuro justo e feliz.

O trabalho científico de uma geografia que tem o espaço como categoria de análise social dá substância crítica a essa disciplina; insere-a como instância social inexoravelmente orientada pelo objetivo de contribuir para a maior compreensão das mutações materiais e filosóficas que estão em processo no período histórico-geográfico atual e, por que não dizer, para apressá-las de modo a ajudar na gestação do período popular da história da humanidade que o presente já sinaliza como possibilidade? (Santos, 2000).

A considerar-se que, como ensina Milton Santos (2004 [1996]), se outros especialistas até podem escolher no infinito conjunto de ações e objetos os que serão analisados em seus estudos setoriais, o geógrafo é obrigado a trabalhar com todos os objetos e todas as ações, a dialética instrumental fundamental para tornar possíveis as totalizações analíticas necessárias à apreensão crítica da totalidade-mundo e do espaço geográfico, concebido como sistema indissociável do sistema de todos os objetos e do sistema de todas as ações.

(vi) **Periodização histórico-geográfica: um fundamento de método**

Tudo é técnica: o esforço violento, mas também o esforço paciente e monótono que os homens exercem sobre o mundo exterior; estas mutações vivas que chamamos um tanto precipitadamente revoluções (da pólvora, da navegação de longo curso, da imprensa, dos moinhos de água e de vento, da primeira máquina-ferramenta), mas também o lento melhoramento dos processos e das ferramentas e esses gestos sem conta, se bem que sem importância inovadora: o marinheiro esticando o cordame, o mineiro cavando uma galeria, o camponês atrás da sua charrua, o ferreiro à bigorna[...]. Todos estes gestos são fruto de um saber acumulado. Dizia Marcel Mauss: ‘Designo por *técnica* uma ação tradicional eficaz’; uma *ação* que implique o trabalho do homem sobre o homem, uma perpétua aprendizagem que começou no princípio dos tempos.

A técnica tem afinal a própria dimensão da *história* e forçosamente a sua lentidão, as suas ambiguidades; *explica-se* por ela e ela *explica-a* por sua vez sem a correlação de, num sentido ou noutro, plena satisfação. (Fernand Braudel – As Estruturas do Cotidiano, grifos nossos)

Inspirado na concepção de técnica como ação pelo trabalho, como história que a determina e explica e por ela é determinada e explicada, o estudo presente, ao pretender pensar o Brasil no contexto da globalização – o uso do território através da apropriação privada dos recursos hídricos -, segue a compreensão de uma geografia expressiva de uma dinâmica de longa duração em que o espaço vem se impondo à história. Na contemporaneidade, esse processo tornou-se uma simbiose; não sendo possível pensar o espaço como algo apartado do tempo sem incorrer em análises reducionistas, pseudo-concretas da realidade. É esse o sentido paradigmático da compreensão do mundo hoje: a análise do espaço como um fato social, logo, não como um espaço justaposto ao tempo ou vice-versa.

Espaço é par dialético do tempo - alerta Maria Adélia -, é uma relação na qual o cruzamento dinâmico tempo-espaço, por ser um permanente processo de aceleração, obriga a considerar que os movimentos conjunturais sempre modificam as estruturas espaciais; como, também, obriga a considerar as escalas espaciais, suas manifestações formais, seus desnivelamentos, sua evolução. Enfim, considerar o presente período como fração do longo processo histórico-geográfico concretizado na unidade contraditória entre globalização e fragmentação territorial, como relação de solidariedade em escala mundial e de causa e efeito entre uma e a outra, apreensíveis desde uma perspectiva analítica dialética e baseada em uma análise tridimensional proposta por Milton Santos que inclui: 1) a unicidade da técnica, que possibilita a empiricização do planeta, haja vista o funcionamento sistêmico de um conjunto técnico homogêneo baseado e comandado por relações mundializadas; 2) a unicidade do tempo ou convergência dos momentos, porque já é possível o conhecimento empírico da simultaneidade dos eventos; é o que permite o planejamento das ações articuladas para momentos determinados e lugares selecionados mediante as intencionalidades dos agentes e, 3) a unicidade do motor, porque, com base nas novas formas de competição – tudo é competitividade –, a mais-valia, na tentativa de superar-se ininterruptamente, tornou-se o motor unitário mundial (SOUZA, 1994; SANTOS, [1996] 2004).

Esta perspectiva definiu um caminho, um método, que permitiu pensar o espaço historicamente - porque o espaço geográfico é social -, como processo de produção de um sub-sistema desigualmente articulado por ações baseadas na seletividade dos lugares e, por ser historicamente determinado, apreensível mediante uma periodização que é ao mesmo tempo histórica e geográfica e instrumento de método fundamental para, como afirma Silveira (1999, p. 24) dar valor às coisas. Para essa autora a periodização, para ser concretizada deverá ser

feita “[...] a partir de uma variável ou um conjunto delas”. Advoga ainda a idéia de que a escolha deva ser delimitada pelos sistemas técnicos, aceitos como sistema dinâmico das técnicas. Esses sistemas técnicos possibilitam, segundo a autora, que os sistemas de objetos, as formas de ação e de organização e as normas, compreendidos como elementos constitutivos (e constituintes) do espaço, sejam entendidos a um só tempo .

A periodização é a própria possibilidade de um concreto pensado, síntese da totalidade na geografia, que pode ser analisada segundo dois eixos: o eixo das sucessões, entendido como aquele onde as coisas e os acontecimentos obedecem a uma sequência, é o tempo como abstração. O segundo é o eixo das coexistências que, por sua vez, expressa as simultaneidades dos acontecimentos; em uma área os diversos agentes não utilizam o tempo da mesma maneira; diferentes ações e fenômenos realizam-se concomitantemente. É o tempo concreto, vivido por todos, cotidianamente. Daí poder-se falar de simultaneidade das temporalidades diversas, o verdadeiro domínio da geografia. Então, um período, é uma expressão da totalidade, embora seja, como recurso de método, um recorte no tempo. É através de um período que se pode analisar qualitativamente a relação entre o universal (o mundo, o planeta) e o particular, (o lugar, o local) porque, como totalidade em movimento, ela realiza-se através de totalizações dinâmicas segundo as “flechas do tempo”¹. (SOUZA, 2005).

¹ Neste ponto é fundamental recuperar a matriz conceitual de “flecha do tempo”, tendo em vista sua aplicação geográfica, mormente na noção de periodização aqui concebida. Albert Einstein (apud FLEMING, 2009; apud HICKS, 1995) em “Os Fundamentos da Teoria Geral da Relatividade” de 1916 desenvolveu a noção de que no universo espaço e tempo são inseparáveis. Logo, dever-se falar em espaço-tempo ou “continuum quadridimensional”. O tempo é relativo ou elástico, portanto, o espaço também o é. O *continuum* ou o espaço-tempo expande-se ou contrai-se sem limites, mas em um cosmo finito. A forma do espaço-tempo é resultado da ação de cada campo do universo, que a distorce em complexas curvas quadridimensionais. Em 1908 Hermann Minkowski afirmara que o espaço e o tempo em si mesmos só subsistiriam como uma realidade independente se unidos como espaço-tempo. A idéia, contudo, será mais bem desenvolvida por Einstein ao aplicar a teoria da relatividade à descrição do Universo (Cosmologia): é possível agir sobre o espaço-tempo, e, portanto, sobre o tempo; como também decompor o continuum em espaço e tempo separados, mas isso em função do observador, portanto, subjetivamente. Nessa perspectiva, o espaço-tempo deixa de ter “[...] papel passivo de palco dos acontecimentos para tornar-se, ele mesmo, um sistema físico, e atinge-se, finalmente, a possibilidade de estudar o sistema físico por excelência: o Universo como um todo” (FLEMING, *ibidem*). Fleming toma para si a máxima de Stephen William Hawking, segundo a qual “A história do Universo é a história do tempo” (*ibidem*). É Arthur Eddington, contemporâneo estudioso de Einstein quem introduziu o conceito de “flecha do tempo” baseado na segunda lei da termodinâmica segundo a qual em qualquer sistema isolado a entropia – desordem – aumenta com o tempo. Os acontecimentos delocam-se constante e irreversivelmente para o futuro, jamais voltando ao passado; o movimento constante do tempo distingue o passado do futuro e dá direção ao tempo. “[...] à medida que a flecha avança, a forma ordenada se deteriora, convertendo-se em disforme desordem.”, porque tempo vai em apenas uma direção, mais rápido ou mais devagar de acordo com o observador, mas sempre para frente, “[...] em sua fuga inelutável para o futuro. (HICKS, *idem*). Fleming (*ibidem*) acha surpreendente que o conceito de “flecha do tempo” seja para o ideário da física teórica um dos grandes problemas dos últimos cem anos. Não só para a física, mas também para o pensamento geográfico, para a filosofia das técnicas como concebida por Milton Santos.

Essa noção de que a flecha do tempo e se realiza como desordem traz um conteúdo explicativo das diferenciações territoriais desde os lugares. Alguns lugares não são atingidos tão diretamente pelas flechas do tempo outros o são, sendo que alguns com grande intensidade e outros nem tanto. Isso pode ser explicado pela seletividade imanente a todos os eventos, mas também à resistência dos lugares que, podem constranger, inviabilizando ou tornando incompleta a factibilidade dos eventos do modo como foram planejados pelos agentes que lhes comandam. Nesse sentido, os lugares são expressivos do maior ou menor grau de deterioração, de fragmentação do território produzidas pelo processo de totalização dinâmica que as flechas do tempo realizam.

Do ponto de vista das conjunturas longas os períodos histórico-geográficos podem ser definidos pelo estágio da técnica alcançado pela sociedade. José Ortega y Gasset (1998) dá um colaboração primorosa para a compreensão desses. Não seria correto defini-los com base nos inventos humanos mais importantes, mas descartar esse caminho que parece óbvio porque, considerada a evolução histórica integral, todos os inventos perdem importância e alguns só vão ganhar importância em lugar e data distintos de sua invenção. Sobre isso, Fernand Braudel (1997, p. 305) ensina que a

[...] sociedade é uma história lenta, surda, complicada; uma memória que repete obstinadamente as soluções conhecidas, adquiridas, que afasta a dificuldade e o perigo de sonhar com outra. Uma invenção que bata à porta tem de esperar anos ou mesmo séculos para ser introduzida na vida real. Há a *inventio*, muito mais tarde a aplicação (a *usurpatio*), quando a sociedade atinge o desejado grau de receptividade.

Nessa perspectiva, dever-se considerar a função em geral que a técnica assume, o impacto das mudanças que provocou e seu grau de singularidade com relação a outros tempos, o que pode parecer uma contradição formal com relação à perspectiva dialética e tridimensional de unicidade da técnica, convergência dos momentos e unicidade do motor que o presente autoriza. Contudo, o que se propõe aqui, em outras palavras, é estabelecer como marcos histórico-geográficos os fenômenos técnicos vistos como técnica da ação e não a técnica de modo isolado.

Para María Laura Silveira, a sociedade só pode se realizar no espaço e o mundo só tem existência nos lugares. É nos lugares que a história se constrói e, é através dos eventos que as possibilidades se transformam em existência. Os eventos, por serem históricos, têm sua própria existência baseada em sujeitos das ações e objetos, tanto os já existentes quanto os

com possibilidade de existir. Essa é dialética entre a configuração territorial já existente, ou seja, o prático-inerte, e as possibilidades que o período já autoriza, razão pela qual a existência de certos fenômenos técnicos dos quais os eventos são vetores se concretiza, em um dado período, diferenciada e desigualmente no espaço, conforme os lugares. Por isso a idéia de período, entendido como “[...] um conjunto de possibilidades num sistema de tempo.” (SILVEIRA, 2006, p. 88) é fundamental.

Para Ortega y Gasset (íbidem) pode-se falar em três enormes estágios da técnica: 1) a *técnica do acaso*; 2) a *técnica do artesão* e, 3) a *técnica do técnico*. A técnica do acaso caracteriza as sociedades primitivas nas quais a pessoa humana a produz de modo inconsciente, do mesmo modo como realiza seus demais atos naturais, isso porque as técnicas estão em sua mente como sua vida não técnica, o que permite seu domínio por toda a coletividade. A técnica é invenção que ao ser criada permite o estabelecimento de novos nexos, novas funções das coisas, sendo apreendidas como invento da natureza, como se essa fizesse nele penetrar seus mistérios, sua magia, encantando-os, empanando-os. Por surgirem de um imenso número de combinações espontâneas das ações humanas têm ignorado seu ilimitado caráter transformador.

Engels apropriando-se de rica pesquisa antropológica desenvolvida por Lewis Morgan, também propõe uma forma de delimitação de três períodos históricos, a saber: 1) o *Estado selvagem*; 2) a *barbárie* e, 3) a *civilização*. O Estado selvagem compreende três sub-períodos: 1) *fase inferior* que ele classifica como “infância do gênero humano” onde a linguagem articulada desponta como principal progresso; 2) *fase média*, onde o peixe é empregado como alimento e inicia-se o uso do fogo. É quando há um salto qualitativo na configuração espacial, haja vista que os homens enfrentam com melhores condições as intempéries climáticas e passam a ocupar lugares na maior parte da superfície terrestre (ENGELS, 1977). Esse período da técnica do acaso e as fases inferior e média do Estado selvagem é o período ao qual Santos (1997) se refere como de *territorialidade absoluta*, no qual a transparência era marca das relações entre território, política, economia, cultura e linguagem; as pessoas relacionavam-se diretamente, não havia intermediações. Havia um sentido de identidade e de limites e, portanto, uma idéia de domínio e de construção do poder e da política uma para o território, a economia, a cultura, a linguagem, “[...] os moradores pertenciam àquilo que lhes pertencia, o território.” (íbidem, p. 10).

O estágio da técnica do artesão proposto por Ortega y Gasset apresenta-se como um significativo crescimento dos atos técnicos que vem acompanhado de um também significativo grau de complexificação, o que inviabiliza o domínio por todos das novas

técnicas que passam ao domínio dos artesãos. O homem passa a ter alguma consciência de que as invenções não são naturais, que têm caráter especial e à parte deles. O conhecimento da técnica se dá pelo reconhecimento da existência do técnico, o artesão, cuja habilidade é entendida como um dote fixo e permanente. O que este estágio tem de ser humano lhe dá um caráter extra-natural e o que tem de fixo e limitado lhe dá um caráter natural. Logo, a técnica pertence à natureza humana. Em segundo lugar, a aquisição da técnica não significa uma clara consciência desta como função genérica e ilimitada e o domínio da técnica pelo artesão é resultado de longo processo de aprendizagem. É o período no qual a tradição torna-se norma e surgem os papéis de mestres e aprendizes como forma de perpetuá-la. Em terceiro, a idéia de técnica permanece ligada à imagem do artesão, não se chega à invenção da máquina, o artesão limita-se à manipulação, à manobra, porque no artesanato a ferramenta é o complemento do homem que, segue sendo o principal sujeito do processo produtivo. Por fim, nesse estágio, a ocultação do feito técnico na sua pureza dificulta uma clara consciência do fenômeno técnico. O artesão reúne a um só tempo as funções de inventor – plano, método, procedimento - e de executor. Não há, na expressão marxiana, uma cisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. É o que Engels (ibidem) classifica como sendo a fase superior do Estado selvagem, mais as fases inferior e média da barbárie. A barbárie tem um significado profundo no processo de reestruturação do espaço mundial. Mais do que meras diferenciações passam a emergir desigualdades sócioespaciais significativas nesse período.

[...] se começa a fazer sentir a diferença de condições naturais entre os dois grandes continentes. O traço característico do período da barbárie é a domesticação e criação de animais e o cultivo de plantas. Pois bem: o continente oriental, o chamado mundo antigo, tinha quase todos os animais domesticáveis e todos os cereais próprios para o cultivo, exceto um; o continente ocidental, a América, só tinha um mamífero domesticável, a lhama, - e mesmo assim, apenas numa parte do sul – e um só dos cereais cultiváveis, mas o melhor, o milho. Em virtude dessas condições naturais diferentes, a partir desse momento a população de cada hemisfério se desenvolve de maneira particular e os sinais nas linhas de fronteira entre as várias fases são diferentes em cada um dos dois casos. (ibidem, p. 24)

Na fase superior da barbárie tem início o processo de fundição do minério de ferro e a escrita é inventada inclusive para emprego literário. Dos poemas de Homero, a *Íliada* será a mais importante da fase superior da barbárie. A tecnificação dos territórios torna-se significativa: instrumentos de ferro aperfeiçoados; moinho; olaria; azeite e vinho; arte em metais; carretas e carros de guerra; barcos com pranchas e vigas; arquitetura como arte; cidades amuralhadas com torres e ameias. É um longo sub-período de transição ao período da civilização, conforme Engels classifica (ibidem, p. 26-28). Esta fase coincide com o estágio

da *técnica do técnico* na acepção Ortega y Gasset (1998), estágio onde a invenção (técnica) e execução se dissociam do artesanato, quando técnico e operário se separam radicalmente. Ela implica na clara consciência do homem de que possui capacidade distinta de sua porção natural ou animal. É uma fase de atordoamento do homem, na medida em que a consciência, em princípio, de que sua capacidade de criar é ilimitada, faz com que ele já não saiba o que efetivamente é, porque a fé na técnica, e só nela, lhe esvazia a vida. Sob o domínio da técnica a humanidade vive seu período histórico mais vazio. “Porque ser técnico e só técnico é poder ser tudo e conseqüentemente não ser nada determinado. Cheia de possibilidades, a técnica é mera forma oca – como a lógica mais formalista –, é incapaz de determinar o conteúdo da vida” (ibidem, p. 84). Melhor como pretende Braudel, que a considerada ou como o *possível* que não se consegue atingir e utilizar seja por razões sócio-econômicas ou mesmo psicológicas, ou como o *teto* materialmente, “tecnicamente”, atingível mas limitador, obstáculo; mas que como teto, ela um dia romperá e a ruptura tornar-se-á o ponto de partida de uma grande aceleração. Adenda, contudo, que o movimento que elimina esse obstáculo não se reduz a um mero “desenvolvimento *interior* da técnica ou da ciência em si próprias” (1997, p. 305). Os usos que os homens fazem das técnicas, considerando-as incorporadas ou incorporando-se ao espaço na condição de fixos ou de fluxos, entendidas como uso do território, poderão ser funcionais à racionalidade hegemônica ou configurar-se como processo de produção de outra racionalidade. Só desse modo, através do uso do território a técnica em si deixa de ser oca e pode determinar o conteúdo da vida.

Para Santos, toda relação entre homem e natureza é protutora de técnicas que ao longo dos séculos diversificaram-se e avolumaram-se. A grande ruptura dá-se no século XVIII com o advento das técnicas das máquinas, que se incorporam ao território revolucionando a produção, o transporte, as comunicações; alterando significativamente as relações entre países e indivíduos, porque a vida torna-se menos encantada já que essas técnicas “não dão mais do que podem e, ao mesmo tempo, exigem dos homens comportamentos previsíveis.” (1997, p. 11), assegurando-lhes uma visão do mundo e dos lugares mais racional, conduzindo-lhes a formas de organização sócio-técnicas do trabalho, do território e do fenômeno do poder. É quando as idéias filosóficas que se tornariam força da política se obrigam a incorporar a técnica e o homem como valores a serem considerados. É desse século as revoluções norte-americana e francesa, comprovando que a produção de idéias políticas e novos regimes políticos sempre têm como suporte uma filosofia que os precedem e criando condições mais favoráveis para os indivíduos na sociedade, bem como a busca por

democracia e direitos de cidadania. “As idéias filosóficas sempre foram o grande motor da História” (ibidem).

Se o desenvolvimento da técnica sempre teve importância para a humanidade, é com o advento do capitalismo, observa Samira Kahil que dá-se o casamento entre ciência e sistema produtivo, e é quando o espaço pôde finalmente se constituir em um meio técnico-científico. O processo de mundialização econômica e tecnológica não é novo e que as seis primeiras décadas do século XX foram marcados pelo processo de internacionalização que fomentou a multinacionalização de empresas. A reestruturação econômica e espacial delineia nos anos 1970 o ‘capitalismo tecnológico’, período no qual os Estados perdem para as empresas o papel de agentes-chaves na reconfiguração do mundo, algumas chegando a dispor da autoridade de governo mundial (KAHIL, 2001, p. 75-76). Para Santos, há um período marcado por avanços importantes em termos de cidadania e democracia: os trinta anos após a Segunda Guerra Mundial. A globalização representa uma ruptura, a *débaçle* de um processo que durou os quatro séculos precedentes que expressava o sonho de uma globalização a serviço da humanidade. Ela vem, aportada no progresso técnico mas para desfazer esse sonho, ou seja, contra a humanidade. A globalização se apresenta como fábula; é uma perversidade e, também, uma “[...] possibilidade ainda não alcançada, mas possível de ser, com a produção de uma sociedade humana verdadeira.” (SANTOS, ibidem, p. 13).

Para refletir sobre período, essa totalidade dinâmica, como recurso metodológico para a produção de uma teoria da disciplina geográfica e melhor poder-se analisar o contemporâneo no contexto do longo período da modernidade, é fundamental um passeio por Fernand Braudel. Esse autor, sabe que o desafio de refletir sobre o “tempo do mundo” pressupõe, entre outras dimensões do problema, a necessidade e se dar *centralidade ao espaço*² como fonte de explicação, inclusive da instância econômica -, porque o espaço eleva à análise todas as realidades e partes envolvidas da história. Acolher ou não algumas delas ou o conjunto dessas existências (Estados, sociedades, culturas, economias etc.) implicará, necessariamente, em mudanças, mesmo que parciais, no significado e no papel do espaço:

² Interpreta-se, diferentemente de como o faz Otávio Ianni (2007, p. 30-31) ao afirmar que Braudel (e Wallerstein) [...] mapeiam a geografia e a história com base na primazia do econômico, na idéia de que a história se constitui em um conjunto, ou sucessão, de sistemas econômicos mundiais.”, que é o espaço e não a economia que tem primazia na análise histórica. Contudo, não há como questionar que a escolha, o recorte metodológico braudeliiano, recaiu sobre a instância econômica.

Antes de avançar-se para o ponto central desta análise – periodização – vale a pena apreender a acepção Braudeliana de *economia mundial* para discernir-la da noção de *economia-mundo*, esta, baliza para sua análises:

A economia mundial estende-se à terra inteira: representa, como dizia Sismondi, ‘o mercado de todo o universo’, ‘o gênero humano ou toda aquela parte do gênero humano que faz comércio e hoje constitui, de certo modo, um único mercado. *A economia-mundo* [...] envolve apenas um fragmento do universo, um pedaço do planeta economicamente autônomo, capaz, no essencial, de bastar a si próprio e ao qual suas ligações e trocas internas conferem certa unidade orgânica (BRAUDEL, 1998, p. 12).

Economia-mundo é, então, uma soma de espaços individualizados que ela agrupa, podendo ser econômico ou não-econômico e que representa uma enorme superfície dotada de coerência em época e região do globo determinadas. São inúmeros os exemplos de economias-mundo que se podem apreender da história. O espaço de uma economia-mundo é grande mas tem limites bem definidos; implica em uma cidade capitalista que funciona como centro e que recebe os benefícios por essa posição; o centro pode degenerar-se ou sofrer mutação, em geral haverá multiplicação dos centros nesses casos. “as cidades-mundo concorrem sempre entre si, substituindo-se umas às outras; por serem uma soma de economias particulares, diferenciadas mas tendentes à pobreza, em torno de uma relativamente rica, o espaço da economia-mundo é hierarquizado. Além disso, a economia-mundo, com a primazia econômica inerente à modernidade aprofunda as desigualdades sociais no espaço. A divisão internacional do trabalho é fundada na tese ricardina das vantagens comparativas, ou como prefere Braudel, “custos comparativos”. Diz: a economia, nessas circunstâncias,

[...] orienta, perturba, influencia as outras ordens. Exagera as desigualdades, encerra na pobreza ou na riqueza os co-participantes da economia-mundo, atribuindo-lhes um papel e, ao que parece, por muito tempo. Disse um economista, falando sério: ‘um país pobre é pobre porque é pobre’. Um historiador: ‘Expansão chama expansão’. O que equivale a declarar: ‘Um país enriquece porque já é rico’. (ibidem, p. 37).

O princípio da periodização é que, do mesmo modo que o espaço, o tempo é divisível. Mas as divisões não podem obedecer a uma cronologia que tente enquadrar esses “monstros históricos que foram as economias-mundo [...] que na sua lenta história, admitem apenas datas aproximadas. [...] Esses corpos enormes, quase imóveis, desafiam o tempo: a história leva séculos para construí-los e para destruí-los.”. Só a história conjuntural,

relacionada aos movimentos e pelos tempos curtos e não pelas flutuações lentas pode ajudar a encontrar o caminho (ibidem, p.59).

Para Braudel, é uma verdade científica que toda vida humana flutue ao sabor de movimentos periódicos que se repetem infinitamente, por isso, a história conjuntural seria mais complexa e incompleta. Outros movimentos ou ciclos implicam em períodos muito longos. São vários os tipos. Após avaliar a oportunidade dos *Ciclos de Kondratieff*³, ligado essencialmente ao movimento de preços no qual se faz a distinção entre fazes sucessivas, de alta e de baixa, estaria também ligado à existência de fases mais ou menos vigorosas da atividade econômica. O ciclo tem três fases: 1) expansão; 2) depressão (quando há contração brutal da atividade, com diminuição do Produto Nacional Bruto (PNB), investimentos etc.) ou recessão (se a baixa de atividade for fraca) e 3) retomada (começa a avançar em novas bases). Rondo Cameron também teve estudada sua metodologia de ciclos longos por Braudel, mas foi escolhido o *trend secular*.⁴ Rondo Cameron propôs ciclos chamados de logísticos de 150 a 350 anos de duração que pouco diferem do trend secular que consiste em um processo cumulativo que se passa como se, pouco a pouco, a massa dos preços e as atividades econômicas fossem elevadas. No sentido inverso, trabalha-se por sua baixa geral, imperceptível, lenta, mas prolongada que só século após século, revela-se importante.

Com base na periodização de Ernest Mandel, Jorge Berstein (2009) analisa que a fase descendente do ciclo Kondratieff teria durado uma média de aproximadamente 22,6 anos, mas a descida do quarto Kondratieff já estaria a durar uns 40 anos (em 2008) e que se pode

³ Economista que desenvolveu e aplicou sua metodologia durante a fase de Lênin à frente do poder soviético. Os chamados “Ciclos de Kondratieff” representam uma metodologia na qual um ciclo geral serve para todos ou quase todos os países, cujo movimento incide sobre um período muito longo, da ordem de meio século (50 a 60 anos).

⁴ Projetado para a Europa, foi tomado para o ciclo secular um ponto de partida, um pico, um ponto de chegada. A primeira e última data de cada ciclo abaixo marcam o início da subida e o fim da descida. O ponto culminante, o ponto de inflexão ou ponto da crise, é indicado pela data média entre colchetes: 1250 [1350] 1507-1510; 1507-1510 [1650] 1733-1743; 1733-1743 [1817] 1896; 1896 [1974?]. Considere-se a dificuldade de se obter os registros de preços para todo esse conjunto de períodos seculares. A questão é saber se ciclos ilegíveis para os contemporâneos registra ou esclarece o destino das economias-mundo. Para testar a periodização, Braudel estabelece uma cronologia explicativa das economias-mundo com base nos picos, que se apresenta muito sinteticamente a seguir: Ano 1350: ocorre a Peste Negra quando a economia já vivenciava meio século de desaceleração. O sistema Europa-Mediterrâneo enfrenta profunda crise; Ano 1650: termina a prolongada prosperidade do século XVI; Ano 1817: a Inglaterra a partir de 1809; a França com a crise final da era napoleônica; os Estados Unidos têm em 1812 o verdadeiro início de mudança de tendência; o México com a revolução de 1810 que atinge brutalmente os interesses europeus nas suas minas de prata. Nesse período é inquestionável que toda a economia mundial, do oriente ao ocidente, sofreu profundíssimos abalos e inversões hierárquicas. A Inglaterra não escapa desses abalos, contudo tornada o centro do mundo durante a crise, recupera-se e ocupa o lugar da até então tida como inabalável Holanda. “E 1973-1974?, perguntarão. Trata-se de uma crise curta da conjuntura, como parecem acreditar a maioria dos economistas? Ou teremos o privilégio, aliás bem pouco invejável, de ver com nossos olhos o século declinar?” (ibidem, p. 67).

prever o seu prolongamento. E é taxativo ao afirmar que, tendo em vista o contexto de crise sistêmica, civilizacional, a chegada de um novo ciclo de Kondratieff, de uma nova prosperidade produtiva do modo de produção capitalista, não poderá ocorrer porque a estrutura econômica que engendrava esse tipo de ciclos no passado desapareceu vítima do parasitismo financeiro.

A “crise do petróleo” que eclodiu no início dos anos 1970 e abalou significativamente a ordem econômica mundial, provocando inclusive a decisão unilateral estadunidense de romper com o tratado de Breton Woods, sabe-se, não era mera crise conjuntural. Desde lá, o “socialismo real” desapareceu, a globalização forjada na ideologia ultraliberal imperou. Vendeu-se a idéia de que era irrefutável que se chegara ao fim da história, que a ideologia “neoliberal” era a única verdade (pensamento único); que os Estados territoriais tinham que ser anões de modo a apenas realizar políticas focalizadas mitigadoras da pobreza e ao mesmo tempo gigantes quando se trata de tornar o território norma em função da razão do capital; que a democracia e os direitos da pessoa humana haviam prevalecido; que os Estados Unidos, tacitamente, têm o direito de ditar regras, normalizar os territórios para o uso das corporações transnacionais, intervir em qualquer território, desrespeitar o princípio da soberania territorial. Enfim, a globalização como fábula que na realidade é perversidade procura saídas para a crise que é estrutural. A humanidade será capaz de tornar extensão o projeto de uma globalização humana verdadeira, como propõe Milton Santos?

A partir desses passos que delinearão um método e através deles, cumulativamente, constituiu-se um arcabouço teórico que, sem dúvida, contribui para a melhor compreensão da geografia do mundo e permitiu estabelecer uma síntese mais qualitativa sobre a soberania territorial neste período de globalitarismo. Produziu-se, crê-se, um alimento intelectual favorável à desconstrução dos valores culturais, políticos e econômicos hoje hegemônicos e, concomitantemente, a constituição social de valores alternativos que permitam a apropriação social dos recursos técnicos contemporâneos em função de usos populares do território. Crê-se também estar contribuindo para a produção de uma geografia de respeito às diferenças e de superação das desigualdades socioespaciais. A atual ordem geográfica da razão do capital, do comando financeiro dos usos espaciais, tende a aprofundar a crise social que é visível nas manchas de pobreza e de miséria generalizadas por todos os poros da cartografia mundial. Urge, com base na formação socioespacial, ou, mais precisamente, no uso contemporâneo do território, dos diversos usos e do território como um

todo dinâmico, somar-se aos que se esforçam para produzir uma geografia renovada brasileira. Pretendeu-se atender, de alguma maneira, a essa urgência.

(vii) A composição da tese

O presente trabalho está dividido em cinco partes. A primeira parte é uma reflexão crítica da globalização atual e do pensamento que a ela presta sustentação. Analisa-se criticamente a tese corrente de que o território perdeu validade. A análise desenvolvida culmina com a defesa do sentido de permanência do território e do princípio da *soberania territorial*, logo dos estados territoriais. Vai-se da crítica ao globalitarismo à definição de *espaço banal* como espaço da contradição entre a racionalidade hegemônica e uma racionalidade emergente das resistências dos lugares, o que alimenta a idéia da produção de um projeto consciente de futuro humano para a humanidade e, nesse contexto, de um projeto soberano e livre de nação, o que, aliás, o período atual já autoriza como possibilidade. Tece-se uma reflexão sobre o conceito de território alienado relacionado ao de soberania territorial constrangida, significando os usos do território como recurso mercantil. Contrário senso, o território não alienado, consciente, como exercício de soberania territorial, entendida como uso do território como abrigo ou como recurso social.

A parte dois trata da água como instância social. Analisa-se a tensão entre as concepções de recurso hídrico no bojo do uso do território como recurso social ou como recurso mercantil. Nesse ponto faz-se uma definição de “recurso” e de “reserva” e vincula-se recurso não apenas aos usos mercantis do território. Recurso passa a ser entendido como o conteúdo do território que tanto é usado em função da racionalidade hegemônica (como mercadoria), quanto em função de lógicas não hegemônicas, como bem social, afirmando sua condição de abrigo. Faz-se uma reflexão geral sobre os recursos hídricos no subespaço amazônico. Adota-se a metáfora de *jardim das águas* para caracterizar a Amazônia. Mostra-se que o território brasileiro é, também, um verdadeiro jardim de águas. Faz-se esse uso para criticar a metáfora da *escassez hídrica* contemporaneamente muito usada para justificar a privatização e mercantilização dos recursos hídricos.

A parte três introduz uma abordagem sobre o papel da *santíssima trindade financeira da globalização*, ou simplesmente, *trindade da globalização*, formada pelo Banco Mundial (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), agências multilaterais que agem em nome da ONU com a intenção de transformar os territórios em norma. Analisam-se eventos normativos privatizantes dos

recursos hídricos e a produção de contrarracionalidades na globalização; as metáforas que compõem o esforço hegemônico de consolidar uma psicoesfera favorável à instalação da tecnoesfera privatizante e a assunção pelo estado territorial dos interesses exógenos como sendo interesses nacionais.

Na parte quatro são analisados diversos eventos normativos, técnicos e de estruturação institucional significativos dos usos que historicamente se faz dos recursos hídricos no território. Dá-se relevo aos eventos ocorridos desde o início do século XX para uma abordagem da formação socioespacial brasileira à luz dos recursos hídricos, como recorte metodológico.

Por fim, a parte cinco dos eventos normativos da trindade da globalização e os feitos pelo estado territorial brasileiro do período da globalização propriamente dito (anos 1990 em diante). Tece-se uma análise do papel da trindade, especialmente do BIRD, aborda-se os eventos formuladores das “normas” internacionais que definem a água como um bem mercantil, “precificável”, as estratégias do BIRD para a gestão dos recursos hídricos no mundo e no Brasil etc. Faz-se ainda uma reflexão teórica sobre como a renda da terra pode ser explicativa para o processo contemporâneo de mercantilização dos recursos naturais e dos recursos hídricos em particular; como no modo de produção capitalista e na formação socioespacial brasileira, como concretude desse modo de produção no território a razão do capital – o lucro – tende a transformar tudo em fonte de valorização do capital, inclusive os recursos hídricos. Aborda-se ainda os processos de modernização do território e da Amazônia em sua relação com a geopolítica dos estados unidos e demais países cêntricos. Inseriu-se nessa análise uma crítica a um conjunto de normas recentemente formalizadas em leis federais voltadas à viabilizar a alienação do território, incluindo a privatização de florestas e a regularização de terras “griladas”. E, por fim, abordaram-se as tensões inerentes ao projeto Belo Monte, um evento há muito existente enquanto projeto de um portentoso sistema de engenharia hidrelétrica e que começa a ter viabilizadas as condições políticas e materiais para sua incorporação como prótese do território.

PARTE I – A CRÍTICA DA GLOBALIZAÇÃO E DA TESE DO FIM DO TERRITÓRIO E A PERMANÊNCIA DO PRINCÍPIO DA SOBERANIA

CAPÍTULO 1 - GLOBALITARISMO E TERRITÓRIO USADO: A CRISE SOCIOESPACIAL EM PROCESSO

1.1 - Território usado, um espaço banal: o futuro humano da humanidade como possibilidade.

A presente reflexão insere-se no necessário esforço de produção de uma teoria social da geografia. Parte-se da idéia de que, para isso, se pode apropriar de elementos de uma epistemologia geral que sejam fundamentais para construir uma epistemologia particular, uma epistemologia da geografia, logo, uma ontologia da geografia. Contudo, o fim central é procurar contribuir na produção de uma teoria do espaço geográfico e seu sistema de conceitos operacionalizáveis, em outras palavras, uma ontologia do espaço para uma interpretação do mundo contemporâneo. Pensar o território usado como categoria de análise social pode ajudar nesse esforço ontológico, que, todavia, é acúmulo de tempos pregressos e, mesmo, das diversas as formas de conceber a geografia.

Não há dúvidas que Alexandre Humboldt (1769-1859) concebeu e fez uma geografia revolucionária para seu tempo. Contudo, sua belíssima obra, incluindo as importantes descobertas, descrições e reflexões filosóficas de Quadros da Natureza (1952), está longe de atender às exigências de método para a compreensão do mundo do presente. A geografia não seria o que é não fossem seus estudos sobre as leis que regem a distribuição das floras na superfície terrestre; quando reflete sobre o método de descrição com base na contemplação da *universalidade* das coisas criadas, de tudo que existe no espaço como substância e forças, e da *simultaneidade* dos seres materiais que constituem o universo, incluindo a preocupação com os reflexos na imaginação humana desde o mundo exterior, talvez um dos primeiros esforços de análise do mundo como totalidade dinâmica⁵. A realizar

⁵ Trabalha-se aqui com uma concepção de totalidade inspirada em Karel Kosik (1976) para quem totalidade não é o esforço somativo de todos os fatos e coisas. Não se deve cair na tentação metafísica de conceber a totalidade como se as partes tivessem posição fixa em um todo inalterável. Totalidade é um todo dialético, dinâmico. É um todo dialeticamente estruturado no qual ou do qual se possa compreender racionalmente um fato, uma classe ou classes de fatos. Mas esse processo de compreensão obedecerá a uma racionalidade dialética. Para que o

estudos exploratórios no rio Amazonas no início do século XIX Humboldt afirma: “[...] é o mais largo de todos os rios; percorre uma extensão de mil e oitocentas léguas, desde o seu nascimento no lago Lauricocha até a embocadura (ibidem, p. 215)”.

É de 2008 a pesquisa da Divisão de Sensoriamento Remoto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que determinou como sendo de 6.992,06 quilômetros o comprimento do rio Amazonas e redefiniu o local de seu nascedouro como sendo na fralda norte da cordilheira de Chila e não no lago Lauri ou Lauricocha (*cocha* significa lago em quíchua) (ESTUDO..., 2008). E não se pense que Humboldt já não fazia geografia humana. Quando de suas observações no vale do Orinoco na Venezuela analisa as razões psicológicas e o fundo comum da inteligência humana “[...] para provar a analogia das raças e as antigas relações dos povos.” (ibidem, p. 232); entender, por exemplo, o perecimento (raça e língua) do povo Ature a cuja caverna-túmulo referiu-se “[...] com grande tristeza d’alma.”:

Assim morrem e desaparecem as raças humanas! Assim se perde o ruído que o seu nome produziu! Mas se todas as flores do espírito murcham, se o tempo arrasta nas tormentas as obras do gênio criador, do seio da terra brota sempre nova vida. A natureza fecunda desenvolve incessantemente os seus germens sem que pareça inquietar-se em investigar se o homem, raça implacável há de destruir o fruto antes da sua maturação. (ibidem, p. 233).

A geografia como localização e a distribuição dos fenômenos na superfície da terra, propugnada por Humboldt, apesar de ter enriquecido a ciência geográfica há muito se tornou insuficiente. Essas referências têm o sentido de chamar atenção para a importância de apreender as contribuições pregressas, sem, contudo, deixar de analisá-las nas circunstâncias históricas nas quais foram produzidas. Dessa forma, evitam-se adjetivações fáceis tão comuns na produção acadêmica. Por exemplo, é de fundamental importância conhecer a contribuição de Friedrich Ratzel (1844-1904) ao pensamento geográfico. Contudo, há de considerar-se que ele viveu um período marcado por eventos determinantes da constituição do Estado alemão

conhecimento seja expresso teoricamente é necessário transformar a totalidade concreta em totalidade abstrata; para que a realidade reproduzida espiritualmente ao nível do pensamento não se degenere em totalidade abstrata, mas consiga manter-se à altura da totalidade concreta. A dialética da totalidade concreta, como método, tem clara a impossibilidade de conhecer os infinitos aspectos (fenômeno/essência) da realidade. Deve-se entender a realidade como concreticidade, como um todo em processo permanente de totalização, um todo não perfeito, com uma estrutura própria que obedece a uma lógica (dialética), que não é imutável, mas ao contrário esteja em permanente processo de desenvolvimento de forma conjunta e integrada de todas as suas partes, permitindo construir conclusões metodológicas de heurística e epistemológica para o conhecimento das partes da realidade, mas não dissociadas do todo. Uma realidade historicizada (KOSIK, 1976).

sob o comando estratégico de Bismarck, chegando a lutar contra os franceses na guerra franco-prussiana (1870) que culminaria em acordo de restauração republicana na França e a crise que fomentou a Comuna de Paris em 1871.

Ratzel (1987 [1897]) lembra logo no prefácio a idéia fundante do livro (*La Géographie Politique*) é a de que os Estados são organismos necessariamente relacionados com o seu solo e que por isso devem ser estudados de uma perspectiva geográfica. Para esse autor a biogeografia concebe o Estado como forma de extensão da vida na superfície terrestre e, por isso, sofre as mesmas influências de todas as vidas; sendo assim, as leis de extensão dos homens sobre a terra são as mesmas que definem a extensão dos seus Estados. Daí tirar uma série de conclusões eivadas de determinismos.

Muitas das teorias de Ratzel (1987 [1897]) ainda hoje influenciam o pensamento geográfico, por exemplo, quando desenvolve a tese (*Possession et pouvoir*) de que é possível conquistar um país sem que isso signifique apropriação, haja vista que a posse política pode ser precedida de uma atividade civilizadora dos indivíduos, como que justificando as possessões coloniais que se interessam manter ou as novas a conquistar nos continentes “não civilizados”⁶. O pensamento do geógrafo alemão expandiu-se como cultura geográfica e se estabeleceu com força em potências como os Estados Unidos, país por ele visitado e sobre o qual escreveria importantes obras avalizadoras de sua condição imperialista e globalitária. Deve-se reconhecer a contribuição importante de sua obra sobre o papel dos rios e dos mares na constituição do poder dos Estados, especialmente em um período no qual a aviação ainda não era uma técnica dominada, mas até hoje de valor inquestionável; e o desenvolvimento do conceito de hegemonia, fundamental para pensar-se o conceito de soberania territorial. Aliás, Ratzel (1987 [1897]) assim resume sua noção de território sob comando da política, Estado territorial, em suas palavras:

À medida que os territórios dos Estados se tornam mais consideráveis, não é somente o número de quilômetros quadrados que aumenta, mas também sua força coletiva, sua riqueza, seu poder e, finalmente, sua durabilidade. Como o espírito humano enriquece-se mais na medida dos caminhos percorridos pela evolução humana sobre esta terra [...] na expansão progressiva do território dos Estados, uma característica essencial e, ao mesmo tempo, um poder motor do progresso histórico. (ibidem, p. 215, tradução nossa).

⁶ Milton Santos (2004 [1978], p. 29-63) trata do uso instrumental da geografia e dos geógrafos que preconizaram o colonialismo e o império de capital, faz a crítica da geografia colonial, do determinismo geográfico, entre outras interpretações importantes para constituir-se, à luz de toda uma contraditória herança, uma “Geografia Nova”.

Wanderley Messias da Costa (2008) interpreta que essa visão ratzeliana, de um estado forte e um poder central no comando da unidade nacional-territorial perceptíveis em sua concepção de que a unidade do estado e a unidade territorial são interdependentes e condicionadas pelos liames espirituais existentes entre habitantes, solo e Estado, além da idéia de que os processos sociais e políticos são condicionados por fatores naturais, baseiam a explicação do conservadorismo e autoritarismo da matriz da concepção geopolítica de Ratzel.

Vidal de La Blache (1922) insistirá na importância de desenvolver a geografia humana a partir de uma concepção baseada no conhecimento das leis físicas que regem as relações entre a terra e os seres vivos que a povoam. Há uma noção importante em sua crítica ao modo de representação da terra como mero cenário onde se desenrola a atividade humana, sem considerar-se que ela mesma é viva. Ainda que de modo insuficiente, está claro que La Blache pautou a reflexão filosófica retomada por Jean Paul Sartre (2002) sobre o *prático-inerte*⁷ e, posteriormente por Milton Santos (SANTOS, 2004 [1996], p. 317), para sua concepção de espaço a partir da noção de inércia-dinâmica⁸, que também tem origem na física⁹. É fortemente influenciado por Humboldt e por Ratzel. Não por coincidência, um dos

⁷ Sartre fala da noção de práxis como ação criadora da lógica dialética, que, em última instância, é lógica da liberdade. Uma práxis alienada terá equivalência à *inércia trabalhada* ou *prático-inerte*. Ou, como ensina Gaston Bachelard (2002, p. 13), ao afirmar que a lógica e a ciência necessitam ser dessubjetivadas o mais possível e que é não menos indispensável uma desobjetivação dos objetos: “Por falta dessa desobjetivação dos objetos, por falta dessa deformação das formas que nos permite ver a matéria sob o objeto, o mundo se dispersa em coisas díspares, em sólidos imóveis e inertes, em objetos estranhos a nós mesmos.” Faz, assim, a crítica da alienação que é acarretada pelo que ele denomina de déficit de imaginação material, um déficit que faz a alma sofrer.

⁸ O conceito prático-inerte é a expressão sartreana “[...] introduzida para significar as cristalizações da experiência passada, do indivíduo e da sociedade, corporificadas em formas sociais e, também, em configurações espaciais e paisagens.” (SANTOS, 2004 [1996], p. 317). É necessário ir além do ensinamento do filósofo francês e introduzir a idéia dialética de “que o espaço, pelas suas formas geográficas materiais, é a expressão mais acabada do prático-inerte” (idem). Nessa perspectiva, a *inércia trabalhada*, ou seja, *inércia dinâmica*, isto é, o *espaço geográfico* assim entendido, não significa, necessariamente, práxis alienada haja vista que as ações não hegemônicas apreensíveis no espaço, em grande medida são não-alienadas, conscientes; são práxis contra-hegemônicas, ou ainda, práxis contrárias à racionalidade hegemônica. Esse o sentido da observação de Ruy Moreira (1999), ao afirmar que Milton Santos construiu sua teoria social como uma teoria da ação; o espaço, para ele, seria resultado da articulação de ações e objetos integrados num sistema, logo, sua teoria não é uma teoria da ação pura; a ação exprime-se e se realiza no objeto, o que dá a este autonomia de existência, mas não autonomia de significação.

⁹ A idéia de uma “inércia dinâmica” do modo como propõe Milton Santos para referir-se ao objeto de análise da geografia, o espaço, em diálogo com Sartre, bebe na fonte da física, mais especificamente nas teorias de Newton. O princípio é o seguinte: há uma tendência de que o estado de movimento de um objeto não se altere, isto é, um objeto cujo estado seja de repouso tenderá a assim permanecer e, aquele que estiver em movimento segundo uma velocidade constante tenderá a permanecer nesse estado. É comum aos físicos afirmarem que os corpos são preguiçosos porque não querem modificar seu estado de movimento; que, se estão em movimento, é porque querem assim permanecer e se estão parados é porque não querem se mover (BONJORNIO, 1999). Conhecido como Princípio da Inércia, foi traduzido por Isaac Newton da seguinte maneira: “Qualquer corpo em movimento retilíneo e uniforme (ou em repouso) tende a manter-se em movimento retilíneo e uniforme (ou em repouso).”

capítulos do citado livro trata da idéia de hegemonia através do oceano (L'idée d'hégémonie par l'océan) onde, tratando dos sonhos de hegemonia mundial, afirma que “O império dos mares parece poder ser, verdadeiramente, conquistado por um povo” (ibidem, p. 269, tradução nossa) retomando a tese Ratzeliana.

Contraditoriamente, teorias que fundamentaram e ainda fundamentam a cultura intervencionista, hegemônica (contrária à soberania territorial) de certos Estados na atualidade, também foram fundamentais para a constituição do dinâmico arcabouço conceitual da geografia humana contemporânea, inclusive a geografia crítica. Até porquê, como pensa Gaston Bachelard (2008) sobre “a poética do espaço”,

A reflexão filosófica que se exerce sobre um pensamento científico longamente trabalhado deve fazer com que a nova idéia se integre em um corpo de idéias já aceitas, ainda que a nova idéia obrigue esse corpo de idéias a um remanejamento profundo, como sucede em todas as revoluções da ciência contemporânea.

Maximilien Sorre representa uma síntese importante da evolução do pensamento geográfico. Assiste razão à Maria Adélia Aparecida de Souza (1995) quando reconhece a contemporaneidade da obra e do pensamento sorreanos, de suas perspectivas filosófica, epistemológica e teórica e da didático/pedagógica, além de sua capacidade de antever processos mundiais; destacam-se os conceitos de *meio social*, *gênero de vida*, *complexos geográficos* de grande importância para a compreensão, com base nos estágios das grandes técnicas, da terra como uma unidade do ecúmeno, bem como da globalização contemporânea.

O meio geográfico – aqui incluída a água em todas as suas formas espaciais e funções e usos sociais - refere-se, segundo Sorre (1984, p. 31), “[...] ao conjunto das condições exteriores de vida do indivíduo ou grupo, [...] os elementos que ele comporta não constituem um quadro inerte no âmbito do qual se situa a atividade do Ser.”, “[...] seus constituintes estão estreitamente associados à execução de todas as funções vitais.”.

Apresenta uma visão de meio como totalidade cujos elementos são interdependentes, formando inúmeras e variadas combinações entre si, cada um agindo através dos outros; a idéia é a de que “[...] os homens não estão submetidos à ação de tal ou tal

(INSTITUTO DE FÍSICA/USP, 2009). Essa Lei da Inércia (Primeira Lei de Newton) teve inspiração nas formulações de Galileu. Mesmo Júlio Celso Vasconcelos (2005), que não concorda que as contribuições de Galileu sejam o rascunho da teoria newtoniana, afirma o grande significado da lei de conservação do grau de velocidade (de Galileu) que, embora diferente da lei de inércia newtoniana, é também conceitualmente rica e, de acordo com a opinião do próprio Newton, sua legítima antecessora.

fator mesológico, mas, sim, à do complexo como um todo”. Daí decorre suas noções de *complexo climático* e *complexo vivo*, em que o homem é o centro de um vasto complexo de coexistência de todos os seres vivos, e a de *complexo social*, segundo a qual todas as características individuais ou de grupos sociais só acontecem quando já lhes tenham impregnado e o meio social as tenham refratado, de modo que todos os gestos e pensamentos misturem inextricavelmente o individual ao social. Nessa perspectiva, em crítica direta ao sentido que alguns naturalistas dão à raça – motivados pelo recurso à ignorância –, Sorre expõe um importante ponto de vista para a constituição de uma geografia capaz de contribuir para superar uma das mais perversas manifestações da desigualdade sócio-espacial no mundo contemporâneo, o racismo. O que há no mundo são mosaicos somáticos. “Não há raças puras [...] Aquilo que se chama etnia – esta palavra deve ser retida – é um complexo de traços culturais e de características somáticas constituídas ao longo dos séculos pela história, em um meio geográfico determinado”.

Essa visão de complexo geográfico baliza sua noção de gênero de vida. Para a geografia o *gênero de vida* significa adaptação permanente, cotidianamente, ao meio que lhe serve de substrato, condicionado, contudo, pelo estado da técnica. O gênero de vida, sendo uma construção histórica, social, sofre interdições que lhe modificam (costumes alimentares condicionados por uma orientação religiosa, por exemplo), mas também faz nascer ou favorecer certas disposições mentais.

Outra contribuição importante ao pensamento contemporâneo geográfico é a Claude Raffestin. Pensador crítico, esse autor (RAFFESTIN, 1993), analisa o espaço estabelecendo uma inequivalência entre este e o território. O espaço para ele antecede ao território. Este, portanto, forma-se a partir do espaço através de uma ação sintagmática – aquela cujo ator obedece a um projeto, a um programa –, em qualquer nível. A apropriação, de modo concreto ou abstrato, do espaço implica em desterritorializá-lo. Essa transformação do espaço em território é, para ele, o que Henri Lefebvre (apud RAFFESTIN, *ibidem*) entende como ‘a produção do espaço’ no sentido de projetado pelo trabalho humano e, conseqüentemente, reveladora de relações de poder. Território, nessa ótica, é trabalho morto, espaço físico resultante da modificação operada pelas redes¹⁰, circuitos fluxos que aí se

¹⁰Aqui, é importante esclarecer a concepção de rede que deve orientar esta análise, porque ele serve para qualificar o conceito de região. O território das regiões - caracterizadas como divisão natural ou historicamente determinada do planeta e base da vida econômica, cultural e política -, no período técnico-científico e informacional é superposto por um território das redes. A ubiqüidade das técnicas dá às redes concretude, porque interligam pontos espalhados por todo o planeta, mesmo que as densidades de cada lugar, cada território, cada continente sejam diferentes umas das outras. Essas redes constituem o motor principal da modernidade

instalam, mesmo que ainda somente em nível de projeto, ou seja, ele se apóia, ele é uma produção no espaço e a partir deste, mas não se confunde com o espaço. O próprio Lefebvre, na interpretação de Raffestin, em uma crítica aos economistas idealistas, afirma que “[...] o pensamento não dialético isola e separa o sujeito do objeto, o pensamento da natureza, a razão do devir, a consciência das suas condições objetivas” (ibidem) e que, segundo essa perspectiva idealista os economistas isolam a economia e a ciência econômica, e as separam de uma metodologia geral e também das demais dimensões da atividade humana e da própria história humana.

Contudo, a despeito da preocupação em refletir o espaço no contexto das relações sociais, ao manter a dicotomia objeto projetado/construído) - sujeito projetante/construtor Raffestin (ibidem) desconsidera a transcendência entre esses dois pólos, o que, apesar de ser um problema de método freqüente na geografia, é inconcebível no presente contexto histórico, período no qual o desenvolvimento técnico-científico e informacional alcançou todos os lugares do mundo e o mundo todo; período que gerou um meio geográfico cuja tecnocientificização do território alcançou níveis de existência jamais vistos, o que torna impossível pensá-lo sem considerar o papel ativo dos fenômenos técnicos que agora lhe são inerentes, como formas-conteúdo movidas pela tensão dos contraditórios interesses de usos que têm, no controle da informação, importante medida de suas potencialidades viabilizadoras. Ora, as formas territoriais não são e não podem ser apreendidas como meras aparências, elas contêm e expressam um substrato essencial, seu conteúdo social e, como formas-conteúdo funcionais à formação socioespacial¹¹ capitalista presente, para além de

globalitária. As conexões geográficas que essas redes realizam são dinâmicas fragmentadoras dos territórios, porque os eventos hegemônicos que lhes constituem existência, por serem seletivos, definem características aos lugares e às regiões. A seletividade porta uma intencionalidade, expressa uma relação de poder. Há lugares de mandam, subordinam e há pontos dessa rede que obedecem, que são subordinados (ver SANTOS, 2002c, p. 81-83). É correto relacionar as redes da atual modernização aos acontecimentos hierárquicos e às verticalidades correspondentes. É correto, também, vincular os lugares ao predomínio das solidariedades orgânicas, das contigüidades e das horizontalidades. Contudo, nem todas as conexões geográficas entre lugares de um mesmo território ou entre distintos territórios são aconteceres hierárquicos. Os lugares são o espaço das resistências e da produção do novo, ou seja, do uso do território alternativo ao hegemônico. O uso das técnicas da informação e da comunicação, que tem servido hegemonicamente para o uso mercantil do território, vem sendo apropriado pelos lugares em redes de resistências e de produção coletiva de alternativas. Os movimentos internacionais de defesa do princípio do território como recurso social e a água nesse contexto, o próprio Fórum Social Mundial, a despeito das enormes contradições, desacertos, falta de clareza estratégica, configuram-se como parte dos sistemas de ações do espaço mundial, como porosidade das fronteiras não somente para viabilizar o processo global de valorização do capital, mas como formas de solidariedades orgânicas internacionais, interterritoriais ou interregionais dos lugares, em uma espécie de afirmação da utopia de uma federação de lugares do território e do mundo, como afirmação de uma globalização igualitária, humanizadora da sociedade humana.

¹¹ Formação socioespacial é uma derivação da categoria marxiana *formação social* (ou *formação econômico-social*, como propôs Vladimir Lênin, 1981 [1899] estudo no qual analisa o “regime econômico-social e, por conseguinte, a estrutura de classes da Rússia” no final do século XIX). Para Maurice Godelier (1973) a natureza

serem normatizadas são norma, são práticos inertes ou, como propõe Milton Santos, são inércia dinâmica. Porém, se não são apreendidas como formas-conteúdo, como unidade contraditória, como totalidade dinâmica, redundarão em apreensão míope e invertida da realidade concreta, como *pseudoconcreticidade*¹² (KOSIK, 1976).

Milton Santos em *Por uma Nova Geografia* (2004[1978]) apresenta o espaço concebido como construção histórica e como instância estrutural da totalidade, logo, como mediação dialética determinada e determinante do modo de produção. Foi esse olhar filosófico totalizante que permitiu a síntese de espaço geográfico como “[...] um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, sua definição varia com as épocas,

exata das relações de produção não pode ser lida diretamente na trama visível das relações sociais, daí a importância de se construir uma teoria dos *modos de produção* e, dentro dela, a noção de *formação social* como manifestação concreta de um modo de produção determinado. Nessa direção, Santos (1979) propõe que o conceito de *formação econômica e social* funda-se na noção de totalidade estruturada, permitindo a determinação específica das variações do que Althusser chamou de existência histórica determinada. A sociedade pode ser vista sob um invólucro histórico determinado e não como sociedade em geral, como sistema social genericamente definido. Por isso, metodologicamente, faz-se necessária a distinção entre *modo de produção* e *formação social*. As formações sociais só podem ser compreendidas no quadro de um movimento totalizador, no qual todos os seus elementos são variáveis que interagem e evoluem juntas, submetidas à lei do todo. A ordem internacional reproduz-se na organização local da sociedade e do espaço. É sobre essa base territorial historicamente determinada que os modos de produção se tornam concretos, escrevendo a história no tempo e no espaço, através da formação social que, por ser uma noção inseparável da noção de espaço é, de fato, uma *formação socioespacial*. (SANTOS, 1979). Pode-se, então, adotar a categoria *formação socioespacial* para referir-se ao território circunscrito aos limites fronteiriços de um Estado soberano; à mediação dialética entre o mundo e o lugar, o universal e o particular, uma totalidade-mundo que dá concretude ao espaço – uma abstração concreta – quando possibilita apreender seu uso no tempo em termos econômicos, políticos e culturais e nas diferentes esferas do território, sempre contextualizadas como uma relação espaço-tempo. A FSE é, assim, espaço geográfico historicizado e, desse modo, analisável a partir dos usos do território ao longo do tempo, incluindo *o presente como território sendo usado*. Considerando-se as desigualdades e as diferenças de um território, a FSE qualifica a análise do espaço porque considera que o lugar revela na escala mínima aspectos da concreticidade que não seriam percebidos na escala máxima. Se o território sendo usado é a embarcação ancorando no presente o futuro possível a formação socioespacial é aqui entendida como elo entre esse futuro e as bases históricas presentes e progressas de sua fundação.

¹² Compreender o mundo para além da aparência, para além do que Kosik (1976) define como mundo da pseudoconcreticidade, exige apreendê-lo como um processo histórico sócio-espacial cujas estrutura e sub-estruturas, forma geral e formas particulares e suas funções interagem intensa, complexa e até imprevisivelmente, como expressão afirmativa da tese de que tudo está em permanente movimento. O mundo da pseudoconcreticidade é constituído por fenômenos superficiais aos processos realmente essenciais (mundo dos fenômenos externos), pelo que se pode chamar de práxis fetichizada - uma práxis não crítica e revolucionária (o mundo do tráfico e da manipulação). Pelas formas ideológicas de representações, projeções dos fenômenos externos na consciência humana, devido à práxis fetichizada (o mundo das representações) e pela aparente condição natural dos objetos fixados, que dificulta seu reconhecimento como resultado do trabalho humano (o mundo dos objetos fixados). Esse conjunto de mundos é o mundo da pseudoconcreticidade, constituído por fenômenos que, através da cotidianidade, da atmosfera comum da vida humana vão sendo incorporados como naturais, assumindo aspecto de independência, indicando e, ao mesmo tempo, escondendo a essência. Esta, por não ser nem inerte nem passiva se manifesta no fenômeno parcialmente, apenas de modo mediato a ele se manifesta. O pensamento destrói a pseudoconcreticidade, processo que permite, do mundo da aparência, desvendar o mundo real; a partir da aparência externa do fenômeno, desvendar sua lei; desvendar o movimento real interno a partir o movimento visível; enfim, por trás do fenômeno desvendar a essência, a concreticidade (KOSIK, idem).

isto é, com a natureza dos objetos e a natureza das ações presentes em cada momento histórico.” (idem, 2006[1996], p. 332). Nesse sentido pode-se falar que Santos desenvolveu uma teoria social na qual o espaço é resultado de uma sistemática integração dinâmica de ações e objetos, como relação que transcende às especificidades desses sistemas, que se hibridizam. Os sistemas que sempre carregam intencionalidades, só têm possibilidades de se exprimir e realizarem-se concretamente nos objetos e estes, mediante essa relação, ao adquirirem existência autônoma; adquirem, também, significação que se expressam no poder de agir sobre e significar as próprias ações, como inércia dinâmica.

O espaço é uma instância social. Não é possível analisar geograficamente a dinâmica do mundo contemporâneo partindo-se de referenciais epistemológicos e ontológicos de outras disciplinas, o que é prática comum; mas também não é possível construir o pensamento concreto¹³, com base em uma análise dialética, desconhecendo-se as contribuições de outras disciplinas à compreensão da realidade. Espaço, visto como sistema de sistemas de objetos e ações permite estabelecer uma reflexão de caráter interdisciplinar que, contudo, para a geografia só se constitui teoria se o ponto de partida e a ossatura estruturante da análise é o espaço geográfico, o que confere ao pensamento geográfico um caráter transdisciplinar ou, preferindo-se, metadisciplinar. Significa dizer que, ao considerar o sistema de todos os objetos naturais ou construídos através do trabalho social (fixos ou fluxos) e o sistema de todas as ações hibridizado a esse sistema de objetos, há de se considerar as instâncias econômica, cultural e política, entre outras, da vida social realizando-se no modo social de produção contemporâneo, o capitalismo no período da globalização.

Essa é a perspectiva para a análise do papel funcional que a água, mediante tecnificação do território que a torna um recurso, pode ser apropriada, conforme a

¹³ Apropria-se aqui, em boa hora, de uma bela reflexão marxiana de caráter metodológico, essencial para proceder-se uma análise da dialética espacial, portanto totalizante, inerentes ao meio técnico-científico-informacional. Ensina Marx (1986), p. 14-15): “O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. [...] as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto por meio do pensamento [...] o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado” (MARX, 1986, p. 14-15). Falando ainda da consciência filosófica, diz Marx que: “[...] na medida em que a totalidade concreta, como totalidade de pensamentos, como um concreto de pensamentos, é de fato um produto do pensar, do conceber; não é de modo algum o produto do conceito que pensa separado e acima da intuição e da representação, e que se engendra a si mesmo, mas a elaboração da intuição e da representação em conceitos. O todo, tal como aparece no cérebro, como um todo de pensamentos, é um produto do cérebro pensante que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível... O sujeito real permanece subsistindo, agora como antes, em sua autonomia fora do cérebro, isto é, na medida em que o cérebro não comporta senão especulativamente, teoricamente (MARX, 1986, 15).

racionalidade instalada na forma de uso do território, para consolidar ou para constringer a soberania territorial, sendo esta a racionalidade sobrepujante na globalização. O espaço geográfico, assim entendido, longe de ser o lugar onde a dinâmica social se realiza, passa a ser uma das dimensões estruturais e estruturantes da própria dinâmica social; uma relação transcendente à dicotomia sujeito (sociedade) e objeto (espaço) porque tanto é determinado pela ação humana como determinante desta, espaço é forma-conteúdo, é uma inércia dinâmica, uma totalidade dentro da totalidade social.

Em síntese, a relação entre espaço e sociedade expressa-se no próprio espaço. Este sempre é social'. A sociedade, totalidade de múltiplas instâncias e resultante de uma complexa trama de vetores com maior ou menor poder de determinação da existência é espacial. Se nessa gama de instâncias sócias nem todas são estritamente espaciais, sempre são espacializáveis na medida em que não é possível pensar a dinâmica dos circuitos econômicos, o sistema de ações que caracterizam as desigualdades em uma sociedade, o povo, as identidades culturais, as diferenças e as diversidades sociais apartados do espaço.

No período da globalização a união entre ciência e técnica sofreu um significativo revigoramento devido aos avançados recursos da informação e sob a égide do mercado. A tendência que o período da internacionalização econômica apenas indicava constitui-se hoje como existência: o mercado global. Isso se dá porque a fluidez do espaço mundial e dos territórios autoriza. O meio técnico-científico-informacional irradiou-se sobre o território que, ao ganhar novos conteúdos, impõem novos comportamentos, favorecidos pelas possibilidades superiores da produção e circulação de coisas, de pessoas, do capital dinheiro, das idéias, das ordens.

A informação e o capital financeiro efetivam o poder de produzir mais fluidez espacial à custa da produção de mais desigualdades socioespaciais, em um processo que torna o território (espaço total de um país) um equivalente ao mercado e suporte da estrutura da produção. Logo, os produtos e a força de trabalho dão lugar a maior ou menor influência da informação e das finanças, definindo-se densidades diferentes, novos usos e escassez (SANTOS e SILVEIRA, 2001). O momento histórico atual caracteriza-se, pois, pelo fato de que a dinâmica espacial se dará cada vez mais aceleradamente com um crescente conteúdo técnico-científico-informacional, em todos os lugares, ainda que de modo diferenciado entre eles.

Milton Santos e Laura Silveira (2001, p. 20) afirmam que território, melhor dizendo, território usado e espaço geográfico são sinônimos. Para fins analíticos, concordando que território é um nome político para o espaço geográfico de um país, pode-se diferenciar,

como se procede neste trabalho, as totalidades espaço ou espaço geográfico global, de um lado, e território usado de outro, estando este sob abrangência do Estado territorial, diferenciação que se faz aqui, ensejada pela reflexão Maria Adélia de Souza (1999, p. 2) referenciada em Ricardo Castilho (1999, p. 26), segundo o qual é um conteúdo político é o fundamento da definição de território. Esse conteúdo político, apresentando-se em diferentes graus de intencionalidades, permite a delimitação desse território por fronteiras.

Assim compreendido o território é uma porção do espaço geográfico no interior do qual, e só dentro de seus limites, têm vigência uma série de normas jurídicas. Contudo, as fronteiras de um território são permeáveis a vetores externos das mais variadas naturezas, como os econômicos, os culturais e mesmo os políticos. Corroborando com essa concepção dinâmica, Márcio Cataia (2001, p. 83) define território como “[...] uma concreção do espaço geográfico, ao lado do lugar e da região. Mas o que individualiza o território frente à região e ao lugar é o fato daquele possuir fronteiras claramente delimitadas e com diferentes graus de institucionalidade: fronteiras municipais e estaduais”. As referidas fronteiras devem ser entendidas como “[...] uma linha demarcada no território e que envelopa um poder institucionalmente constituído e com poderes permanentes de produção e execução de leis que digam respeito ao seu território” (CATAIA, 2001, p. 67), que no caso de um estado federativo significa falar de municípios, estados federados e União.

O Brasil é um exemplo peculiar de estado territorial federativo desde que a Constituição Federal (CF) de 1988 decidiu dar status de ente autônomo da federação aos municípios criando, assim, uma tridimensionalidade federativa, diferente das demais federações que se caracterizam pela bidimensionalidade (União e estados federados e, no nível destes, o Distrito Federal), onde os municípios no máximo exercem uma autonomia delegada pelos estados. Assim estabelece a CF: “Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta constituição”.

Essa condição cria esferas autônomas de *normatização*¹⁴ do território, o que deve ser considerado nas análises espaciais, haja vista que a cada ente federativo individualmente ou de forma compartilhada são conferidas competências.

¹⁴ Abre-se parêntesis para esclarecer que se adota aqui a compreensão que Joffre Rezende (2005) tem sobre os verbos normalizar e normatizar e de seus derivativos normalização e normatização, entre outros. Esse autor observa que os verbos *normalizar* e *normatizar* são considerados sinônimos por Houaiss e Villar (2001) enquanto outros lexicógrafos vêem diferença semântica entre eles. Ambos foram introduzidos recentemente na língua portuguesa. O verbo *normalizar* é mais antigo, mas só passou a constar dos dicionários no século XX (FONSECA e RIBEIRO, 1926). Até o século XIX encontra-se o adjetivo *normal* e, a partir de 1873, o adjetivo

Pode-se, então, falar de autonomia relativa dos entes federativos, do poder de auto-organização (o que garante e obriga a cada esfera a ter sua própria constituição) e do poder de normatização tridimensional do território. A Constituição Federal define as possibilidades e limites do exercício da autonomia desses entes. É claro que a CF é a existência de um evento normatizador do território nacional como totalidade. Os agentes econômicos exerceram grande influência normativa durante o processo constituinte e continuam a exercer, agora com maior ênfase, quando se trata de reformar a norma magna para atender à lógica globalitária.

Entre infinitas possibilidades de exemplificar tensões entre os entes federativos, pode-se fazer referência a um evento que procura se estabelecer como existência desde 1975: instalação no território, na bacia do rio Xingu, um conjunto de sistemas técnicos de engenharia hidrelétrica, entre os quais, Belo Monte. O fato de ser o Xingu um rio que nasce no Estado de Mato Grosso e desemboca no Rio Amazonas no Estado do Pará, já tira dos dois estados o domínio desse sistema natural. Em consequência é a União quem decide sobre projeto, concessão, investimentos, licenciamento ambiental, etc. Contudo, considerando que os eventos selecionam pontos determinados do território para sua instalação, é no lugar onde as próteses são instaladas, a paisagem alterada, a densidade técnica ampliada, a fluidez potencializada, enfim, onde se dá a reconfiguração espacial e sua refuncionalização de forma

normativo (do francês *normatif*) no dicionário de Domingos Vieira (1874). *Normatizar* é encontrado nos dicionários mais recentes, como se mostra a seguir:

Para Ferreira (1999) *Normalizar* ([De normal + izar]. V.t.d.) pode ser entendido como: “1. tornar normal; fazer voltar à normalidade; regularizar. 2. Submeter a norma ou normas; padronizar. 3. Int. Retornar à ordem. 4. Voltar ao estado normal (Cf. *normatização*)”. Por outro lado, *Normatizar* ([Do lat. *normatus*, p.p. de *normare* + sufixo *izar*] V.t.d.) significa “Estabelecer normas para. Submeter a normas (Cf. *normalizar*)”. Michaelis (1998) assim entende: “*Normalizar* (*normal* + *izar*) vtd. 1. Tornar normal, regularizar. 2. Reentrar na ordem, voltar à normalidade; *Normatizar* (*norma* + *izar*). Estabelecer normas para (cf. *normalizar*)”. Borba (2002) define assim: *Normalizar* V.[Ação-processo] 1. tornar normal; regularizar; 2. reentrar na normalidade e *Normatizar* V.[Ação-processo] estabelecer normas para.

Em Portugal usa-se o verbo *normativizar*, em lugar de *normatizar*, aparentemente um derivado de *normativo* + sufixo *izar* (ACADEMIA..., 2001). Com base nessas referências pode-se entender os verbos como sinônimas, contudo, é mais preciso usar o verbo *normatizar* quando se quiser explicitar a acepção de estabelecer normas e o verbo *normalizar* e seus cognatos na acepção tradicional de tornar normal, de voltar à normalidade.

Com base nessa acepção usar-se-á o termo *normatizar* para corresponder ao sentido do termo “normar” utilizado por Milton Santos. *Normatização* será assim, a palavra substantiva para indicar o processo de produção de normas formais (jurídicas) ou não-formais como técnica da ação voltada a viabilizar determinados usos do território. Dessa forma a tradição de um lugar pode se constituir como *normatização* de um uso do território como recurso social. Mas, em um território alienado, a *normatização* indicará, predomínio de um uso do território como recurso lucrativo (mercantil), constituindo o território como norma. Território, assim, deverá ser apreendido como processo dialético, uma forma-conteúdo, que envolve a permanente e dinâmica tensão entre ser *normatizada* ou ser *norma*. E será unidade e luta desses contrários indissociáveis em uma formação socioespacial capitalista, ainda mais fragmentada em tempos de globalitarismos.

mais direta que os conflitos afloram mais facilmente. Então, como desconsiderar os municípios e os estados que recebem esses vetores “modernizantes” se a vida real, inclusive as resistências e a produção concreta de usos alternativos se dão nesses lugares da seletividade?

A acepção de *território usado*, considerando-se que um enfoque ontológico da geografia exige a discussão metodológica de um objeto, equivale à idéia de *espaço banal*. A partir da noção de François Perroux¹⁵, que se referiu ao espaço banal como espaço geográfico em oposição a espaço econômico, sugere um bom ponto de partida para a construção do objeto de análise da geografia; esse concreto pensado, que é lógico e histórico (lógico, porque a construção do real tem certa coerência e histórico, datado, porque é período, são as possibilidades, as latências, isto é, os meios possíveis, mas ainda não realizados como extensão).

Espaço banal é o “espaço de todos: empresas, instituições, pessoas; espaço das vivências” (SANTOS, 2000, p. 108); é todo o espaço e é, também, o espaço de todos. Todo o espaço, porque é o espaço econômico, o agrícola, o turístico etc., e todas as outras dimensões da formação sócio-espacial. Espaço de todos, porque nele estão todas as empresas, todas as instituições, todos os indivíduos, independentemente e apesar de sua força relativa na correlação entre as classes no uso do território. Nessa perspectiva, espaço banal é o lugar, é toda a região e região de todos. Desse modo, o território usado e o mundo, são agregados de espaços banais, agregados de lugares por inteiro.

O *espaço banal* permite diferenciar quantidade de qualidade, mostrar que o processo de produção da extensão não é homogêneo, como o pensamento hegemônico tenta fazer crer, mas resultado da operacionalidade do sistema de ações, dos eventos, ou seja, desse processo lógico e histórico de produzir as possibilidades, segundo o poder de cada um, classes sociais, lugares, etc. Esse processo lógico e histórico de produzir a extensão planetária é o que no presente período caracteriza a globalização (informação oral)¹⁶.

O planeta tornou-se, pela primeira vez na história, sinônimo de ecúmeno, em outras palavras, unicidade técnica. Significa dizer que a técnica e a política se planetarizaram, temos pela primeira vez na história o tempo empírico, um tempo universal, um tempo que se

¹⁵ Ver Max Sorre (1984, p. 150) onde, entre outras referências, mostra que para François Perroux os espaços econômicos e os espaços geográficos são complementares. Esse, “[...] definido sempre pela rede de relações com pontos singulares, é móvel e plástico.”, enquanto os espaços geográficos podem ser incluídos em outras relações.

¹⁶ Baseado em gravação de aula da professora Maria Laura Silveira na disciplina “Questões de Método em Geografia”, no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da USP, segundo semestre de 2007.

faz com autorizações técnicas planetárias. E, por isso, sempre precisa de políticas e técnicas que sejam planetárias e por isso os eventos tornaram-se seletivos. Assim, a história do presente dá-se diferenciadamente nos lugares e os agentes sócio-espaciais, ou seja, diferenciadamente nos lugares. Significa dizer que as facticidades são diferentes nos distintos pontos do planeta, elas comungam diferenciadamente do tempo empírico, do tempo universal, do tempo planetário. Nos lugares, mediante diferentes temporalidades, todas as ações se dão conjuntamente, como um acontecer solidário. Então *espaço banal* é esse conjunto de cristalizações das existências, como materialidades, mas também dos eventos, normatividades públicas ou corporativas que expressam e autorizam os eventos, as ações, as diferentes formas e as possibilidades latentes de uso do território, de uso do tempo e da técnica. Esse cotidiano se faz a partir de um tempo empírico que é feito de informação, verticalizada, sobretudo, que aparece como acontecer hierárquico, como produtora de acontecimentos complementares e homólogos¹⁷ e que, por ser hegemônica, se pretende a única energia no cotidiano mesmo quando se sabe que no cotidiano há uma informação produzida e transmitida desde os circuitos não hegemônicos, como contra-racionalidade, como processo contra-hegemônico (idem, ibidem).

Enriquecido pelo conceito de *espaço banal*, o *território usado* constitui-se numa categoria de análise social altamente complexa, que permite e exige um esforço destinado a analisar sistemática e permanentemente a constituição do território. Não como algo inerte, onde se dão todas as ações dos homens, mas como uma instância social que no período da globalização, com a competitividade que faz das empresas agentes sequiosos das localizações que lhes possam aumentar o lucro e o poder, assume uma composição ao mesmo tempo técnica e política, expressos na fluidez das rodovias, dos aeroportos ininterruptamente praticados, força de trabalho funcional ao mando das empresas, sindicatos mais ou menos dóceis, governos mais ou menos coniventes. Esse conteúdo técnico e político é o território usado, que tem, nessa acepção, um papel ativo, um papel motor (SANTOS, 2004b, p.34).

¹⁷ A noção de acontecer solidário de Milton Santos é intrínseca à constituição de uma região ou um lugar; ela baseia-se na noção de solidariedade encontrada em Durkheim, que não é aquela com conotação moral, mas a que expressa realização compulsória de ações comuns seja para a realização de projetos comuns como para os não-comuns. O acontecer apresenta-se como homólogo, complementar ou hierárquico. O acontecer homólogo pode ser identificado em uma região agrícola (soja, cana-de-açúcar etc.) ou em uma cidade dominada por uma mesma produção industrial; o acontecer complementar pode ser identificado nas relações entre a cidade e o campo, nas relações interurbanas. Por sua vez, o acontecer hierárquico resulta “[...] das ordens e da informação provenientes de um lugar e realizando-se em outro, como trabalho” (SANTOS 2006[1996], p.166).

Nesse sentido o uso do território será definido pelo processo de incorporação ao espaço de infra-estruturas, ou seja, dos sistemas de engenharia¹⁸ como as redes técnicas de água e esgoto (meios de tornar a água um recurso); das hidrelétricas (meios de produção de energia); dos sistemas técnicos em redes de interligação territorial das várias fontes produtoras (termelétricas, hidrelétricas, etc.); dos sistemas de drenagem ou de irrigação; da propriedade de porções do solo territorial para uso dos recursos hídricos entre outros; da normatização do território tendo em vista torná-lo funcional aos usos hegemônicos; mas também dos sistemas de engenharia alternativos, forjados na luta cotidiana pela existência, pela superação da escassez produzida pela racionalidade hegemônica; dos usos baseados em normas não necessariamente legais, mas tornadas normas através das práticas culturais constituídas através dos usos não hegemônicos do território; pelo dinamismo dos circuitos econômicos de produção, circulação e consumo (superior ou inferior), e por outras formas da dinâmica social. Pode-se depreender que são “[...] os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluídas a legislação civil, fiscal e financeira, que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico.” (SANTOS e SILVEIRA, 2001, pp. 20 e 21).

Em síntese, vale atentar à crítica que faz Souza (1999, p. 3) ao fato de viver-se, ainda, com uma noção de território fundada em uma herança da “[...] modernidade incompleta e de seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados”. Essa prevalência é que permite a alienação e o conseqüente “[...] risco da perda da existência individual e coletiva, o risco da renúncia ao futuro”. Souza, categórica, afirma que é “[...] o uso do território e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social”. E, para, além disso, que, nessa perspectiva, o território deve ser entendido como forma impura, uma forma híbrida, noção que por isso mesmo exige um permanente esforço de revisão histórica. Isso porque, observa, o que há de permanente no território é sua condição de “quadro de vida” da sociedade. Esse espaço banal é o lugar que anuncia o futuro humano da humanidade como possibilidade do período presente.

¹⁸ Utilizar-se-á a expressão “sistemas de engenharia” segundo utilização que fazem dela Milton Santos e María Laura Silveira, conforme se pode observar a seguir: “O uso do território pode ser definido pela implantação de infra-estruturas, para as quais estamos igualmente utilizando a denominação de sistemas de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade” (SANTOS e SILVEIRA, 2001, p. 21).

1.2 - Período técnico-científico e informacional: Globalitarismo, crise e revanche do território.

A derrota do nazismo em 1945 é um marco histórico fundamental para a compreensão do período atual. Como em nenhum outro, as mudanças científico-tecnológicas bem como o processo de monopolização-financeirização da economia realizam-se em velocidade e intensidade que vão influenciar marcadamente o estágio atual do modo de produção capitalista, logo a configuração da geografia mundial.

O meio técnico-científico e informacional em sua dialética processo-estrutura-forma-função e cotidiano é expressão sócio-espacial de uma nova hegemonia universal que inspirou Santos (2000) a afirmar que se vive hoje numa época que muito mais que de globalização é uma época de globalitarismo. Técnica e ciência para Santos são indissociáveis. No período da globalização é o mercado que determina seu uso. A infalibilidade da tecnociência em um estágio do capitalismo onde o ideário da infalibilidade do mercado é uma das fontes do pensamento único, a tecnociência torna-se idealmente também infalível, impondo-se como solução única, desde que estejam a serviço dos vetores que dão fundamento técnico, político e ideológico à globalização.

A santificação da ideologia tem função legitimadora das ações que conduzem ao território como norma. A competitividade instalada e o salve-se-quem-puder, a volta ao canibalismo, a supressão da solidariedade, acumulando dificuldades para um convívio social saudável e para o exercício da democracia, são algumas das perversidades que essa ideologia pretende esconder ou justificar como necessárias. A própria democracia, transformada em mero eleitoralismo, nega o debate de idéias e configura-se na morte da política e no abandono pela sociedade e indivíduos da generosidade e solidariedade soterradas por uma ética pragmática e individualista.

Corroborando essa idéia Maria Orlanda Pinassi, para quem a ‘atual democracia’ sustenta-se em um estado crescentemente policial e constitui-se essencialmente como realização dos direitos relativos à propriedade privada, observa que o modo de produção capitalista, após ter acumulado dois séculos de avanços em termos de emancipação política, mantém-se apelando para a democracia, mas que, todavia, rejeita na prática, e com uma firmeza indisfarçável, os princípios emancipatórios outrora fundamentais, do ponto de vista ideológico, ao seu processo de ascensão histórica, mormente o da igualdade jurídica. (PINASSI, 2009). Desse modo, estão criadas as condições para a difusão do ideário e da ação

totalitários. Esse totalitarismo ao espalhar-se constitui capilaridade espacial. A prevalência outrora existente dos princípios herdados do iluminismo de justiça social dá lugar ao processo no qual “[...] sistema transforma em auto-positividade toda sua imaneente regressividade desumanizante”. Com base na iludível condição universal, os imperativos interesses dos agentes hegemônicos – classes, corporações, países, - são subjetivados de maneira a serem introjados e assimilados por toda sociedade como naturais e, assim, auferirem legitimidade, por mais arbitrários, irracionais e violentos que possam ser, especialmente se enredados normativamente pela ação do Estado (PINASSI, 2009).

Todos os objetos e todas as ações, em maior ou menor grau, são atingidos por esse sistema venal de produção de perversidades. Enfim, o mundo atual só pode funcionar mediante uma lógica totalitária, ou seja, o período histórico-geográfico técnico-científico e informacional, a globalização atual, é um totalitarismo, ou melhor, um globalitarismo.

Nesse campo, o das idéias, especialmente a partir do final dos anos 1980, a dinâmica de constituição de uma nova hegemonia mundial, possibilitada pelo elevado nível de tecnificação do território, no modo de ver de Perry Anderson (2005), forjou-se com base em três transformações fundamentais em relação ao discurso que predominou durante a Guerra Fria.

A primeira é a *auto-afirmação do capitalismo enquanto tal*, ou seja, a dispensa de algumas metáforas utilizadas para o combate ideológico daquele período, quando o capitalismo procurava se firmar como sistema sócio-econômico preferível ao socialismo. Por isso, o capitalismo era apresentado como sinônimo de democracia ou de mundo livre em oposição ao totalitarismo, que até então era, para o ideário hegemônico, sinônimo de comunismo, este, sempre reduzido ao modelo soviético. As metáforas democracia ou mundo livre em oposição ao totalitarismo permanecem agora encarnados no *eixo do mal*. Porém, o capitalismo ao assim se exprimir proclama a ideologia de que seja o *único* modo concebível de organizar a vida moderna. A globalização e o globalitarismo que lhe é imaneente são, segundo o *pensamento único*, condição eterna para a humanidade.

A segunda mudança fundamental do conteúdo retórico dos agentes hegemônicos¹⁹, segundo Anderson (2005), é a manifestação mais explícita da vontade de

¹⁹ Considerando-se o espaço como instância social, a compreensão do mundo contemporâneo e, nesse sentido, do espaço mundial, das diferentes formações socioespaciais e os usos que sucedem, não sem conflitos de interesses, nos territórios estatais e das dinâmicas dos lugares em cada território, o conceito de hegemonia torna-se um elemento chave. Essa noção usada por geógrafos e geopolíticos teve em Gramsci desenvolvimento apropriável pela geografia crítica. Hegemonia, sob essa inspiração, significa dominação consentida ou coercitiva realizada pela combinação de liderança moral, política e intelectual, podendo envolver na relação entre os agentes

anular o princípio da soberania territorial como chave das relações internacionais entre os estados. O discurso que declara a necessidade de garantir os direitos humanos, a proteção ao “meio ambiente”, especialmente, o enfrentamento do problema da “escassez” dos recursos hídricos, são as metáforas usadas para abrandar o real caráter – tirânico – desse ataque aos estados territoriais.

Não são poucos os intelectuais que se prestam a ajudar na construção dessa nova doutrina – o globalitarismo invade o próprio mundo da pesquisa e do ensino universitário (SANTOS, 2000) -, uma inovação ideológica que, em nome dos direitos humanos, entre outros simbolismos, tenta sepultar o princípio da soberania territorial e servir de base filosófica para uma terceira transformação que vem sendo processada, qual seja, a metáfora do *humanismo militar*.

Pinassi (2009), com razão, afirma que não há como negar a cruel experiência recorrente e generalizada aos massacres, apelidados de "guerra cirúrgica", "erradicação do terrorismo", "limpeza étnica", "combate ao narcotráfico", que vem suprimindo importantes conquistas em torno dos direitos humanos que a racionalidade capitalista, embora formal, ideológica, abstrata do sistema, garantia minimamente para auferir às relações sociais desiguais, algum lastro de civilidade jurídica²⁰. É nesse contexto que os direitos à autodeterminação e à soberania dos povos, e outros reconhecidos pela ONU, passam a ser vistos como normas anacrônicas, pedras no caminho do processo apoteótico de universalização dos direitos humanos (Anderson, 2005). A ONU que para Pinassi (2009) [...] é um dos últimos epígonos da diplomacia tipicamente liberal, simboliza hoje o enorme desprezo que os donos da vez do capital devotam às "questões humanitárias" e à ‘autodeterminação dos povos’”.

hegemônicos e os não hegemônicos as classes sociais, as corporações empresariais e o mundo do trabalho, as instituições estatais, a sociedade civil, lugares, territórios.

²⁰ Esta contradição não é nova, porque inerente à modernidade que o capitalismo expressa como positividade e negatividade. Carlos Lima faz lembrar que já em seu *A Questão Judaica*, Marx demonstra a relação concreta entre sociedade civil e sociedade política como uma relação dialética necessária à existência do sistema do capital. Marx analisa criticamente as limitações do estado capitalista quanto aos direitos humanos e à própria democracia burguesa, estruturadas para garantir a reprodução dos que detêm os meios de produção e de subsistência e reguladas pelos conceitos de liberdade, igualdade, segurança e propriedade, no quadro da reprodução do estado. Para Marx, o capitalismo cinde, aliena, separa o homem dos demais e da comunidade, o que faz com que a emancipação política permitida não implique em conquista da liberdade e dos demais direitos, mas, ao contrário, aliene mais pela garantia da liberdade religiosa, da liberdade da propriedade etc. (LIMA, 2009).

Apesar de avaliar-se que a ONU e as instituições multilaterais que lhe compõem são hegemônicas pela lógica do capital financeiro, por isso mesmo, sabe-se que há brechas, há interstícios que podem funcionar como porta de entrada às resistências. Ainda que se saiba de antemão que, em última instância, as Nações Unidas obedecerão à racionalidade capitalista, como uma espécie de estado confederativo dos estados territoriais (hoje, hegemonicamente liberais), deve-se considerar, como propõe Nicos Poulantzas, que os estados são espaços (políticos) de concentração e tensão das forças sociais e que essa conflitividade das classes diferentes ou antagônicas permite supor que as forças hegemônicas desde fora da instituição estatal, bem como as frações que, mesmo estando dentro, tenham contradições com as políticas desenvolvidas, possam agir no sentido de reforçar as resistências baseadas na contra-razão insurgente, já que se deve considerar que há uma *unidade própria* do poder político institucionalizado, uma coesão interna específica e uma superestrutura jurídico-política autonomizada, e que a relação do Estado com as lutas de classes implica em certo grau de *autonomia relativa* desse (POULANTZAS, 1970).

É essa a explicação para que a ONU, mesmo criticada, também seja procurada para repercutir e ajudar a conter certas manifestações de perversidade do sistema mundo atual. É o caso das resoluções sobre os direitos dos indígenas, dos trabalhadores, das crianças, enfim, os direitos das pessoas humanas em geral (a Convenção nº 169, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em abril de 2004 é um exemplo), que tanto funcionam como metáforas da globalização como podem, diante do grito dos lugares e da ação da mão “esquerda do estado” (BOURDIEU, 1998) nela atuante, servir de reforço às horizontalidades geográficas.

Essa é a base para a ação de denúncia de cerca de cem (100) entidades da sociedade civil (representando 40 comunidades e 11 municípios do vale do rio Xingu no estado do Pará) através de uma representação formal à ONU contra o estado brasileiro por violações aos direitos humanos causadas pela Hidrelétrica de Belo Monte, antes mesmo do início de sua construção. Segundo as entidades os lagos da represa inundarão 30 áreas de terras indígenas legais e afetará diretamente 20 mil pessoas das cerca de 100 mil que habitam o município de Altamira nesse estado brasileiro.

O caráter ideológico das teses do livre mercado e do Estado mínimo propagadas no presente período fica evidente quando se tenta legitimar na prática a constituição de um Estado particular, uma potência hegemônica – os Estados Unidos da América – para desempenhar o papel universal de garantidor do "bom funcionamento" do sistema. É de

Charles Kindleberger (1973, apud FIORI, 2008) a “teoria da estabilidade hegemônica” segundo a qual, para o bom funcionamento da economia mundial liberal há a necessidade de um e somente um país capaz de fornecer exercer papel estabilizador, fornecendo aos demais os “bens públicos” necessários ao funcionamento das políticas econômicas nacionais. Fiori observa que, mesmo marxistas como Immanuel Wallerstein e Giovanni Arrighi, por conceberem que a ordem mundial na modernidade tem sido garantida por potências como Holanda, Grã-Bretanha e EUA, interagiram nesse debate teórico que tinha em comum a tese de que se processava o declínio hegemônico estadunidense, especialmente porque o sistema de Breton Woods que fora consensualizado após 2ª guerra entrara em crise irreversível nos anos 1970²¹.

Porém, inspirando-se em conclusões de Mészáros (2003), é de importância fundamental considerar dois aspectos: 1º - a globalização, compreendida como integração global material e econômica do capital não pode se viabilizar politicamente, em termos absolutos, devido à multiplicidade de estados territoriais que se consolidaram ao longo de complexos processos de formação socioespaciais; 2º - o modo de produção capitalista não foi capaz de constituir um Estado único, um estado do sistema do capital como tal. Esse é ainda a mais séria complicação do sistema, apesar de toda a retórica da globalização como fim da história. O imperialismo hegemônico global dominado pelos Estados Unidos é uma tentativa coordenada de se impor a todos os demais estados - nem todos, vale observar, recalcitrantes, posto que muitos já o adotam como Estado internacional – a condição de Estado do sistema do capital.

As inovações ideológicas do neoliberalismo e do *humanismo militar*, a reabilitação do imperialismo como regime político de alto valor modernizante e civilizador - essa transvalorização contemporânea do imperialismo, ou *globalitarismo* como é mais

²¹ Não com argumentos tão simplistas, Immanuel Wallerstein (2002) avalia que com o fim da guerra fria o que parece como triunfo do liberalismo, anuncia, na verdade, o ingresso definitivo do mundo no “após o liberalismo”, período que iniciou em 1789 com a Revolução Francesa, tendo tido seu apogeu entre 1945 e 1968, correspondente à hegemonia dos EUA, e encerrando-se em 1989. Nessa perspectiva, abre-se uma fase de luta política sobre que tipo de sistema político deve-se constituir e que, apesar do sentimento de que a política tradicional é inútil, apesar de as pessoas estarem confusas, zangadas e até desesperadas, pode-se afirmar que de modo algum estão passivas e que a sensação de que devem agir politicamente ainda é vigorosa. Wallerstein, reconhece que o estado pode ser útil para mitigar problemas no curto prazo, mas não tem importância nenhuma no longo prazo, chegando mesmo a ser um obstáculo à transição geral do sistema mundial. Propõe o desafio de fazer algo mais complicado do que tomar o poder estatal, devendo-se, por isso, agir-se conjuntamente local e globalmente, o que é difícil, mas não impossível. A perspectiva otimista de Wallerstein, de nenhuma maneira é apocalíptica. É até concordante com a de Fiori (2008), mas alimenta de modo mais explícito a utopia de que uma nova globalização é possível e somente como obra da luta dos de baixo, desde os lugares, mas articulados mundialmente.

adequado definir, tiveram como marco histórico o exemplo “comovedor” (segundo se expressou o Sr. Robert Cooper, conselheiro de segurança do então primeiro ministro da Inglaterra Tony Blair) do assalto da OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte contra a Iugoslávia. Pode-se afirmar, apesar do sistema capitalista não ter obtido sucesso na constituição de um Estado mundial, que as condições objetivas determinam a assunção da hegemonia global por uma potência econômico-militar, não importando a que custo, para tentar a superação entre o espaço do capital transnacional e o dos territórios nacionais, ou seja, para tentar tornar real a metáfora da desterritorialização das nações.

É nesse sentido que se faz obrigatório reconhecer que o poder estadunidense sobre a ONU alcançou patamares jamais vistos. A ONU, de guardiã – pelo menos formalmente – dos princípios de soberania territorial e autodeterminação dos povos tem assumido, cada vez de forma mais clara e intensa, a função político-ideológica de legitimação dos bloqueios econômicos, bombardeios, invasões de territórios, etc. A implantação de bases militares por um lado e o intenso processo de normatização dos territórios ocupados pela ONU, constituem, como é notório, a garantia de infra-estruturas (tecnoesfera²²) estratégicas e da superestrutura jurídica, política e ideológica (psicoesfera), imprescindíveis para o exercício e aprofundamento da nova hegemonia.

Com isso, para o *pensamento único*²³ o discurso da desterritorialização das nações também é o único verdadeiro; as fronteiras e os Estados nacionais, logo, os limites territoriais,

²² Resumindo-se livremente os conceitos de *tecnoesfera* e *psicoesfera* apresentados por Milton Santos em “A Natureza do Espaço” pode-se assim apresentá-los: tendo em vista a densidade técnica do mundo atual, cada vez mais pode-se afirmar que a produção deixa de ser trabalho sobre a natureza para tornar-se trabalho sobre trabalho (morto). O espaço geográfico é uma abstração a ser interpretada e, também, base da vida econômica e social que, todavia, é crescentemente intelectualizada. Ao mesmo tempo em que o território incorpora como prótese uma *tecnoesfera*, traduzida nos objetos ou redes que dependem da ciência e da tecnologia e, por isso, mais adaptada aos mandamentos da produção e do intercâmbio, vai sendo criada, com as mesmas bases, uma *psicoesfera*, que é o reino das idéias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido; que fornece regras à racionalidade ou estimula o imaginário. O meio geográfico atual (técnico-científico e informacional) torna a *tecnoesfera* e a *psicoesfera* um híbrido, porque condiciona os novos comportamentos, os quais através da utilização de recursos técnicos geram novos automatismos sociais. “Tecnoesfera e *psicoesfera* são dois pilares com os quais o meio científico-técnico introduz a racionalidade, a irracionalidade e a contra-irracionalidade, no próprio conteúdo do território” (SANTOS, 2006[1996], p. 256).

²³ Em 1998, Inácio Ramonet (1999, p. 15-17) referia-se a ‘*pensamento único*’ no sentido seguinte: as pessoas estão encurraladas por uma doutrina servil aos interesses do grande capital que ataca qualquer raciocínio que possa se rebelar, inibindo-o, perturbando-o, paralisando-o e, por fim, afogando-o. Esta doutrina é o *pensamento único*, o único autorizado por uma invisível e onipresente polícia de opinião. Arrogante e insolente, esse novo evangelho, desde o início dos anos 1990 se espalhou com furor ideológico, como um moderno dogmatismo. Essa doutrina tem como fontes principais as grandes instituições econômicas e monetárias – BIRD, FMI, OMC, OCDE, etc., que financiam, a serviço de suas idéias, numerosos centros de pesquisa, universidades, fundações, etc. que passam a perfilar e expandir a boa nova. Financiam também a reprodução desse discurso por todos os grandes órgãos de informação e, particularmente, pelas “bíblias” dos investidores das bolsas de valores – The Wall Street Journal, Financial Times, The Economist, Far Eastern Economic Review, Les Echos, Reuters, etc.

teriam perdido o sentido de existir. Contudo, se a globalização gerou territórios nacionais usados pelo capital transnacional, é correto afirmar que os territórios nacionais - que são construções histórico-sociais, logo passíveis de desaparecer – continuarão a existir ainda por muito tempo. Não está no horizonte tangível a possibilidade de uma nova ordem mundial capaz de se constituir como norma internacional que autorize a constituição de normas públicas a revelia dos estados. Os vetores normativos exógenos ao território ainda têm um longo caminho a percorrer até a abolição das fronteiras e do poder de normatividade, ou seja, até que se retirem dos estados o monopólio do poder normativo no âmbito do território²⁴. O globalitarismo, conforme analisado acima, derrota a política tornando os Estados, em todos os níveis e esferas de poder, ecos da intencionalidade das corporações transnacionais, tanto nos países periféricos quanto nos países cêntricos²⁵. Mas, essa racionalidade hegemônica não se dinamiza sem produzir cada vez maiores tensões dentro dos territórios, como resistência dos lugares.

É bem verdade que há um claro processo de transgressão internacional de algumas das prerrogativas clássicas do Estado nacional. O constrangimento que o “Consenso de

Seu princípio primeiro é o de que a economia sobrepõe-se à política. Por isso, determinam aos Estados a redução do déficit público e moeda estável, como se essas fossem meras medidas econômicas, e não potentes políticas. Após mais de dez anos de escrito por Ramonet, apesar da profunda crise do modelo neoliberal sustentado por esse pensamento, os agentes hegemônicos, ao buscarem saídas, reforçam o assédio aos Estados de modo a garantir recursos públicos que lhes salvem da crise estrutural agravada por essa lógica que transformou o espaço mundial e os territórios, especialmente os dos países periféricos, em verdadeiros cassinos financeiros; buscam os recursos do erário público para manterem a mesma política e discurso ideológicos, com a mesma arrogância e perversidade produtoras de desigualdades socioespaciais profundas. Porém, pelo menos certos setores acadêmicos ficam menos à vontade para impor seus versículos travestidos de ciência ao mundo científico e à sociedade.

²⁴ Norberto Bobbio (1987), alerta para o fato de que ocorrem dois processos inversos concomitantes na sociedade moderna: o de publicização do privado e o de privatização do público. Para ele os grupos fortemente organizados da sociedade civil fazem do estado moderno mais um mediador do que um detentor do poder soberano, como classicamente concebido. Chega a afirmar que os estados contemporâneos são articulados em seu interior por organizações semi-soberanas, como as grandes empresas, as associações de classe e os partidos, o que permite falar de um “novo feudalismo”, em referência à noção hegeliana segundo a qual o direito privado tomava a dianteira sobre o direito público, significando uma degeneração do estado. Esses dois processos – publicização do privado e privatização do público – compenetraram-se mutuamente, o que torna o estado o lugar de conflitos e de mediação desses por meios jurídicos através de acordos permanentemente renovados, como uma espécie de representação moderna da tradicional figura do Contrato Social.

²⁵ Nos EUA, por exemplo, os agentes corporativos fizeram uma tomada ainda maior da democracia norte-americana quando Suprema Corte decidiu autorizar gastos livres das empresas nos processos eleitorais desse país. A norma - até mesmo o *The New York Times* reconhece - “atinge o coração da democracia ao abrir caminho para que as corporações usem seus vastos tesouros para dominar as eleições e intimidar as autoridades eleitas a cumprirem suas ordens” (apud CHOMSKY, 03/02/2010). A decisão de 21 de janeiro de 2010 derruba restrições parciais que já vigiam há um século. Para Chomsky (ibidem), a partir de agora “[...] os gerentes corporativos podem de fato comprar as eleições diretamente, evitando meios indiretos mais complexos”, corroborando com Thomas Ferguson que, com a “teoria do investimento na política” mostra como o setor privado investe nas eleições com o objetivo de controlar o Estado.

Washington”²⁶ tem realizado desde 1989 contra os Estados periféricos, forçando-os a implementar a agenda de reformas nele previstas é exemplo de ação hierárquica que tem mostrado grande poder de fazer com que os interesses externos pareçam interesses internos.

Todos os territórios periféricos foram submetidos nos últimos anos ao conjunto de ações hegemônicas baseadas no arcabouço geral que se apresenta resumidamente a seguir, com base em análise feita por Edmilson Rodrigues e Luiz Arnaldo Campos (2002) de importante contribuição de Wilson Barbosa (1999): 1) Para intensificar a internacionalização da economia, impôs-se rigoroso controle da inflação. Esta passa a ser entendida como função direta da eliminação do déficit público; 2) Por sua vez, a eliminação do déficit público obriga o Estado a restringir gastos públicos, limitando-os a níveis a menor que o arrecadado, haja vista a exigência de que sejam subtraídos os valores da renda nacional a ser despendida com o pagamento de parte da impagável dívida pública; ou condicionando-se os gastos públicos à possibilidade de acesso a novos financiamentos, a juros extorsivos, através das agências multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e, a depender do continente, de um bando regional, como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, por exemplo); 3) Essa possibilidade de abertura de créditos pressupõe aceitação das rigorosas e anti-soberanas normas determinadas unilateralmente por essas agências; 4) O pretense saneamento do Estado é uma forma de negá-lo como agente de produção econômica. São criados todos os constrangimentos no sentido de viabilizar a normatização necessária à privatização das empresas estatais. Nada deve ficar de fora desse processo, da companhia petrolífera, ao sistema de saneamento básico municipal, passando pelos sistemas técnicos de telecomunicações e os energéticos, mormente os sistemas hidrelétricos de engenharia; 5) A

²⁶ Ver BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos, 1994. A denominação informal Consenso de Washington diz respeito às políticas neoliberais definidas pelo governo norte-americano e os organismos financeiros internacionais (FMI, Banco Mundial e BID) em reunião realizada em 1989 na capital dos EUA, que deveriam ser adotadas pelos países da América Latina, como condição para concessão de cooperação financeira. Corroborando com Batista, pode-se dizer que o Consenso de Washington refere-se ao fundamento político econômico da muito discutida política de ajuste estrutural que as instituições do sistema de Bretton Woods criado em 1944, especialmente Banco Mundial e o FMI, impuseram. Apresenta-se como expressão de um consenso em política econômica alcançado pelos agentes hegemônicos financeiros de Washington e governos de outros países cêntricos, como reação à crise estrutural que eclodiu como crise da dívida dos anos 1980. Esse consenso hegemônico contém dez “recomendações políticas” – agenda a ser obedecida - aos países endividados como receita para a superação de suas crises de endividamento. Os principais pontos da agenda são: conseguir o controle fiscal mediante redução do gasto público; reestruturação do gasto público sob o argumento de favorecer os serviços de saúde, educação e infraestrutura; reforma fiscal em função da ampliação e liberalização das taxas de juros, do câmbio livre determinado pelo mercado, liberalização das importações, liberalização dos investimentos estrangeiros diretos, privatização, desregulação e garantia do direito de propriedade.

agenda impossibilita a contratação de servidores públicos e, conseqüentemente, a prestação de serviços públicos com a devida qualidade social. Mas não é outra a intencionalidade desse conjunto de vetores de ações hegemônicas senão provar que os serviços mantidos pelo Estado não têm qualidade. A crise do sistema público de saúde, por exemplo, acompanhada de uma forte campanha midiática de desmoralização desse serviço, cria a psicoesfera favorável, nas classes médias e classes baixas, à privatização dos sistemas de engenharia (fixos e fluxos) e serviços nessa área. Estado “saneado” significa, de fato, o esquiteamento do patrimônio social e a ampliação dos lucros privados²⁷; 6) Para intensificar o controle do capital externo sobre os mercados terceiro-mundistas constroem-se os países, obrigando-os a realizar uma radical abertura comercial. Toda e qualquer restrição à circulação ao capital estrangeiro será criminalizada. Deverão ser livres no território os mecanismos de uso financeiro, consolidando o controle do país pelo capital especulativo. Com isso destrói-se, aos poucos, a estrutura produtiva nacional, consumando-se a desnacionalização do patrimônio bem como aumentando o endividamento do país; 7) A liberdade irrestrita aos ganhos econômicos especulativos do capital realiza-se através da desregulamentação da economia. O Consenso de Washington, ao buscar normatizar os Estados territoriais, golpeia mortalmente o sistema previdenciário, transforma em sucata os direitos e benefícios dos aposentados, desamparando idosos, apropriando-se criminosamente de recursos dos trabalhadores; 8) Essa dinâmica da chamada globalização econômica é, também, marcada por uma centralização extraordinária e pela concentração de poderes na esfera central de governo em detrimento da autonomia das esferas regional e local. Ou seja, enquanto as corporações multinacionais, os países imperialistas e seus mecanismos políticos e econômicos, despojam de uma forma cada vez mais acentuada os governos nacionais de suas clássicas atribuições, no interior de cada país o mesmo processo se reproduz através de um “efeito cascata”, onde o governo central saqueia e viola Municípios e Estados. Estes por sua vez, também aplicam essa receita aos Municípios.

²⁷ No comunicado "Emprego Público no Brasil: Comparação Internacional e Evolução Recente", publicado pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas em 30 de março de 2009 (<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>), este órgão afirma que o Estado brasileiro não tem, como se divulga nas últimas décadas, um excesso de servidores públicos. O Brasil conta hoje com menos servidores que todos os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e de países como Estados Unidos, Espanha, Alemanha, Austrália e, muito menos ainda do que Dinamarca, Finlândia e Suécia. São 6% contra 15% dos ocupados que a potência do norte do nosso continente mantém. Considerando-se os dados de Galbraith (1977, apud COSTA, W. M., 2008), no respeitante à participação do estado em toda a economia, em 1969, o IPEA estaria sendo tímido quanto aos números relativos aos EUA. É possível, também, que a partir dos anos 1970, com a crise do petróleo, tenha caído a participação econômica do estado. Par ilustrar: “Os serviços federais, estaduais e municipais abrangem agora aproximadamente uma quarta parte (em 1969, 23%) de toda atividade econômica. Em 1929, eram cerca de 8%”. (COSTA, W. M., 2008, p. 271)

Enfim, o arranjo federativo constitucionalmente pactuado é tornado letra morta (BARBOSA, 1999, apud RODRIGUES e CAMPOS, 2002).

A conseqüência previsível desse padrão de acumulação e uso do território era previsível: o aprofundamento da crise estrutural do modo de produção capitalista e da totalidade das formações socioespaciais que lhe dão existência. Ora, a facilidade de acesso ao crédito e a quase absoluta desregulação do sistema financeiro produziu uma espiral de endividamento social verdadeiramente feroz, agravando as desigualdades e segregação sócio-espacial por todo o território. A incapacidade generalizada de pagamento e a crise a ela imanente são, em grande medida, resultado da política hegemônica nos últimos anos baseada na ideologia liberal de que o capitalismo moderno deve pressupor liberdade total de movimentação ao capital como parte mesma da concorrência intercapitalista, em outras palavras, a ideologia de que se reconheçam as fronteiras nacionais quando se trata de impedir imigrações incômodas aos países ricos, e de que elas não podem prevalecer quando se trata de garantir livre fluidez interterritorial do capital. Moderna, nesse sentido, seria a economia sem regulação. Contudo, a intencionalidade da política neoliberal sob o comando dos oligopólios financeiros não pode se tornar existência à revelia do território. Ideologia neoliberal e a ideologia do fim dos territórios são, por isso, faces da mesma moeda. Economia sem controle por parte dos Estados territoriais pressupõe Estados submetidos à política desses oligopólios e territórios normatizados e refuncionalizados como norma para garantir a necessária fluidez aos circuitos da acumulação ampliada do capital e a divisão territorial do trabalho que lhes dê suporte, desqualizando o território para isso.

Dessa forma, é preciso afirmar que mais atrasada é a economia sem regulação; mais atrasados são os territórios que disponibilizam suas regiões e lugares às estratégias do grande capital que, mesmo transnacionalizado, não perde os vínculos orgânicos com seus territórios estatais matrizes. Ou não é essa a lógica de governos de países cêntricos quando justificam o não cumprimento de convenções internacionais porque não podem colocar em risco suas economias e a saúde de suas empresas – é o caso dos EUA em relação ao Tratado de Quioto -; não é outra a razão para que essa poderosa formação socioespacial - expressão histórica de uma formação territorial marcadamente hegemônica em termos de geografia política internacional – tenha produzido déficits orçamentários incalculáveis para tentar salvar suas montadoras de automóveis de luxo e seus Bancos. Mas essas corporações não querem abandonar os princípios neoliberais. Exigem normas legais que lhes garantam os recursos públicos necessários a sua salvação do naufrágio produzido pelo mar turbulento da economia

sem regras com territórios altamente regrados. Não custa retomar referência de Santos quanto a este problema:

O mundo hoje é o mundo de normas. A propaganda do neoliberalismo fala de desregulação, mas nunca o mundo esteve tão regulado, tão normado: normas públicas, normas das empresas que se impõem por saber ou que orientam as normas do poder público; normas formais, normas informais, normas sempre. Tudo ou quase tudo é feito a partir das normas, o que já é indicativo da tendência ao empobrecimento simbólico que estamos vivendo: esta proliferação e esta hegemonia da norma... (SANTOS, 1996, p. 11).

O capitalismo norteamericano, vale dizer, foi, desde os seus primórdios, fortemente desregulado, até a segunda década do século XX; vivia submetido a crises socioterritoriais sucessivas. A crise que promoveu o “crack” da bolsa de valores em 1929 ensinou os riscos de manter um sistema financeiro desregulado. Daí surgiram políticas de regulação e controle do capital, entre essas a separação dos bancos nas categorias comercial, de investimento e públicos. No final dos anos 70, contudo, consolidaram-se os princípios neoliberais. Os governos de Ronald Reagan nos EUA e Margareth Thatcher no Reino Unido foram símbolos desse novo cenário da acumulação capitalista. Eles tornaram livres seus territórios - mediante forte exercício normativo só possível porque baseado em uma hegemonia forjada na ideologia neoliberal -, para a ação de corporações estrangeiras em algumas áreas consideradas até então intocáveis. A porosidade territorial ligada à abertura dos mercados internos tinham que ser acompanhadas de normas de flexibilização das leis trabalhistas, do afrouxamento das regras de controle do mercado financeiro. Estendida ao mundo esse padrão de uso dos territórios, considerada a histórica situação de dependência dos países periféricos, estes passam a doar o frescor de suas geografias aos acontecimentos hierárquicos que, seletivamente, vão atingindo, como flechas do tempo, os lugares que melhor emprestem esse frescor ao uso econômico que possibilite melhores condições para a apropriação da mais-valia universal.

O período que vai do pós-guerra até o início da década de 70 do século passado foi o período de maior crescimento do capitalismo. Anos gloriosos da ascensão do pensamento liberal porque virtuosos do ponto de vista do processo global de acumulação. A combinação entre territórios normatizados e economia desregulada, é parte importante da explicação para a sucessão de crises financeiras que o mundo vive desde os anos 1980 - 1987, a crise norte-americana; 1989, a japonesa; nos anos 1990, Tigres asiáticos, México, Rússia, Brasil, Argentina etc. Inspirado em Fiori (2007), deve-se observar que a crise dos anos 70 se

não promoveu o declínio estadunidense, proporcionou a constituição de normas econômico-espaciais com grande poder de determinação nos usos dos distintos territórios, o que multiplicou exponencialmente o poder norte-americano. Paradoxalmente, desde a instalação dessa crise, os EUA deixaram de ser “credores” e passaram à condição de “grandes devedores” da economia mundial, porém, e por causa disso, com uma capacidade hegemônica jamais experimentada.

Pesou nesse processo a já significativa hegemonia para legitimar em seu próprio território, acompanhado pela Grã-Bretanha, e nas diversas formações sócio-espaciais, das novas normas desreguladoras do mercado que são formas de regulação do espaço; para isso, o Banco Mundial (BIRD)²⁸, o Fundo Monetário Internacional (FMI)²⁹ e o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio GATT (General Agreement on Tariffs and Trade), antecessor da Organização Mundial do Comércio (OMC)³⁰ muito contribuíram. Outro fator é o processo de aprofundamento de relações econômicas estratégicas com a China. Isso, somado ao fato de que sua capacidade de endividamento transformou-se no “[...] primeiro motor da economia mundial, sob a égide do dólar-flexível no lugar do ‘padrão dólar-ouro’ no sistema monetário internacional que se inaugurava” (FIORI, 2007). Deve-se considerar que tanto os EUA quanto a Europa transferiram parte de seus setores de produção de meios de consumo para essa formação socioespacial do oriente, o que tem muito a ver com os déficits norte-americanos. François Chenais (2008) chega a afirmar que a China tornou-se o único paraíso do mundo capitalista, um lugar decisivo, porque até pequenas variações na sua economia determinam a conjuntura de muitos outros países no mundo.

²⁸ *Banco Mundial ou Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*. O Banco Mundial também foi criado em 1944 na conferência de Bretton Woods, Concede créditos e ajuda técnica aos países subdesenvolvidos para implantação de projetos. Integram o Sistema Banco Mundial a Corporação Financeira Internacional (CFI), criada em 1956 para complementar a ação do BIRD, especialmente na criação e expansão de empresas privadas; e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), constituída em 1960 para a concessão de empréstimos em melhores condições que as oferecidas pelo BIRD.

²⁹ *Fundo Monetário Internacional (FMI)*. Criado em 1944 na conferência de Bretton Woods, o FMI propõe-se oficialmente como objetivo fundamental viabilizar políticas que reduzam o desequilíbrio das balanças de pagamentos dos países-membros e a estabilização do câmbio. A concessão de créditos pressupõe a adesão aos termos de uma *carta monetária internacional* que impõe aos estados-membros obrigações quanto à estabilidade e à conversibilidade monetária.

³⁰ *Organização Mundial do Comércio (OMC)*. Originou-se do GATT (General Agreement on Tariffs and Trade). O GATT foi criado em Genebra, em outubro de 1947 com os objetivos de fomentar os acordos de redução tarifária, a supressão de barreiras aos intercâmbios comerciais e a eliminação de discriminações nesse campo e permaneceu como único instrumento multilateral (um mecanismo semi-institucionalizado) a tratar do comércio internacional até a criação da OMC em 1995 na Rodada (como é denominada uma reunião de negociação dessa instituição multilateral) do Uruguai.

Se o crescimento chinês jogou um papel importante na potencialização do curto período de crescimento econômico global, ao inserir-se na dinâmica geral do padrão de acumulação hegemônico, combinando suas ações com os EUA, a virtualidade da riqueza especulativamente produzida e concentrada pelas grandes corporações financeiras em alguns poucos países, produziu uma desigualização real interterritorial e intraterritórios, expressa no aprofundamento da segregação socioespacial e pobreza, entre outras formas. Essa dinâmica, contudo, como a própria China é exemplo, cria uma nova qualidade da relação entre países cênicos e países periféricos. O aprofundamento da crise financeira que é também crise espacial manifesta-se nos territórios e como revanches territoriais. Antônio Alves Almeida e Dirceu Benincá (2009) falam dos impactos socioespaciais que a China vem produzindo desde que passou a inserir-se em formas de uso do território segundo a racionalidade do capital financeiro e dizem: “Entre as paisagens mutantes de maior impacto, está a barragem Três Gargantas, uma monstruosa e inédita obra de engenharia, a maior central hidrelétrica do mundo, planejada para fornecer energia para o complexo industrial daquele país”. A usina, construída e a ser administrada pelo capital privado, terá capacidade de 22.500 MW, formando um reservatório que fará submergir 13 cidades e cerca de mil vilarejos; expulsando um milhão e meio de pessoas de seus lugares de origem e, até 2020, segundo as próprias autoridades, outras quatro milhões de pessoas serão deslocadas.

Esses elementos denotam a complexidade da crise socioespacial deste período. A nova geografia do mundo que surgirá como resultado de sua superação será a materialização de um mundo mais ou menos justo a depender da política que os estados territoriais venham a assumir. Os agentes hegemônicos já reformulam suas geopolíticas. Os países periféricos e as populações pobres que vivem submetidas à penumbra, nos lugares opacos resultantes da seletividade dos eventos hegemônicos têm um papel importante a desempenhar, oportunizando-se das fragilidades e das contradições que, necessariamente afloram em momento de crise, mormente aquelas das formações socioespaciais que, por estarem acostumadas a mandar, têm mais dificuldade de conviver com a tormenta dos momentos não virtuosos da economia. As corporações financeiras de todos os tipos, plenas de convicções neoliberais, não têm crise de pudor quando se trata de propor que a riqueza socialmente produzida, através dos Estados territoriais, seja a elas transferidas, à custa do endividamento dos bilhões de humanos que sofrem, cotidianamente, as conseqüências dos usos dos territórios sob o controle globalitário.

Em termos mais gerais, pode-se entender a crise como estrutural porque o capitalismo chegou a um estágio de desenvolvimento que se traduz, cada vez mais em um

não-desenvolvimento. Caminha para o que Lauro Campos (2001) chama de *crise completa*, porque se baseia em uma *economia política do não*; que se sustenta na produção e no incentivo ao consumo de não-mercadorias, tornando o mundo cada vez mais desigual.

Para Lauro Campos (2001), o desenvolvimento sem precedentes das forças produtivas contém o também sem precedente desenvolvimento de um conteúdo negativo, expresso no desemprego estrutural, na dívida pública, na dívida externa, a das empresas e famílias, a pobreza, a fome, a desnutrição, ou seja, um processo sistêmico de destruição. Ao longo da história moderna, os países cênicos criaram mecanismos para a ampliação da dependência dos países periféricos e impor transferências de maior valor quanto maior for o superávit das exportações dessas nações retardatárias. Contraditoriamente, as relações internacionais de exploração e apropriação de riqueza real têm expressado suas contradições em crises de realização cênicas. O déficit comercial dos EUA acumulado desde 1973 obrigou a constituir mecanismos voltados à ampliação do seu mercado interno. Entre esses, estão os aumentos dos gastos para a produção de não-mercadorias como estradas de rodagem, guerras, pesquisas tecnológicas espaciais. Contudo, entrou em crise “[...] a divisão internacional do trabalho, da técnica, da exploração, do consumo, do saber e do poder que o processo de acomodação dinâmica impôs [...]” (CAMPOS, 2001, p. 332) durante a guerra e no Pós-Segunda Guerra (Guerra Fria).

A atual crise, do período da globalização é um fato novo porque, como em nenhum outro período de crise foram tão generalizados os focos de produção da sobreacumulação. E é a gravidade dessa crise global que está na base de os EUA obrigarem as economias periféricas a ampliarem o consumo de armas e equipamentos de comunicação e “defesa”. O que por alguns anos sustentou a redução de gastos e a dívida pública estadunidense em relação ao seu Produto Interno Bruto (PIB) sustentou o aumento das dívidas e déficits comerciais dos países periféricos. “A América Latina, empobrecida e dilacerada, se arma: Chile, Argentina, Peru, Brasil entram em competição e confronto alimentados por conflitos imaginários produzidos pela política externa dos Estados Unidos.” (CAMPOS, 2001, p. 333).

A exportação da guerra - observável cotidianamente nos inúmeros conflitos com participação direta dos EUA ou naqueles entre etnias e povos dos territórios onde a escassez produzida é mais grave -, e das não-mercadorias que lhes sustentam não têm sido suficientes para conter a crise socioespacial globalmente instalada e, ao contrário tende a aprofundá-la. Há outros elementos estruturais relacionados a esse processo de acumulação baseado em capital fictício que têm tornado difícil o estancamento da sangria. O capital fictício, observa

Carlos Lima (2009) é apenas imaginário e, por isso, incapaz de produzir concretamente “um átimo” de excedente econômico, o que implica dizer que sua valorização só pode se realizar através da sucção de parte substantiva da massa de mais-valia, ou seja, a riqueza realmente produzida na esfera da produção, o que estreita a possibilidade de valorização da mais-valia pelo capital produtivo. Desse modo, a globalização, longe de eliminar a concorrência, incrementa-a e torna-se letal para os capitais e, principalmente, ao atendimento das necessidades humanas (LIMA, 2009).

Sabe-se que soberania sempre esteve baseada na idéia de territorialidade. Mas território, desde Ratzel até hoje, ainda é concebido por muitos como o solo e, nessa condição, um dos elementos formadores do Estado. Os limites de uma soberania freqüentemente têm sido definidos por fronteiras geográficas; o controle do território é o mais importante elemento da soberania. Se quando os recursos naturais eram o fator dominante da produção a conquista e o controle direto de um território representava aumento do “poder nacional”, na globalização a conquista de um território através da guerra, do esforço de pacificação e da violência, relacionados aos processos bélicos, destroem e dispersam grande parte do capital intelectual e os recursos tangíveis do território. Mesmo que a guerra continue a servir de instrumento de apropriação de recursos e controle imperialista de territórios (assim se faz porque a racionalidade capitalista é irracional), a fluidez do capital, intensificada pelos sistemas modernos de comunicação instalados transterritorialmente, torna as fronteiras mais porosas e ajuda a intensificar a interdependência entre lugares em escala mundial. Contudo, o estado territorial, como dimensão política da partição do espaço mundial, continua a prevalecer no âmbito dos seus limites. Portanto, a globalização, diferentemente do imperialismo clássico, traduz-se em um tipo de controle econômico feito remotamente sobre lugares determinados de um território usado. Isso, contudo, pressupõe influenciar na modificação e formação de valores culturais iminentes aos lugares onde se pretenda instalar as próteses dessa *modernização globaltária* (SANTOS, 2002c) no território. Significa dizer que globalização é fluidez de mercadorias, mas também, de valores traduzidos em uma psicoesfera, processo para o qual o controle dos meios de comunicação faz-se imprescindível. Enfim, na globalização, a soberania territorial sofre constrangimentos segundo mecanismos nem sempre violentos, mais sutis.

Daí reconhecer-se razão a Karl Marx quando cita William Shakespeare (Sonho de uma noite de verão) para corroborar sua análise sobre o processo de metamorfoseamento da mercadoria: “[...] a mercadoria ama o dinheiro, mas ‘nunca é sereno o curso do verdadeiro amor’” (MARX, 1984, p. 120). É essa nada serena característica do processo de acumulação

ampliada do capital no espaço mundial que permite a Samir Amin expressar uma concepção de desenvolvimento como incompatível com o sistema do capital. Porque neste, especialmente na globalização atual, que é sustentada na produção e no incentivo ao consumo de não-mercadorias, o desenvolvimento dará lugar, cada vez mais, a um espaço mundial crescentemente desigual. Desenvolvimento pressupõe, portanto, lutas sociais de resistência territorial (o que se processa desde os lugares) e, mais do que isso, a produção social de um projeto contra hegemônico e de uma nova hegemonia. Nas palavras de Samir Amin:

O primeiro ensinamento indica que o conceito de desenvolvimento é por sua natureza um conceito crítico do capitalismo: não pode ser de nenhum modo reduzido a crescimento econômico no capitalismo e o conteúdo do desenvolvimento em questão depende em primeiro lugar das forças sociais que procuram realizá-lo e de seu projeto de sociedade. O segundo indica que, se a correlação de forças sociais é desfavorável ao desenvolvimento, ou seja, se o capital está em condições de impor unilateralmente o seu projeto (a submissão integral à prioridade da maximização do lucro), a reversão dessa ditadura implica em lutas gigantescas” (AMIN, 2002, p. 20, tradução nossa).

A ONU, como já se fez referência, através de suas instituições financeiras e de comércio (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização Mundial do Comércio, etc., que vivenciam como agentes hegemônicos ativos a crise estrutural) tem cumprido nas últimas duas décadas papel central no processo legitimador de normas supranacionais por meio do convencimento ideológico dos governos ou através de mecanismos político-financeiros coercitivos voltados a apertar um torniquete na possibilidade de usos alternativos e soberanos do território. David Harvey (2009) propõe uma nova arquitetura financeira estatal na qual as instituições financeiras internacionais como FMI e outras, mesmo que não sejam abolidas, devam “[...] ser transformadas revolucionariamente”, no sentido de radicalmente transformadas em instrumentos institucionais multilaterais que, ao invés dos interesses dos países ricos e das corporações transnacionais, possa representar os interesses da humanidade em conjunto, o que pressupõe respeito ao princípio da soberania territorial.

Contudo, nem tudo são flores nos jardins do capital. Como observa Santos, a revisão da noção de soberania dada pela ação violenta dos sistemas transgressores de âmbito planetário, especialmente a informação e o capital financeiro - que tiveram a fluidez multiplicada pelos avanços técnicos contemporâneos -, ainda que tenha acentuado a porosidade das fronteiras, não conseguiu eliminar – muito ao contrário – os fatores internos de

reação que incluem a possibilidade de constituição de projetos nacionais capazes de garantir formas soberanas de inserção no mundo (SANTOS, 2000).

Marcio Cataia é preciso ao analisar a questão. Observa a existência de um duplo processo na dinâmica espacial una da globalização. Os lugares tornam-se globalmente interdependentes, ou seja, é inegável a integração planetária e, ao mesmo tempo, há lugares que cumprem função de centros de comando de redes de informação. As fronteiras não evanesceram conforme a ideologia da *união do mundo* procura fundamentar e, ao contrário, ganham um novo atributo, o de também delimitarem campos informacionais, tendo em vista que os sistemas de recepção e decodificação das informações obtidas através de satélites obedecem a critérios territoriais, mesmo que os satélites não conheçam fronteiras. Ao invés de desaparecimento, a divisão internacional do trabalho tem autorizado o surgimento de novas fronteiras políticas, evidenciando o oposto do que prega essa ideologia: “O que se verifica é que quanto mais satélites são colocados em órbita, mais fronteiras são produzidas – ainda que para serem atravessadas –, ou seja, à medida que aumenta a densidade técnica planetária, o mapa político do mundo fica mais sincopado” (CATAIA, 2007).

O problema do discurso do fim das fronteiras é que ele está baseado na suposta indissociabilidade entre circulação (transporte de matéria) e comunicação (transporte de informações), quando a rigor a informação pode circular por uma estrutura distinta da comunicação. “Uma fronteira pode não ter mais significado ou eficácia frente às ondas eletromagnéticas que povoam a atmosfera, sobretudo a serviço do sistema financeiro internacional, no entanto, ainda representam o dentro e o fora quando se trata das mercadorias, das pessoas e da política” (CATAIA, 2007).

A despeito de concordar-se plenamente com a tese de Cataia sintetizada acima. Apresenta-se aqui um fato de importância central para a compreensão das fricções e das síncope inerentes a essa dialética entre a globalização e os constrangimentos à soberania territorial, que podem indicar formas de intervenção hegemônicas na constituição do novo mapa político do mundo. Francisco Carlos Teixeira (2007) observa, ao analisar a proposta de independência de Kosovo³¹, que a conferência de Heilingendamm – Alemanha –, em junho

³¹ A Declaração de Independência de Kosovo de 2008, sob o incentivo dos EUA e Alemanha, entre outros países hegemônicos com interesses diretos no uso dessa região, foi um ato das Instituições Provisórias do Governo Autônomo da Assembléia de Kosovo adotado em 17 de fevereiro de 2008. A Sérvia pretende validar sua posição de que a declaração de independência de Kosovo de 2008 é ilegal perante a ONU. A revelia da ONU, vários Estados, com base no princípio da soberania reconhecem o novo Estado Kosovo. O conflito está instalado com a manifestação de que a independência é ilegal professado pela Rússia no Conselho de Segurança da ONU.

de 2007 é um marco importante para o debate sobre os eventos, planejados à revelia dos princípios oficiais da ONU, pelo restrito grupo de países hegemônicos representados pelo G-8, voltados à normatização espacial direcionada ao uso dos territórios segundo um tipo de geografia política expressiva de intencionalidades estratégicas dessas potências determinadas a submeter o mundo à racionalidade que convém à essas formações sócio-espaciais dominantes no modo de produção atual. Para isso, a criação de novos territórios a partir da cisão de outros e a flexibilização dos consensos acerca do princípio da soberania dos estados territoriais desde o pós-guerra normalizados, podem ser elementos constitutivos desses eventos. A pressão estadunidense para aprovação do Plano Ahtissari³² sobre “independência” da província sérvia de Kosovo é exemplo disso.

Essa tese baseia-se na compreensão de que os sistemas políticos não são portadores de soberania, seja por princípio, seja por necessidade, não seria um valor não negligenciável. A soberania do estado sobre o território, que segundo Bertrand Badie (1995) chegou ao fim na era da globalização ou mundialização, teria servido para que os estados desconsiderassem os de fora em suas ações, implicando, segundo Bertrand Badie (1999) que “[...] a soberania condizia inexoravelmente à irresponsabilidade com relação aos outros do exterior e com sua própria soberania (BADIE, 1999, p. 8, tradução nossa). Para esse autor, os mais fracos sempre foram os mais apegados, como forma de proteção contra as iniciativas dos poderosos, aos valores soberanistas. Ora, o conceito de soberania que até as duas potências saídas da segunda guerra mundial adotaram, foram condição indispensável para a própria estabilidade das relações interestatais (interterritoriais). Não haveria necessidade de um esforço internacional para criar uma organização das nações do mundo com base em uma carta constituída por consensos possíveis naquela circunstância histórica, se os “poderosos”

³² Martii Ahtissari, subscritor da proposta é ex-presidente da Finlândia, indicado pela ONU como seu representante em Kosovo e, em seguida, nomeado governador provisório da província. O perigo da proposta está na introdução de um conceito de “independência vigiada” estranho à configuração geográfica contemporânea do planeta no concernente à soberania do novo Estado criado a partir da secessão do que fora o território da República Federal da Iugoslávia. Para a Rússia o plano é “inaceitável”, as negociações entre a Sérvia e o governo provisório albanês de Prístina (capital kossovar) devem continuar com vista na construção de um acordo entre as partes, com base na Resolução 1244, de 1999 - onde está garantida a soberania de Belgrado sobre o Kosovo -, em que “a solução do problema kossovar deva estar fundada sobre o respeito da integridade da Iugoslávia, das normas da OCDE, dos princípios de Helsinki e da Carta da ONU”. Proposta que concorda com a do governo albanês (em Tirana) haja vista que sepultaria o sonho da “Grande Albânia”³². Kosovo, vale observar, é para os sérvios o “berço” de sua identidade nacional. O grande número de mosteiros e igrejas bizantinas existentes no Kosovo são *rugosidades* territoriais, demarcações civilizatórias entre a cultura cristão-bizantina e a cultura islâmico-turca nos séculos XIII, XIV e XV sobre a Península dos Balcãs. A solução do desmembramento, contudo, implicaria em quebrar a regra do respeito às fronteiras européias existentes, conforme o decidido nas conferências de Yalta e Potsdam, de 1945, o que poderia ser norma apenas para o Kosovo. Isso explica resistências na Europa, como a francesa. A independência de Kosovo deve ser fruto de comum acordo com Belgrado e feita sob égide da ONU (TEIXEIRA, 2007).

ficassem livres para usar seu poder, sua potência, contra os interesses dos estados mais fracos. Por isso, o princípio da soberania pressupõe relações não hierárquicas entre os diferentes estados, independentemente das dimensões de seu território, de sua população e de suas riquezas econômicas ou potenciais. Em hipótese alguma, contudo, soberania é um dado absoluto para além do território e mesmo dentro dele. As soberanias são limitadas, exatamente porque só podem ser pensadas como um conjunto. Por sua vez, a despeito de, haver abusos de autoritarismo no exercício interno da soberania do estado, isso não justifica que em nome do fim da soberania, outorgue-se a determinados estados o poder de estender sua soberania por sobre o território de outros estados. A soberania é um fato histórico e, por isso, mutável. Mas essa condição dinâmica não autoriza a criação de uma psicosfera que favoreça, em nome da interdependência que a mundialização teria criado como princípio ativo do jogo internacional, uma regressão intervencionista de cunho neo-imperialista, em função de uma “gestão global” dos usos dos territórios pelas grandes potências, mesmo que essa gestão global que “recuse a idéia de soberania” seja apresentada como que para assegurar: “A proteção ambiental, considerar as questões demográficas, da pobreza, da moradia” (BADIE, 1999, p. 12), muito menos se é o multilateralismo surgido no após guerra (FMI, BIRD, GATT etc.) o suporte para a diplomacia e para a “Governança Global” (BADIE, 1999, p. 169).

Assiste razão a István Mészáros por sua crítica às análises fantasiosas correntes da existência de um *imperialismo desterritorializado* que seria caracterizado como fase do imperialismo global que torna prescindível a ocupação do território, pelas potências, de outras nações (MÉSZÁROS, 2003). Sua crítica visa chamar atenção ao tipo de discurso que, se pretendendo crítico, não percebe, contudo, que a fase atual do desenvolvimento capitalista não autoriza afirmar - ao contrário e a realidade está aí para provar, com inúmeros exemplos, as agressões perpetradas pelas potências contra territórios periféricos -, que os Estados territoriais tenham abandonado as estratégias geopolíticas, da acumulação e da dominação ideológica.

Essa contradição entre o externo e o interno, nos países da periferia do modo de produção capitalista, se manifesta numa “hibridização” presente até mesmo nos países cênicos. “Sua principal dimensão é o sempre crescente desenvolvimento direto e indireto do Estado em salvaguardar a continuidade do modo de reprodução do metabolismo social do capital”. Constata-se ainda que “[...] apesar de todos os protestos em contrário, combinados com fantasias neoliberais relativas ao ‘recuo das fronteiras do Estado’, o sistema do capital não sobreviveria uma única semana sem o forte apoio que recebe do Estado” (MÉSZÁROS, 2003, p. 29).

O imperialismo, como classicamente é visto, para Milton Santos, tem características que o diferenciam qualitativamente da globalização atual, apreendida a partir de seu esforço teórico-metodológico de periodização - instrumental para a compreensão e transformação do mundo. O período e o meio histórico-geográfico hoje denunciam (ou anunciam?) a total interdependência entre o processo de globalização financeira, econômica e cultural e o uso do espaço global expresso nos usos dos diferentes territórios. Estes ao tempo que afirmam sua permanência, são também submetidos, desde fora, a fortes ataques voltados à flexibilização de seu conteúdo soberano, contribuindo assim, para incrementar a crise, que por ser estrutural tornou-se crônica, eclodindo conjunturalmente com maior frequência.

Estão à vista as guerras e outras formas de ocupação feitas sob o manto da cooperação internacional, do combate ao “eixo do mal”, do “terrorismo”, do “narcotráfico”. O *Plano Colômbia* é representativo do sucesso da geopolítica norte-americana de ocupação, e uso do território colombiano, mediante cooptação do governo, de grande ofensiva ideológica em que a metáfora do *combate ao narcotráfico* cumpre a função de criminalizar a milenar cultura cocaleira, derrotar a resistência popular, visando legitimação do ataque (consentido pelo governo) à soberania territorial colombiana, além de, com base na consolidação de bases militares, exercer melhor pressão e controle geopolítico sobre toda a América do Sul, notadamente, o subespaço panamazônico.

É esse o pretexto para a assinatura, no dia 12 de abril de 2010 em Washington D.C. (EUA) de um tratado de cooperação militar entre Brasil e EUA. O referido acordo foi firmado a revelia da nação brasileira e do Congresso Nacional, como exige a CF de 1988. Além da gravidade do ato em si, há dispositivos aviltantes da soberania territorial brasileira. Um dos artigos diz que os programas já iniciados não podem ser interrompidos, mesmo que o Brasil, por vontade soberana, queira denunciar o acordo. Significa dizer que a instalação de uma base militar, ou o controle de informações estratégicas para desenvolvimento de tecnologia militar no território, por exemplo, poderão ter continuidade até que os EUA tenham interesse em interrompê-los. Não bastasse isso, o território brasileiro deverá servir para operações conjuntas das forças armadas norteamericanas e brasileiras. A Amazônia, subespaço estratégico, em nome do combate ao narcotráfico, será lugar de treinamento militar dessa força estrangeira.

Há distintos mecanismos de relativização da soberania, também obedientes aos interesses hegemônicos, que se explicam e devem ser compreendidos no contexto de grandes movimentos ou períodos histórico-geográficos. Portanto, estudar o atual *período técnico-científico-informacional* é imprescindível para apreender, compreender e aprender a dinâmica

do meio geográfico que lhe consubstancia – *meio técnico-científico-informacional* -, e sua expressão nos contextos de totalidades menores da totalidade mundo: os territórios nacionais, as regiões, as cidades, os lugares.

Obviamente, a realidade contemporânea não será desvendada, nem uma alternativa a ela será construída, pelo esforço solitário; nem há magia que permita desvendar sem esforço, “[...] por sob o fluxo de superfície as correntes mais profundas da geografia histórica do mundo, capazes de lançar alguma luz sobre o motivo de termos chegado a uma conjuntura tão perigosa e difícil”, como diz David Harvey (2004, p. 8). Daí a necessidade de pensar o mundo presente numa perspectiva histórico-geográfica, na qual o futuro como possibilidade exige a compreensão da relação dialética espaço-tempo do desenvolvimento social – processos sócio-espaço-temporais - em períodos mais ou menos longos com características bem peculiares e historicamente determinadas. Por isso, o esforço de periodização deste trabalho é fundamento teórico-metodológico da pretensão de identificar o que é novo, o que diferencia o espaço geográfico atual do de outrora, de modo a criar as condições para uma práxis transformadora da realidade, o que se julga ser um imperativo ético para os que fazem a universidade (GONÇALVES, 2002). Contudo, é importante ressaltar, os processos gerais explicativos da dinâmica do modo de produção, dado o nível de fragmentação crescente no presente período, mais do que autorizar obrigam a pensar o mundo como totalidade, mas desde os lugares, espaços das resistências e da produção do novo.

Apropriando-se mais uma vez de Milton Santos (2002, p. 84-86), recoloca-se a idéia de território como um conjunto de sistemas naturais e artificiais, pessoas, instituições e empresas que abriga, não importando o seu poder, considerando-se suas divisões jurídico-políticas, suas heranças históricas e seu atual conteúdo econômico, financeiro, fiscal e normativo.

Na globalização, o território é mais unitário e mais fluido, o que pode comprometer a união. Essa fluidez que o progresso dos transportes e das comunicações autorizam são, “[...] instrumentais à violência da moeda e da informação, multiplicando os efeitos da competitividade, que se instala com agressividade generalizada” (SANTOS, 2002, p. 86). A competitividade, afirma Santos (2002), produz a corrupção, a ingovernabilidade nas esferas municipais e estaduais da federação e, ao mesmo tempo, o abandono dos interesses da sociedade pelo estado. As tensões reveladas pelo território nos lugares resultam de um conjunto de forças estruturais que neles agem, porque o lugar é um espaço banal. Desse modo, globalização é a própria desordem geral instalada, “[...] como uma vingança do território contra a perversidade do seu uso” (SANTOS, 2002, p. 86). Enfim, se há

constrangimentos à soberania territorial como resultado da ação das forças hegemônicas da globalização há constrangimentos desde os lugares e do território como totalidade aos eventos que essas forças hegemônicas tentam impor como irreversíveis e inexoráveis.

CAPÍTULO 2 - SOBERANIA TERRITORIAL EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

2.1 - Território alienado é soberania territorial constrangida

Apresentam-se aqui aspectos da evolução histórica da noção de soberania territorial, suas características e uma conceituação. Antes, porém, é prudente rerepresentar a concepção de território inspirada em Milton Santos (2002, p. 87), para quem território é o “[...] o conjunto de sistemas naturais mais os acréscimos históricos materiais impostos pelo homem. Ele seria formado pelo conjunto indissociável do substrato físico, natural ou artificial, e mais o seu uso, ou, em outras palavras, a base técnica e mais as práticas sociais, isto é, uma combinação de técnica e de política”.

O Estado moderno nasce vinculado à noção de soberania nacional (BONAVIDES, 2004). Há, contudo, inúmeros estados contemporâneos declaradamente plurinacionais mas soberanos sobre um só território. Pode-se dizer que há estados plurinacionais, mas não pluriterritoriais. É bem verdade que, como construção histórica e política, nada impede que estados territoriais fundam-se em um único estado e um único território. A Europa vivencia um processo que ainda permite falar em territórios (português, francês, inglês, alemão etc.), mas que pode vir a se constituir em um novo estado federativo no qual os estados territoriais que o compoñham abram mão de suas soberanias e passem a agir como estados membros apenas autônomos (mas não soberanos). É o que parece indicar essa experiência em claro processo de formação.

A despeito dessa dinâmica histórica que torna tudo uma possibilidade, julga-se mais pertinente adotar neste momento e análise o termo *Estado territorial*. Por conseguinte, mesmo consciente de que a soberania de um estado sempre será exercida sobre um determinado território, utilizar-se-á aqui, quando se julgar pertinente, o termo *soberania territorial*, que não deve ser entendido como tautologia, haja vista que se trabalha com a noção de que há soberania de agentes que não se enquadram no âmbito da ação do estado territorial. Paulo Bonavides (2004), ao falar das relutâncias globalizadoras e neoliberais que tentam expurgar a soberania da noção de estado (o que ele considera o traço cristalizado mais inconfundível do conceito de estado), afirma que essas diligências destrutivas da autodeterminação das nações ocorrem porque: “[...] a soberania nacional é óbice à soberania dos mercados” (BONAVIDES, 2004, p. 29). Considerando-se o uso do território como abrigo, as solidariedades orgânicas, as horizontalidades, enfim, as contrarracionalidades ao uso

hegemônico do território, também pode-se fazer referência a exercício da soberania, a uso soberano. Todos esses usos, os baseados na racionalidade hegemônica e as contrarracionalidades que a dialética obriga a reconhecer, são territoriais, contudo, a expressão soberania territorial cumprirá a função de caracterizar os processos que, se não forem consensuais, sejam característicos da ação do estado³³, como totalidade.

Retomando-se o fato de existirem estados plurinacionais, pode-se dizer que as relações externas entre estados territoriais soberanas podem ser internacionais e interterritoriais. Esta última é a forma mais abrangente, haja vista que nações que habitam um mesmo território estatal, ao se relacionarem, não estabelecem entre si relações interestatais ou interterritoriais, mas apenas internacionais. As relações dentro de um território podem ser consideradas externas, entre municípios, estados, regiões ou mesmo entre comunidades como as indígenas, mas não são relações interestatais e interterritoriais como muitos professam, ao criarem uma noção de territorialidade onde tudo pode ser classificado como território (território da cidadania, território do reggae, território hip-hop, território do direito humano, território indígena etc).

O território sempre se constituiu e ainda se constitui como um dos instrumentos fundamentais da regulação econômica e política. São esses instrumentos que incorporados ao território criam sua unidade. “Com a globalização, o território fica ainda mais importante, ainda que uma propaganda insidiosa teime em declarar que as fronteiras entre Estados já não funcionam e que tudo, ou quase, se desterritorializa (SANTOS, 2002, p. 87).

Assim, considerando-se a necessidade de analisar a *soberania* como um processo multifacetado e indissociável do uso do território, este concebido como *espaço banal*, defende-se que a *soberania territorial* tem relação inversa ao *território alienado*. Quanto mais alienado estiver o território, menor a soberania territorial; quanto mais significativo seja o uso do território como recurso mercantil, maior o constrangimento às formas de uso como recurso social. Desse modo, antes da abordagem mais histórica, apresenta-se uma definição do conceito de *território alienado*, fundamental para a compreensão de soberania.

³³ Cabe apresentar aqui uma conceituação de estado que, no contexto histórico atual, pode referenciar a idéia de estado territorial. Baseia-se em formulação de Meira Mattos feita a partir do jurista Afonso Arinos: Estado é a mais abrangente e influente entre todas as instituições sociais no que se relaciona à vida de toda a sociedade ou a dos indivíduos que a compõem. É singular, porque é a única instituição habilitada a impor, a todos, no âmbito do seu *território*, regras de conduta, normas legais, bem como a usar o poder de coerção jurídica e material para fazer cumprir essas normas, em função do exercício da soberania, entendida como uma natureza superior de poder *exclusivo* do estado, que se sobrepõe a qualquer outro dentro de suas fronteiras (MATTOS, 1977, p. 48). Entende-se, contudo, que esse conceito não anula, ao contrário, ajuda a pensar a formação socioespacial brasileira, como totalidade dinâmica, e na perspectiva da afirmação de um projeto emancipatório que, necessariamente, prescindirá do estado.

Pensando o espaço do homem, Milton Santos mostra que o processo no qual a cooperação estende sua escala espacial faz com que o produtor tenha mais dificuldade para perceber quem são os agentes que pensam e se beneficiam das novas configurações espaciais. A intensificação das relações de comercialização e produção em um mundo onde a monetarização se generalizou, constitui-se em um duplo processo de alienação, o *regional* e o do próprio *homem*, já que o homem vê-se condenado à condição de mero valor de troca ou de simples mercadoria. Mais, ainda, porque o desenvolvimento das forças produtivas e, em consequência, de trabalho morto, torna o homem cada vez mais sujeito às coisas por ele produzidas e as forças que põs em movimento. Para além desse aspecto, considerando-se que toda matéria trabalhada é coisa social, objeto que porta funções humanas, esse trabalho cristalizado impõe-lhe uma práxis que condiciona seus movimentos e seu modo cotidiano de agir. Nos países periféricos a racionalidade da alienação é ainda mais grave do que nos países centrais do sistema porque não pôde “[...] inventar uma falsa verdade para camuflar a realidade do não-emprego e da miséria” (SANTOS, 2004 [1982], p. 29).

Corroborando com esta análise, István Mészáros ao observar que a teoria da alienação revelada por Marx em seus *Grundrisse*, além do reconhecimento dos efeitos desumanizadores da alienação no capitalismo, procurou os fundamentos ontológicos objetivos do processo, tendo em vista que essa objetivação surge como alienação do trabalho e como apropriação do trabalho. Se, até então, o processo capitalista de objetivação era interpretado como que emaranhado ao processo de alienação, agora ele aparece como um processo com lógica própria. Cuidou, Marx, contudo, de evitar uma crítica da alienação que ignorasse a objetivação nela implícita, evitando o subjetivismo e parcialidade da análise. A abordagem universal (totalidade concreta) imprimida por Marx, feita criticamente, mas a partir de um ponto de vista do trabalho, caracteriza o processo de alienação pelos termos ‘objetivação’, ‘alienação’ e ‘apropriação’. Desde esse ponto de vista crítico, o ‘proletariado’ não se reduz a uma força sociológica antagônica ao ponto de vista do capital, mas passa a ser entendido como força histórica transcendente a si mesma e que necessita e deve superar a alienação para se *reapropriar da essência humana*. (MÉSZÁROS, 2006).

É essa a base teórica da contribuição de Ana Clara Torres Ribeiro (2005) acerca da alienação espacial. A globalização sob a hegemonia do capital financeiro, analisa Ribeiro, expressa-se geograficamente na mais significativa *alienação do território*. O mapa do mundo, em uma de suas faces, tem sido reconstruído como um único território aberto à ação hegemônica, sem fronteiras e sem barreiras aos fluxos do capital. Essa face do mapa apresenta o mundo como um extraordinário e alargado tabuleiro da política, proporcional e simultâneo à

ampliação da arena da produção, reforçando a falsa idéia de que globalização e homogeneidade são sinônimas.

A outra face do mapa indica que a acumulação necessita descobrir nichos de inovação e sobrelucro, ou seja, de lugares da seletividade, que transmitam estímulos permanentes aos investimentos desde fora, especialmente os estrangeiros. Aqui, o mapa do mundo adquire uma fisionomia fractal. A ideologia da homogeneidade é desnudada e apresenta-se como uma cartografia do heterogêneo, segmentado, recortado, marcado por mínimas e significativas diferenças. Este é um mapa feito de encaves, da privatização de recursos naturais e por regionalizações correspondentes aos interesses corporativos e, ainda, da geopolítica dos Estados centrais do sistema (RIBEIRO, 2005). Milton Santos (2002) corrobora mostrando que o mundo e as técnicas contemporâneas autorizam o aumento da produtividade, o que só se tornou possível porque os lugares distinguem-se pela diferente capacidade uma maior ou menor produtividade às empresas. Os lugares, por meio das técnicas e da política se constitui possibilidade de realização de fluxos de mais-valia em favor das empresas que neles se instalarem. Esse atributo dos lugares passa a ser considerado na contabilidade das empresas. Como a razão do capital é o lucro, a valoração contábil que elas fazem dos lugares servem de base para a seletividade. Daí que a “guerra fiscal” torna-se uma “guerra global entre lugares” (SANTOS, 2002a).

Nesta segunda face, a *alienação do território* apresenta-se como substância composta pela desapropriação de recursos essenciais à vida – destaquem-se aqui os eventos voltados à privatização dos recursos hídricos -, além da dependência técnico-científica.

As sociedades periféricas inserem-se nessa dinâmica segundo processos fragmentadores do território, de incoerência institucional crescente e exclusão social, em outras palavras, em desigualdades socioespaciais. A modernização que a globalização atual realiza exclui qualquer compromisso com a integração social, equalização da capacidade de consumo individual ou familiar e redução das desigualdades regionais. Pelo contrário, tende a aprofundar a desintegração social e regional na medida em que sua lógica é essencialmente estimuladora de competição entre localidades por investimentos externos. As localidades constituem-se como lugares não raramente ávidos por receberem as *flechas do tempo* dessa *modernização incompleta* e desqualizante do território usado; passam a se ofertar como moeda em troca das “próteses” que os eventos hegemônicos podem lhes instalar de maneira a torná-los *luminosos*. Nessa perspectiva, a única estratégia efetivamente veiculada pelo

processo de totalização dinâmica³⁴ do território é a estratégia dos negócios e da venda. Trata-se, pois, de um primeiro sentido para alienação, como analisa Márcio Cataia (2008), é a alienação como “[...] sinônimo de venda, ou, de vendabilidade universal das coisas que foram transformadas em mercadorias” (CATAIA, 2008, p. 350). A alienação do território, dessa forma, pode ser apreendida em sua dimensão material e como fato geográfico coerente com a natureza, a escala e a intensidade da globalização econômica. Essas ideologias que sustentam a ação favorável dos lugares do território às *verticalizações*³⁵, que se expressam no apoio à

³⁴ Trata-se de buscar a essência do mundo tendo o espaço geográfico como instância social, o que pressupõe um esforço reflexivo acerca das totalizações dinâmicas, dos eventos, que são infinitos, intermitentes, contraditórios e com maior ou menor capacidade de normatizar, reconfigurar e refuncionalizar o espaço. O processo de totalizações é explicativo da dialética espacial, logo, do espaço sendo usado, em todas as complexas, contraditórias e até mesmo antagônicas formas de uso. Considerando o espaço geográfico um híbrido de sistemas de objetos e de ações – um inerte dinâmico – há de considerar-se o poder de determinação do próprio espaço em seu processo permanente de transformação estrutural, formal e funcional. A análise das totalizações revelam o território sendo usado, o que exige apreender a dinâmica das totalidades menores, dos subespaços onde os eventos se realizam concretamente como ação técnica e política, que são seletivos, são lugares das conexões geográficas hegemônicas, verticais, mas também lugares da ação coletiva, das solidariedades orgânicas, horizontais. A totalização dinâmica, assim entendida, é uma totalidade que só pode se realizar como história e, desse modo, ser entendida mediante contextualização histórica. Daí, a imprescindibilidade da periodização, como propõe Sartre (2002) que a entende como multiplicidades que se totalizam a si mesmas a fim de totalizar o campo prático segundo determinada perspectiva histórica. A totalização se faz por toda parte e por todos, cotidianamente, independentemente do lugar onde se esteja; a práxis consiste em sua auto-organização, interiorizando sua totalização objetiva pelas coisas produzidas e resultados obtidos, transformando tudo isso em suas novas diferenciações e estruturas, superando esse remanejamento em direção a outros objetivos. Ela faz-se aqui, com vistas no todo, na totalidade dialética. Para Benedito Nunes (1980?) Sartre incorporou de Hegel a idéia de totalização como traço distintivo da Filosofia, que integra o conhecimento dos indivíduos e da sociedade, do Direito e do Estado, da arte e da religião, e da vida dos povos em um único sistema igualado à Ciência. Essa noção está relacionada à noção hegeliana do “saber absoluto”. O conhecimento filosófico, ciência que expõe o real em sua totalidade, une a amplitude do pensamento sistemático à certeza científica. Esse conhecimento filosófico seria para Hegel um saber absoluto, noção que Sartre recusa, porque concebe que cada uma das partes é um “todo filosófico”, uma totalidade. Sartre confere à totalização do saber o alcance de uma “razão alargada”, ou seja, a razão dialética que Marx havia resgatado da concepção de sistema. Para Jorge Grespan (2008) Marx discorda do caráter idealista da dialética de Hegel, mas, para desenvolver sua crítica à sociedade atual, conserva o seu ‘núcleo racional’. Para Marx a dialética hegeliana implica em uma descoberta de enorme significação, qual seja: “[...] por trás da aparente diversidade das coisas, se oculta o oposto, a *unidade essencial do mundo* [...]”. Mas, em sua própria perspectiva “[...] a dialética reproduz o movimento contraditório pelo qual algo se apresenta como o inverso do que é”. A dialética, como inversão, “[...] tem a função crítica de revelar a desigualdade social na base da igualdade de todos perante a lei, característica da sociedade moderna”. (GRESPLAN, 2008, p. 9). Totalização permite a busca analítica da totalidade-mundo, para além do mundo fetichizado, penetra na essência, na unidade essencial, do espaço-mundo. Pois, como observa Milton Santos, com o veloz processo de globalização e das condições de empiricização da universalidade, está-se mais perto de construir uma filosofia das técnicas e das ações correlatas, que seja também uma forma de conhecimento concreto do mundo tomado como um todo e das particularidades dos lugares, que incluem condições físicas, naturais ou artificiais e condições políticas (SANTOS, 2000, p. 33).

³⁵ Com base no que propõe Milton Santos (2006[1996]) e Maria Adélia de Souza (1993) propõe-se o entendimento de que na globalização, dadas as condições técnicas e informacionais e o estágio de oligopolização econômica, os lugares cada vez mais se conectam verticalmente. É uma regra que estejam distantes as origens das ordens que determinam as *conexões geográficas* - a incorporação a um determinado lugar de objetos técnicos necessários à instalação das redes modernas que irão atender à lógica do capital. Essas uniões verticalmente produzidas desordenam os locais, as regiões, fragmentando o território em seu conjunto, porque a luta dos agentes hegemônicos pela apropriação da maior parte possível da mais-valia universal, em um processo crescente e intenso de monopolização dos meios técnicos e políticos do processo global de acumulação, tenderá

multiplicação ininterrupta dos objetos técnicos no território, transformam esses lugares em alvos de investimentos voláteis e a cultura, também oferecida como moeda de traças, em alavanca do lucro.

A *alienação do território*, entendida como processo de venda do patrimônio natural e cultural, só pode ser analisada como par dialético, logo, indissociável, da *alienação territorial*. Esta, hegemônica, atinge a todas as classes sociais, com especial intensidade, as classes médias e altas. São estas classes que tecem, de forma eficiente, os elos entre o externo e o interno. Regra geral, são essas classes as mais envolvidas na defesa política dos novos “impulsos globais”, ou seja, dos eventos hegemônicos que, a rigor, não são globais, mas de interesse de determinados agentes hegemônicos (países centrais, corporações oligopolistas, lugares que emanam ordens, classes dominantes e/ou as agências que lhes representam).

Por isso, a apreensão da dinâmica da globalização e do globalitarismo, deve considerar essas relações de classes, bem como as interétnicas, na especificidade da formação socioespacial, para poder explicar aceitação dessas ideologias. Ribeiro (2005) propõe que a *alienação territorial*, como processo racionalizador do corte excludente entre estratos sociais, corresponde ao grau de influência que o economicismo e o pragmatismo exercem na interpretação da experiência social. A *alienação territorial* é formada, portanto, por uma construção ideológica tecnicamente sofisticada, que abstrai a co-presença e conduz à acomodação incondicional aos objetivos da ação hegemônica, a única considerada racional. É, nessa perspectiva interpretativa, a psicoesfera hegemônica afirmando-se como condição imprescindível à existência da tecnoesfera correspondente que, como fez-se referência, se realiza através da *alienação do território*.

A *alienação territorial* assume formas múltiplas e heterogêneas, incluindo desde a adesão mais ou menos entusiasmada a projetos de toda natureza e dimensão que, por atenderem à racionalidade do lucro, ou seja, do uso do território como recurso mercantil,

sempre a corroer e a desagregar a coesão dos lugares, onde a vida em comum baseia-se em relações horizontais. As *verticalidades* são objetivações da racionalidade hegemônica e, por isso, expressam-se em aumento da densidade normativa e técnica que configuram o território em função de interesses privados em que o utilitarismo mercantil tem relevo. Por ser dialética, a dinâmica espacial ao criar *verticalidades* também produz o seu contrário. Por isso é possível pensar em formas de modernização que impliquem em um processo de reconstrução da base de vida comum segundo um processo normatizador e em formas de uso dos recursos tecnocientíficos voltados à superação das perversidades sistêmicas, ou seja, uma modernização baseada em *horizontalidades*. Tendo em vista que as *verticalizações* são seletivas dos lugares, suas conseqüências desqualificadoras ganham existência nesses lugares. Isso torna os lugares fortalezas das resistências e da produção de racionalidades que potencializam a produção de uma racionalidade alternativa à hegemônica atualmente; resistências que tornam possíveis as horizontalidades nos lugares, bem como conexões geográficas também horizontais, capazes de influenciar na reconfiguração espacial voltada à estratégia de uma sociedade territorial e uma geografia mundial que concretizem outra globalização, humanizadora da humanidade.

ampliam as desigualdades socioespaciais, constringendo as formas de uso do território como recurso ou bem social ou abrigo. Para tornar o território atrativo, tornou-se regra no período atual a utilização de recursos públicos para viabilizar a eficácia desses eventos hegemônicos. Cataia (2008) analisa que nessa dimensão da alienação o que prevalece não é a venda, mas o determinismo do mercado global comandando as ações sociais, estas aprisionadas pelo “pensamento único”, ou seja, pelo discurso da impossibilidade de mudança que, ao pretender petrificar o território o fragmenta de fato.

É, na síntese de Ribeiro, a cristalização destas tendências que origina o *território alienado*. Com esta noção, pode-se destacar os efeitos de longo prazo da articulação entre *alienação do território* e *alienação territorial*. Permite, com base na maior ou menor eficácia dos eventos hegemônicos, apreensíveis na gradação do território alienado, tirar conseqüências analíticas acerca do grau dos constringimentos à soberania territorial. Os ajustes do espaço herdado às novas condições gerais da produção, juntamente com a adesão ideológica ao mercado, geram estruturas espaciais que impedem – prefere-se, dificultam - conquistas sociais. Ribeiro (2005), inspirada em Boaventura de Sousa Santos (2002), alerta para a importância da compreensão da gravidade destes processos, que transparece em tantas lutas de resistência ao ordenamento dominante do espaço, travadas por sujeitos sociais conscientes dos encadeamentos (estruturais e estruturantes) entre os quais, a apropriação do território, oportunidades de conquista da soberania e reinvenção da democracia.

2.2 - Soberania: uma construção histórica, dinâmica - fundamento para um projeto de futuro

Para Dalmo Dallari (1981) o significado de Soberania está sempre em processo de disputa, conforme as diferentes concepções filosóficas, concepções de mundo, que balize a análise. Sua significação político-ideológica está na base mesma de seu nascimento e dele é inseparável. Há, contudo, do ponto de vista jurídico, um esforço de abstração dessas diferenças, de modo a lograr um patamar de unidade em termos de relações internacionais, melhor dizendo, entre Estados territoriais, haja vista que a noção de soberania é um dos suportes da idéia de Estado Moderno e este, sem exceção, exerce sua soberania sobre um determinado território.

Até o fim do Império Romano não se encontra registro da noção de soberania. Durante a Idade Média o problema começa a ser considerado, momento em que surgem

referências a duas soberanias, uma senhorial e outra real. A ampliação do poder do monarca até a esfera da competência exclusiva – poder supremo (monopólio) de justiça, polícia e legislativo – dá-se por volta do século XIII (ibidem). Raquel Kristch (2002) corroborando Francesco Calasso (1954) propõe conferir ênfase ao movimento da história em vez de limitar-se à mera classificação tipológica e, por isso, apreende o processo de nascedouro do Estado moderno já na Europa do século XI, mas observa que são processos diferentes o de formação do Estado e o de soberania. Segundo essa autora somente no século XII, com a recuperação dos conceitos do direito romano, entre outros, deram-se as condições históricas para a criação e imposição da lei como atributo da noção de soberania e, somente a partir de então a noção de soberania pôde ser associada à de Estado. Para Wanderley da Costa (2008), a conformação básica do estado moderno teve origem entre os séculos XV e XVI devido à emergência do poder dos príncipes – nas cidades-repúblicas do norte italiano – na renascença, em circunstância na qual se dissolviam os antigos impérios e o poder temporal eclesial entrava em crise.

Deve-se a Jean Bodin, ainda no século XVI, a primeira obra teórica acerca do conceito de soberania – *Les Six Livres de la Republique*, quando desenvolve sua concepção sobre o que deveria ser a autoridade real. Conceitua República, como um direito de governo de muitas famílias e do que lhes é comum, com um poder soberano. Posteriormente, Bodin afirmaria a necessidade de uma definição de soberania por ser o ponto mais importante a se entender no trabalho da República – conceito que equivaleria ao significado moderno de Estado. Para esse autor soberania é poder absoluto e perpétuo de uma República (DALLARI, idem). Quando Maquiavel introduz o vocábulo *stato* na literatura política no século XVI, já não necessitou preocupar-se com aspectos legais, há muito a noção de razão de Estado vinha sendo produzida e o Estado estava definido como entidade jurídica, afirma Raquel Kristch (2002).

Em perspectiva geográfica, Mónica Arroyo analisa que conceber território como exercício do poder e de um processo de apropriação, delimitação e controle, significa enfatizar sua dimensão política; e que se esse se torna legítimo juridicamente significa concebê-lo como exercício da soberania. É essa simbiose de poder político e legitimidade jurídica - a dimensão político-jurídica - do território que fundamenta a existência do Estado como detentor exclusivo do controle do poder soberano em determinado âmbito geográfico - um território. Por isso poder-se falar de Estados territoriais (ARROYO, 2004). Nesse sentido, pode-se falar, também, de *soberania territorial*, já que o Estado só ganhou existência através do território e que é este a referência para o sistema internacional moderno que se confunde

com um sistema interestatal, haja vista que os Estados, legitimados como unidade primária e principal do sistema de Estados, são, pelo menos formalmente, mono ou uni nacionais³⁶.

Essa legitimação jurídico-política foi resultado de um longo processo histórico de maturação que se tornou mais significativo a partir do século XVI, com Bodin, passando pelo “Tratado de Westfália” assinado em 1648 - a primeira norma internacional a reconhecer o princípio da soberania territorial dos Estados³⁷ -, permanecendo até hoje como base de igualdade entre os Estados (ibidem).

É Rousseau que em 1762, com seu célebre O Contrato Social, desenvolveu a noção de que a titularidade do poder está no povo e não no governante. Esse fato é relevante para a concepção moderna de soberania. Para Rousseau o contrato social gera o corpo político chamado de Estado, quando passivo, ou Soberano quando ativo, ou Poder, quando comparado com os semelhantes. Afirma que a soberania é inalienável e indivisível. Diz ainda que

[...] o pacto social dá ao corpo político um poder absoluto sobre todos os seus membros, e este poder é aquele que, dirigido pela vontade geral, leva o nome soberania. O poder soberano, completamente absoluto, sagrado e inviolável, não ultrapassa nem pode transgredir os limites das convenções gerais. A regra básica da limitação é que o soberano não pode sobrecarregar os cidadãos de coisas inúteis à comunidade e tampouco pode exigi-las, devendo, finalmente, fazer exigências iguais a todos os súditos (DALLARI, idem, p. 69).

A Revolução Francesa representou importante contribuição para a constituição da noção de soberania como soberania popular. O século XIX significará soberania como expressão de poder político, haja vista que interessava às potências empenhadas em conquistas territoriais, garantir imunidade a qualquer limitação jurídica. Em meados desse

³⁶ Não cabe aqui aprofundar a reflexão sobre o tema, mas um conjunto de pensadores indígenas e não indígenas da América do Sul, tem proposto a constituição jurídica de Estados unitários, porém plurinacionais. Essa proposta é expressão clara da força de alguns lugares habitados por povos lentos, cuja visão de desenvolvimento e modernização assenta-se em uma concepção de civilização não subordinada à racionalidade veloz da globalização atual. As Constituições dos Estados da Bolívia e do Equador, ambas de 2008, são exemplos concretos dessa nova feição assumida pelos estados sulamericanos. Importa observar que, apesar do caráter unitário desses dois Estados, o reconhecimento de autonomia às regiões mitigada com a autonomia das diversas etnias, inaugura o que se pode interpretar como sendo, pelo menos em parte, a noção de federação de lugares propugnada por Milton Santos.

³⁷ Como norma interestatal, esta é uma interpretação histórica consensual. Há, contudo, um decreto de 1313 considerado por muitos autores como primeira norma formal (lei) do conceito de cidadania territorial. Trata-se de um decreto do Papa Clemente V – *Pastoralis cura* – segundo o qual um rei – referia-se a Roberto, o Sábio, do reino de Nápoles, então feudo do papado - era soberano em seu território e, por isso, não podia ser julgado em um tribunal controlado por outro soberano, já que deste não era súdito. Como resultado de fricções entre a igreja e o imperador (soberano) o documento nega a universalidade do poder imperial, limitando-o territorialmente (KRISTCH, 2002).

século, surge na Alemanha a teoria da personalidade jurídica do Estado, este apontado como titular da soberania.

Uma síntese das diversas teorias permite afirmar que noção de soberania e concepção de poder estão sempre ligados. Historicamente, elas se diferenciam pela evolução da noção jurídica que o termo vai adquirindo. Esta evolução baseia-se numa concepção puramente jurídica de soberania, cujo pressuposto é “[...] que todos os atos dos Estados são passíveis de enquadramento jurídico, tem-se como soberano o poder que decide qual a regra jurídica aplicável em cada caso, podendo inclusive, negar a juridicidade da norma” (DALLARI, 1981, 70). Não havendo, dessa forma, Estados mais fortes ou mais fracos, sendo a mesma, para todos a noção de direito. Há, porém, uma concepção culturalista de soberania, segundo a qual essa não pode ser reduzida à condição de fenômeno exclusivamente jurídico, uma vez que fenômenos sociais, jurídicos e políticos são indissolúveis do Estado.

A despeito das distintas concepções acerca de *soberania*, consolidaram-se com grande grau de unidade entre os pensadores como suas características os *princípios de unidade, indivisibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade*. Desse modo, a soberania por princípio deve ser uma porque, a existência de mais de uma soberania dentro de uma determinada ordem jurídico-política e territorial, inviabilizaria sua sobrevivência; indivisível, porque além de uma a soberania se aplica à universalidade dos fatos ocorridos no Estado; inalienável porque não pode, a soberania, ser transferida ou renunciada, pois aquele que a detém desaparece quando ficar sem ela, seja o povo, a nação, ou o Estado, e, imprescritível porque se expressa num permanente exercício do poder supremo.

Complementam esse esforço de conceituação Ives Gandra Martins (1998) e Perini (2003), para os quais soberania é a qualidade inerente ao estado, supremacia do poder no âmbito da ordem interna e na isonomia de poder na relação entre estados, ou seja, na ordem externa. Essa concepção consagra, na ordem interna, o princípio da subordinação, com o estado no ápice da pirâmide, e o princípio da coordenação, em termos internacionais. Nesses termos, dentro de um determinado território só seriam admitidas ações das forças dos poderes juridicamente constituídos; a intervenção de qualquer agente estranho à nação nos seus negócios internos estaria juridicamente descartada, a não ser como consequência de acordos internacionais, soberanamente coordenados pelos estados interessados.

Martins, adepto do *pensamento único*, vê como necessária uma relativização da soberania dos estados nacionais. Para ele o estado moderno está falido, em termos de sua formulação clássica de soberania absoluta e, por conseguinte, deverá dar lugar a um estado diferente. É de significativa importância a reflexão que Martins faz para sugerir a

relativização da soberania dos estados. Para esse autor a experiência da União Europeia é ilustrativa, “[...] o direito comunitário prevalece sobre o direito local e os poderes comunitários (Tribunal de Luxemburgo, Parlamento Europeu) têm mais força que os poderes locais.” (MARTINS, 1999, p. 165). Contraditoriamente, reconhece que a adesão a esse espaço plurinacional – a Europa – respeita a soberania dos estados membros, obedece, portanto, ao princípio da coordenação internacional. Mas afirma que ao aderirem, os estados componentes abdicam de sua soberania ampla e passam a se submeterem às regras e aos comandos normativos da comunidade, perdendo a soberania e passando a exercer uma autonomia maior do que a que têm os estados membros das Federações clássicas, criando uma autêntica federação de países. Acredita esse autor que o estado deva ser, ao mesmo tempo, mínimo e universal; que a universalização do estado, em nível de poderes decisórios, seria compatível com a autonomia dos estados locais, aceitando-se a federação universal de países e eliminando-se a federação de cada país, que cria um poder intermediário que, muitas vezes, se torna pesado e inútil (MARTINS, 1999).

Até aqui, pode-se concordar e até avançar, no sentido do que sugere Milton Santos (2000): a idéia de uma “federação de lugares” vinculada a um projeto de futuro expresso numa nova globalização resultante de uma consciência universal. Na interpretação de Maria Laura Silveira (2005) a noção de federação de lugares foi pensada para dar voz ao lugar no Brasil globalizado. Nela, o território seria compartilhado em áreas de identidade, legitimadas pelas próprias condições da existência, como uma espécie de regionalização do cotidiano. Essa federação lugarizada seria um quarto (4º.) nível político territorial e mais próximo de um território brasileiro de justiça e liberdade (SILVEIRA, 2005). Esta não é a utopia de Martins, daí propor-se aqui que o debate exige cuidado, para que o princípio de soberania territorial - secularmente reconhecido e, há mais de meio século, apesar de todas as limitações e contradições existentes, regendo as ações das Nações Unidas no contexto do espaço mundial, ou seja, na coordenação das relações entre os estados territoriais -, não seja golpeado pela da nova forma de imperialismo que a globalização neoliberal vem gerando para submeter todos os interesses à racionalidade tirana do mercado sob a hegemonia de um único estado territorial - os Estados Unidos da América do Norte -, que em termos jurídicos e políticos deve ser visto como hierarquicamente igual a todos os demais estados territoriais.

A novidade, até aqui, é o grande esforço europeu para constituir-se em um único Estado, a partir de distintos Estados territoriais, sem que isso represente o direito de intervenção de algum Estado hegemônico por sobre as questões internas dos Estados

Territoriais. Ou seja, os Estados territoriais continuam a exercer poder soberano interno e externo, quicá constituindo formas novas de estruturas estatais.

Porém, discorda-se de que a soberania dos estados membros tenha sido reduzida à mera autonomia. Os direitos de secessão, à decretação de guerra ou de apoio às guerras determinadas por outros estados, direitos exclusivos de estados soberanos, estão preservados. Desse modo, a União Européia, vista como uma estrutura socioespacial internacional ainda em processo de construção, hoje, mais estaria para uma confederação do que para um estado federativo, um novo território uno.

A experiência européia não serve de argumento à tese que nega o princípio da não interferência nos assuntos internos de um poder soberano, que vem sendo defendida por diversos autores, com base no argumento de que a comunidade internacional tem a “obrigação” de intervir em defesa dos direitos humanos - “humanismo militar” (ANDERSON, 2005) - em qualquer lugar do mundo, mesmo sacrificando a soberania. Esse argumento político, de frágil argumentação teórica, tenta legitimar intervenções tipo as estadunidenses, feitas à revelia das Nações Unidas, no Afeganistão e no Iraque, por exemplo.

A ideologia neoliberal (e o “pensamento único”) tem ganhado muitos espíritos para a crença na idéia de que a globalização homogeneiza o mundo em termos econômicos e culturais e, por conseguinte, os Estados inevitavelmente deverão se submeter a novas normas jurídicas compatíveis com o período, que implicarão na perda do controle sobre seus territórios, suas fronteiras e limites, quer dizer, perda da soberania, o que Santos (2000, p. 42) denomina de *mito da humanidade desterritorializada*.

Esse fenômeno, da chamada ‘extraterritorialidade’ restringe-se a certas relações econômicas das grandes corporações e aos fluxos financeiros. Contudo, as circunstâncias dessas novas relações na globalização induzem a adaptações do princípio de soberania dos estados, mesmo porque, soberania é um conceito determinado historicamente, logo, mutável. O estado ainda é, apesar das teses neoliberais em voga, “[...] a unidade primária e principal da política internacional” (COSTA, W. M., 2008, p. 329). Significa que “[...] a dinâmica das relações de poder, em sua projeção externa, pertence exclusivamente às políticas dos Estados, no exercício permanente e contraditório das suas respectivas soberanias”. (idem).

Enéas Torres (2006), por exemplo, advoga a tese de que o postulado da imunidade absoluta de jurisdição está em cheque, porque os alicerces que a sustentavam começam a ceder, a começar pela relativização da própria concepção de soberania. Crê que a globalização contemporânea se configura como notável simbiose entre o domínio da técnica e a expansão dos capitais que se planetarizaram depois da Segunda Grande Guerra. O alcance do espaço

planetário transforma por completo as relações de produção, provocando, em conseqüência, a redefinição dos instrumentos jurídicos e políticos. É esse o sentido da compreensão de José Eduardo Faria (apud TORRES, 2006) ao afirmar que o denominador comum das rupturas na ordem jurídico-política é o esvaziamento da soberania e da autonomia dos Estados nacionais. O Estado, nessa perspectiva, já não pode mais almejar regular a sociedade civil nacional por meio de seus instrumentos jurídicos tradicionais, devido à crescente redução de seu poder de intervenção, controle, direção e indução. Passa o Estado a se obrigar a compartilhar sua soberania com forças que transcendem o nível nacional. Para essa perspectiva jurídica na prática concreta não há Constituição ou jurisprudência de tribunal constitucional que autorize alienar a soberania. Medida dessa natureza consagraria o fim do estado. Entretanto este estaria perdendo força e tendente a desaparecer, mesmo que não se possa definir prazo para isso.

O Estado, enquanto forma histórica de organização da vida política, é passível de desaparecimento. Contudo, não é possível, como pretende o *pensamento único*, convencer de sua inutilidade. A utopia de uma sociedade de homens e mulheres livremente associados propugnada por Marx contém esse princípio de organização social sem estado. Todavia, enquanto a existência da sociedade estiver fundada na globalização atual o Estado não desaparecerá. E, enquanto Estado territorial, pode cumprir função importante para além dos interesses dos agentes hegemônicos (países, classes, instituições e os lugares que mandam), especialmente no concernente à preservação e defesa do princípio da soberania territorial - condição imprescindível para que as formações socioespaciais dirijam os usos do território que, obedientes a uma razão contra-hegemônica, possam ser uma experiência de construção de um projeto de futuro para a nação e o mundo baseado na consciência universal e não na ideologia do pensamento único.

Edgar Morin, ao expressar sua visão estratégica em favor de uma Sociedade-mundo, que para ele já pode ser vislumbrada como possibilidade, afirma que toda sociedade tem um território que contém um sistema de comunicações, uma economia, uma civilização e múltiplas culturas, e uma cultura própria sendo suscitada. Afirma ainda que a mundialização não é capaz de homogeneizar a cultura porque as grandes ondas transculturais que a perpetram lhe fazem exprimir as originalidades nacionais. Por isso, com realismo, observa que traços civilizatórios e culturais comuns e fragmentação do planeta, inclusive a permanência das nações e suas soberanias absolutas dificultam a emergência dessa sociedade-mundo e sua condição vital, que para ele seria a constituição de uma confederação planetária (MORIN, 2002), idéia que bem pode ser posta em interação com a ainda pouco desenvolvida noção de *federação dos lugares* de Santos (2000).

É relevante atentar às mudanças estruturais do sistema mundial, para não se estabelecer conclusões fáceis sobre soberania territorial. A hegemonia norte-americana é real, mas passa por processos muito dinâmicos de reconfiguração na forma e no conteúdo. A assimilação das economias da China e Índia pelo território econômico do capital financeiro estadunidense constitui essas três formações socioespaciais em frente da acumulação do sistema mundial. A nova geografia que o capitalismo mundial configura não torna fácil a previsão de suas conseqüências, mas já tornou possível mapear os primeiros congestionamentos e conflitos por ela provocados. Processa-se uma mutação geográfica gigantesca do capitalismo em escala mundial. Mantendo-se e ampliando-se o atual padrão de acumulação, esse processo, além do aumento da produção de energia, exigirá como condição mesma de sua sustentação, uma redistribuição radical das fontes de energia. Os Estados Unidos, como formação socioespacial que exerce, concretamente, um poder global, disputa o uso de todos os territórios ricos ou potencialmente ricos em energia. Essa ação está dentro da estratégia de garantir a expansão contínua do seu poder econômico e político. Contudo, essa potência mundial não dispõe de um projeto, uma ideologia ou utopia que mobilize a opinião pública mundial (FIORI, 2006). Isso pode ser explicado porque:

[...] a utopia da globalização virou um lugar comum, e perdeu sua força mobilizadora, porque sua promessa de igualdade e convergência da riqueza das nações e das classes foi sendo desmentida pelos fatos e pelos números do mundo real. Hoje, a retórica dos mercados desregulados e do fim das fronteiras nacionais soa como um jargão ultrapassado, sem capacidade de mobilizar pessoas, nem de organizar a estratégia ideológica do poder americano (FIORI, 2006, p. 11).

A afirmativa, contudo, não autoriza concluir que o mundo já presencie a crise terminal do poder norte-americano. Apesar da crise estrutural que a globalização instalou, o mundo está ainda distante desse salto que, para ser qualitativo, pressupõe condições complexas de produção de um projeto alternativo de poder. Por sua vez, deve-se atentar seriamente à provocação de Slavoj Žižek (2004) ao propor coragem para perguntar: por que não os EUA como potência global para ocupar o vazio criado com o fim da Guerra Fria? Segundo esse autor o problema é que apesar da imagem de que os EUA são o 'novo Império Romano' eles não conseguem ser um novo império global, ou seja, embora pareçam sê-lo continuam a agir como uma nação-estado, defendendo apenas seus interesses próprios.

Ora, reconhecendo-se que o conceito de soberania tem inevitáveis bases político-ideológicas, que são historicamente determinados, como se verificou, não se pode deixar de

reconhecer que a soberania dos Estados territoriais periféricos, tem sido duramente fragilizada por dois fatores, entre outros. O primeiro é o globalitarismo que, como fenômeno próprio do presente período, cria uma ambiência, tanto no respeitante à tecnoesfera quanto à psicoesfera, favorável aos acontecimentos hierárquicos e à formação das redes de solidariedade organizacional, ou seja, a serviço do motor único, nos territórios. Isso que é demonstrativo do aumento real da porosidade que sempre existiu nas fronteiras territoriais na modernidade favorece a crença do fantasioso fim do território.

O segundo é consequência do primeiro e diz respeito à propensão imanente aos agentes hegemônicos atuantes na própria formação socioespacial de aceitarem como inexorável e último estágio possível da história a presente globalização, passando a favorecer a que as totalizações dinâmicas expressas nos sucessivos eventos produzidos desde fora se tornem existência. Em perspectiva crítica, Vandana Shiva (2006) afirma que a globalização corporativa é duplamente fascista e, por isso, desintegradora das comunidades (dos territórios, dos lugares), somente uma resposta ao fascismo econômico (destruidor de direitos e recursos humanos disponíveis) e o fascismo fundamentalista nutrido pelo deslocamento, expropriação e insegurança das pessoas possibilita a sobrevivência dessas pessoas e a democracia.

Uma questão central imanente ao ataque (sistêmico ou por adesão) à soberania territorial é a noção que os agentes econômicos, políticos e mesmo os que vivem do trabalho têm de território. As contradições que existem entre as diferentes concepções de geografia estão presentes em todos os poros da sociedade. A concepção reducionista segundo a qual território é mera forma, paisagens sem substrato social, definível por determinados limites e fronteiras “físicas” é indissociável de uma práxis que facilmente se enamora do *pensamento único* e naturaliza o globalitarismo. Nesse contexto, os interesses corporativos certamente reponderarão e cada vez mais o território *normatizado* vira *norma*. As repercussões sobre a soberania territorial serão mais fortes, as crises territoriais também serão mais profundas, como haverá resistência dos hegemonzados (lugares e pessoas) mais ou menos contundentes, condicionadas por um conjunto de elementos históricos e pelas circunstâncias.

No entanto, em determinada formação socioespacial os agentes políticos hegemônicos podem conceber o território como forma-conteúdo, como espaço banal, um espaço em processo permanente de constituição, submetido aos complexos sistemas de ações, as contradições, os antagonismos existentes entre os diferentes agentes (classes, empresas, instituições, regiões, lugares, etc.) e os respectivos usos que desse espaço são feitos. Nessas circunstâncias, podem ser potencializadas formas alternativas de uso do território que, ao invés da razão do capital (a das solidariedades organizacionais, baseadas em formas de

cooperação vertical, hierárquica), considere a razão imanente aos lugares: a da solidariedade orgânica, a da cooperação ou solidariedades horizontais.

Não se devem esquecer os ensinamentos de Jean Gottmann (1952) para quem os fatores políticos econômicos são em termos históricos indissociáveis e funcionam como engrenagem da circulação; e que só se pode entender o valor político de um fenômeno econômico considerando-se a rede de relações desses fenômenos com os circuitos internacionais nos quais o país está inserido e em sua forma de inserção. Assim, a potência de um país dependerá de sua capacidade de produzir os bens necessários a sua população ou de acessar a produção de outros países. Está relacionada, portanto, indissociavelmente, aos recursos do território, mas depende, entre outros, de componentes técnicos e políticos que viabilizem o acesso a esses recursos. Por isso, o poder de um Estado, sua potência, para além da capacidade de explorar as riquezas do solo ou do subsolo, se revela mais eficaz se baseado no controle do comércio, das vias, das posições dos entroncamentos, dos meios de comunicação. Nesse sentido, um país de economia especializada pode ter maiores dificuldades para atender às próprias necessidades de abastecimento do que um país de economia variada, contudo, isso não explica a potência de um Estado no contexto mundial. Tendo em vista o caráter flexível do jogo político, cheio de fluidez, o Estado com maior capacidade de adaptação, maior flexibilidade econômica para adaptar-se às mudanças constantes mais facilmente manterá suas posições em vantagem com relação aqueles com maior rigidez. Mesmo porque, “[...] a prosperidade das nações podem cada vez menos estar ligadas à posse direta dos territórios aos ricos solos agrícolas ou nos grandes depósitos de carvão ou de (outros) minerais”. (GOTTMANN, 1952, p. 181, tradução nossa). Isso significa exercício da soberania territorial para dentro e para fora, além do necessário esforço de produção de um projeto nacional, logo uma geografia política própria.

Vale lembrar que, do ponto de vista social, econômico, jurídico-político e espacial, o processo de globalização, como totalidade dinâmica, é indissociável do processo de fragmentação, formam entre si um inseparável par dialético, uma unidade contraditória. É nesse sentido que se deve observar a questão da soberania territorial com mais acuidade. Como nunca, se torna visível o paradoxo neoliberal ensejado no discurso do Estado mínimo junto à necessidade concomitante e crescente da força dos estados territoriais para estabelecer as normas públicas que legitimem as formas de usos do território.

Apropriando-se criticamente de contribuição de Reginaldo Moraes, pode-se dizer que o processo de globalização provocou mudanças significativas nos estados territoriais. Sabe-se que o estado moderno nasceu com a conquista de três monopólios (exercício de sua

soberania territorial) o da produção da norma jurídica, o da extração e do uso coletivo de parte do excedente econômico gerado no mundo privado e o da coerção legítima, uso legítimo da força física. Hoje, força-se a reconhecer que esses três monopólios passam a ser delimitados, reduzidos ou monitorados estreitamente por "autoridades" políticas supranacionais credores sem rosto e entidades multilaterais reguladoras, ou que apenas chancelam as vontades hegemônicas, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio (MORAES, 2004).

A nova configuração, seus eventos e forças, da geografia mundial tornam indissociáveis, sob todas as perspectivas, as políticas nacionais e as externas. Recoloca, permanentemente, o questionamento sobre o significado dos estados territoriais. No atual período de globalização e fragmentação socioespaciais, pode-se afirmar que os estados territoriais são sujeitos por excelência, ou seja, têm e exercem poder potencial para comandar a produção do futuro. Mas, também são arenas de conflitos entre distintos outros sujeitos – grupos camadas e classes sociais, partidos e movimentos sociais, além de representantes dos setores hegemônicos que comandam desde fora. Os governos territoriais podem exercer, no terreno das relações internacionais, um papel determinante na configuração da ordem geográfica mundial. Para isso, deverá interagir com outros estados e com os sujeitos que nele atuam. O governo em uma formação socioespacial periférica, para enfrentar o cerco e a exploração das formações socioespaciais imperialistas, necessitará, inevitavelmente, estabelecer conexões com estados cênicos do sistema, haja vista as conseqüências naturais que mudanças qualitativas na estrutura das formações socioespaciais periféricas são capazes de causar nas que hoje usufruem do poder de dominação (MORAES, 2004). Em diálogo com Ricardo Antas (2005), pode-se afirmar que soberania, nessa perspectiva exercida, não tem importância limitada à garantia de coerência ou existência aos sistemas jurídicos nacionais.

O problema está no fato de terem se aprofundado os problemas do mundo moderno, já aventados por Heidegger, para quem, na análise de Benedito Nunes (2007) o homem deixou de ser a medida das coisas porque foi reduzido à 'exército de reserva da produção'. É o trabalho produtivo, regido pelas leis do mercado, pela necessidade do consumo geral que se torna a referência. A potência soberana da economia de mercado coloca todo ente na condição de produto, como objeto suscetível a produzir e a reproduzir-se como valor mercantil. Essa objetificação, diz Nunes, “[...] determina a concentração do poder político nos chefes carismáticos, destinados a gerir os povos como mão-de-obra e as nações como empresas, de acordo com o que demanda o alto crescimento da razão calculadora, que aumenta sempre na razão de sua usura. [...]. Não haveria pletora senão a do poder necessário

para manter a carência. O Estado totalitário nasceria da usura, em que a racionalidade do homem moderno se estiolou” (NUNES, 2007). Nessa perspectiva, haveria uma interdependência entre o totalitarismo e poder econômico. O capitalismo obscurece o mundo, nele o homem moderno, alienado, mergulha suas raízes na ausência de pátria (idem). Porém, o mundo moderno convive com um outro mundo que resiste ao apatridismo.

Os limites e as possibilidades da ação soberana de um estado territorial com relação aos demais constituem e consolidam as possibilidades e os limites do direito internacional. Este, baseado na premissa da preservação da soberania de cada país, torna todos os Estados iguais, não havendo sobrepujo hierárquico de uns sobre os outros, pelo menos em tese. O que deve obrigar instituições de abrangência mundial como a ONU, BIRD, FMI, OMC etc., a respeitarem a soberania territorial de todos os estados e ajudar a corrigir os desequilíbrios e a ilegal hierarquização de poder entre as nações, em geral produzidas pelo fato de algumas se julgarem com privilégios em relação a outras.

Concebe-se que o fato – evento – ou advento da soberania territorial de um estado como sendo uma determinação histórica de legitimação do poder soberano desse estado sobre o território que lhe proporcionou existência. Contudo, esse evento – a soberania territorial - está indissociavelmente ligado ao princípio da relação não hierárquica entre os diferentes estados. Essa relação igualitária ou não hierárquica pressupõe que os estados submetam-se a uma mesma norma reguladora das relações interestatais/internacionais, o que remete a duas conclusões importantes: 1) não há estado territorial mais soberano do que outro, mesmo que haja diferenças significativas em termos de territorialidade (dimensão, situação, recursos), economia e mesmo de poder militar e, 2) por causa, a soberania territorial é absoluta para o exercício interno³⁸ do poder, mas relativa quando se tratam de sistemas interestatais.

O caráter absoluto do exercício interno da soberania territorial não é absolutismo soberano e não significa unicidade no uso do território, o que seria a negação de seu caráter como espaço banal; pressupõe compatibilidade entre a ação institucional (estado) e a sociedade civil, nos diferentes lugares e das distintas classes sociais. Supõe-se que no modo social de produção atual o território, concebido como *espaço banal* – espaço sendo usado por todos e a totalidade do espaço -, submetido à hegemonia da racionalidade capitalista terá, inextricavelmente, um Estado moldado por essa racionalidade hegemônica. Mas o que é

³⁸ Trabalha-se a concepção de interno e externo como variáveis geográficas da maneira como estão definidas em “Metamorfoses do Espaço Habitado” (SANTOS, 2008[1988], pp. 104-105), principalmente. Neste caso, o interno é o território usado.

hegemônico não é absoluto, muito menos eterno, o que possibilita vislumbrar um estado moldado por outra racionalidade, hoje em processo de constituição a partir dos usos populares do território nos mais diversos lugares; e por que não vislumbrar a utopia de um mundo que possa prescindir do Estado, uma federação não estatal dos lugares?³⁹ Por sua vez, a relatividade da soberania territorial em se tratando de sistemas interestatais deve sempre ser associada ao princípio da igualdade entre as soberanias dos estados territoriais ou, como hoje se julga mais procedente chamar, das soberanias territoriais dos Estados. Frisa-se o hoje, porque como utopia, crê-se, é possível pensar em soberania territorial não-estatal.

Vale agregar que em conformidade com Peter Taylor (1994), Arroyo afirma que “[...] os Estados territoriais definem-se em termos de um ‘dentro’ (o interno como variável) e de um ‘fora’ (o externo): por um lado, relacionam-se com a sociedade civil e as atividades econômico-sociais existentes dentro de seu âmbito; por outro, cuidam das relações com o resto do sistema interestatal” (ARROYO, 2004, p. 50). Importa frisar que o *dentro* e o *fora* da soberania territorial são dimensões indissociáveis e que as relações entre esse dentro – o espaço banal, o território sendo usado ao mesmo tempo e permanentemente como um recurso ou bem social, porque é abrigo, e como recurso ou bem mercantil – e esse fora – que hoje é o mundo fragmentando-se socialmente pela perversidade da globalização - sempre foram tensas, mesmo porque, alguns estados territoriais potentes buscam, permanentemente, em nome de interesses só confessados através de metáforas (democracia, direitos humanos, liberdade, etc.) estabelecerem novas bases ao conceito, tentando relativizar o princípio da soberania territorial⁴⁰ do modo como está ora legitimada para que suas próprias soberanias possam ser exercidas extra-territorialmente.

³⁹ A idéia de normatização do território mediante a vontade popular não é nova. Marcílio de Pádua, para opor-se às pretensões papais de jurisdicionar para o mundo terreno, publicou em 1324 um livro, cuja teoria política desenvolvida, propugnava que o poder jurisdicional constituía matéria terrena e não das almas e que, por essa razão, somente ao governante temporal (terreno) cabia a plenitude do poder. O poder eclesiástico embora pudesse ser pleno em assuntos espirituais nada tinha a declarar ou a exigir em assuntos mundanos. Para ele, o legislador ou a causa eficiente primeira e específica da lei era o povo. Por isso, somente pelo menos a maior parte do conjunto de todos os cidadãos, por meio de escolha direta ou vontade externada verbal e presencialmente em assembléia geral poderia determinar as normas legais para os atos civis. O povo constituía nessa concepção a fonte de todo o poder terreno, logo, o de fazer as leis capazes de viabilizar bem-estar nesta vida (KRISTCH, idem).

⁴⁰ Em 2009 o Estado de Israel propôs a formação de um Estado palestino sem soberania (desmilitarizado, sem controle das fronteiras e do espaço aéreo). A proposta (que recebeu imediato apoio do presidente dos Estados Unidos da América, para quem ela seria um importante passo para atender aspirações palestinas por um Estado viável e para que a paz seja alcançada na região) foi rechaçada pelos palestinos como uma sabotagem das iniciativas de paz e "um plano de guerra" (PALESTINOS ..., 15/06/2009). Recorde-se que seis meses antes Israel perpetrara um terrível massacre em Gaza, que também teve o apoio dos EUA. Assiste razão a Eduardo Galeano quando afirma que o terrorismo de Estado, para justificar-se, “[...] fabrica terroristas: semeia ódio e colhe tempestades [...]”. Os palestinos já “Perderam sua pátria, suas terras, sua água, sua liberdade, tudo seu.

Esse fenômeno – o imperialismo - é antigo (na geografia política, é esse o conteúdo da tese de Ratzel e dos geopolíticos modernos dos EUA de que conquistar um país não deve ser confundido com apropriação, já que a conquista pode significar uma ação civilizadora das possessões⁴¹), mas sua cara atual é a globalização. Contudo, deve-se fazer eco à convicção de Ricardo Antas na tese de que a soberania além de ser um princípio importante para dar coerência e mesmo existência aos sistemas jurídicos nacionais é, também, elemento delimitador do direito internacional, o qual só se concretiza pelo intercâmbio de estados soberanos e suas distintas soberanias territoriais.

Corroborar a concepção de que a premissa do direito internacional – ou a legitimação normativa das relações entre soberanias territoriais diferentes - é a preservação da soberania de cada país. Portanto, “[...] em tese, todos os países encontram-se no mesmo plano jurídico diante das organizações internacionais criadas, por eles mesmos, para regular a diplomacia internacional” (ANTAS, 2005, p. 76). E, por isso, as instituições de abrangência mundial do sistema das Nações Unidas devem cumprir função mediadora de conflitos e de ajuda a este ou aquele país se por eles convocados, preservando, sempre, suas soberanias.

2.3 - Tensões contemporâneas da soberania brasileira

A geografia política está grávida de análises sobre as tensões entre o externo e o interno. O papel regulador desenvolvido pelo Estado territorial sempre foi fundamental no processo de mediação e equilíbrio dessas tensões, o que proporcionou uma evolução coetânea das noções de soberania e de cidadania. Na globalização, a primazia do econômico e do

Nem sequer têm direito de eleger seus governantes [...] “Os colonos invadem, e atrás deles os soldados vão corrigindo a fronteira. As balas sacralizam o despojo, em legítima defesa”. Mesmo porque, observa, toda agressão bélica se diz defensiva. “Hitler invadiu a Polônia para evitar que a Polônia invadisse a Alemanha. Bush invadiu o Iraque para evitar que o Iraque invadisse o mundo [...]”. Israel é o país que nunca cumpre as resoluções das Nações Unidas e as sentenças dos tribunais internacionais, além de ser “[...] o único país que legalizou a tortura de prisioneiros”. O que torna a chamada comunidade internacional mero “[...] clube de mercadores, banqueiros e guerreiros” [...] nome artístico que os Estados Unidos se dão quando fazem teatro” (GALEANO, 2009).

⁴¹ O documento de Estratégia de Segurança Nacional dos EUA de 2008 (2008 - National Defense Strategy) descreve uma abordagem de segurança nacional estadunidense assente nos pilares de “[...] promoção da liberdade, justiça e dignidade humana, trabalhando para finalizar a tirania, promover democracias eficazes e estender a prosperidade [...] levando a uma crescente Comunidade de democracias. [...] Esta abordagem representa a melhor maneira de fornecer segurança duradoura para o povo americano”. ([2008] NATIONAL ..., 2008, p. 2, tradução nossa)

dinheiro no uso do território sobre o direito ao território como abrigo, tem tornado mais intensas as contradições em que são exemplos as guerras de ocupação metaforizadas⁴² como civilizatórias de povos e territórios “incivilizados” e o particular desrespeito dos EUA às normas das Nações Unidas que, com base na tese da “defesa preventiva” e do seu pretensão direito natural de exportar democracia, tem violentado a paz internacional, sem, contudo, descuidar do discurso que, contrariando a prática, fala em respeito à soberania, às normas internacionais e à autodeterminação do povos⁴³.

O território sendo usado hegemonicamente como recurso mercantil, submetido que está à racionalidade perversa da globalização, faz com que, como é o caso do Brasil “[...] um novo unitarismo, mais férreo e, ao mesmo tempo, mais desagregador” imponha-se (SANTOS, 2006, p. 85), “[...] não mais em defesa do território e da nação, mas para facilitar, a todo custo, a entrada da globalização. Trata-se de um vale-tudo, com a morte, se necessário, do sentimento e da prática da solidariedade e da própria idéia de nação”. A fluidez territorial viabilizada pelas desregulações dos agentes hegemônicos globais - que tentam impor ao Estado o papel de regulador em função dos seus interesses, geralmente externos ao território –

⁴² José Ortega y Gasset (1954) nos fala da subordinação da teoria à utilidade que, já em sua época, invadia por completo o espírito, reduzindo o pensamento à busca de bons meios para os fins, sem preocupar-se com estes. Tem-se aí a política como pensar utilitário. Para esse autor fazer da utilidade a verdade é a definição da mentira. Reconhece, contudo, que o uso de metáforas é imprescindível ao pensamento científico, mas que a ciência possa empregá-las equivocadamente, ao pensar algo em forma indireta ou metafórica por crer estar exercendo um pensamento direto. O erro no uso de um método não pode servir de objeção ao método. A palavra, ressalta, não é só um vocábulo, mas dele uma significação própria. As pretensas disputas de palavras nada mais são do que querelas sobre coisas. Deve-se cuidar para conseguir de um discurso tomar como só metáfora o pensamento que seja só metafórico; para não tomar de modo reto o que está dito de modo oblíquo. A ciência tem, nos usos diferentes, a metáfora. Cada novo conceito ganha um nome, que recai sobre uma palavra cujo sentido usual tenha semelhança com a nova significação que se quer dar. Um termo adquire, desse modo, a nova significação através e por meio da antiga, sem abandoná-la. A isso se chama metáfora. Metáfora pressupõe transposição de nome. Mas existem transposições de nome que não são metáforas, quando a palavra ganha um sentido abandonando o primeiro (ORTEGA Y GASSET, José. Obras Completas. Madrid: Revista de Occidente, Tomo II, El Espectador [1916-1934] 1954). Com base nessa reflexão afirma-se aqui o entendimento de que o pensamento científico necessita de metáforas para poder criar os conceitos historicamente mais apropriados para a compreensão do mundo. Porém, um pensamento político utilitarista pode usar metáforas para caracterizar como conceito científico, conceitos não científicos, ou seja, meras ideologias. Falar em democracia para legitimar a razão do lucro; em humanismo para legitimar o intervencionismo militar e a negação do princípio da soberania territorial, que é o poder de autodeterminação dos povos; de escassez hídrica para legitimar o uso do território como mercadoria, através da privatização dos recursos hídricos. A estas formas de metáfora vai-se fazer uso pejorativo ao largo desta análise espacial.

⁴³ O texto é auto-explicativo: “Movimentos extremistas violentos como a al-Qaeda e seus associados são um desafio complexo e urgente. Como o comunismo e o fascismo antes deles, a ideologia extremista violenta rejeita hoje as regras e estruturas do sistema internacional. Seus seguidores rejeitam a soberania estatal, ignoram as fronteiras, a autodeterminação e a dignidade humana, onde quer que eles ganhem força. Esses extremistas defendem o respeito a estas normas quando é oportuno aos seus próprios fins, que escondem por detrás das normas internacionais e legislações nacionais quando lhes convém subvertê-las. A luta contra esses grupos violentos exigirá a longo prazo, abordagens inovadoras ([2008] NATIONAL, idem).

amplia-se e faz o território revelar o agravamento das tensões internas resultantes da ação das forças estruturais nos mais diversos lugares, aprofundando a desordem e produzindo contra-ordens, como espécie de “vingança do território” contra as formas de uso perversas nele perpetradas (SANTOS, 2006).

A ação do Estado brasileiro no sentido de relativização da soberania é resultado dessa pressão hegemônica no processo de elaboração da Constituição Federal (1988). Esta estabelece em seu artigo 1º que: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal constitui-se em Estado Democrático e tem como fundamentos: I – a soberania; II – (...) legitimando assim, não só o seu uso pelo Estado brasileiro, como por qualquer operador do Poder Público”.

Sérgio Gabriel (2006) faz notar, porém, que o artigo 170 da mesma norma magna, estabelece que: “A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na *livre iniciativa* (grifo do autor), tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I – soberania nacional; II – propriedade privada [...]”. Ou seja, cria-se aí, em uma mesma norma legal, a mais determinante do país, uma crise de soberania, que merece ser compreendida no contexto da crise socioterritorial provocada por esse processo de normatização do território. O mesmo princípio da soberania que é o próprio conteúdo do estado democrático e legitimada pelo uso dos agentes deste, como que em um passo de “mágica”, passa a servir de suporte legitimador da propriedade privada e do uso do território funcional aos interesses privados.

Esses eventos normatizadores, e sua concretização propriamente dita tornando factíveis as intencionalidades que lhes dão sentido, expressam-se em um território fragmentado e alienado, o que se pode exemplificar pela “[...] entrega ao privado da regulação dos usos do território [...] A privatização das vias e meios de transporte e de comunicação” (SANTOS, 2002, p. 89), dos rios e seu potencial elétrico, dos sistemas de engenharia de saneamento básico tem contribuído para o agravamento do conjunto de conjunto de crises.

Não é simples metáfora dizer... que está havendo uma entrega acelerada do território, já que o modelo econômico consagrado recusa ao país as ferramentas da sua regulação, pondo em outras mãos (geralmente estrangeiras), cujos projetos e objetivos podem ser inteiramente estranhos ou adversos ao interesse nacional. É desse modo que áreas inteiras permanecem nominalmente no território, fazendo parte do mapa do país, mas são retiradas do controle soberano da nação (SANTOS, 2002, 89).

Um desafio essencial é o de conciliar o respeito aos princípios de soberania e autonomia (limitação consciente e auto-determinada do poder soberano). Isso pressupõe intenção política dos estados territoriais agredidos de mudarem a relação hierárquica que as potências financeiras e bélicas tentam legitimar planetariamente em relação aos países periféricos. Só o exercício do direito à soberania territorial nas relações externas fará com que os interesses particulares dos países cêntricos dêem lugar a relações de respeito e igualdade de fato entre os estados territoriais. Essa intenção, por sua vez, só se expressará como vontade política de fazer do território um abrigo aos seus povos. Em última instância, isso pressupõe a superação da hegemonia tirânica do capital que comanda as ações na globalização. Antes disso, porém, pressupõe a clara noção do papel dos lugares na luta contra-hegemônica e na elaboração do projeto de futuro.

O futuro é uma possibilidade. Vale considerar o alerta de Ana Clara Ribeiro (2005) de que, na contra-mão do *território alienado* uma outra razão vem sendo elaborada “[...] nos interstícios das territorialidades e dos novos rumos tomados pela práxis. Esta razão tem sido formada pelas contribuições trazidas por racionalidades” (RIBEIRO, 2005, p. 270). É o território alienado que faz com que normas formais e normas não-formais determinadas pelo mando do próprio território tornem-se verdade quando se constituem formas-conteúdo submetidas à razão hegemônica e, na prática, sejam negadas quando se expressam como a elaboração do novo, a partir de formas de uso do território como recurso social. Mas o território alienado nunca é um todo alienado, por isso, é correto falar de que novas razões, novas racionalidades, são forjadas pela práxis nos interstícios das territorialidades hegemônicas. Porque há lugares não alienados, o território hegemonicamente alienado não impede a produção de resistências, ao contrário, forja formas alternativas de apropriação do território, de uso soberano do território, porque o uso não hegemônico do território se configura como afirmação da soberania territorial, haja vista que nega a lógica do lucro.

Voltando-se a Mézáros importa atentar ao alerta de que não se deve partir da suposição de que a alienação é uma totalidade inerte homogênea, o que seria uma auto-destrutivo, porque redundaria em um dualismo que se expressaria em opor-se com “movimento”, “negação” e “nulidade”. A concepção de realidade como “totalidade inerte” supõe opostos dualistas abstratos e rígidos e inviabilizam a comunicação e interação de um com o outro, não havendo possibilidade genuína de movimento nesse tido de apreensão da realidade (MÉSZÁROS, 2006). Ora, à razão do capital contrapõe-se, ainda de forma tênue, outra razão. Os agentes produtores dessa nova razão têm consciência dos seus limites e da fragilidade dos conhecimentos que sustentam os conceitos e métodos, mas essa razão já

começa a conhecer os seus contornos, incluindo os diferentes, os muitos outros que a estão construindo. Essa nova razão percebe as espertas tentativas de reificação, de fetichização, das identidades sócio-territoriais dos agentes dominantes e, nessa resistência à reificação, o outro não é só o diferente, mas parte intrínseca do “nós-eu”. Esse processo implica na construção de novas territorialidades (RIBEIRO, *idem*). Pode-se dizer que as formas de uso do território pela contrarracionalidade emergente é a afirmação da condição do *território como abrigo*, para usar a noção de Jean Gottmann (1952), ou seja, como bem social, ou ainda como um direito a todos os direitos e não como uma mercadoria.

PARTE II – ÁGUA - RECURSO HÍDRICO DO TERRITÓRIO USADO: TENSÃO ESTRUTURAL ENTRE O USO DO TERRITÓRIO COMO RECURSO SOCIAL OU COMO RECURSO MERCANTIL

3 – O ESPAÇO BANAL COMO INSTÂNCIA SOCIAL E RECURSO: UMA COEXISTÊNCIA CONFLITIVA ENTRE O USO DO TERRITÓRIO COMO RECURSO MERCANTIL OU COMO RECURSO SOCIAL

3.1 – Recurso é território sendo usado

Quando Caio Prado Junior (1963[1945]) discorre sobre a história econômica do Brasil, não sem propósito, preliminarmente analisa o meio geográfico no concernente às características do território relacionadas à dimensão, aos limites, às faixas de fronteiras, ao relevo etc. Como, a rigor, seu objetivo era realizar um estudo histórico da formação socioespacial brasileira, recorreu a recortes espaço-temporais – períodos - a partir de 1500 a fim de apreender onde, quando e as razões intencionais dos eventos sucedidos no processo de estruturação deste imenso território usado. Focou a análise nos eventos relacionados ao aproveitamento dos *recursos potenciais* do território (“pau-brasil”, solo, minério, floresta do vale amazônico, força de trabalho, etc.) e das condições técnicas e políticas do seu aproveitamento (agricultura, pecuária, extrativismo florestal, mineração, energia, indústria, financeirização da economia, inserção do país no período imperialista, o estado, etc.) pela nação, seus lugares e as diversas temporalidades que os acontecimentos horizontais proporcionam e, ao mesmo tempo, pelo processo geral de acumulação capitalista no Brasil que, na globalização, é regido por acontecimentos verticais submetidos, implacavelmente, ao tempo único.

Prado Junior, antecipara-se em alguns poucos anos, à contribuição de Jean Gottmann (1952) segundo a qual o estudo do papel político do território, fronteiras e populações remete, necessariamente, a percepção de que os recursos existentes são determinantes da capacidade política de um estado, podendo mesmo sua partilha determinar os meios políticos desse estado. Daí o conhecimento dos recursos naturais e humanos de um território ser pressuposto de uma política nacional sólida e realista. Segundo o geógrafo francês, é a capacidade de organizar e distribuir os recursos, bem a de organizar o espaço a

grande fonte da potência (econômica e política) de um estado. Por isso o homem intensifica os circuitos internos ao espaço que lhe era acessível, que havia organizado, diferenciado, compartimentado. Tudo que pode servir a esse instinto de organização/repartição, de evasão, de aventura é recurso. Nação é fluidez. Território é fluidez.

Falou-se acima em *recurso potencial* - que pode ser definido como reserva, como mostra-se mais abaixo -, do território porque recurso deve ser entendido como tudo o que satisfaça uma necessidade. “Não há recurso sem necessidade; e o recurso é, sobretudo, meio de satisfazê-la” (GOTTMANN, 1952, p. 162, tradução nossa). Trata-se aqui de necessidade humana; o uso humano de algo que necessite torna esse algo um recurso. Território, nessa ótica, é recurso. Isso se revela em um processo de produção econômica voltada a tornar factível a possibilidade de satisfação dessa necessidade; como, também, um processo de consumo, de trocas, de oferta e demanda, portanto, circulação, fluidez territorial.

Importa observar que os dicionários definem reserva como aquilo que se guarda para usar em circunstâncias imprevistas. A quantidade de água disponível em uma região ou em um país, por exemplo, equivale à reserva hídrica existente nessa fração do espaço, que pode se tornar recurso do mesmo modo que uma força militar de reserva, entendida como conjunto de forças humanas disponível para lutar ou ser convocado em caso de necessidade ou urgência, podendo vir a constituir-se como recurso. Gil Portugal dá a recurso a mesma conotação de Gottmann; como sendo algo a que se pode recorrer para satisfazer necessidades (Portugal, 2008).

Para ilustrar, há uma perspectiva autodenominada ecológica que busca definir recurso não restringindo ao âmbito do consumo humano. Nessa perspectiva, *recursos naturais* são entendidos como quaisquer substâncias ou fatores que, consumidos por organismos, sejam capazes de sustentar taxas de evolução populacional crescentes, o que exige o aumento de sua disponibilidade no ambiente (TILMAN, David apud GONÇALVES, Fabiana, 2010). Os recursos, para esses autores, são classificáveis em *renováveis*, *não-renováveis* e *limitantes*. Os recursos renováveis são de três tipos: os que possuem fonte externa ao planeta Terra - a luz do sol, por exemplo; o integrado ao sistema e cuja abundância evolui em proporção inversa ao consumo e aquele no qual recurso e consumidor relacionam-se indiretamente - os ciclos biogeoquímicos ou outros fatores abióticos. Ainda nessa perspectiva, entre os recursos não-renováveis inclui-se o “espaço”. Aqui, confunde-se espaço com solo que, todavia, também pode ser renovável. Por fim, os recursos limitantes seriam, os tanto renováveis quanto não-renováveis limitados pelo consumo, tal como o oxigênio que, utilizado por um organismo não pode ser utilizado por outro.

Mas território, apreendido como *espaço banal*, é, também, permanente busca de sentido e, para além de *aporte da vida* como propugna Santos (2000), ou como quadro de vida da sociedade como propugna Souza (1999, p. 3) é *vida reflexiva* baseada na unidade razão-emoção e, por isso, produção de novos valores, novas racionalidades; um processo metamórfico de constituir-se em uma forma-conteúdo para além da mera significação como recurso. Como lugar que serve para atender às necessidades de uso dos que o habitam, território é abrigo, conforme Milton Santos (2000) apreendeu de Jean Gottmann, e, nessa condição, expressa o uso do território como *recurso social*, ou seja, como um bem de significado social e não mercantil; como um bem inalienável e direito de todos; um valor de uso. Mas, enquanto espaço banal, também atende às necessidades de uso para os fins privados hegemônicos. No modo de produção capitalista e, na formação socioespacial brasileira em particular, o território tem servido, predominantemente, como bem ou recurso mercantil, ou seja, como um bem “precificável”; logo, um bem alienável em função do processo geral da acumulação e, por isso, tornado fonte de valorização do capital. Nesta perspectiva, território é o próprio processo de apropriação privada da riqueza socialmente produzida, a mais-valia. Se como abrigo serve às necessidades humanas através de uma práxis contrária à escassez, o território usado é espaço da conquista, isto é, do domínio da liberdade (SANTOS, 1998[1994]), como recurso mercantil, o território torna-se o espaço dos aconteceres e reconfigurações hierárquicos, que por significarem obediência a ordens emanadas dos lugares que mandam na atual globalização, distantes e alheios aos interesses internos, representam a configuração de uma ordem cuja essência é a desordem. Enfim, território para tornar-se recurso mercantil deve ser fluido, mas os eventos que introduzem as densidades técnicas e aumentam a fluidez fragmenta-o, desqualiza-o, torna-o espaço de crise estrutural⁴⁴ e da produção do novo. Para Santos (2000, p. 112) “[...] a mesma fração do território pode ser

⁴⁴ Inspirado em Santos (2000, p. 33-36, principalmente) pode-se afirmar que na globalização período e crise se confundem. As mesmas variáveis do período/crise determinam novas definições e novos arranjos; porém, os fatores de mudança atingem direta ou indiretamente e ao mesmo tempo, mesmo que com intensidades diferentes, todos os lugares. A crise é estrutural e, por isso, só se pode pensar em soluções estruturais. Em outras palavras, não cabe concerto nos remendos desta globalização que tem como pilares a junção das tiranias do dinheiro e da informação. A regulação pelas finanças pressupõe o controle dos espíritos o que explica o papel avassalador do sistema financeiro e o comportamento permissivo dos agentes hegemônicos, que aprofundam a crise. O processo de normatização (técnica normativa e a normalização técnica e política da ação correspondente) instala a política em todo o corpo social, seja para atender a necessidade de uso hegemônico, seja como ação reativa dos *de baixo*. As normatizações em função dos interesses privados, ao desprezarem o interesse social torna normal a situação de crise, a despeito da ocorrência de momentos de equilíbrios macroeconômicos. O mesmo sistema ideológico da globalização – pensamento único – cria sua visão própria da crise e seus remédios a serem ministrados igualmente a todos os países e lugares, a revelia das diferenças. Isso se explica, em grande medida, porque os agentes hegemônicos pretendem afastar única e exclusivamente a crise financeira e, por isso, aprofundam a crise econômica, social, política e moral – a crise sócio-espacial do presente.

recurso e abrigo”. Neste trabalho considerar-se recurso com dupla significação – social e mercantil – como abordado acima, e em consequência território será recurso social (abrigo) e, concomitantemente, seu par dialético recurso mercantil. Este, tem a dinâmica fundada em ações mais pragmáticas que redundam em um espaço de fluxos subordinado ao mercado, à realização do dinheiro. Por sua vez, o território como abrigo autoriza “vocações generosas que potencializam ações sistemáticas que não subordinem o comportamento dos fluxos à valorização financeira do capital, mas à realização da plenitude da vida humana (SANTOS, 2000).

A alienação do território através da transferência do poder institucional (político) às corporações, da privatização de empresas estatais estratégicas, das terras e os recursos nela contidos, inclusive as fontes de água superficial, os aquíferos subterrâneos, o potencial hidrenergético dos rios; das faixas de terra onde as redes materiais de interligação do macrossistema de engenharia elétrico ou ainda as redes do macrossistema de engenharia de saneamento (água, esgoto, drenagem urbana ou rural, irrigação) são instaladas; esse processo intenso de alienação que ora se efetiva, permite compreender a função desempenhada pelo Estado no processo geral de transferência da riqueza social aos agentes hegemônicos, o que representa o abandono da ação institucional voltada uso do território como abrigo. Contudo, isso só torna factível se, do ponto de vista político, o estado viabiliza a normatização do território segundo essa lógica alienadora em função da razão do capital.

O uso hegemônico sob o comando corporativo dentro desse feixe de eventos alienadores do território se realiza mediante um processo de reconfiguração do território que deve ser apreendido em sua dupla e indissociável dimensão (sistemas de objetos e sistemas de ações), ou seja, como totalidade dinâmica, processo de totalização. Por isso, além das normas e a apropriação do solo e demais recursos territoriais que elas autorizam, serão implantados os sistemas de engenharia capazes de dar densidade técnica ao território (tecnoesfera); mas a fluidez real e virtual necessária à produção, circulação, distribuição e consumo depende, também, da maior ou menor radicação da psicoesfera. Significa dizer que se a psicoesfera hegemônica está mais profundamente enraizada isso implicará em menores constrangimentos à que os eventos de alienação do território se transformem em existência, e vice-versa. Sim, porque as flechas do tempo que realizam o processo de totalização, reconfiguração e refuncionalização dinâmicas do território sendo usado não tornam eficazes necessariamente os eventos, ou seja, nem sempre realizam plenamente seu conteúdo intencional e, as vezes, sofrem mesmo revezes poderosos expressivos da força, ou capacidade de resistência de certos lugares eleitos (porque os acontecimentos são seletivos) para a instalação desses eventos. Isso

porque a ficção entre o território como recurso social (abrigo) e o território como recurso mercantil é mais ou menos intensa, mas permanente na dialética espacial.

É a força dos lugares cujas existências são inércias dinâmicas que permite entender as fricções inerentes ao território usado, aos usos hegemônicos do território como recurso mercantil (dos aconteceres verticais, das solidariedades organizacionais, das redes) ou como recurso social (abrigo, dos aconteceres horizontais, das solidariedades orgânicas, das resistências e da produção do futuro).

3.2 - Reserva é intencionalidade: sistemas de objetos do território tornados recursos em estado potencial de uso

Pode-se dizer que reserva é recurso em estado potencial. Os objetos que são fontes naturais de água e integram a reserva hídrica compõem os sistemas de objetos do espaço geográfico e estão indissociavelmente integrados aos seus sistemas de ações; constituem um híbrido que na sua concretude material-imaterial dá significação histórica ao território como território usado, permitindo dizer que recursos hídricos são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis no território sendo usadas de modo objetivo ou como intencionalidade⁴⁵. O uso dos recursos hídricos configura-se, nessa perspectiva conceitual, como já se disse, uso do território naquilo que o identifica com a noção de espaço banal, o que significa agregar que não se explica só por todos os tipos de usos, mas necessariamente também pelo uso de todos. Ora, em se tratando do modo de produção capitalista há de se apreender tanto as formas de uso da água como bem social – um bem vital e, por isso, um direito de todos os humanos -, de um lado, quanto as formas de uso submetidas à razão capitalista – razão do lucro e da apropriação privada da mais-valia universal, de outro. Aqui, os mesmos agentes sociais hegemônicos que, tanto quanto os hegemonzados, podem consumir a água apenas como um recurso vital – como necessidade natural que não configura

⁴⁵ Por exemplo, contratos de comercialização de água como commodities – conforme a OMC propugna e em grande medida já vem sendo realizado - implica em economia de escala e, necessariamente, em quantidades programadas para atender às demandas no longo prazo. Como qualquer commodity, a venda de água é real e, ao mesmo tempo, apenas virtual ou potencial. A intencionalidade pode ser também explicada pelo próprio caráter dos eventos geográficos que, antes de tornarem-se existência plena (como próteses incorporadas ao território através da construção de sistemas de engenharia hidrelétrica, sistemas de engenharia de redes de distribuição de água potável, dos serviços de comercialização de água potável e energia sob o controle de agentes corporativos, etc.) já em forma de projeto, ou em forma de norma técnica, contém a intenção de uso do território segundo a racionalidade hegemônica.

uma forma de uso necessariamente hegemônica - é o agente que, para manter-se hegemônico, tentará mercantilizar esse bem natural dando-lhe a qualidade de bem “precificável”, como propõe o Banco Mundial, o FMI e a OMC e demais agências multilaterais, as corporações financeiras e os territórios onde elas têm instaladas suas matrizes.

Importa observar a relação entre reservas e recursos hídricos. Em geral, reserva natural é definida de maneira simplista pelo conjunto de organismos institucionais de diferentes países. Reserva natural é a área destinada à proteção da flora e da fauna, podendo ser de caráter integral ou zonas de proteção integral que se destinem a preservar os processos naturais em estado imperturbável (Instituto de Conservação da Natureza de Portugal, 2008). Para ser considerada como reserva, a água, nessa perspectiva, teria que estar contida nas áreas do território destinadas à proteção. Neste trabalho, considerar-se-á como reserva hídrica todo manancial superficial ou subterrâneo do território.

Recursos hídricos, concebidos como sendo uma parte da reserva disponível desse bem natural com potencial de uso social ou econômico admite duas formas básicas: de um lado, o consumo da água, como forma de uso do território para atender necessidade vital, o que lhe dá o caráter de recurso social (território como abrigo); de outro, o uso obediente à racionalidade capitalista, como bem de valor econômico, o que lhe dá o caráter de recurso mercantil. Os eventos normativos do presente período histórico, advindos daqueles agentes hegemônicos exógenos, com relação aos seus próprios territórios – verticalizações intra-territoriais cêntricas - e aos territórios dos países periféricos – verticalizações inter-territoriais hegemônicas e constrangedoras da soberania – são vetores do processo de totalização dinâmica cuja intencionalidade é a de dar existência ao livre uso, ou seja, sem constrangimentos, do território, através do controle privado dos recursos hídricos com vista à explorar esse recurso como fonte da acumulação ampliada do capital.

Os discursos de instituições de caráter técnico-científico, formativos e de consultoria cada vez mais expressam a hegemonia exercida pela ideologia mercantilizadora da água no período presente, principalmente após a Conferência de Dublin, organizada pela ONU através do Banco Mundial, em janeiro de 1992. Tornou-se lugar comum a afirmação de que a água sempre foi considerada um recurso natural renovável, farto e abundante; que sua carência só era considerada nas regiões semi-áridas e que hoje, “felizmente”, passou-se a considerá-la um recurso finito e vulnerável, cujo uso e acesso devem levar em conta seu significado político, social, técnico e principalmente o econômico.

CAPÍTULO 4 - OS RECURSOS HÍDRICOS NO SUBESPAÇO AMAZÔNICO

4.1 – A Amazônia e as metáforas *Jardim das Águas* x “*escassez hídrica*” no território usado

Amazônia, dentro da complexa organização do mundo de que fala Gottmann (1952) ao tratar de *regionalismos*, pode ser vista como um subespaço do território que se apresenta como uma sucessão de diferentes estratos expressos naquilo que é sua própria ‘alma’, porque é a preservação de suas fundações mais seguras, ou seja, as lembranças que estão enraizadas em seu solo. As cidades amazônicas, mesmo as não fundadas às margens de um de seus inumeráveis rios, estão a eles inextricavelmente atreladas. Cabe a cada uma delas (mesmo às assentadas nas terras mais altas, aquelas resultantes das fugas de resistência indígena ao processo de colonização europeu ou pela ação do planejamento autoritário de distintos períodos da formação socioespacial brasileira) a antonomásia de “Flor das Águas” criada pelo geógrafo paraense Eidorfe Moreira (1966) para caracterizar a cidade de “Belém do Pará” devido ao grande significado que o elemento hídrico tem para a vida dessa cidade.

É impossível desconsiderar a força que os “rios” exercem nos lugares amazônicos. Na “Flor das Águas” capital do Estado do Pará, por exemplo, a paisagem confunde-se com o acesso ao gigantesco continente da Amazônia sulamericana (**figura 01**) desde o oceano Atlântico, projetando-se, para além da região andina, no sentido leste-oeste em direção ao Pacífico, por entre os *Pasos*, que indicam passagens naturais (colos) de uma vertente a outra e os *Nudos*, que são centros de dispersão da água em relação às várias ramificações dos sistemas de montanhas (TRAVASSOS, 1938). Belém é local de ampla confluência e interpenetrações marítimas e continentais. Situada no estuário do rio Amazonas,

[...] no ponto de junção das influências marítimas e fluviais, Belém nasceu e cresceu ao influxo das atrações do interior e do mar. O rio prendia-a ao continente; o estuário ao oceano. Por força disso, duas tendências regiam inicialmente o crescimento da cidade, com vetores orientados para o rio e o para o mar. (MOREIRA, 1966, p.48).

FIGURA 01: MAPA DA AMAZÔNIA SULAMERICANA



Fonte : UM PROJETO..., 2009.

Belém, por exemplo, é terra ancestral dos Tupinambá. Poucas cidades metropolitanas preservam tão forte influência identitária com valores culturais indígenas, conservando a alma do povo ancestral, que sempre estarão enraizados no solo. A fluidez que a modernização tem instalado ao longo dos tempos, não apaga o uso tradicional do território como abrigo que tornou parte da vida o costume de “caminhar” rio abaixo, rio acima nos igarapés e no Paraná-Açu (que os portugueses traduziram como Grão Pará), trecho do rio Amazonas que banha a cidade ao norte e que alcança cerca de setenta (70) quilômetros de largura em sua desembocadura ao Atlântico. Por isso, o rio – empregado aqui como o conjunto dos acidentes hidrográficos – está presente no imaginário de qualquer habitante desse subespaço do território. A **figura 02** ajuda a entender a significação da água para os que vivem nesse lugar, o porquê esse bem social está radicado na alma amazônica.

O rio está arraigado ao imaginário e às memórias afetivas dos indivíduos e povos dos vários ecossistemas – florestal, agrícola ou urbano - desse imenso subespaço. É forte a noção de que o ser humano tem direito à água, bem natureza social (sistema de ações e sistema de objetos naturais), uma das mais importantes marcas características da complexa trama de horizontalidades imanentes à objetivação da existência nesse lugar.

O uso popular do território expresso na relação cotidiana com os diversos igarapés urbanos, hoje quase todos poluídos pela modernização vertical, compõe essa memória coletiva das pequenas ou grandes terras indígenas, das pequenas e mesmo nas grandes propriedades agrícolas (porque há nelas os que vivem do trabalho), das pequenas e grandes cidades inclusive as suas metrópoles Belém e Manaus. Pode-se dizer que as populações compartilham do sentimento de Paulo André e Ruy Barata ao cantarem que “esse rio é minha rua” e que, por isso, se “piso no peito da lua/ deito no chão da maré”. O rio é, também, a principal Estrada e a principal rua ou avenida, a despeito das estradas e ruas literais – sistemas de engenharia - incorporadas ao território pelos eventos da modernização; estradas, ruas, avenidas sem as quais o uso do território não revelado afirmaria a impossibilidade concreta de uma geografia sem história.

Quer-se dizer aqui que o uso popular tradicional do território, ou seja, a concretude do espaço geográfico, entendido aqui como instância social que, como tal, condiciona as demais instâncias e por elas é condicionado, constitui-se como *fonte material e não-formal do direito*, como propõe Ricardo Mendes Antas Junior (2005), ou seja, “[...] a norma entendida para além do formalismo lógico com que é concebida, estudada e aplicada pelo pragmatismo predominante no modo de produção jurídico, cujos alicerces se encontram no direito acadêmico positivista ortodoxo” (ANTAS JR, 2005, p. 38).

Como direito não-formal, mas balizador das ações consolidadas como práxis dos amazônidas, o uso dos recursos hídricos como um bem social é um elemento de resistência ao processo de privatização em voga como verdadeira panacéia à propalada “escassez hídrica”, e é fomentador de solidariedades orgânicas. Isso não tem impedido que as conveniências da valorização do capital tornem o subespaço amazônico alvo da seletividade hegemônica para a viabilização da densidade técnica capaz de aumentar a fluidez e a necessária velocidade à produção, circulação e consumo de mercadorias materiais ou imateriais do processo de acumulação capitalista. Como falar de escassez no território usado e, particularmente na Amazônia, onde, como diz Eidorfe Moreira (1960), o rio condiciona e dirige a vida, em todos os seus aspectos, como uma espécie de imã líquido, a ponto de não se poder estudar a região como um todo, sem um prévio conhecimento do elemento hídrico, ou seja, a água deve ser considerada.

hegemônico do território, aquele que tem o território como fonte de lucro. Esses eventos normatizadores do território, ao tornarem-no alienado, criam as condições mais favoráveis aos constrangimentos à soberania territorial, mas também tornam o território preñado de lugares de resistências.

A análise de Emílio Morán (1990), uma ecologia humana tomada aqui complementarmente à análise geográfica, observa que o uso do território no subespaço amazônico não é compatível com a imposição de sistemas que desconsiderem as populações locais, os lugares e a capacidade de suporte desse subespaço cujo meio geográfico é bastante diverso e, ao mesmo tempo, singular. Envelheceram há muito tempo as teses ainda embutidas no Plano Amazônia Sustentável (PAS) de que a Amazônia é homogênea e demograficamente vazia. Pouca densidade nunca foi expressão sinonímia de vazio demográfico, mesmo que essa intencional confusão venha se repetindo desde meados da década de quarenta do século passado. Reconhecer o valor dos milenares conhecimentos que os povos que a habitam tem dela é um pressuposto para se definir novas formas de atuação e desenvolvimento. Como falar em projeto para o futuro do Brasil sem considerar os diferentes ecossistemas inter-relacionados, inclusive os amazônicos, tanto em sua dimensão florestal, quanto na agrícola e na urbana, incluindo os padrões comportamentais, culturais e ideológicos dessas populações? É impossível falar seriamente em crise ecológica, em destruição e degradação do meio geográfico, e propor soluções que desconsiderem esses aspectos, além de outro elemento fundamental para qualquer plano de uso do território: o conhecimento que índios, caboclos e cidadãos têm de seu habitat e as contribuições da geografia em perspectiva metadisciplinar do subespaço amazônico como totalidade dinâmica inserida na totalidade mundo. Enfim, urge investir na produção de um conhecimento técnico-científico sistemático capaz de compatibilizá-lo com o sistemático saber popular. As ricas práticas e estratégias adaptativas da população amazônica são fundamentos de uma política de desenvolvimento que pretenda aliar desenvolvimento com a afirmação de um projeto de soberania territorial autêntico.

Essa preocupação científica com o reconhecimento da dimensão histórico-cultural da realidade tem, entre outros defensores na geografia humana, Carl Sauer para quem:

Todo panorama humano e todo habitat é sempre uma acumulação de experiência prática e do que Pareto chama 'resíduos'. O geógrafo não pode estudar casas e povos, campo e fábricas sem se perguntar sobre suas origens. Não pode falar sobre a localização das distintas atividades sem conhecer o funcionamento da cultura, o processo de vida comum do grupo, e não se pode conseguir isso sem uma reconstrução histórica. Se o objetivo é definir e compreender as associações humanas em desenvolvimento devemos descobrir como seus assentamentos e uso da terra chegaram a ser o que são. (SAUER, s/d, p. 39).

É importante citar preliminarmente alguns eventos normativos hegemônicos que serão retomados mais adiante, que só podem ser compreendidos no seu conjunto haja vista que obedecem à lógica de uma racionalidade global historicamente determinada.

Em 1992 o Rio de Janeiro havia sediado a Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), onde 156 países assinaram a proposta de Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) que, em 1994, foi ratificada pelo Congresso Nacional. Com isso, ganhou força o discurso do “Desenvolvimento Sustentável” e o de que a humanidade padece de uma “crise hídrica” que já estaria provocando a “escassez da água” e, por isso, as autoridades deveriam produzir propostas para solucionar os problemas alegados. Tudo isso ocorria no momento posterior ao fim da União Soviética e da Guerra Fria, momento em que o neoliberalismo se instalou de modo mais profundo em um mundo unipolar sob a clara hegemonia dos Estados Unidos da América ⁴⁶. A Agenda de compromissos assinada pelos países periféricos em 1989 e que ficou conhecida como “Consenso de Washington”, como já se fez referência, passou, desde então, a reger a política (dos países hegemônicos e das transnacionais) na formação socioespacial brasileira.

Em 1994 o Governo de Itamar Franco lançou através da Eletrobrás um Plano Nacional de Energia estabelecendo metas até 2015 ⁴⁷. Obediente à Agenda e sob consultoria do Banco Mundial o *Plano 2015*, como ficou conhecido, tem significação geográfica muito importante quanto ao uso dos recursos hídricos do território pelas corporações privadas transnacionais de energia. Para torná-lo viável os agentes hegemônicos, incluindo-se aí os que exerciam o controle do Estado brasileiro, produziram e deram existência à norma legal (Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995) que regula as *concessões de serviços e de obras públicas e as permissões de serviços públicos*. Em outras palavras, a privatização do patrimônio, dos recursos do território, inclusive os recursos hídricos estava autorizada e o território devidamente normalizado para isso.

⁴⁶ Entre outras leituras, marca fundamente a do instigante livro do intelectual dissidente dos EUA Noam Chomsky (1998). Esse autor desnuda o modo de manutenção e expansão da hegemonia de seu país sobre o mundo, processo no qual professa a paz para justificar a guerra, a liberdade para produzir a escravidão, a democracia para referir-se ao sistema onde o público é mero expectador das ações decididas pelas empresas e a elite a ela relacionada; mostra o verdadeiro significado da guerra fria e que o colapso do sistema soviético abria a oportunidade do ressurgimento do pensamento libertário e a esperança socialistas. Chama atenção, ainda, ao conteúdo obscurantista do discurso político hegemônico: “[...] seu objetivo é tornar impossível achar palavras que falem sobre problemas de real significado humano, de forma coerente”; idéia que corrobora a de SANTOS (2000) quanto ao sentido de “globalitarismo”.

⁴⁷ Ver Eletrobrás, acessível em: <http://www.eletrobras.com/elb/data/Pages/LUMISB33DBED6PTBRIE.htm>.

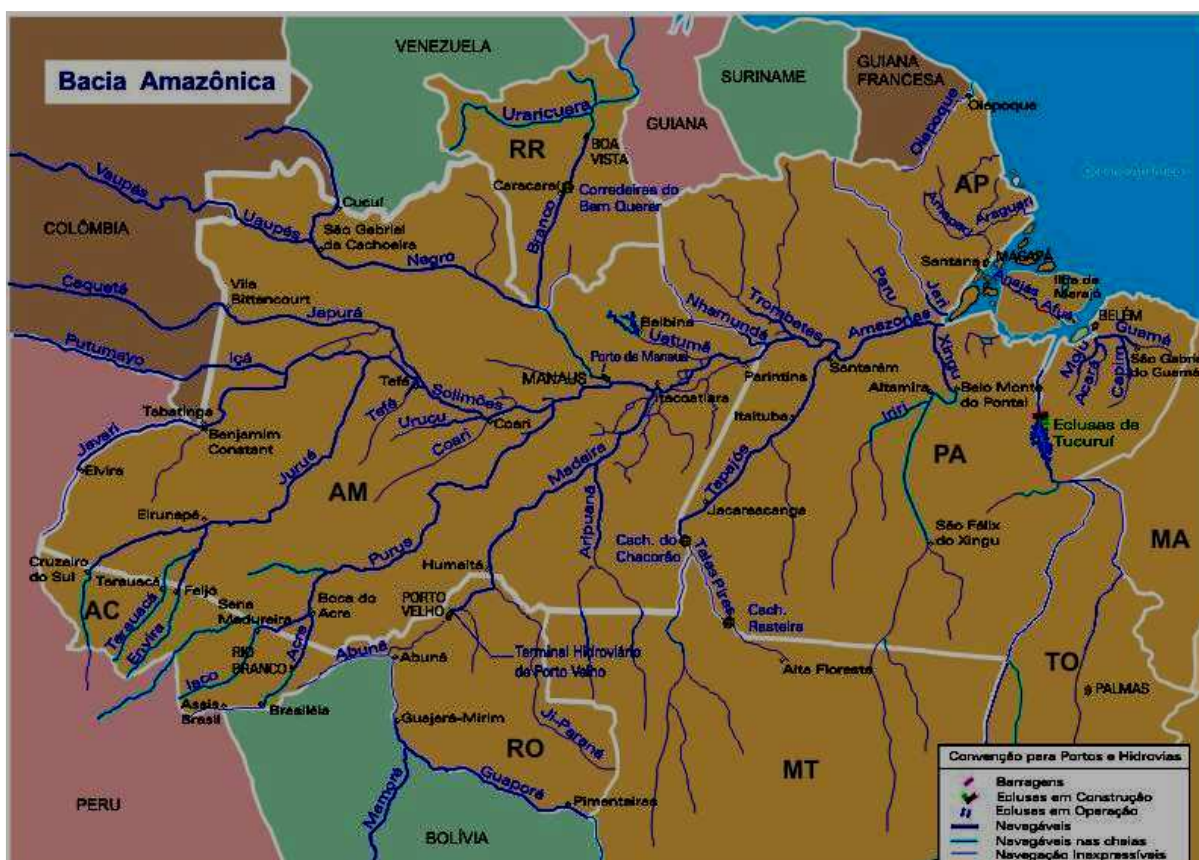
Ora, para “regular” o uso privado dos recursos hídricos em todo o território de modo a garantir, em tese, o princípio da concorrência intercorporativa mais uma norma de grande significação foi constituída: a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, instituída pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Em 1997, através da Lei Nº. 9433, o território passa a contar em seu sistema de ações normativas com uma Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Em 2000 a Lei Nº. 9.984 cria Agência Nacional de Águas – ANA - para fazer par à ANEEL, com amplo poder decisório sobre ações de grande impacto na dinâmica territorial, como o de outorgar o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União e fiscalizar esses em todo o território nacional, incluindo a geração de energia elétrica.

Foi em meio a esse feixe de *flechas do tempo* produzindo acelerada e freneticamente novas configurações territoriais de modo a tornar o território usado ainda mais funcional aos interesses hegemônicos que alguns problemas urbanos existentes, inadmissíveis em cidades como Belém, a metrópole *Flor das Águas* incrustada na floresta amazônica, região que pode ser chamada de *Jardim das Águas*, tornaram-se mais visíveis.

Um olhar sobre a **figura 03** que contém apenas os principais acidentes hídricos superficiais da Amazônia (mais adiante mostrar-se-á um mapa com os aquíferos subterrâneos do Brasil), revela sua importante contribuição às reservas hídricas do território, autorizando o uso dessa antonomásia. Ao mesmo tempo revela a perversidade da modernização que vem se processando no período atual, denotando a verdadeira esquizofrenia expressa entre a escassez produzida e a exuberância da geografia deste jardim de recursos hídricos passível de apropriação social, mas constrangido pelo processo de alienação imanente aos usos hegemônicos dos recursos desse subespaço.

Ressalte-se com base no censo de 1991 do IBGE, que no Estado do Pará apenas 38,94% dos domicílios tinham canalização interna de água potável; que os demais 61,06% tinham acesso à água através de mecanismos absolutamente precários e que essa parcela da população era formada por famílias cujos chefes percebam renda mensal entre 0 (zero) e 5 (cinco) salários mínimos e que 84,67% desses domicílios eram chefiados por analfabetos. Por sua vez em Belém 73,88% dos domicílios, apenas, eram dotados de canalização interna de água potável. Logo, 26,62% dos domicílios estavam excluídos do direito à água potável e que parte desses domicílios que tinham canalização interna serviam-se de água de poços, nascentes ou outras fontes e que apenas 65,70% eram servidos por rede geral de abastecimento de água (RODRIGUES, 1996).

FIGURA 03: MAPA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA – PRINCIPAIS RIOS



Fonte: Ministério dos Transportes, 2009

Também eram alarmantes os dados relativos aos sistemas de engenharia de instalações sanitárias da cidade. Apenas 2,19% dos domicílios eram servidos por rede geral de esgotos sanitários; 22,5% ligavam suas fossas sépticas à rede pluvial de esgotos, provocando assim, sérios problemas ambientais; 31,08% tinham fossas sépticas sem escoadouro para a rede de esgotos; 25,77% utilizavam valas, fossas rudimentares (chamadas nos meios técnicos de “fossas negras”) e, 18,46% estavam absolutamente excluídos de quaisquer tipos de instalações sanitárias. O uso indevido da rede de esgotos pluviais torna-se um agravante, os dejetos sanitários dos que moram nas áreas de sítio alto sobrecarregam os esgotos pluviais descarregando os vetores causadores das doenças intestinais nas baixadas da cidade, transformando, assim, essa causa de mortalidade numa quase exclusividade das famílias das classes de baixa renda. Por último importa referir-se ao fato de que a coleta direta do lixo só atendia a 67,53% dos domicílios e que os 32,47% restantes usavam formas precárias de escoamento, como, coleta indireta, queima, enterramento, depósito em terrenos baldios, rios, lagos, etc. (RODRIGUES, idem).

Fica claro, especialmente para quem costuma fluir rio abaixo – rio acima por todo esse imenso jardim das águas, que essa “escassez hídrica” é intencionalmente produzida e que os agentes hegemônicos necessitam de um discurso que a justifique. Metafórico, esse discurso tenta eficácia no objetivo de sensibilização psicossocial para criação de uma psicosfera justificadora do processo normativo do território. O Estado, subalternizado, passa a adotar as reformas, as políticas exógenas fundadas na racionalidade hegemônica de uso do território como sendo políticas de interesse do país, em um claro processo constrangedor da soberania territorial.

O metaforismo do discurso que dá sustentação ideológica a esse processo de normatização do território, a reforma do Estado e as políticas dos agentes hegemônicos por sobre a soberania territorial e os interesses populares, utiliza-se de linguagem simples e universal/abstrato. Os principais dos seus pretensos “conceitos-chave” são construídos a partir de um discurso crítico, mas de conteúdo invertido, em uma espécie de transformismo a serviço da agenda neoliberal (SIMIONATTO, 2008). Não é a toa que partidos, organizações sociais de trabalhadores, movimentos sociais, às vezes ingenuamente adotam o discurso hegemônico como sendo seu. A maior parte das organizações não-governamentais (Ongs) também age, mesmo quando sinceramente engajadas em projetos alternativos à agenda neoliberal, em reforço às metáforas hegemônicas e a sua própria política.

A criação de um sistema de novos consensos baseado em valores universais abstratos torna possível a eficácia das técnicas da ação, através da seletividade dos lugares, dos agentes hegemônicos, por cima e sem a participação real da sociedade e dos lugares, para tornar os territórios normas dóceis ao uso hegemônico. Até porque, como observa María Laura Silveira, é diante das novidades que as metáforas se apresentam, decorrendo da importação de conceitos, muitas vezes de forma irreflexiva, fenômeno marcante na geografia, o que permite que entrem em voga o uso das idéias de aldeia global, de preeminência do tempo sobre o espaço, de desterritorialização e da morte da região (SILVEIRA, 2003, p. 409).

Questiona-se sobre como os agentes hegemônicos poderiam viabilizar a eficácia dos eventos que comandam no âmbito da tecnoesfera sem tornar eficaz a psicosfera que lhe faz par dialético. Apropriando-me de Fábio Contel (2001) procura-se resposta no fato de que a globalização, para ganhar efetividade e consolidar-se com características de um período, necessitou constituir uma nova tipologia discursiva, conduzida hierárquica e despoticamente desde o centro do sistema capitalista, de forte conteúdo ideológico, de modo a se impor como único pensamento e modelo político de integração econômica. Logo, se é correto creditar à

intencionalidade materializada no espaço a condição de suporte da globalização, deve-se agregar que sua efetividade exigiu, no âmbito da psicosfera, a produção desse novo discurso.

Como pode ser possível buscar explicação plausível para o estado de necessidade de água para milhões de pessoas que habitam os imensos território brasileiro e esse imenso *Jardim de Águas*, o subespaço amazônico? Aduzir que essas desigualdades constituem um traço marcante da “modernização conservadora” ou “restauradora” (GRAMSCI, 1974; KURZ, 1992), ou ainda “modernização incompleta” como adota Maria Adélia de Souza (2008), inerente à formação socioespacial brasileira, parece um bom caminho para a compreensão do fenômeno.

A modernização que o capitalista pôs como possibilidade não se completará no capitalismo. Benedito Nunes (2007), inspirado no sentido crítico de Heidegger, fala do fasto do expansivo domínio da técnica, da razão calculadora e a perspectiva de total exploração da natureza, tida como fundo de reserva e instrumento de produção e consumo, como forma de obscurecimento do mundo e de apatridismo do homem moderno, o qual também se torna, como a natureza, “matéria prima” atrelada a determinados fins. Referindo-se ao Reno, Heidegger diz que a instalação de uma central elétrica no rio demanda desse liberar sua pressão, que demanda o funcionamento das turbinas, que faz girar a máquina, que produz a corrente elétrica, que, por fim, através de redes, é transmitida desde o centro regional. Nesse movimento dado a partir da produção de energia elétrica, o rio aparece cometido a certo fim. A modernização processada segundo a racionalidade do saqueio tem dimensão ecológica, mas também atinge a habitação nativa – a terra, lugar das coisas, da gratuita presença dos entes próximos ou distantes no mundo circundante. O ser humano, mero agente da produção e do consumo, recebe o nome de ‘massa’, de animal racional, que assiste, impotente, transformar-se em ‘animal de carga’ que trabalha para viver e vive para trabalhar. Já não necessita da generosidade da força do domínio do conhecimento, o qual, pelo exercício de uma rotina, é uniformizado. A escola e os veículos de comunicação de massas assumem o poderio anônimo da gente (NUNES, 2007).

A “escassez” de água é uma intencionalidade normativa da modernização incompleta. É real o não acesso dos pobres aos sistemas técnicos de engenharia e aos serviços que a forneça ao consumo humano com a qualidade social que a condição humana exige. Isso é explicável, pode-se supor, preliminarmente, pelo fato de que, como sugere Souza (2008), a divisão internacional do trabalho privilegia, nos territórios dos países pobres, determinados subespaços que devem ter as densidades técnicas que garantam a fluidez necessária ao funcionamento do mundo presente; e que esse processo fantástico de modernização implica

em dispêndios de investimentos cada vez mais pesados por parte destes países na implantação dos sistemas técnicos de engenharia que vão configurar essa modernização, o que, por sua vez, redundará no abandono de investimentos nas áreas sociais das quais os pobres dependem. Essa autora observa que essa modernização, por ser territorialmente seletiva é também socialmente seletiva e, por isso, exclui de sua utilização grande parte das empresas, da economia urbana e da população, o que está na base da explicação para a alta concentração de poucas empresas transnacionais em pouquíssimos lugares. Afirma ainda que:

A modernização incompleta conhecida pelos países pobres gera antagonismos imensos na vida social. [...] Criam-se na metrópole múltiplas solidariedades novas, múltiplos lugares diferenciados: o lugar do interesse hegemônico, junto às redes, com insistentes processos de modernização, e os lugares dos pobres intensivamente permeando os primeiros. Estes são os espaços opacos denominados por Milton Santos, aqueles os espaços luminosos, espaços privilegiados. (SOUZA, 2008, p. 51).

Importa considerar aqui a análise de Carlos Walter Porto-Gonçalves (2008) desenvolve sobre o *discurso da escassez* de recursos hídricos. Esse discurso não é neutro nem ingênuo e, pode-se acrescentar, constitui a produção de uma psicosfera expressiva da intencionalidade de dar existência aos eventos mercantilizadores dos recursos hídricos. Porto-Gonçalves observa que:

[...] a tradição da economia liberal, ao contrário do que pretendia seu maior prócer, Adam Smith, não tem nada a dizer sobre a riqueza, na medida em que seu conceito chave é o de escassez que, rigorosamente, é o contrário de riqueza. Afinal, riqueza é o que é abundante e não o que é escasso. Nos marcos do pensamento liberal, hoje hegemônico, a água vem sendo pensada como um bem econômico mercantil a partir do conceito de escassez. Na medida em que algo é pensado (e instituído) como escasso, acredita-se, pode ser objeto de compra e venda, pode ser objeto de mercantilização, posto que ninguém compraria algo que é comum a todos por sua abundância, por exemplo, enfim como algo que está disponível enquanto riqueza para todos (GONÇALVES, 2008, p. 7).

Nesse sentido, assiste razão a esse autor quando afirma que o *discurso da escassez* prepara e produz a privatização da água. Privatizar, observa, é privar o acesso de um não-proprietário a um bem, o que torna o processo de privatização uma sinônimoia de produção de escassez. Enfim, água privatizada significa território usado como recurso mercantil, o que se não consegue eliminar absolutamente o seu uso como bem social – porque há resistências e produção de alternativas dos lugares – dificulta-o ao torná-lo intencionalmente escasso.

A produção intencional da escassez em um território como o brasileiro, a negação do direito à água em lugares da Amazônia - subespaço que detém significativo percentual da água doce existente no mundo⁴⁸ (o **quadro 01** permite comparar a disponibilidade superficial de recursos hídricos no território e indica a riqueza hídrica brasileira, a despeito da distribuição desigual natural) - é funcional à modernização incompleta a serviço das grandes corporações.

QUADRO 01: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS, NAS REGIÕES (IBGE) DO TERRITÓRIO – 2000

REGIÃO	ÁREA (%)	POPULAÇÃO (%)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	RECURSOS HÍDRICOS (%)	RECURSOS HÍDRICOS (km ³ /ano)	DHS (m ³ /hab/ano)
N	45,3	7,60	3,35	69,22	3.968,3	307.603
CO	18,8	6,85	7,23	15,33	878,7	75.511
S	6,8	14,79	43,53	6,37	365,4	14.553
SE	10,8	42,65	78,20	5,83	334,2	4.615
NE	18,3	28,12	30,69	3,25	186,2	3.900
TOTAL	100	100	19,92	100	5.732,80	33.762

Fonte: IBGE (2000); DNAEE (1985)

NOTA: Disponibilidade hídrica social (DHS) calculada com base no Censo de 2000 (IBGE, 2003).

A dialética globalização-fragmentação, em que se desenvolve a produção da escassez de água, é a objetivação mesma da perversidade estrutural da globalização atual, a qual inclui a mercantilização desse bem vital.

Se essas observações contêm subjetividades, elas também se baseiam na possibilidade oferecida pelas circunstâncias de empiricização do mundo, a partir dos lugares, especialmente no atual período tecnológico em que os fenômenos técnicos informacionais autorizam a falar em unicidade técnica e em convergência dos momentos; as condições subjetivas e objetivas que circunstanciam a na Amazônia e no território usado brasileiro tem

⁴⁸ Sobre isto Porto-Gonçalves (2007?, p. 10) alerta para o fato de que: “Os rios Amazonas, Orenoco, São Francisco, Paraná, Paraguai e Madalena transportam mais de 30% da água superficial continental do mundo. As duas maiores bacias hidrográficas do mundo, a Amazônica e a do rio da Prata, estão na América do Sul. A vazão média da bacia Amazônica é de 212.000 m³/s, enquanto na do Prata é de 42.400 m³/s. Estas duas bacias hidrográficas, além de oferecer água doce em abundância, podem servir como eixos de integração dos países latino-americanos”.

produzido uma psicosfera arraigada ao princípio da água como bem social, como direito, que dificulta a aceitação da mercantilização da água pela população. O “nunca se deve negar a alguém, em quaisquer circunstâncias, a água que lhe mate a sede”, um valor cultural para as famílias amazônicas, especialmente para as que se negam a pensar o mundo desde um ponto de vista exógeno, continua a ser fundamento de resistência à tentativa hegemônica de constituição da água - bem natural e vital -, em bem mercantil.

Por isso, tem-se o direito de estranhar a produção de um discurso cada vez mais presente no cotidiano. Refere-se às metáforas que constituem a ideologia de que na globalização atual formas de “desenvolvimento sustentável” são possíveis. Busca-se, com esse discurso, desconstruir a psicosfera comum aos lugares da Hiléia, baseada em solidariedades orgânicas, e constituir uma psicosfera favorável à modernização conservadora e incompleta referida. Observe-se que se evidenciava nos meios acadêmicos um debate sobre *Ecodesenvolvimento* ou *Desenvolvimento Sustentável* baseado, na maioria das vezes, em um tipo de discurso ideológico aparentemente crítico ao modelo de desenvolvimento. Ora, os agentes hegemônicos começaram a admitir a existência de “condições de insalubridade ambiental global” e a articular um discurso de “sustentabilidade” segundo o qual afirmam pretender harmonizar desenvolvimento econômico com preservação da natureza com vista a humanizar o capitalismo “selvagem” e democratizar a economia de mercado.

Desde a Conferência sobre Meio Ambiente realizada pela ONU em 1972 em Estocolmo, passando pela Conferência da Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) realizada no Rio de Janeiro em 1992, também conhecida como “Rio-92” ou “Eco-92”, vinham sendo difundidos dois mitos. O de que “os pobres são a causa principal da destruição do chamado meio-ambiente” e o de que “o crescimento demográfico no hemisfério sul é o elemento determinante da degradação do ambiente”. Esses mitos balizariam a busca de uma “ética da sustentabilidade”, capaz de criar uma “consciência” ecológica que oriente a ação dos homens em relação à natureza. Contudo:

Os tratados dos governos deixam de lado as verdadeiras causas da destruição do meio ambiente. Entre elas podemos mencionar: a atividade das multinacionais (que deveriam ser submetidas à regras estritas); a manutenção de um arsenal militar nuclear ainda terrível...; o tipo de comércio internacional com suas ‘exigências’ estabelecidas pelos ‘imperativos da concorrência global’; a produção e a exportação de dejetos tóxicos...; a política do Banco Mundial e do FMI que define um modelo de desenvolvimento cujo lema é ‘tudo para a exportação’, apresentado como caminho para o desenvolvimento (SEIGERWALD, 1994, p. 15, apud RODRIGUES, 1996).

Chama atenção Rodrigues (2002) à importante análise de Eduardo Galeano (2002) para quem aos técnicos do sistema os pobres parecem “numerosos ninguém”, “fora de lugar”, “economicamente inviáveis” e, por isso, expulsos pela própria lei do mercado devido à superabundância de mão de obra barata. Para esse autor os países ricos geram lixo em quantidade assombrosa, enquanto que os pobres geram os marginalizados. Pergunta Galeano: “Que destino têm os sobrantes humanos? O sistema convida-os a desaparecer; diz-lhes: ‘Vocês não existem’”. Prossegue o autor:

Os 24 países desenvolvidos que formam a Organização para a Cooperação no Desenvolvimento Econômico do Terceiro Mundo (OCDE) produzem 98% dos dejetos venenosos de todo o planeta. Eles cooperam com o desenvolvimento presenteando ao Terceiro Mundo sua merda radioativa e outros lixos tóxicos que não sabem onde meter. Proíbem a importação de substâncias contaminantes, mas derramam-nas generosamente sobre os países pobres. Fazem com o lixo o mesmo que com os pesticidas e adubos químicos proibidos em casa: exportam-lhes ao Sul sob outros nomes. (GALEANO, 2002 apud RODRIGUES, 2002, p. 12-13).

O mito do excedente de população desfaz-se. Ou faz-se como mera ideologia.

Excedente de população no Brasil, onde há 17 habitantes por quilômetro quadrado, ou na Colômbia, onde há 29? A Holanda tem 400 habitantes por quilômetro quadrado e nenhum holandês morre de fome; porém no Brasil e na Colômbia, um punhado de vorazes fica com todos os pães e peixes [...] o sistema está em guerra com os pobres que fabrica, e aos pobres mais pobres os trata como se fossem lixo tóxico. (ibidem, p. 13-14).

Uma série de estudos, envolvendo pesquisadores, universidades, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e instituições de todo o mundo, incluindo as agências multilaterais, financiados com polpidos recursos públicos, vão sendo realizados e seus relatórios divulgados de modo a comover a sociedade mundial para a “encruzilhada” na qual o planeta se encontraria. Não se trata, nesse caso, de uma preocupação sincera com os destinos da humanidade do modo como Radovan Richta (1969) expôs com o objetivo de contribuir para uma análise científica qualitativa dos problemas estruturais vividos tanto pelas formações sócio-espaciais auto-proclamadas pós-capitalistas ou socialistas, quanto pelas formações sócio-espaciais capitalistas. Naquele momento a sociedade mundial estava ainda matizada pela bipolaridade criada pela *guerra fria*, que punha de encontro o ocidente sob hegemonia dos EUA e o oriente sob hegemonia da União das Repúblicas Socialistas Soviética (URSS) e crise estrutural do modo atual de produção, que viria se aprofundar a partir dos anos

1970 já começara a aflorar. O reconhecimento de que se vivia, em termos históricos, em uma “encruzilhada civilizacional” - entre um modo de produção sustentado na exploração e opressão, de um lado, e, de outro, formações pretensamente socialistas eivadas, porém, de distorções que repetiam tragicamente as perversidades políticas do modo social hegemônico -, longe de reforçar uma perspectiva pessimista, ousava propor a superação das distorções das experiências socialistas, mormente as da experiência tentada na Tchecoslováquia, o que pressupunha uma política de participação mais efetiva no processo de revolução técnico-científica, um esforço de interpretação mais profunda da realidade segundo uma perspectiva interdisciplinar e a afirmação de um projeto de futuro inovador do socialismo.

Não se trata, também, da perspectiva de Aníbal Quijano (2008), para quem a civilização de matiz eurocêntrica sofre um esgotamento e, em oposição, constituem-se, para além das resistências, formas alternativas de civilização e de poder. Resistir à perversidade da globalização já não é suficiente. É necessário e urgente passar da resistência à alternativa. O atual período coloca todos em uma autêntica encruzilhada: de um lado, as tendências de reversão democrática e de reprivatização do poder, impostas de forma cínica e violenta. De outro lado, devido à própria escassez que o neoliberalismo cria intencionalmente, como suporte da mercantilização de tudo, às lutas das classes trabalhadoras urbanas têm se somado a luta dos indígenas de todo o mundo que, em geral, se expressa na defesa dos chamados “recursos naturais”, inclusive a água, que a humanidade há milhares de anos vem produzindo como condição de sua própria existência social. Para esse autor o processo de descolonização da existência social já iniciou. Para os latinoamericanos, o significado desse processo é emancipação da forma de produção de subjetividade (imaginário social, memória histórica e conhecimento) representada no eurocentrismo e que tem na violência o mais eficaz instrumento de manutenção da existência social dentro deste padrão de poder. Já se tem a tecnologia social para fazer da América latina o centro mesmo da resistência e da produção de alternativas contra o padrão vigente de poder.

A *encruzilhada* de que falam os agentes hegemônicos trata-se de toda uma construção ideológica, a produção de um discurso metafórico destinado a produzir uma psicosfera alienadora e de complexa apreensão crítica, haja vista que, ao preservar os pilares e fortalecer as estruturas da globalização atual, tenta convencer que os desequilíbrios do meio geográfico antropicamente produzidos só podem ser solucionados através do uso do território como recurso mercantil. É assim que os agentes hegemônicos, representados especialmente pela “trindade da globalização” (BIRD, FMI e GATT/OMC), exercem o poder (com a aparência de neutralidade que caracteriza essas agências multilaterais) para normatizar os

territórios com vista a favorecer a incorporação de próteses capazes de aumentar sua densidade técnica e sua fluidez em função da velocidade exigida pelo processo de acumulação ampliada do capital na globalização.

É esse exercício de poder aparentemente neutro e preservador da soberania territorial que, ao consolidar como verdade as ideologias da “crise hídrica” e da “escassez da água”, cria as condições subjetivas para objetivar seu projeto de privatização dos recursos hídricos, ou seja, de tornar hegemônico o uso do território como recurso mercantil, inclusive a água, em seus usos múltiplos – rede de água potável, esgoto, drenagem, produção de energia, etc. Vale atentar para a observação de Santos e Silveira (2001) quanto à apresentação dos grandes sistemas técnicos como sendo de uso múltiplo. Esses, ao cumprir função mais setorial, ou ainda mais específica, tipo fornecimento de energia abundante e barata para outras regiões do território, como o faz a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, acabam por impor rigidez ao território. Por isso, esses sistemas técnicos portadores de intencionalidades nacionais ou mundiais tornam-se incapazes de conciliar a razão corporativa e a das necessidades autênticas da região (SANTOS; SILVEIRA, 2001). Esse nem sempre claro processo de constrangimento à soberania territorial, apesar das resistências, dos lugares luminosos (como produção de contra-racionalidades - “gatos” na rede de energia, ligações clandestinas à rede pública de água e esgoto, religações clandestinas após os cortes de fornecimento de água e luz, etc. -, mas também dos lugares opacos do território, onde as formas tradicionais de uso dos recursos como bens sociais, servem como referência à reflexão de um projeto novo de civilização, agora, contudo, através da apropriação popular das técnicas.

A mídia de massa repete à exaustão algumas situações verdadeiras, mas que ganham, mesmo assim, caráter metafórico científico, porque o que não são verdades científicas que interessam, mas a produção de uma psicosfera autorizativa da normatização do território e sua reconfiguração em função da agenda hegemônica. “Efeito estufa”, “aquecimento global”, “escassez da água”, “crise hídrica”, são algumas metáforas incorporadas ao imaginário popular que expressam o caráter intencional e seletivo dos eventos hegemônicos que determinam os acontecimentos hierárquicos.

Concomitantemente a esse processo, os países cêntricos e suas corporações multinacionais fomentam a produção de tratados internacionais estéreis, totalmente insuficientes para resolver as desigualdades socioespaciais crescentes no período atual da acumulação capitalista, haja vista que mantém intocado o padrão de produção e consumo que está na raiz da crise socioespacial atual. Por isso o uso do território considera as circunstâncias histórico-geográficas em que os países ricos e as corporações transnacionais,

auxiliados pelas agências multilaterais sob seu controle (BIRD, FMI e OMC) planejam e viabilizam como eventos necessários aos interesses hegemônicos.

Cabe perguntar: essa ação hegemônica, ao desequilibrar as relações de soberania territorial estabelecidas nas normas internacionais desde a Carta das Nações⁴⁹, como condição mesma do uso dos territórios dos países periféricos, estaria estabelecendo um processo de soberania supranacional e mundial e anulando a soberania territorial destes países? De que modo, essa dinâmica hegemônica da globalização, ao produzir a fragmentação, as desigualdades socioespaciais e constrangimentos à soberania territorial, também favorece à produção de resistências desde os lugares, logo, de contrarracionalidades e valores alternativos que possam balizar a produção de uma outra racionalidade (contra-hegemônica) e outras formas de soberania territorial coetâneas aos constrangimentos impostos pelos acontecimentos hierárquicos?

Bem, retomando-se a questão relativa à produção do discurso da “sustentabilidade” e de outras metáforas, vale referir-se a um dos principais formuladores desse “novo” paradigma de desenvolvimento, Ignacy Sachs, que propõe cinco “dimensões da sustentabilidade” (social, econômica, ecológica, espacial e cultural), baseadas, contudo, no pressuposto de que é possível tornar humano o capitalismo. Isso, na medida em que as classes dominantes assumam uma nova postura ética, “ecodesenvolvimentista”:

[...] é possível civilizar o capitalismo [...] eu acho que um sistema de regulamentação econômica [...] cria um entorno no qual o capitalista tende a mudar de direção. Desejo salientar que não é um caminho fácil... Eu diria que antes de humanizar o mercado tem que se humanizar a sociedade e a economia... Não se pode humanizar o mercado enquanto não tiver do outro lado consumidores com poder de compra. (SACHS, 1993, p. 18-20, apud RODRIGUES, 1996).

Andrew Zolli, insuspeito porque assumido liberal, recorda que Milton Friedman (The New York Times, 13/09/1970) ecoou o debate sempre presente nos “saguões” das corporações ao afirmar que: “A responsabilidade social das empresas é, única e exclusivamente, envolver-se em atividades destinadas a aumentar os lucros”. Sobrecarregar os negócios com objetivos mais elevados, argumentava Friedman, era ‘socialismo em estado puro’” (ZOLLI, 2008). Ora, a dinâmica espacial em sua dimensão econômica obedece a uma

⁴⁹ A Carta das Nações Unidas foi assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, após o término da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, entrando em vigor a 24 de outubro daquele mesmo ano.

racionalidade segundo a qual a apropriação da riqueza é o objetivo social suficiente e máximo mandamento do capitalismo.

O conteúdo essencial do sistema mundo é a mesma racionalidade que produz as formas fetichizadoras como a máxima de que as corporações têm obrigações urgentes para com a sociedade civil e o planeta e que o capitalismo pode ser humanizado para cumprir sua missão civilizatória e de preservação do equilíbrio do meio ambiente. Tanto o senso comum quanto o senso científico estão eivados do mito de que essas “novas” forças capitalistas globais - as que teriam responsabilidade social e ambiental - vão derrotar o “capitalismo cínico e obtuso do passado” (ZOLLI, 2008). Esse capitalismo insurgente mais humano seria impositivo porque as estatísticas – sempre elas – estariam mostrando que alguns recursos básicos, destacadamente os hídricos, estariam ameaçados de desaparecimento, a ponto de o Banco Mundial afirmar que sua “escassez” é um dos principais entraves ao desenvolvimento. As tendências mais preocupantes estão interligadas e se retroalimentam, o crescimento populacional e o mais que proporcional crescimento do uso de energia é um sensível exemplo: nos últimos 50 anos o consumo de energia no mundo aumentou mais de 400%, superando de longe o crescimento populacional. Contudo, segundo essa ótica as empresas de todas as partes do globo “estão acordando para a crise indesejável que a humanidade atravessa - e para as recompensas lucrativas que podem resultar da solução para essa crise” (ZOLLI, 2008). Por isso, o futuro da humanidade estaria “nas mãos das empresas e dos empreendedores e em sua habilidade de criar e distribuir pelo mundo as inovações que podem salvar a civilização”, em outras palavras, de realizar a “revolução ecoinovadora”.

O que seria uma revolução ecoinovadora? A considerar o que pensa uma das mais importantes revistas empresariais do país, a Exame, dever-se-ia procurar resposta nas ações das “20 empresas-modelo em responsabilidade social corporativa no Brasil” (EXAME, 2008). A lista inclui transnacionais que já desenvolvem usos do território nas áreas da água, energia (hidrelétrica), mineração, etc. Entre essas corporações destacam-se: “Natura - Com o gene da sustentabilidade em seu negócio”; “AES Tietê - Um método inovador para obter créditos de carbono”; “Amanco - Funcionários se tornam disseminadores da agenda verde”; “Anglo American - Todo cuidado é pouco ao abrir uma nova mina”; “BASF: Uma linha direta para escolher a opinião dos *stakeholders*”; “Bradesco – Mais recursos para os financiamentos responsáveis”; “Coelba – A distribuidora de energia incentiva o uso consciente”; “CPFL – Investimentos em produção de energia a partir do bagaço de cana”; “Elektro – As ações sustentáveis dependem da participação de todos”; “Energias do Brasil – A aposta em fontes limpas de baixo impacto”; “Itaú – Parcerias para impulsionar as operações de microcrédito”;

“Masisa – Produção de painéis de madeira com baixo impacto ambiental”; “Perdigão – Como conciliar a expansão com a conduta responsável”; Philips – O esforço para engajar os fornecedores nas boas práticas; “Promon - A sustentabilidade está presente nos detalhes”; “Real – Empréstimos condicionados às práticas socioambientais dos clientes”.

Uma análise superficial dos títulos das matérias acima e um estudo sobre as ações dessas corporações e a significação dos investimentos feitos nesses projetos, inclusive os recursos despendidos para a criação e manutenção das fundações, institutos e ONGs que os operacionalizam mostrarão o sentido dessas metáforas. Não é sem razão que Paulo Arantes nos fala da transformação do Brasil em uma ONG torrencial, onde “[...] deu-se a progressiva terceirização de funções do Estado por uma fauna de ONGs, ressaltadas as boas almas de praxe. Verdadeiras máquinas de sucção e repasse de recursos, e tome informalização do trabalho etc.” (ARANTES, 2007, p. 226).

O fato abaixo descrito é expressivo do modo como os agentes hegemônicos pensam o longo prazo, definem suas estratégias normativas e suas táticas para tornar os territórios em geral e especialmente os periféricos receptíveis às verticalidades. E tome metáforas!

Duzentas (200) empresas multinacionais que compõem o World Business Council for Sustainable Development – WBCSD (Conselho Mundial de Negócios pelo Desenvolvimento Sustentável) e mobilizam um montante de 800 bilhões de dólares com os negócios com água reuniram na capital portuguesa. Realizada em maio de 2008 a reunião serviu para definir diretrizes para sua atuação global no “setor de recursos hídricos” de modo a que possam proceder segundo uma “ação concertada” (metáfora doce na boca de autoridades da República, da maioria das Ongs etc.) (MOTA, 2008).

O comando da reunião ficou a cargo das gigantes da água, as dez (10) maiores transnacionais da água – Veolia (antiga Vivendi Générale des Eaux), França; Suez-Lyonnais des Eaux, França; Sauer-Bouygues, França; RWE – Thames Water, Alemanha; Enron, Estados Unidos; United Utilities, Inglaterra; Severn Trent, Inglaterra; Anglian Water, Inglaterra e, Kelda Group, Inglaterra (UM DIREITO..., 2004)-, e a razão alegada para o encontro foi a de estarem preocupadas com a “crise da água” no mundo.

O argumento, conhecido dos documentos formulados pelas agências financeiras multilaterais e demais agentes hegemônicos é o de que o crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico têm feito crescer o consumo de bens e serviços, o que tornaria cada vez mais evidente (para eles) o valor absoluto da água. Segundo o conselho, as empresas devem ter papel ativo, em conjunto em *todos* os locais, a fim de garantir uma gestão

ecológica, econômica e socialmente justa da água, ou seja, garantir a sobrevivência das gerações futuras. Para isso, afirmam – o que é absolutamente compreensível dentro da racionalidade capitalista – a necessidade de mecanismos de mercado como fixação de preços e o comércio virtual da água. Tais mecanismos seriam requisitos para a resolução dos problemas de abastecimento de água e para a proteção das bacias hidrográficas. Acrescentam ainda que se faz necessário criar uma legislação para normalizar a “gestão da água” em todos os territórios. Para mostrar a urgência de dar existência a sua estratégia argumentam que já há países que importam a água que consomem; que o Japão importa a maior parte de seu consumo de água e que se a “escassez” atingir os países exportadores as consequências serão graves (MOTA, 2008).

Ora, a globalização atual já foi metaforizada como sendo o “fim da história”, o que foi assimilado como verdade por importantes universidades e grande parte da intelectualidade do mundo que, emprestam o prestígio da linguagem científica para divulgar as ideologias hegemônicas. Seria o caso, então, de considerar aqui a aplicação da tese da “extinção da inteligência” a que Arantes (2007, p. 217) chama atenção, a perda da capacidade de pensar, de realizar um tipo de *regulação silenciosa* que evite a contradição, expressa na exceção para si mesmo, “a ausência de pensamento de nossos inteligentíssimos” (ARANTES, 2007, p. 219).

Grande parte, senão a maioria dos trabalhos acadêmicos produzidos nessa perspectiva apresenta-se como discursos metafóricos recheados por abundantes dados quantitativos e a evocação de sua utilidade para resolver os problemas do mundo, que nada mais são do que os problemas dos agentes dominantes na contemporaneidade. E, como se criou um clima proibitivo de se por em discussão as “verdades” do “pensamento único”, não tem importância o fato que eles não resistam a uma análise crítica mais profunda. Subordinar a teoria à utilidade há muito tem invadido por completo o espírito, é o que se depreende de Ortega y Gasset para quem a expressão extrema desse fenômeno está na filosofia pragmatista em que a essência da verdade decorre do prático, do útil. O pensamento reduz-se assim à mera operação de buscar bons meios para os fins, não importando quais fins. Para esse autor: “Situada em seu âmbito de atividade espiritual secundária, a política - o pensamento do útil - é uma saudável força de que não podemos prescindir [...] (contudo), fazer da utilidade a verdade é a definição da mentira. O império da política torna-se, pois, o império da mentira” (ORTEGA Y GASSET, 1954, p. 16).

Souza, por sua vez, chega a afirmar, referindo-se aos trabalhos acadêmicos utilitários ao sistema que: “Todos são apresentados como verdade e pagos a preço de ouro

pelas instituições internacionais, que por vezes ditam as regras da pesquisa, dentro das Universidades.” (SOUZA, 2003, p. 6). Santos (2002), recuperando Marx, observa que a idéia de alienação impõe-se hoje com mais força, tendo em vista que os objetos técnicos se apoderam do cotidiano sem que se estabeleça com eles uma interação mais profunda, não estritamente prática, mecânica. Referindo-se a B. Ollman diz que a submissão do produtor é uma das causas da alienação. Referindo-se a Renato Ortiz assim se manifesta:

[...] toda metáfora é um relato figurado, no qual o que se ganha em consciência, perde-se em precisão conceitual. A metáfora é um elemento do discurso, mas não pode substituir o conceito, a teoria, a explicação. Recurso de estilo, ela pode ajudar o entendimento de uma situação, mas não toma o lugar da explicação. E esta é inspirada no próprio funcionamento das coisas ou das situações (2002, p. 214).

A alienação impõe-se mais fortemente porque as grandes empresas comandam a política e o tempo dos negócios. Este, na globalização é um tempo empírico. Logo, a garantia da fluidez territorial, da intencionalidade torna-se possibilidade. E impositiva já que as formas são tomadas pelo conteúdo ‘dinheiro’ e este que outrora serviu como equivalente do valor pretende-se cada vez mais autonomizado e independente do trabalho vivo e cada vez menos regulado pelo Estado. As formas-conteúdo, por estarem submetidas à racionalidade do capital-dinheiro expressam-se em usos do território não democráticos, alienando porções importantes do território brasileiro, mormente aquelas submetidas à seletividade dos eventos hegemônicos, das verticalidades que as tornam luminosas. “As formas orientadas pelo dinheiro – pela lógica do lucro, sem nenhuma consideração social, ou antes, ética -, e pelo tempo da globalização hegemônica, são a feição dos espaços alienados.” (CATAIA, 2008, p. 349). Mas há resistências. Elas são produzidas nos lugares, espaços onde predominam os acontecimentos horizontais, a solidariedade orgânica. O território usado, desse modo, vive permanente tensão produzida pelos processos de alienação e os de resistência à alienação ou ainda de luta pela desalienação (CATAIA, 2008).

Um redesenho das relações entre os Estados territoriais no atual período vem sendo planejado pelas potências hegemônicas estatais e corporativas. Os eventos objetivadores do aumento da densidade e da fluidez do território, o que pressupõe a incorporação de novos sistemas técnicos de engenharia, são seletivos e portadores de intencionalidades. A reconfiguração e a refuncionalização do território são determinadas pela relação de forças socioespaciais e resultam da maior ou menor “[...] capacidade de determinadas áreas de produzir, gerenciar, e territorializar a nova energia de movimentação

do mundo: a informação.” (CONTEL, 2001, p. 251). Esses eventos, para tornarem-se eficazes, necessitam ser sustentados por um novo sistema normativo dos territórios, através dos Estados. O objetivo é tornar, na prática, mera formalidade a soberania territorial exercida pelo Estado contemporâneo. A razão hegemônica constitui-se em híbrido de tecnoesfera e psicoesfera legitimadoras do livre direito de interferência nos processos de uso do território. Tudo em nome da “garantia da paz”, dos “direitos humanos”, da “democracia”, da “sustentabilidade ambiental” e, nesse contexto, da “gestão” econômica da água de modo a superar a “escassez”, a “crise hídrica”. Mas, seguindo os passos de Souza (2003), cabem as perguntas que são respostas:

O que é sustentabilidade? [...] Como tê-la em uma sociedade injusta, corrompida e sob ameaça de toda ordem? O discurso do desenvolvimento sustentável, que subtende a felicidade, afinal é o que além de mero discurso? [...] Como pode haver sustentabilidade, logo felicidade objetiva, em um mundo movido pela desigualdade e pela escassez? [...] E o cinismo da Segurança Alimentar? [...] Em um mundo que tem todos os meios para nutrir a humanidade, mas onde a fome é crônica, estrutural ou mesmo a episódica, cada vez mais ronda tantos; como usar tal conceito [...]?

Nunca foram tão fortes os discursos ideológicos no sentido de criar as condições políticas internacionais de legitimação de uma racionalidade essencialmente contrária aos direitos das nações e de seus povos que, com o aprofundamento dos mecanismos da atual globalização, já vêm sofrendo o aprofundamento das desigualdades sócio-espaciais. Ora, um elemento central do período atual é o despotismo da informação na sua relação com o desenvolvimento técnico-científico que sustentam as atividades hegemônicas. O discurso, diz Santos torna-se algo fundamental na produção da existência de todos; por tornar-se imprescindível esse discurso passa a anteceder a tudo, desde a técnica, a produção, ao consumo e ao poder. Desse modo, a ideologia se impõe, mas ela própria se torna real e através do sistema de objetos que são reais, apresentam-se também como reais. Santos, por isso, fala do risco inerente ao processo de “apequenamento” a que esses fenômenos técnicos submetem o ser humano. No período atual os objetos, outrora comandados, ganham autonomia, passam a assumir papel de comando. “E são objetos carregando uma ideologia que lhes é entregue pelos homens do marketing e do design a serviço do mercado” (SANTOS, 2000, p. 50-51).

O objetivo aqui não é desenvolver uma análise de discursos, mas é significativo considerar a importância das metáforas hegemônicas na constituição das condições subjetivas (psicoesfera) e objetivas (tecnoesfera) que pretendem justificar a dinâmica da globalização, o

uso do território como recurso, a alienação de subespaços do território e do território como totalidade, através da seletividade dos eventos, e, os constrangimentos à soberania territorial.

De “terra sem homens para homens sem terra do nordeste”, “pulmão verde”, “pulmão do mundo”, “patrimônio da humanidade”, entre outras metáforas e intencionalidades, ao longo da história, e mais especificamente no período técnico-científico e informacional, a Amazônia, como subespaço estratégico do território, tem assumido papel de destaque na cobiça dos agentes hegemônicos mundiais. São significativos os eventos normativos e os projetos privados financiados com recursos públicos para a instalação de sistemas técnicos de engenharia e serviços de produção hidreenergética, água potável, esgotamento sanitário, irrigação de latifúndios para o agronegócio, entre outros usos dos recursos hídricos do território. No momento em que os agentes hegemônicos privados e estatais desdenham do papel do planejamento e o papel do próprio Estado. Quando, também, advogam liberdade absoluta ao mercado, mesmo quando a crise estrutural denuncia a sinceridade da defesa de um Estado mínimo, já que ele tem que ser forte para cobrir os rombos produzidos pelo processo de autonomização do dinheiro, inclusive no que ele tem de imbricação com o território; uma mirada nas ações institucionais (leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias, plano plurianuais, planos energéticos, “Plano de Aceleração do Crescimento - PAC”, “Plano Amazônia Sustentável – PAS”, etc.), especialmente os direcionados à Amazônia, convencem a acreditar na importância de principalizar a análise do uso do território nesse subespaço. A análise dos processos espaciais baseada nos eventos permitirá a apreensão do uso do território através da privatização dos recursos hídricos e os impactos na soberania territorial no presente período da globalização hegemônica. Os eventos ajudam a compreender o processo de totalização dessa totalidade dinâmica – o território – como mediação entre o mundo e os lugares do subespaço amazônico.

Há outra importante questão a ser considerada. A luta política contra os processos de privatização dos sistemas técnicos de saneamento. No Pará, após a privatização, pelo governo do Estado do Pará, da CELPA – Centrais Elétricas do Pará S.A., apesar da luta de resistência travada, obteve-se a vitória de inviabilizar a privatização da COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará. Neste último caso, a vitória deveu-se ao fato de essa companhia estadual ser concessionária de um serviço do qual o município detém a titularidade, mesmo não conseguindo ganhar na justiça a ação para a municipalização total dos serviços de água e esgoto, conseguiu-se impedir que a empresa fosse concedida às corporações privadas. Importa informar que a frente da Prefeitura Municipal de Belém (PMB) estava o autor desta tese. Pode-se afirmar que, naquele momento do atual período (1997-

2004) a intencionalidade da ação jurídico-política feita através da esfera municipal do estado federativo brasileiro, contra o uso mercantil do território, ajudou na constituição de solidariedades orgânicas, de horizontalidades, que transformou Belém em um lugar de resistência a esse evento hegemônico.

Manaus, capital do Estado do Amazonas, não vivenciou desfecho idêntico. Em junho de 2000 foi leiloadada a Manaus Saneamento, responsável por 96% das atividades da Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA). A transnacional francesa Suez-Lyonnaise des Eaux venceu a concorrência; pagou R\$ 193 milhões pela companhia de um total de R\$ 486 milhões previstos, sendo que 50% destes recursos foram financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Dessa maneira, o valor pago foi praticamente todo feito com dinheiro público. Em apenas 14 meses de operação a transnacional, através da “precificação” e venda mercantil da água recuperou o “investimento” cuja parte pública será paga a longo prazo. Atualmente, estima-se que mais de 500 mil pessoas estejam sem água, embora a cidade esteja localizada na maior bacia hidrográfica do mundo. Com a situação de crise expressa nas tensões que esse processo de alienação representou, especialmente devido ao não cumprimento dos compromissos contratuais por parte da transnacional, esta decidiu vender a concessão a um consórcio de capital nacional por R\$ 1,00. Desse modo, as águas de Manaus continuam privatizadas e a crise se aprofunda. (BEZERRA, 2008; GIAMPÁ, 2005; MELO, 2008).

De panacéia para solucionar o problema da “escassez” de água nessa grande cidade amazônica, a privatização tem funcionado como mecanismo de produção ampliada de uma escassez real. Esses elementos são importantes indicadores da relevância do tema que esta pesquisa trata.

4.2 - Recursos hídricos do território usado: distribuição natural e desigualdades territoriais

Apenas alguns dados acerca da riqueza hídrica do território usado ajudarão a perceber que, como não há forma de privatizar os sistemas técnicos de aproveitamento dos recursos hídricos do território sem transferir o direito real de uso, quiçá a propriedade do solo às corporações que empreenderem os usos desses recursos, significa dizer que o avanço do processo de privatização implicaria no avanço concomitante da criação de lugares alienados do território e dos constrangimentos à soberania territorial, mesmo porque a incorporação de

sistemas técnicos portentosos de engenharia no território consolida-o como norma funcionalizada para o uso hegemônico. Sistemas técnicos de hidreletricidade de grande porte, por exemplo, são criaturas formas-conteúdo dificilmente refuncionalizáveis segundo uma racionalidade que não seja a de seus criadores, podendo se tornar rugosidades perniciosas à realização de um projeto de desenvolvimento soberano de país.

O Brasil possui uma das maiores reservas hídricas do mundo, concentrando cerca de 15% da água doce superficial disponível no planeta e enormes reservas hídricas subterrâneas distribuídas por todo o território em vinte e três (23) diferentes aquíferos dos quais cinco (5) encontram-se na Amazônia (ver **figura 04**). O mais comentado e, até este momento, o mais conhecido em termos científicos entre os aquíferos do território é o Guarani, cujas reservas são estimadas em 48 mil km³ em seus 118 km² de afloramento. O tempo de renovação de suas águas é calculado em 300 anos. As águas, segundo pesquisas, são de excelente qualidade para consumo doméstico e industrial e para irrigação. Já se processam, em seu domínio confinado, atividades balneárias em função de temperaturas superiores a 30 graus centígrados. Em 70% de sua área de as cotas topográficas são inferiores a 500 m, o que possibilita a perfuração de poços jorrantes, devido os já disponíveis recursos técnicos para a instalação desses poços (REBOUÇAS, 2002 apud TUNDISI; TUNDISI, 2005). Estudos recentes tentam provar que o aquífero Alter do Chão possui reservas superiores (cerca de 86,4 km³) e de melhor qualidade se comparado ao Guarani. Contudo, a pesquisa coordenada por Milton Matta (UFPa) ainda engatinha e os avanços dependem da aprovação, pelo BIRD, do projeto de pesquisa, segundo Bruna Campos (2010). O desafio maior do que avançar nas pesquisas científicas para conhecer as reservas do território é garantir que essas sirvam para fomentar o planejamento territorial para o uso do território como recurso social, o que pressupõe um projeto de futuro soberano do país, o que, pelo menos na globalização atual, não indica como bom caminho qualquer dependência ao BIRD que possa comprometer o resultado dessas pesquisas com o uso do território como recurso mercantil.

Aldo Rebouças, com base em dados empíricos da extração da água de poços eficientes, preparou um mapa com onze (11) “termos de potenciais de produção de água subterrânea”. Essas reservas de água subterrânea, consideradas apenas o volume contido no território brasileiro alcançam um volume de 112.000 km³. Esses aquíferos têm cumprido função fundamental de fonte de água doce para fins domésticos. Hoje, 61% da população é abastecida por essas fontes, sendo: 6% por poços rasos; 12% por nascentes ou fontes e 43% por poços profundos, segundo o IBGE. Aldo Rebouças afirma categoricamente:

Verifica-se que o Brasil tem água mais do que suficiente nos rios em *qualquer* (grifo nosso) das suas regiões geográficas. Logo, nada justifica o Brasil permanecer na vala comum dos países com escassez de água, para proporcionar o desenvolvimento essencial, para melhorar os meios de vida da sua população, para sustentar o seu crescimento e, eventualmente, estabilizá-lo em nível adequado (REBOUÇAS, 2004, p. 43).

Esse autor faz questão de frisar que mesmo o Nordeste semi-árido, onde chove entre 300 e 800 mm/ano brasileiro tem muita água. Há um problema hidrológico sério a observar: a evaporação da água – entre 1000 e 3000 mm/ano, agravado com o lançamento de esgoto doméstico não tratado nos rios secos e pela falta de coleta de lixo.

Rebouças (ibidem) afirma julga vexatório o quadro sanitário das cidades brasileiras agravado pelas perdas totais (vazamento das redes de distribuição, roubos de água e as perdas de faturamento, tráfico de influência etc.) do sistema que variam entre 40% e 60%.

Apesar das ricas reservas, o contraste na distribuição natural e social é enorme. Como mostra o **quadro 02** abaixo a Região Norte, com 7% da população, possui 68% da água doce do país, enquanto o Nordeste, com 29% da população possui 3%, e o Sudeste, com 43% da população, conta com 6%. Essa distribuição natural desigual da água doce disponível no território brasileiro por si só não explica a desigualdade no acesso. Esta é fundada na dinâmica desigual e combinada do processo de totalização do território através dos usos realizados sob hegemonia do capital, cujos agentes determinam os conteúdos intencionais dos eventos que sucedem nessa dinâmica de reconfiguração espacial. Prova disso é que, apesar da pequena densidade demográfica, grande extensão superficial e contribuição absoluta e relativa elevada como relação às reservas hídricas nacionais, o usufruto dos sistemas técnicos materiais e imateriais (infraestrutura, serviços etc.) de saneamento ambiental (água, esgoto, coleta de resíduos, tratamento etc.) é muito inferior ao da região concentrada, por exemplo.

Aspecto importante a ressaltar diz respeito às condições de desigualdade concernentes aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários. As bases geográficas adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE são as bacias hidrográficas. O **quadro 03** permite perceber que a totalidade das desigualdades territoriais nas regiões e entre elas têm, nos sistemas técnicos materiais ou imateriais de saneamento, uma importante forma de manifestação concreta.

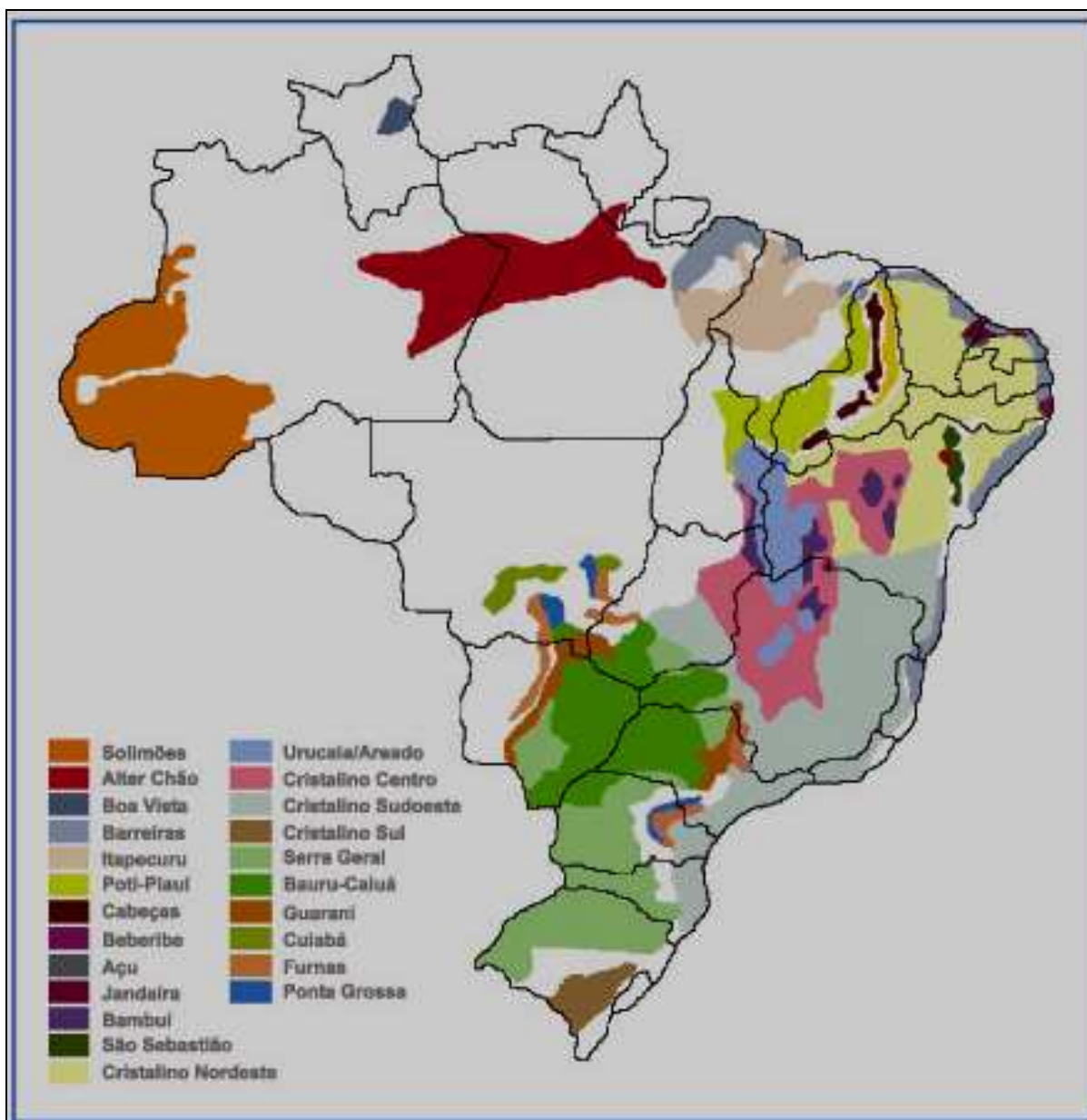
Diferentemente do saneamento básico (sistemas de engenharia de água e esgoto), os sistemas hidrelétricos têm desenvolvido complexos técnicos de interligação que hoje já alcançam 96,6% da produção nacional de energia, haja vista que os sistemas não hídricos também já estão interligados, o que permite transferir energia de uma região para outra. A

hidrelétrica de Tucuruí é um sistema de engenharia integrado ao macrosistema energético do território (Sistema Interligado Nacional – SIN) e exemplo significativo de transferência de energia para as demais regiões do país, especialmente ao Nordeste e ao Sudeste (**figura 05**). A malha de transmissão instalada no território alcançou em 2008, 87,2 mil quilômetros ligando Norte a Sul do País (NETTO, 2008). Essa tendência de unificação, conforme frisam Santos e Silveira (2001) decorre da tendência contemporânea da unicidade das técnicas. Isso demonstra que, a depender dos interesses hegemônicos, o território será regulado e densificado para garantir a fluidez necessária à realização de sua lógica. Contudo, os dados demonstram a importância de ter o território como fundamento para um planejamento que pretenda, seriamente, realizar a possibilidade de um futuro cada vez menos desigual e feliz.

A distribuição desigual se expressa, também no tipo de uso, produtivo ou domiciliar. A agricultura consome 59% da água no Brasil. O uso doméstico e o comercial consomem juntos 22%, a indústria fica com 19% do consumo total. Segundo o IBGE (2000), 45% da população brasileira (aproximadamente 83 dos 184 milhões de pessoas) não têm acesso a serviços de água potável e 96 milhões vivem sem serviços públicos de esgotamento sanitário. Apenas 35,5% dos domicílios são atendidos por rede geral de esgotos. Contudo, 64,7% dos detritos coletados não são tratados, sendo que 84% são despejados diretamente nos rios. Ou seja, a modernização globalitária que molda a formação socioespacial brasileira e o tipo de uso hegemônico do território que lhe inerente produz e amplia, neste continente encharcado, sua condição de território sedento e, na Amazônia, um jardim de águas, a sede é produzida de modo severo.

Soma-se a isso o fato de que são poucas as indústrias instaladas no Brasil que tratam seus dejetos antes de despejá-los, em geral, diretamente nos rios, comprometendo ainda mais o potencial de abastecimento de água potável, a própria irrigação agrícola e, obviamente, a recreativa dos cursos naturais. A poluição dos cursos d'água ocorre de forma desigual no planeta, as indústrias mais poluidoras estão se transferindo para os países subdesenvolvidos, onde as leis ambientais são menos rígidas. Esse quadro tem como consequência milhares de mortes. É fácil compreender o porquê de 65% das internações hospitalares no país, principalmente de crianças, serem causadas por doenças de veiculação hídrica e a diarreia e as infecções parasitárias estarem em segundo lugar como maior causa de mortalidade infantil no Brasil. O desperdício por falta de qualidade dos serviços de fornecimento de água é outro grande problema. No Brasil, 40% da água potável é desperdiçada, 52% da água fornecida não sofre qualquer controle de qualidade por parte dos órgãos públicos.

FIGURA 04: MAPA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO - REPRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2009

Sabe-se que as grandes corporações e de instituições multilaterais, afinadas com as instituições do estado territorial falam em “escassez de água” ao mesmo tempo em que apresentam a privatização como solução para a “crise hídrica”. Ora, escassez e mercado são indissociáveis. Essa associação a propalada escassez da água e a necessidade de privatizar seu uso como forma de solucioná-la é condição necessária a que os eventos hegemônicos possam ter eficácia. Faz sentido afirmar que a escassez tem sido planejada e produzida por esses agentes hegemônicos. A apropriação privada dos recursos do território, contudo, têm aprofundado as desigualdades territoriais de maneira alarmante, tem transformado o mundo

presente em um mundo de guerras no sentido convencional ou não convencional do termo. Ou as manchas disformes, crescentes e frenéticas da cartografia mundial, não mais ocultáveis nos territórios hegemônicos e há muito marcantes nos territórios subalternamente usados não são guerras verdadeiras?

QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS PELAS REGIÕES BRASILEIRAS CONSIDERADAS SUAS SUPERFÍCIES E POPULAÇÕES

REGIÃO	RECURSO (%)	SUPERFÍCIE (%)	POPULAÇÃO (%)
NORTE	68,50	45,30	6,98
CENTRO-OESTE	15,70	18,80	6,41
SUL	6,50	6,80	1505
SUDESTE	6,00	10,80	42,65
NORDESTE	3,30	18,30	28,91

Fonte: Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (2005).

É com base nessa realidade perversa que os agentes hegemônicos, como já se pode fazer referência, aperfeiçoam o discurso que, sob o manto da vontade de solucionar o problema, cria a psicoesfera favorável ao seu projeto estratégico de regular o território em função do direito ao lucro sem regulação.

Maria Adélia de Souza (2003, p. 18) observa: “Um exame do território brasileiro hoje, é revelador dessas desigualdades [...] (e) “nos propõe pelo menos dois tipos de espaços: os espaços que mandam e os que obedecem, gerados pelo permanente embate entre o par dialético abundância/escassez”. O Brasil, hoje, é exemplo de território submetido a mandos e desmandos, usos e abusos.

É isso que inspira a análise crítica do território usado, como necessária à reflexão sobre a possibilidade de outras formas de uso do território brasileiro e, nesse sentido, da totalidade maior, o espaço mundial, atentando-se ao alerta de Souza (1994), para quem as construções de uma sociedade e de um território são indissociáveis. O nacional é o territorial. Uma cuidadosa relação entre espaço e poder pode ser capaz de evitar, tendo como pressuposto a necessidade de um projeto popular e soberano de Brasil, os riscos de um processo doloroso de fragmentação diante da complexidade da vida das nações contemporâneas.

QUADRO 3: MUNICÍPIOS, POR CONDIÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TOTAL E PROPORCIONAL SEGUNDO BACIAS HIDROGRÁFICAS

BACIA HIDROGRÁFICA	TOTAL DE MUNICÍPIOS	COM COLETA		COM TRATAMENTO	
		Absoluto	relativo	absoluto	relativo
Amazonas	246	17	07	17	07
Tocantins	407	27	07	23	06
Parnaíba	259	06	02	06	02
São Francisco	444	279	63	247	56
Prata	1802	1128	63	1078	60
Costeiras do N	10	02	20	02	20
Costeiras do NE ocidental	180	04	02	04	02
Costeiras do NE Oriental	1211	690	57	658	54
Costeiras do Sudeste	535	509	95	501	94
Costeiras do Sul	412	200	49	187	45

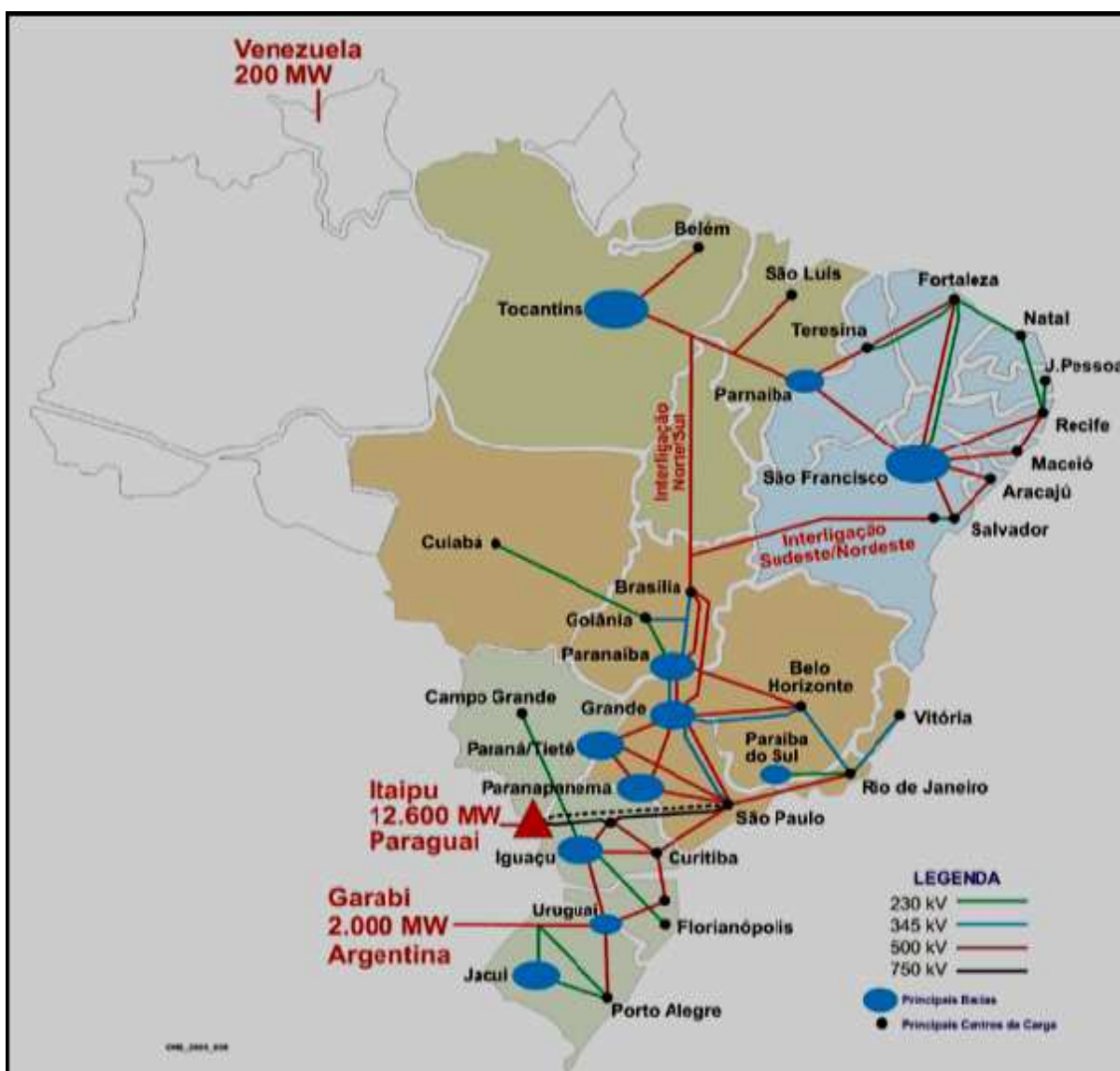
Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo de 2000.

Assim, cabem aqui algumas muitas questões e algumas afirmativas que, por estarem abertas à negação, também balizam esta análise. No caso brasileiro, o projeto de nação livre e soberana não pode prescindir do papel de seu território. A vastidão territorial impõe-se como “moeda” de grande valor no contexto do espaço global, articulado às características de sua formação socioeconômica. Espaço de vida de um povo criativo e trabalhador, o território brasileiro é também manchado de lugares dispostos a resistir. E fazem parte da cotidianidade os processos de resistência expressos no direito a outra racionalidade possível como baliza normatizadora do território, de outra função para as formas tecnificadas e densificadas e outros usos para a fluidez territorial alternativos à lógica da real-ilusória valorização autônoma do dinheiro como fundamento do conteúdo das geografias.

Significa dizer, como tem sido demonstrado ao longo de todo o complexo e contraditório processo de formação socioespacial, território e povo formam uma unidade dialética. Essa unidade, por ser dialética é permanente manifestação das tensões entre as diferentes racionalidades dos usos. Porque é espaço banal, o território usado também é receptáculo do feixe de sucessivos acontecimentos hierárquicos, de verticalizações, da instalação

das redes da solidariedade organizacional. Mas, por isso mesmo é espaço dos acontecimentos populares nos lugares e entre os lugares, de horizontalidades, da instalação das redes materiais ou imateriais das solidariedades orgânicas. Por isso, não se pode falar em alienação do território sem falar em luta contra-alienante e desalienante; em constrangimento hegemônico à soberania territorial sem falar em resistências contra-hegemônicas a esses constrangimentos, ou seja, em lutas pela soberania popular no comando da dinâmica territorial.

FIGURA 05: MAPA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO - SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL (SIN) - ENERGIA



Fonte: CARDINOT, Flavio Corga et al. A geração do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte. Belém: Eletronorte, 2007.

PARTE III – A TRINDADE FINANCEIRA DA GLOBALIZAÇÃO: BIRD, FMI E OMC - A AÇÃO DA ONU NA PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS COMO NORMA

CAPÍTULO 5 – A SIGNIFICAÇÃO DOS EVENTOS PRIVATIZANTES DOS RECURSOS HÍDRICOS E PRODUÇÃO DE CONTRARRACIONALIDADES NA GLOBALIZAÇÃO

5.1 - A ONU, as metáforas da globalização e os constrangimentos à soberania territorial

O princípio da soberania está inserido no sistema normativo da Organização das Nações Unidas (ONU)⁵⁰. A rigor, considerando-se o verdadeiro papel desempenhado pela instituição desde sua constituição, legitimando eventos anti-soberanos de forma ativa ou passiva, pode-se afirmar que a própria ONU surgiu como metáfora. Apresentada como instituição exclusivamente voltada para a garantia da paz entre os povos, com respeito ao direito de autodeterminação e à soberania territorial, representou no momento pós-segunda guerra mundial, fundamentalmente, a base institucional para a elaboração de normas internacionais que, expressando uma determinada correlação de forças políticas resultantes do processo bélico, garantisse a legitimação de uma nova ordem internacional sob hegemonia dos Estados Unidos da América.

A nova ordem – a nova divisão internacional social e territorial do trabalho do pós-guerra - reconhecia a existência e o poder do bloco soviético. A existência do campo

⁵⁰ A Carta das Nações Unidas que vigora desde 24 de outubro de 1945, foi assinada em São Francisco (EUA) em 26 de Junho daquele ano, como coroamento da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional

I Destaque-se seus objetivos e princípios marcadamente comprometidos com o respeito à soberania e ao direito de autodeterminação dos povos, como condição acordada em função da garantia da paz. O Artº 1, item 2, determina que, entre outros objetivos as Nações Unidas devem: “Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;

O Artº 2 determina que “A Organização e os seus membros, para a realização dos objetivos mencionados no Artº. 1, agirão de acordo com os seguintes princípios: 1. A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros;[...] 4. Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas; [...] e, 7. Nenhuma disposição da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, ou obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do capítulo VII. (Centro de Informação das Nações Unidas em Portugal, www.onuportugal.pt)

soviético não impediu a legitimação internacional de uma geopolítica sob controle capitalista, que viria a constituir uma espécie de novo imperialismo (Harvey, 2004), ou neoimperialismo para usar-se o termo preferido por Perry Anderson (2005). Portanto, seu sistema de normas orientadas pela lógica da mercantilização, no âmbito das distintas formações sócio-espaciais e no conjunto delas, cumpriria o papel estratégico de viabilizar o processo de globalização atual e, por conseguinte, garantir a apropriação da mais-valia universal.

A referida correlação de forças internacionais que permitiu o desenho original da ONU garantiu o reconhecimento da soberania dos Estados territoriais e seus limites fronteiriços com outros Estados territoriais. O momento histórico atual produz e mantém uma profunda e estrutural crise sócio-econômica e territorial e, por conseguinte, uma busca mais intensa por parte dos setores hegemônicos, de sua superação segundo, é claro, a lógica da acumulação ampliada do capital. É bem verdade, que a crença no liberalismo, por ser ideológica, impede a superação e, ao contrário, tem agravado a situação de crise.

A ONU tem sido legitimadora da lógica neoliberal, ou seja, o globalitarismo. Para viabilizar a normalização dos territórios à luz dos objetivos hegemônicos, tem sido pródiga na criação de novas metáforas a fim de “administrar” a ordem desordenada expressa na divisão social internacional do trabalho de modo a manter o controle do capital financeiro e dos Estados territoriais cêntricos sobre os processos sócio-espaciais em todos os níveis. Banco Mundial (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outras multilaterais, cumprem, de maneira irmanada, papel central na coordenação das políticas normativas junto aos territórios estatais.

A globalização atual já foi metaforizada como sendo o “fim da história”, o que foi assimilado como verdade por importantes universidades e intelectualidade do mundo todo que emprestam o prestígio da linguagem científica para divulgar as ideologias hegemônicas⁵¹. O conjunto das formações socioespaciais, todos os territórios nacionais e todos os lugares do planeta, estão submetidos à racionalidade política dessa globalização. Essa racionalidade

⁵¹ “Os textos criados para tanto têm sido metafóricos e quantitativos, numéricos. Não importa que eles não resistam a uma argumentação mais profunda. Afinal, quem discute hoje um argumento? Todos são apresentados como verdade e pagos a preço de ouro pelas instituições internacionais, que por vezes ditam as regras da pesquisa, dentro das Universidades (Souza, 2003: 6).” Santos, recuperando Marx, observa que a idéia de alienação impõe-se hoje com mais força, tendo em vista que os objetos técnicos se apoderam do cotidiano sem que se estabeleça com eles uma interação mais profunda, não estritamente prática, mecânica. Diz que a submissão do produtor é uma das causas da alienação e assim se manifesta: “toda metáfora é um relato figurado, no qual o que se ganha em consciência, perde-se em precisão conceitual. A metáfora é um elemento do discurso, mas não pode substituir o conceito, a teoria, a explicação. Recurso de estilo, ela pode ajudar o entendimento de uma situação, mas não toma o lugar da explicação. E esta é inspirada no próprio funcionamento das coisas ou das situações” (SANTOS, 2002, p. 214)

encarna forte e fundamentalmente uma dimensão anti-soberana. O caminho para negar o princípio da soberania territorial dos Estados inclui modos coercitivos (guerras, pressão econômica etc.), mas baseia-se principalmente no campo das idéias. Por isso valores humanos como paz, ambiente natural, direitos humanos, direito à água, à segurança alimentar, etc., vão ser usados metaforicamente com o fim de consolidar como verdades absolutas os valores liberais. Universidades, Organizações Não Governamentais, Sindicatos, etc., tornam-se, assim, objetos cativáveis, ou cooptáveis, para essa estratégia; e cativadores da multidão de seres humanos que nada têm a ganhar com a manutenção do atual modo de produção - totalidade socioespacial mais abrangente que expressa a indissociabilidade das dimensões sociedade e espaço geográfico, onde as formações socioespaciais nacionais são entendidas como totalidades menores desse modo de produção.

A busca de superação da crise estrutural social e espacial do capitalismo, tendo em vista o aprofundamento da apropriação oligopolista da mais-valia universal, repercute, ainda mais perversamente, nas formações socioespaciais periféricas. Os eventos geopolíticos, entre outras coisas, produzem o redesenho das relações entre os Estados territoriais, sustentados por um novo sistema normativo que tenta, na prática, tornar mera formalidade a soberania dos Estados de menor poder geopolítico, legitimando o direito de interferência, em nome da “paz”, dos “direitos humanos”, da “democracia”, do uso “sustentável do meio-ambiente” e, nesse contexto, a água (escassez, degradação, crise hídrica), entre outras metáforas. Seguindo os passos de Souza (2003) cabe perguntar: O que é sustentabilidade? É possível tê-la em uma sociedade injusta, corrompida e submetida a ameaças de toda ordem? A defesa de um “desenvolvimento sustentável”, entendido como felicidade objetiva, é mero discurso não-científico, porque não é possível conciliar felicidade objetiva com uma racionalidade sustentada na produção da desigualdade e da escassez. Souza, por isso, chama atenção ao cinismo de expressões como “Segurança Alimentar”. Como usar tal “conceito”, se o mundo contemporâneo, mesmo já tendo todos os meios para nutrir a humanidade, mantém a fome crônica, estrutural ou mesmo episódica, rondando tantos seres humanos?

Nunca foram tão fortes os discursos ideológicos no sentido de criar as condições políticas internacionais de legitimação de uma racionalidade essencialmente contrária aos direitos das nações e de seus povos que, com o aprofundamento dos mecanismos da atual globalização, já vêm sofrendo o aprofundamento das desigualdades sócio-espaciais. Ora, um elemento central do período atual é o despotismo da informação na sua relação com o desenvolvimento técnico-científico que sustentam as atividades hegemônicas. O discurso, diz Santos “[...] aparece como algo capital na produção da existência de todos. Essa

imprescindibilidade de um discurso que antecede a tudo – a começar pela própria técnica, a produção, a circulação, o consumo e o poder – abre a porta à ideologia”. Mais ainda: a própria “ideologia se torna real” e apresenta-se como realidade através do “império dos objetos” que são reais e que tem papel de relevo no risco inerente ao processo de apequenamento a que o homem vem sendo submetido. Se até a Segunda Guerra Mundial os objetos eram comandados, hoje aos objetos é atribuído um papel de comando. “E são objetos carregando uma ideologia que lhes é entregue pelos homens do marketing e do design ao serviço do mercado” (Santos, 2000, p. 50-51).

Enquadrar os governos, considerando-se os limites das democracias formais nas formações socioespaciais em geral e nas periféricas em particular, onde o dinheiro garante à minoria o controle político dos espaços de decisão, tem sido um meio eficaz para a consecução dessa estratégia neoimperialista⁵². O FMI, por exemplo, para exercer ingerência sobre os investimentos dos estados territoriais periféricos, impõe, como se sabe, metas fiscais, mesmo quando esses estados não dependem de empréstimo desse órgão multilateral, como é o caso Brasil. O Projeto Piloto de Investimento de 2005 é exemplar ao só permitir ao governo brasileiro realizar obras cujo investimento público implique em futuro retorno financeiro. Somente nesta condição, um projeto de infra-estrutura em saneamento (sistemas de água potável e esgoto sanitários) pode ser incluído na contabilidade pública para desconto da meta de resultado fiscal; a construção de estradas, segundo essa norma, será permitida, desde que fique definida a concessão ao setor privado (privatização) e a cobrança de pedágio pelo seu uso. Segundo o Ministério da Fazenda, as “[...] premissas válidas à eliminação de gargalos para o crescimento da economia, bem como a escolha de projetos com forte potencial de impacto econômico e retorno fiscal” (apud PERES, 2007) continuam sendo critério para a definição dos investimentos.

Se a coerção financeira é um dos mecanismos presentes nos sistemas de ações hegemônicas, as metáforas cumprem função importante para cobrir com uma capa (pseudoconcreta) meritória, as perversidades dessa estratégica tirânica financeira. Para isso tanto são instrumentalizadas instituições internacionais como BIRD, FMI e OMC, como organizações não governamentais financiadas diretamente por essas instituições ou outras de caráter privado.

⁵² Em *A Batalha das Idéias na Construção de Alternativas*, Perry Anderson ao analisar o processo de globalização ocorrido nas últimas décadas, especialmente desde o final da segunda guerra, chama de neoimperialismo à atual fase, iniciada com o fim da guerra fria, sob hegemonia dos Estados Unidos da América.

A metaforização de temas de inquestionável valor humano, sejam pela necessidade material de sobrevivência (água e alimento, por exemplo), sejam por necessidade fundada em valores culturais sonhados pela maioria da humanidade (a paz, a igualdade, a liberdade, por exemplo) cumpre papel estratégico de reforço à hegemonia socioterritorial atual. Por uma necessidade metodológica, com fins analíticos enfocar-se-á o tema da água com mais destaque, mesmo porque a retórica da “escassez” dos recursos hídricos tem ganhado relevância no contexto da ação da ONU e seus organismos financeiros concernentes ao estabelecimento de normas nos distintos Estados territoriais.

5.2 – A trindade financeira da globalização e o estado “parceiro”

A privatização da água é um fenômeno recente que se expandiu, mais significativamente, no final dos anos oitenta e atinge hoje quase todos os países cêntricos ou periféricos. Nos últimos anos, esse processo tem se alargado principalmente nos países pobres do hemisfério sul e do leste europeu sob o impulso de organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (PETRELLA, 2003, 2004; SHIVA, 2006, TOUSSAINT, 2002).

No Brasil o Banco Mundial tem sido agente importante no processo de refuncionalização do território usado de maneira a favorecer o uso privatizado dos recursos hídricos, o que, sabe-se, é a própria essência do modo de produção atual. A luta intercapitalista pela apropriação da mais-valia universal, seu motor único, há muito superou qualquer barreira à mercantilização de tudo, mesmo os bens essenciais à vida, como é o caso de um recurso social como a água – um direito inalienável de qualquer ser humano.

Em 2003, o Banco Mundial iniciou a publicação em português e inglês, com o apoio ativo do Governo Federal (Presidente Luiz Inácio Lula da Silva), através do Ministério da Integração Nacional (então ministro Ciro Gomes), de sete (7) volumes de livros (*Série Água Brasil*) assinados por um grupo de consultores. Essa coleção tem importância para a presente análise, porque é a assunção pública, feita em português do Brasil (o que é ação rara do Banco mundial, em se tratando desse tipo de documento) de uma posição estratégica assumida conjuntamente entre essa agência multilateral e o estado brasileiro representado pelo governo. Tratam-se das “*Estratégias de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Brasil: Áreas de Cooperação com o Banco Mundial*”(EGRHB).

O documento expressa o que o BIRD considera uma “parceria” com o governo brasileiro é totalmente inspirado no Water Resources Sector Strategy: Strategic Directions for World Bank Engagement⁵³ (Estratégia para o Setor de Recursos Hídricos: orientações estratégicas para o engajamento do Banco Mundial) (WRSS) de fevereiro de 2003, um dos documentos mais significativos entre os eventos normativos do período atual sobre a mercantilização dos recursos hídricos e, por isso, vetor externo constrangedor da soberania territorial.

O referido conjunto de publicações – Série Água Brasil - é o que o próprio título expressa: *estratégias resultantes da cooperação e do consenso entre os agentes do Estado brasileiro e o Banco Mundial*; fortemente marcados por um caráter normativo do uso do território quanto às diversas e possíveis formas de consumo dos recursos hídricos (seja o consumo corporativo, para uso de sistemas técnicos de engenharia hidrenergética, de irrigação para áreas de produção do agronegócio, das redes de fornecimento de água potável ou de serviços de esgotamento e tratamento sanitário; seja popular, como o consumo humano de água potável).

O primeiro esforço dos referidos documentos que serão analisados mais adiante foi o de estabelecer uma partição regional do território brasileiro em bacias hidrográficas (Região Amazônica, Bacia do Alto Paraguai e Pantanal, Cerrados do Brasil Central, Semi-árido Brasileiro, Litoral e Zona da Mata do Nordeste Brasileiro, Sul e Sudeste Urbano: metrópoles brasileiras, Zona Costeira do Sul e do Sudeste e, Sul e Sudeste: áreas de atividades primárias), com base, é claro, nos princípios orientadores de sua proposta estratégica que se voltam à normalização do uso do território, na perspectiva privatizante e anti-soberana.

A Série Água Brasil, ao ser apresentado como um consenso entre o governo e o Banco Mundial, cumpriu a função de desenvolver o “convencimento” do Congresso Nacional de maneira a agilizar a normalização do território segundo uma ótica em que os recursos hídricos devem ser tratados como uma questão setorial, abandonando qualquer possibilidade de um planejamento para um tipo de modernização soberana do território brasileiro. Não resta dúvida que essa ótica setorialista reforça a fragmentação do território, as desigualdades socioespaciais, e melhor funcionaliza o território para um tipo de uso baseado nos interesses corporativos.

⁵³ Este documento determinante para os processos normatizadores dos mais diferentes territórios, portanto, de povos de diferentes etnias e línguas, foi publicado apenas em inglês. Essa é uma prática das agências financeiras multilaterais que, além de reforçar a psicosfera da superioridade cultural da principal potência econômica mundial, os EUA, cumpre função de reforço à alienação territorial.

Nessa perspectiva, a água, perde sua condição de um *bem social* que deve ser acessível a todos, para, sob as metáforas da “escassez”, do “desenvolvimento sustentável” e da garantia da “paz” entre os povos, tornar-se um *bem mercadológico*. Na hipótese de ser bem sucedida a implementação dessa estratégia, sem dúvidas dois problemas serão agudizados: o potencial de conflito entre o território, pela inquietude e resistência dos lugares, e o mundo. A negociação da soberania territorial não é competência de governos; as resistências conflitivas desde os lugares em sua defesa serão inevitáveis, na medida em que as desigualdades se aprofundem.

Estudo de Gustavo Castro Soto (2005) mostra que no ano 2000 foram outorgados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), empréstimos, condicionados à privatização dos recursos hídricos, a 12 países periféricos (Angola, Benin, Guiné-Bissau, Honduras, Nicarágua, Nigéria, Panamá, Ruanda, Senegal, Tanzânia, Iêmen e São Tomé e Príncipe). A mesma condição impôs o Banco Mundial para, entre 1990 e 2002, conceder mais de 60 empréstimos, disponibilizando para isso um fundo de 20 bilhões de dólares. No mesmo período países como México, El Salvador, Honduras, Argentina e Bolívia experimentaram um processo conflituoso de privatização dos recursos hídricos de seus territórios, com drásticas consequências sócio-espaciais.

Tome-se um exemplo concreto de experiência na vizinha Bolívia. Desde 1997, seguindo as estratégias do Banco Mundial, foi outorgada a concessão dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos à empresa transnacional francesa Suez, que opera através de sua subsidiária “Águas Del Illiamaní”. A escolha da região metropolitana da capital La Paz, manifestação concreta do caráter seletivo dos lugares que os eventos hierárquicos portam. A significativa aglomeração urbana, capaz de garantir alta lucratividade àquela corporação, foi o principal critério seletivo. A divisão socioespacial do trabalho na era da globalização segue aprofundando, dramaticamente, as desigualdades territoriais, especialmente nas formações socioespaciais periféricas. A considerarem-se as propostas do Banco Mundial e de alguns atores “nacionais”, quase uma década de “gestão” privada deveria ser suficientes para universalizar o direito à água potável e ao tratamento dos dejetos sanitários da população. Porém, como relata Fábio Mallart (2006), referindo-se à responsabilidade da Suez para com os municípios de El Alto e La Paz diz que essa só existe no contrato e que a menos de 100 metros da sede da corporação as pessoas sobrevivem sem uma única gota de água potável; o esgoto corre a céu aberto, os rios estão mais contaminados; que apesar do serviço ser inexistente as tarifas são dolarizadas, além de o contrato prever rentabilidade de 13% ao ano.

Contudo, apesar da violência normativa e do uso do território usado imposto pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional à Bolívia; apesar dos fortes constrangimentos à soberania territorial desse país, e por isso mesmo, rebeliões populares seguidas, verdadeiras “revanches territoriais” depuseram dos presidentes e criaram as condições para as mudanças recentes comandadas pelo presidente indígena Aiamará (etnia que habita a região onde os recursos hídricos foram privatizados) que reestabeleceu o controle público dos recursos hídricos.

Com o argumento – pura ideologia - de que é necessário atrair investimentos, o governo federal criou em 2005 a lei das “Parcerias Público-Privadas” (PPP). Conforme observa Riccardo Petrella PPP é um conceito inventado pelo Banco Mundial sob sugestão da Suez, que atua, além da França, em diversos países onde a água foi privatizada, para um universo de aproximadamente 120 milhões de consumidores. A idéia consiste em um acordo entre o público e o privado no qual o poder público fica responsável por criar a atmosfera favorável, facilitar investimentos (daí a importância da formação de fundos públicos de investimentos no “setor” referido anteriormente), e o setor privado, em seguida controla a “gestão” que, em tese, fica sob fiscalização do poder público. “De fato, depois de uma dezena de anos, a experiência mostra que a PPP é, sobretudo, uma planificação para a privatização dos lucros.” (PETRELLA, 2003, p. 184) que normatiza a participação do capital privado em áreas estratégicas. Nas palavras de Luiz Fernando Garzon as PPP são “[...] a carta na manga das instituições multilaterais para favorecer as privatização e monopolização dos nossos setores estratégicos e essenciais” (GARZON, 2005, p. 9).

Antes da aprovação da lei das PPP no Brasil foi realizado um estudo técnico que demonstra que a fórmula do Banco Mundial e demais agências multilaterais que determinam as relações interterritoriais (FMI, OMC) tornada norma pelo Conselho Mundial da Água (CMA), cumpre a função precípua de facilitar a privatização da água e, agregar ao processo de alienação dos recursos hídricos a alienação de recursos públicos financeiros, através de uma política fiscal favorável às corporações interessadas, de aplicação direta de verbas do orçamento geral da União (OGU) e de financiamentos subsidiados via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Entre outras conclusões o estudo afirma que uso eventual de PPP para a instalação de sistemas de engenharia de saneamento básico implicará em tarifas entre 58% e 93% maiores se comparadas as de serviços semelhantes prestados por empresas públicas. Os números são da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE). A JBP Consultoria e Gestão de Saneamento Ltda, de Poço de Caldas (MG), responsável pelo estudo, chegou a resultados preocupantes. “A

adoção indiscriminada de solução do tipo daquelas propostas neste regime não será a panacéia que resolverá os problemas enfrentados pelo setor de saneamento. As conseqüências, principalmente para a população usuária, poderão ser danosas e desastrosas” (apud PPP:..., 13/04/2004), diagnostica João Batista Peixoto, responsável pelo levantamento. As tarifas médias encontradas para cidade com 100 habitantes, no caso de uma *parceria público-privada*, variam entre R\$ 0,507 e R\$ 0,826 por metro cúbicos. Implementado por uma empresa pública os custos caíram para R\$ 0,288, sem a rede básica de coleta, e R\$ 0,428, incluindo a estação e todo o sistema de captação (PPP:... 13/04/2004).

Qualifica esta análise o elenco de constatações feitas por João Baú (2005) sobre o ataque das multinacionais aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico públicos sob o comando político normativo do Banco Mundial, às quais se apresenta aqui com alguns complementos ou modificações de fundo conceitual. De modo sintético, são os seguintes os aspectos a considerar: a) é quase nula a concorrência entre empresas operadoras em todos os níveis (local, nacional e internacional), o que constitui grandes oligopólios (transnacionais da água) estáveis e relativamente fechados; b) os preços tendem a ficar acima das tarifas cobradas pelo setor público; c) as privatizações implicam inexoravelmente em redução de postos de trabalho e, em grande parte das situações, em redução da qualidade dos serviços, especialmente nos países periféricos; d) mesmo em termos de eficiência nas questões ambientais os sistemas privados não têm mostrado melhora, a perda hídrica nas redes técnicas de adução e distribuição tem se elevado em muitos casos; e) é elevado o grau de “opacidade” das corporações privadas quanto à contabilidade, sem transparência, dificultam o controle social; o lucro obtido com a exploração dos recursos hídricos tem sido investido em empreendimentos arriscados de outras naturezas; os fluxos de investimentos são seletivos dos lugares nos territórios, produzindo, mormente nos países periféricos o aprofundamento das desigualdades quanto ao acesso à água; h) o estado é regulado para não poder regular a ação das corporações da água; i) o império do princípio liberal da recuperação total dos custos (full cost recovery) tem provocado efeitos sociais devastadores: inadimplência é sinônimo de corte imediato dos serviços; j) uso do território pela privatização dos sistemas técnicos de água e saneamento, diferentemente do que o discurso hegemônico ecoa, contribui para o agravamento das desigualdades regionais e locais no contexto da globalização. Além disso, esse processo, ao espalhar pelo território usado manchas de espaços alienados, representa forte agressão ao princípio da soberania territorial.

A sanha alienadora é tão grande quanto o potencial de apropriação, pelas corporações da água, da mais-valia social, sob a feição de um valor mercantil obtido

licitamente através do uso do território como recurso mercantil, através da venda da água. Um dos exemplos importantes pelo seu caráter de perversidade extrema, diz respeito à política já experimentada em outros territórios que ora está em processo experimental em alguns estados brasileiros de incorporar sistemas de engenharia de distribuição de água com pré-pagamento da água a ser consumida socialmente. A quantidade de água comprada e paga antecipadamente é definida pelo cidadão em uma forma idêntica ao sistema de pré-pagamento usado na telefonia móvel. É alarmante pensar que esse evento vem se constituindo em existência no território brasileiro – verdadeira floresta hídrica –, como se o ser humano pudesse abster-se de usar água como pode fazê-lo em relação à telefonia. Para isso as companhias de saneamento de alguns estados estão testando a tecnologia de medição eletrônica de consumo de água, que possibilita a implantação do sistema de cobrança antecipada por meio de um gerenciador de consumo instalado em cada residência. O consumidor compra cartões de valores diferenciados e recarrega seu gerenciador. A tecnologia vem sendo testada desde o ano 2000 pela Companhia de Saneamento de Tocantins (Saneatins), que espera aval dos órgãos competentes. A Companhia de Saneamento de Goiás (Saneago), também está realizando testes em centenas de residências no Estado, e em São Paulo, a Sabesp fez testes em laboratório que podem, a qualquer tempo deixar de ser mera intencionalidade técnica para tornar-se técnica da ação mercantilizadora do território, ou de seu aprofundamento (COMPANHIAS..., 2004).

Para o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) (apud COMPANHIAS..., 2004) isso é um processo perverso de transformação da água em mercadoria. As empresas querem aumentar seus lucros e diminuir o risco do negócio, acabando com o problema da inadimplência, mesmo que para isso seja preciso deixar sem água a população que não pode pagar pelo serviço. Em países como o Reino Unido e a África do Sul, o sistema pré-pago apresentou diversos problemas. No Reino Unido, foi implantado no início dos anos 90, depois que o governo determinou que a desconexão não poderia mais ser utilizada pelas empresas de saneamento como meio de recuperar a dívida de consumidores. O novo modelo resultou em um alto número de auto-desconexões, e algumas cidades passaram a questionar a legalidade da medida. Em 1998, devido a problemas de saúde pública, o sistema pré-pago foi proibido em todo o Reino Unido. Na África do Sul, menos de seis meses depois da instalação dos medidores pré-pagos, iniciou-se uma epidemia de cólera que, de 2000 a 2002 infectou mais de 113 mil pessoas. O sistema gera conflitos em áreas carentes, acentua diferenças em uma estrutura social que já é marcada por injustiças e nega a

dignidade aos pobres. Ele acaba condicionando o acesso à água à capacidade de pagar, excluindo dos mais pobres e levando-os a buscar métodos alternativos para sobreviver.

A nova tecnologia pré-paga é incentivada pelo Banco Mundial, que a considera desejável para reduzir a falta de pagamento pelos serviços e o aumento da dívida que se acumulou em áreas pobres, para "[...] facilitar a recuperação de custo e acelerar a participação do setor privado na provisão dos serviços de água" (COMPANHIAS..., 2004).

As auto-conexões às redes de água potável realizadas na Inglaterra após a privatização dos serviços de água e esgoto feita sob o comando da primeira ministra Margareth Thatcher, do mesmo modo que as auto-conexões às redes de energia elétrica tão comuns nas distintas regiões do território brasileiro são manifestações de contrarrazões do sistema do capital. São, também, formas de resistências ou processos concretos de produção de novas e alternativas racionalidades das quais fala Ana Clara Torres Ribeiro (2003). Em outras palavras, são formas populares de uso do território - como recurso social e abrigo. E, nesse sentido, são formas contra-hegemônicas de exercício da soberania territorial – desde os lugares, tornando existência formas-conteúdo horizontais.

Esses eventos expressivos do caráter perverso da globalização atual autorizam dar razão à Luis Garzon quando afirma que a defesa da água deve ser entendida como uma guerra de auto-defesa social e de afirmação nacional, porque a água, entendida como um bem público e direito fundamental, é um elemento crucial para um projeto de nação justa e soberana, o que contraria frontalmente os interesses do BIRD e do FMI que pretendem escancarar as portas do país para o ingresso das empresas privadas com suas dinâmicas verticais e incondicionais. (GARZON, 2005, p. 9).

CAPÍTULO 6 – EVENTOS DE NORMATIVIDADE DO TERRITÓRIO: PACTO PERMISSIVO E REAÇÃO À COERÇÃO HEGEMÔNICA NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA

6.1 – Evento, esse produtor de possibilidades

Primeiramente faz-se necessário apresentar uma categoria de análise já utilizada em partes anteriores deste texto, a fim de melhor precisá-la. Trata-se de evento. É significativa a síntese realizada por Milton Santos (2006 [1996]) sobre a noção de evento para introduzi-la como categoria geográfica. O esforço teórico pretendeu dar coerência conceitual ao termo, como necessidade metodológica para a compreensão da dialética espacial. Correndo risco de simplificação, mas pela importância do conceito para o presente trabalho, apresentam-se aqui alguns elementos considerados significativos e feitos a partir da síntese miltoniana.

Evento é veículo de possibilidades no mundo ou em uma dada formação socioespacial. O Evento pode ser de caráter natural, ou social ou histórico (fruto da ação humana). Também pode ser finito ou infinito, neste caso, cumulativo, como a liberdade e a informação.

Sendo presente, pode ter eficácia mais ou menos duradoura, e realiza-se no lugar, onde produz mudanças mais ou menos profundas ao se instalar. Na contemporaneidade, mais do que nunca, os recursos organizacionais (relativos às empresas e, ao Estado quando sob hegemonia da racionalidade dessas) nas mais distintas escalas em termos de origem e de impacto, estabelecem regulações, podem determinar a abrangência dos eventos e sua influência em outras atividades. As normas públicas incidem sobre a totalidade das pessoas, empresas, instituições e território a depender do nível escalar no qual seja realizada. Em um Estado territorial unitário, por exemplo, uma norma nacional tem penetração simultânea nos subespaços regionais, nos lugares. Em um Estado territorial federativo, há de se considerar o princípio da relativa autonomia dos entes da federação. Este é um aspecto que influencia concretamente na abrangência e impacto de um evento e sua intencionalidade normativa.

Como será visto mais adiante, o Banco Mundial que planeja e coordena a implantação, através dos Estados, dos processos de legitimação de normatizações territoriais – desde os países cênicos aos lugares eleitos dos países periféricos -, têm consciência de que a eficiência de sua ação e a eficácia dos eventos normativos que propugna dependem da

complexa relação de forças escalares internas aos territórios. Quanto aos recursos hídricos, por exemplo, o uso do território através de sua apropriação privada, tem que considerar as competências normativas das frações do território sob o controle institucional dos Estados e, no caso do Brasil, dos Municípios federativos.

Essa é uma das razões, por exemplo, das bacias hidrográficas e não o território como totalidade ser objeto do planejamento. É um subterfúgio técnico que possibilita realizar grande parte das estratégias exogenamente estabelecidas, com base no poder normativo das agências nacionais (ANA, ANEEL, no caso dos recursos hídricos), perpetrando uma verdadeira burla às titularidades e competências das esferas federativas, significando um processo altamente centralizador do poder e, na prática, destruidor da autonomia dos subespaços territoriais.

Vale ressaltar que nas situações em que os Estados territoriais estão controlados por forças políticas hostis aos interesses hegemônicos, são os mesmo agentes hegemônicos que, diretamente ou através de suas organizações multilaterais, trabalham no sentido de cindir, seccionar o território para viabilizar o controle direto sobre esses e comprometer a soberania dos Estados territoriais originais. Não é outra a motivação dos agentes hegemônicos ao incentivar o direito à secessão das regiões mais ricas da Bolívia e da Venezuela em tempos atuais.

Nesse sentido, a escala de um evento segundo a origem constitui os fluxos, que no nível mundial (evento-fluxo mundial) manifesta-se eficaz apenas em pontos localizados em distintos países e continentes. Por sua vez, a escala de um evento em termos de impacto, sua incidência mais ou menos abrangente, sua maior ou menor eficácia, dependem da formação socioespacial, Estados federados, municípios, etc. Os eventos não são isolados, as escalas dos eventos traduzem-se em dois tipos de solidariedade: um que se baseia na origem dos eventos (distintos lugares, não superpostos) cuja ligação vem do movimento de uma totalidade superior a do lugar em que se instalam. É a escala das forças operantes. Aqui

[...] devemos levar em conta o lugar geográfico ou econômico ou político de onde atuam as variáveis. Por exemplo, um evento mundial se origina numa empresa multinacional, num banco transnacional, numa instituição supranacional. O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional criam eventos mundiais. E nas respectivas dimensões territoriais, há eventos nacionais, regionais, locais. (SANTOS, 2006 [1996], p. 153).

O outro tipo de solidariedade baseia-se no lugar de objetivação do evento (concomitantes, superpostos, em área contígua). Aqui se tem a área de ocorrência, a escala do fenômeno.

Os eventos realizam-se segundo eixos de sucessão e de coexistência. No espaço geográfico apesar das distintas temporalidades (rapidezes distintas dos fluxos) eles são simultâneos. O “[...] espaço é que reúne todos com suas múltiplas possibilidades, que são possibilidades diferentes de uso do espaço (do território) relacionadas com possibilidades diferentes de uso do tempo.” (SANTOS, 2006 [1996], p. 160).

O acontecimento é um momento da totalidade em processo de totalização. Em conjunto os acontecimentos, inseridos em objetos no mesmo momento, reproduzem a totalidade; por isso são complementares e se explicam entre si. Cada evento é fruto do mundo e do lugar simultaneamente. Essa totalidade, em movimento, pressupõe eventos e objetos dialeticamente articulados, condição para que esses ganhem realidade. A simultaneidade dos eventos num momento de totalização, numa etapa da flecha do tempo, constitui a comunidade das atualidades, porque baseada em processos simultâneos, do mundo. Por serem individuais, mas não isolados, os eventos constituem situações, sucedem uns aos outros, superpõem-se, interpenetram-se, criam interdependências. As solidariedades entre os eventos realizam-se através de três tipos de aconteceres: homólogo, complementar e hierárquico. O acontecer homólogo (áreas de produção homóloga, como uma região agrícola, por exemplo) e o complementar (cidade-campo, por exemplo) apresentam a primazia das formas com a relevância das técnicas, têm extensão contínua, co-presença, as horizontalidades. O acontecer hierárquico, por sua vez, é resultante das ordens e da informação – poder - provenientes de um lugar e realizando-se em um outro, como trabalho; faz-se segundo um comando, uma organização – racionalização das atividades – que tendem a ser concentrados, onde as normas têm primazia, o que confere à política cada vez mais relevância; independe de contigüidade – predomina a teleação, pontos de verticalidade (idem).

Há experiências de constituição de redes solidárias entre regiões, lugares, produzidas por iniciativa de instituições estatais – quando governos locais de um mesmo ou de diferentes territórios (cênicos ou periféricos) portam visões de mundo e projetos de futuro com traços comuns - ou por organizações da sociedade civil, desde esses lugares não contíguos, mas de caráter horizontal. São inúmeras as redes de cidades, por exemplo, orientadas pelo princípio da solidariedade internacional e pelos objetivos da democratização real da sociedade, da abolição da pobreza e da produção de uma consciência universal. As

técnicas informacionais do presente período também têm favorecido a constituição de redes para-estatais em torno de questões mais específicas ou em torno de projetos sociais mais abrangentes. Não se tratam aqui das tradicionais tentativas político-partidárias de constituir redes territoriais e inter-territoriais, orientadas por programas políticos comuns e assentadas em relações solidárias horizontais. Tratam-se de formas que só se tornaram possíveis porque o controle hegemônico das técnicas não impede que fenômenos técnicos contra-rationais ocorram. O uso da rede mundial de computadores por nações indígenas do mundo inteiro, ou por “tribos” urbanas do hip hop e outras manifestações da cultura popular, são processos de constituição de redes territoriais e mundiais que obedecem ao princípio da horizontalidade. São acontecimentos solidários horizontais que desde os mais diversos lugares do planeta constroem formas de articulação dos processos de resistência.

Em termos de estruturas institucionais de determinadas formações socioespaciais, às quais se denominam aqui de "poderes locais" (de um departamento, uma intendência, um estado federado, um município, uma província, etc.), ao somarem forças em articulações que sobrepõem as fronteiras nacionais podem inserir na relação de cooperação não somente a cooperação tecnocientífica, profissional e material, mas também a disposição política de atuação conjunta contra as políticas que o pensamento único sugere serem eternas e que, regra-geral, visam abolir a soberania territorial e as autonomias regional ou municipal, através da sujeição dos lugares a uns poucos centros mundiais de poder político, econômico e financeiro. Longe de ser uma quimera, a criação de redes de cidades que tenham como centralidade uma práxis voltada à superação do globalitarismo e da atual globalização perversa, cumpre função importante na produção de uma nova e humana geografia mundial.

As cidades no contexto do mundo urbano de hoje são entes de natureza eminentemente política, por isso podem viabilizar mecanismos potencializadores das resistências dos lugares que lhes constituem; podem contribuir para o processo de superação da alienação territorial, da dominação e sujeição dos povos à desconstrução material e imaterial imposta pela racionalidade capitalista. As ações de solidariedade orgânica, horizontalidades, entre lugares não contíguos podem constituir lugares internacionais ou interterritoriais, o que significa afirmar a possibilidade da empiricização do planeta, da convergência dos lugares em favor da socialização da riqueza social e da consciência universal conforme a define Santos (2000). A solidariedade orgânica, em sentido amplo, é um princípio e um horizonte político de grande alcance, e as solidariedades internacionais podem

constituir eventos capazes de fazer frente à ética utilitarista que domina as práticas baseadas no pensamento único, o globalitarismo, correntes.

6.2 - Território como norma e território normatizado: os riscos da política como um fazer corporativo

É de fundamental importância entender a dinâmica territorial no que concerne às normas que fundam seu modo de uso. Para Joan-Eugeni Sánchez (1992), fato político (ação organizada de pessoas para intervir socialmente com base em seus interesses, que tem o conflito como essência em si mesmo) e território (*espacio-territorio*) são mutuamente determinantes. O território em sua globalidade é espaço social definido por limites, não se resumindo à dimensão física.

As relações sociais são conflituosas por excelência, logo, não se pode considerar o conflito apenas como fato violento e cruel. Importa para Sánchez, J-E, em uma referência implícita ao que preconiza Sartre ao discutir a escassez em sua *Crítica da Razão Dialética* (2002), entender o conflito como situação discrepante e luta com vistas a impor os interesses próprios sobre os dos outros.

Nesse sentido, o fato político baseia-se na manipulação dos mecanismos de poder e de domínio, para estabelecer um controle social sobre os processos socioespaciais. Por isso, a necessidade de definição de uma estratégia de longo prazo, e de táticas como processos concretos para viabilizá-la, articulando-se a gestão do poder e organizando-se a gestão territorial. Milton Santos aborda o problema como processo de normatização do uso do território. Sim, porque os recursos organizacionais tornam-se dados fundamentais do presente período, onde a articulação dinâmica dos sistemas de objetos e dos sistemas de ações esteja submetida a um conjunto de normas planejadas, criadas a partir de certas intencionalidades. No presente, entender o espaço que cada vez está mais *normativo* e *normado*, exige que se vá além da função localmente exercida, considerar suas motivações e a escala, porque as normas, como as ações, se classificam em função da escala de sua atuação e pertinência (SANTOS, 2006[1996]).

É na relação entre a política e os interesses territoriais, afirma Joan-Eugeni Sánchez, que a participação territorial assume dupla dimensão: a capacidade que o homem tem de intervir sobre ele e modificá-lo e a significação das escalas que devem ser vistas desde a atuação individual até à dos grupos sociais. No bloco dominante a luta pela hegemonia não é

só uma luta intra-social, mas é uma luta pelo domínio da hegemonia espacial, uma luta essencial e inevitável que se trava sobre o resto das frações e blocos localizados no conjunto do território sobre o qual exerce seu poder. Mesmo porque, como faz questão de frisar, os eventos não são decisões resultantes de processos internos, mas são afetados, em maior ou menor grau, por decisões e atuações exteriores ao território, a depender do grau de dependência deste (SANCHEZ, J-E, 1992). Isso porque, como afirma Ricardo Antas (2005). Os Estados hegemônicos e outros agentes institucionais e corporativos adotam novas formas de ação que lhes possibilitam interferir, cada um a sua maneira, no modo de produção jurídica e na estruturação do período atual em cada país.

Como corrobora Santos (2000), os agentes hegemônicos detêm as informações adequadas, servem de todas as redes e territórios, preferindo os espaços reticulares, mas influenciando os espaços banais mais escondidos, transformando os territórios espaços nacionais submetidos aos usos que convém à economia internacional, que para isso, utilizam-se das redes de engenharia modernas instaladas nos territórios. A ação dos agentes hegemônicos corporativos por cima e com a concordância dos governos (Estados) permite deduzir o triunfo dos mercados sobre as políticas dos governos, em um processo no qual os negócios governando mais que os governos produzem a erosão da soberania dos Estados territoriais, o que, como já se fez referência, não autoriza a falar de capitalismo sem fronteiras.

Isso faz remissão à distinção entre a noção de Santos (1999) do que caracteriza o território como *norma* e território *normado*. Hoje a dialética territorial se expressa na contradição entre o espaço banal, o espaço de todos os homens, e a idéia de rede, entendida como o não-espaço de todos, ou seja, como espaço de alguns. Desse modo, o território apresenta-se como espaço de lugares contíguos. Nesse espaço o controle local da técnica da produção permite um assenhoreamento do nível regional baseado na configuração técnica do território (densidade técnica, funcional e informacional) e de lugares, em redes de seletividade e segregação, baseado num controle remoto, localmente realizado, de parcela política da produção e realizado por cidades mundiais e seus “relais” nos territórios diversos.

O território das redes fundadas nos acontecimentos hierárquicos, verticais, da ação das empresas, das densidades técnicas e informacionais, o concernente à configuração territorial produtora de normas, é o *território como norma*, no qual o referencial diretor é autorizado pelo elemento comunicacional. O território “normado” – normatizado - é o território conformado pelas normas legais constitucionais, técnicas, financeiras, políticas nas escalas nacional, estadual e municipal, ou, de outra maneira, o que concerne ao processo de normalização vista pelo sistema ações, no qual o elemento coercitivo sobrepõe-se aos demais.

Território normado e território como norma formam uma unidade contraditória, um par dialético que, no período atual, passou a portar uma relação mais intensa de interdependência e interdeterminação (SANTOS, 1999; ANTAS, 2005).

Souza (1999) chama atenção para o fato de, no caso brasileiro (e porque não dizer em grande parte dos Estados periféricos, levando-se em consideração, como já se fez referência acima, de que os eventos não são decisões resultantes só de processos internos, mas são afetados, em maior ou menor grau, por decisões e atuações exteriores ao território, a depender do grau de dependência deste) o território como norma e território normatizado (“normado”) confundem-se. Para isso contribui a atitude dos governos, haja vista que a regra tem sido o abandono da política em favor das corporações, a abdicação da gestão do território para o povo. A assunção pelos governos de uma gestão para o uso do território pelas empresas constitui agressões à soberania nacional e revela um espaço geográfico que expressa uma unicidade dialética entre a condição de normativo e a de normatizado. Os fenômenos técnicos contemporâneos, também normativos, influenciam mundialmente e, portanto, território usado, em todos os aspectos da vida social.

Mesmo porque, como analisa Antas (2005) a organização territorial das empresas é produtora de normas; estas regulam comportamentos dos subespaços territoriais. Alguns tipos de empresas como, por exemplo, um sistema hidrelétrico que no caso brasileiro é hegemônico, pode alterar os regimes hídricos originais, constituindo um sistema híbrido – técnico e natural. O poder dessas empresas de controlar o uso do território através do controle dos sistemas técnico-normativos da produção, transporte e comercialização de energia, consolida um tipo de apropriação privada dos recursos hídricos, produzindo uma nova hegemonia e condicionando o todo social.

PARTE IV - A NORMATIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DO USO HEGEMÔNICO, INSTITUIÇÕES ESTATAIS E SISTEMAS TÉCNICOS NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA: OS RECURSOS HÍDRICOS EM QUESTÃO

CAPÍTULO 7 - UM RECORTE ESPAÇO-TEMPORAL SIGNIFICATIVO DA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA

7.1 – A formação socioespacial brasileira: futuro do ontem se tornando existência no presente.

As construções gerais sobre os períodos e as periodizações anteriormente analisadas permitem avançar para uma proposta de periodização que sirva de base para esta pesquisa. Recupere-se a síntese de Silveira (1999). Então, escolher-se-á uma ou mais variáveis chaves nos sistemas técnicos, porque os sistemas técnicos possibilitam entender a um só tempo os sistemas de objetos, as formas de ação e de organização e as normas, compreendidos como elementos constitutivos (e constituintes) do espaço. Concebendo os eventos, como mais do que ações, como técnicas da ação, e concordando-se com a idéia contida na observação de Santos de que hoje o mundo é o mundo de normas e que nunca esteve tão regulado, mesmo que o pensamento único insista na apologia da desregulação. As normas assumem orientam tudo, ou quase, o que é feito. Cumprem papel determinante, sejam elas normas formais ou informais, públicas ou empresariais, estas dominando pelo saber e pela capacidade de definir e orientar as normas do poder público; normas sempre, proliferação e hegemonia das normas, indicando o empobrecimento simbólico da existência (SANTOS, 2006 [1996]). Nesse sentido, para definir o período contemporâneo dentro do qual se possa analisar mais detida e profundamente a dialética espacial como história do presente, julga-se necessário referir-se a alguns momentos do período republicano constituintes de eventos com importância significativa no processo mais recente de reconfiguração e refuncionalização do território.

Um *primeiro momento* inicia em 1933/1934 e se estende até o início dos anos 1960. Em 1933 foi criada a *Diretoria de Águas* que depois seria transformada em *Serviço de*

Águas no Ministério da Agricultura que assume a competência de administrar as formas de uso de todo o território no que concerne à água, para fins de consumo humano, agrícola e energético. Em menos de um ano, em 1934 - devido a pressões políticas dos agentes públicos e privados já interessados no uso do território como recurso mercantil tendo como base a transformação da água em um passivo de ser “precificado” a fim de fomentar a valorização do capital e dos lugares no território -, o Serviço de Águas foi transferido para a estrutura do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), órgão com mais autonomia jurídico-administrativa, haja vista sua constituição legal de caráter autárquico, o que interessa às corporações que orientam e determinam as políticas; o que indica que é longo o processo que opõe a constituição do território para o uso soberano da nação, de um lado, e o território usado em função da razão do capital, de outro. No mesmo ano, o então presidente Getúlio Vargas oficializou, através do Decreto nº. 24.643 de 10 de julho, a norma que ficou conhecida como *Código de Águas* e que abrange todas as possibilidades de aproveitamento da água, como recurso humano – como bem social de um uso do território como abrigo -, ou como recurso econômico – como bem mercantil de um tipo de uso do território centrado na lógica do lucro.

Um *segundo momento* que inicia por volta de 1960 e se estende até meados dos anos 1990. A partir de 22 de julho de 1960 o Estado sofre uma reestruturação organizacional de função normativa importante com a criação do *Ministério das Minas e Energia (MME)*, pela Lei nº. 3.782, que incorporou na sua estrutura todos os órgãos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), inclusive a Divisão de Águas. Mais tarde, em 1965, o regime militar iria transformar esta Divisão no Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE). Esse mesmo departamento, em 1968, passou a denominar-se Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), exercendo poder importante no processo de planejamento e ação institucionais atinentes ao aproveitamento dos recursos hídricos do território em todas as suas formas de uso. Em 1961 o Congresso aprovou a lei de criação da *ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.*, esta iniciou seu funcionamento em 1962. Esse projeto de norma de criação da Eletrobrás foi enviado ao Congresso ainda durante o terceiro governo de Getúlio Vargas, em 1954. A demora para sua aprovação tem a ver com as fricções internas aos interesses hegemônicos e seus agentes corporativos, principalmente entre as empresas de energia elétrica estrangeiras atuantes no território e os agentes institucionais (Estado) com poder normativo. O estatuto jurídico de sociedade anônima (S.A.) representou uma importante vitória dos agentes privados, especialmente o capital estrangeiro, porque, como empresa de economia mista estava selada a normalização permissiva da participação

das corporações privadas como acionistas dessa instituição empresarial estatal que tem cumprido, ao longo dessas décadas, papel determinante na tecnificação imanente ao tipo de modernização incompleta do território brasileiro. Põe-se com nova qualidade a tensão entre soberania territorial e uso hegemônico do território comandado pela razão do capital em processo intenso de monopolização e internacionalização.

Uma análise escalar para a região amazônica nessa periodização, autoriza relevar alguns fatos geográficos importantes desse pedaço de tempo. A criação em 1973 das *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE)*, também em forma de sociedade anônima de economia mista e subsidiária da Eletrobrás. É significativo o aumento de densidades técnicas no território a partir de sua implantação, como são crescentes as desigualdades sócio-territoriais produzidas, apreensíveis como resultado da organização e funcionamento desse complexo técnico energético. Apenas para ilustrar com um dos sistemas de engenharia incorporados ao território pelas Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobrás), através de sua subsidiária Eletronorte, a *Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT)* inaugurada em 1984 é hoje responsável pela geração e fornecimento de energia elétrica aos nove Estados da Amazônia Legal e, por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), também às demais regiões do País, especialmente a “região concentrada”⁵⁴.

Merece destaque nesse período, também, o processo generalizado de concessão, em 1973, para companhias estatais dos Estados federativos dos serviços de águas e esgotos (saneamento básico) que são de titularidade municipal. Praticamente todas as capitais do país e todas da Amazônia (Belém - região metropolitana, Manaus, etc.) e as demais cidades mais importantes obedeceram a essa norma, o que trouxe consequências consideráveis à estrutura do Estado territorial federal, com relação aos serviços e infraestruturas necessários ao uso justo do território desde os lugares, desde a região, quanto ao direito à água como recurso humano.

A relação real, mas não imutável nem realizada sem tensões, de um uso híbrido do território – normatizado/norma -, é central para a compreensão do processo de privatização dos recursos hídricos em diversos territórios do espaço geográfico mundial e do processo brasileiro em particular. Faz sentido, portanto, para os fins desta pesquisa, realizar a análise de

⁵⁴ Reproduz-se aqui nota de Santos e Silveira (2001, p. 27): “Essa denominação – Região concentrada – foi introduzida na literatura geográfica com as pesquisas dirigidas, no Rio de Janeiro, por Milton Santos e Ana Clara Torres Ribeiro (*O conceito de Região Concentrada*, 1979). Essa região estaria constituída pelos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.”.

algumas normas e processos normatizadores de grande significação na dinâmica da formação socioespacial brasileira.

Um conjunto de instrumentos normativos formais (leis, decretos, resoluções institucionais) significativos incidiram ou vêm incidindo, como eventos de longa duração, no processo de reconfiguração e refuncionalização do território. Apesar de que, nesta tese, o período que representa o tempo-espaço presente inicia somente no início dos anos 1990, para se ter uma visão de processo, mesmo que pontualmente, apresentar-se-ão as principais normas do período republicano, e principalmente, as ocorridas após a revolução de 1930, quando se entende que o país passa a vivenciar um processo dirigido de modernização e industrialização que condiciona e determina os novos usos do território. Sem a pretensão de refazer uma retrospectiva histórica fora do pedaço do tempo que julgamos procedente para a análise, os fragmentos aqui analisados estarão, dentro do possível, sendo relacionados com processos coetâneos internacionais.

Certamente, uma das mais antigas formulações normativas sobre água que se tem direito vem da antiguidade clássica e assinada por Platão (*Les Lois*, Livre VIII, 350 aC, apud *Les Belles Lettres*, 1976). Quando o filósofo escreveu sua última reflexão sobre a arte de viver juntos, tratou de um tema que contemporaneamente adquirido grande importância nos estudos acadêmicos e na sociedade. Escreveu:

Já existe a questão da água. A água é, entre todos os gêneros alimentícios, seguramente o mais importante, mas ela favorece à corrupção: nem a terra, com efeito, nem o sol, nem os ventos, que alimentam as plantas perdem tão facilmente as substâncias, desvios ou roubos, mas a água é, por natureza, exposta a todos estes inconvenientes: é por isso que precisamos de uma lei para protegê-la. Eis, pois, essa é a lei: qualquer pessoa que voluntariamente destruir fonte de água ou reservatório alheios, seja por contaminação (drogues), colocando ou conduzindo dejetos sanitários, sua vítima o denunciara aos astynomes - juizes responsáveis pela arbitragem de litígios -, declarando por escrito o tamanho do dano. Esses (astynomes), convencidos de que o dano causado pelas drogas, podem obrigar o pagamento de multa, mas também a purificar a fonte de água ou cisterna em conformidade com as regras tornadas obrigatórias para esta purificação.

Bem mais tarde, outra importante norma formal sobre o usufruto de recursos naturais, destacadamente a água, datada de 534 da era cristã e está contida no que ficou conhecido como Código Justiniano. O citado código é uma das mais importantes referências para o direito moderno, mesmo tendo sido escrito dez séculos antes do início do processo secular de constituição do modo de produção capitalista e do advento dos Estados modernos

que, entre outras características fundamentais, sustentam a tese do direito natural à propriedade; o mesmo tempo longo separa sua elaboração do início da colonização europeia da América e, mais especificamente, a do Brasil por Portugal. Entre outros dispositivos, o Código Justiniano continha os seguintes:

1. Pela lei da natureza estas coisas são comuns à humanidade – o ar, a água corrente, o mar, e conseqüentemente as margens do mar. Por isso a ninguém é proibido aproximar-se da costa [...]; 2. Todos os rios e portos são públicos; portanto o direito de pesca num porto, ou nos rios, é comum a todos os homens; 3. A costa estende-se tão longe quanto o leito da maior cheia de inverno; 4. O uso publico das margens de um rio é parte da lei das nações, assim como o do próprio rio. Todas as pessoas, portanto, têm liberdade de trazer os seus barcos para a margem, amarrar cordas às árvores que aí cresçam, pousar lá qualquer parte da sua embarcação, assim como navegar no próprio rio [...]. (CODEX JUSTINIANUS apud TOVAR, sd, p. 2)

Muitos eventos passíveis de lembrança durante esses tempos longos até o século XIX quando o capitalismo alcançara um nível bastante expressivo de desenvolvimento das forças produtivas e uma conseqüente divisão internacional espacial do trabalho na Europa.

Contudo, como elemento significativo da formação socioespacial brasileira, teve-se em 1883 um primeiro esforço normativo acerca de aproveitamento do potencial hídrico para produção de energia. O objetivo era viabilizar a implantação da primeira hidrelétrica, em Diamantina no Estado de Minas Gerais, para uso privado na mineração Santa Maria; nesse mesmo ano foi instalada a pequena usina com a finalidade de movimentar duas bombas de desmonte hidráulico. Uma linha de transmissão de 2 km levava a energia produzida para as máquinas (A ENERGIA..., 1977). Esse evento, apesar de expressar imediatamente em pequenas mudanças territoriais, tem grande importância não só pelo fato de ter sido o primeiro passo da implantação do longo processo de incorporação territorial dos sistemas técnicos hidrelétricos, os quais se tornaram condição mesma da fluidez territorial contemporânea; mas também porque passa a servir como parâmetro normativo da formação sócio-espacial brasileira de permissividade de uso do território através da apropriação privada de rios e seu potencial energético.

Uma segunda usina – Marmelos-Zeros, no rio Paraibuna - foi construída em Nova Lima, Minas Gerais, pela Compagnie des Mines d'Or du Faria começa a ser implantada em 1887. Do mesmo modo que a primeira usina, esse sistema de engenharia também visava à mineração. Nesse caso, a iniciativa do empreendimento foi do minerador, criador de gado e cafeicultor Bernardo Mascarenhas, e incluía uma pequena linha de transmissão que permitia a iluminação da mina e também das casas dos trabalhadores, que residiam próximo à instalação,

além de fornecer energia à cidade de Juiz de Fora, “Manchester Brasileira” (A ENERGIA..., p. 54). Indicando a concorrência do uso do território, economia assentada na exploração mineraria e política, essa segunda usina foi inaugurada em 1889, ano de grandes mudanças institucionais tendo em vista a proclamação da República em 15 de novembro.

As primeiras atividades governamentais de monitoramento hidrometeorológico no Brasil de que se têm registro foram realizadas por uma empresa privada - Mineração Morro Velho, em Nova Lima, Minas Gerais. Ela teria realizado os primeiros registros pluviométricos que datam de 1855. Destaca-se, também como iniciativa de agentes privados, a estação da São Paulo Light and Power (1909). Somente em 1920 foi criada, no âmbito do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a Comissão de Estudos de Forças Hidráulicas, que se constituiu no núcleo do qual se originaram os futuros órgãos nacionais dedicados à hidrometria. A referida comissão conduzia simultaneamente seus dois grandes ramos: a hidrologia, quase exclusivamente baseada na pluviometria, e a energia elétrica, voltando-se para o estudo específico de desníveis hidráulicos, sem nenhuma competência normativa ou de outorga de concessões (ANA, 2007).

É importante ressaltar, pelo impacto que causará extraterritorialmente, que a França foi uma das primeiras formações socioespaciais a realizar um esforço organizacional de caráter nacional, constituindo, desse modo, um poderoso arcabouço normativo relativo ao uso desse território nos aspectos concernentes aos recursos hídricos nacionais. As normas reguladoras da gestão de recursos hídricos na França foi iniciada em 1898, teve diversas contribuições em termos de regulamentações de caráter mais setorial. É essa “tradição” francesa de racionalizar o uso dos recursos hídricos mediante um processo que envolve Estado e empresas ali assentadas que irá culminar na lei de dezembro de 1964, que permitiu a criação de um sistema de gestão de águas bastante marcado pela racionalidade capitalista e transformando essa experiência em modelo para o mundo – o “modelo francês” de gestão da água. Segundo essa legislação, a *bacia hidrográfica* foi definida como a unidade básica de gerenciamento dos recursos hídricos e foi constituído um fundo de investimento voltado a financiar a tecnificação dos sistemas hídricos, tanto para aproveitamento energético quanto para o saneamento básico.

A formação socioespacial alemã, no início do século XX, processou uma experiência normativa bastante importante, tanto na definição de procedimentos e usos do território passaram a se realizar em suas diversas regiões, quanto como referência para outros países europeus e mesmo do continente americano. O rio Ruhr apresentava grave problema de poluição. Isso criou um clima psicossocial favorável às iniciativas coletivas. Constituiu-se,

então, a Associação de Água da Bacia do Ruhr, obedecendo em alguma medida ao “clichê” francês de “gestão das águas” e, como se mostrará mais adiante, viria ser incorporado no período atual como fundamento da ação público-privada quanto aos recursos hídricos no Brasil. A associação da bacia do Ruhr comportava diversos tipos de associados, de cidadãos comuns à empresários e agentes institucionais (Estado em suas várias dimensões). Todos os seus associados (empresas industriais e comerciais, os municípios, as comunidades etc.) eram levados a compromissar-se com a política acertada em assembléia de associados, a qual passou a fixar a cobrança pelo uso e pela poluição das águas. O fundo constituído por tais recursos foi utilizado para a realização dos investimentos necessários à recuperação da bacia, além de financiar outras atividades ligadas à gestão da mesma. Eram os associados que, baseados em uma avaliação dos benefícios resultantes dos investimentos e da gestão, em confronto com o custo para sua obtenção, tomavam as decisões sobre os passos seguintes. Essa experiência espalhou-se pelas áreas industrializadas vizinhas, gerando 12 (doze) novas associações de água, como passaram a ser chamadas. Não há dúvidas de que ela é significativa pelo fato de ter sido resultado de uma construção desde baixo. Contudo, o processo econômico comandado pela dinâmica da industrialização dessas regiões, naquele período da formação socioespacial alemã Pré-Primeira Guerra Mundial, reforçariam um tipo de planejamento setorial baseado em bacias hidrográficas que, após as fases ultra-centralizadoras e autoritárias do planejamento territorial das ascensões do nazismo, viria a se constituir em uma prática corrente naquela formação e em outras por ela influenciadas.

Não necessariamente por influência da experiência alemã, na primeira década do século XX desenvolveu-se um debate sobre o aproveitamento das águas da bacia do rio São Francisco. Em 1913 iniciou-se o aproveitamento do potencial do rio São Francisco, com a construção da usina de Anjiquinho, nas Cachoeiras de Paulo Afonso, entre Alagoas e Bahia. Até hoje esse grande rio mantém-se como objeto importante para análise do uso do território no respeitante ao aproveitamento dos recursos hídricos no Brasil. Esse debate, dava-se como parte de um processo de modernização que demandava energia com vistas à industrialização. Não foi outro o motivo para que o Estado federal autorizasse, sem grandes tensões, que municípios e Estados federados pudessem negociar a concessão dos serviços públicos de energia à empresas estrangeiras, ainda na imatura República dos Estados Unidos do Brasil. Já em 1899 o Grupo canadense Light and Power Company Limited (LIGHT), a partir de negociação com a intendência de São Paulo e, em 1905, com o governo do Distrito Federal (Rio de Janeiro), passou a dominar os serviços de eletricidade. O mesmo ocorrendo em 1927 quando o Grupo estadunidense Electric Bond and Share comprou um conjunto de empresas em

diversas capitais e forma, sob concessão em favor da Ebasco International Co, a holding Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS, 2010).

A Revolução de 1930 dá-se como se sabe em um período de profunda depressão econômica mundial (crise de 1929) que impactou muito fortemente o padrão de acumulação então vigente na formação sócio-espacial brasileira. A crise da economia baseada agro-exportadora, com destaque ao café, cana de açúcar, algodão e à seringa amazônica atingiu, obviamente, as velhas oligarquias econômicas agro-exportadoras que eram base de sustentação do poder político nas primeira quatro décadas da República. Pode-se chamar de revolução a esse processo, haja vista as grandes mudanças estruturais pelas quais o território passará, exatamente porque, a despeito de não ter havido rupturas significativas do ponto de vista do poder de classe, houve contudo, uma redefinição por parte das classes dominantes no sentido da implementação de um processo de industrialização, agora não espontâneo, mas tutelado pelo Estado sob o comando de Getúlio Vargas. Não é objeto desta tese aprofundar a análise daquele período acerca das mudanças geográficas, em sentido amplo, na relação com a dinâmica econômica, política e cultural que se instalara; mas apenas analisar como referência para as ocorrências contemporâneas dos principais eventos, constituídos em normas públicas de abrangência territorial.

7.2 - Eventos normativos progressos e balizadores da concreticidade do território no período atual

7.2.1 - Código de Águas: uma baliza para os eventos normativos contemporâneos

A criação da *Diretoria de Águas* que posteriormente seria transformada em *Serviço de Águas*, inicialmente ligados à administração direta federal, ou seja, submetida ao controle direto do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, é um evento de grande alcance e eficácia espaço-temporal. Até hoje, muito da cultura administrativa dos recursos hídricos funcionam como rugosidades (com forte conotação de sistema de ações) da formação sócio-espacial brasileira. Logo no ano seguinte, em 1934, o Serviço de Águas foi transferido para a estrutura do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), significando um ganho de autonomia maior e, dadas as fragilidades do aparato institucional

brasileiro, mais suscetível às influências corporativas que àquela altura já eram grandes no sentido de estabelecer regulações territoriais favoráveis ao uso privado dos recursos hídricos.

Não por mera coincidência, paralelamente, o Estado preparou outro evento normativo autorizativo de certas formas de uso do território que permanecem vigentes até hoje. Refere-se aqui à importante norma legal de 10 de julho de 1934, através do Decreto nº. 24.643, que instituiu o *Código de Águas* do país e constituiu-se em modelo burocrático de administração dos recursos hídricos nacionais.

O *Código de Águas*, como até hoje é conhecido esse instrumento legal, a despeito de cumprir o objetivo de normatização do território em função de um projeto de modernização capitalista do país, o que lhe confere grandes contradições, expressa, contraditoriamente, uma visão de uso marcadamente voltado ao fortalecimento do papel do Estado territorial no planejamento do desenvolvimento nacional. Mesmo e apesar das pressões corporativas estrangeiras, esse momento resguardou, em certa medida, o princípio da integridade e soberania territoriais.

Explicitamente, propunha a norma uma política de controle e de incentivo ao aproveitamento industrial das águas; definindo medidas que facilitassem e garantissem o aproveitamento da “energia hidráulica” de maneira “racional”.

Entre as medidas facilitadoras ao “uso racional” da energia hidráulica estava em primeiro lugar a necessidade de conhecer o potencial hidrelétrico do território. Vale ressaltar que nessa época, o domínio tecnológico ainda era exclusivamente baseado no aproveitamento da força das chamadas “quedas d’água.

Até então as quedas d’água eram, geralmente, propriedades particulares ou de entidades de direito privado e as concessões para o serviço de energia elétrica eram outorgadas pelos governos estaduais ou municipais e regidas por contratos. Somente com o advento da revolução de 1930 esboçou-se uma nova política para a exploração das riquezas do subsolo e, paralelamente, em favor do aproveitamento de energia hidráulica, cujas primeiras leis reguladoras foram sendo sancionadas, pouco a pouco, após a implantação do novo regime. As primeiras bacias estudadas foram as dos rios São Francisco, Paraná e Paraíba do Sul, iniciando-se com os levantamentos topográficos, para identificar as quedas d’água existentes. Dada a importância desses rios, não só para os aproveitamentos hidrelétricos, mas também para o abastecimento público, os estudos dos mesmos desenvolveram-se continuamente, visando às suas múltiplas finalidades. Foi, então, nesse contexto, que se iniciaram as campanhas de estudos de quedas d’água, objetivando a avaliação do potencial hidráulico de parte da região Sudeste do País. Eram feitos levantamentos topográficos

expeditos dos desníveis de cachoeiras e medidas vazões dos cursos d'água de forma incipiente, utilizando flutuadores improvisados (ANA, 2007).

Para viabilizar as pesquisas e localizar as fontes de energia hidráulica foi criada, pelo Decreto nº 22.338, de 11/01/1933, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, absorvendo o Serviço Geológico e Mineralógico, sob o nome de Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, do qual fazia parte a *Diretoria das Águas*. A atividade de hidrologia passou, no mesmo ano, para a Diretoria Geral da Produção Mineral, criada pelo Decreto nº 23.016, de 28/07/1933, que teve uma duração muito curta, menos de um ano, transformando-se no Departamento Nacional da Produção Mineral- DNPM, por meio do Decreto nº 23.979, de 08 de março de 1934. Este departamento tinha como objetivos principais: 1) o fomento da produção mineral; 2) o estudo da geologia do território nacional; 3) o aproveitamento das águas superficiais e subterrâneas para irrigação, navegabilidade e produção de energia. Ficou constituído, na sua estrutura, o Serviço de Águas, transformado em Divisão de Águas com a reestruturação do DNPM, em 28/10/1940, por meio do Decreto nº 6.042, que absorveu a Comissão de Forças Hidráulicas e a Seção de Hidrometria do Instituto de Meteorologia. Este órgão estava subordinado à Diretoria Geral de Pesquisas Científicas e passou a atuar como órgão descentralizado no interior do País, através de Distritos. Todavia, o DNPM se constituía como organismo de atribuições muito diversificadas e heterogêneas, por vezes incompatíveis entre si, que requeriam tratamento especial, importando no emprego de meios exclusivos e de recursos humanos, em quantidade e qualidade, e que não admitiam dispersão de esforços.

Em clara afirmação da água como elemento de uso do território como abrigo, como recurso humano, o *Código de Águas* dispõe que: seja “[...] assegurado o uso gratuito de qualquer corrente ou nascente de água, para as primeiras necessidades da vida, se houver caminho público que a torne acessível.” (Art. 34). Logo em seguida, afirmando a função social que o uso do território deve realizar em se tratando de um bem social, não mercantil, determina que: “Se não houver este caminho, os proprietários marginais não podem impedir que os seus vizinhos se aproveitem das mesmas para aquele fim, contanto que sejam indenizados do prejuízo que sofrerem com o trânsito pelos seus prédios” (Art. 35). Ou seja, reconhece o direito universal de ir e vir e de usufruto da água, mas reconhece a propriedade e a obrigatoriedade de indenização por parte do Estado. Essa é uma grande contradição se considerar-se que a maior parte dessas terras eram do próprio Estado, especialmente por

serem classificadas como “Terrenos de Marinha”⁵⁵, então por que pagar para garantir o acesso dos despossuídos de terra às fontes naturais de água para garantir “as primeiras necessidades da vida” apenas. Em parágrafo complementar deste dispositivo (§ 2º), fica definido que o direito do uso das águas pelas pessoas que dela necessitam como recurso vital é imprescritível. Ressalta, contudo, que cessa esse direito logo que as pessoas tenham garantida a água de que carecem. Estava claro o conteúdo conflituoso do Código, expresso nos interesses das classes deste imenso território quanto aos limites do céu para os proprietários e de mera sobrevivência para os não proprietários.

No concernente ao valor da água, em sendo concebida como um bem natural com valor de uso e não valor de troca, o Código determinou (Art. 36) que a todos é permitido usar de quaisquer águas públicas, gratuitamente ou mediante retribuição (pelos custos dos serviços) o que em hipótese alguma pode ser confundida com a proposta “precificação” que o Banco Mundial e corporações transnacionais da água tentam impor às nações, especialmente às mais pobres no período contemporâneo.

Dois aspectos mais devem ser destacados nesta breve análise, pela importância que têm na caracterização da formação socioespacial brasileira, haja vista que vão ter grande influência no maior ou menor poder de constrangimento que os lugares ou regiões, mormente a ainda rarefeita Amazônia, poderão exercer contra os vetores dos acontecimentos verticais, hierárquicos, que visam legitimar formas de uso do território, como se fora natural a apropriação privada dos seus recursos naturais. O primeiro, diz respeito às derivações das águas públicas pela agricultura, a indústria e a higiene, determinando que as águas públicas não podem ser derivadas para essas aplicações. Contudo, a norma abre a possibilidade de derivação mediante concessão por tempo fixo e nunca maior que trinta anos, através de concorrência pública, quando se tratar de serviço público (Arts. 43 e 44). A concessão, determina a norma, nunca significará alienação das águas públicas, mas o simples direito ao uso destas águas, que são inalienáveis (Art. 46).

Como se pode perceber, a despeito do caráter geral do Código prezar pela água como um bem público e direito de todos, ao possibilitar a exploração privada, mediante concessão dos serviços públicos de águas, viabilizou um processo longo de legitimação do

⁵⁵ É bom notar que os terrenos de marinha são propriedades da União, mas que só foram definidos formalmente enquanto tal pelo Decreto Lei nº. 9.760 de 05 de setembro de 1946 (Art. 2º. São terrenos de marinha, em profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para parte da terra, da posição da linha do preamar médio de 1831: [...]). Contudo, antes disso, maior poder de determinação exercia o governo federal sobre todas essas faixas de terra margeantes de todo o riquíssimo sistema hídrico superficial do território.

território como normado e como norma para o uso mercantilizador de um bem não mercantil como a água.

O segundo aspecto a ser destacado refere-se à regulamentação da indústria hidrelétrica, ou seja do uso do território pelo aproveitamento das forças hidráulicas, que, também, só pode ser realizado mediante o regime de autorizações e concessões públicas em processos coordenados pelo Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e outorgadas por decreto do Presidente da República.

É importante ressaltar que as referidas autorizações ou concessões só poderiam ser “conferidas a brasileiros ou empresas organizadas no Brasil” (Art. 195). Em outras palavras, também conferíveis às empresas de capital estrangeiro desde que organizadas no território nacional. Dispositivo que inspirará os processos contemporâneos de alienação e constrangimento da soberania territorial, especialmente a partir dos anos 1990, quando a nova Lei das Concessões veio se adequar à voracidade financeira que a globalização favorece aos oligopólios, não sem a resistência desde os lugares, para que abusem das riquezas naturais do país.

Algumas exigências feitas, em alguma medida, dificultavam o acesso ao direito dado às empresas à concessão dos serviços públicos de saneamento ou de aproveitamento energético das águas. Elas, as empresas, deveriam “[...] constituir suas administrações com maioria de diretores brasileiros, residentes no Brasil, ou delegar poderes de gerência exclusivamente a brasileiros” (§ 1º do Art. 195); “[...] manter nos seus serviços, no mínimo, dois terços de engenheiros e três quartos de operários brasileiros” (§ 2º do Art. 195); além de (§ 3º): Se, fora dos centros escolares, essas corporações mantivessem mais de cinquenta operários e, existindo entre os mesmos e seus filhos, pelo menos dez analfabetos, estavam obrigadas a lhes proporcionar ensino primário gratuito. Esses dispositivos, mesmo que tenham servido para afirmar a hegemonia do Estado sobre os processos de uso do território por corporações privadas nacionais ou estrangeiras, objetivavam garantir eficácia de longa duração dos eventos hegemônicos no processo de normatização do território. É para cumprir essa função normalizadora que foi criado (Art. 200) o Conselho Federal de Forças Hidráulicas e Energia Elétrica, incumbido de: “a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento do potencial hidráulico do país e, b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração.” (BRASIL, 1934).

Enfim, esse conteúdo às vezes pendente à soberania nacional e às vezes claramente autorizativo de uso privados e até por empresas estrangeiras dos recursos hídricos, está na base dos conflitos, pressões corporativas de toda ordem que fizeram com que só fosse

possível ao Estado brasileiro constituir legalmente essa norma – apresentada ao Congresso Nacional em 1907, no clima da recente revolução e da aprovação de uma nova constituição, mais exatamente, 27 anos após sua apresentação.

Alguns outros eventos normativos importantes, mas de menor impacto, têm ocorrido sempre orientados pela força normativa do Código das Águas. Em 1946, através do Decreto Lei nº. 9.760 o governo federal ao definir que detinha a propriedade dos terrenos de marinha, passou a controlar, exclusivamente, grande parte do solo territorial: as faixas das margens de todos os elementos geográficos hídricos da superfície em profundidade de 33 (trinta e três) metros, considerando-se a posição da linha do preamar médio de 1831, incluindo os terrenos situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas e os que contornam as ilhas situadas em zona, até onde se faça sentir a influência das marés. O debate contemporâneo sobre a autonomia, as competências e as titularidades das demais esferas federativas (Estados e Municípios) quanto ao aproveitamento dos recursos hídricos, tem nessa norma um elemento a favor do uso privado do território, considerados os perfis dos governos republicanos até aqui instalados. As ações institucionais do governo do residente Luiz Inácio Lula da Silva favoráveis à implantação, pela corporação transnacional de matriz brasileira Votorantin, de um sistema técnico de engenharia hidrenergética de médio porte no Vale do Ribeira, em plena Região Concentrada, mesmo quando os próprios órgãos federais ambientais e de preservação do patrimônio histórico e natural são alegam prejuízos sócio-ambientais e culturais irreversíveis se esse objeto técnico estranho for incorporado ao território naquele lugar; ou as licitações já concluídas para a implantação de duas grandes obras de hidreletricidade no Rio Madeira (Jirau e Santo Antônio) são exemplos de impactos que a norma ainda influencia em termos de uso do território, como no que diz respeito ao arranjo do Estado federativo brasileiro.

Manuel Correa de Andrade afirma que se no início do século XX eram muitas as dificuldades para a utilização das águas correntes para a produção de energia devido aos custos de investimentos elevados, a necessidade de redes de transmissão a longa distância, etc. As condições técnicas em meado do século já haviam avançado a ponto de já se poder transportar energia até distâncias superiores a 1.200 quilômetros e que o Brasil, a partir de 1946, estava entre os que mais investiram na construção de usinas hidrelétricas. Andrade informa que no governo de Gaspar Dutra foi construída a usina hidrelétrica de Paulo Afonso; no de [...] no de Juscelino Kubitschek, foram construídas as grandes usinas de Furnas no Rio Grande, e Três Marias no São Francisco; depois, a usina de Urubupungá, compreendendo as

usinas de Jupiá e ilha Solteira e a usina hidrelétrica de boa esperança no Rio Parnaíba, entre os Estados do Maranhão e Piauí. (ANDRADE, 1981).

7.2.2 - Da introdução das bacias hidrográficas como unidades de planejamento e os aparatos do estado necessários à política da água como “setor” para os agentes hegemônicos

Em 1948, inaugura-se um modelo econômico-financeiro de administração por bacia hidrográfica do uso dos recursos hídricos, com a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codesvasf). E 1953 o governo tomou a iniciativa de enviar para aprovação do Congresso Nacional o projeto de lei criando o Fundo Federal de Eletrificação (FFE). Logo em seguida, em 1954, o presidente Getúlio Vargas propôs a criação da Eletrobrás. O projeto enfrentou grande oposição e só foi aprovado após sete anos de tramitação no Congresso Nacional devido à grande dificuldade de conciliar os poderosos interesses corporativos que, como se pode observar, há muito no país substituiu o Estado na função de fazer política. Já se fez referência que a constituição de uma Companhia de capital misto, uma Sociedade Anônima, foi a fórmula conciliadora. Acalmou o “mercado” que já, aquela altura, sabia ser necessário esperar os vultosos investimentos do Estado brasileiro para incorporação no território de um complexo sistema de engenharia. Há, como observa Andrade (1981, p 137), “[...] grande participação dos capitais governamentais, através da organização de sociedades de economia mista, na exploração de energia hidrelétrica, de vez que a ELETROBRÁS detém o controle acionário da maioria das empresas que comerciam e produzem eletricidade. Desse modo, as corporações da água vêm buscando garantir que eventos já iniciados como plano ou como intenção genérica há algumas décadas atrás, possam aproveitar a conjuntura globalitária para tornarem-se territorialmente eficazes.

É nesse momento que o Estado decidiu realizar, já em 1955, o inventariamento das bacias hídricas no Brasil. Essa proposta gerou uma pressão das empresas da água, mas também de cientistas e cidadãos conscientes da importância de conhecer-se o país e o potencial de seu território com vistas a um projeto nacional de desenvolvimento. Até então só existia uma estimativa parcial, como denotam as obras dos mais eminentes geógrafos da época, entre os quais Aroldo de Azevedo (1961[1950]) sustentando que as numerosas “quedas

d'águas poderiam produzir até 20.000.000 CV⁵⁶ de energia, referindo-se basicamente ao potencial do rio Paraná e afluentes (10.000.000 CV), o Estado de Minas Gerais como o mais bem servido (6.000 CV), além de fazer referência à Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso e algumas poucas cachoeiras (Sete Quedas ou Guairá, Paulo Afonso, Santa Maria no Iguaçu, Urubupungá, Marimbondo no rio grande) . É a partir desse momento que se inicia, também, no âmbito das unidades da federativas, o importantíssimo processo de criação de estatais de energia elétrica. Importa dizer, para efeito de reflexão sobre o arranjo federativo brasileiro, que os Estados não podiam tomar essa iniciativa autonomamente, mas a partir da aprovação pelo congresso desse direito.

Esse conjunto de ações cumulativas gerou um significativo processo de reconfiguração geográfica nacional e criaram as condições normativas a serem realizadas no início da década de 1960, definida nesta pesquisa como marco inicial de um segundo momento do macro período histórico-geográfico desde os anos 1930.

Sabe-se que as estruturas institucionais do Estado cumprem papel importante na definição da dinâmica espacial. Especialmente as nacionais, que exercem poder de negociação internacional decisivo para a preservação ou flexibilização da soberania territorial. Nesse sentido, é importante referir-se ao evento normativo interno (mas nem por isso, sem influências externas, ao contrário) representado no ato de criação, em 22 de julho de 1960, do Ministério das Minas e Energia – MME, através da Lei nº. 3.782, que incorporou, na sua estrutura, todos os órgãos do DNPM, inclusive a Divisão de Águas. Mais tarde, esta Divisão se transformou no Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAE, com a reorganização do MME, pela Lei 4.904, de 17/12/1965. Em 1961, o DNPM passou a integrar o Ministério das Minas e Energia. Em 1968 o DNAE passou a denominar-se Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE).

⁵⁶ O Watt é a unidade do Sistema Internacional, contudo, nos países anglo-saxões usam-se unidades de potência diferentes. Por exemplo, o Cavalo Vapor (horse-power), cuja unidade equivale a 735,5 Watt (1 Cv = 735,5 W). Pelas estimativas de Azevedo (ibidem) o potencial hidrenergético do território seria de apenas 14.710 MW. As estimativas da ELETROBRÁS (2007) dão conta de pelo menos 260 mil de MW.

7.2.3 - Eletrobrás uma aparato institucional essencial: pode servir ao Brasil como às forças exógenas hegemônicas na globalização

Somente em 1961 o projeto propondo a criação da ELETROBRÁS, enviado ao Congresso em 1954, foi aprovado. Ainda assim, somente em 1962 a Estatal foi instalada. Finda a batalha legislativa, ainda perduraram os conflitos entre interesses nacionais e corporativos no significado que uma companhia com essas características poderia cumprir em termos de viabilização de investimentos para garantir maior densidade técnica ao território e, conseqüente maior fluidez, elementos fundamentais para a modernização do país, por um lado, mas objeto de interesses corporativos que aumentavam, especialmente no Pós-Segunda Guerra, a avidez em dar existência aos seus projetos lucrativos. Em outro momento desta tese, vai-se analisar essa avidez e a permissividade do Estado territorial, como parte de um processo imperialista expresso como extensão do Plano Marshall, parte uma estratégia de controle geográfico do mundo, em outras palavras da geopolítica estadunidense com foco na América Latina e, é claro, no Brasil.

O conhecimento dos recursos potenciais do território é central na estratégia hegemônica. Por isso reveste-se de grande importância o fato de em 1961, coincidindo com a criação da Eletrobrás, a primeira estimativa global dos recursos hídricos nacionais foi concluída. Estava feito o inventário das bacias hídricas brasileiras que tem servido de peça chave ao planejamento das empresas para o uso do território. Não há dúvidas, de que esse inventário e as atualizações posteriormente realizadas também têm servido tanto às experiências de planejamento territorial, abandonadas desde o início dos anos 1990, mas bastante utilizadas durante o regime militar que se estendeu de 1964 a 1985. Entre outros, é ilustrativo desse período o discurso do general Meira Mattos para quem o planejamento é condição fundamental para a afirmação do poder nacional. Para ele, “[...] longe está a época em que os governos poderiam se dar ao luxo de não ter nenhuma política nacional, entregues à maré dos caprichos, dos impulsos, ou das espertezas de seus governantes⁵⁷ (MATTOS,

⁵⁷ Os governos, centro do poder político nacional, devem coordenar um sistema bem articulado de cérebros e de vontades, operando no âmbito de adequada estrutura de órgãos, utilizando modernas técnicas de informática e de avaliação permanente, tendo por mira objetivos traduzidos em planos, programas, projetos e orçamentos. Órgãos de decisão, de planejamento, de inteligências e de execução escalonados em vários níveis, alimentam o sistema decisório pelo fluxo de uma corrente permanente que detém o chefe de Estado informado da realidade da situação em todos os setores da atividade da nação (MATTOS, 1977, p. 49).

1977, p. 49). O mérito dessa concepção, se assim se pode considerar, é a afirmação de um tipo de planejamento territorial. O problema está no seu caráter centralizador, autoritário, que denuncia o conteúdo conservador e liberal expresso nas concessões ao grande capital monopolista, inclusive o estrangeiro, para o uso do território, apesar do pretensamente compromisso com a afirmação do “poder nacional” soberano. Observe-se o exemplo da Eletrobrás.

A Eletrobrás é uma empresa de economia mista e de capital aberto. Tem ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo (Bovespa), Madri e Nova York. Atualmente 54% de suas ações ordinárias e 15,7% das preferenciais pertencem ao Estado brasileiro, os demais 84,3% das ações preferenciais estão em mãos privadas. Fundada enquanto “holding”, nesta condição controla grande parte dos sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil através das subsidiárias Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Furnas Centrais Elétricas S.A. (FURNAS), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (ELETROSUL), Eletronorte, Companhia de Geração Térmica de Energia (CGTEE) e Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCEAR). A Estatal produzia até 2007 cerca de 40.000 MW, incluída a Itaipu Binacional da qual detém 50% do capital. Ressalte-se, contudo, que o Estado através da Eletrobrás detém o correspondente a apenas 39,6% da energia elétrica hoje produzida no Brasil, o que é grave considerando-se, como se mostra acima, que grande parte do capital da Estatal pertence às grandes corporações financeiras. As linhas de transmissão pertencentes ao Sistema, com 56.789 quilômetros de extensão, representam 63% do total nacional. São 29 usinas hidrelétricas, 15 termelétricas e duas nucleares sob seu controle, entre as maiores e mais importantes destacam-se: Tucuruí (8.370 MW), a parte brasileira de Itaipu Binacional (6.300 MW), o Complexo de Paulo Afonso (3.984 MW), Xingó (3.000 MW), Angra 1 e Angra 2 (2.007 MW), Serra da Mesa (1.275 MW), Furnas (1.226 MW) e Sobradinho (1.050 MW). Recentemente a estatal desenvolveu e implantou um importante e estratégico Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro (SIPOP). O referido sistema armazena e processa todas as informações relacionadas aos estudos de aproveitamento do potencial hidrenergético do território e projetos de usinas hidrelétricas. Para isso, é permanentemente atualizado com informações de estudos já aprovados pela Aneel. A Divisão de Recursos Hídricos e Inventário do Departamento de Estudos Energéticos da Diretoria de Engenharia da Eletrobrás é o órgão da estatal que gerencia esse trabalho.

Desde o período imperial, como já se fez referência, desenvolvem-se experiências de produção energética em território brasileiro. A produção de sistemas de engenharia na área de energia autorizou a instalação de numerosas usinas, a maioria de pequeno porte, no território já nas três primeiras décadas do século passado; a capacidade instalada de energia

elétrica passou de 12 para 780 MW, sendo 80% de origem hidráulica. Nesse instante, o aproveitamento dos recursos hídricos, em outros termos, do potencial hidrelétrico, tornou-se a opção predominante nas estratégias de usos hegemônicas do território.

O processo de industrialização iniciado com a revolução de 1930 implicou no aumento contínuo de demanda energética produzindo uma dinâmica sistemática nova do território voltada à oferta de energia. Um subsistema de ações normativas constitui com um sub-sistema de objetos técnicos de produção energética um par de cujo processo de totalização realizado com base em sucessivos e assimétricos eventos irá se constituir em um vigoroso processo de modernização do território e, concomitantemente, sua desequalização, haja vista a forma dependente de desenvolvimento capitalista brasileiro, marcante característica de sua formação sócio-espacial. Investimentos infra-estruturais expressivos serão realizados quase sempre a expensas do Estado e em função dos usos hegemônicos que, logicamente, vêm se metamorfoseando ao longo do tempo. Em 1960, as hidrelétricas respondiam por 76% da potência instalada do setor, estimada em 3.642 MW; hoje, 97% da produção nacional de energia elétrica provêm de usinas hidrelétricas.

O surgimento da Eletrobrás e de outras empresas estatais inaugurou um novo período de tecnificação energética do território. No início da década de 1950 duas companhias estrangeiras, a canadense LIGHT e a estadunidense American & Foreign Power Company (AMFORP) monopolizavam os serviços de eletricidade nos principais centros urbanos brasileiros. Coube ao presidente Getúlio Vargas, no exercício do seu segundo mandato (1951-1954), encaminhar ao Congresso Nacional os projetos de criação da Eletrobrás, do Imposto Único sobre Energia Elétrica e do Fundo Federal de Eletrificação. Três normas que iriam propiciar grandes impactos na reconfiguração do território. Nesse período intensificam eventos geográficos de grande significado modernizador da formação sócioespacial brasileira, tais como a construção da usina Paulo Afonso 1 – que entrou em operação em dezembro de 1954, com duas unidades geradoras, totalizando 120 MW de potência - e da CHESF. Vale observar que esse processo de normalização do território foi realizado ainda sob o efeito do pós-guerra. Por isso mesmo, repercutia o princípio de soberania nacional reconhecido na Carta das Nações que, em grande medida, autorizou a existência de um significativo movimento voltado à consecução de um projeto de desenvolvimento autônomo de nação - e por ele foi pressionado. Esse projeto nacional pressupunha como condição essencial a instalação, no território, de um sistema técnico energético sob controle estatal. Contudo, as conexões geográficas verticais já instaladas, sob comando de corporações estrangeiras,

algumas já citadas, já haviam se tornado redes hegemônicas como verdadeiras rugosidades espaciais.

A política das empresas fez com que o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) forjasse as condições normativas para que as empresas estatais passassem atuar apenas na produção e transferir a distribuição da energia às corporações privadas. O “Plano de Metas”, contudo, estabeleceu os investimentos estatais em infra-estruturas de produção e distribuição de energia e transportes como prioridades. A usina de Furnas, por exemplo, instalou 1.200 MW no rio Grande, em Minas Gerais. A potência instalada no país chegou a 4.777 MW em 1960 e, em 1965, atingiu 7.411 MW - isto é, 89% do previsto. Em julho de 1960, Juscelino assinou a Lei nº 3.782, criando o Ministério das Minas e Energia.

Desde sua elaboração o projeto de criação da Eletrobrás provocou fortíssima oposição das concessionárias estrangeiras e algumas concessionárias estaduais, também emprestaram suas vozes para ecoar a os protestos dessas. Por suas vezes, vários mandatários políticos e até ministros do próprio governo tentaram constranger a extensão desse evento cuja intencionalidade era a criação de um instrumento de planejamento territorial e produção energética imprescindível realização de um projeto soberano de nação.

O Congresso Nacional adiou o quanto pôde a decisão de criar a Eletrobrás. Em 1955 interrompeu-se por um ano a tramitação que, só voltou à pauta devido à pressão do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e de parlamentares nacionalistas de outros partidos. Na gestão de Juscelino (1956-1960), com várias alterações da proposta original, o Congresso aprovou o projeto em 10 de dezembro de 1960. Derrotadas em sua estratégia de inviabilizar a aprovação legal da criação da Eletrobrás, as corporações estrangeiras com a Light no comando logo iniciaram uma forte campanha pelo veto presidencial. Foi o presidente Jânio Quadros que em 25 de abril de 1961 assinou a Lei 3.890-A que autoriza a União a constituir a Eletrobrás que viria a ser instalada junho de 1962 pelo presidente João Goulart (1961-1964) que assumira após renúncia de Jânio Quadros. A estatal teve a atribuição de promover estudos, projetos de construção e operação de usinas geradoras, linhas de transmissão e subestações destinadas ao suprimento de energia elétrica do país, como também atuar diretamente nos empreendimentos de geração de energia. Apesar dessa possibilidade legal, a empresa logo assumiu características de uma holding federal, ancorando-se em quatro subsidiárias: CHESF, FURNAS, a Companhia Hidroelétrica do Vale do Paraíba (CHEVAP) e a Termoelétrica de Charqueadas S.A. (TERMOCHAR).

A participação minoritária da Eletrobrás nas chamadas empresas associadas foi reforçada por financiamentos concedidos pela holding como aporte de capital, tornando-se a

principal agência financeira do setor energético. A conclusão de grandes empreendimentos energéticos como Furnas, só foi possível devido a financiamento por ela viabilizado. Essa condição de vetor institucional com poder estruturante da reconfiguração territorial e econômica nacional, expressava um instante de prevalência, quiçá uma instável hegemonia, das forças políticas que, à frente do aparelho do Estado territorial, fomentavam o debate sobre as reformas de base necessárias à construção de um país soberano. Prioritária para o suprimento de energia da Região Sudeste a usina de Furnas no rio Grande (MG) entrou em operação em setembro de 1963 evitando o colapso iminente no fornecimento de energia aos parques industriais dessa região. Além disso, foi o primeiro passo importante para a futura interligação dos sistemas elétricos do Sudeste e parte do Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal). A barragem da usina, construída pela Furnas Centrais Elétricas S.A., formou um reservatório de 1.250 km² de área, com capacidade para cerca de 23 bilhões de m³ de água.

Quando foi criado o Ministério das Minas e Energia – MME em julho de 1960 sua estrutura organizacional passou a incorporar os órgãos do DNPM, inclusive a Divisão de Águas. Mais tarde, esta Divisão foi transformada no Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAE, em 1965. Essa mudança normativa interna criou oito Distritos vinculados ao DNAE, descentralizando as atividades de hidrologia e hidrometria. O DNAE, que foi transformado em 1968 em Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, publicava o "Boletim Fluviométrico" com os dados coletados e analisados nas bacias hidrográficas, constituindo-se fonte imprescindível para a criação de um Sistema Nacional de Informações Hidrológicas.

Em 1961, a Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) elaborou um levantamento completo dos recursos energéticos de Minas Gerais. O mesmo é feito para a região sul sob coordenação da Eletrobrás. Importa ressaltar que esse esforço prospectivo é exemplo de como a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas instituições financeiras, sob hegemonia estadunidense, constroem relações com instituições do Estado territorial que lhe permitem acessar informações estratégicas e estabelecer certo controle das políticas. Recursos do Fundo Especial das Nações Unidas e do Banco Mundial foram disponibilizados para esses estudos que contaram com a assessoria de especialistas canadenses e estadunidenses do consórcio - Engineering Consultants Limited (CANAMBRA). Na opinião da Eletrobrás (2008): “A experiência adquirida nesse trabalho - visto como uma verdadeira escola de planejamento - seria utilizada, nos anos 70, no levantamento dos potenciais hidrelétricos e no planejamento energético do Nordeste e da Amazônia” (ELETROBRÁS – DAO/CME, 2008).

Contraditoriamente, durante o governo João Goulart (1961-1964) também se realizaram os estudos e análises que culminaram em novembro de 1964 na compra das empresas do grupo norte-americano American & Foreign Power Company (Amforp), quando o setor público passa a dominar a geração de energia elétrica do país, respondendo por 54% dos 7.400 MW de potência instalada em 1965. Admite-se que o regime militar, como evento de grande envergadura sócio-político-espacial - que viria, por um período de 21 anos, viabilizar a normalização do território para permitir a plena inserção da formação socioespacial brasileira, o território sendo usado, na dinâmica da acumulação monopolista do modo de produção capitalista – atendesse à intencionalidade hegemônica de nacionalizar empresas estrangeiras com dificuldades financeiras de modo a criar as condições políticas e administrativas necessárias à implantação das infra-estruturas viabilizadoras da estratégia maior do sistema. A condição de sociedade anônima das Estatais permitiria que, a qualquer tempo e conforme a correlação de forças e as conveniências internacionais e intercapitalistas, o capital privado estrangeiro pudesse se reapropriar dos instrumentos políticos de controle e uso do território, destacadamente os recursos hidrenergéticos. Contudo, fora das mãos do Estado esses recursos estratégicos comprometeriam drasticamente a possibilidade de um projeto soberano de desenvolvimento nacional.

O governo determinou a correção monetária sobre o ativo imobilizado das concessionárias de energia elétrica; decidiu padronizar o tombamento de propriedades vinculadas a qualquer tipo de serviço de eletricidade, com o objetivo de definir o investimento remunerável de cada empresa; criou as condições normativas para que as companhias estatais de energia recuperassem sua capacidade de autofinanciamento e oficializou o sistema nacional de eletrificação, outorgando à Eletrobrás a execução da política de energia elétrica e ao DNAEE, criado em 1965, as funções normativas e fiscalizadoras do sistema técnico de eletricidade em todo o território. Na seqüência (1966) é criada a Centrais Elétricas de São Paulo (CESP), uma das maiores geradoras do país. No Espírito Santo, em 1968 a Espírito Santo Centrais Elétricas (ESCELSA); a ELETROSUL (1968) que se soma à FURNAS (Região Sudeste) e à CHESF como subsidiárias regionais.

É desse momento (1970) – época das mais violentas do regime militar de 1964, durante o chamado “milagre econômico” - a elaboração do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior voltado à especialização dos técnicos do DNAEE e realizado pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) em colaboração do U.S. Geological Survey-Water Resources Division, através do programa da Agency For International Development (USAID).

Ora, não há neutralidade tecnocientífica. Pode-se supor que o trabalho conjunto com a agência internacional de desenvolvimento norte-americana fosse a única possibilidade de, no curto prazo, transferir conhecimentos tecnológicos aos técnicos brasileiros. Contudo, aproveitando o contexto de colaboração, a UDAID incluiu os técnicos estadunidenses no controle dos dados do Sistema de Informações Hidrológicas (SIH), o que representou uma clara concessão a aquele país cêntrico de informações estratégicas sobre os recursos hidrenergéticos do território, o que representa um constrangimento sério, pelo uso de mecanismos dos sistemas de ações interinstitucionais, à soberania territorial brasileira; com sérias interferências nos eventos do presente período.

Em consequência, em 1972, foi instituído o "PROJETO HIDROLOGIA", que teve como um dos primeiros trabalhos a tarefa de criar a “[...] divisão do território nacional em oito grandes bacias hidrográficas, subdivididas, por sua vez, em dez sub-bacias, objetivando, principalmente, a codificação das estações fluviométricas [...] permitiu a programação do processamento do inventário das estações localizadas ‘nos cursos d’água’ e ‘fora dos cursos d’água’ e a publicação dos catálogos de informações hidrológicas” (ANA, 2007).p. 8), sob o assessoramento e métodos do U.S. Geological Survey. Esse é um dos motivos de as forças armadas norte-americanas deterem o controle de todas as informações hidrológicas do território, até hoje.

Todo esse esforço, ao mesmo tempo em que pode, a qualquer tempo, ser apropriado positivamente para a produção de um projeto brasileiro de soberania territorial – o que pressupõe um esforço nacional de grande envergadura de planejamento territorial democrático, no qual os recursos hídricos sejam vistos não como um setor (modo como é visto pelas corporações pelas agências multilaterais que lhes servem em nome da ONU), mas como parte desse todo territorial – serviu para balizar a ação hegemônica na instalação de um complexo sistema de sistemas de engenharia, em redes territoriais sobre seu controle no período atual.

A convicção que se extrai desta análise é que a política de gestão de recursos hídricos que assume, cada vez mais oficialmente, as orientações estratégicas das agências multilaterais, mormente BIRD/FMI/OMC, e das corporações da água, é fruto de um planejamento de longo prazo feito desde fora, mas com clara colaboração do estado brasileiro.

Portanto, é no bojo de um projeto de modernização do território obediente à globalização atual que diversos sistemas de engenharia vêm sendo incorporados ao território, como ação setorial dos agentes hegemônicos, pela seletividade das localizações que

ofereçam mais lucratividade, com conseqüências fragmentadoras do território que, vão tornando a crise cada vez mais visível e incontornável.

O nascimento, em 1973, da Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil e a construção da usina hidrelétrica de Tucuruí (UHT) no rio Tocantins, que dão início à produção de eletricidade em grande escala na Amazônia, são eventos constantes desse projeto hegemônico. É também de 1973 a “Lei de Itaipu” (Lei nº 5.899) que impõe a compra de energia elétrica da usina binacional pelas principais concessionárias das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste como forma de viabilizar o tratado assinado o governo Paraguai, que permitia ao Brasil o controle cativo dos recursos energéticos não consumidos pelo país vizinho. A usina binacional de Itaipu instalada no rio Paraná, entre Sete Quedas e Foz do Iguaçu, produziria 12.600 MW de potência, o equivalente a 75% da capacidade de geração brasileira na época. Seu funcionamento só se deu em 1984, o mesmo ano do início de geração de energia de Tucuruí..

Essas modernizações do território exigiram a criação de um Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) para o desenvolvimento tecnológico tido como de excelência. O Cepel viabilizou acordos de cooperação com órgãos congêneres do mundo inteiro.

O consumo de energia elétrica cresceu bastante até 1980, exigindo pesados investimentos em obras de geração e transmissão, o que levou a potência instalada a crescer 2,5 vezes entre 1973 e 1982, alcançando a marca de 39.000 MW, o que contribuiu para o incrementar a indústria de equipamentos eletromecânicos. Agrega-se aqui o fato de em 1979, a partir de proposta do grupo canadense Brascan Limited, então proprietário da Light Serviços de Eletricidade S.A., que alegava dificuldades financeiras, o governo tenha estatizado essa empresa.

O Banco Mundial devido à persistência da crise, em 1985 foi chamado pelo governo Sarney para viabilizar o que seria um “Plano de Recuperação Setorial”. Voltado ao setor energético, que deveria promover o saneamento financeiro das concessionárias da Eletrobrás. Para isso, a União faria aportes de recursos orçamentários a custo do aumento desregrado do endividamento externo, além de se obrigar a uma política tarifária ditada desde os interesses representados por essa agência multilateral das Nações Unidas que, como se sabe, obedece às ordens de seu acionista majoritário – EUA – e às grandes corporações financeiras até então concentradas nesse país e em outros países cêntricos do sistema. O plano não se sustentou diante das crescentes exigências da política antiinflacionária que o próprio padrão de acumulação então vigente na formação socioespacial brasileira exigia.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 já foi elaborada sob forte hegemonia do pensamento neoliberal. Ela sinalizou importante mudança no quadro institucional do sistema elétrico, que vêm implicando impactos negativos significativos no concernente à soberania territorial – a exercida pelo Estado e, principalmente ao exercício popular da cidadania – na reconfiguração geográfica brasileira. Entre outras agressões ao princípio da soberania e como exemplo muito concreto de um poder constituinte que, em tese, representava a soberania popular, mas que decidiu legislar em função de uma racionalidade capitalista em um período de hegemonia do “pensamento único”, da ideologia neoliberal expressa na globalização atual, a Constituição, em seu artigo 175, implanta um novo regime de concessão de serviços de utilidade pública, baseado na obrigatoriedade de licitações. Eliminam-se, dessa maneira, os entraves normativos para que os agentes hegemônicos possam viabilizar os acontecimentos hierárquicos e, mais amplamente, os eventos de organização espacial autorizados de usos do território que permitam realizar o que é o próprio fundamento do modo de produção: a apropriação, nos mais distintos lugares possíveis do território, da maior parcela possível da mais-valia universal.

A apropriação privada dos recursos hídricos para fins de produção, transmissão e distribuição de energia, ou do saneamento ambiental, tornam-se potencialmente, elementos funcionais ao constrangimento do princípio da soberania nacional. A Constituição também determinou a extinção de uma cobrança tarifária conhecida como “empréstimo compulsório” existente há muitos anos, que funcionava como fonte de capitalização da Eletrobrás; o fim do Imposto Único sobre Energia Elétrica, outra importante fonte de recursos; a elevação do Imposto de Renda das empresas do setor e a criação da tarifa de compensação financeira - o chamado royalty por área inundada - para estados e municípios atingidos por reservatórios de hidrelétricas.

A despeito de existirem aspectos positivos em algumas dessas medidas, é inquestionável que essas modificações normativas acarretaram aumento do custo operacional das estatais de energia elétrica e a redução do poder de investimento. Isso, em última instância, favorece às corporações privadas que ditam regras e delas usufruem por ocasião das concorrências privatizantes dos bens e serviços de utilidade pública. No caso dos recursos hídricos, bens públicos sociais não reduzíveis à condição de mercadoria, haja vista seu caráter de bens monopólicos naturais.

CAPÍTULO 8 - RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS ELÉTRICOS DE ENGENHARIA NA AMAZÔNIA

8.1 – O contexto da criação e evolução da Eletronorte

A seguir, apresentam-se elementos de caráter mais descritivo que analítico, mas imprescindíveis para uma análise do uso do território no período contemporâneo. São informações básicas sobre as densidades técnicas do território no subespaço amazônico, especialmente as concernentes aos sistemas elétricos de engenharia incorporados à dinâmica territorial nas últimas décadas, bem como sobre os agentes institucionais que comandam a factibilização dos eventos do processo de modernização globalizadora.

A geração de energia na Amazônia cabe à empresa estatal Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, sociedade anônima de economia mista e subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás. A Eletronorte é concessionária do serviço público de energia elétrica. Criada em 20 de junho de 1973. (ELETRONORTE, 2008). A estatal é um dos eventos contidos no I Plano Nacional de Desenvolvimento (IPND) e do I Plano de Desenvolvimento da Amazônia (IPDA) (1972-1974) lançado ainda no governo do general Emílio Garrastazu Médici. O I PND reage à “crise do petróleo”. Seus objetivos podem ser resumidos em

[...] possibilitar a ocupação de ‘espaços vazios’ da região, através do mecanismo da colonização, capaz de responder à necessidade de a Amazônia absorver o excedente populacional de outras regiões. Objetivava, também, dotar a região de infra-estrutura física necessária para que se viabilizasse a colonização planejada. Além disso, intentava a realização de estudos e pesquisas sobre as potencialidades dos recursos naturais da região (RODRIGUES, 1996, p. 40).

É para cumprir essa intenção que a ELETRONORTE passa a constituir uma dimensão importante da dinâmica territorial de matiz institucional. A estatal é parte de um longo processo de reconfiguração do subespaço amazônico em função da intensa internacionalização e monopolização da economia que logo viria se constituir na globalização atual e os constrangimentos que ela impõe e tenta aprofundar à soberania territorial, quando gera eventos que redundam em lugares alienados do território. A estatal está incorporada a um conjunto complexo de sistemas de ações e sistemas de objetos técnicos com forte

intencionalidade privatizante do território. Nesse sentido, é expressão concreta de aconteceres hierárquicos voltados a normatizar o território, pela criação de um instrumento estatal aberto ao capital privado (já que é uma sociedade anônima, logo, empresa de economia mista), com competências atribuídas que lhe tem permitido exercer grande poder de ação nos processos de uso do território como recurso mercantil.

No bojo de um significativo processo de desaceleração da economia relacionada à crise do petróleo que eclodira em 1973, após o chamado “Milagre Econômico” o governo militar lançou o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) (1975-1979). Este representa uma importante inflexão na estratégia do governo. O plano estabeleceu um conjunto de medidas necessárias à substituição de importações, particularmente a de petróleo, como mecanismo de contrarrestar a crise. A estratégia era viabilizar um salto da produção de bens de capital e insumos básicos, o que pressupunha a constituição do que em economia se chama de departamento de produção de bens de produção capaz de puxar os setores dinâmicos da economia. Para isso, no plano interno, foram realizadas reformas com vistas a reconstruir a capacidade de investimento do estado. Contudo, o FMI – Fundo Monetário Nacional, impôs um conjunto de mecanismos de controle externo, inclusive passando a exigir uma política de corte da renda do trabalho e regras de evasão das riquezas mediante incontrolável processo de endividamento externo. A expansão da oferta de energia elétrica baseada no potencial hídrico, mais do que nunca, se tornara uma frente da acumulação monopolista do capital. Essa era a condição para o acesso a empréstimos externos que iriam viabilizar a instalação das estruturas institucionais e os sistemas de engenharia compatíveis com a radicalização do processo de oligopolização e internacionalização daquele momento que internamente expressar-se-ia na agudização da crise social *pari passu* à implantação de um moderno parque industrial. “Para isso as empresas deveriam ser convidadas a assumir a função de vetores da organização ‘racional e moderna’ do subespaço amazônico (RODRIGUES, 1996), segundo:

[...] o modelo estratégico assim concebido como modelo de desenvolvimento segue a linha do que se poderia chamar de um modelo de crescimento desequilibrado corrigido. É desequilibrado, na medida em que privilegia determinados setores e produtos – os dotados de vantagens comparativas – pondo em plano secundário os demais. É corrigido na medida em que nele se inserem complementações e correções que visam fundamentalmente a conduzir a Região a participar das vantagens e utilidades que cederá ao país e ao exterior [...] Chegou-se ao modelo quando se combinam as conclusões sobre o potencial de recursos naturais e econômicos da Região aos estudos de mercado nacional e internacional (SUDAM, 1975, apud RODRIGUES, 1996).

A ELETRONORTE passa, então, a assumir a perspectiva de modernização acima sintetizada. Em pouco tempo passaria a gerar e distribuir energia aos nove estados da Amazônia Legal – Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e, por meio do Sistema Interligado Nacional – SIN, como também às demais regiões do País.

A Amazônia brasileira tem cerca de vinte e quatro (24) milhões de habitantes, quinze (15) milhões beneficiam-se da energia gerada pela Eletronorte em suas cinco hidrelétricas – Tucuruí (PA), a maior usina genuinamente brasileira, Coaracy Nunes (AP), Balbina (AM), Samuel (RO) e Curuá-Una (PA) – e alguns sistemas termelétricos isolados de engenharia. Aproximadamente nove (9) milhões de habitantes vivem literalmente na escuridão apesar de ser, a Amazônia, superavitária de energia, haja vista que a potência total instalada é de 9.787 megawatts e o consumo desses do conjunto dos estados é de 3.662 MW (ESPECIALISTAS..., 30/04/2010). Os sistemas de transmissão contam com mais de 9.840 quilômetros de linhas integradas ao SIN. A Eletronorte conta com duas subsidiárias integrais: a Boa Vista Energia S.A. e a Manaus Energia S.A., e possui participações nas sociedades de propósito específico Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. (AETE), Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA) e Energética Águas da Pedra S.A. (ELETRONORTE, 2010).

8.2 - A distribuição atual dos recursos hídricos expressos nos sistemas elétricos de engenharia pelos estados da Amazônia

A bacia do Amazonas possui o maior potencial hidrelétrico brasileiro. O potencial hidrelétrico a aproveitar nessa bacia é de cerca de 106.000 MW. Excluindo o potencial remanescente não individualizado (28.000 MW), o potencial na bacia é avaliado em 77.058 MW. A proporção desse potencial que pode ser considerada sem restrições ambientais significativas é de apenas 38%. Mais de 44% do potencial apresenta interferência direta em terras indígenas e, em segundo lugar, nos Parques nacionais. O potencial hidrelétrico a aproveitar na bacia é ainda pouco investigado, embora mais de um terço do potencial já esteja estudado em nível mínimo de viabilidade, quase 44% esteja apenas estimado e mais de 35% do potencial sem restrições ambientais ainda seja apenas estimado, isto é, ainda não há, sequer, inventariamento. Do potencial hidrelétrico a aproveitar no país, mais de 60% situam-se nessa bacia, mesmo que não se considere os recursos ditos estimados.

8.2.1 -Estado de Roraima

Roraima consome energia proveniente das hidrelétricas venezuelanas de Guri e Macaguá, de onde chegam até 200 MW. Em casos emergenciais, uma usina termelétrica com 58 MW de potência instalada entra em operação (ver **quadro 04**). A Eletronorte instalou-se em Roraima em 1989 e em 2001 passou a operar a interligação entre os sistemas elétricos do Brasil e da Venezuela. Representa-a no estado a subsidiária integral Boa Vista Energia, criada em 1997 e responsável pelo abastecimento da capital, fornecimento à Companhia Energética de Roraima - CER, e pela Regional de Produção e Comercialização.

QUADRO 04: ESTADO DE RORAIMA - USINA TERMELÉTRICA FLORESTA – 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
			62,00	58,00	FTUGG-01	22,00
FTUGG-02	22,00	20,00				
FTUGG-03	18,00	18,00				
TOTAIS	62,00	58,00				

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/floresta.html>

8.2.2 - Estado do Amapá

A potência instalada no Amapá é de 234,8 MW, que corresponde a 92,7% daquela efetivamente disponível no Estado. Há combinação de sistemas térmicos e hídricos de engenharia. Os 78 MW de potência instalada de Coaracy Nunes no Rio Araguari (a primeira da ELETRONORTE, inaugurada em 1976) (ver **foto 01** e **quadro 05**) são complementados por 156,8 MW da Usina Termelétrica Santana (**quadro 06**).

QUADRO 05: AMAPÁ – USINA HIDRELÉTRICA COARACY NUNES – 2010

POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
ANEEL (*)	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
78,0	78,0	CNUGH-01	24,0	24,0	2 x 24,0 1 x 30,0
		CNUGH-02	24,0	24,0	
		CNUGH-03	30,0	30,0	
		TOTAIS	78,0	78,0	

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/amapa/>

FIGURA 06: FOTO DA USINA HIDRELÉTRICA COARACY NUNES, RIO ARAGUARI, ESTADO DO AMAPÁ



Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/amapa/>, 2008.

QUADRO 06: AMAPÁ – USINA TERMELÉTRICA SANTANA - 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
	178,1	156,4	SAUGG-01	21,5	18,00	
SAUGG-02			21,5	18,00		
SAUGG-03			21,5	18,00		
SAUGD-04			15,60	15,60		
SAUGD-05			15,60	15,60		
SAUGD-06			15,60	15,60		
SAUGD-07			15,60	15,60		
GEBRA			51,2	40,00		
		TOTAIS	178,1	156,4		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/santana.html>

8.2.3 - Estado do Amazonas

No estado mais extenso do território a Eletronorte atende a população de Manaus e localidades próximas abastecidas pela Companhia Energética do Amazonas - Ceam. A energia é gerada por um parque hidro-térmico composto da Usina Hidrelétrica Balbina (**figura 07**) - a segunda usina construída pela Empresa na Amazônia - e das termelétricas Aparecida (**quadro 07**), Mauá (**quadro 08**) e Electron (**quadro 09**), além dos produtores independentes contratados. A capacidade total instalada é de 1.557,10 MW. O parque térmico da Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM) pertence à estatal que gera, transmite e distribui energia no sistema isolado de Manaus. No estado a Eletronorte é representada por sua subsidiária integral Manaus Energia, criada em 1997.

QUADRO 07: ESTADO DO AMAZONAS - UTE APARECIDA - 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
	126,54	112,00	AAUGG-05	26,14	20,00	
AAUGG-06			26,14	20,00		
AAUGG-07			37,13	36,00		
AAUGG-08			37,13	36,00		
TOTAIS			126,54	112,00		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/aparecida.html>

FIGURA 07: FOTO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BALBINA, ESTADO DO AMAZONAS

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/amazonas/>, 2008.

QUADRO 08: ESTADO DO AMAZONAS - UTE MAUÁ - 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL)	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
			137,20	136,00	MUUGV-01	
		MUUGV-02	18,60	18,00		
		MUUGV-03	50,00	50,00		
		MUUGV-04	50,00	50,00		
		TOTAIS	137,20	136,00		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/maua.html>

QUADRO 09: ESTADO DO AMAZONAS - UTE ELECTRON - 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
			121,00	102,00	ETUGG-01	
		ETUGG-02	20,17	17,00		
		ETUGG-03	20,17	17,00		
		ETUGG-04	20,17	17,00		
		ETUGG-05	20,17	17,00		
		ETUGG-06	20,17	17,00		
		TOTAIS	121,00	102,00		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/electron.html>

8.2.4 - Estado do Acre

O parque térmico de Rio Branco tem capacidade instalada de 79,35 MW a partir de três usinas térmicas: UTE Rio Acre (**quadro 10**), Parque Térmico Rio Branco I (**quadro 11**) e Parque Térmico Rio Branco II (**quadro 12**). A Eletronorte instalou-se no estado em 1980, absorveu 1981 o parque gerador e de distribuição das Centrais Elétricas do Acre (ELETROACRE). Até 1982 a capital Rio Branco chegava a enfrentar 12 horas de racionamento por dia. As unidades regionais de Produção e Comercialização e de Planejamento e Engenharia formam a representação da estatal no estado.

QUADRO 10: ESTADO DO ACRE - UTE RIO ACRE - 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
	45,49	36,00	RAUGG-01 RAUGG-02	21,45 24,04	18,00 18,00	2 x TG LM 2500
		TOTAIS	45,49	36,00		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/rioAcre.html>

QUADRO 11: ESTADO DO ACRE – UTE RIO BRANCO I – 2010

GERAÇÃO TÉRMICA	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
	18,60	15,80	RIUGD-09 RIUGD-10 RIUGD-11 RIUGD-12 RIUGD-13 RIUGD-14 RIUGD-15	1,50 1,50 3,47 3,47 3,47 2,60 2,60	1,20 1,20 3,00 3,00 3,00 2,20 2,20	4 x MD GM 3 x MD GMT
		TOTAIS	18,60	15,80		

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/rioBrancoI.html>

QUADRO 12: ESTADO DO ACRE – UTE RIO BRANCO II – 2010

	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
GERAÇÃO TÉRMICA	31,80	27,15	RDUGD-01	2,60	2,20	15 x MD GM
			RDUGD-02	2,60	2,20	
			RDUGD-03	2,60	2,20	
			RDUGD-04	1,50	1,20	
			RDUGD-05	1,50	1,20	
			RDUGD-06	1,50	1,20	
			RDUGD-07	1,50	1,20	
			RDUGD-08	2,00	2,20	
			RDUGD-09	2,60	2,20	
			RDUGD-10	1,50	1,20	
			RDUGD-11	1,50	1,35	
			RDUGD-12	2,60	2,20	
			RDUGD-13	2,60	2,20	
			RDUGD-14	2,60	2,20	
			RDUGD-15	2,60	2,20	
			TOTAIS	31,80	27,15	

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UTE/rioBrancoII.html>

8.2.5 - Estado de Rondônia

A energia em Rondônia é gerada pela Usina Hidrelétrica Samuel (**figura 08**) e por um arque termelétrico operado pela Eletronorte e por produtores independentes de energia. Samuel tem potência instalada de 216 MW. Sua construção implicou na criação do município de Candeias do Jamari. Atualmente, 47 dos 52 municípios do Estado são supridos por esse sistema de engenharia, que desde 2002 atende, também, Rio Branco (AC). Além de Samuel, a Eletronorte opera a Usina Termelétrica Rio Madeira, que produz 90 MW. Somada à geração dos produtores independentes de energia, a potência instalada da Eletronorte em Rondônia é de 403 MW. A estatal é representada no estado pelas unidades regionais de Produção e Comercialização e de Planejamento e Engenharia.

FIGURA 08: FOTO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SAMUEL, RONDÔNIA



Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/rondonia/>, 2008.

8.2.6 - Estado do Maranhão

A Eletronorte atende a 99% da demanda de energia elétrica do Maranhão a partir da Usina Hidrelétrica Tucuruí (PA). Suplementarmente, o estado é suprido pelas usinas do sistema Chesf no Nordeste e as usinas da Região Sudeste e do Médio Tocantins. A Eletronorte incorporou o sistema elétrico do estado em 1983. As unidades regionais de Planejamento e Engenharia e de Transmissão são a representação institucional da Eletronorte no estado.

8.2.7 - Estado do Tocantins

Tocantins recebe energia da Usina Hidrelétrica Tucuruí (PA), mas o estado é o centro geográfico da interligação entre os sistemas elétricos brasileiros, recebendo também energia de outras regiões. A Eletronorte instalou-se no estado em 1998 para iniciar a implantação do sistema de engenharia de Interligação Norte-Sul do SIN. O inventário da bacia Araguaia/Tocantins iniciado nos anos 1970 foram de responsabilidade da Eletronorte que é representada institucionalmente pelas unidades regionais de Transmissão e de Planejamento e Engenharia.

8.2.8 - Estado do Mato Grosso

O Mato Grosso consome energia própria produzida por usinas hidrelétricas e termelétricas, exportando em certos períodos o excedente através do SIN, através do qual importa, em certas ocasiões, de Furnas. A Eletronorte é representada pelas unidades regionais de Transmissão e de Planejamento e Engenharia no estado.

8.2.9 - Estado do Pará

As usinas hidrelétricas de Tucuruí (**Figura 09** e **quadro 13**) e Curuá-Una são responsáveis pelo atendimento de mais de 99% da energia demandada pelo estado. Tucuruí tem capacidade instalada de 8.370 MW. Em 21 de novembro de 1975 começaram as obras desse que é o mais portentoso sistema hidrelétrico de engenharia exclusivamente brasileiro - a Usina Hidrelétrica Tucuruí. O objetivo era o de preparar a infra-estrutura energética necessária à implantação de pólo mineiro-metalúrgico no Pará. As obras da primeira casa de força – com 12 unidades geradoras de 350 MW, duas auxiliares de 22,5 MW e potência instalada de 4.245 MW - foram concluídas em dezembro de 1992, mas já em 1984 algumas turbinas geradoras entraram em funcionamento. Em junho de 1998, foi iniciada a construção da segunda casa de força, com 11 unidades geradoras de 375 MW e potência instalada total de 4.125 MW, concluída em abril de 2007. Em 1980 a Eletronorte encampou o parque térmico de Belém, até então sob a responsabilidade das Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa. Em dezembro de 1981, o sistema de engenharia de transmissão da Eletronorte interligou-se ao do

Nordeste, constituindo o Sistema Interligado Norte-Nordeste, hoje com três circuitos. Isso permitiu a desativação das usinas termelétricas de Belém. O atendimento à cidade foi reforçado com a entrada em operação da Usina Hidrelétrica Tucuruí, em 1984. No Pará, a Eletronorte é representada pelas unidades regionais de Transmissão, de Planejamento e Engenharia e pelo Centro de Tecnologia que mantém um dos mais modernos laboratórios de pesquisa tecnológica sobre energia.

FIGURA 09: FOTO DA USINA HIDRELÉTRICA TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ



Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/para>

QUADRO 13: ESTADO DO PARÁ – USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ – 2010

	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
GERAÇÃO HIDRÁULICA	8.370,0	8.370,0	TUUGH-01	350,0	350,0	12 x 350,0 11 x 375,0 2 x 22,5
			TUUGH-02	350,0	350,0	
			TUUGH-03	350,0	350,0	
			TUUGH-04	350,0	350,0	
			TUUGH-05	350,0	350,0	
			TUUGH-06	350,0	350,0	
			TUUGH-07	350,0	350,0	
			TUUGH-08	350,0	350,0	
			TUUGH-09	350,0	350,0	
			TUUGH-10	350,0	350,0	
			TUUGH-11	350,0	350,0	
			TUUGH-12	350,0	350,0	
			TUUGH-13	375,0	375,0	
			TUUGH-14	375,0	375,0	
			TUUGH-15	375,0	375,0	
			TUUGH-16	375,0	375,0	
			TUUGH-17	375,0	375,0	
			TUUGH-18	375,0	375,0	
			TUUGH-19	375,0	375,0	
			TUUGH-20	375,0	375,0	
			TUUGH-21	375,0	375,0	
			TUUGH-22	375,0	375,0	
			TUUGH-23	375,0	375,0	
			TUUGA-01	22,5	22,5	
TUUGA-02	22,5	22,5				
			TOTAIS	8.370,0	8.370,0	

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/estados/para>

QUADRO 14: ESTADO DO PARÁ - UHE CURUÁ-UNA - 2010

	POTÊNCIA TOTAL (MW)		POTÊNCIA (MW)			TOTAL UNIDADES USINA
	ANEEL	EFETIVA	UNIDADE	NOMINAL	EFETIVA	
GERAÇÃO HIDRÁULICA	30,3	30,3	CRUGH-01	10,0	10,0	2 x 10,0 1 x 10,3
			CRUGH-02	10,0	10,0	
			CRUGH-03	10,3	10,3	
			TOTAIS	30,3	30,3	

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/UHE/curuaUna.html>

QUADRO 15: REGIÃO NORTE PARQUE GERADOR - 2010

POTÊNCIAS INSTALADAS							
	ACRE	AMAPÁ	PARÁ	RONDÔNIA	MANAUS	RORAIMA	TOTAL
UHE'S		COARACY NUNES 78,0 MW	TUCURUÍ 8370,0 MW CURUÁ-UNA 30,3 MW	SAMUEL 216,0 MW	BALBINA 250,0 MW		8.944,3 MW
UTE'S	RIO ACRE 45,5 MW RIO BRANCO I 18,6 MW RIO BRANCO II 31,8 MW	SANTANA 178,1 MW		RIO MADEIRA 121,9 MW	APARECIDA 126,5 MW ELÉCTRON 121,0 MW MAUÁ 137,2 MW	FLORESTA 62,0 MW	842,7 MW
TOTAL	95,9 MW	256,1 MW	8.400,3 MW	337,9 MW	634,7 MW	62,0 MW	9.787,0 MW

Fonte: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/pilares/geracao/parqueGerador/>

PARTE V – EVENTOS GLOBALITÁRIOS, ALIENAÇÃO DO TERRITÓRIO: CONSTRANGIMENTOS À SOBERANIA E RESISTÊNCIAS

CAPÍTULO 9 – GLOBALIZAÇÃO E TERRITÓRIO ALIENADO: UM ESPAÇO-TEMPO SIGNIFICATIVO DE APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM PERSPECTIVA ANTI-SOBERANA

9.1 - Processos espaciais do atual período: preâmbulos

Eis um *terceiro momento* do período alargado da formação socioespacial brasileira iniciado em 1933/1934. Trata-se mais concretamente do período presente, iniciado em 1994 para efeito da presente análise, e que se configura como um processo extremamente acelerado de normalização cuja intencionalidade é a produção de um território alienado, o que por sua vez cria uma dinâmica de constrangimento à soberania territorial. O momento anterior foi de construção de um conjunto de mecanismos normativos de caráter internacional que pautam com centralidade o objetivo de consolidar e expandir o uso do território segundo a razão corporativa sobre os recursos hídricos.

Esse é o sentido da resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) que estabeleceu a década de 1980 a 1990 como “Década Internacional da Água potável e Saneamento” e definiu a meta de, até o ano 2000, garantir acesso à água potável a todos os homens e mulheres do mundo. É nessa década que a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT (transformado em 1994 em Organização Mundial do Comércio - OMC), através do *Planejamento Financeiro* (sob coordenação do Banco Mundial e do FMI) e do *Planejamento Comercial* (sob a coordenação do GATT), passam a ser mais contundentes na defesa da “água como bem econômico”, como bem “precificável”.

A ideologia de que a universalização do direito à água tem como pressuposto sua mercantilização se expressará fortemente na constituição de uma psicoesfera e da tecnoesfera autorizativas da generalização do princípio do uso privado dos recursos hídricos do território. É neste período que, com base na enorme dívida pública dos países periféricos, a “trindade” do capital financeiro (BIRD/FMI/OMC) submete os territórios periféricos a normas de ajuste

estrutural e desregulamentação da economia com vistas à refuncionalizar os usos desses territórios à luz de sua lógica.

9.2 – Considerações sobre o FMI, Banco Mundial e OMC - agentes destacados na estratégia de normatização financeira do território

O Estado territorial brasileiro participou em 1944 da Conferência de Bretton Woods (New Hampshire, Estados Unidos) que gestou o Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), instituições financeiras multilaterais que, posteriormente, seriam incorporadas à estrutura da ONU.

O FMI foi o responsável principal pela implantação e consolidação da ordem monetária internacional baseada nas paridades cambiais fixas (mas ajustáveis) que vigeu até 1973. Coube ao BIRD, nesse período, a função de financiar os projetos que ajudassem na consolidação dessa ordem, professados como sendo “projetos de desenvolvimento” para os países periféricos. Originalmente a função que lhe foi atribuída era a de coordenar os projetos de reconstrução dos países arrasados pela Segunda Guerra Mundial. Junto com a OMC (constituída a partir do GATT) o FMI e o BIRD formam uma verdadeira *Santíssima Trindade da globalização neoliberal* no que ela contém de perversidade sistêmica e na forma fabular como é revelada através das metáforas do globalitarismo. Essa *santíssima trindade* do globalitarismo continua a exercer forte poder de planejamento e ação normalizadores dos territórios do mundo inteiro; realizam uma geopolítica que, baseada na força de intencionalidades geradas e recriadas, permanentemente, com base na racionalidade do modo de produção capitalista, determinam seletivamente, em cada território, os lugares que devem receber as flechas do tempo, ou seja, os eventos verticais que transformam e refuncionalizam o espaço mediante usos do território nos lugares, a partir dessas intencionalidades.

FMI, BIRD e GATT/OMC, para cumprir a função de controle monetário, das finanças e do comércio internacionais passaram a intrometer-se na vida econômica e demais instâncias sociais dos países membros, alienando e constringendo a autonomia e a soberania dos territórios periféricos. Por isso pode-se afirmar que são instituições portadoras de uma função essencialmente *geopolítica*. Petrella chega a afirmar que no período atual os sistemas de regulamentação têm se cristalizado mais no nível de organizações globais multilaterais, entre as quais o BIRD, o FMI e a OMC se destacam. Mas também, através de organizações privadas como o Sindicato de Telecomunicações Internacionais que, com outros organismos

definem as normas e padrões nessa área de grande significação para o conteúdo do meio técnico-científico e informacional. Entre esses agentes hegemônicos globais incluem-se também as organizações estatais supranacionais tais como a União Européia. Esse autor analisa que vêm sendo operadas novas relações entre os agentes atuantes no nível global. Já não são as classes sociais como tradicionalmente eram entendidas, ao contrário, as relações refletem os interesses, a cultura e as práticas das novas classes emergentes e demais agentes da nova geografia política mundial. Entre os que tentam se constituir como os “Senhores da Terra” de amanhã estão os que hoje dominam o dinheiro, a informação e a água (senhores da água.). Entre os principais senhores da água hoje - agentes centrais nas formas globais de regulamentação que vêm se cristalizando na globalização - encontram-se a Suez-Lyonnaise das águas, Vivendi (Companhia Geral das Águas), Saur-Bouygues, Nestlé, Bechtel, United Utilities e Danone. (PETRELLA, 2002).

Contudo, essa racionalidade é também portadora de contra-racionalidades, haja vista que, por ser seletiva dos lugares, produz e aprofunda a fragmentação dos territórios - a ação vertical intermitente das flechas do tempo, ao tornarem luminosos alguns lugares, torna mais nítidas as desigualdades com relação aos lugares opacos. Essa fragmentação objetivada geograficamente na pobreza para muitos e a riqueza concentrada nas mãos de poucos, na segregação, entre outras denotações de desigualdades socioespaciais, potencializa as manifestações de força dos lugares, nos mais diferentes territórios usados pela racionalidade da geopolítica que essa *santíssima trindade da globalização* representa. O FMI, especialmente desde a crise global instalada no início dos anos 1970 quando os EUA romperam unilateralmente com o acordo de Bretton Woods e impuseram ao sistema financeiro internacional a flutuação cambial como norma a ser territorializada, tem sido um dos principais alvos das lutas e resistências territoriais. A *santa trindade* do capital passou, assim, a operar no sentido de transformar a crise financeira de todos os territórios em crises dos territórios periféricos pelo controle do balanço de pagamentos. Mas não haveria controle do balanço de pagamentos sem que o território seja submetido aos usos inerentes à globalização que significa um território como norma para viabilizar as redes das solidariedades organizacionais. Deve-se ressaltar que os países cêntricos continuaram a exercer o poder de fugir do controle normatizador desenvolvido por sua *santa trindade da globalização*.

Ora, em um mundo onde divisão espacial do trabalho é elemento desqualizador das relações interterritoriais e intraterritoriais é impossível que não surjam desde os lugares questionamentos e resistências às condicionalidades políticas dessas instituições multilaterais agentes gestores das políticas de controle monetário e das finanças internacionais, mesmo que

elas, cada vez mais, produzam através do refinamento de sua ação, uma psicoesfera favorável à assimilação, pelos territórios desde os lugares, dos usos que convém a alguns lugares que mandam, de modo a legitimar a produção da tecnoesfera que lhe sejam funcionais. Vale observar que os acordos de constituição do FMI, o Acordo Geral de 1947 dos quais participaram o Brasil e outros países periféricos não consideraram as desigualdades entre os países, muito menos foram considerados interesses dos periféricos quando os EUA decidiram, unilateralmente, impor ao mundo um novo padrão monetário e financeiro.

O Relatório sobre o desenvolvimento de 2006 do Grupo Banco Mundial tem a desigualdade como tema central. Sem dúvida, a razão da preocupação em vincular sua imagem ao combate à pobreza não é outra senão a de reverter o desgaste devido ao longo histórico de intervenção junto aos estados de modo a exigir as reformas normativas favoráveis aos interesses dos países cênicos e das corporações transnacionais. Eric Toussaint e Damien Millet (2006) lembram que, especialmente nos anos 1980 FMI e o BIRD adquiriram a reputação pouco invejável de serem os responsáveis por medidas impostas aos governos e as desgraças que elas levaram aos pobres. Essas instituições, devido à imagem “sulfurosa”, compreenderam que deviam mudar a linguagem, porque as populações começaram a perceber suas responsabilidades com as catástrofes resultantes de suas receitas aos países. Os motins contra aumentos de preços dos bens de primeira necessidade começaram a ser batizados, em vários países periféricos, de “motins anti-FMI” e os governos pressionados pela opinião pública para não mais cederem às imposições dessas multilaterais. Para tentar reverter essa imagem negativa e a crise de legitimidade dessas instituições, uma grande operação de comunicação foi lançada nos anos 1990. Foi então adotado o discurso da *redução da dívida* e o da *luta contra a pobreza*. Mas a essência das condicionalidades ultraliberais dos ajustes estruturais contidas na agenda do Consenso de Washington permanece. São inúmeros, em todos os continentes, nos mais diversos territórios os exemplos de imposições destinadas a tornar norma esses territórios.

O protagonismo do Banco Mundial em favor dos chamados ajustes estruturais dos estados territoriais à agenda do Consenso de Washington, também ajudou a corroer a imagem da instituição, obrigando-a a pautar internamente o debate sobre as falhas dos programas por ela financiados ou apoiados durante a gestão de James D. Wolfenson (1995-2005).

Olhando-se mais atrás, no final dos anos 1970 com a crise de pagamentos dos países devedores que se instalou no bojo da “crise do petróleo”, a reação do Banco, ainda sob comando de Robert Strange McNamara, deu-se através de programas cujo objetivo era

impedir a interrupção dos fluxos voluntários, melhor dizendo, criar mecanismos de interesse dos credores.

Nova fase de programas surge no contexto de desregulamentações e reformas patrimoniais e de novos espaços de valorização do capital, já no final da década dos oitenta, coincidindo com a assinatura do Consenso de Washington e com a débâcle do mundo soviético, no que, para Jaime César Coelho (2005), é o “Período de financeirização crescente da riqueza, de abertura das contas de capital, de intensificação dos fluxos comerciais e de reordenamentos significativos no plano geopolítico”. O resultado dessa fase foi o aumento da concentração de riquezas em favor, principalmente, das corporações e da política externa estadunidense, momento no qual a ideologia neoliberal, o ambiente simbólico de ascensão da crença no “livre mercado”.

Riccardo Petrella observa que até meados dos anos oitenta, o mundo das organizações internacionais intergovernamentais das Nações Unidas foi portador da promoção e da defesa de um certo interesse geral mundial, tendo em vista que o multilateralismo se mantinha como “filosofia” predominante, apesar dos múltiplos constrangimentos, além dos próprios limites estruturais do sistema da ONU. Porém, no final dos anos noventa o multilateralismo entrou em crise na medida em que se afirmava a regulação internacional através da globalização neoliberal e a supremacia dos Estados Unidos como superpotência hegemônica mundial (PETRELLA, 2003, p. 162). A crise do multilateralismo é uma das faces da crise do padrão de acumulação capitalista e, por que não dizer, da crise sócio-espacial e, logo, seu rebatimento sócio-territorial (México, Rússia, Argentina, Brasil, etc.), o que tornou ainda mais clara a erosão da legitimidade das instituições de Bretton Woods. Essas, inclusive o Banco Mundial, necessitaram ajustar o discurso, por exemplo, os chamados “Programas de Ajustamento”, são metaforizados e passam a chamar-se de “Programas para o Desenvolvimento”.

Vale ressaltar que o Banco Mundial é uma sociedade por cotas. Para ter o direito de votar, o país deverá ter pelo menos 2,8% (Brasil, Rússia, China, por exemplo). Não é outro o motivo que explica o fato de, desde 1946, todos os presidentes do Banco terem sido indicados pelos EUA. Por isso, a ação da instituição tem contribuído para constituir um mapa no qual os Estados territoriais apresentem-se cada vez mais assimétricos em termos de poder, mais profundas suas crises, mais agredidas, vilipendiadas, suas soberanias. Sim, porque o Banco tem sido instrumento da geopolítica estadunidense.

O ex-presidente Paul Wolfowitz foi o segundo sem vínculos diretos com o sistema financeiro (o primeiro foi McNamara), ambos, porém, funcionários do Departamento de

Estado dos Estados Unidos da América. McNamara cumpriu papel estratégico na Guerra do Vietnam, Wolfowitz foi um dos artífices da estratégia militarista da era J. W. Bush Jr. Isso reforçou um tipo de “[...] ação mais ativa no sentido da cooptação dos países devedores por meio do mecanismo de financiamento por condicionalidades” (Coelho, 2005).

Este é um fato relevante porque o imperialismo da era Bush tem dois lados na ótica do geógrafo estadunidense Richard Peet: o neoconservadorismo e o neoliberalismo. O neoconservadorismo seria “a corrente de pensamento segundo a qual os Estados Unidos são a expressão máxima da liberdade, da democracia e da felicidade. Guerras são defendidas como meio solidário para que outros países tenham acesso ao sonho estadunidense”. O neoliberalismo é também uma ideologia que “defende que a economia estadunidense, perfeita e livre” deva ser implantada em todos os outros países. Daí que a presença no Banco Mundial de um estrategista neoconservador ligado ao Departamento de Estado deve ser vista com muita preocupação, mesmo porque, sem alarmismo, a história aconselha a concordar com Peet ao também afirmar que “O governo estadunidense não descarta intervenções militares em qualquer região do mundo, incluindo a América do Sul. Primeiro ameaça por meios diplomáticos. O Departamento de Estado diz que vai cortar ajudas financeiras ou faz programas de propaganda contra o país que não os agrada... Se a diplomacia não funciona, então a estratégia pode ser qualquer uma” (Peet, 2006). Talvez isso explique o porquê da indicação unânime do ex-número dois do departamento de estado dos EUA Robert Bruce Zoellick para substituir Wolfowitz a partir de julho de 2007, após denúncias de prática de nepotismo contra este. Há, contudo, um dado importante: Zoellick, além de estrategista de guerra é membro do Banco de investimentos Goldman Sachs e detentor de grande fortuna.

Por fim, para ilustrar, acerca do protagonismo do Banco Mundial no contexto da nova hegemonia, vale lembrar Petrella que afirma que as Nações Unidas e suas instituições, “a grande família” da ONU (...) têm tido papel ativo desde a constituição dos princípios fundantes e do próprio processo de mercantilização da água, em favor de grandes corporações (Suez, Vivendi, RWE, Bechtel, Nestlé, Danone etc.). Processo eficazmente apoiado e sustentado pela tecnoburocracia internacional, sua aliada ‘natural’: “Eu falo do Banco Mundial, do FMI e da OMC”, diz Petrella (2003, p. 162-163).

9.3 - Território usado e recursos hídricos na globalização

A globalização, entendida como o atual período, implica na consolidação e aprofundamento de formas de uso do território através do aproveitamento dos recursos hídricos como ingrediente do voraz motor único da globalização, a mais-valia universal. Pode-se afirmar que, como nunca, o território e os recursos hídricos em particular passam a ser incorporados à intensa competitividade das gigantes transnacionais sob hegemonia do capital financeiro; a constituir-se como parte dos sistemas técnicos fundamentais à empiricização do planeta e, a constituir-se como fator essencial da convergência dos momentos. Enfim, esse processo se configura como constituição das densidades necessárias à fluidez efetiva do território que, até então, era potencial, mas ainda limitada nos momentos precedentes. Instala-se a globalização e aprofundam-se as tensões entre soberania territorial e uso corporativo transnacional do território.

O aprofundamento da crise socioespacial e econômica no âmbito da formação socioespacial brasileira, especialmente desde o início dos anos 1990, tem se expressado em graves entraves à dinâmica territorial do sistema técnico energético do país. Ocorreram de modo sistemático atrasos no pagamento da energia fornecida às concessionárias estaduais pela Eletrobrás e subsidiárias e pela Itaipu Binacional. A fragilização financeira intencional a que as estatais energéticas foram submetidas pelas normas vigentes permitiu ao governo (Fernando Collor de Mello) a construir a psicosfera favorável ao vigoroso processo de privatização que tomaria corpo posteriormente.

Nessas circunstâncias foi instituído o eufemístico “Programa Nacional de Desestatização” e propôs-se abrir edital de concorrência pública aberta ao capital estrangeiro para a construção de novas usinas e para a geração de energia, através dos objetos técnicos construídos pelas próprias empreiteiras dessas obras. Ainda no governo Fernando Collor, em junho de 1992, anunciou-se a intenção de privatizar a Escelsa e a Light. O leilão de venda da Escelsa só foi realizado em 1995 no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). Antes, porém, além da redução a 20% do número de trabalhadores nas estatais de energia, o governo Itamar Franco desenvolveu um processo de normalização totalmente submetido à ideologia do “estado mínimo” e liberdade máxima ao mercado. Ou seja, as normas deviam garantir o uso desregrado do território pelo capital.

Em março de 1993, passa a vigor a Lei nº 8.631 que suprimiu o regime de remuneração garantida e a equalização tarifária, limitando o controle da União aos os preços

de serviços do setor. As diferentes tarifas a serem cobradas nas distintas regiões e lugares do país, submetidas à aprovação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (Dnaee), passam a servir como moeda de troca na guerra entre as corporações, influenciando, de grande maneira, na seletividade dos eventos planejados. Como as estatais são dirigidas com base em critérios políticos nem sempre confessados, as grandes corporações passaram a exercer cada vez maior pressão política sobre os governos no momento da repartição do poder na estrutura dessas estatais. Em tese, em nome de atrair o “progresso” e “geração de empregos” para determinada região a Eletronorte, a Eletrosul, etc., podem estabelecer uma política tarifária lesiva à nação e à soberania, mas vantajosa às corporações que lhe ditam a política ecoada pela voz do Estado. É nesse contexto que, assessorada por empresas de consultoria ligadas às corporações e selecionadas pelo Banco Mundial, ainda em 1993, a Eletrobrás desenvolve Plano de expansão do sistema elétrico brasileiro até 2015.

A inflexão privatista iniciada no governo Collor ganha força no governo Fernando Henrique Cardoso que em maio de 1995, com apenas cinco (5) meses de governo, ousou incluir a Eletrobrás e suas quatro subsidiárias regionais - Chesf, Furnas, Eletrosul e Eletronorte - no processo de privatização (“Programa Nacional de Desestatização”). As quatro empresas geradoras de âmbito regional do grupo Eletrobrás somavam cerca de 23.000 MW de potência instalada e contribuía com 41% do total nacional, estimado em 55.500 MW, incluindo a potência de Itaipu pertencente ao Brasil. A Lei n.º 8.987 de fevereiro de 1996 regulamenta o artigo 175 da Constituição, condicionando a outorga da concessão de serviços públicos à licitação aberta ao capital transnacional.

Complementarmente, mais uma norma, a Lei n.º 9.074 de julho de 1996, fixaria regras específicas para as concessões dos serviços de eletricidade. Introduce o reconhecimento do produtor independente de energia, liberando os grandes consumidores do monopólio comercial das concessionárias e assegurando livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição. O projeto de construção pelo Grupo Votorantin de uma hidrelétrica no vale do Ribeira, fazendo imergir para isso um acervo natural arqueológico, incluindo centenas cavernas, de grande valor segundo critérios da Unesco e dos próprios órgãos federais como Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional – IPHAN e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, é exemplo de uso do território baseado no direito de produção independente de energia. A Companhia Vale do Rio doce – CVRD é outra corporação interessada na construção de um conjunto de usinas em luars da região concentrada e da Amazônia.

O leilão de venda da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa), cujo lance mínimo foi estipulado em R\$ 320 milhões, inaugurou o processo de privatização do setor, em junho de 1995, no início do primeiro governo de Fernando Henrique (1995-1998). Os compradores, que arremataram a empresa por US\$ 357 milhões (pagando um terço do valor com títulos da dívida pública), foram o Investimento Energético S.A. (Iven) - grupo formado pelo Banco Pactual, Banco Icatu, City Bank e Opportunity - e a GTD Participações, um consórcio que reunia 11 fundos de pensão. A Eletrobrás, que detinha 72% da Escelsa, decidira leiloar apenas 57,6% das ações, deixando 7,68% para os empregados da companhia. Com isso, o Iven - que já tinha 20% da empresa, comprados do governo capixaba - ficou com 45% de seu capital total; enquanto a GTD passava a controlar 25%.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. que pertencera ao grupo canadense Brascan Limited e foi estatizada pelo governo brasileiro em 1979 por alegar dificuldades financeiras. Após terem sido transferidas ao erário público suas dívidas e prejuízos e sido saneada financeiramente pelo Estado, voltou às mãos privadas, através de leilão na Bolsa de Valores do Rio, em maio de 1996, por US\$ 2,26 bilhões, sem ágio, à estatal francesa Electricité de France (EDF, que ficou com 34% das ações) e às norte-americanas Houston Industries Energy e AES Corporation (11,35%, cada). A idéia era não aceitar pagamentos em títulos do governo - apelidados de "moedas podres" -, mas, poucos dias antes do leilão, o Conselho Nacional de Desestatização voltou atrás, fixando o limite de 30% do preço mínimo para o uso dos papéis. O BNDES, por sua vez, adquiriu 9,14% da empresa leiloada. Sem ações suficientes para assumir o controle da Light, as compradoras estrangeiras decidiram unir-se à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), privatizada desde o governo de Itamar Franco (1992-1994). O leilão demorou a sair, pois antes foi necessário separar a LIGHT da Eletricidade de São Paulo S.A. (ELETROPAULO), na qual mantinha um investimento permanente, correspondente a 56% de seu patrimônio líquido.

O processo de privatização sempre vem ligado á criação de formas autônomas de controle do setor outrora estatal. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foi criada com esse objetivo pela Lei Nº 9.427, de dezembro de 1996. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tem como atribuições regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços. (MME, 2008).

Em 1996, a Eletrobrás contratou um consórcio de consultores internacionais para a realização de estudos sobre reorganização institucional do setor elétrico. Coordenado pela empresa inglesa Coopers & Lybrand. As premissas básicas desse trabalho são: a instituição de um mercado de atacado competitivo, a abertura de oportunidades aos produtores independentes e a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição. O relatório gerou a Medida Provisória nº 1.531/1997, autorizando a reestruturação da Eletrobrás e suas empresas regionais. Foi criada uma nova empresa – a Centrais Geradoras do Sul do Brasil (Gerasul), que nasce controlando 3.680 MW e, já em 1998, privatizada - a partir dos ativos de geração de energia da Eletrosul. Esta foi transformada em mera empresa de transmissão de energia, tendo sido denominada de Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. A Lei nº 9.648 que referendou a cisão da Eletrosul e propôs cisões nas demais regionais com o objetivo de privatizá-las, também instituiu o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE) autonomizando regionalmente a venda de energia com base nos sistemas interligados, extinguiu o Grupo Coordenador para Operação Interligada e criou o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com a finalidade de coordenar e controlar as operações de instalação dos sistemas interligados; criou, ainda, o Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão para comandar o planejamento da ampliação do sistema.

Essas medidas têm grande força na dinâmica do sistema técnico de energia. A interligação dos subsistemas em um único sistema, em um país continental como o Brasil, é uma possibilidade técnica já concretizada. Contudo, o investimento de recursos no sistema, inclusive nas redes técnicas que viabilizam a interligação sistêmica da energia produzida em todo o território, trás uma carga ideológica justificadora do uso privado de um bem monopólico natural do território. A eletricidade produzida a partir do potencial energético dos rios nacionais é um monopólio natural e, por isso, não privatizável. Mesmo no modo de produção capitalista, há um consenso de que um bem mercantil deve, para ter existência, autorizar a livre concorrência. As redes de telecomunicações tornaram-se fronteiras da acumulação ampliada do capital e, por isso, submetidas a um processo de privatização voraz e perverso para as formações sócio-espaciais periféricas como a brasileira. Esse golpe contra a soberania, já que extraiu dos Estados e da cidadania grande parte do poder de controle dos usos dos seus territórios, a mercantilização desses serviços baseia-se na possibilidade de, via satélites, possibilitar aos consumidores a escolha de uma operadora para acessar esse sistema técnico. Território e cidadãos reduzidos a consumidores, cada vez mais ficam submetidos à razão do capital que é a geradora da racionalidade hegemônica no mundo. O tempo universal ou tempo empírico, que já é possibilidade do período presente e fundamental para a produção

social de uma outra globalização, tem seu apoderamento dificultado para usos soberanos que, mais facilmente, um Estado poderia garantir mediante planejamento territorial. Mesmo ações contra-rationais vindas de sujeitos históricos contra-hegemônicos da esfera não-estatal, mais dificilmente podem se tornam redes alternativas e horizontais se o controle dos meios de comunicação são monopolicamente controlados e usados. As formas de resistência experimentadas nos mais distintos lugares, mantidas isoladas e não conectadas por redes geográficas de solidariedade, enfrentam maior dificuldade para poderem construir um projeto unitário de uso espacial a partir dos usos específicos de cada território, de cada formação sócio-espacial. Contudo, como a racionalidade hegemônica é, ela mesma, produtora de contra-racionalidades, os meios técnicos de informação e comunicação computacionais têm, servido às iniciativas alternativas.

Afirmar que a interligação sistêmica da energia produzida em todo o território trás uma carga ideológica é uma verdade porque, para além de sua dimensão material portentosa e dos claros efeitos na fluidez do território com vistas á produtividade econômica há a estratégia de tentar provar que os recursos hídricos podem, também, ser transformados em mercadorias haja vista que, em tese, a partir da interligação sistêmica um consumidor poderá determinar que determinada quantidade de energia consumida possa ser paga a uma determinada corporação geradora, mesmo de região distinta da do consumo.

A rigor, desde a década de 70, com o impulso na construção de grandes usinas hidrelétricas, vem sendo incorporado ao território o sistema interligado de energia. São hoje mais de 83.000 km de linhas no sistema de transmissão que conectam as fontes geradoras aos centros de carga que permitem a distribuição de energia pelas regiões, independentemente do potencial hidrológico das bacias que ela contém. Na presente década tem sido intensificado o processo de licitação para a construção e controle de linhas de transmissão, o que é uma das funções da ANEEL. Além de o grande capital deter o controle da técnica, da operacionalização e dos lucros, controla também os muitos milhões de quilômetros quadrados das faixas do solo do território onde esses objetos técnicos são instalados. Os impactos sócio-ambientais desse uso hegemônico do território, com destaque à violência contra os povos que habitam nessas áreas, são imensuráveis e causas dos “gritos” que pululam em incontáveis lugares em todo o território.

As privatizações já realizadas no sistema técnico elétrico e as normas que impedem ou limitam a ação do poder público na geração de energia não impediram que o Estado continuasse a investir na produção dos objetos técnicos infra-estruturais necessários ao uso privado do território pela apropriação privada dos recursos hidrenergéticos. Na segunda

metade dos anos 1990 deu-se a conclusão de várias obras de grande porte: usina de Serra da Mesa, com 1.275 MW de potência, construída por Furnas no rio Tocantins – uma experiência que envolveu o capital privado, como espécie de prévia das chamadas “Parcerias Público-privadas” propostas pelo Banco Mundial, o Conselho Mundial da Água (CMA) e as corporações da água, não necessariamente nessa ordem. A união de Furnas à Eletronorte nas obras da chamada interligação Norte-Sul em 1998 foi outro grande empreendimento, quando foram implantados 1.300 km de linhas de transmissão entre as subestações de Imperatriz, no Maranhão e Samambaia no Distrito Federal. Em 1999, a capacidade instalada de energia elétrica alcançou 64.700 MW de capacidade, sendo 58.500 MW provenientes das hidrelétricas, potência acrescida em 1309 MW devido à entrada em operação da usina Angra 2 pela Eletronuclear. Apesar e de tudo isso e mesmo após duas décadas de crescimento econômico desprezível ou negativo, a crise sócio-territorial expressa nos “apagões” e no racionamento compulsório de energia foi profunda e deu-se em 2001, às vésperas das eleições presidenciais de 2002.

O governo Luís Inácio Lula da Silva mudou o marco regulatório do sistema técnico energético através da Lei Nº 10.847 e que definiu as regras de comercialização de energia elétrica e a Lei nº 10.848 de 2004 que criou a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) com a função de subsidiar o planejamento do sistema. Porém, ao invés de tomar direção desprivatizante do sistema técnico de energia, as novas normas cumprem a função precípua de batizar a regulamentação o processo de privatização sob nova forma. Ao invés de leiloar as empresas que têm força no imaginário popular como patrimônios da nação definiu-se o caminho de realizar concessões públicas para empresas isoladas ou consorciadas, nacionais ou transnacionais, das obras dos objetos técnicos necessários à geração e transmissão de energia e o posterior controle desses objetos e das fontes de energia quando se tratarem sistemas hidrelétricos. Para isso, a lei passa a estabelecer como critério para a definição das corporações vencedoras das licitações de novos empreendimentos, a menor tarifa. Estabelece, também, contratos de venda de energia de longo prazo como mecanismo que assegura menos risco às corporações e determina a obrigatoriedade licença ambiental prévia para a licitação de projetos de geração, o que já é, desde 1988, uma obrigação constitucional. A Eletrobrás e suas subsidiárias - incluídas aí Chesf, Furnas, Eletronorte, Eletrosul, que reassumiu suas atividades na geração e CGTEE (Companhia de Geração Térmica de Energia) -, que constavam da agenda de privatização do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2004, foram, segundo essa nova diretriz, através da lei 10.848, retiradas desse programa de privatização.

Com base na nova normalização do uso do território através do domínio do sistema técnico energético, no curto período entre 2003 e 2006 o sistema de geração e distribuição pôde agregar 14.600 MW de potência instalada e 13.500 quilômetros à rede material do sistema interligado de transmissão. As subsidiárias Eletronorte (com a operação de ampliação do aproveitamento do potencial hidrenergético do Rio Tocantins a partir do objeto técnico já instalado naquele lugar – Usina Hidrelétrica de Tucuruí) e Furnas destacaram-se nesse fase de reconfiguração geográfica relacionada à realização de eventos, em forma de sistemas técnicos, incorporados ao território nesse recente processo de totalização. Furnas, além de ampliar o potencial termelétrico de Santa Cruz, consorciada à Energias de Portugal (EDP) construiu a hidrelétrica de Peixe Angical no Estado do Tocantins, mais um passo na desnacionalização dos recursos hídricos fluviais, da energia que eles potencializam e, vale ressaltar, mais um constrangimento à soberania nacional, seja porque o Estado perde poder de controle sobre o uso nas porções privatizadas, seja porque, em consequência, o próprio exercício da soberania popular civil queda-se restringida, haja vista que a representação do poder popular, em uma democracia burguesa, está delegada a esse Estado que dela abre mão e colabora para normalizar o território em função dos usos que interessam aos agentes hegemônicos, à sua racionalidade. As termelétricas Norte Fluminense, Termório e Termopernambuco, somadas às hidrelétricas de Barra Grande, Itpebi, Irapé, Aimorés, Capim Branco I, Capim Branco II e Campos Novos, incorporados ao território até 2007, são objetos técnicos que, somados aos circuitos incorporados à rede material do sistema interligado nacional, assumem grande importância na reconfiguração territorial do período presente, pelo significado da dinâmica do sistema técnico energético, massivamente hidrenergético, que nesse ano, segundo a Aneel (2008), já contava com uma potência instalada de aproximadamente 100.000 MW.

O Código Florestal, outra norma legal de grande capacidade reconfiguradora do território, por representar possibilidades de ação no longo prazo, foi instituído pela Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 e, posteriormente alterado pela Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, considera como área de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao redor de reservatórios d'água naturais ou artificiais, determinação que se aplica aos reservatórios das usinas hidrelétricas. O que, apesar da aparência de defesa do controle público sobre essas áreas, cumpre a função de impedir processos sociais de luta pela terra em relação a elas. Considerando-se que os grandes sistemas de engenharia hidrelétrica passam a ser implantados e geridos pelas corporações

transnacionais, as mudanças feitas no Código Florestal em 2001 devem ser entendidas como funcionais à segurança, não da nação, mas das gigantes corporações da água.

Em 1965, em diálogo com o modelo francês de “gestão das águas” e do modelo baseado na experiência no vale do Ruhr na Alemanha nos EUA foi publicada lei federal voltada para o planejamento dos recursos hídricos e, em acordo com seus dispositivos, todos os Estados daquela formação socioespacial federativa publicaram normas para o controle de poluição das águas em seus territórios. Segundo essa lei, ao ser definida uma unidade de gestão - seja uma região, uma bacia hidrográfica ou um grupo de bacias -, pode ser criada uma comissão de bacia, por proposição do Conselho dos Recursos Hídricos ou dos Estados interessados. Vale ressaltar que a bacia hidrográfica não é a principal unidade de gestão no sistema norte-americano. Pratica-se lá um tipo de planejamento territorial mitigado. Contudo, essa norma externa, pelo poder econômico e influência política que essa poderosa nação exerce sobre os países periféricos, irá influenciar sobremaneira os processos planejados para o território brasileiro.

Não se deve estranhar, portanto, que em 1966 o governo militar – de professo caráter nacionalista – tenha aceitado a constituição do CANAMBRA - Consórcio de Consultores Canadenses, norte-americanos e Brasileiros – com o objetivo de desenvolver uma ampla investigação do potencial hidrelétrico do Centro-Sul brasileiro - atuais Regiões Sudeste e Centro-Oeste. O sucesso, na ótica dos agentes envolvidos foi tal que o escopo dos serviços foi ampliado para abranger, também, a Região Sul. Ou seja, o conhecimento minucioso de todo o potencial hídrico da Região Concentrada foi posto pela ditadura militar nas mãos de dois dos mais poderosos países cêtricos.

Daí em diante pode-se falar em um enorme conjunto de normas importantes do ponto de vista nacional. Algumas são espécies de leitura atrasada da supracitada obra de Platão: Lei nº. 5027, de 14 de junho de 1966: estabelece que as atividades necessárias a proteção da saúde da comunidade compreenderão basicamente: a) controle da água; b) controle do sistema de eliminação de dejetos; c) controle do lixo; d) outros problemas relacionados com o saneamento do meio ambiente; e) higiene da habitação e dos logradouros públicos; f) combate aos insetos, roedores e outros animais de importância sanitária; g) prevenção das doenças evitáveis e de outros agravos a saúde; h) higiene do trabalho; Cria-se em 1972 a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), vinculada ao Ministério do Interior que atua ouvindo o DNAEE na classificação das águas interiores; Lei nº. 6050 de 24 de maio de 1974: dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento; Lei nº. 6.259 de 30 de outubro de 1975: dispõe sobre a organização das

ações de vigilância epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas a notificação compulsória de doenças, e da outras providências; Lei nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976: dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e da outras providências; Lei nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977: configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências; etc.; A Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981: dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, estabeleceu, dentre os seus instrumentos, o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras.

Importa observar que abordam-se eventos do segundo momento definido no processo de periodização deste trabalho. Grande parte das normas que vão ser estabelecidas a partir de 1972, ano da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento realizada em Estocolmo, deverá adequar-se ao discurso ambientalista que ali começa a ser consolidado e que domina fortemente os estudos geográficos do período técnico-científico e informacional.

A profunda crise mundial dos anos 1970 e, nesse contexto, a crise do petróleo colocaram o discurso ambientalista como paradigma novo; dever-se-ia construir formas sustentáveis de desenvolvimento. É nessas circunstâncias que os agentes hegemônicos passam a adequar seu discurso a fim de torná-lo mais aceitável. É o “consenso” que culmina no globalitarismo, como espécie de psicoesfera mundial, tornando os territórios menos resistentes ou profundamente dóceis aos eventos que preparariam o mais intenso processo de implantação de redes organizacionais oligopolistas dos territórios em geral e dos periféricos, principalmente. Nesse sentido, sob hegemonia dos EUA e demais países cêntricos a ONU, no final dos anos 1970 definiu a década 1981-1990 como “Década Internacional da Água potável e Saneamento. Estabelece-se a meta de garantir acesso à água potável a todos os homens e mulheres do mundo até o ano 2000.

Assim apresentada, a proposta parece como uma inquestionável declaração de responsabilidade das Nações Unidas com a produção de um mundo menos desigual. Contudo, não por acaso, é nessa década como mostra-se mais adiante que as agências multilaterais, mormente a *trindade da globalização* (Banco Mundial, FMI e OMC) passam a exigir mais fortemente a normatização dos territórios periféricos de modo a torná-los dóceis ao uso mercantil dos recursos hídricos.

O CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente – aprova a Resolução nº. 009, de 03 de dezembro de 1987, que disciplina os procedimentos para audiências públicas para discutir projetos que possam impactar negativamente o equilíbrio do ambiente. Caso o

órgão ambiental licenciador julgue necessária a realização de audiência pública, ou se esta for solicitada por entidade civil, pelo Ministério Público Federal (MPF), ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, a licença ambiental somente poderá ser concedida após a audiência realizada. Esta deve se dar em local acessível aos interessados e os custos para a organização e divulgação da mesma, bem como a publicação do requerimento e recebimento das licenças ambientais serão arcados pelo empreendedor. A ideologia da participação, como nunca, ganha força em processos que apenas legitimam as intencionalidades dos eventos hegemônicos.

É desse momento, no qual, apesar da profunda crise sócio-espacial de dimensão mundial o fim da ditadura que durara 21 anos produz uma forte ascensão em todas as regiões, em todos os lugares do território, de formas de luta e resistência social. Portanto, um momento grávido de contradições e muito especial da formação sócio-espacial brasileira. A Constituição Federal promulgada em 1988, apreendida nessas circunstâncias, determina o potencial de energia hidráulica do território como um bem da União, assegurando, contudo, nos termos da lei complementar, aos demais entes (Estados, Distrito Federal e Municípios) a participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, ou compensação financeira por essa exploração. Essa é uma norma que, por ser a marca maior da normatização do território brasileiro, constitui-se em evento finito, certamente, mas de eficácia profunda e duradoura sobre o uso do território e sua constituição como norma.

A Constituição Federal, expressiva de uma correlação menos desfavorável aos hegemônicos na relação de forças atuantes no território devido ao ainda grande processo mobilizador inerente à transição política a um estado de direito, ainda que de mercado, nasce, contudo, grávida de contradições como já se fez menção ao refletir-se sobre soberania territorial. Alguns dispositivos dessa norma, que na perspectiva desta análise eram favoráveis à viabilização de um projeto soberano de nação, vêm sendo reformados segundo a lógica globalitária, particularmente a partir de 1989 quando teve início o governo do presidente Fernando Collor de Mello, data que, aliás, coincide com a assinatura pelas autoridades financeiras do país do “Consenso de Washington”.

É exatamente em 1989 que ocorrem as conversações de cúpula de Estados – “Cúpula do Milênio” - patrocinadas pelo GATT em Seattle (EUA), que determinou a liberalização do comércio de bens, serviços (inclusive os de saneamento ambiental, como água, esgoto, resíduos sólidos etc.) e capital. Do ponto de vista organizativo imediato essa reunião de cúpula tornou-se um fiasco devido a uma vigorosa manifestação de protestos com pessoas e organizações populares do mundo inteiro. Todavia, os princípios aprovados

prevaleceram. Os eventos normativos advindos desses agentes hegemônicos exógenos com relação aos seus próprios territórios – verticalizações intraterritoriais cêntricas - e aos territórios dos países periféricos pela seletividade dos lugares – verticalizações interterritoriais hegemônicas e constrangedoras da soberania territorial – são vetores do processo de totalização dinâmica espacial. Sua intencionalidade é a de dar existência ao livre uso, ou seja, sem constrangimentos, do território, através do controle privado dos recursos hídricos com vistas à de explorar esse recurso natural como fronteira da acumulação ampliada do capital.

9.4 - Da Conferência de Dublin aos eventos voltados ao uso dos recursos hídricos como bem mercantil no território brasileiro

Os discursos de instituições de caráter técnico-científico, formativo e de consultoria cada vez mais expressam a hegemonia exercida pela ideologia mercantilizadora da água no período presente, principalmente após a Conferência de Dublin - Conferência Internacional sobre a Água e o Desenvolvimento -, realizada pela ONU através do Banco Mundial em janeiro de 1992. O primeiro princípio fundante aprovado em Dublin foi o da mercantilização, segundo o qual, a água tem um valor econômico em todas as suas diversas utilizações competitivas e deverá ser reconhecida como um bem econômico. Tornou-se lugar comum a afirmação de que a água sempre teria sido considerada um recurso natural renovável, farto e abundante, o que implicava em ausência de preocupação com o acesso a ela; que sua carência só era considerada nas regiões semi-áridas e que hoje, “felizmente”, passou-se a considerá-la um recurso finito e vulnerável, cujo uso e acesso devem levar em conta seu significado político, social, técnico e principalmente o econômico.

O segundo princípio aprovado nessa conferência concebe que o financiamento privado é o motor principal do desenvolvimento econômico e social, cabendo ao Estado o investimento financeiro e a função de criar um ambiente favorável à participação privada.

O terceiro princípio afirma que no domínio econômico os direitos individuais ou coletivos inerentes ao ser humano, universais e imprescritíveis, enfim os direitos humanos devem ser entendidos como direitos civis, logo a cultura de direitos deve dar lugar a cultura da necessidade, porque no domínio econômico é a necessidade (a escassez) o elemento determinante. Do mesmo modo que se necessita de transporte, energia, de habitação também se necessita de água. Enfim, o ser humano é um mero consumidor e cliente (desde que possa pagar pelo bem) das corporações concessionárias do serviço de água, como de qualquer outro.

O quarto princípio é o da privatização. Define que a propriedade é pública, mas a execução e gestão do serviço devem ser privadas.

Por fim, o quinto é o da liberalização, ou seja, a crença que a otimização dos serviços de água deve pressupor total liberdade de acesso do capital ao mercado local, nacional e mundial (PETRELLA, 2003; BAU, 2005; ESTEBAN CASTRO, 2004).

São esses princípios os suportes ideológicos fundantes da produção intencional da escassez de água, mesmo em um território como o brasileiro onde esse bem é abundante. Senão, como transformar um bem social em bem precificável e vendável como qualquer bem mercantil sem a criação de um estado real de necessidade, de “escassez”?

Esses princípios vão ser consolidados, ainda em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), Rio 92 ou ECO-92, quando a Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB foi assinada por 156 países, incluindo o Brasil, depois das imposições dos países cêntricos que a transformou em documento natimorto.

Estava-se a um passo da criação em 1995 da Organização Mundial do Comércio (OMC) a partir do GATT. Este só podia incluir nas negociações internacionais os serviços (água, por exemplo) mediante um Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (GATS). A OMC surge com enorme poder, promovendo a privatização da água por regras de livre comércio através do GATS. A água, agora um recurso econômico mercantil, poderia ser uma commodity, sua financeirização, entre outras formas, deu-se pelo ingresso das velhas companhias estatais nas bolsas de valores. O Banco Mundial, na outra ponta, usa seu poder de convencimento e/ou coerção para promover a normalização dos territórios para uso dos recursos hídricos através de concessões, enquanto o FMI submete as contas nacionais ao mais absoluto controle. Merece destaque, ainda neste ano, o livro-documento “Towards sustainable management of water resources” (Rumo à gestão sustentável dos recursos hídricos), assinado por Ismail Serageldin, em nome do BIRD do qual era vice-presidente, onde estão as determinações a serem seguidas em termos normativos pelos estados territoriais periféricos, onde gestão sustentável torna-se claramente sinônimo de privatização dos recursos hídricos.

Com base nesse documento em 1996 o Bird reúne as corporações privadas, entre as quais as “gigantes da água”, tais como a Suez-Lyonnais des Eaux, Vivendi Environment e Bechtel, para criar o Conselho Mundial da Água (WWC, sigla do inglês) e a “Parceria Mundial da Água” (GWP, sigla do inglês). O WWC exercerá desde então um importante poder na definição das estratégias e mecanismos de torná-las existentes em todos os

territórios. A água torna-se fronteira, passa a constituir objeto do motor único da globalização. Para Shiva (*ibidem*, p. 35):

A economia globalizada está mudando a definição da água, de propriedade pública para um bem privado, a ser livremente extraída e comercializada. A ordem econômica global pede remoção de todos os limites no uso e na regulamentação da água e o estabelecimento de mercados desse recurso. Proponentes do livre comércio da água vêm os direitos da propriedade privada como a única alternativa para a posse estatal e os mercados livres como o único substituto para a regulamentação burocrática das reservas de água.

9.5 – A dialética entre território normatizado e território como norma: forma-conteúdo contemporânea da formação socioespacial brasileira

No bojo das reformas constitucionais que continuam sendo aprofundadas em função dos mais perversos interesses contrários aos do país, merecem destaque alguns eventos significativos, porque balizadores de processos de totalização dinâmica do território na contemporaneidade. O Plano 2015, Eletrobrás de 1994 é, nessa perspectiva, um marco no espaço tempo, representa uma inflexão no modo como o uso do território passa a ser realizado pelos agentes hegemônicos (empresas transnacionais, especialmente as que tem matriz nos países cênicos que, por tradição, não arem mão de planejar para o longo prazo, as formas de controle direto ou indireto que garanta o uso do território em função dessa geopolítica, onde “suas” corporações assumem papel fundamental nos casos de garantir o comando indireto do controle).

A Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 é vital para a estratégia de uso do território pela apropriação mercantil dos recursos hídricos. Ela estabelece que as concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos. Retoma e aprofunda a possibilidade de mercantilização dos recursos hídricos já contidas no Código das Águas de 1934, do início da era Vargas. Outra lei aprovada no mesmo ano, lhe é complementar: Lei nº. 9.074, de 07 de julho de 1995; ela estabelece, no seu artigo 5º, que são objeto de concessão, mediante licitação:

- I - o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 1.000 KW e a implantação de usinas termelétricas de potência superior a 5.000 KW, destinados a execução de serviço público;
- II - o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 1.000 KW, destinados à produção independente de energia elétrica;
- III - de uso de bem público, o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 10.000 KW, destinados ao uso exclusivo de autoprodutor, resguardado direito adquirido relativo às concessões existentes.

Desse modo, abre-se a porteira à lógica que submete o território e a sociedade como um todo à lógica do motor único sob controle oligopolista. Para se ter uma idéia do que isso representa, o limite estabelecido pelo item III acima não é alcançável hoje, nem mesmo pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí que é o maior sistema de engenharia hidrenergético exclusivamente brasileiro. Significa dizer que, o evento planejado e ainda não realizado de privatizá-la pode ocorrer a qualquer tempo sem a necessidade de mudança da norma. Por outro lado, os sistemas de engenharia destinados ao aproveitamento de potencial até 1.000 KW poderão ser oferecidos à iniciativa privada sem a necessidade de licitação. É o que vem sendo feito desde a aprovação desse sistema técnico normativo.

Complementarmente à norma privatista acima referida, em 1996 criou-se a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, instituída pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Essa agência autônoma com relação ao governo, tornou-se necessária para a promoção, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, dos procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos, bem como a promoção de processos licitatórios para atendimento às necessidades do mercado.

É para aprofundar o torniquete normativo do território que a LEI Nº. 9433/1997 de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Os aproveitamentos hidrelétricos passaram a ser sujeitos à outorga de direito de uso, assim como outros usos que “alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água”; princípio dos usos múltiplos da água como uma das bases da Política Nacional de Recursos Hídricos: os diferentes setores usuários de recursos hídricos passaram a ter igualdade de direito de acesso à água, com exceção da

prioridade reconhecida para o abastecimento público e para a dessedentação de animais, nesse caso em situações de escassez (ANA, 2006).

Em 2000 a LEI Nº. 9.984, de 17 de julho seria sancionada. Essa norma dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, instituição federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Essa Agência passa a ter o poder de outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, e fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, incluindo a geração de energia elétrica.

Significa dizer que os recursos hídricos nacionais passaram a contar no atual período com um conjunto bem articulado e coerente - com relação aos princípios que obedecem, de normas e instituições cuja existência expressa parte do complexo processo de totalização dinâmica constituído de eventos baseados no princípio geral do uso do território como recurso mercantil e, sendo assim, os recursos hídricos como mercadoria.

9.6 – Os princípios de Dublin assumidos oficialmente como estratégia do Banco Mundial: engajamento para a privatização do “setor” de recursos hídricos

O Water Resources Sector Strategy: Strategic Directions for World Bank Engagement (Estratégia para o Setor de Recursos Hídricos: orientações estratégicas para o engajamento do Banco Mundial) (**WRSS**) de fevereiro de 2003 é um dos documentos que se materializa como um dos mais significativos eventos normativos do período atual. É a síntese estratégica cabal do Banco para orientar as políticas de normatização dos territórios, mormente nos países periféricos do sistema do capital, traduzida a partir de uma resolução aprovada em 1993 pelo seu Conselho de Administração em que estabelece sua Política de Gestão dos Recursos Hídricos (Water Resources Management Policy Paper) (**WRMPP**).

O documento que aqui será identificado pela sigla do título em inglês **WRSS** (**WORLD BANK**, 2003, tradução nossa) será aqui radicalmente resumido a fim de que se tenha uma noção do quanto essa resolução tem sido determinante das políticas desenvolvidas no território brasileiro quanto à efetivação de eventos normativos jurídicos e quanto à viabilização dos eventos que, baseados na incorporação ao território de sistemas de engenharia mais ou menos complexos, torna-o mais denso e mais fluido à apropriação

hegemônica, processo no qual os recursos hídricos metamorfoseados em mercadoria favorecem a concentração da mais-valia universal.

O WRSS (WORLD BANK, 2003) define que a *gestão dos recursos hídricos* compreende três aspectos: o quadro institucional (o legal, o regulamentar e o organizacional); os instrumentos de gestão (regulamentar e financeiro), e os instrumentos para o desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura (incluindo as estruturas de armazenamento e transporte de águas, tratamento de águas residuais e a bacia proteção). A estratégia busca legitimidade do pretense “amplo consenso global” que foi forjado durante a Cúpula da Terra (Rio-1992). Ora, a “Cúpula da Terra” a qual se refere reuniu os estados membros da ONU e as corporações. Os agentes das resistências expressivas dos mais diversos lugares do planeta não puderam participar desse momento de consenso, haja vista ser um fórum para estabelecer o consenso entre os agentes hegemônicos.

Para o Banco Mundial, no entanto, Rio-92 produziu um “consenso moderno” quando declarou que a gestão dos recursos hídricos deve ser baseada em três princípios fundamentais, aprovados na Conferência de Dublin (“Princípios de Dublin”): o princípio ecológico, o institucional e o econômico.

O *princípio ecológico* não se assenta na ecologia científica que poderia acrescentar à ciência geográfica na medida em que o território seja por ela concebido como objeto de análise social e, nessa condição, um conjunto de sistemas naturais ou técnicos e sistemas de ações indissociavelmente integrados, ou seja, uma totalidade dinâmica que inclui o meio ecológico do modo como a biologia o concebe. Na perspectiva da “Cúpula da Terra” o princípio ecológico serve apenas para defender que a gestão da água deva se basear em *bacias hidrográficas*, como unidades de análise, que o solo e a água devam ser geridos em conjunto dentro de uma determinada bacia que, por ser entendida como somatória de solo e água, é mais uma expressão da forma fragmentada de conceber o espaço geográfico e, mais do que isso, forma de influenciar em favor da realização de eventos que, por sua natureza alienadora, fragmentam ainda mais o território, pela seletividade e concretização de verticalidades nos lugares e locais que possam facilitar o uso do território como recurso mercantil.

O *princípio institucional*, que orienta o discurso da “parceria” entre o estado, o setor privado e a sociedade civil para a gestão dos recursos hídricos, com destaque à participação das mulheres, baseia-se na subsidiariedade. É essa metáfora da parceria público-privada que cria as condições normativas para que o estado transfira as rendas públicas para as corporações privadas e a algumas organizações sociais não-governamentais em forma de subsídio à instalação no território dos sistemas de engenharia tidos como modernos.

O *princípio econômico* argumenta que a água é um recurso escasso, e que se devem utilizar incentivos e princípios econômicos na melhoria de sua distribuição e de sua qualidade. Significa dizer, torná-la mercadoria, logo, um bem “precificável” e acessível a todos, desde que possam por ela pagar, como a qualquer outra mercadoria.

Os Princípios de Dublin têm inspirado muitos processos de reformas constitucionais de modo a dar legalidade ao processo de alienação de um bem social como a água. Para o Banco Mundial esses princípios permanecem poderosos, adequados e pertinentes. A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) avalia como lento e desigual o processo de como se implementam Dublin, mesmo nos países cênicos do sistema. O Banco Mundial, a partir de sua própria experiência; coloca como grande desafio implementá-los de modo realista, em contextos específicos, priorizados e seqüenciados.

O Banco Mundial propõe que a gestão dos recursos hídricos deve se basear na integração dos princípios de Dublin. A subsidiariedade com as estratégias empresariais para água deve setorializar esse bem social - água potável e saneamento, irrigação e drenagem e de energia hidroelétrica etc. Afirma o Banco que o foco da estratégia está em execução e sua preparação baseia-se na experiência de execução de projetos do Banco Mundial nos chamados ‘países em desenvolvimento’ que podem se tornar ‘parceiros eficazes’ de modo a viabilizar o é considerado consenso: qualidade da água, conservação e gestão subterrâneas, gestão de bacia hidrográfica e reforma institucional (diga-se, normatização para o uso do território pela apropriação corporativa dos recursos hídricos). Para os “parceiros” que aceitem essa estratégia o Banco decidiu aumentar os empréstimos. Contudo, para os territórios onde ainda não se consolidou o “consenso global” o Banco desenvolveu o presente documento normativo (Estratégia para o Setor de Recursos Hídricos, 2003) complementar ao lançado em 1993 (WRMPP), portanto, um ano após a “Rio-92”.

Essa estratégia pode ser sintetizada nas determinações seguintes, apresentadas no documento (WORLD BANK, 2003) como mensagens:

A *primeira mensagem* apresentada é a de que a gestão eficaz (entenda-se, sob o controle corporativo) dos recursos hídricos é fundamental para garantir o “desenvolvimento sustentável” e, por isso, central para o crescimento econômico e a redução da pobreza, portanto, de importância fundamental para a missão do Banco. Para isso o Banco, em discurso apelativo de combate à pobreza, propõe como necessário:

- que as intervenções tenham base ampla, incluindo infraestruturas importantes, tais como barragens e transferências interbacias de modo a que os benefícios sejam para todas

as pessoas, incluindo os pobres. É nesse contexto que conseguem influenciar o estado a tornar factíveis projetos como o de transposição das águas do rio São Francisco entre outros;

- Como são os pobres que habitam as “paisagens degradadas”, então, a melhoria da qualidade da captação e fornecimento aos pobres é apresentada como de “grande importância”. Aqui, há um claro sentido de criar uma psicosfera favorável aos princípios de Dublin, através do convencimento de que a mercantilização da água irá possibilitar superar a “escassez” desse recurso. Em outras palavras, tenta-se convencer os mais pobres de que a falta de acesso à água não é intencional e que o uso mercantil dos recursos hídricos garantirá acesso universal a todos os cidadãos;

- que as intervenções de infraestrutura de drenagem garantam amplo fornecimento de água de maneira a beneficiar a todos, incluindo os pobres. Esta proposta entra em contradição com a defesa da instituição das monoculturas de soja, milho, cana de açúcar etc., tipos de produção que exigem conteúdo hídrico e elevada concentração de propriedade de terra, aspectos que impõe barreiras enormes aos agricultores pobres e que se tornam intransponíveis se esse pequeno agricultor tiver que pagar pelos sistemas de engenharia de drenagem controlados pelas corporações da água. Os sistemas de engenharia que vão drenar a água do rio São Francisco para algumas áreas do semi-árido nordestino disponibilizarão apenas 4% para uso social e 96% para a agricultura capital-intensiva e para a indústria;

- que as intervenções voltadas aos serviços de água potável, saneamento básico e irrigação desempenham um papel importante na consecução de alguns dos objetivos de desenvolvimento do milênio.

A *segunda mensagem* é a de que “A maioria dos países em desenvolvimento precisam ser ativos tanto na gestão dos recursos hídricos quanto no desenvolvimento da infraestrutura” (WORLD BANK, 2003, p. vii). Para ser um *parceiro eficaz*, o país deve enfrentar os desafios dos recursos hídricos sem preconceitos, o que pode implicar melhorar a gestão, mesmo que não se possa investir em grandes infraestruturas. Em outras palavras o governo deve fazer um esforço de normatização do território segundo a lógica de Dublin, sem prejuízos ao processo de instalação dos sistemas de engenharia, que seriam instalados quando as condições fossem favoráveis. Dessa forma o governo torna-se um *parceiro eficaz* (das empresas).

A *terceira mensagem* dessa estratégia é a de que: “O principal desafio não é uma visão integrada da gestão de recursos hídricos, mas uma abordagem ‘pragmática, mas com princípios’ que respeite os princípios de eficiência, equidade e sustentabilidade” (ibidem, p. viii). Reconhecendo que a gestão dos recursos hídricos é intensamente política, estabelece um

jogo estratégico capaz de viabilizar a política de reformas, adaptando os desenhos institucionais às circunstâncias, evitando desse modo criar inimigos, e ciente de que reformas mais amplas, fora do “setor da água”, tais como liberalização política e fiscal, devem ser apoiadas.

A *quarta mensagem* diz respeito ao uso do território pelos sistemas hidrelétricos de engenharia. As hidrelétricas são apresentadas como condição imprescindível para conter a crise climática global⁵⁸. O Banco Mundial afirma que os países desenvolvidos já utilizariam essa fonte de energia - o que é verdadeiro para alguns -, e que por isso, “[...] precisa ajudar os países em desenvolvimento na manutenção adequada de reservas, no bom desempenho das infraestruturas hidráulicas e na mobilização de financiamento público e privado, respeitando normas ambientais e sociais” (ibidem, p. viii).

Na *quinta mensagem* o Banco Mundial afirma que utilizará um *novo modelo de negócio* mais eficaz para instalação de infraestruturas de alto risco, a ser seguido, também,

⁵⁸ Não há consenso entre os cientistas quanto à tese de que as hidrelétricas estão isentas de emitirem gases do efeito estufa (GEE), segundo estudo que compara a quantidade de gás emitido, medida em toneladas de equivalentes de carbono (tC) com a potência gerada por hora (MWh) - o equivalente de carbono é a unidade que considera tanto o dióxido de carbono (CO₂) quanto o metano (CH₄). O primeiro inventário das emissões das hidrelétricas refere-se a medidas feitas em diversos reservatórios, considerando-se apenas as emissões acima das barragens. As abaixo das barragens podem alcançar cerca de 50% do total, como é o caso da usina de Petit-Saut, na Guiana Francesa, na qual as emissões abaixo da barragem representam 48% do total de emissões segundo pesquisa de Gwenaél Abril, e Balbina, 15%, segundo Kemenes, Forsberg e Melack (2008).

Mesmo a publicação pela Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima do relatório sobre Emissões de Dióxido de Carbono e de Metano pelos Reservatórios Hidrelétricos Brasileiros (2006) comprova as significativas emissões de gases de efeito estufa, principalmente dióxido de carbono e metano. Em alguns casos recomendam-se a instalação de usinas térmicas em lugar de hidrelétricas para minorar a poluição. É o caso das usinas de Três Marias e Samuel, a partir da análise comparativa entre as emissões de nove hidrelétricas brasileiras – Samuel (RO), Xingó (AL, BA, SE), Miranda (MG), Três Marias (MG), Barra Bonita (SP), Segredo (PR), Itaipu (PR) e Serra da Mesa (GO) e Balbina (AM) – e as de usinas termelétricas de mesmo potencial feita pela Coope/UFRJ. A hidrelétrica de Balbina (rio Uatumã, estado do Amazonas), por exemplo, emite cerca de 10 vezes mais que uma termelétrica a carvão mineral, considerado o combustível mais poluente, para um aproveitamento energético de somente 250 MW apesar de alagar 2.600 km² (a UH Tucuruí alaga 2.800 km² para uma produção de 8.370 MW) (PESQUISA..., 2007).

Os agentes hegemônicos têm desconsiderado a possibilidade de um planejamento territorial que, certamente, levaria em conta o conjunto de possibilidades técnicas bem como as condições dos lugares com base em um tipo de seletividade que afirmasse uma estratégia de redução das desigualdades territoriais, ao invés de seu aprofundamento. Essa racionalidade hegemônica evidencia-se no discurso do presidente da EPE, Maurício Tolmasquim, para quem não existe “[...] dúvida de que a hidrelétrica é uma energia limpa. Essa discussão [hidrelétricas versus termelétricas] é interessante do ponto de vista acadêmico, mas no mundo real a gente só comprova que a hidrelétrica é mais interessante que a térmica” (PESQUISA..., 2007). Como o presidente da ETE está convencido de que pode decretar a verdade por sobre a ciência, a consequência será o aprofundamento das totalizações hegemônicas que, por serem seletivas dos lugares, fragmentarão ainda mais o território, criando mais subespaços alienados e, porque o território usado é um espaço banal, produzindo contrarracionalidades e mais consciência territorial, mais resistências e projetos alternativos para o uso do território como recurso social.

IFC⁵⁹. O banco alega haver amplo consenso entre os agentes que atuam na área da energia quanto a considerar no custo a “sustentabilidade ambiental e financeira”. Haveria consenso, também, no reconhecimento da necessidade de distinguir os papéis, de um lado, dos fornecedores de eletricidade (cada vez mais privados) e, de outro, os da legislação, regulação e de planejamento (o papel vital para o Estado). O Banco, através do seu setor de negócios estratégicos de energia enfatiza: o estímulo à concorrência entre fornecedores de energia; objetivo de reforço do desenvolvimento, regulamentação transparente; viabilidade da tarifação comercial e empresarial; ampliação da participação do setor privado etc.

A *sexta mensagem* afirma que existe uma grande *vantagem comparativa* nos “sectores da água” e, portanto, uma forte procura de serviços bancários. O Banco Mundial apresenta-se como uma das poucas instituições que podem fornecer um apoio integrado macroeconômico, financeiro, técnico, social e ambiental.

Por fim, na *sétima mensagem* o Banco diz ser coerente com as estratégias globais Assistência ao País (CAS), com o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza (PRSP) e com as Estratégias de Assistência de Recursos Hídricos do País (CWRASs).

9.7 - A Estratégia do Banco Mundial para a “Gestão dos Recursos Hídricos do Brasil”: sistemas de ações normativas e soberania territorial constrangida.

O BIRD⁶⁰, ao definir suas Estratégias de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Brasil (EGRHB), como um pai pretensamente zeloso refere-se ao filho de impávido colosso,

⁵⁹ IFC é a sigla do International Finance Corporation, instituição do grupo Banco Mundial que atua no financiamento de empresas. É ilustrativo da atuação do IFC/Banco Mundial, o Relatório da Unidade de Avaliação Independente (Independent Evaluation Group - IEG) do Banco Mundial (IEG/WORLD BANK, 2008): apenas 62% dos projetos de sistemas de engenharia financiados pelo IFC para instalação no território brasileiro na última década pela IFC atingiram nível satisfatório em termos de políticas ambientais, abaixo da média mundial, que alcançou 67%; a supervisão da ação ambiental corretiva nos projetos financiados pela IFC na Amazônia é “inadequada e requer monitoramento independente.”, o que coloca em xeque a tese de que a presença do IFC representa uma garantia de padrões elevados em políticas contrarrestantes da degradação do meio geográfico. O relatório reconhece os esforços da empresa Amaggi – maior produtora de soja do mundo, pertencente à família do governador do Mato Grosso, Blairo Maggi - para melhorar o monitoramento e mitigação em suas fazendas, observando, contudo, que a referida corporação não tem qualquer controle sobre 40% das compras que efetiva, o que permite supor que se utiliza de produtos advindos de trabalho escravo e da prática ilegal de desmatamento na Amazônia (IEG/WORLD BANK, 2008).

⁶⁰ O livro “Água Brasil: Estratégias de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Brasil, volume 1, coordenado por Francisco José Lobato da Costa é um documento oficial do Banco Mundial que apresenta sua estratégia para o Brasil acerca da privatização da água, em outras palavras, a estratégia de uso do território, através da

avaliando que *o Brasil tomou a dianteira do processo global de modernização* ao instituir, em 1997, a lei federal nº 9.433 (que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos) e, em 2000 a lei federal nº 9.984 (que criou a Agência Nacional de Águas – ANA), com o fim de viabilizar a normatização do território para um uso segundo a razão mercantil dos recursos hídricos.

O território usado brasileiro tornado norma, reconfigurado e refuncionalizado segundo uma modernização que é sinonímia de aperfeiçoamento dos mecanismos técnicos da ação hegemônica global (sistemas de ações alavancadores de solidariedades organizacionais), segundo a ótica do BIRD, contribui decisivamente para a formulação de princípios norteadores de um “novo paradigma”. Vinod Thomas⁶¹ (2003b) outorgando-se o direito de falar em nome dos brasileiros, afirma ser um desafio para todos a busca de solução aos problemas relacionados a distribuição espacial e temporal da água. Para isso, o Banco Mundial disponibilizaria, na condição de “agente de desenvolvimento”, assistência técnica baseada em sua larga experiência internacional, bem como apoio financeiro na elaboração e implementação de programas sociais de impacto garantidores de melhoria das condições de vida à parcela mais pobre da população, aquela que sofre as maiores restrições pelo processo de acesso desigual a água. A premência de sua proposta de ajuda baseia-se, no que diagnostica como *escassez e poluição da água* (THOMAS, 2003, p. vii).

Mas, o apoio do Banco está condicionado a que o desenvolvimento e o melhor gerenciamento dos recursos hídricos atenda, além das demandas sociais, às econômicas. Significa dizer: a água deve ser entendida como um recurso do território a ser usado com base no princípio da lucratividade e não como um bem social e direito a ser garantido pelo Estado territorial. Para o BIRD território é recurso mercantil e não abrigo. O acesso à água como a qualquer outro bem mercantil está condicionado à possibilidade de pagamento por quem a necessite consumir. O sentido de o BIRD atuar nos setores de recursos hídricos e saneamento no Brasil é, em suas palavras, o “[...] esforço de elevar o nível de atenção para temas ligados a ‘agenda d’água’, de modo a torná-la parte efetiva de um processo integrado de construção de um País mais justo, competitivo e sustentável” (THOMAS, 2003). Mesmo porque reconhece o importante momento de transição por que passa o país, “[...] no qual se observa um grande

apropriação privada dos recursos hídricos, pelos países e corporações que hegemonizam essa instituição multilateral. Adota-se COSTA, 2003 para referenciá-lo.

⁶¹ Vinod Thomas era em 2003 o Diretor do Banco Mundial para o Brasil, tendo sido sucedido por John Briscoe e, a partir de 1 de janeiro de 2009, pelo senegalês Makhtar Diop que até então desempenhava a função de Diretor de Estratégia e Operações para a América Latina e o Caribe nessa instituição.

comprometimento das instituições públicas e privadas e da sociedade em geral com reformas estruturais necessárias ao objetivo maior de redução da pobreza e das desigualdades sociais” (ibidem, p. viii). Para o que o acesso justo e equitativo aos recursos hídricos é uma condição essencial, mas tornada possível apenas como discurso ideológico, já que a privatização dos sistemas técnicos de engenharia e dos serviços de produção e distribuição de água potável, drenagem urbana ou agrícola, irrigação, os de saneamento básico em geral, e os hidrenergéticos tornam, na prática cotidiana, inviável o consumo popular a contento desses recursos.

Como expressão do elogio exógeno dos agentes hegemônicos nele representados o Banco Mundial afirma que o Brasil tem reconhecimento internacional por estar fazendo uma reforma do Estado inovadora e pela liderança em matéria de gerenciamento de recursos hídricos⁶². Para a instituição multilateral, contudo, ainda existem enormes desafios a serem enfrentados. Há, em seu diagnóstico, uma crise conformada por dois elementos centrais: a seca no semi-árido nordestino e a significativa poluição das águas dos grandes centros urbanos, somando-se a isso a distribuição desigual dos serviços de saneamento e de água. O tipo de gestão proposto seria, para o Banco, o mais apropriado para a geração de empregos, a melhoria das condições de saúde e elevação da qualidade do meio ambiente, ou seja, à redução da pobreza. “Maiores avanços nessas áreas (afirma) exigirão reforma e inovação em diferentes esferas: jurídica, institucional, financeira e técnica” (BANCO MUNDIAL, 1993, p.26). Em outras palavras, o Banco Mundial quer o território usado brasileiro como norma. A Estratégia de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Brasil (EGRHB) deverá ser obediente ao disposto no Water Resources Management – A World Bank Policy Paper, onde estão definidos os conceitos e os princípios regentes de sua ação normatizadora dos territórios em geral, e, em especial, os dos países periféricos (WORLD BANK, 1993), como também obediente deve ser ao WRSS (WORLD BANK, 2003) que, como se mostrou, é a norma complementar que consolida a estratégia do BIRD para o fomento da alienação dos territórios periféricos.

⁶² O Banco elogia o pioneirismo do Estado de São Paulo pela aprovação de sua Lei Estadual de Recursos Hídricos em dezembro de 1991 (seis anos antes da Lei Federal no. 9.433 de 1997, considerada pelo Banco como parte do esforço do governo federal em modernizar o aparelho de Estado no Brasil e seu sistema de “gestão de recursos hídricos”, ao qual a criação da ANA – Agência Nacional de Águas, através da Lei Federal no. 9.984 viera se somar). Porém, o reconhecimento maior do Banco cabe ao sistema de gerenciamento de recursos hídricos realizado pelo Estado do Ceará “[...] pela estabilidade das políticas estaduais apoiadas (técnica, institucional e financeiramente) em continuadas operações de crédito com o Banco Mundial” (BANCO MUNDIAL, 2003b, p. 4).

Cabe ressaltar que o BIRD arvora-se mesmo a definir os parâmetros da regionalização para sua proposta de “gerenciamento” – porque o uso do território deve obedecer às modernas estratégias gerenciais cabíveis à administração de qualquer corporação - dos recursos hídricos no país. Os principais problemas diagnosticados e as estratégias definidas devem sempre considerar a abrangência e a tipologia regional conforme sua política apresentada como sendo – e realmente o é, pelo menos em termos oficiais, porque os governos são a mais concreta manifestação do poder político dos agentes hegemônicos exógenos e endógenos na dinâmica institucional – do Estado territorial. Essa regionalização será feita, sempre que possível, com base em bacias hidrográficas, que passam a ser a expressão política de onde, o que, como e quando serão realizados os investimentos para a implantação dos novos sistemas técnicos de engenharia a serem somados ao que denomina de *estoque de infra-estrutura*, o que denota o caráter seletivo dos eventos que, em consequência, longe de reduzir, aumentam a fragmentação do território com base nessa seletividade dos lugares.

Para o Banco, apesar do reconhecimento galgado internacionalmente pelo Brasil (esclareça-se, de seus governos obedientes aos mandos exógenos e facilitadores da normatização em sua função) por estar fazendo a inovadora reforma do Estado e em normas de gerenciamento de recursos hídricos, o país enfrenta dificuldades para levar dar eficácia a dois desafios simultâneos impositivos em sua ótica (BANCO MUNDIAL, 2003a), a seguir resumidos:

O primeiro diz respeito a transformação de conceitos atuais e amplamente aceitos – por serem liberais – em leis, regulamentos, instituições, bases técnicas e praticas de envolvimento social, sem que isso crie controvérsias em relação a atuação do próprio Banco.

O segundo desafio é o de enfrentar as controvérsias relacionadas a certos empreendimentos, como a construção de barragens e transposição de bacias, de modo a viabilizar investimentos para a implantação dessas infra-estruturas hidráulicas julgadas necessárias ao desenvolvimento do país. Neste ponto deve-se ter atenção à evocação feita pelo Banco à produção das normas que tornem legítimas, do ponto de vista do Estado de Direito (não o social, mas o das empresas), a reconfiguração e a refuncionalização do território para o uso segundo a racionalidade hegemônica. O objetivo é o de tornar o território uma norma para o que, as normas legais – reformas constitucionais, do Estado territorial - são passos importantes facilitadores da instalação dos sistemas de engenharia que garantam a fluidez que a acumulação de capital exige.

O BIRD, contudo, garante apenas pequena parte dos investimentos necessários a implantação desses sistemas de engenharia. Por isso, evoca os governos a, além das reformas normativas do Estado territorial, criar as condições políticas de aceitação majoritária pela sociedade nacional e local (nos lugares eleitos para receber os eventos, principalmente) da estratégia exógena. Portanto, a produção da psicosfera favorável às verticalidades que pretendem se estabelecer nos lugares como tecnoesfera é a baliza do uso dos aparatos comunicacionais e informacionais pelo próprio Banco, pelas corporações interessadas na apropriação dos recursos hídricos como mercadoria, e do Estado, ora seqüestrado pelo pensamento único e sua modernização desqualizadora do território que, para efetivar-se, propõe-se a requerer investimentos privados, os quais serão garantidos quando as controvérsias estiverem superadas e as resistências dos lugares controladas. Ainda assim, o aval do Banco para esses investimentos, além da agenda acima resumida, pressupõe a contrapartida financeira do próprio país. Consideradas as elevadas demandas por investimento e as restrições de natureza fiscal enfrentadas pelo país como imposição da mesma agenda neoliberal, conforme orientação do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial determinou que se impõem os “[...] princípios de seletividade quanto aos projetos a serem apoiados e efetividade em sua implementação, tornando imperativa a construção de parcerias com o setor privado” (ibidem). Pode-se dizer que esse tipo de modernização desqualizadora do território requer “parcerias- público-privadas” (PPPs), em favor do privado e contra o público, obviamente, haja vista que constroem a soberania territorial; constroem, também, a condição do território como abrigo, logo, de seus recursos hídricos como bem social.

O “apoio” do Banco Mundial à EGRHB está, além das exigências acima referidas, condicionado às sua Estratégia de Assistência do País (Country Assistance Strategy – CAS) para o Brasil. Significa dizer que só é permitido o uso obediente do território. O professado reconhecimento do papel internacional vanguardista do Brasil poderá ser revertido a depender de sua disposição de permanecer “deitado eternamente em berço esplêndido”, numa espécie de “atividade passiva” (SARTRE, 2002) coletiva em favor da lógica hegemônica. Para o Banco, as concessões do Estado ao capital privado para o uso do território a fim de gerar hidreletricidade e termoeletricidade, tornará factível ao Banco dirigir sua atenção para as áreas onde a presença do Estado ainda é forte e, por isso, deva ser enfraquecida.

Os constrangimentos da política dessa agência multilateral à soberania territorial, em geral realizados com sutileza, podem assumir feição pública menos sutil. Senão, note-se a proclamação do Banco:

Em termos gerais, o país passa por um turning-point, a partir do qual será possível consolidar conquistas definitivas ou derivar para mais um movimento de dispersão, tão peculiar e recorrente na história das instituições brasileiras, a um só tempo, flexíveis e arrojadas o suficiente para permitir grandes inovações e experimentos, e fluidas a ponto de minguarem com a mesma velocidade com que florescem” (COSTA, 2003, p. 4).

Entre outras medidas destacadas para garantir “governabilidade” a sua estratégia o Banco Mundial definiu-se por “[...] adotar um posicionamento pró-ativo frente à imprensa e a setores de pressão da sociedade, informando sobre o balanço e amplitude dos benefícios e custos relacionados aos empreendimentos, vencendo a mera atitude reativa quanto a impactos negativos específicos” (ibidem, p. 29).

Segundo o Banco, seu conceito central nessa estratégia, como, aliás, “[...] conceito central de todas as políticas modernas de meio ambiente” (ibidem, p. 57), também proclamado como seu objetivo estratégico, é o de *Desenvolvimento Sustentável*. Essa metáfora apresentada como conceito pretensamente científico, busca convencer a factibilidade da sustentabilidade da globalização atual e pressupõe uma relação harmônica entre três eixos ou vetores: o ecológico, o ético e o econômico.

Nessa perspectiva ideológica, o vetor ecológico permitiria uma visão compreensiva, intersetorialmente integrada, matematizável, com vistas à *ordenação territorial*. A referida ordenação seria tornada possível porque a “[...] faculdade de simulação do comportamento dos corpos hídricos, mediante modelagem matemática, permite utilizar a água como fator de ordenamento do território, servindo ao diagnóstico e à previsão de impactos associados a diferentes cenários de desenvolvimento regional e dos respectivos processos de uso e ocupação do solo [...] (e) como indicador privilegiado da eficácia e pertinência de intervenções antrópicas no meio ambiente” (ibidem, p. 58). Isso, respeitando-se a “[...] natureza complexa e diversa dos problemas próprios a cada bacia ou sub-bacia hidrográfica” (ibidem). Estas, tornam-se unidades de planejamento e gestão – unidades de análise – para muitas das quais, a degradação ou escassez hídrica devem ser consideradas, tanto nos aspectos *intervenientes* (saneamento, energia ou irrigação) quanto os *supervenientes* (desenvolvimento regional e meio ambiente), para a implementação da política de gestão dos recursos hídricos.

O chamado vetor econômico da sustentabilidade serve identificar e avaliar a relação custos-benefícios – já que o território é, para o Banco, recurso mercantil - da “gestão”

dos recursos hídricos das chamadas *unidades territoriais de análise*, como também são denominadas as regiões conformadas, sempre que possível, segundo bacias hidrográficas.

É objetivo, também, da estratégia fazer correções das denominadas ineficiências alocativas dos recursos ambientais pelo mercado. Essas correções possibilitariam a internalização dos custos dos efeitos externos (externalidades). O Banco Mundial apresenta, neste ponto, a forma de mercantilização do território, ao introduzir, na centralidade de sua visão de sustentabilidade econômica, exigência de “precificação” da água, logo, do território usado. A água, tratada como um bem mercantil, logo, “precificável”, deve ser expropriada de sua condição de bem social para ser submetida à lógica do capital que, na globalização atual, deverá ser submetida à valorização especulativa do capital financeiro, seja por sua transformação em ações a serem disponibilizadas nas bolsas de valores (Companhias de saneamento e energia), seja por sua transformação em commodities, conforme ordena o próprio Banco e da Organização Mundial do Comércio (OMC) que, com o Banco Mundial e o FMI compõe a verdadeira trindade do capital financeiro, entre as inúmeras outras agências multilaterais das Nações Unidas.

A prolixa manifestação que diz se preocupar com os problemas sociais e ambientais, inclusive com o direito humano à “escassa” água, serve apenas para tentar legitimar a obrigatória obediência que os territórios devem ter à lógica que é, essencialmente, produtora da escassez na abundância. A água, como recurso territorial mercantil, estará subsumida ao processo de superprodução de mercadorias. E será acessível, apenas, aos que podem por ela pagar. Senão, veja-se:

Na medida em que a cobrança pelo direito de uso da água constitui um dos mecanismos para capturar externalidades relacionadas aos recursos hídricos e tentar cobrir as distâncias entre benefícios e perdas sócio-econômicas identificadas e a recuperação monetária existente, caracteriza-se o terceiro plano de estudos, pertinentes a precificação dos recursos hídricos, em si [...] É certo que a mera cobrança sobre os recursos hídricos encerra um *aprendizado cívico* (grifo nosso), uma vez que o pagamento pelo direito de uso da água estabelece claras relações de direitos e deveres. (costa, 2003, p. 62).

Para essa estratégia de gerenciamento corporativo dos recursos hídricos no processo de uso do território devem ser utilizados alguns instrumentos já disponíveis de gestão moderna ambiental. Entre esses instrumentos estariam os referentes às atribuições indelegáveis do Estado pelo “[...] disciplinamento legal e exercício do poder de polícia (Comando-Control)” (COSTA, 2003, p. 62). O Estado deverá ser forte para dar eficácia ao

processo de produção e aplicação de normas, exercendo o monopólio da força, como condição necessária à viabilização da estratégia. Mas esse mesmo Estado, potente para viabilizar a política das empresa para o uso do território deverá ser minimizado ao máximo quando se trata dos mecanismos de aproveitamento e favorecimento da valorização dos recursos do território.

Devem ser incluídos, também, aqueles instrumentos cujo comando-controle se dá a partir da definição de mercados receptores de bens e serviços, reduzindo externalidades na cadeia do processo produtivo, com base em certificação para uso de *tecnologias de produção ambientalmente corretas* (uma referência à série ISO 14.000), promovendo, assim a modernização tecnológica e a redução de rejeitos, em geral desperdiçados nos processos produtivos; incluiriam, também, aqueles cujo comando-controle se dá através do planejamento, mediante processos participativos, para viabilizar consensos (*consensus building*) entre os agentes públicos e privados. Ora, como falar em planejamento e, ao mesmo tempo, sustentar a estratégia de uso do território pela apropriação mercantil dos recursos hídricos, conforme a agenda do Consenso de Washington? Mais ainda, como falar em processos participativos se o resultado permitido é o consenso entre agentes públicos e privados. Bem, se “agentes públicos” serve aqui para caracterizar a ação dos agentes institucionais (Estado), então está coerente com a lógica neoliberal de transferência do Estado para os “agentes privados” da competência do fazer político. Contudo, se há alguma intenção de dar dubiedade ao termo de modo a fazer pensar que os cidadãos devem se inserir nesses proclamados processos participativos, aí, então, apenas se confirma o esforço do Banco em metaforizar seu discurso, adotando, para isso, expressões que, historicamente enraizaram, uma dimensão social. Planejamento e participação juntos podem pressupor ação consciente da sociedade na elaboração de um projeto de uso do território que, por ser democrático resultaria em afirmação do território como abrigo e dos recursos hídricos como um bem social. Ao que parece, não é como bem social, mas como bem mercantil que o território usado é apreendido pela instituição multilateral.

Deverão ser incluídos, ainda, aqueles instrumentos econômicos de gestão viabilizáveis através da precificação e cobrança pelo direito de uso segundo a oferta e/ou a escassez da água mercantilizada.

Vale destacar duas questões muito importantes que para o Banco Mundial são princípios adicionais: os conceitos de administração estratégica e planejamento estratégico e os conceitos de subsidiariedade, desconcentração ou descentralização de processos decisórios.

A adoção de princípios de planejamento e de administração estratégica deve-se, segundo o BIRD, na ordem temporal, à continuidade e a permanência, significando dizer que o processo de uso mercantil não admite nem descontinuidades estabelecimento de limites de duração; na ordem espacial, o ambiente interno ao estado toma importância (as entidades públicas como ANA e as agências reguladoras estaduais) mas tem relevo, também, o ambiente externo (sistema de gerenciamento amplo, incluindo conselhos, comitês e agências e respectivos instrumentos de gestão) que não permite fronteiras entre si.

Com relação à subsidiariedade (toda a ação local não deve ser submetida a poder hierárquico superior, ocorrendo uma divisão funcional entre as esferas do Estado), desconcentração ou descentralização de processos decisórios. Aqui reside um dos nós para a implementação da estratégia do Banco Mundial para o Brasil. O estado federativo brasileiro é tridimensional – o único no mundo que reconhece o município como ente federativo, logo autônomo e com poder de auto-regulação. Com o princípio constitucional de autonomia do “poder local” (considerando-se que a titularidade dos serviços de saneamento é de competência municipal) o evento de privatização desses serviços contido na estratégia do Banco Mundial (e assimilada pelo governo brasileiro desde Fernando Henrique Cardoso até o presente) torna-se de mais difícil factibilidade, porque os grandes aglomerados urbanos e regiões metropolitanas que interessam aos oligopólios empresariais de “gestão” de recursos hídricos, por serem formadas por diversos entes autônomos municipais, teriam que ter decisão unânime para realizar as concessões ao capital privado, ou seja, teriam que se decidirem baseados no interesse comum a todos.

O Banco, contudo, torna clara a necessidade de desrespeitarem-se as normas constitucionais ainda não compatíveis com os seus interesses e o pacto federativo nela contido se isso for necessário para superar as resistências existentes a esse evento. Por isso, verdadeiros sofismas normativos procuram apresentar a proposta de desconcentração (outra metáfora). A idéia de desconcentração do Banco, longe de representar uma divisão de poder político e financeiro entre as esferas federativas, propõe apenas criar mecanismos de comando e controle no nível central de poder do Estado, onde o Banco julga haver mais governabilidade para viabilização dessa estratégia privatista.

Contudo, considerando as dificuldades de normatização do território capaz de alterar substancialmente a dinâmica relativamente autônoma dos entes da federação, propõe, o Banco, solução conciliatória, qual seja, a de se viabilizar as

[...] concessões no sentido da desconcentração de processos decisórios, mediante as quais decisões são regionalizadas [...] sem que, no entanto, a autoridade e as responsabilidades deixem de remanescer em departamentos do poder central. Sublinhe-se que a desconcentração configura, nesses casos, meros processos administrativos que podem até incrementar as responsabilidades ao nível regional, não oferecendo, contudo, espaço para a consolidação de real autonomia institucional (COSTA, 2003, p.67).

As propostas de formas normativas assumidamente inconstitucionais e manipulatórias da estratégia dessa agência multilateral para o Brasil é manifestação concreta da violência, em grande medida aceita pelos agentes do estado, à soberania territorial. Violência porque é uma forma-conteúdo que contém uma clara orientação mistificadora pelo uso dos instrumentos comunicacionais sob seu controle, o que implica em uma forma de alienação social; mas, também, porque só pode tornar-se existência através de outra forma de alienação (a comercialização dos recursos do território tratados como bem mercantil. Além disso, as idéias de desconcentração ou descentralização permanecem como subterfúgios a outro objetivo privatista e, por isso, alienador do território, qual seja, a maior capacidade que “as instâncias locais” (municípios) têm para viabilizar as cobranças pela venda da “mercadoria” (no caso concreto, a água precificada). Assim, “[...] para o êxito da própria gestão dos recursos hídricos, deve-se reconhecer que os níveis de arrecadação, via cobrança, tendem a ser maiores quando esta for realizada pelas instâncias locais, com maior proximidade dos usuários-pagadores” (ibidem, p.67). Por isso, apesar de todo um discurso elogioso ao vanguardismo brasileiro quanto à regulação atinente ao uso do território pela privatização dos recursos hídricos, o Banco ao referir-se às questões institucionais do setor de saneamento diz inexistir um marco regulatório estável e claro sobre as formas de propriedade dos ativos e sobre a outorga das concessões dos recursos à iniciativa privada, condição que advoga ser imprescindível para a atração de investimentos e outras formas de participação das corporações da água.

Afirma, também e taxativamente, que se as reformas estruturais dos serviços públicos de saneamento poderiam ter avançado tanto quanto nos casos de privatização dos setores de energia e de telecomunicações. Daí pautar uma questão central, qual seja a necessidade de ataque à titularidade municipal sobre o saneamento. Para o Banco, a pouca eficácia conseguida para dar existência à sua estratégia explica-se pela dificuldade que o Estado brasileiro tem tido de revisar a norma constitucional que garante a titularidade dos municípios sobre os serviços de água potável e saneamento em geral, quando prestados com caracteristicamente locais. O Banco faz questão, contudo, de reconhecer que o governo

Fernando Henrique Cardoso tomou iniciativas visando solucionar essa pendência. Cita, para isso, o projeto de lei nº 4.147 (de autoria do então senador José Serra) que, no essencial, propunha transferir aos Estados a competência sobre serviços de âmbito regional, metropolitano ou outras aglomerações urbanas intermunicipais de porte significativo.

Ora, considerando-se que Região é um conceito de caráter político e ideológico. Neste caso a “região” ou a “aglomeração urbana” serão definidas a partir de um cálculo sobre a relação entre custos e benefícios de um empreendimento que tenha os recursos hídricos como fontes de lucro. A proposta do governo federal, incluída na mensagem que criou a “lei nacional de saneamento ambiental” e sancionada em 2007 representou uma vitória normativa do BIRD e, ao mesmo tempo, um profundo golpe à soberania territorial, mormente à sua estrutura estatal federativa.

A intenção dos governos brasileiros (Fernando Henrique e Luiz Inácio) de aprovar a proposta demonstra a disposição desses agentes estatais em contribuir para a viabilização da estratégia de privatização dos recursos hídricos nacionais, no bojo do processo de normatização do território a fim de constituí-lo como norma, ou seja, como território usado pela racionalidade hegemônica imanente à globalização atual; um estado pró-ativo em favor da lógica hegemônica, em favor da tirania do dinheiro e do aprofundamento das desigualdades socioespaciais. Por isso, é compreensível que o próprio BIRD reconheça que as iniciativas de colocar esses e outros temas do saneamento em debate mostraram-se extremamente difíceis, dado os aspectos ideológicos e os elevados interesses políticos e financeiros envolvidos na questão. O Banco estima que o setor de recursos hídricos no âmbito do saneamento brasileiro possui faturamento anual na ordem de R\$ 13 bilhões. Enfim, trata-se de interesses atinentes ao próprio coração financeiro do território.

A tentativa de retirar dos municípios a titularidade dos serviços de saneamento, tem a ver com o objetivo de tornar atrativo ao grande capital a disputa das concessões dos serviços. Para isso, faz-se necessário

[...]a formação de mercados que possibilitem ganhos de escala e a provisão de um serviço econômica e financeiramente auto-sustentável (as aglomerações metropolitanas e similares abrigam cerca de metade da população urbana brasileira) e, o estabelecimento de condições para a existência de um marco regulatório melhor definido, estímulo indispensável à prestação de serviços mais eficientes. (COSTA, 2003, p. 74).

Nessa estratégia o BIRD, em claro desprezo à soberania territorial, trata até mesmo da *dominialidade* dos corpos d’água. Propõe mudança da estrutura do Estado

brasileiro, mas a ser feita na direção do que considera os conceitos modernos de um ‘federativismo de cooperação’, em contra-ponto ao federativismo que classifica como ‘de competência exclusiva’. Esse federativismo de cooperação seria o modo de vencer a conservadora tradição patrimonialista que caracteriza a nação brasileira. A retórica apresenta-se como sofisma, porque esse “federalismo de cooperação”, na essência, visa normatizar o território para transformá-lo em um Estado não federativo, em um Estado unitário, na medida em que, retira o que é a própria alma de um Estado federal: a autonomia de seus entes, suas esferas de poder. Para a possibilidade de não viabilizar a alteração normativa constitucional pretendida, o Banco considera que: “[...] o problema que se coloca é a possibilidade de vigorar um traçado rígido e restrito, delimitando as unidades de planejamento e gestão como macro-bacias hidrográficas, ou seja, sempre com jurisdição de comitês federais, à exceção daquelas poucas bacias menores com vertente marítima, que permaneceriam com domínios estaduais” (ibidem, p. 114).

9.8 – O WRSS e o EGRHB: dois eventos normativos, uma mesma estratégia e novos eventos permissivos dos abusos contra o território

Não foi por mera coincidência que a partir de 2003 o processo de normatização do território brasileiro passa a expressar-se mais claramente como obediência aos princípios e nas *mensagens* do Banco Mundial, contidos no WRSS. É nesse ano que foi iniciado o primeiro processo de cobrança pelo uso das águas do rio Paraíba do Sul por meio de convocação à regularização de todos os usuários da bacia. É de 2003, também o DECRETO Nº. 4.613, da presidência da República, criado para regulamentar o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a partir das seguintes providências:

- 1) promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários;
- 2) arbitrar os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;
- 3) deliberar as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e os projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- 4) analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos;

5) estabelecer diretrizes complementares para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos;

6) estabelecer critérios gerais para outorga de direito de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

As instituições estatais passam, então, a definir um conjunto de ações normativas voltadas a dar eficácia à estratégia adotada como interna, mas nitidamente elaborada pelos agentes hegemônicos que dominam as finanças mundiais, representados pelo Banco Mundial e o FMI (*planejamento financeiro*) e a OMC (*planejamento comercial*), qual seja, a de fazer da água frente do processo de acumulação ampliada capitalista. O que, todavia, pressupõe governo, congresso nacional e poder judiciário dóceis à transformação do território em mero objeto de uso mercantil e a água, de bem social, seja alienada como “bem econômico”, logo, “precificável”. É o caso da RESOLUÇÃO Nº 32, de 15 de outubro de 2003 do CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH que institui a “Divisão Hidrográfica Nacional em regiões hidrográficas [...] com a finalidade de orientar, fundamentar e implementar o Plano Nacional de Recursos Hídricos”, acima referido.

É, também, o caso da LEI Nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (“Lei nacional do saneamento ambiental”) e regula o processo de privatização dos sistemas de saneamento básico (água e esgoto). Inclui-se nesse esforço normatizador hegemônico o Plano Nacional de Energia 2030 de 2008 - Plano estratégico coordenado pela Eletrobrás, elaborado por consultores privados. O Plano 2030, como ficou conhecido, tem como objetivo central viabilizar, mediante concessão às corporações privadas, do direito real de uso do potencial hidrenergético do território.

A consequência desse processo é que o território brasileiro tem se tornado norma e, desse modo, funcional às corporações da água. A Lei Nacional do Saneamento Ambiental tem, nesse contexto, exercido considerável poder de reconfiguração do território, na medida em que legitima a derrubada de obstáculos institucionais que possam constranger acontecimentos hierárquicos expressos em eventos contedores da intencionalidade de uso privado dos recursos hídricos, mediante o mecanismo de concessão, pelo poder público, dos serviços de água e coleta e tratamento do esgoto sanitário às empresas privadas.

O argumento em favor das concessões baseia-se, sem exceção, na irrefutável imprescindibilidade de garantir a *todos* os cidadãos o direito a esses serviços básicos fundamentais. Complementarmente, para justificar esse controle privado sobre os recursos hídricos, é utilizado o argumento de que o Estado deixará de despender recursos nessa área, podendo direcioná-lo em benefício da população. Institui-se, assim, as PPPs que vão

representar uma verdadeira sangria de recursos públicos em favor das corporações. Todo o estoque de investimento social incorporado ao território, mais as facilidades de acesso a financiamentos de longo prazo a juros convidativos, são garantidos somente às corporações da água por instituições como Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Desse modo, além de transferência de recursos públicos ao circuito superior da acumulação capitalista, transfere-se, também parte do poder de uso soberano somente realizável pelo uso desses recursos pelos e em favor dos cidadãos.

Criada a psicosfera expressa na máxima do equilíbrio sócio-econômico e ambiental, da “sustentabilidade”, que esse tipo de uso dos recursos hídricos pode favorecer, fica estabelecido, também, o processo de reconfiguração e refuncionalização territorial segundo a lógica estritamente financeira (PARA O SANEAMENTO, 2008).

É importante dizer que a Lei Nacional do Saneamento Ambiental é apenas mais um evento normatizador dentro de um feixe denso e complexo de eventos de mercantilização da água. A constituição em forma legal de uma intenção estratégica aplicável a todo o território nacional tem efeito favorável à racionalidade do capital, porque legitima o uso do território como mercadoria. Mas os agentes hegemônicos atuam incessantemente, a despeito do sucesso da formalidade normativa. No Brasil devido à grandeza e as diferenças do território e à estrutura federativa do estado, vários caminhos têm sido construídos pelas agências multilaterais, a trindade da globalização em particular, e pelas corporações transnacionais da água no sentido legitimar sua estratégia através de um processo normatizador nas esferas menores do estado territorial. A região concentrada, antes mesmo dessa forma mais sistematizada de suas estratégias para o uso do território brasileiro, tem sido alvo da sanha mercantilizadora da água. O Estado de São Paulo, com base em normas federais ainda genéricas, implementou mudanças nas normas legais de seu subespaço no território e antecipou políticas privatistas reconhecidas pelo Banco Mundial como fundamentais a sua estratégia.

Já no ano 2000, em Seminário⁶³ patrocinado pelo Banco Mundial (SEMINÁRIO..., 2000) o governo do Estado de São Paulo anuncia que o objetivo do “[...]”

⁶³ O “SEMINARIO: AGUA, VALOR ECONÓMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, foi realizado em 01 de dezembro de 2000, em São Paulo, sob os auspícios do Governo do Estado, através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e patrocínio do Banco Mundial. Representou uma ofensiva dos agentes hegemônicos e seus prepostos políticos no aparelho de Estado em favor do aprofundamento do processo de mercantilização da água, através da concessão

evento é discutir a situação atual de escassez e degradação dos recursos hídricos, bem como as políticas de gestão aplicadas para solucionar este quadro, destacando-se o emprego de instrumentos econômicos, em particular a cobrança pelo uso da água” e o lançamento do livro “A Cobrança Pelo Uso da Água”. A solução para a “escassez” e a “degradação” é na ótica hegemônica a privatização. Só considerada um bem mercadológico a água pode ser “precificada” e vendida a quem, obviamente, por ela possa pagar.

A manifestação de Martin Gambril, representando o Banco Mundial no referido fórum esclarecedora de qual estratégia fala a instituição:

[...] desenvolvimento sustentável [...] é um tema central e objetivo chave em todos os projetos do Banco em todos os países do mundo onde trabalhamos. O Valor Econômico da Água é de igual importância nessa busca de desenvolvimento sustentável [...] estamos trabalhando fortemente nesse campo, em várias áreas do mundo [...] exemplo onde o valor da água não é só o econômico [...], o Governo do Egito já declarou para o Governo da Etiópia, de onde vem mais de 80% da água do rio Nilo, que se a Etiópia tirar mais uma gota de água do rio Nilo será [...] como declaração de guerra (SEMINÁRIO..., 2000).

O discurso de matiz geopolítico, a menção à guerra, foi acompanhada do reconhecimento de essa hipótese ser extremada com relação ao Brasil haja vista que: “[...] com o trabalho que está sendo feito aqui no Estado em particular, mas no país inteiro, nós temos muito para avançar nesta questão” (ibidem).

Vale ressaltar que a questão da água é uma questão de claro conteúdo geopolítico. Há aspectos dominiais envolvendo diversos territórios e seus recursos hídricos, como os que se mostra a seguir, que também justificam o interesse pelo tema e sua importância estratégica. Segundo Castro Soto (2005), há 261 vertentes hídricas que cruzam fronteiras políticas de duas ou mais nações, envolvendo 145 países onde habitam 40% da população do planeta. Essas bacias abarcam 45% da superfície do mundo e contém 80% do caudal fluvial global. Do total de vertentes, 80 se encontram no continente americano onde estão 14% da população mundial e 41% da água do mundo. Vale atentar para os aquíferos Guarani no extremo sul do país e do aquífero Solimões na fronteira com o Peru. Sem dúvida, a intencionalidade dos agentes hegemônicos não é só a privatização de subespaços do território onde estão as águas superficiais, mas também a privatização do subsolo onde as reservas em forma de aquíferos subterrâneos abarcam cerca de 60 vezes a que está na superfície.

de sua “gestão” às corporações privadas, como determinam as estratégias do Banco Mundial de normalização do uso território brasileiro, como poder-se-á observar mais adiante.

Raymundo Garrido (SEMINÁRIO..., 2000), do Ministério do Meio Ambiente, órgão responsável pelas negociações com o Banco Mundial sobre “gestão sustentável” dos recursos hídricos enalteceu o pioneirismo da experiência cearense que, desde novembro de 1998 vem “precificando” e cobrando pela utilização dos recursos hídricos⁶⁴. O Estado brasileiro sob comando de Fernando Henrique defende:

[...] um programa de gestão de recursos hídricos, consistentemente baseado na cobrança [...] de valores que adequadamente calculados [...] módicos, até para usar palavra que consta de algumas legislações estaduais [...] fará com que os preços que no futuro venham a ser cobrados em continuação tendam a experimentar um movimento de redução, eu diria, apreciável. (SEMINÁRIO..., 2000).

Entre os objetivos da cobrança pelo uso da água, o governo federal destacava: primeiro: o de poder gerenciar a demanda, através de uma política de preços voltada a estimular a atividade produtiva onde a água estiver disponível e desestimular a concentração da atividade intensiva em regiões onde haja sinais de “escassez”; o segundo objetivo seria a incorporação do conceito de preços sociais, a fim de eliminar as distorções que as intervenções do Estado, consideradas ainda comuns, causam e, o terceiro seria a criação de fundos públicos para a realização de obras.

O centro da ação dos agentes hegemônicos é uma batalha jurídica para retirar a titularidade municipal sobre os serviços de água e esgoto, reconhecida na constituição de 1988. As corporações da água, assessoradas pelo Banco Mundial, julgam que a titularidade municipal cria dificuldades à eficácia de sua estratégia que não comporta economia de pequena escala, restrita a pequenos municípios. Tentam criar um contexto onde os serviços públicos deixem de ser orientados por uma lógica de serviços com qualidade social para

⁶⁴ Importa atentar para o fato de que o início do processo de privatização dos recursos hídricos no Estado do Ceará, Região definida, em um primeiro momento, como prioritária para a Estratégia do Banco Mundial, deu-se logo imediatamente à aprovação da lei federal nº. 9.433 de 1997 que normaliza a Política Nacional de Recursos Hídricos, e antes mesmo da aprovação da lei federal nº. 9.984 que criou a Agência Nacional de Águas (ANA) com o fim de viabilizar a normalização do uso do território nacional nos aspectos concernentes aos recursos hídricos. Esta é uma clara demonstração de como se processa a seletividade dos lugares. É óbvio que, além de ser mais fácil transformar em “verdade” a metáfora da escassez em lugares do semi-árido brasileiro, pelas próprias condições de sofrimento resultante do estado de necessidade social produzido pelos agentes hegemônicos ao longo de vários períodos da formação socioespacial brasileira, o Banco Mundial considerou as condições políticas mais favoráveis das forças políticas que hegemonomizam o processo de modernização conservadora naquele Estado da Federação, que reúne velhas oligarquias “recicladas”, no comando de diferentes partidos políticos que, em tese, deveriam ser antagônicos, tudo em nome da “união” dos diferentes em favor dos interesses Estado e do “povo”. Leia-se, em função dos interesses corporativos transnacionais associados aos interesses dessas oligarquias em se manterem dominando.

todos, para se guiarem exclusivamente pela lógica do lucro. Desse modo, metamorfoseada em mercadoria, a água seria usada como a qualquer outro recurso mercantil, por quem puder pagar os preços que o jogo do mercado impuser.

Foi exemplar o projeto de lei de autoria do então senador José Serra (PLS 266) apresentado ainda durante o governo de Fernando Henrique, que objetiva cassar a titularidade municipal sobre os serviços de saneamento nas regiões metropolitanas, conglomerados urbanos e microrregiões. O projeto, não tergiversava sobre seu objetivo maior, em sua justificativa o autor afirmava que a intenção era a de garantir que a “execução de tais serviços se torne atrativa para a iniciativa privada, mediante regras estáveis e transparentes para as concessões na área de saneamento”. (RODRIGUES, 2002b).

A questão da titularidade dos recursos hídricos continuaria a ser o objeto central dos debates nas hostes governamentais, no congresso nacional, nas corporações da água e nos movimentos de resistência dos lugares, após o envio pelo o governo (já tendo à frente o presidente Luiz Inácio da Silva) ao Congresso Nacional do projeto de lei (PL 1144) propondo a criação de uma Política Nacional de Saneamento.

Além de desconhecer a titularidade municipal sobre os serviços, a proposta fazia a defesa explícita da concessão desses serviços ao capital privado. Desde os mais diferentes lugares e organizações sociais do país iniciaram-se pressões para mudar o conteúdo privatista da proposta normativa. Essa norma tem papel bastante significativo no processo de reconfiguração geográfica do país. Apesar da exclusão de muitos milhões de pessoas do direito à água, e por isso mesmo, a possibilidade de agregar novos sistemas de engenharia de saneamento à portentosa rede técnica já incorporada ao território, tornam-no um filão para a realização da acumulação de capital. Estava em jogo a possibilidade de impedir a agregação da água, bem não-mercantil, ao circuito econômico da racionalidade do capital monopolista no uso do território.

Entre tantas formas de resistências dos lugares, um conjunto de entidades enviou ao Congresso Nacional um contundente documento (MANIFESTO..., 2005) com propostas de conteúdo e críticas aos riscos de que a proposta de lei que constituiria a Política Nacional de Saneamento Ambiental viesse a se transformar na porta escancarada para a privatização da água e, conseqüentemente, ampliação da exclusão da parcela da população que não pode por ela pagar. Alguns excertos desse documento são esclarecedores:

Não resta a menor dúvida da necessidade e importância de uma política nacional de saneamento que promova a universalização dos serviços, fortaleça a gestão pública

da água e garanta o controle social, com respeito aos direitos dos usuários. Assim, para ser eficaz e efetiva, a Política Nacional de Saneamento deve necessariamente fixar regras para o planejamento, a regulamentar a fiscalização e o controle social. [...] o Projeto sofre risco de descaracterização, inclusive com a quebra do pacto federativo em relação às responsabilidades dos entes federados na prestação dos serviços de saneamento básico. O relatório do deputado Julio Lopes, responsável pela elaboração do substitutivo que vai a votação, tem problemas graves. O documento aponta três principais pontos críticos ao relatório da Câmara: 1. Retira a obrigatoriedade de aporte de recursos públicos para as obras de saneamento ; 2. Retira o caráter deliberativo do conselho nacional a ser implantado, tornando-o consultivo, inviabilizando a participação e controle da sociais para a garantia da água como direito humano e como direito social, e sua garantia independentemente do pagamento de tarifas, conforme a proposta originalmente encaminhada ; 3. Agressão ao princípio constitucional que garante a titularidade municipal. Ao definir de interesse comum os serviços de saneamento ambiental em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, passando sua regulamentação, planejamento, fiscalização e prestação para os governos estaduais. Trata-se de uma verdadeira intervenção dos governos estaduais nos municípios, uma quebra do pacto federativo e um retorno aos tempos do autoritarismo e da centralização!”⁶⁵.

Mary Lucy Guimarães (2009) suscita reflexões importantes sobre a política de saneamento no período contemporâneo. Observa que com o documento “Política Nacional de Saneamento Ambiental” (PNSA, 2003) o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva inaugurou um processo de debates que redundou na aprovação, em 2007, da Lei Federal de Saneamento, nº 11.445. As contradições do governo são patentes nesse processo. Por um lado, a tentativa de incorporar uma dimensão mais social à política de saneamento e, por outro, a defesa de mecanismos privatistas como o de Parceria Público-Privada (PPP) que foi incorporado à citada lei. Dava-se, desse modo, continuidade à normatização do território com o fim de aliená-lo, iniciada pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995, sob os auspícios doutrinários e financeiros do BIRD, através do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS). (GUIMARÃES, 2009).

⁶⁵ Pela importância do documento e para que não sejam citados apenas os agentes hegemônicos, faz-se questão de agregar que o “MANIFESTO AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES: POR UMA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DEMOCRÁTICA E QUE RESPEITE A CIDADANIA E O PACTO FEDERATIVO” lançado em dezembro de 2005 foi assinado pelas seguintes entidades: FNSA - Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, FNUR - Fórum Nacional de Reforma Urbana, ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, FNU/CUT - Federação Nacional dos Urbanitários/CUT, FISENGE - Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros, IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores, REBRIP - Rede Brasileira pela Integração dos Povos, MNLM - Movimento Nacional de Luta por Moradia, ONG água e Vida. Muitas outras ações concretas foram desenvolvidas até a aprovação da referida lei que, apesar de alguns recuos agentes hegemônicos, manteve, entre outros aspectos normativos importantes: a concessão dos serviços de água e esgoto; os investimentos financeiros estatais em favor das corporações, através das PPPs, além da incorporação do conteúdo do PLS 266 (José Serra) que, nas áreas metropolitanas do território, retira a titularidade dos Municípios sobre os serviços de água e esgoto, em nome de uma “gestão compartilhada” desses serviços que permita concedê-los às transnacionais da água.

Se por um lado, como observa Guimarães (2009), a Política Nacional de Saneamento defende os princípios de universalização, integralidade, disponibilidade, articulação e integração com outras políticas, transparência das ações e controle social, por outro defende, também, princípios liberais incompatíveis com o caráter social do saneamento tornando-a, em conjunto, uma ideologia. Há um dissenso quanto à afirmação da autora de que a lei federal resolveu a polêmica sobre a titularidade dos serviços de água e esgoto e que tenha consolidado a interpretação a favor dos municípios. O imbróglio sobre o tema ainda sob julgamento do Supremo tribunal Federal (STF) demonstra que a tensão entre uso mercantil ou uso social dos recursos hídricos territoriais nas políticas de saneamento ainda espera por solução. Sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 05 de janeiro de 2007, a Lei Nº. 11.445, ao constituir-se norma territorial, passou a alimentar a espiral de conflitos políticos entre os diversos agentes do uso do território (cidadãos comuns, empresários, corporações, governos e os entes do Estado federativo – Municípios, Estados e União). Afirma-se isso porque a norma, intencionalmente, criou um conflito de competência entre as esferas da federação haja vista que decidiu remeter ao STF a decisão final sobre a questão da titularidade sobre os serviços que, todavia, está claramente definido como de competência municipal na Constituição Federal (CUSTÓDIO, 2005, p 100).

A rigor, seria mais difícil garantir maioria qualificada no Congresso Nacional para mudar a constituição, mesmo porque, além da forte pressão popular desde os mais diversos lugares do território, deve-se considerar a força dos governos municipais que, independentemente de perfil ideológico não abririam mão facilmente do controle do uso de um bem tão importante para a política local. É bem verdade que para muitos a preservação da titularidade municipal significa apenas ter o comando de possíveis processos de privatização, contudo, é muito mais difícil “vender” os recursos hídricos às corporações quando se trata de pequenos contingentes populacionais, já que as corporações transnacionais da água interessam-se apenas por economias de escala. Por isso, o imbróglio foi devidamente planejado pelas corporações, exemplo claro de que os agentes do Estado apenas reproduzem a sua política, o que, inquestionavelmente, representa um golpe à soberania territorial, ainda que não irreversível. Estão aí para provar a reversibilidade dos processos de alienação do território e de constrangimento à soberania territorial a Argentina, a Bolívia, a Venezuela, entre outras formações socioespaciais que renormatizaram seus territórios, através de processos constituintes soberanos, a fim de garantir o controle da água como um recurso social do território, ou seja, como bem público e direito a ser universalizado para seus cidadãos, tornando esses territórios abrigos.

Outro elemento fundamental a observar na norma, diz respeito aos mecanismos arbitrados para a garantia de acesso aos financiamentos públicos pelos Estados e Municípios: qualquer repasse de recursos federais ou das agências multilaterais (BIRD, FMI, BID etc.) está condicionado à adesão pelo Estado ou Município à política federal. Outro dispositivo da norma ainda mais centralizador foi o que obriga municípios a indenizarem as companhias estaduais de saneamento quando tomarem a decisão de não renovar ou suspender a concessão feita nos anos 1970 sob pressão do Programa Nacional de Saneamento (PLANASA) criado em 1971 durante o regime militar. Contraditoriamente, ao tentar dificultar a municipalização dos serviços, a norma acaba por reconhecer que a titularidade é dos municípios. Ora, como poderiam exercer o poder concedente se não fossem titulares do serviço?

CAPÍTULO 10 - OS FUNDAMENTOS SISTÊMICOS DA MERCANTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

10.1 – Uma economia espacial para o território usado

Analisa-se aqui o problema do uso do território mediante a apropriação privada da terra e dos recursos hídricos – sistemas de objetos naturais - logo, incorporados de modo real à lógica da produção de mercadoria, ainda que como uma forma distorcida da teoria do valor segundo a teoria do valor-trabalho de Marx. Apreendem-se aspectos fundamentais da dinâmica geral da acumulação capitalista, mais especificamente as formas de autonomização que o capital assume em relação ao valor, formas que ao ganharem autonomia – uma distorção da realidade - acabam por se tornarem reais. Pauta-se, especialmente, o modo segundo o qual as corporações que têm na água sua base de acumulação apropriam-se da renda da terra através do uso do território seletivo dos lugares onde realizam seus empreendimentos, com base em normas de uso só possíveis através da instalação de objetos técnicos que incorporados ao território tornam-no funcional à racionalidade capitalista.

O uso do território pelo capital obedece a uma intencionalidade – política - restritivista da soberania territorial. O constrangimento à soberania territorial é parte da dinâmica reprodutiva do capital, que não pode prescindir do território; que para garantir a base normativa e as condições objetivas e subjetivas para sua estratégia de controle do território de modo a potencializar a apropriação da maior taxa de mais-valia possível, através da fatia do lucro que a renda fundiária, obtida a partir da apropriação privada de vastas áreas públicas, pode representar, o que implica em superexploração do trabalho e altas taxas de valorização do capital.

O espaço geográfico (no contexto do modo de produção - mundo) e o território (circunstanciado na formação socioespacial) como totalidades dinâmicas em ininterrupto processo de totalização, só são explicáveis através dos usos sociais. Em uma formação sócio-espacial, território é território usado, o espaço geográfico historicizado. Há soberania do Estado sobre este (soberania territorial) configurando-lhe como forma-conteúdo de forte conteúdo político.

O espaço torna-se um concreto pensado como território usado. Um território, definido como porção do espaço geográfico politicamente delimitado por fronteiras, cartograficamente referenciáveis sobre a qual incide um conjunto de normas jurídicas a ela

restritas, é, contudo, permeável a vetores externos de natureza política, econômica, cultural etc. Significa dizer que o uso do território deve ser analisado nas circunstâncias do modo capitalista de produção que é um sistema mundial, mas que se reproduz através do uso seletivos dos lugares – seletividade que se move segundo a própria anarquia da racionalidade capitalista que, para garantir a fluidez necessária ao processo geral de acumulação, constitui-se em uma racionalidade produtora de desigualdades sócioespaciais e portadora, ela própria de contrarrazões estruturais que se manifestam nas crises que são econômicas, políticas, mas também espaciais.

10.2 - Recursos naturais e globalitarismo: as terras dos recursos hídricos como novo fronte da acumulação capitalista

A dinâmica do modo capitalista de produção é ao mesmo tempo una e diversa; uma unidade contraditória que, por isso, contém tensões intra-territoriais pela seletividade dos lugares e inter-territoriais provocadas pelos interesses estratégicos (geopolíticos) distintos das nações e o poder diferenciado dessas para realizar suas estratégias, através da normatização dos territórios, com base em seu poder político específico. Essas contradições devem ser consideradas na análise a fim de que se possa compreender o sistema social e o espaço, uma instância social, como totalidades. Para que, através dos eventos e os conteúdos dos acontecimentos que os tornam existência, se possa apreender, pela diferenciação e desqualificação representadas pelos lugares, a relação entre estes e o mundo, mediados pelo território usado (em determinado período) e pela formação sócio-espacial aqui entendida na perspectiva do tempo longo ou dos macro períodos histórico-geográficos.

A relação dos estados territoriais que ocupam lugar central no sistema capitalista (países cêntricos) com os países da periferia, na medida em que aprofundam o processo de internacionalização monopolista da economia e a globalização, aprofundam também as agressões à soberania territorial dos estados e dos povos que dão substrato social ao território. Os conflitos entre nações, em geral estão relacionados ao poder que as corporações transnacionais conquistaram (em sua gana de tornarem o mundo uma aldeia constituída por territórios-marionetes, sempre disponíveis a serem usados em função da razão do capital e da sucessão de eventos geográficos necessária à valorização permanente do capital), de controlar os processos de normatização dos territórios pelo exercício hegemônico que a guerra, a força econômica ou a dominação ideológica isoladamente ou associadamente possam exigir.

No presente período o poder político, como nunca na história, tem sido exercido pelas empresas que, contudo, não podem prescindir do Estado territorial para normalizar e legitimar o uso do território. Os Estados territoriais periféricos, submetidos a ações apresentadas como de interesse da nação, mas que representam os interesses dos agentes hegemônicos (muitos dos quais do internos ao território, esse espaço banal), utilizam meios não bélicos quando conseguem criar uma psicosfera favorável à geopolítica assumida como sua (que o é, mas como determinação vinda desde as classe, países cênicos, lugares que mandam). Contudo, não podem abrir mão de uma geopolítica militar baseada nessa mesma lógica que, todavia, necessita de um Estado imperial, ou melhor, globalitário, para ser exercida.

Não há dúvida que a política das nações cênicas para os países periféricos produzem redes intra-territoriais e inter-territoriais que se instalam, através da tecnificação necessária e suficiente à realização dos usos do território atinentes à razão do capital e à razão geopolítica dessas, o que pressupõe aumento da fluidez territorial. Essas verticalidades são, desse modo, agressivas à soberania territorial da nação e aprofundam o modo dependente da inserção desta à dinâmica mais geral do sistema. A ONU, surgida sob a hegemonia estadunidense, não se forjou como um Estado mundial, ou multinacional. Por isso, tanto a racionalidade capitalista estrita, quanto a que se expressa nas políticas estratégicas dos países cênicos (geopolítica) têm se viabilizado como processos de normalização dos territórios e da acumulação ampliada do capital, suportadas em redes verticalizantes dos territórios planejadas e legitimadas por um complexo sistema de ações hegemônicas cuja existência deve muito aos organismos multilaterais que constituem o tripé – “fórmula trinitária”⁶⁶ - institucional da globalização: Banco Mundial (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

O território usado é um híbrido dos sistemas de objetos e de ações. Desde uma perspectiva geográfica as dimensões militar, econômica e cultural da dinâmica social devem ser aprendidas na perspectiva dessa hibridez dialética. Se não se pode pensar a guerra, os circuitos econômicos, a cultura realizando suas existências apartadas do território, não se pode também deixar de atentar para o fato de serem também, para a geografia, indissociáveis essas instâncias (militar, econômica, cultural e espacial) e basilares para o exercício geopolítico de hegemonia que os Estados Unidos tem, na falta de um Estado mundial, protagonizado

⁶⁶ Expressão apropriada de Marx que a usa em apologia à trindade cristã para intitular o capítulo XLVIII de O Capital, que será posteriormente sintetizado neste trabalho.

imperialmente por sobre os interesses soberanos das nações. Sendo que muitas dessas, ricas ou pobres; cêntricas ou periféricas, auferem tacitamente uma procuração aos EUA para o exercício do globalitarismo. Isso, em grande medida, se explica pela inquestionável superioridade militar, econômica e tecnológica dessa formação socioespacial, pelo poder de definir paradigmas tecnológicos e controlar as fontes de recursos naturais estratégicos nas mais diferentes regiões e territórios do mundo.

No processo de uso do território os recursos hídricos, vistos como bens passíveis de mercantilização e, como propõem as agências e o capital, de precificação. Destacam-se nessa geopolítica a apropriação dos recursos hídricos potabilizáveis e hidrenergéticos. Esta última é condição fundamental para a manutenção do seu (dos EUA) poder supremo nos circuitos produtivo e de consumo mundiais.

Isso torna a localização geográfica de jazidas e fontes geradoras de energia um dado fundamental. As ações hegemônicas buscarão normalizar os territórios, influenciando nos processos de recionalização, viabilizando a permeabilização das fronteiras ou sua porosização segundo uma geografia política que pensa de modo indissociável os sistemas de ações e objetos espaciais, econômicos, culturais, assim como os de logística militar. Isso explica suas ofensivas na Ásia, acompanhadas de um recrudescimento dos projetos de dominação e controle territorial da América Latina, como argumenta Ana Esther Ceceña (2002) com base em análise de documentos do Departamento de Estado dos EUA, entre outras fontes primárias importantes.

É por isso que a idéia de um mundo homogêneo e uma humanidade desterritorializada tem, como ideologia, servido para normatização do território que, transformado em norma submete-se a graves constrangimentos de sua soberania. O conteúdo dessa geografia política hegemonicamente comandada deve ser analisado à luz dos usos do território, inclusive das emergências contrarracionais que se realizam desde os lugares como resistências.

A globalização do capital tornou um dado absoluto, não há lugar que não esteja de algum modo dialeticamente subsumido, em termos de uso do território, a sua racionalidade. Os fenômenos técnicos contemporâneos têm moldado, reconfigurado acelerada e profundamente a geografia do mundo. Cada vez mais, os estados territoriais periféricos têm o processo de produção da norma jurídica, de tributos públicos e a legitimidade do uso da força dirigido desde os centros de decisão das formações socioespaciais cêntricas e dos gabinetes das grandes corporações.

A concorrência intercapitalista está presente em toda a história do modo capitalista de produção. A lei da tendência de queda da taxa de lucro de Marx pode bem explicar a atual corrida por aumento de competitividade entre os capitais; eficiência e produtividade passam a ser buscados através da eliminação de entraves burocráticos, novas normatizações para o uso do território que incluem medidas voltadas à precarização do trabalho, as privatizações, etc. O nível atual de internacionalização ou transnacionalização do capital financeiro, a capacidade de impor aos países periféricos um conjunto de normas jurídicas compatíveis com as estratégias hegemônicas, vem facilitando a privatização de bens e serviços como é o caso dos recursos hídricos, as terras onde estão contidos e os serviços a eles inerente (água potável, hidrelétricas, etc.).

As pressões globalitárias quase sempre sob o comando da trina formada pelo BIRD, FMI e, mais recentemente, OMC e a vontade mesma dos governos brasileiros, particularmente a partir de 1989, sob o comando de Fernando Collor de Mello, de criar a ambiência jurídico-administrativa favorável à privatização dos serviços de saneamento ambiental e do setor hidrelétrico, redundaram em todo um novo conjunto de normas. Merecem destaque as já referidas leis reguladoras das concessões dos serviços públicos à iniciativa privada (Lei Nº. 8.987/1995, conhecida como Lei das Concessões); a Lei Nº. 9.427/1996 de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autônoma em relação ao governo e comandada por uma diretoria “independente”, não demissível nem mesmo pelo presidente da República, e com poderes absolutos para elaborar os parâmetros técnicos dos serviços, encaminhar as concessões, garantir e incentivar a operação do sistema de forma competitiva, estabelecer critérios para custos de transmissão, rever tarifas etc.; Lei Nº 9.433/97 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outros poderes normativos; Lei Nº 9.984/2000 . Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos e pela coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cuja missão professada é a de implementar e coordenar a gestão compartilhada [palavra perigosa que, entre outras intencionalidades, objetiva legitimar as denominadas Parcerias Público Privadas – PPPs, de modo a tornar legal o financiamento público de empreendimentos técnicos corporativos de uso do território realizado a partir da tecnificação e apropriação com fins econômicos dos recursos naturais hídricos] e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável [crê-se que fala-se da sustentabilidade das corporações concessionárias] em benefício da atual e das futuras gerações e a Lei Nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes

nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico que, entre outras normalizações, reinterpretou a questão da titularidade dos serviços de água e esgoto tornando possível o desencadeamento do conjunto enorme de processos de concessão desses serviços em centenas de municípios ou consórcios municipais por todo o território.

O objetivo explicitado pretensamente justificador desses eventos portadores de uma forte carga alienadora e dessoberanizadora do território é o de que se pretende superar todas as barreiras que dificultem aos investidores privados confiar no retorno que o comprometimento de seu capital pode obter em grandes e novos projetos de fornecimento de água potável às populações urbanas e de geração termelétrica ou hidrelétrica, por exemplo. Ora, é fácil perceber que nenhum risco podem correr os capitalistas que são obrigados a investir apenas 1/3 do capital total dos custos dos projetos que podem ser ainda financiados a juro baixo pelo BNDES, sendo que os 2/3 complementares ficam a cargo do governo federal (isto segundo o que a norma legal), melhor dizendo, do povo brasileiro. O retorno financeiro, também conforme a norma legal, será apropriado exclusivamente por esses “empreendedores”. Carlos Kawall Leal Ferreira (2000), um dos responsáveis pela relação com investidores na Cesp e Eletropaulo e autor da proposta de privatização do setor energético no Estado de São Paulo, insuspeito porque favorável a esses eventos, também é entusiasta na interpretação de o processo de acumulação capitalista só tem a ganhar com a privatização e mercantilização de bens e serviços não mercantis.

Pode-se afirmar que a água, tratada como recurso econômico mercantil, está sendo transformada no mais novo frente estratégico da a acumulação capitalista. É da essência desse modo de produção a busca por transformar tudo que estiver ao alcance em mercadoria. A natureza e as fontes de recursos hídricos têm sido, cada vez mais, incorporadas como componente da acumulação de capital. Para se ter uma idéia da importância dessa frente para a acumulação ampliada do capital, basta dizer que foram construídas no mundo nos últimos 50 anos 40.000 grandes hidrelétricas. Segundo Eduardo Tamayo G., no Brasil estão em construção mais de 50 barragens hidrelétricas, mas o Estado brasileiro planeja a construção de outras quatrocentas e noventa e quatro (494) até 2015, conforme prevê o Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica (PDEE) 2006-2015, o que provocará a expulsão de cerca de 250.000 famílias, mais de 1.000.000 de pessoas (TAMAYO G., 2002), que viverão como refugiados de guerra nas milhares novas favelas que surgirão em todo o território.

O “Plano Amazônia Sustentável” (PAS) (2006, p. 49-50) do governo federal diagnostica que “A produção de energia na Amazônia tem crescido em ritmo acelerado nos últimos anos. Em relação à energia hidrelétrica, o potencial é excepcional. Para um potencial

hidráulico nacional de 260 milhões MW, a Amazônia responde por quase a metade (120 milhões MW). A capacidade instalada, contudo, restringe-se a 10% deste potencial (12,23 milhões MW), enquanto no restante do país (capacidade instalada de 76,5 milhões MW para um potencial de 140 milhões MW)”. Por isso, impõe urgência à construção entre outras na Amazônia das Usinas Hidrelétricas de Belo Monte (Rio Xingu), Jirau e Santo Antônio (Rio Madeira), a despeito dos significativos processos de desigualização socioespacial previstos que incluem o desaparecimento de mais de 10 reservas indígenas, entre outras negatividades ao território.

A privatização dos recursos hídricos pressupõe a transferência de propriedade da água em si, da infra-estrutura existente ou a ser incorporada como capital fixo no solo e o próprio solo (sistema de objetos). Desse modo, os circuitos globais do capital expandem-se incorporando esses bens da natureza. Essa transferência, pelo Estado, de porções do território ou de *parcela do globo terrestre* (MARX, 1985) a algumas poucas firmas oligopolistas, tem possibilitado sua inserção no fluxo global do capital, inclusive como ativos em bolsas de valores.

Ora, na medida em que as companhias de abastecimento de água potável, esgoto, drenagem, produção energética passam a operar como agentes econômicos privados, ficam submetidas integralmente à dinâmica do mercado. Significa dizer que não estão imunes aos processos de redução de investimento para realocação geográfica, falências, etc., concernentes ao mundo do capital. O objetivo último das corporações transnacionais é a maximização do lucro mediante aquisição e controle total do setor. Elas que há muitos anos atuam no setor hídrico ignoram completamente a natureza social da água, como bem ao qual o acesso deve ser garantido a todos. Além é claro do risco de transformar-se em ações cotadas nas bolsas de valores e sujeitas às flutuações do mercado financeiro internacional (AMOUGOU, SWYNGEDOUW, 2004; HARVEY, 2004; PETRELLA, 2004). Aliás, risco real no caso de diversos países da América Latina e do Brasil, particularmente em São Paulo, pelo peso que tem essa grande metrópole da região concentrada, que através da SABESP vem exercitando experiência de submeter seus recursos hídricos e todo o seu acervo técnico, estruturas e serviços de saneamento, ao mercado de ações

10.3 - A terra, a água nela contida, o trabalho, como base territorial das determinações da renda fundiária

Merecem esforço de investigação e reflexão os casos de privatização de serviços ou atividades industriais baseados em recursos hídricos nos quais, as porções do território continuam juridicamente como propriedade do Estado, portanto um tipo de monopólio não privado, mas usadas privadamente por força de um regime jurídico de concessão pública⁶⁷, por período determinado. Nesse período as empresas usam o território do mesmo modo como se fossem arrendatários de um proprietário privado, realizam incorporações de capital fixo com grande poder de permanência - é o caso do uso do território para a produção intensiva de hidreletricidade, entre outros. Então, como se pode apreender a questão da renda da fundiária se ela é monopólio de quem, detém, como mostra Marx (1985), a propriedade privada da terra?

Discorrendo-se sobre o conceito de renda em Marx chega-se a importantes respostas a esta questão. Contudo, parte-se da suposição de que, neste caso, a concessão pública que em geral prevê pagamento pelo concessionário de uma taxa percentual fixa pelo período de duração do contrato, teria, nesse pagamento, o equivalente à renda fundiária, do modo como se apresenta abaixo ao interpretar mais detidamente a obra desse autor. Contudo, supondo-se que os países cêntricos, o grande capital e sua “trindade” institucional, conforme argumentamos, interferem diretamente e com muita força no processo de normatização do território, submetendo os Estados territoriais à lógica do máximo lucro, pode-se supor que, pelo mesmo motivo, a “renda” cobrada pelo Estado ao empresário é potencialmente uma forma de apenas legitimar a adoção de um “preço” mais baixo dessa “renda”, formas de depreciação do salário e valorização do capital.

Karl Marx, no capítulo XXXVII de *O Capital* (1985) ajuda-nos a compreender o modo como a renda da terra partilha do processo de reprodução monopolista do capital. As parcelas do território que contém recursos hídricos em condições potenciais de exploração (aquíferos subterrâneos, rios ravigáveis e potenciais produtores de energia, fontes de água

⁶⁷ Como já se fez menção, desde 1995., vigora a Lei Complementar de nº 8.987, também chamada de Lei Geral das Concessões que procura normalizar o território de modo a permitir as dinâmicas de uso privatizantes. Vale lembrar que esse processo ganhou força no Brasil após o governo brasileiro subscreveu o “Consenso de Washington em 1989. Também em 1995 o Congresso Nacional aprovou a Lei 9.074 que regula, mais especificamente, as concessões no setor elétrico. Esta lei definiu um período de 20 anos como tempo de duração das concessões, indefinidamente prorrogáveis, contudo.

potável inclusive as minerais etc) são objetos de usos distintos. As formas de uso do território e os recursos hídricos nele contido ou são objeto de interesse para o simples consumo, condição mesma da vida ou são alvo das corporações que, obedientes à lógica do modo social de produção capitalista, desejam incorporar as vantagens do uso desses recursos naturais ao processo de acumulação de capital. Obviamente, essa possibilidade dependerá do controle privado da terra onde esses recursos, no caso a água, estão contidos. Esse controle só pode se dar mediante o monopólio da propriedade.

No caso do uso agrícola da terra além da fertilidade e do clima, a renda fundiária dependerá de vantagens relacionadas à localização, como por exemplo, áreas mais ou menos próximas dos lugares de comercialização do produto, maior ou menor facilidade de transporte (ou fluidez) ou ainda de acesso à rede pública elétrica (eletrificação para uso em atividade propriamente agrícola ou industrial agrícola ou mesmo a possibilidade de aproveitamento industrial do potencial hidrelétrico contido no próprio terreno, entre outros elementos.

A renda fundiária conforme observa Marx é a parte da mais-valia produzida pelo capital que o proprietário da terra se apropria. As circunstâncias históricas, em outras palavras, o estágio do desenvolvimento capitalista do século XIX não impediram que Marx percebesse que o modo de produção capitalista, como processo geral, já havia se apoderado de todas as esferas da produção econômica e social, e por suposto da agricultura, considerando que já existiam “em toda a plenitude as condições do sistema, tais como livre concorrência dos capitais, possibilidade de transferi-los de um ramo de produção para outro, taxa igual de lucro médio, etc”. E, por isso, analisava a renda no contexto de uma “forma histórica específica de propriedade fundiária” (Ibidem, p. 705), a capitalista.

Nessas condições, o capitalismo que desapropria o trabalhador das suas condições de produção, haja vista o monopólio dos meios de produção pela burguesia, também lhe inviabiliza o acesso à terra como proprietário de modo a submetê-lo, na agricultura, aos ditames dos capitalistas que usam produtivamente a terra com vistas em seu objetivo fundamental: o lucro.

Apesar de se deter na análise da agricultura propriamente dita, Marx afirma que a mineração e acrescentamos aqui as fontes de recursos hídricos, estão submetidas às mesmas leis, até porque o seu conceito de terra abrange além da água, outros elementos acessórios que, contido nessas porções do globo terrestre, sejam monopolizados privadamente; monopólio garantido através das regulações jurídicas relativas ao uso do território determinadas pelas relações sociais específicas do capitalismo, adequando a propriedade a esse modo de produção, como uma espécie de “direito natural”.

A renda que o capitalista arrendatário paga ao proprietário de terra pelo seu uso durante o período de duração do contrato de arrendamento funciona como se fosse o pagamento de juros cobrados do capitalista devido a empréstimo de certa quantidade de capital em forma monetária. Essa quantia é paga em forma de renda fundiária independentemente do tipo de uso, seja para lavradia, para construção, para exploração de minas, pesca, exploração florestal, etc. Findo o contrato, o proprietário passa a receber no seguinte contrato o correspondente ao capital incorporado à terra de forma mais transitória – capital-terra, relativo ao melhoramento produtivo da mesma -, como também pelo capital incorporado de forma mais permanente, em outras palavras, capital fixo. Porém, o valor incorporado à terra e pago como renda fundiária, parece com renda, mas não é renda, haja vista ser produto do trabalho. Acontece que, agora, esse capital passa a ser monopolizado junto com a terra que o passou a conter. Ou seja, algo que não é solo se incorpora a ele e o juro (sim, porque essa incorporação pressupõe empréstimo de capital dinheiro feito a juro no sistema financeiro) pago por esse capital alheio e a ele incorporado é acrescido à renda que o proprietário recebe. Contudo, vale acrescentar,

[...] a diferença entre a renda fundiária propriamente dita e o juro do capital fixo incorporado ao solo, juro que pode crescer a renda fundiária. O juro das construções, como o do capital incorporado ao solo na agricultura do arrendatário, cabe ao capitalista industrial, ao especulador da indústria de construção ou ao arrendatário enquanto dura o contrato de arrendamento, e de per si nada tem que ver com a renda fundiária a ser paga todo ano, em datas fixas, pela utilização do solo (MARX, 1985, p. 713-4).

Ora, o lucro do capitalista agrícola é obtido a partir da mais-valia produzida por seus trabalhadores agricultores, do mesmo modo que o lucro do capitalista industrial é obtido da mais-valia do trabalhador manufatureiro. O capital dinheiro é gerado por trabalho abstrato, tendo origem em alguma coisa real, em alguma mercadoria, embora possa se multiplicar por ele mesmo. Logo, o capital, seja como lucro ou como juro, tem origem no trabalho e em algo real por ele produzido, que é a mercadoria. No caso da renda, considerando que a terra não é resultado de trabalho humano, ela não pode conter valor. A parte do juro que se adiciona à renda a partir da incorporação do capital-terra e do capital fixo, não é renda porque é parte da mais-valia. Porém, com o domínio do modo de produção capitalista todas as formas de valor terminam por ser remetidas à forma econômica do valor e, nessa condição, recebem um preço. Ou seja, o que não pode ser mensurável passa a ter um preço que expressa essa medida. Isso é uma das formas mais marcantes da (ir) racionalidade capitalista. Sucede, ainda, que se a renda

da terra pode se apresentar como uma soma determinada de dinheiro, essa forma monetária da renda permite sua especulação no mercado de terras e no mercado financeiro. Enfim, essa forma irracional, no entanto, existe na ilusão real, como forma fetichizada do real e como o real sob forma de fetiche.

Quando a renda se confunde com juro, dificulta que se chegue ao seu caráter específico. Um capitalista pode comprar terra e obter determinado rendimento anual correspondente à uma taxa determinada de juro, como se tivesse empregado esse dinheiro em títulos rentáveis ou como se tivesse ele mesmo feito um empréstimo do valor a juro igual. Em um período determinado de tempo esse juro possibilitaria a reposição total do preço de compra da propriedade a partir das receitas por ela proporcionadas. Porém, a renda existe independente da venda. Logo o que está sendo vendido não é a terra, mas a renda que ela proporciona. Tendo a renda fundiária magnitude constante estabelecida contratualmente como já foi mostrado, o preço da terra é inversamente proporcional ao juro. Assim, se ocorre uma queda da taxa de juro, isso implicará em uma valorização da renda na medida que esse percentual de juro menor relacionado com uma renda que não se alterou será a remuneração, em termos relativos de um valor total maior que o inicial.

Vimos que a taxa de lucro tende a cair no curso do desenvolvimento social e em consequência também a taxa de juro na medida em que a taxa de lucro a regula, e que, se abstrairmos da taxa de lucro, a taxa de juro tende a cair em virtude do crescimento do capital-dinheiro disponível para empréstimo. Daí resulta que o preço da terra tende a subir, independente mesmo do movimento da renda fundiária e do preço dos produtos agrícolas, do qual a renda constitui parte (MARX, 1985, p. 716).

Pode-se então depreender daí que quando a renda cresce e inversamente o juro cai, o lucro que regula este último também cairá e junto cairá o preço da força de trabalho. A rigor o proprietário fundiário apropria-se de uma fatia mais expressiva de valores sobre os quais ele não tem qualquer participação criativa, proporcionando incorporar à renda fundiária porção crescente da mais-valia.

Feito esse esforço de interpretação mais geral do conceito de renda fundiária, recoloca-se a questão da privatização de serviços ou atividades industriais baseados em porções bem determinadas do planeta (fala-se aqui da seletividade dos lugares), ricas em recursos hídricos, nos quais essas porções territoriais são privatizadas definitivamente ou alienadas em favor do capitalista, temporariamente, para fins de exploração econômica em uma ou mais das diversas formas de aproveitamento da água. A alienação temporária sob

regime de concessão do direito real de uso implica em que a propriedade continua juridicamente nas mãos do Estado, portanto um tipo de monopólio não privado, mas usadas privadamente por força desse regime jurídico. No período de vigência as empresas usam o território do mesmo modo como se fossem arrendatários de um proprietário privado, tecnificam-no, realizam incorporações de capital fixo com grande poder de permanência - é o caso do uso do território para a produção intensiva de hidreletricidade, entre outros usos.

Então, como se pode apreender a questão da renda fundiária no contexto acima descrito se renda é monopólio de quem controla o uso do território pela propriedade privada da terra, que pode, pelo menos formalmente, permanecer nas mãos do estado? Pode-se supor que, neste caso, a concessão pública que em geral prevê pagamento pelo concessionário de uma taxa percentual fixa pelo período de duração do contrato, representaria, nesse preço de pagamento, o equivalente à renda fundiária. Porém, supondo-se que os países cênicos, o grande capital e sua “trindade” institucional (BIRD, FMI e OMC), controlam fortemente o processo de normalização dos territórios, submetendo os Estados territoriais à lógica do máximo lucro, pode-se supor que, pelo mesmo motivo, a “renda” cobrada pelo Estado ao empresário é potencialmente uma forma de apenas legitimar um tipo de transferência dos bens e finanças públicos ao capital, através da adoção de uma preço mais baixo dessa “renda”, como também de formas de depreciação do salário. Pode-se supor, também, que o concessionário, durante a vigência do contrato de concessão passa a assumir a condição de proprietário da terra. Nesse caso, seria o mesmo empreendedor ou consórcio empresarial que estaria controlando todas as partes do capital, apropriando-se da parte da mais-valia correspondente ao lucro, juro e à renda, bem como a capacidade de impor, em certas condições, o rebaixamento do preço da força de trabalho.

10. 4 - Uso do território nos lugares portadores de recursos hídricos como diferencial para acumulação baseada no monopólio da terra

Deve-se ter em mente que a renda fundiária é uma forma econômica com um conteúdo fortemente expressivo das relações de classes com a terra, logo, ela é uma propriedade das relações sociais capitalistas de produção; que ela depende da propriedade privada da terra, porém não pode se confundir com ela; que a qualidade da terra e sua disponibilidade influenciam na renda e que em termos absolutos, deriva da concorrência entre os setores da economia na formação do valor e dos preços de produção; deve-se partir do

ponto de vista de que ela, a renda, tem aplicabilidade geral à propriedade privada e que se pode deduzir os preços e as rendas das presumidas relações técnicas de produção entre o capital, o trabalho e a terra. Deve-se, também, observar para o fato de que a renda só pode ser compreendida no contexto da relação social entre capital e terra: trata-se de uma relação de valor que, contraposta, confrontada, comparada, aos processos gerais inerentes à produção industrial, apresenta-se como forma distorcida do real devido à condição de acesso monopólico à terra. A renda apropria-se de parte da mais-valia, mais ainda se a produção industrial tem a terra como meio de produção. É o caso dos empreendimentos capitalistas do setor hídrico, especialmente as indústrias hidrelétricas, que são praticamente impensáveis, no contexto monopolista atual, sem que os capitalistas controlem essa conjunção de formas apropriadoras da mais-valia, ou seja, o lucro, o juro e a renda fundiária.

A renda pode expressar um maior excedente, para além de sua forma absoluta, se a terra apresenta condições mais favoráveis de fertilidade e localização. Esses diferenciais permitem que capitais de mesmo volume aplicados em áreas de mesma dimensão possam resultar em rendas diferentes. Pode-se deduzir que a renda diferencial está relacionada ao processo de concorrência de capitais dentro do setor agrícola, desse modo, se a renda é alta isso irá impactar negativamente o lucro do capitalista agrícola, podendo inibir sua capacidade de buscar lucros suplementares ou excedentes na agricultura.

Marx (1985, p. 734-743) demonstra que a natureza do valor das mercadorias se revela no preço de mercado - preço regulador ou preço de produção do mercado. O valor de uma mercadoria produzida na quantidade global socialmente requerida é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la, tempo esse medido nas condições sociais médias de produção. Em certas condições, um empreendimento capitalista realizado em uma porção de terra que contenha determinados elementos naturais favoráveis pode ser fonte de um lucro suplementar, sem que necessariamente o preço da mercadoria produzida esteja acima do preço de produção. Os sistemas de engenharia hidrelétrica implantados nessa porção de terra, por exemplo, são fontes de lucro suplementar. Tomando o exemplo da hidreletricidade, se o lucro suplementar pode ser calculado como a diferença entre o preço individual de produção de energia dos empresários favorecidos pelo Estado concessionário da terra (dos lugares de melhor aproveitamento energético no percurso de um rio dentro dessa área de terra) e o preço geral, social, de produção, passa a regular o mercado de todo o ramo de produção. Essa diferença é igual ao que sobra, subtraindo-se do preço geral de produção da mercadoria energia o preço individual de produção. O valor da energia vai então variar conforme a localização e demais vantagens diferenciais garantidas pela terra (e o rio nela

contido e seu potencial lucrativo) e pelo Estado. Os rios com maior vazão e mais adequados à construção da barragem para retenção da água e formação do reservatório cujo volume é controlado para produzir mais ou menos energia conforme a demanda fornecerão energia de menor valor por exigir menos trabalho na forma materializada, como parte do capital constante e de menor quantidade de trabalho vivo, haja vista que os rios de maiores potenciais energéticos exigem intensividade de capital e tecnologia.

O lucro suplementar criado por uma força natural, além de depender da produtividade acrescida do trabalho, dependem também do aproveitamento de uma força natural. O solo e a força natural monopolizável são inseparáveis e uma força natural não pertence às condições gerais do ramo de produção considerado, nem às condições desse ramo possam ser construídas. O lucro suplementar inerente ao ramo em voga não provém do capital, mas da aplicação pelo capital de uma força natural monopolizável e monopolizada, condições nas quais o lucro converte-se em renda fundiária, logo, apropriada por quem detém a propriedade da terra e a força natural especial que lhe está contida. Essa é uma das razões fundamentais da seletividade dos lugares para a realização dos eventos que usam o território – as terras e fontes hídricas entre outros objetos geográficos naturais - como recurso econômico lucrativo. É, também, denotativo do forte conteúdo do processo de normalização do território e de sua constituição como norma.

Marx, no capítulo XLVI que trata da renda dos terrenos para construção, renda das minas e preço do solo (MARX, 1985), traz elementos fundamentais para balizar a análise do problema da apropriação e uso privado dos recursos hídricos do planeta, afirma que onde há renda, a renda diferencial aparecerá e obedecerá as mesmas leis da renda diferencial agrícola. Afirma ainda que onde os recursos naturais forem objeto de monopólio e sirvam para assegurar ao industrial que os exploram um lucro suplementar – trate-se, como é o objeto de preocupação desta pesquisa, de quedas d'água, minas de ricos veios, águas piscosas ou terrenos bem localizados onde se possa construir -, o apoderamento desse lucro suplementar, dar-se-á na forma de renda, subtraindo-o do capital ativo.

A renda fundiária agrícola é a base explicativa para as demais formas de renda não-agrícola. Nesse sentido, a localização torna-se fundamental para a obtenção da renda diferencial. Por isso, os empreendimentos capitalistas concernentes à exploração do potencial energético, além de serem capital e tecnologicamente intensivos, requerem alocação tecnicamente mais apropriada para a obtenção da maior eficácia e produtividade em favor do capital. Outro elemento importante a observar é que sem dar qualquer contribuição ou correr qualquer risco o proprietário se apropria da riqueza socialmente produzida e, ainda, vale

atentar, para as conseqüências negativas do preço de monopólio em termos das condições de sobrevivência dos que vivem do trabalho. Daí poder-se afirmar que a razão capitalista torna-se a própria irracionalidade do sistema, entre outras coisas porque não é possível deixar de perceber o potencial conflitivo embutido nessa forma de uso do território pela privatização da terra e das riquezas nela contidas, como é o caso da água, inegavelmente um bem essencial à vida e que, na condição de monopólio natural, não pode ser transformada em mercadoria. Mas, em não podendo, ainda assim vem sendo mercantilizada. É fácil notar a absurdez do poder derivado da propriedade, quando o capital industrial passa a assumir o seu monopólio.

A população brasileira teve no pós-segunda guerra mundial incremento de dois processos concomitantes, quais sejam, o significativo crescimento populacional vegetativo e o ainda mais significativo crescimento populacional concentrado nos centros urbanos, de um lado, e um intenso processo de industrialização que, a despeito da estagnação das duas últimas décadas, estabeleceu uma base industrial moderna e relativamente representativa em termos da sociedade capitalista mundial, por outro. O volume de capital fixo derivado desses dois processos, seja o montante relativo à infraestrutura urbana das cidades ou das áreas agrícolas, seja aquele relativo aos grandes projetos voltados à viabilizar a produção da energia demandada pela população em geral e pelas empresas industriais ou agrícolas, também tem contribuído para incrementar a apropriação privada pelos senhores das terras da riqueza socialmente produzida. Isso porque esse capital fixo - prédios industriais, ferrovias, armazéns, docas - repousa sobre as terras onde se enraíza. A incorporação dos objetos geográficos fixos ao território ressignifica-o, dá-lhe certa autonomia. Reconfigurado, o território torna-se norma, torna-se uma forma-conteúdo qualitativamente diferente, mais dócil aos usos funcionais ao capital.

Glenn Switkes e Oswaldo Sevá (2005) referindo-se às empresas de energia e ao mais importante projeto hidrelético a ser viabilizado em território nacional, o complexo hidrelético do rio Xingu (onde a Usina hidrelétrica de Belo-Monte tem destaque), dizem haver uma verdadeira obsessão, uma “idéia fixa” de barrar todos os rios aproveitando-se das quedas d’águas naturais ou construindo-as em rocha, terra e concreto armados com vistas na produção de energia, em uma visão mutilante da realidade que é vista através de uma calculadora. Neste caso concreto, a construção das seis represas para as seis usinas previstas alagarão aproximadamente 20 mil km quadrados. O projeto reconfigura profundamente o território, extensas áreas pertencentes à União ou ao Estado do Pará, inclusive Reservas Biológicas e Florestas Nacionais (FLONAS) no entorno do projeto vêm sofrendo um processo de valorização especulativa e de apropriação através de mecanismos ilícitos como a grilagem e a

invasão por parte de grandes empresas; o aumento dos conflitos sociais devido à expulsão e outras formas de violência que atingem brasileiros índios e não índios, pequenos produtores agrícolas e pescadores, perpetradas pelas empresas transnacionais das áreas de soja, gado, exploração madeireira e minérios, principalmente. Enfim, a racionalidade do capital se impõe e, para isso, apropria-se freneticamente da maior porção possível das terras do território nacional.

Não sendo “possível reduzir o aluguel, que representa juro e amortização do capital empregado na construção, à renda correspondente apenas ao terreno” (MARX, 1985, p. 888), a demanda aumentará o valor do solo, seja para cumprir as funções de reprodução e extração, seja para as funções de produção e todas as demais atividades humanas, em outras palavras, “[...] a propriedade fundiária cobra seu tributo nos dois domínios” (MARX, 1985, p. 888), como espaço e como base. E aqui, faz-se importante a observação: Marx expressa uma concepção de espaço dicotômica, em uma espécie de dissociação entre natureza e sociedade. Mas, introduz a valiosa noção de que o desenvolvimento social não pode ser entendido sem o esforço de associar, permanentemente sociedade e natureza, de analisar sócio-espacialmente o modo de produção.

Marx é imperativo ao, concordando com Adam Smith, afirmar que a renda na mineração é determinada do mesmo modo que a renda agrícola e, nesse sentido, que:

São duas coisas a distinguir: 1) ou a renda deriva de preço de monopólio por haver dela independente preço de monopólio dos produtos ou do próprio solo, ou 2) os produtos se vendem a preço de monopólio por existir renda. Entendemos por preço de monopólio o determinado apenas pelo desejo e pela capacidade de pagamento dos compradores, sem depender do preço geral de produção ou do valor dos produtos. (MARX, 1985, p. 890).

O excedente do preço de monopólio sobre o valor realiza um lucro suplementar que, por sua vez, se converte em renda que, nesta forma, é apropriada pelo proprietário da terra que, por ter sido legitimado como dono de um *pedaço do globo terrestre dotado de qualidades especiais*, julga-se ter a essa (renda) direito. Por sua vez, quando o proprietário fundiário impede os que não queiram pagar renda de aplicarem seus capitais em terras incultas forçando a subida dos preços acima dos preços de produção, é a renda que está gerando preço de monopólio. Daí dever-se atentar para algo central no que diz respeito à compreensão da racionalidade absurda das formas como aparecem e se condensam determinadas relações econômicas - como parte da mais-valia, a renda na forma dinheiro já

autonomizado do valor e a terra relacionam-se como unidade e como oposição (incomensuráveis que se medem mutuamente) no processo de reprodução ampliada do capital -, que para os agentes do capital (os propriamente capitalistas ou seus aderentes ideológicos) nada têm de anormal ou misterioso, posto que têm suas mentes embotadas por essa lógica de representação do real que, sendo formas invertidas das relações, processos e estruturas do modo capitalista de produção são também não só meras aparências, ao contrário, fazem parte do real. Realidade que contudo pode dar lugar a outra realidade movida por outra racionalidade sócio-espacial, ou se quisermos, uma racionalidade alternativa àquela do capitalismo. Por ser uma bela síntese e evocação à utopia comunista, faz-se a seguir uma citação longa:

Apenas os direitos de propriedade sobre o globo terrestre, detidos por certo número de pessoas, capacitam-nas a se apropriarem, tributando, de parte do trabalho social excedente, a qual se torna cada vez maior com o desenvolvimento da produção. Essa realidade é dissimulada pela circunstância de a renda capitalizada, isto é, esse tributo capitalizado, aparecer na forma de preço da terra e esta poder ser vendida como qualquer outro artigo do comércio. Assim, ao comprador, não parece que a renda lhe chegue às mãos gratuitamente, sem o trabalho, o risco e o espírito de empreendimento do capital, e sim que tenha sido paga por um equivalente [...] a renda parece-lhe ser juro do capital com que compra a terra e por conseguinte o direito à renda. O mesmo acontece com o senhor de escravos que comprou um negro; a propriedade sobre o negro não lhe parece obtida por meio da instituição da escravatura como tal, e sim pelo ato comercial de compra e venda. Mas, não é a venda que cria esse direito, apenas o transfere. É necessário que o direito exista antes de poder tornar-se objeto de venda: uma venda não pode produzi-lo, nem uma série dessas vendas, continuamente repetidas. Geraram esse direito as relações de produção. (MARX, 1985, p. 890-891).

Portanto, as relações capitalistas mercantilizam as relações, as coisas (até mesmo a água que é um bem social e direito fundamental à vida); transformam em mercadoria a força de trabalho e a energia humana produtora de valor, significa dizer, subtraem das pessoas humanas sua substância, a força de trabalho, tornam-as uma adjetivação delas próprias. Nessas circunstâncias, mais do que necessário, é possível afirmar o futuro como âncora, afirmar a possibilidade de uma sociedade de homens e mulheres produtores livremente associados, uma “formação econômica superior” na qual a propriedade de porções do globo terrestre restará como passado monstruoso, como monstruosa é a propriedade privada de seres humanos que, contudo, deu lugar à forma de trabalho livre precarizado, como recurso de superexploração do trabalho num tempo histórico em que a crise do modo de produção alcança irracionalidades potencializadoras de importantes lutas de classes.

10.5 - “Fórmula Trinitária”: anotações sobre a irracional racionalidade do modo de produção capitalista e seu rebatimento no espaço geográfico

Quando Marx, no capítulo XLVIII de O Capital, retoma a análise geral das várias formas do capital, no que ele denomina de “A fórmula trinitária” (ibidem, p. 935), seu objetivo era mostrar a conexão entre essas formas que, por motivos metodológicos, ao serem expostas isoladamente, exigiram um certo grau de abstração de uma em relação as demais, como também mostrar o caráter irracional das mesmas e, portanto, do capital que se apresenta fetichizado aos olhos da sociedade, tornando-se real, através do fetiche. Nessa fórmula trinitária a racionalidade do capital está posta como irracionalidade a começar pelas disparidades de suas esferas e da impossibilidade de se estabelecer analogia entre essas “[...] pretensas fontes da riqueza anualmente disponíveis” (ibidem, p. 936); o juro é naturalizado como produto verdadeiro do capital, por sua vez, o lucro do empresário, em oposição, aparece como espécie de remuneração independente do capital. A terra, como que remunerada pela renda fundiária e o trabalho pelo salário, enseja assim a possibilidade real de medição daquilo que, em tese, não comporta medição.

O lucro expresso como lucro empresarial mais o juro aparecem como se tivessem capacidade própria de autovalorização, assumindo para si uma capacidade que somente o trabalho pode exercer. O capital é uma relação social de produção historicamente determinada; são os meios de produção, que em si não são capital, mas nele são convertidos. Esses meios de produção, monopolizados pela burguesia ganham autonomia e opõem-se à força de trabalho viva que lhes produz e deles necessitam para agir, personificando-se assim no capital. Desse modo, o produto do trabalho humano é convertido em uma forma autônoma com potência para, como sob “uma névoa mítica”, aparecer frente aos trabalhadores como proprietária do que eles e somente eles podem produzir. Nesse sentido, tomando-se o capital por uma “certa soma de valor representada em dinheiro de maneira autônoma, é contundente absurdo supor que um valor valha mais do que vale” (ibidem, p. 939).

A terra é um valor de uso cuja existência independe do trabalho humano, logo não possui valor, mas recebe preço sob forma de renda fundiária como se do trabalho resultasse, isso porque aos detentores da propriedade da terra são transferidas as vantagens do solo que, em função da fertilidade, poderá fornecer para as mesmas quantidades de trabalho e de capital, quantidades diversas de produtos agrícolas. Significando dizer que o valor de troca, melhor dizendo, a renda fundiária, é uma relação social tida como coisa que se relaciona

proporcionalmente à natureza, admitindo, assim, a absurda proporção entre duas magnitudes incomensuráveis.

Finalmente, o elemento que é “simples abstração, sem existência de per si, ou, no sentido que se lhe dá, atividade produtiva que o homem em geral exerce e com que efetua o intercâmbio material com a natureza”, o trabalho - que também não é produto de trabalho humano, como as demais dimensões dessa trina -, também aparece como resultado de si mesmo. Aqui, ao lado do capital - que tem existência histórica particular -, o trabalho e a terra - que têm existência em todos os modos de produção -, aparecem juntos, mesmo porque capital, trabalho assalariado e propriedade fundiária só têm existência conjunta – *forma trinitária* - no capitalismo.

Essas “evidentes contradições absurdas e completas”, contudo, não podem ser percebidas por quem apenas deseja interpretá-la a fim de construir argumento doutrinário em favor das idéias vigentes, em plena harmonia “com as relações econômicas em sua aparência alienada”, com base na dissimulação de seu nexos causal, parecendo-lhes, essas relações, naturais. Este é o caso de muitos economistas e geógrafos, etc., que, por terem chegado ao “cerne racional” da concepção burguesa não mais sentem necessidade nem pretendem raciocinar segundo outra racionalidade. Em síntese, quando a “fórmula trinitária” (capital-lucro ou capital-juro, terra-renda fundiária e trabalho-salário) torna-se

[...] a conexão entre as partes componentes do valor, da riqueza em geral e as respectivas fontes, completa-se a mistificação do modo capitalista de produção, a reificação das relações sociais, a confusão direta das condições materiais de produção com a determinação histórico-social dessas condições; é o mundo enfeitado, desumano e invertido, onde os manipulados, o senhor Capital e a senhora Terra, protagonistas sociais e ao mesmo tempo coisas, fazem suas assombrações (ibidem, p. 953).

Considerando-se que a internacionalização da economia é um fenômeno histórico coerente com a própria lógica do processo de acumulação ampliada do capital, e que o período atual é a expressão exacerbada desse processo, deve-se considerar, também, o papel das relações historicamente desiguais entre as nações e seus Estados territoriais, conforme as circunstâncias e peculiaridades de sua formação socioespacial, que lhes permitem exercer maior ou menor protagonismo na luta hegemônica mundial. É perceptível o poder econômico e político de alguns estados territoriais, especialmente aqueles que participam do G-7 (o grupo dos sete países mais ricos do mundo), os quais, apesar das inevitáveis contradições baseadas em interesses particulares, na falta de um Estado do Mundo têm legitimado, através da ONU

(Conselho de Segurança, BIRD, FMI e OMC, mais recentemente, entre outros), os Estados Unidos da América no papel de comando das relações internacionais, à luz dos interesses dessas nações e, por conseguinte, dos interesses de suas corporações financeiras.

Deve-se reconhecer que a forma de dominação e dependência entre os territórios estatais sofreu mudanças qualitativas nas últimas décadas, mormente após a Segunda Guerra Mundial e que é procedente afirmar que no período da globalização os Estados Unidos da América e seus satélites exercitam uma geopolítica de caráter neo-imperialista com relação aos países periféricos. Essa ofensiva se realiza associando as dimensões basilares de sua estratégia: militar, econômica, cultural, política e espacial (em favor da ampliação de sua soberania territorial, seja pela anexação, pela invasão e ocupação ou simplesmente controle hegemônicos de outros territórios ou subespaços de territórios. A própria tendência de queda da taxa geral de lucros e problemas estruturais que têm feito aflorar crises que apenas na aparência são meramente conjunturais, bem como os objetivos de longo prazo traçados desde o Departamento de Estado Norte-Americano, têm provocado a intensificação da ofensiva às soberanias dos Estados territoriais. Nem sempre a guerra é o primeiro recurso, mas ela está sempre presente como possibilidade. A intervenção nos territórios das nações pode ser mediada por mecanismos de controle financeiro que obriguem a periferia do sistema a se submeter às regulações jurídicas que o tempo presente da racionalidade capitalista exigem. Os eventos que criam a ambiência normativa voltada ao uso do território como recurso mercantil compõem essa ofensiva. Os citados organismos multilaterais – BIRD, FMI e OMC), espécie de “formula trinitária” institucional globalitária, ou trindade financeira, têm cumprido eficazmente o papel normatizador dos territórios com vistas na privatização do solo em favor do grande capital (sojeiro, canavieiro, minerador, produtor hidrelétrico etc.), o que é perceptível nos países periféricos, inclusive o Brasil.

O mecanismo globalitário de exportação de suas plantas industriais para a periferia do sistema a fim de precarizar ainda mais a força de trabalho (basta mirar no que vem ocorrendo na China, na Índia, México e no Brasil, onde a superexploração viabilizada à custa de normas flexibilizadoras dos direitos do trabalho autoriza a falar em um novo período de “escravidão”) encaixa-se perfeitamente nessa dinâmica. Volte-se atenção ao papel da agricultura moderna (agora realizada mediante capital e tecnologia altamente intensivos); exportar bens de consumo duráveis, de luxo, é possível desde que submetidos à total tirania tecnocientífica das grandes potências (países cênicos, corporações transnacionais, lugares com poder de mando).

Se a terra, os recursos naturais em geral e os hídricos em particular tornaram-se frente da acumulação ampliada do capital, essa expansão não pode ser garantida sem que oferta de energia, água para irrigação da monoagricultura latifundiária, os sistemas de engenharia hidrelétricos e de saneamento básico sejam compatíveis com a demanda imposta desde o território nacional, mas principalmente a que vem desde fora. Contudo, é impensável que os agentes hegemônicos abram mão do seu pretense “direito natural” de monopolizar o solo e as riquezas que ele contém, especialmente os recursos hídricos e, mais ainda, os cursos hídricos com grande potencial produtor de energia. Desse modo, as grandes corporações multinacionais impõem condições para dominar, em favor da máxima apropriação da mais-valia universal, em todas as formas da metamorfose do capital.

Como já se afirmou, no modo de produção capitalista, tudo em não sendo se torna mercadoria, sejam as relações, as coisas, a natureza em geral e mesmo a água que é um bem social e direito fundamental à vida. Nem a força de trabalho e a energia humana produtoras exclusivas de valor conseguem fugir do processo de mercantilização. Ao excluir das pessoas humanas sua força de trabalho, ou seja, aquilo que lhes dão substância, o capital torna-as simples adjetivação delas próprias. Essa é a base explicativa para eventos que, para valorizar o capital a qualquer custo, além de tornar a água um recurso mercantil, além de regular o uso do território em função dessa racionalidade mercantilizadora da água e de todo o território como recurso lucrativo, forja usos ilegais do território, como é o problema do tráfico de água da foz do rio Amazonas.

Um momento importante do processo de totalização dinâmica contemporânea - expressado em eventos geográficos cuja intencionalidade é a mercantilização absoluta do espaço planetário e do conjunto de seus territórios - foi a Declaração de Doha, resultante da Conferência Interministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) cuja primeira rodada realizou-se nessa cidade-capital do Qatar em 2001. A declaração incluiu todos os “serviços ambientais”, inclusive o fornecimento de água em seus múltiplos usos como obrigatoriamente comercializáveis segundo as normas do comércio internacional.

Como parte dos sistemas de ações institucionais das agências multilaterais a cooperação da OMC com o Banco Mundial e o FMI tem sido fundamental para dar eficácia aos eventos geográficos, a começar pelo processo de normatização espacial mediante os estados territoriais, que legitimem o uso dos territórios como recurso mercantil. A eliminação de barreiras tarifárias e a garantia do livre fluxo de capitais, como no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), cumpre esse papel normatizador que, ao tornar mais porosas as

fronteiras territoriais, cria uma ambiência mais favorável à (alienação territorial) venda ou alienação propriamente dita dos territórios.

As águas naturais ou artificiais e as águas gasosas são definidas como mercadorias reguladas pelo Artigo XI do GATT, o qual proíbe o controle e as restrições quantitativas sobre importações e exportações. O FMI e Banco Mundial têm, como parte das solidariedades organizacionais travestidas de solidariedades institucionais (porque aparece como sendo entre esses organismos da ONU e os estados territoriais) viabilizado de forma mais concreta a aprovação de normas formais destinadas ao uso lucrativos dos recursos hídricos. As corporações transnacionais Veolia (antiga Vivendi) e Suez são hoje as principais agentes hegemônicas corporativas no comando dos eventos reconfiguradores dos territórios usados de mais de 130 países.

As agências multilaterais e as corporações, através de um discurso contra o qual é difícil lutar, haja vista que é permeado por metáforas cientificamente dosadas para viabilizar a alienação territorial - psicosfera legitimadora da “venda internacional” do território -, para garantir o uso do território em função dos sistemas corporativos, cria circuitos não formais e criminosos de alienação do território através, por exemplo, do tráfico de recursos hídricos.

Faz-se necessária a realização de uma investigação científica mais profunda sobre o tráfico internacional de águas que, aliás, é do ponto de vista geográfico, fato novo. Todavia, julga-se oportuno indicar um caminho para a abordagem do problema. É imensurável o potencial lucrativo da água tornada recurso mercantil, considerando-se sua renovabilidade. O Banco Mundial calculava em 2001 em oitocentos (800) bilhões de dólares, recalculou para um (1) trilhão de dólares correspondente aos 5%, apenas, da população mundial que então recebiam água das transnacionais (BARLOW e CLARKE, 2003; BARCELLOS, 2010).

Barcellos (2010) acrescenta que navios petroleiros têm captado e traficado água da foz do Rio Amazonas. Cerca de 250 milhões de litros por navio são engarrafados e comercializados na Europa e Oriente Médio. O custo do tratamento das águas usurpadas está estimado em U\$ 0,80/m³, enquanto o processo de dessalinização das águas oceânicas alcança U\$ 1,50. Esses dados objetivos somados à comercialização já tornada norma em alguns países sob regulação da OMC criam condições favoráveis à comercialização clandestina e ilegal desses recursos do território brasileiro, conforme a Constituição Federal (Art. 20, III): são bens da União lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio.

Não se pode estabelecer um elo analítico direto entre o comércio internacional ilícito de água e o de drogas no concernente à simbiose entre as corporações que exploram esse comércio, o sistema bancário e o sistema financeiro, conforme importante estudo de Lia

Osório Machado (1996), que mostra como o dinheiro adquirido no comércio ilegal de drogas, ao entrar no sistema financeiro – através das denominadas “lavagens de dinheiro”-, é metamorfoseado em capital e, como um componente lícito segundo a racionalidade hegemônica, torna-se fonte de valorização financeira do capital.

A reciclagem de dinheiro “ilícito”, para Machado, além dos lucros diretamente obtidos com o comércio de drogas, haveria [...] formas de fuga de capitais, o dinheiro proveniente do contrabando de armas, de grãos, de produtos eletrônicos, de matérias-primas para a fabricação de armas nucleares, assim como os lucros provenientes controlados por máfias (prostituição, hotéis, jogos de azar, casas de câmbio etc.); e por que não incluir as águas doces dos rios brasileiros, com destaque as do rio Amazonas?

A essa alienação criminoso do território, o Estado deveria responder com ações afirmativas do princípio da soberania territorial, o que incluiria fiscalização e coerção ao tráfico dos recursos hídricos e às corporações que a realizam e, mais ainda, afirmar o princípio da água como um recurso não-mercantil, cujo consumo, deve ser a expressão do uso do território como abrigo. Contudo, recorrendo-se à Machado, deve-se concordar com o pressuposto de que o controle da lavagem do dinheiro advindo de atividades ilícitas pelos Estados nacionais e organismos internacionais só pode funcionar até o momento em que é feito o depósito desse dinheiro em banco, o que depende de facilidades oferecidas pelos bancos e demais instituições financeiras, além daquelas oferecidas pelo *lugar geográfico* onde se procede esse depósito.

Há de se pressupor que se os países onde estão os locais de produção das drogas não necessariamente dominam esse comércio (MACHADO, 1996); no caso dos países detentores de recursos hídricos extraídos e comercializados ilegalmente de seus territórios, muito menos têm o domínio desse comércio. Não se pode afirmar o mesmo em relação aos países hegemônicos que tenham tomado a iniciativa de normatizar o uso de seus territórios, regulando o aproveitamento dos recursos hídricos. É possível deduzir que tenham o controle desse processo, o que é impossível em se tratando de comércio ilícito que, nem por isso deve ser tornado lícito à custa de alienação do território, o que provavelmente tenderia a aprofundar a dependência externa e, conseqüentemente, maior luminosidade em lugares diferentes do território e maior alienação territorial.

Para ilustrar, vale dizer que o transporte internacional de água é operado por navios petroleiros no retorno aos países de origem. Os Estados Unidos foram os primeiros a permitir a exportação de água. Seus navios transportam milhões de litros regularmente do Alaska para a China e países do Oriente Médio. Uma nova tecnologia já foi introduzida para o

transporte transoceânico: as bolsas de água. O Reino Unido, a Noruega e Califórnia já utilizam essa técnica, em que a capacidade de armazenamento das bolsas, que devem ser rebocadas, pode exceder a dos superpetroleiros. A norueguesa Nordic Water Supply Co. já utiliza essa técnica para a exportação de água à Grécia, Oriente Médio, Madeira e Caribe (BARLOW e CLARKE, 2003).

A geografia do mundo contemporâneo comporta um processo exacerbado de produção de capitais fictícios. Como nunca, o desenvolvimento de ações ilícitas tornaram-se a própria condição de sobrevivência do sistema, já que os lucros obtidos dessas ilicitudes ingressam no sistema bancário de um lugar determinado, de um território determinado, para, em seguida, misturado aos demais capitais, participar do processo de acumulação ampliada do capital, como um capital “lícito” e com acesso livre à fluidez das redes hegemônicas garantidoras da acumulação financeira do capital. Por isso, é tempo de lembrar da crítica de Marx (1961) ao caráter de Direito Natural que a propriedade há muito e particularmente no modo de produção capitalista assumiu. É histórica a necessidade de nacionalização do solo e da terra, como condição fundamental para a eliminação da produção capitalista fazendo desaparecerem as diferenças de classes e privilégios, fazendo emergir a associação de produtores livres, momento no qual viver do trabalho alheio terá se tornado uma questão do passado. Mesmo porque, quando a contradição e a oposição entre as relações de distribuição, logo as relações de produção que lhes correspondem em uma determinada configuração histórica, de um lado, e as forças produtivas, ou seja, a capacidade de produção e o desenvolvimento dos seus elementos propulsores, de outro, se ampliam, se aprofundam e se entrecrocaram; então, entram em conflito o desenvolvimento material da produção e a forma histórica determinada que lhe é correspondente (MARX, 1985).

CAPÍTULO 11 - GLOBALIZAÇÃO, A SIMBIOSE GEOPOLÍTICA EXTERNO-INTERNA, VERTICALIDADES E RESISTÊNCIAS NA AMAZÔNIA

11.1 – Comentário introdutório

Aqui, desenvolve-se uma análise do território usado, na qual se procura apreender a feição geopolítica imanente às relações externo-internas - considerando-se como interno o território usado -, especialmente os efeitos dessas relações no processo de reconfiguração geográfica do subespaço amazônico. Avalia-se que a inserção da formação socioespacial brasileira no período mais recente da modernização capitalista realiza-se pela conciliação de interesses de grandes corporações e países hegemônicos, notadamente os Estados Unidos, de um lado, e, de outro, os interesses que se expressam como traço de continuidade liberal dos diversos governos brasileiros sucedidos nas últimas décadas. Objetiva-se analisar o controle do uso do território pelos agentes hegemônicos da globalização, logo uso como recurso mercantil, destacadamente os recursos hídricos como objeto de lucro. Defende-se que uma das características centrais dessa geopolítica é que, sendo produzida exogenamente torna-se, também endógena, porque é incorporada pelo estado territorial como sendo de interesse nacional, como sendo uma geopolítica nacional. Significa dizer que, para além dos arroubos retóricos de compromisso com a soberania territorial, há, na relação entre o externo hegemônico e o interno hegemônico mais elementos de consentimento do que de coerção. Desse modo. A permissividade e empenho dos agentes estatais à instalação de verticalidades, através de um processo de normatização do território que, ao tempo que o torna normatizado também o torna norma e, em consequência, dócil ao uso do território segundo a razão do capital e dos territórios cênicos do espaço mundial, o que produz um processo estrutural de constrangimento à soberania territorial. Mostra-se, também, que essas características hegemônicas na dinâmica territorial não anulam e, ao contrário, animam processos de resistências desde os lugares e um processo conexo de produção de uma nova racionalidade contra-hegemônica. Essas resistências dos hegemônicos traduzem-se em usos alternativos do território que, desde os mais diferentes lugares, afirmam o território como um valor de uso e não um valor de troca, um recurso social e não um recurso mercantil, um abrigo e não o espaço da valorização do capital.

11. 2 – Geopolítica, reconfiguração e refuncionalização do subespaço amazônico: antecedentes do atual período.

O período que vai do pós-segunda guerra mundial até 1964 expressou-se como um processo de ajustamento da formação socioespacial brasileira às exigências da fase monopolista do capital. A divisão internacional do trabalho surgida no mundo bipolar ampliou a subordinação dos estados territoriais periféricos à modernização espacial comandada pelos países cêntricos, com destaque ao papel dos EUA que, consolidara seu papel dominante entre os demais países do chamado “ocidente”. A Amazônia, logo seria integrada como subespaço estratégico para a modernização do território. Mas a dependência do país implicaria em um tipo de modernização que a colocaria no centro do processo de monopolização econômica, devido os recursos naturais do território passarem a ser objeto de uso mercantil e, mais do que isso, a afirmação liberal de que a alienação desses recursos (e do território em consequência) trariam vantagens comparativas ao Brasil e à região. Para isso, contudo, urgia incorporar a esse subespaço os sistemas de engenharia que, ao ampliar e aprofundar as densidades técnicas em determinados lugares (“pólos de desenvolvimento”) viabilizassem a fluidez do território e as redes interterritoriais da cooperação organizacional.

A política regida, agora, pela lógica das corporações oligopolistas em intenso processo de transnacionalização passaram a determinar a dinâmica da formação socioespacial, segundo um padrão de uso do território dominado pelo dinamismo da produção de bens de consumo duráveis das indústrias instaladas principalmente na região sudeste, como parte do processo de constituição de um meio geográfico técnico-científico que correspondesse às funcionalidades dessa dinâmica.

Ressalte-se que desde o esgotamento do período de modernização comandado pelo economia da borracha, que se estendeu de meados do século XIX a 1912, excetuando um curto período em que os “Acordos de Washington”⁶⁸, o subespaço amazônico vivenciou uma profunda estagnação econômica até meados da década de 1950. Por muito tempo os lugares da região ficaram ao largo dos eventos verticais do território, como uma espécie de reserva de

⁶⁸ Em março de 1942, Brasil, Grã-Bretanha e Estados Unidos da América assinaram em Washington seis acordos, entre os quais, três diretamente afetos ao uso da porção amazônica do território: 3º - Acordo em que os EUA viabilizaria ações na área de saneamento e saúde no vale do Amazonas (pode-se duvidar que o imperialismo tem alma caridosa?); 5º - Acordo para expansão da produção e comercialização da borracha brasileira aos EUA e, 6º - Acordo entre EUA e Brasil para desenvolver a produção de outros recursos naturais brasileiros, inclusive os energéticos. (CARNEIRO, 1993).

valor, até deu-se início a um processo de normatização do território - elemento constituinte do sistema de ações necessárias e inseparáveis do sistema de objetos técnicos que logo se instalariam reconfigurando de modo significativo esse subespaço.

A Constituição Federal de 1946, por exemplo, em 14 dispositivos procurava regular o uso do território para a exploração do potencial econômico da Amazônia como condição necessária ao desenvolvimento nacional. O presidente Getúlio Vargas anunciava em 1951 sua determinação em realizar a definitiva integração da Amazônia à civilização nacional. A “civilização da Amazônia” fora definida como uma racionalidade calcada no uso, para exportação como matéria prima, dos recursos do território. Celina D’Araújo (1992) observa analisa que: “O desenvolvimento e a racionalidade da atividade florestal deveriam ser obtidos através de créditos às empresas nacionais e estrangeiras que se dedicassem à extração e à industrialização”.

Com esse fim a Amazônia tornou-se objeto de planejamento. Um significativo feixe de eventos normativos deu existência a estruturas institucionais que repercutiriam significativamente na dinâmica territorial. Foram criados, entre outros aparatos estatais, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), o Banco de Crédito da Amazônia (outrora Banco de Crédito da Borracha e hoje, Banco da Amazônia S.A. - BASA), o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA).

Otávio Ianni, ao analisar os determinantes das políticas desenvolvidas no país que tiveram rebatimento na Amazônia após a segunda guerra mundial, afirma que essas políticas impactam vigorosamente os pilares estruturais da sociedade brasileira no sentido de readequá-la à dinâmica internacional do modo de produção capitalista, sob a hegemonia dos Estados Unidos da América. O governo e grandes empresas estadunidenses necessitavam abrir novas frentes de expansão, além de aprofundar o seu desenvolvimento onde já estava inserido. Com base na doutrina Truman⁶⁹, o Plano de Metas seria a expressão na formação socioespacial

⁶⁹ A Doutrina Truman foi pilar da Guerra Fria. Anunciada em março de 1947, o presidente dos Estados Unidos determina que sua forças militares estejam sempre prontas a intervir em escala mundial sempre que seja preciso defender um país aliado da agressão externa ou da subversão interna comunistas. Na prática, a partir desse momento os Estados Unidos se impõem como uma espécie de polícia do mundo na defesa da sua estratégia, de sua geopolítica. Desse modo, intervieram na Coréia (1950-3) e no Vietnã (1962-75), como também derrubaram os regimes de Mossadegh no Irã em 1953, e o do General Jacobo Arbenz na Guatemala em 1954. Em 1961 invadiram Cuba e criaram a Escola das Américas, no Panamá, para adestramento de militares latino-americanos, estimulando-os a tomar o poder nos seus respectivos países (ver Os Estados Unidos e o início da Guerra Fria (1945-49): a doutrina Truman e o Plano Marshall In: www.educatererra.terra.com.br/voltaire/mundo/guerra_fria6.htm). Chomsky (2001) é taxativo ao afirmar que o Plano Marshall tinha como principal objetivo a contenção da resistência anti-nazista que, após a guerra, continuava ativa. Justificava-se, portanto, investir mais de 12 bilhões de dólares, entre 1948 e 1951, para impedir

brasileira desse movimento de expansão imperialista pré-globalização⁷⁰ atual. O norte-americano Noam Chomsky (2001) é contundente. Ele vê a segunda guerra mundial como o grande divisor de águas na estratégia estadunidense de poder. É aí que se dá a consolidação dos EUA como a maior potência industrial e é quando toma corpo a doutrina Truman, tendo como pano de fundo o Plano Marshall como canalizador dessa geopolítica. Os estrategistas do Departamento de Estado e do Conselho de Relações Exteriores, este formado por líderes empresariais, passam a influenciar no domínio da “grande área” – estratégia de subordinação do mundo às necessidades da economia norte-americana, definindo uma função específica para cada setor da nova ordem mundial emergente. É desse momento o Memorando 68 do Conselho de Segurança Nacional (CSN 68) que torna explícito o objetivo estratégico de ‘empurrar para trás’, que fomentaria as sementes da destruição por dentro do sistema soviético, a fim de criar as condições para negociar com aquela potência segundo os termos mais convenientes aos EUA. George Kennan foi o principal estrategista. Em “O Estudo de Planejamento Político No. 23 de 1948 é explícito quanto ao domínio direto dos territórios (todos) do mundo:

Teremos de dispensar todo sentimentalismo e devaneio: nossa atenção deve concentrar-se em toda parte, em nossos objetivos nacionais imediatos [...] precisamos parar de falar de vagos e [...] irreais objetivos, tais como direitos humanos, elevação do padrão de vida e democratização. Não está longe o dia em que teremos de lidar com conceitos de poder direto. Então, quanto menos impedidos formos por slogans idealistas, melhor” (KENNAN, 1948 apud CHOMSKY, 2001).

Em 1950, foi o mesmo Kennan que, em reunião com embaixadores dos países latino-americanos propõe que, para proteger as “nossas” matérias-primas – maior preocupação

o avanço dos partidos de esquerda. O golpe de 1964 e a geopolítica militar desenvolvidas a seguir, não seriam mais que um dramático aprofundamento endógeno da geopolítica fundada naquela doutrina.

⁷⁰ Não sem contradições e tensões entre EUA, as agências e o governo brasileiro. Em 1959 Juscelino Kubitschek denunciou um acordo negociado com o FMI no ano anterior que impunha um controle pelo FMI do cumprimento de certos requisitos de políticas monetária e fiscal. Ainda que pudesse conter certa dose de demagogia política, essa medida pôde mostrar o caráter constrangedor da soberania territorial exercido pela instituição multilateral em função, principalmente, dos interesses do governo dos EUA. Não resta dúvida que a obediência pelo Brasil às imposições de controle de gastos inviabilizaria o “Plano de Metas”, daí a opção pelo rompimento de modo a poder estabelecer condições mais soberanas para o acesso aos recursos emprestados de bancos estrangeiros. Em 1961 João Goulart denunciou outro acordo com essa instituição. Pode-se afirmar que esse ato implicou em pressões que, consideradas as circunstâncias daquela conjuntura, agudizaram a crise do governo até sua queda em 1964. Durante o conflituoso governo de Goulart o país não conseguiu viabilizar nenhuma nova operação de crédito com instituições estrangeiras, mas obrigou-se a negociar empréstimos e financiamentos de curto prazo com governos e entidades nacionais e devido à inadimplência foi levado a negociar no âmbito do Clube de Paris (ver ALMEIDA, P. A., 2003).

da política externa norteamericana -, “[...] era necessário dar combate à ‘perigosa heresia’: a idéia de que os governos têm responsabilidade direta pelo bem do povo.” (CHOMSKY, 2001).

O Plano de Metas, nesse contexto, ao realizar um vigoroso processo de substituição de importações como base de um novo padrão de acumulação, trafega de um tipo de industrialização espontânea para uma forma planejada (pelo Estado) de industrialização⁷¹ (Ianni, 1991, p. 149-192). Não resta dúvida que substituir importações viria implicar em um aumento brusco e significativo de densidades técnicas do território, inclusive devido à instalação de sistemas de engenharia para o funcionamento de parques industriais, além das reconfigurações inerentes ao processo de urbanização coetâneo. A segunda metade da década de 1950 seria marcante na consolidação da feição dessa dinâmica de inserção da Amazônia em um tipo de uso do território que ampliou a dependência econômica do país aos países cêntricos, e exacerbou as desigualdades interregionais e intra-regionais. Mesmo porque a ação comandada pelo Estado com vista na integração da Amazônia apresenta-a como região uniforme, monótona, pouco compartimentada, paisagisticamente homogênea. Enfim, um subespaço do território sem gente e sem história, passível de qualquer manipulação por meio de planejamento feito à distância, ou sujeito a propostas faraônicas vinculadas a um falso conceito de desenvolvimento.

Considerando-se que a instância econômica influencia enormemente no processo de totalização dinâmica do território, julga-se importante retomar de modo sintético análise já apresentada (RODRIGUES, 1996) sobre o rebatimento no subespaço amazônico do padrão de acumulação que o Plano de Metas (1955-1959) criaria. Esse plano redundou em uma abrupta expansão do departamento da economia produtor de bens de consumo duráveis (DIII). Por sua vez, o departamento produtor de bens de produção (DI)⁷² cresceu em ritmo muito inferior ao DIII, gerando uma desproporcionalidade entre esses departamentos. Isso foi, na interpretação

⁷¹ O desenvolvimentismo Kubitschekiano expressava em grande medida as teses da CEPAL. A tese central da Cepal acerca do desenvolvimento dos países “periféricos” baseava-se em duas idéias: 1) a industrialização seria a condição indispensável do desenvolvimento periférico e, 2) mediante uma condução deliberada do processo de substituição de importações dever-se-ia constituir uma forma planejada de industrialização. Longe de resolver o problema da dependência dos países periféricos aos países centrais, vai aprofundá-la. A teoria ricardiana das Vantagens Comparativas embasar as políticas para as quais o recurso às exportações do setor primário tornar-se-ia inevitável à sustentação do padrão de acumulação fundado na produção de bens de luxo (automóveis, eletrodomésticos etc.). A Amazônia tornar-se-ia um espaço estratégico a ser “racionalmente” ocupado (RODRIGUES, 2000).

⁷² Utiliza-se a mesma classificação que Francisco de Oliveira (1980) faz dos departamentos da economia, estabelecendo-os em número de três, ao invés de dois como trabalhara Marx: Departamento de Bens de Produção (DI), Departamento de Bens de consumo não-duráveis (DII), e Departamento de Bens de Consumo Duráveis (DIII).

de Francisco Oliveira, o cerne da impossibilidade histórica desse padrão de acumulação prosperar, na medida em que se objetivava fundar, “a um só golpe”, o DIII (indústria automobilística, de eletrodomésticos, etc.) cujas dimensões suplantavam as possibilidades produtivas do DI que ainda era muito incipiente. Fomentava-se assim um descompasso interdepartamental perverso da estrutura econômica com rebatimentos muito expressivos na dinâmica da formação socioespacial brasileira, haja vista que sem que o DI fosse capaz de responder às demandas dos demais departamentos da economia, tornaram-se inevitáveis os desequilíbrios socioterritoriais e o aprofundamento da dependência econômica e tecnológica do país.

Na tentativa de superar as dificuldades desse modelo, buscou-se o restabelecimento do tipo de relação centro-periferia. Buscar-se-ia ampliar as exportações de produtos do setor primário da economia a fim de criar divisas que possibilitassem o acesso aos bens de produção necessários à produção em grande escala dos bens de consumo duráveis. Esse processo, conforme Carlos Lima (1994), obedece à dinâmica de internacionalização capitalista, segundo o qual: “O capital dinheiro era internacionalizado porque a produção de matérias primas, nos países hegemônicos, contribuía para aumentar a participação do capital constante circulante no valor das mercadorias produzidas, o que repercutia negativamente sobre a taxa de lucro” (LIMA, 1994, p. 113). Desse modo, o capital recorreu à organização do processo de produção ampliada de matérias-primas nos países retardatários, devido aos baixos custos de produção. Isso redundava na diminuição da composição orgânica do capital dos países hegemônicos e, por conseguinte, o aumento de sua taxa de lucro. (LIMA, 1994). Isso pressupunha, necessária e inevitavelmente, uma nova configuração territorial onde a Amazônia seria lugar de eventos, de acontecimentos hierárquicos, voltados à exploração de suas *reservas naturais* que iriam possibilitar uma tendência de crescimento absoluto das exportações para o exterior. Dado o caráter exacerbado das transformações estruturais pretendidas, as exportações de produtos primários produziam divisas insuficientes para o equilíbrio do padrão de modernização. A saída encontrada foi o recurso ao capital externo. Entre outras conseqüências desqualificadoras do território, esse padrão de acumulação redundou em uma significativa concentração das rendas nacionais. Logo, uma nova configuração territorial que acentua os desequilíbrios interregionais e intraregionais, expressos em desigualdades socioespaciais perversas, mormente na Amazônia pela imposição de uma racionalidade calcada no uso, para exportação como matéria prima, dos recursos naturais do território, como parte da estratégia de inseri-la à “civilização nacional”.

Pode-se dizer que a viabilização do modelo passou a se basear, no estabelecimento de variadas formas de incentivo ao capital estrangeiro que se interessasse em investir no DIII e, por outro lado, para viabilizar o DI, a partir da importação dos bens de produção dos países cêntricos, procurava, de todas as formas, aumentar as divisas nacionais através da exportação de produtos primários. Desse modo, mantinham-se e ampliavam-se os laços estruturais de subordinação da formação socioespacial brasileira à dinâmica do modo capitalista de produção em sua fase monopolista comandada pelos EUA e outros países cêntricos.

11. 3. Sistemas de objetos e de ações expressos em uma forma autoritária de planejamento territorial voltada a normatizar o uso monopolista do território

A década de 1960 foi momento marcante de reconfigurações territoriais na Amazônia. Foi quando se fizeram sentir mais concretamente as conseqüências dos usos hegemônicos do território inaugurados com as políticas desenvolvimentistas iniciadas na década anterior. Esses vetores de eventos modernizadores constituem mudanças qualitativas e quantitativas nos indissociáveis sistemas de objetos e ações; constituem, também, novas funcionalidades territoriais que, contudo, são realizáveis conforme a densidade desses eventos hegemônicos incorporados (desde nações e corporações externas) no lugar, ou seja, na região.

O Plano de Metas propunha-se a assegurar a ocupação territorial da Amazônia em sentido brasileiro. A viabilização da integração física da região sofreu grande impacto com a implantação da rodovia Belém-Brasília, um dos objetos técnicos mais significativos da estratégia do referido Plano. Com isso criavam-se as condições de fluidez para, além de fomentar a indústria de veículos rodoviários, transferir vultosos contingentes populacionais à região para servirem como exército de força de trabalho necessário à implantação dos projetos e programas que, através de seguidos planos nacionais e regionais de desenvolvimento, vão consolidar a Amazônia como frente de expansão da acumulação, através da instalação de grandes projetos destinados à exploração de recursos naturais, incluindo o potencial hidrenergético necessário à produção de semi-elaborados que, exportados, representam uma sangria não só das riquezas minerais, mas, principalmente, de seu alto conteúdo energético, a custa da superexploração do trabalho regional. As Hidrelétricas de Balbina - construída nas terras ancestrais Kiña ou Waimiri-Atroari - e Tucuruí - construída em terras Parakanã, Assurini do Trocará e Gavião -, são sistemas de engenharia de grande importância nesse

processo de modernização realizado em contexto político de extremo autoritarismo; um aparato estatal obediente à razão do grande capital, ou seja, em uma racionalidade hegemônica voltada a formas de normatização do território capazes de constituí-lo como um meio geográfico dócil e apropriado às complementariedades que os acontecimentos hierárquicos - vetores verticais - necessitam para, conectar lugares intencionalmente selecionados, viabilizar a acumulação com base na apropriação da mais-valia universal.

A despeito da força desses eventos hegemônicos podem-se listar diversas formas de resistência desde os lugares atingidos, que constroem esses eventos e interferem, mesmo que na condição de hegemônizados, na reconfiguração espacial. Como contrarrazões podem ser destacadas os sistemas técnicos alternativos que incluem ações baseadas em intencionalidades contra-hegemônicas, onde o uso do território pelos povos indígenas, pelos ribeirinhos e demais atingidos por barragens, merecem destaque, porque afirmam formas horizontais de acontecimentos. O desafio estratégico para uma nova hegemonia, contudo, é o de apoderamento, pelos agentes da resistência de hoje, das técnicas mais avançadas, mas segundo uma racionalidade alternativa e transformadora do mundo. Deve-se ressaltar que, o caráter de inércia dinâmica do espaço torna alguns sistemas de engenharia indóceis às formas soberanas de uso do território como recurso social.

O regime militar combinou duas principais formas de intervenção política com grande impacto na reconfiguração e refuncionalização territoriais da região amazônica. Uma assentada na *geopolítica* visava reforçar a fluidez do território da região às demais regiões do território, com base no princípio da *segurança nacional*. A outra, de cunho *econômico*, visava aprofundar na região o desenvolvimento extensivo do capitalismo. Ou seja, *segurança* (razão da geopolítica) e o *desenvolvimento econômico* (razão do capital), como duas faces da mesma moeda mesclavam-se e confundiam-se com o que propugnava a geopolítica estadunidense. Essa conjugação de objetivos viria favorecer o deslocamento de populações rurais desempregadas, subempregadas para a Amazônia, criando dessa forma os necessários estoques de força de trabalho junto aos empreendimentos implantados. É nesse sentido, que se pode falar do evento de recriação, pela ditadura militar, da Amazônia como um subespaço capaz de consumir mercadorias, mas também de produzi-las em grande escala, particularmente aquelas que, com baixo processo de elaboração vertical, se realizassem no mercado externo, favorecendo, dessa forma, à lógica do capital financeiro que exerce e amplia gradativamente sua hegemonia no Estado. (IANNI, 1980).

O pano de fundo desse processo era o fato de a região constituir a maior reserva hídrica e, ao mesmo tempo, de potencial hidrelétrico do planeta aliada a outro fator

importante: serem bastante incipientes as organizações sociais que se dispunham a lutar contra o processo de ocupação planejado; tornando-se, dessa forma, um campo fértil aos acontecimentos hierárquicos, ou seja, à implantação de pontos luminosos sob o controle e uso do grande capital. A região assumida como estratégica para a acumulação pelos agentes hegemônicos e pelos agentes estatais faz com que estes ajam para garantir sua integração econômica, territorial e social à dinâmica do financeira. Isso, porém, pressupunha, entre outros fatores, a apropriação monopolista da terra, a mobilidade do trabalho e as redes de integração e ordenação do espaço, sobretudo a rede urbana.

É nesse contexto que em 1966 deram-se passos normativos decisivos para viabilizar essa estratégia geopolítica e geoeconômica. Criou-se a “Operação Amazônia”⁷³ que, entre outras medidas, introduziu a política de incentivos fiscais (PIF). Marco Aurélio Lôbo destaca o fato de os empreendimentos voltados à exploração mineral, entre outros, terem o caráter de capital altamente intensivo, sendo base do que seria denominado de “Grandes Projetos” devido aos aportes vultosos de recursos exigidos por esses investimentos. Destaca também o papel assumido pelo Estado como viabilizador desses investimentos financeiros e da infra-estrutura necessária a esse processo de acumulação. Dessa forma, o Estado viabilizaria a “[...] construção de estradas, hidrelétricas e outros empreendimentos de capital social básico e infra-estrutural” (LÔBO, 1986, p. 2), além de desenvolver políticas necessárias ao remanejamento da força de trabalho regional, compelindo-a a alienar seu sobretrabalho ao capital, realizando assim, o processo de acumulação ampliada, mediante esse aumento de densidades técnicas.

Em obediência a essas ordens, através do Decreto-lei No. 1.106/1970, foi criado o Programa de Integração da Amazônia (PIN), com o objetivo formal de financiar o plano de instalação de infra-estrutura nas regiões norte e nordeste a fim integrá-las à economia nacional. Dentre os principais sistemas de engenharia do PIN estavam a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, vetores espaciais de integração. Em 1971 foram instituídos dois grandes programas complementares ao PIN, o PROTERRA - Programa de

⁷³ Repercutiu o discurso oficial de que era necessário integrar para não entregar a Amazônia ao “inimigo externo”. A ditadura cria a psicosfera favorável ao alargamento dos incentivos fiscais e creditícios a fazendeiros e empresários que pretendessem atuar na região; cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM que substitui a SPVEA, conforme o artigo 90. da Lei No. 5.173 de 27 de outubro de 1966, para coordenar a elaboração e execução do “Plano de Valorização da Amazônia”; cria, também, o Banco da Amazônia (BASA), agente financeiro através do qual a SUDAM fomentaria as ações planejadas. Em 1967, através do Decreto-Lei No. 288, de 28 de fevereiro, cria a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (RODRIGUES, 1996).

Redistribuição de Terras e Estímulo à Agro-indústria e o POLAMAZÔNIA - Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia.

No respeitante à exportação de produtos primários e semi-elaborados (lingote de alumínio produzido pela Albrás/Alunorte, por exemplo), pode-se dizer que tiveram papel ainda mais importante e crescente a partir da eclosão do processo de desaceleração da economia iniciado em 1974, que culminou com a grande recessão de 1981. Ao tornarem-se mais claras as incongruências desse padrão de acumulação e da configuração territorial que lhe corresponde, no bojo de uma crise de dimensões bastante profundas, tornam-se cada vez mais claras suas repercussões na “dissolução” ou “lesão” das estruturas regionais; aprofundamento da crise sócio-espacial e, conseqüentemente, o agravamento dos conflitos que se avolumam.

As políticas governamentais com incidência direta no subespaço amazônico, puderam se realizar à custa do aprofundamento da dependência econômica do país, no qual o brutal processo de endividamento externo, realizável devido à abundância de capitais disponíveis como conseqüência da crise do petróleo, criara o clima propício ao fomento do planejamento dos principais grandes projetos para a região. Elmar Altvater (1989) demonstra que a elevação significativa do preço do petróleo, a depreciação do valor do dólar e o aumento da demanda e preços de matérias-primas nos anos 70 balizaram a estratégia de prospecção, fomento e aproveitamento dos recursos da amazônica. Os planos implantados pelo governo inserem-se na busca da integração territorial da Amazônia ao mercado global, e sua integração funcional ao processo de valorização do capital. Em outras palavras, o uso do território, nessa perspectiva, incorpora, definitivamente, os recursos naturais e humanos do meio amazônico, à lógica mercadológica. Os objetos técnicos (infra-estruturas urbanas, as estruturas viárias, as hidrelétricas etc.) cumprem o papel de refuncionalizar o subespaço regional para a mercantilização de suas riquezas em favor das corporações e formações socioespaciais hegemônicas.

Os Planos de Desenvolvimento desse período fomentaram um híbrido de território como norma e como território normatizado em função do uso hegemônico que exigia incorporar todos os territórios, todos os lugares, à dinâmica monopolista do modo de produção. Ora, o espaço é uma totalidade de sistemas de ações e sistemas de objetos dinamicamente e indissociavelmente integrados em uma relação transcendente às especificidades desses sistemas que carregados de intencionalidades se exprimem e se realizam nos objetos. Estes, ao adquirirem existência autônoma adquirem, também, significação, como inércia dinâmica (SANTOS,1979). As corporações, em distintas escalas

em termos de origem e de capacidade transformadora regulam o território e determinam a abrangência dos eventos e sua influência em outras atividades. As normas públicas incidem sobre a totalidade das pessoas, empresas, instituições e território transformando o território normatizado em norma. Maria Adélia A. de Souza (1999), adianta que hoje a dialética territorial se expressa na contradição entre espaço de lugares contíguos, onde o controle local da técnica da produção permite um assenhoreamento do nível regional baseado na configuração técnica do território (densidade técnica, funcional e informacional) e de lugares em rede da seletividade e segregação, baseado num controle remoto, localmente realizado, de parcela política da produção e realizado por cidades mundiais e seus “relais” nos territórios diversos. O território das redes, da ação das empresas, das densidades técnicas e informacionais é o *território como norma*. O território conformado pelas normas legais constitucionais, técnicas, financeiras, políticas nas escalas nacional, estadual e municipal é o território “normado”.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) articulado ao Primeiro Plano de Desenvolvimento da Amazônia (I PDA) para o período 1972-1974 incrementou a realização de estudos sobre as potencialidades dos recursos naturais da região, destacadamente seu potencial hidrelétrico. O II PND (1975-1979) propõe completar o parque industrial, transformando o país em “Brasil Potência”. Esse momento representou um salto da produção de bens de capital e insumos básicos, o que pressupunha a constituição de um Departamento de Produção de Bens de Produção (DI) capaz de puxar os setores dinâmicos da economia. Para isso articularam-se, no plano interno, uma reforma para reconstruir a capacidade de investimento do setor público, e um ajustamento, via mercado, definido exogenamente pelo FMI. Porém, se atingiu alguns de seus objetivos econômicos mediante forte endividamento externo, as desigualdades sócio-espaciais regionais se ampliaram concomitantemente à implantação do moderno parque industrial. Em consequência, o II PDA abandonou a meta de assentar alguns milhões de pequenos colonos de outras regiões na Amazônia. Passa-se a argumentar que a ocupação da região pelos pequenos produtores através do processo de colonização era cara e, ao mesmo tempo, predatória do meio ambiente natural, sendo responsável por um intenso desflorestamento. Por isso, as grandes empresas deveriam ser convidadas a assumir a função de vetores da organização “racional e moderna” do espaço amazônico. Objetivamente, a despeito da aparente preocupação com o meio ambiente, ampliou-se a exploração dos recursos naturais do que o plano classificara como “fronteira de recursos”. O Plano, ao referir-se ao Modelo Amazônico de Desenvolvimento diz que:

[...] o modelo estratégico assim concebido como Modelo de Desenvolvimento segue a linha do que se poderia chamar um modelo de crescimento desequilibrado corrigido. É desequilibrado, na medida em que privilegia determinados setores e produtos - os dotados de vantagens comparativas - pondo em plano secundário os demais. É corrigido na medida em que nele se inserem complementações e correções que visam fundamentalmente a conduzir a Região a participar das vantagens e utilidades que cederá ao País e ao exterior... Chegou-se ao modelo quando se combinam as conclusões sobre o potencial de recursos naturais e econômicos da Região aos estudos de mercado nacional e internacional. (SUDAM, 1975).

O plano conclui que as vantagens comparativas melhor recaíam sobre os setores de Mineração, Extração Madeireira, Pecuária, Pesca Empresarial, Lavouras selecionadas e, obviamente, Energia.

A década de 1980 foi marcada pela crise e por sucessivos planos econômicos fracassados. O período 1981-1984 correspondeu a anos de recessão devido à fase de ajuste estrutural decorrente da política econômica imposta pelo FMI. Intensificou-se a sangria do território na medida em que se objetivava, fundamentalmente, gerar excedentes para exportação, capazes de produzir divisas destinadas ao cumprimento dos acordos para o pagamento da dívida externa. As exportações com destino ao exterior, desde que iniciou a Operação Amazônia, dão conta de que a chamada “ocupação racional” e “integração” regional era parte de uma estratégia exógena aos interesses amazônicos e nacionais. O subfaturamento dos preços de exportação de matérias primas é mais um mecanismo de transferência de valor dos países retardatários aos hegemônicos, que se materializa num brutal e gradativo processo de depreciação dos preços dos produtos exportados. Portanto, de alienação territorial e ataque à soberania territorial.

O III PND e o III PDA (1980-1985) - últimos planos de desenvolvimento do regime militar -, vêm maquiados com matiz ambientalista e de preocupação com as crescentes desigualdades sociais. O PDA tinha como objetivo geral expresso, garantir a “manutenção do equilíbrio ecológico e a redução das desigualdades sociais”. Propunham-se, esses planos, garantirem o aumento e a diversificação das exportações e a elevação da participação da região no processo de desenvolvimento nacional. Além disso, objetivava a implantação de atividades capazes de ampliar os mercados externos e internos, utilizando para esse fim o aproveitamento dos recursos naturais; a realização de programas de desenvolvimento integrado em áreas selecionadas; a implantação de projetos que implicassem na geração de maior valor agregado; e aumentar o conhecimento das potencialidades de recursos naturais e formas de sua utilização. Apesar do discurso de aparente preocupação com a crise sócio-ambiental, era aí que o mais importante programa - o Programa Grande Carajás (PGC) –

estava inserido. Este, criado através do Decreto-lei No. 1813 de 21 de novembro de 1980 subtendia inúmeros projetos (Projeto ferro - Carajás; Albrás-Alunorte, para a produção de alumina e alumínio básico; Complexo Hidrelétrico de Tucuruí; Ferrovia Carajás-São Luiz; e o Porto Fluvial de Vila do Conde; entre outros) que ao serem viabilizados, viriam repercutir desastrosamente ao nível sócio-espacial. O PGC não foi capaz de induzir investimentos produtivos complementares que implicassem na verticalização da produção e aumento da renda para a região. Houve incremento do processo concentrador de renda e transferência da mesma para outras regiões do país ou do exterior, na medida em que o grau crescente de internacionalização e monopolização da economia favorecia a criação de mecanismos “legais” para a exportação de capitais. Pode-se dizer que o caráter de enclave dos empreendimentos implantados importou no aumento da massa de despossuídos de lugares para morar e trabalhar e, como conseqüência, o agravamento da crise sócio-espacial. A rigor, os grandes beneficiários dessa política foram as grandes empresas, especialmente as associadas ao capital estrangeiro, mesmo as estatais como era até 1997 a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que entre outras vantagens usufruíram de significativas isenções fiscais e tributárias, além de energia abundante e subsidiada pelo erário público.

11. 4. Do planejamento territorial autoritário ao “abandono” do planejamento: a submissão à agenda do capital financeiro no período técnico-científico e informacional

A lógica do Plano de Metas e dos Planos Nacionais e Regionais de Desenvolvimento tem se mantido até hoje. São portadores de eventos hegemônicos com incidência no território e, especialmente, em sua porção amazônica, a despeito das diferenças conjunturais e das nuances que o processo de totalização dinâmica tem tomado a cada vetor da verticalização exigida pelas grandes corporações e pelas nações cêntricas. O período histórico atual é, concordando com a aceção de SANTOS (2007, pp. 157-158), o período técnico-científico informacional, “[...] um pedaço de tempo que tem características próprias que sucede ao imperialismo [...] usando as mesmas bases materiais, estas sim irreversíveis”. No atual período “se cria um espaço, um meio geográfico, que é fundado na técnica, na ciência e na informação. Isto é, o correspondente geográfico da globalização é esse meio técnico, científico e informacional”. No presente período, como nunca, a ciência e técnica são movidas pelo mercado: “Então o mercado tem comando sobre a técnica, que tem comando sobre a ciência, que é por isso mesmo corrompida nesta fase da história. Por isso, como

expressão de continuidade e ruptura, a lógica contida na geopolítica inaugurada com JK e cristalizada através dos usos do território nos períodos antecedentes, está presente, por exemplo, no estudo conhecido como Macrocenários da Amazônia – Cenários Alternativos para a Amazônia no horizonte do ano 2010. Esse estudo, realizado pelo governo Fernando Collor de Mello, foi incorporado às ações Estado e do Capital na região durante os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e sob o Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Esse estudo revela a fidelidade dos eventos propostos e realizados à geopolítica das nações hegemônicas e a estadunidense em particular contida no “Consenso de Washington”⁷⁴. O "Projeto de Reconstrução Nacional" do governo Fernando Collor foi mantido pelos governos sucedâneos no que tem de essencial, seu caráter liberal radical. Apresenta-se o território como homogêneo apesar das profundas desigualdades sociais e regionais. A heterogeneidade sócio-territorial deixa de ser uma potencialidade para um projeto nacional soberano, busca servir apenas aos interesses dos países imperialistas.

No início dos anos 90 (noventa) manifestam-se inúmeras contradições relativas à luta pelo “espólio” amazônico, ou seja, sobre o tipo e controle do uso desse subespaço do território, envolvendo o Estado Maior das Forças Armadas, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Ministério da Integração Regional, o Ministério da Justiça, entre outras instituições. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o BASA e a Superintendência do Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) desenvolveram, nesse contexto, os estudos dos referidos Macrocenários da Amazônia – 2010. O estudo sintetiza a forma de ver “o espaço do futuro” em um “cenário normativo ou desejado” (SUDAM, 1991, p. 134), em três cenários hipotéticos, quais sejam: Cenário 1 - Estagnação e Instabilidade; Cenário 2 - Neoliberal Modernizante e Cenário 3 - Modelo Social e Reformista. Comparando-se apenas os cenários 2 e 3 do modo como são apresentados no estudo referido⁷⁵, tem-se que, do ponto de vista do progresso técnico, o cenário 3 apresentaria elevada capacitação interna, enquanto no cenário 2, esta seria apenas moderada. Quanto à inserção mundial, prevê-se “integração competitiva com intensificação comercial e de capital” no cenário 2, porém não se explica como a economia (de uma região economicamente dependente) de um país

⁷⁴ Ver BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos, 1994.

⁷⁵ A análise baseia-se rigorosamente nos “cenários” do documento Cenários da Amazônia, pp. 36 e 37.

(também) dependente e subdesenvolvido, poderia se inserir competitivamente no mercado mundial, com intensificação comercial e de capital. O cenário 3 estaria por sua vez orientado para o mercado interno, mantendo, seletivamente, espaços no comércio mundial. Ao escolher o cenário 2 (neoliberal modernizante), preteriu-se o caminho que possibilitaria mudanças reais e positivas na estrutura econômica e social do país, voltado para o consumo popular, rompendo, pois com a lógica predominante há décadas de que é necessário produzir divisas para obter vantagens competitivas no mercado internacional. Para isso, produz-se quase que exclusivamente para a exportação, através de usos do território que representam verdadeira sangria das riquezas nacionais em detrimento das necessárias melhorias das condições de vida da maioria da população, o que induz o atendimento de suas demandas básicas e fundamentais.

No que concerne à situação social, a opção “neoliberal modernizante” revela seu conteúdo perverso e sádico. Prevê-se um processo ainda mais intenso de “concentração de renda”. Mesmo que a renda ‘per capita’ venha crescer, isso não implicará em melhoria das condições de vida da população, haja vista que, por estar entre as maiores economias do mundo, o Brasil já apresenta um índice de renda ‘per capita’ significativo; por outro lado, fale-se em elevação da oferta de empregos, sem, contudo deixar claro como isso seria compatibilizado com a política econômica recessiva proposta e considerando-se a “integração competitiva com intensificação de capital”. Como conciliar a produção via enclaves no território baseados em capital intensivo com o aumento de empregos? O cenário 3, neste contexto, prevê “redução rápida da miséria absoluta e pobreza, com o aumento de emprego e desconcentração de renda”.

Compare-se por fim, os aspectos concernentes ao meio natural. O Cenário “neoliberal modernizante” prevê “elevação de poluição industrial e urbana seletiva e concentrada”, enquanto o “modelo social – reformista”, prevê diminuição da poluição industrial, urbana e rural, e melhoraria o saneamento. Vê-se, pois, que se fez a opção de desenvolver políticas voltadas a consolidar o cenário mais pernicioso para o país e para a Amazônia. Fica claro, desse modo, que as políticas do Estado são a rigor comandadas pelo capital transnacional e as nações hegemônicas, verdadeiros determinantes da política que regula o uso do território.

Feita a opção pelo caminho “neoliberal modernizante”, os estudos montam um painel otimista da trajetória nacional para o período histórico que vai de 1991 a 2010. O país enfrentaria num primeiro momento (1991/1993) uma situação de instabilidade e estagnação econômica, fruto das políticas de estabilização e abertura econômicas. Tais políticas

garantiriam elevadas taxas de crescimento e acelerariam a modernização tecnológica, criando assim espaços para inserção na economia mundial e numa evolução sócio-econômica compatível com o “neoliberalismo modernizante”. Isso, todavia, em detrimento de um desenvolvimento capaz de romper com o grau de atraso e dependência; ao contrário, aumentando-o. Tenta-se, contudo, convencer que o agravamento dos problemas sócio-espaciais faz-se necessário como primeiro momento dessa trajetória. Ela redundaria em bem-estar social e econômico e duraria pelo menos toda a década de 90, a partir da qual, coincidido com o início do século XXI, a Amazônia registraria um processo crescente de internalizatura produtiva; ampliar-se-ia o mercado interno regional e elevar-se-ia a oferta de bens duráveis. Ao mesmo tempo, reforça a tese de avanços da produção industrial para a exportação baseada da nova indústria montada sobre a biotecnologia e a química de recursos naturais: insumos biótipos, fármacos, cosméticos, produtos agro-industriais tropicais, com alto valor agregado e elevado coeficiente científico. A intencionalidade política da opção feita a partir do estudo está contida na psicosfera propícia que o Estado cria aos eventos necessários à produção permanente e gradativa da tecnoesfera viabilizadora dos usos geopolíticos hegemônicos do território. Difunde-se que as conquistas serão tímidas nos primeiros anos de restrição econômica e mesmo em toda a década de 1990 em vista da orientação liberal modernizante do pacto hegemônico nacional. Mas que prepararão o terreno para mudanças fundamentais na região, favorecendo o aproveitamento de recursos naturais com o máximo de internalização de renda e de conhecimento científico e tecnológico.

Baseada na mesma metodologia acima analisada, novos “Cenários macroeconômicos para a Amazônia 2005-2025” foram projetados pelo Ministério de Minas e Energia, através da ELETROBRÁS e ELETRONORTE, a fim de nortear não o desenvolvimento, mas a instalação de verticalidades no subespaço amazônico para o uso do território como recurso econômico, destacadamente as bacias fluviais e seu potencial energético. Os cenários são projeções de futuros possíveis, com base em elementos históricos e fatores estruturais da realidade contemporânea, objetivando extrair do presente as variáveis, o conjunto de incertezas, condicionantes da evolução da sociedade, em suas diversas dimensões, em um horizonte temporal determinado. O estudo, norteador pelo objetivo de ampliar a densidade técnica e a fluidez do território, fala em macroeconomia; o planejamento refere-se ao território, mas não o considera de fato, já que seu horizonte é o “setor elétrico”, o que é coerente com o tipo de macroeconomia que dá suporte à globalização atual.

Atente-se para o fato de ter sido autorizada em 2004 (Lei Nº. 10.847) a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. A referida norma propõe-se a desenvolver um *Novo*

Modelo Institucional do Setor Elétrico, passando a fazer os estudos e pesquisas que subsidiarão o *planejamento do setor energético*. O estudo em análise foi operacionalizado pela Eletronorte e auto-professado como empenho dessa estatal em cumprir seu compromisso com a Amazônia com eficiência e responsabilidade pública, priorizando o planejamento elétrico e energético da região, tendo-o (o estudo) como seu novo ponto de partida (outros três estudos da mesma natureza já foram realizados em 1988, 1998, 2000).

A demonstração de empenho técnico de ação normativa declara compromisso com o desenvolvimento regional e nacional e com políticas de “inclusão social”, com a universalização do acesso à energia. Contudo, diferentemente de períodos anteriores, não há mais crise de pudor da instituição estatal em adotar uma estratégia de planejamento assumidamente voltada a atender os interesses do capital privado. Portanto, para além do poder de determinação política das agências multilaterais e das corporações privadas no processo de juridicização normativa do território, as instituições do estado passam a assumir a condição de agentes diretos do planejamento corporativo e “parceiros” na execução de projetos voltados a dar eficácia aos eventos hegemônicos, ao tornarem viáveis os acontecimentos hierárquicos.

A Eletronorte reafirma literalmente a importância de os agentes públicos integrarem-se aos agentes privados envolvidos no planejamento do setor elétrico. A metáfora da “parceria” entre o público e o privado manifesta-se em um processo que tem reconfigurado e refuncionalizado o subespaço amazônico para a velocidade exigida pelos agentes que comandam e lucram com o tipo de modernização incompleta que caracteriza o presente período.

O estudo fala de um processo de natureza territorial e outro de caráter estrutural que articulados criam uma nova dinâmica socioeconômica e política. Mas se território é processo, estrutura, forma e função, ou seja, se território é uma forma-conteúdo e não um processo de “caráter estrutural” por fora da dinâmica territorial há de se considerar, isso sim, o território como totalidade dialeticamente subsumida (como instância) à totalidade social. Os problemas teóricos da metodologia de cenários têm como pano de fundo uma concepção filosófica idealista de matiz liberal. Por isso, julga-se absolutamente natural que o estado funcione como advogado, engenheiro e empreiteiro das corporações financeiras, o que justificaria pensar que “[...] acima de tudo, o avanço do capital privado atraído pelas vantagens e potencialidades da Amazônia Legal. As mudanças mais profundas se relacionam aos padrões de uso da terra e à divisão social e regional do trabalho e da produção, resultado da associação de interesses locais e internacionais” (CENÁRIOS ..., 2005, p. 11) e o

desempenho do setor agropecuário, com a consolidação de frentes agrícolas e industriais mediante um processo que, diferentemente das décadas de 1970 e 1980, não são resultantes de “forças de expulsão” desde o centro-sul, mas

[...] deslocamento de frentes econômicas capitalizadas, dadas as “forças de atração” da fronteira, hoje impulsionadas por conjuntura favorável.

Nas palavras de Becker (2005), “a terra não é mais ocupada como reserva de valor, como o foi na época da fronteira anterior; agora o que sucede é o uso produtivo da terra (CENÁRIOS... 2005, p.11).

Considerar uso produtivo da terra a atividade extrativista, agropecuária extensiva e a monocultura de soja é, no mínimo, qualificar a reprimarização da economia de único modo possível de modernização do subespaço amazônico que, aliás, como região formal comporta *fronteiras*, o que não é concebível em se tratando do espraiamento das atividades econômicas de sustentação do padrão exportador de produtos primários e, no máximo, os semi-elaborados (de alto conteúdo energético, como o lingote de alumínio, por exemplo): “fronteiras(?) agrícolas”. Como, aliás, é destacado pelo estudo que, ao citar Becker, enumera quatro mudanças estruturais ocorridas nas últimas décadas: relações locais-globais mais estreitas devido a maior conectividade das redes de telecomunicações; industrialização (?) e o aumento da produção mineral; urbanização; diversificação e organização da sociedade amazônica.

O Estudo tem como Cena de partida o quadro de políticas neoliberais desenvolvidas em 2005. A partir dessa Cena foram estabelecidos quatro Cenários hipotéticos baseados no que o método considera “condicionantes de futuro”, ou seja, “[...] variáveis que exercem ou podem vir a exercer alto ou baixo impacto sobre o objeto de estudo e se classificam em condicionantes de baixa e de alta incerteza”.

A partir dessa Cena de partida criaram-se os seguintes cenários: o Cenário A – Amazônia Sustentável – apresenta como filosofia: “Crescimento sustentado e acelerado, com efetividade das políticas regional e fiscal, e conservação do acervo amazônico”; o Cenário B – Amazônia Competitiva - apresenta como filosofia: “Crescimento focado na competitividade, com risco de avanço desordenado da fronteira agropecuária e desenvolvimento regional pouco expressivo”; o Cenário C – Amazônia Desarticulada - tem como filosofia: “Desarticulação das políticas regional e fiscal e da sinergia dos atores regionais, com alto risco de aumento da degradação ambiental e risco de agravamento das disparidades regionais e, o Cenário D – Amazônia Vulnerável - apresenta como “filosofia”: “Estagnação econômica, deixando a

região à mercê das forças produtivas. A degradação ambiental se amplia e os índices de desenvolvimento humano reduzem drasticamente.

Com base nos quatro cenários puros de A a D, descritos foi construída a trajetória de referência para o comportamento futuro da Amazônia tendo como pano de fundo um contexto favorável a nível mundial, que abre amplos espaços para os países emergentes no comércio internacional, combinada com um crescimento acelerado do Brasil, fruto da implantação ampla das reformas estruturais, com ampliação da repartição social e regional do produto da atividade econômica, descritas anteriormente

A primeira cena (2006 a 2008). Consolida as bases para um crescimento sustentado, com restrição dos investimentos públicos, com vistas a produzir um superávit primário para equacionamento do endividamento público. Política agressiva de comércio exterior, novos mercados e parcerias comerciais, ampliando o superávit na balança comercial e a conseqüente diminuição da relação dívida externa/exportações. A questão ambiental reconhecida pela maioria dos atores será considerada no Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de influência da Rodovia BR-163; asfaltamento da BR-319 (Manaus – Porto Velho), ampliações na Ferronorte e no Porto de Itaquí, estímulo à produção. Tais investimentos, todavia, são insuficientes para elevar a dinâmica econômica até um nível que possa resgatar a disparidade regional e a dívida social. A questão fundiária com tratamento aquém das necessidades, investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia muito baixo. A Cena 2 (2009 a 2016) é de retomada do crescimento contínuo. O Brasil colhe os frutos das reformas estruturais e do equacionamento das finanças públicas, obtendo o *investment grade* das agências de avaliação internacional de risco de investimento. Aceleração gradual, iniciando um resgate dos seus índices de desenvolvimento humano. Incentivos fiscais para fins sociais. A Cena 3 (2017 a 2025) – Desenvolvimento Sustentado: [...] Consolida-se o desenvolvimento sustentável nacional, em um cenário de avanço mundial, com hegemonia multipolar, um sistema eficiente de regulação dos fluxos financeiros internacionais e desenvolvimento acelerado de ciência e pesquisa, com difusão de tecnologia. Ciclo virtuoso de desenvolvimento, com participação crescente na formação do PIB e melhorando os seus indicadores sociais.

Vale observar que a Cena 2 que iniciou em 2009 e vai até 2016 não tem qualquer sustentação na realidade concreta, haja vista o aprofundamento da crise do espaço mundial e da crise social, econômica e territorial brasileiros. A Cena 3 é a própria manifestação da esquizofrenia do território usado da qual fala Milton Santos.

Obediente aos princípios programáticos expressos como prioridade acima, em 2006 o governo brasileiro lançou o Plano Amazônia Sustentável (PAS) consolidado em 2008. É notório o caráter privatizante do referido documento desde o primeiro parágrafo da apresentação. Constitui-se em peça ideológica e inócua do ponto de vista de um projeto soberano de nação com justiça social e democracia popular. O plano propõe que o adequado tratamento da dimensão regional do desenvolvimento do país; requer uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional voltada para os imperativos usuais da competitividade e inserção externa, sobretudo os da inclusão social e do exercício pleno da cidadania, da sustentabilidade ambiental e da integração e coesão territorial da Nação (MMA/MIN, 2006, p. 7). Como conciliar o objetivo de um “desenvolvimento sustentável” - categoria que carece de sustentação enquanto categoria de análise científica -, com os projetos estratégicos de uso do território voltado à acumulação ampliada do capital? Ora, além do uso privado do território com fins na exploração dos recursos minerais e florestais, o PAS determina e potencializa eventos para o controle privado, por corporações transnacionais, dos recursos hídricos com fins diversos. Contudo, a apropriação do potencial energético dos rios tem despontado como elemento central dessa política. Por isso o PAS diagnostica o setor energético da seguinte forma:

A produção de energia na Amazônia tem crescido em ritmo acelerado nos últimos anos. Em relação à energia hidrelétrica, o potencial é excepcional. Para um potencial hidráulico nacional de 260 milhões MW, a Amazônia responde por quase a metade (120 milhões MW). A capacidade instalada, contudo, restringe-se a 10% deste potencial (12,23 milhões MW), enquanto no restante do país (capacidade instalada de 76,5 milhões MW para um potencial de 140 milhões MW) (MMA/MIN, 2006, p. 49 e 50).

O documento afirma, ainda, que a principal usina hidrelétrica da região é a de Tucuruí (UHT), com capacidade de 8.400 MW, que requereu a inundação de uma área de 2.430 km² de floresta. A esses dados agrega: “Investe-se hoje na implantação de diversas linhas de transmissão e nos estudos para a construção de cinco UHEs no médio Tocantins e uma no Rio Xingu, enquanto Furnas estuda a implantação de outras duas UHEs no rio Madeira” (idem, p. 50). Reconhece que da atual produção de Tucuruí, cerca de 50% são fornecidos a preços fortemente subsidiados a apenas dois grandes consumidores do setor minero-metalúrgico, a Albrás/Alunorte no Pará e a Alumar no Maranhão. A rigor, cerca de 60% da energia produzida antes da conclusão da segunda etapa da UHT (quando eram produzidos menos de 4.000 MW/h) eram consumidas por essas empresas privadas. Quanto ao

subsídio, desde 1984 a população paga para que esses oligopólios tenham energia abundante e barata. Energia que é também exportada a preços vis, na medida em que se exporta, basicamente, o lingote de alumínio ou outros semi-elaborados que, por sua vez, são desonerados dos impostos de exportação (Lei Kandir, transformada em 2003 em norma constitucional). Quer dizer, os recursos minerais e os produtos semi-elaborados (e a energia neles contida) são vendidos pelas filiais às matrizes, com o aval do Estado brasileiro, a preços depreciados. Porém, o volume exigido é de tão grande monta que, apesar da depreciação constante nos preços, as empresas têm batido recordes de lucratividade. É o caso da Vale do Rio Doce (controladora da Albrás/Alunorte) que nos últimos anos tem obtido lucro líquido de aproximadamente 13 bilhões de reais, o que representa quase quatro vezes o preço (R\$ 3,3 bilhões) definido no leilão de privatização em maio de 1997.

O PAS omite as conseqüências negativas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, a dívida social impagável para com as populações tradicionais atingidas e até hoje não indenizadas após o alagamento de suas terras ancestrais, a dívida com as comunidades indígenas que sofrem até hoje todas as formas de violência como conseqüência da expulsão de suas terras, seus cemitérios, de suas referências físicas histórico-culturais, provocadas pelo grande lago criado pela represa. Os povos Assurini do Trocará, os Parakanã e os Gavião foram as principais vítimas desse acontecer hierárquico imposto desde fora ao país e à região. O documento, também evita fazer referência às conseqüências drásticas das usinas que diz estar em fase de estudos: “Ainda não foram equacionadas as necessidades dos mercados regionais e extra-regionais com a competição entre as várias fontes potenciais da matriz energética” (RODRIGUES, 2000, p. 50).

Em clara manifestação de resistência, de força desse lugar, a coordenação do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) tem organizado ocupações do canteiro de obras das eclusas no rio Tocantins. Exige que a Eletronorte firme acordo quanto às indenizações dos moradores dos bairros Matinha, São Sebastião, São Francisco e Liberdade, que estão sendo afetados pela obra. “Não iremos permitir que os problemas que afligem até hoje as famílias que foram expulsas de suas casas durante a construção da usina na década de 80 aconteça novamente”, declara Roquevam dirigente do MAB no Pará. Ele afirma que há 25 anos essas pessoas sofrem os desmandos da Eletronorte e que muitas pessoas que nunca tiveram terra na região onde hoje está o lago receberam as indenizações indevidamente, e os verdadeiros proprietários estão brigando judicialmente até hoje para receber as devidas compensações. “Os expropriados são os mais humilhados e, para eles, a construção da usina

hidrelétrica não trouxe benefício algum", acrescentou o coordenador do MAB (O Diário do Pará, 07/07/ 2007).

Em outra manifestação de inconformismo à racionalidade hegemônica, Egydio Schwade proclama:

Não adianta o Ministro Carlos Minc soltar bravatas. Não fará mais do que a Marina Silva e o meu amigo Marcus Barros fizeram. Enquanto o orgulho e a megalomania governarem o Estado e não for retomada nesta América a ciência e a sabedoria dos povos indígenas e das populações interioranas, vividas antes de sua poluição urbana, a depredação ambiental não terá fim (SCHWADE, 2008).

SCHWADE lembra, ainda, que o coronel Carlos Aloísio Weber, comandante do 9º BEC, responsável pela implantação de importantes objetos técnicos na Amazônia nos anos 1970 (Rodovia BR-364, Rodovia Cuiabá-Porto Velho e outros.), exprimia euforicamente sua maneira de governar: ‘Quando se quer fazer alguma coisa na Amazônia, não se deve pedir licença: faz-se’. Com base nessa máxima sem licença, o regime militar penetrou no Rio Uatumã e construiu a Usina Hidrelétrica de Balbina; autorizou, portanto, a corporação Paranapanema a penetrar nas terras Kiña (Waimiri-Atroari) para saquear o minério, sem que os indígenas e demais amazônidas e brasileiros fossem consultados ou informados sobre o destino do seu patrimônio, além de escravizar trabalhadores. Hoje o Governo mudou a sua estratégia de ação, mas não mudou o conteúdo ditatorial de governar. Discute-se muito com todo o mundo, mas ao final impõe-se o que foi programado de antemão nos gabinetes de Brasília e que sempre corresponde às necessidades urbanas, sem tomar em conta a vida na terra(SCHWADE, 2008).

O grande capital e a face do governo assumidamente neoliberal (a face que tem poder de mando real, ainda que um poder obediente às forças exógenas à nação) já têm equacionadas as prioridades em termos de matriz energética. As ingerências políticas em favor da aprovação a qualquer custo das licenças ambientais para o início da construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no rio Madeira e a usina hidrelétrica de Belo Monte no Rio Xingu; mostram que o PAS não consegue perceber sua própria insustentabilidade⁷⁶. A versão mais detalhada do PAS em maio de 2008 só fazem confirmar a

⁷⁶ Tem razão Glenn Witkes quando afirma que o “[...] planejamento do setor elétrico no Brasil segue com a mesma atitude e metodologia autoritária da época da ditadura que foi a responsável pela construção dos maiores desastres ambientais e sociais em termos de hidrelétricas que ocasionaram grandes impactos na Amazônia e despejo de milhares de famílias, inclusive povos indígenas (WITKES, 2006). Teria mais razão, ainda, se além da crítica ao viés autoritário fizesse a crítica ao tipo de planejamento que pensa o território como uma soma de

perversidade da geopolítica que o motiva. A implantação de obras de grande impacto socioespacial exige complexa base tecnocientífica. Fazê-las à revelia da sociedade civil e das instituições nacionais de excelência no assunto – área hidrenergética, por exemplo –, só tem explicação em interesses alheios aos da nação e com imensa força política capaz de perpetrar persistente ação autoritária de caráter trans-governamental no Brasil, ao longo de tantas décadas. Juscelino Kubitschek e a ditadura (1964-1985) ainda contextualizavam os projetos em planos nacionais de desenvolvimento, o que é impensável hoje quando os heróis nacionais são as velhas e novas oligarquias – do agro-negócio, da grande indústria e da finança - únicos agentes com direito real de decidir sobre as prioridades dos gastos públicos e os critérios de seletividade dos lugares onde pretendem instalar verticalidades.

O uso do território como recurso mercantil ganhou força nos oito anos do governo de Fernando Henrique Cardoso, quando foi deflagrada a reestruturação da política energética. Carlos Vainer (2007) fala das conquistas expressas na incorporação de questões sociais e ambientais à agenda dos setores (energia, saneamento etc.). Situa, contudo, o momento histórico em que se inicia um processo de “privatização sem critérios” das empresas de geração e distribuição de energia elétrica, os interesses e instituições envolvidas e o retrocesso que significou aos interesses nacionais. Ao propor uma alternativa global à “política” energética atual, faz a crítica ao fato de no Brasil contemporâneo decisões relevantes “com graves conseqüências em curto, médio e longo prazos”, serem tomadas sem nenhum debate nacional. Propõe o que julga fundamental: “O primeiro passo, como sempre, parece ser a restauração do debate público, retirando tais políticas e decisões da esfera restrita dos pacotes e planos emergenciais, onde raramente ultrapassam o círculo estreito dos técnicos e interesses setoriais”. O que significa reconhecer e valorizar as distintas formas de contra-racionalidades dos atores desde os mais diversos lugares.

Esse processo tem tido continuidade e aprofundamento no segundo mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um forte indicador dessa afirmação. O referido programa pretendia viabilizar a aplicação de R\$ 503,9 bilhões nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos (até

fragmentos ou de setores (elétrico, saúde, educação, saneamento etc.), o que implicará sempre em aprofundamento das desigualdades socioespaciais, na medida em que abandona o fundamento do território como totalidade dinâmica. Em tese, um planejamento territorial não pode excluir, por princípio, o uso de determinada tecnologia. O problema, então, está na razão do uso, que no caso presente, é a razão do capital, do território alienado, da negação da soberania territorial, da negação do território como abrigo.

o final de 2010). Somente para a infraestrutura energética previam-se investimentos na ordem de R\$ 274,8 bilhões, para cumprir a meta de aumentar a oferta de energia elétrica em 12.300 MW até 2010. A garantia de cifras de tão grande magnitude segundo o governo [...] só é possível por meio de parcerias entre o setor público e o investidor privado, somadas a uma articulação constante entre os entes federativos (estados e municípios)”. Além de uma arrojada política de incentivos fiscais, facilidades de acesso a créditos, aos recursos públicos através do BNDES, Caixa etc., e de um fundo constituído com recursos do FGTS (recursos do trabalhador) - bastante convidativos para as corporações, como se pode observar no **quadro 16** -, o governo avaliou que o aumento do investimento também dependia de “mudanças de marco regulatório e da qualidade do ambiente de negócios”. Entre as principais mudanças normativas citadas como urgentes o governo inclui a flexibilização do art. 23 da CF e a implementação da Lei 11.445 que estabeleceu a Política Nacional de Saneamento Ambiental (“marco regulatório do Setor saneamento”), as quais dependem uma da outra. O artigo 23 da CF define as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que incluem a competência de: inciso XI – registrar, acompanhar e fiscalizar nas concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios. Como já se analisou, a lei nacional do saneamento ambiental deixou em aberto o principal entrave à concessão dos sistemas de engenharia de água e esgoto às corporações da água, já que se negou a repetir o dispositivo constitucional que reconhece a titularidade municipal sobre os serviços de água e esgoto. A questão está *sub judice* no Supremo Tribunal Federal. O objetivo dos interessados na privatização dos recursos hídricos é que o tribunal desconheça a titularidade dos municípios e afixe à própria União, através da ANA, ou aos estados a autoridade para definirem as *regiões da água* (regiões metropolitanas, grandes aglomerados urbanos) a serem concedidas à exploração pelas corporações privadas, que, contudo, só aceitam participar de “empreendimentos” econômicos de grande escala. Enfim, a ação institucional estatal segue fielmente a receita da trindade financeira multilateral, como já se pôde mostrar, de tornar o território (e a água) mero recurso mercantil.

QUADRO 16: INSTRUMENTOS DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS DE ENERGIA

PROGRAMAS	INSTRUMENTOS
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	FINANCIAMENTO DO BNDES - Aumento do limite de prazo: 14 para 20 anos - Redução do índice de cobertura da dívida de 1,3 para 1,2 - Aumento da carência de 6 para 12 meses - Isonomia entre os autoprodutores e os produtores de infraestrutura FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS (FIP-IE)
COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS	PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO FINANCIAMENTO PÚBLICO
PETRÓLEO E GÁS NATURAL	ORÇAMENTO DA PETROBRÁS PARCERIAS DA PETROBRÁS COM O SETOR PRIVADO CONCESSÕES PRIVADAS

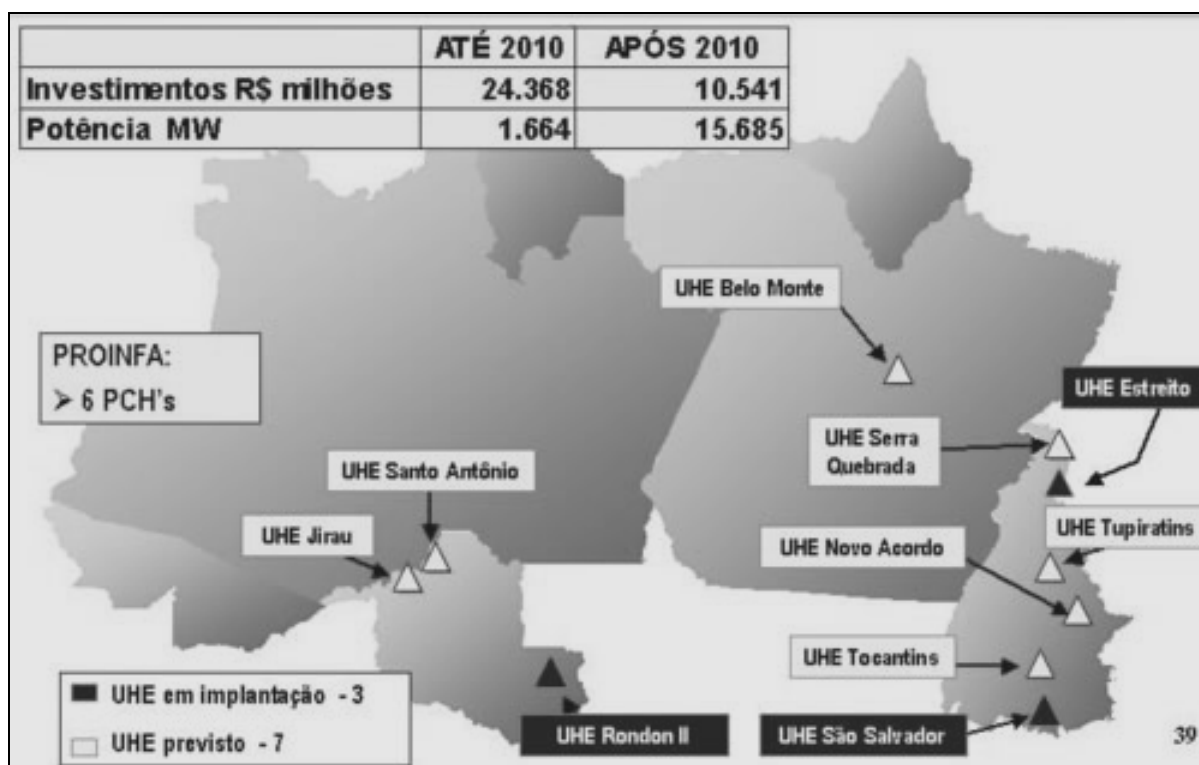
Fonte: <http://www.brasil.gov.br/pac/investimentos/por-aco-es/energetica/>

Há opiniões técnicas que, no mínimo, deveriam ser estudadas, mas a pressão do grande capital transnacional e demais agentes hegemônicos não permite a realização de um debate e de estudos técnicos que evitem ou mitiguem os rebatimentos desqualizadores do território que verticalidades intencionadas irão causar ou já estão causando. Célio Bermann (2007), por exemplo, afirma que não há necessidade de construir-se novas usinas. A repotencialização, acompanhada de medidas que evitem as perdas energéticas hoje significativas nos sistemas técnicos hidrenergéticos já instalados seriam suficiente para alcançar a meta do PAC. “A repotencialização das usinas hidrelétricas com mais de vinte anos de operação poderia aumentar a capacidade de geração hidrelétrica no país em cerca de 12%”. A otimização do potencial das usinas existentes e o aumento da eficiência na geração redundariam em resultados plausíveis em termos de eficiência, redução de tempo e economia. Parte do princípio de que não se deve demonizar a hidrelétrica como solução tecnológica. Sugere, ainda, como outra opção para auferir-se ganho de potência instalada sem construção de novas usinas, a complementação da motorização nos sistemas técnicos que a permitam. Mostra ainda as vantagens de um planejamento que use pequenas usinas como alternativas, haja vista os menores impactos sócio-ambientais e as vantagens econômicas já estabelecidas pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Não se ouve vozes questionando

esta tese, mas o silêncio é a expressão de sua derrota pelos interessados na execução das obras milionárias e na apropriação privada dos territórios, mormente de sua hidrografia e dos lucros a serem obtidos sem risco, em se tratando de monopólio natural (BERMANN, 2007, p. 139-156).

Apesar dos argumentos acima, a privatização do território através do uso corporativo dos recursos hídricos avança rapidamente. No rio Madeira, especialmente. Após o leilão da hidrelétrica de Santo Antônio em 2007, Jirau também foi privatizada e, mais recentemente, em tumultuado processo Belo Monte também foi leiloada, o que merecerá análise mais detida à frente. O Estado vai tornando viáveis os eventos geográficos de controle e uso privado do território. A **figura 10** extraída da própria página eletrônica do PAC dá uma visão dos principais eventos em andamento.

FIGURA 10: PRINCIPAIS EVENTOS INTENCIONADOS PELO “PAC” – ENERGIA ELÉTRICA - PARA A AMAZÔNIA – 2010



Fonte: <http://www.brasil.gov.br/pac/investimentos/por-acoas/energetica>, 2010.

O consórcio formado pela empresa Suez, Camargo Corrêa, Eletrosul e Chesf (presença do Estado para garantir a viabilização da PPP – parceria público-privado)

autodenominado Consórcio Energia Sustentável, venceu o leilão de privatização de Jirau e tentará concluir a obra até 2012. Em clara postura de advogado dos interesses de corporações financeiras o então Ministro de Minas e Energia, conforme publicado no jornal liberal a Folha de São Paulo, declara:

A Odebrecht pode ficar amuada por umas 48 horas por ter perdido o leilão ontem, mas depois o que vai prevalecer é o interesse financeiro", diz o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, sobre a possibilidade de os dois consórcios trabalharem em parceria, principalmente nas áreas social e de ambiente. Lobão vê outras possibilidades de ganho. Na compra das 80 turbinas- cada uma das usinas tem 40 turbinas-, as empresas podem obter melhores preços se negociarem juntas.

O presidente do consórcio Energia Sustentável, Victor Paranhos, informou que ainda nesta semana pretende se encontrar com a Odebrecht para conversar sobre projetos comuns com o objetivo de redução de custos nas duas obras. "Não há nenhum problema para o nosso consórcio assumir uma parte dos custos de Santo Antônio", diz Paranhos (FOLHA DE SÃO PAULO, 20 de maio de 2008).

Todo esse esforço do estado em favor dessas verticalidades ressalta um aspecto do período atual devidamente analisado por Antas (2005) quando afirma que a organização territorial das empresas é, ela própria, estruturadora de normas. Em se tratando de energia e abastecimento de água, as empresas exercem grande capacidade de regular comportamento até mesmo de regiões extensas, como é o caso da Amazônia, e por que não dizer de todo o território, haja vista o portentoso sistema de sistemas de engenharia elétricos e de saneamento incorporados à dinâmica territorial? Esses sistemas, está provado, são capazes de alterar regimes hídricos originais hibridizando-os como um sistema técnico e natural. Decorre daí, segundo Antas (2005) que as grandes corporações passam a exercer um controle inédito sobre as águas, o que redefine e fortalece o novo mapa de forças hegemônicas, condicionando o todo social, os novos comportamentos na política, no cotidiano, nos mercados e, o que é muito importante frisar, nas relações externas.

Para melhor compreender a assunção pelo estado territorial de geopolítica exógena é fundamental retomar a análise da função que a santíssima trindade da globalização tem cumprido quanto à normatização do território. O Banco Mundial tem insistido em influenciar os rumos da política energética do Brasil. Não é desprezível que instituições estatais e mesmo alguns intelectuais legitimem as ações políticas dessa agência multilateral - constringedora da soberania territorial, tendo em vista a substância privatizante do território que essa política contém. Mais especificamente, sobre a política de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos proposta pelo Banco, José Goldemberg (2008) analisa-a

como contribuição útil que devem ser seguida pelo governo. Após advogar a favor da importância das hidrelétricas para o desenvolvimento, pergunta: “Como explicar, portanto, as resistências que surgiram à construção de usinas hidrelétricas em vários países do mundo e, em especial, no Brasil?” (GOLDEMBERG, 2008). A instalação de sistemas hidrelétricos de engenharia em países como a China e a Índia e os danos causados seriam a origem da resistência a essa tecnologia no Brasil, o que teria redundado em construções de usinas com reservatórios pequenos, provocando falta de eletricidade em épocas de pouca chuva. O simplismo da análise e a adesão à normatização da multilateral têm como argumento a tese da indispensabilidade da aplicação de recursos financeiros a juros baixos e de longo prazo para pagamento, que só o Banco Mundial poderia fazer para viabilizar a construção desses sistemas técnicos.

E quais seriam as principais sugestões do Banco Mundial? Segundo a Eletronorte (2008), baseada no pressuposto de que as normas atuais atrasam e encarecem a energia, porque seria longa e rigorosa a tramitação para as licenças de Instalação e Operação, há sentido nas recomendações do Banco Mundial que propõe uma ação segundo três eixos: melhor planejamento, esclarecimento de responsabilidades e resolução de conflitos. O Banco mundial assevera que as dificuldades ambientais e sociais, os aspectos regulatórios do sistema elétrico, e os altos custos diretos e indiretos são os elementos restritivos aos investimentos das corporações da energia. “O licenciamento ambiental de projetos hidrelétricos no Brasil é considerado como um grande obstáculo para que a expansão da capacidade de geração de energia elétrica ocorra de forma previsível e dentro de prazos razoáveis, a qual, por seu turno, representaria séria ameaça ao crescimento econômico (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 6). Urge, nessa perspectiva, um marco regulatório moderno, transparente e previsível para o processo de licenciamento ambiental e determina o estado brasileiro deve agir urgentemente, para “(i) aperfeiçoar e expandir a base de dados do potencial hidroelétrico no nível de bacia e a integração da variável ambiental no planejamento do setor; (ii) minimizar as incertezas geradas pelo processo de licenciamento ambiental; e (iii) continuamente aperfeiçoar a regulação do setor” (BM, 2008).

As críticas do Banco Mundial – como que antecipando o discurso do governo, da Advocacia Geral da União (AGU) e das corporações da água e da energia, como se pode observar na análise que se faz de Belo Monte mais adiante – alcançam o Ministério Público brasileiro:

A autonomia ilimitada conferida a integrantes do Ministério Público, que não encontra paralelo nos países examinados no âmbito do Estudo, é importante fator para a falta de previsibilidade e cumprimento com os cronogramas do processo de licenciamento ambiental, pois permite que seus membros participem de atos técnicos ou administrativos típicos do órgão ambiental (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 7).

De forma sintética as principais recomendações do Banco Mundial são: (a) Formulação e adoção de Lei Complementar definindo as responsabilidades da União e dos Estados em relação ao licenciamento ambiental. (b) Adoção de mecanismos de resolução administrativa de conflitos capazes de minimizar a transferência para o Judiciário os problemas de licenciamento ambiental. (c) Adoção de um processo de licenciamento no qual a emissão da Licença Provisória possa ser feita para um grupo de projetos localizados na mesma bacia e não por projeto individualmente como ocorre hoje (BANCO MUNDIAL, 2008).

É com conteúdo semelhante que o Conselho Mundial de Energia (CME) (World Energy Council, WEC) avalia a política de energia e a política climática no mundo. O WEC, como o Conselho Mundial da Água, é composto pela representação dos Estados, das Corporações e das Agências Multilaterais. Nesse documento analisa positivamente a política energética do Brasil. O Brasil estaria melhorando sua segurança energética através da combinação de otimização operacional e expansão planejada do seu sistema de energia elétrica; utilização eficiente da energia e busca de auto-suficiência de energia. Essa estratégia implica, segundo o CME, em fornecimento de energia de maneira *sustentável* e a um custo que não compromete o desenvolvimento econômico e social do país. A fonte principal de energia primária é hídrica e o país possui um dos maiores recursos renováveis (hídrico e biomassa) e de eletricidade barata em todo o mundo. A segurança energética é reforçada por instalações térmicas que servem como backups confiáveis. Segundo o Conselho, em 2008 cerca de 45% das necessidades de energia total do Brasil teriam sido supridas por energias renováveis. Somar-se-iam a isso a igual importância dada à biomassa para co-geração na indústria e etanol combustível para automóveis. O conselho destaca o fato de desde meados da década de 70, o sistema de energia elétrica brasileiro vir sendo operado de forma integrada com o objetivo de atingir sinergias e minimizar os custos globais de produção de eletricidade. Isso exigiu uma rede extensa de linhas de transmissão que permite a utilização ótima da energia.

O conselho elogia a exploração do grande potencial hidrelétrico, especialmente na Amazônia. Fala de que as plantas hidrelétricas usam conceitos inovadores de engenharia que

conduzem um mínimo de impacto ambiental, e *tem o apoio das comunidades locais*. Fala, ainda, do papel da Petrobrás no fomento à pesquisa tecnológica nas universidades e fornecedores com a intenção de desenvolver tecnologias de produção para a produção em áreas ao largo da Costa em águas ultra-profundas – acima de 3000 metros – para a exploração de hidrocarbonetos. A empresa investiu aproximadamente US\$ 800 milhões em pesquisa e desenvolvimento em 2008 (ENERGIA..., 2009). Além disso, destaca-se o desenvolvimento de energia nuclear. Por fim o WEC tece elogios ao Plano de Energia do Brasil para 2030 desenvolvido em 2008 pela empresa de pesquisa energética, EPE do Ministério de minas e energia, que representa a base de uma estratégia de expansão de energia para o Brasil. Isso asseguraria, nessa perspectiva, o desenvolvimento em longo prazo de fornecimento de *energia econômica e sustentável*, com ênfase para a utilização mais eficiente da energia.

Como se pode observar, há todo um emaranhado complexo de ações hegemônicas ditando desde fora o “modelo” de uso do território a ser seguido no Brasil. O uso mercantil dos recursos hídricos tornaram-se, na análise desses agentes, em especial as instituições multilaterais, princípios repetidos como não passíveis de contestação. No caso específico do território brasileiro, não há questionamento, mas adesão entusiástica aos princípios exógenos. Mas há resistências cada vez mais visíveis, especialmente nos lugares selecionados para a instalação no território dessas verticalidades.

11.5 - Globalização como nova face do imperialismo: a geopolítica estadunidense e a Amazônia

As políticas impostas pelas nações cêntricas, particularmente os Estados Unidos da América e pelos organismos multilaterais por eles hegemônizados, entre os quais a *santíssima trindade da globalização* - BIRD, FMI e OMC -, têm agredido o princípio da soberania nacional e impedido a construção de uma alternativa de desenvolvimento autônomo e democrático. Ana Esther Ceceña (2002, p. 222-249) faz reflexões que evocam a pensar saídas para o cerco imperialista que atinge a todos os países periféricos e, com grande força os latino-americanos. Observa essa autora que a combinação indissociável das dimensões militar, econômica e cultural é basilar para a posição hegemônica atual dos Estados Unidos. Tanto no campo militar quanto no econômico a detenção pelos EUA de uma evidente superioridade tecnológica é essencial para a manutenção de sua hegemonia, na medida em que pode ditar o paradigma tecnológico universal. Sua superior capacidade de controlar as

fontes de recursos naturais estratégicos; de manter sua rede produtiva com maior amplitude e densidade no mundo; manejar o mercado de trabalho mais diverso do ponto de vista cultural, geográfico e de níveis e tipos de conhecimento; sua capacidade de controlar os mecanismos de organização econômica mundial, através do Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio entre outros fazem parte da geopolítica hegemônica estadunidense. Os interesses energéticos são eixos dessa geopolítica. A segurança energética é para os Estados Unidos a garantia de seu poder supremo no setor produtivo e no de consumo, bem como o de controlar a alavanca que pode acender ou apagar a economia mundial e suas partes. A energia é também fundamental para a garantia do entretenimento, da provisão de serviços e a maior parte das atividades cotidianas da sociedade moderna. Por isso seu controle garante privilegiado poder de negociação com as demais nações do mundo. Nessa perspectiva, pelo fato de ter grande dimensão territorial e populacional, pela força relativa de sua economia (ainda que vivencie atualmente uma crise estrutural de dimensões profundas); por sua condição de principal consumidor de energia no mundo, os Estados Unidos têm como prioridade de Estado, no âmbito de sua estratégia de segurança nacional, a garantia do próprio abastecimento energético e do controle das fontes de energéticas. Essa estratégia, por isso, prevê o reforço de seus vínculos com regiões ricas nessas fontes de recurso. A localização geográfica de jazidas e fontes geradoras de energia é um dado fundamental para a orientação da política internacional dos Estados Unidos e rege, em grande medida, seus movimentos de logística militar. Isso explica suas ofensivas na Ásia, acompanhadas de um recrudescimento dos projetos de dominação e controle territorial da América Latina.

Os Estados Unidos apresentam-se ao mundo hoje, como defensores dos direitos humanos e do meio ambiente. O matiz de nação comprometida com as liberdades democráticas, a superação da crise ambiental, o combate ao narcotráfico e o bem estar dos povos, contudo, não esconde o feixe de sucessivos de eventos que de lá partem com o objetivo de viabilizar o controle direto dos recursos da região amazônica. Com o fim da Guerra Fria o tema do combate à “subversão comunista” contido na Doutrina Truman ganhou essa nova roupagem. Para esse fim realizam um permanente esforço de consolidar sua posição política e militar dominante sobre formações socioespaciais periféricas dos países amazônicos. Assim, justificam seu desprezo aos princípios de soberania, dignidade e autodeterminação dos povos.

Essa forma de ação territorial determina, por exemplo, as prioridades e as informações que devem circular internacionalmente sobre os diálogos de paz que os colombianos vêm realizando. Interessa legitimar o Plano Colômbia, que determina guerra aos

contrainsurgentes como única possibilidade para superação do conflito econômico, político e social vivido na região. Plano de guerra que viabiliza uma aliança estratégica com a qual pretendem regular, mediante seu intervencionismo militar e econômico, os termos de uma solução interna, acordos com o FMI e créditos do Banco Mundial, para reforçar a agenda neoliberal globalizante. Outro objetivo é converter em espólio de guerra o riquíssimo ecossistema – destacadamente o potencial energético dos rios - com cerca de aproximadamente 7.160.000 km². Vale observar que só a porção colombiana da Amazônia tem 406.000 km², equivalente a 35,56% do território do país vizinho (LEAL, 2008).

A bacia amazônica é depositária da maior extensão de florestas tropicais do planeta e de uma grande variedade biológica de ecossistemas, espécies e recursos genéticos. Tem aproximadamente um milhão e meio de espécies conhecidas e calcula-se que esse número pode chegar a mais de 10 milhões. Um inventário parcial indica a presença de 50.000 espécies de mamíferos; 20.000 de répteis, anfíbios e artrópodes; 90.000 plantas inferiores; 270.000 plantas superiores e 55.000 microorganismos (LEAL, *ibidem*).

Mas, para além da diversidade biológica, dos seus mais de 7.000 rios afluentes do Amazonas, de ser fornecedora do maior volume de oxigênio, de captar a maior quantidade de monóxido de carbono, a região é o mundo da existência de mais de 370 povos de diferentes etnias indígenas. É nesse contexto que o globalitarismo, com base no potencial estratégico da região, alimenta o subterfúgio discursivo da preservação ambiental, enquanto determina os eventos que desqualizam o meio geográfico e seu patrimônio ambiental segundo a razão do lucro – que usa o território como recurso econômico -, inviabilizando o bem-estar dos povos que têm a região como recurso humano.

É preocupante o fato dos países panamazônicos submeterem seus territórios ao uso geopolítico militar estadunidense. Leal (*ibidem*) informa que já se realizam exercícios militares conjuntos na região sob o comando desse país cêntrico. Patrocinadas pelo comando Sul das forças armadas norteamericanas as “Operações para a manutenção da paz” (SUL-99) seria pelo menos o quinto ensaio militar na América do Sul. “Participaram 490 militares e civis procedentes da Argentina, Bolívia, Equador, Brasil, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela”. A fictícia República de Tarial, onde três grupos estariam disputando o poder através de uma guerra civil seria o alvo dessa pretensa ação pela paz e pela implantação de uma democracia nos moldes capitalistas, prevendo a realização de eleições ao final da “operação”. O Plano Colômbia é uma forma direta de intervenção estadunidense na Amazônia colombiana e um risco a soberania dos países da panamazônia e da América do Sul de um

modo geral, porque funciona como pretexto para viabilizar a geopolítica dessa potência para a região como totalidade.

Importa observar que a Amazônia é objeto apenas parcial dessa estratégia, mas seu controle permitiria, além do uso econômico dos recursos naturais, o uso privilegiado do ponto de vista militar devido ao conseqüente controle da faixa equatorial, tecnicamente ótima para o lançamento de satélites ou para a constituição da escudaria antimíssil pretendida pela potência global que se pretende Estado do mundo.

O Plano Colômbia dirige-se à região amazônica em seu conjunto. Combina-se com o Plano Puebla/Panamá e parece constituir um dique de posições militares suscetíveis de mediar (ou impedir) as comunicações entre o norte e o sul da América Latina. Seguindo a localização de posições militares na região amazônica se pode traçar uma linha imaginária capaz de abarcar toda a zona sul do continente e se a isto acrescentarmos as que foram colocadas no sul da Argentina e na região Antártica, pode-se perceber uma triangulação estratégica do território sul-americano. Uma enorme coincidência das atividades militares com as zonas de riqueza natural equiparam este plano com o Plano Puebla/Panamá (CECEÑA, 2002, p. 248).

Esses problemas de legitimação ideológica da geopolítica hegemônica indicam a força do pensamento neoliberal, do “pensamento único”, que ela tenta forjar como verdade absoluta, a idéia de que a globalização homogeneiza o mundo em termos econômicos, culturais e territoriais. A força dessa ideologia tenta naturalizar a idéia de que os Estados territoriais devem se submeter às normas jurídicas que implicam na perda do controle sobre seus territórios, suas fronteiras, quer dizer, perda da soberania. Milton Santos (2000, p. 42) denomina esse fenômeno de “mito da humanidade desterritorializada”.

É relevante atentar às mudanças estruturais do sistema mundial, para não se estabelecer conclusões fáceis sobre soberania. José Luís Fiori (2006) observa que a hegemonia norte-americana é real, mas passa por processos muito dinâmicos de reconfiguração na forma e no conteúdo. Refere-se à assimilação das economias da China e Índia pelo “território econômico” do capital financeiro estadunidense; afirma que esse novo tripé se constituiu nas últimas décadas “na fronteira de expansão e acumulação capitalista do sistema mundial”; que essa “nova geografia do capitalismo mundial” não torna fácil a previsão de suas conseqüências, mas já é possível mapear os primeiros ‘congestionamentos’ e conflitos por ela provocados. A “gigantesca mutação geo-econômica do capitalismo mundial”, além o aumento da produção de energia exige uma “redistribuição radical de suas fontes de produção”. Desse modo, corroborando com Ester Ceceña (op. Cit), Fiori afirma que “na sua condição de poder global, os Estados Unidos estão disputando todos os territórios que

tenham disponibilidade ou que apresentam algum potencial futuro, capaz de garantir a expansão contínua do poder econômico e político”. É taxativo, contudo, em afirmar que o mundo está órfão da liderança estadunidense: “os Estados Unidos não dispõem no momento um projeto, uma ideologia ou utopia capaz de mobilizar seus aliados tradicionais e a opinião pública mundial”. Esse autor crê, ainda, que a “utopia da globalização virou um lugar comum, e perdeu sua força mobilizadora, porque sua promessa de igualdade e convergência da riqueza das nações e das classes foi sendo desmentida pelos fatos e pelos números do mundo real. Hoje, a retórica dos mercados desregulados e do fim das fronteiras nacionais soa como um jargão ultrapassado, sem capacidade de mobilizar pessoas, nem de organizar a estratégia ideológica do poder americano”, o que não autoriza afirmar que o mundo já presencie a crise terminal do poder norte-americano (FIORI, 2006, p. 05-11).

Reconhecendo-se que os conceitos de soberania têm inevitáveis bases político-ideológicas, e que são historicamente determinados, como se pôde verificar, não se deve deixar de reconhecer que a soberania, especialmente dos estados territoriais periféricos, tem sido duramente atacada. Mas, não custa lembrar que, do ponto de vista social, econômico, jurídico-político e espacial, *globalização* e *fragmentação* formam um inseparável par dialético. É nesse sentido que se deve observar a questão com mais acuidade. Como nunca, se torna visível o paradoxo neoliberal ensejado no discurso do Estado mínimo, mas a necessidade crescente da força dos Estados territoriais para normalizar o mundo em função de sua lógica belicista contra os territórios; numa guerra que têm como resposta e resistência uma crise sócio-territorial – estrutural - sem precedentes, provocada pelo que Milton Santos (2002: 84-86) denominou “revanche do território”.

A globalização tornou-se um dado absoluto, imposto às sociedades e aos territórios. A nova forma de uso do território que se instala impõe mudanças de conteúdo em termos quantitativos e qualitativos, e em todas as relações dentro do território e deste com outros. Os estados territoriais também sofreram mudanças provocadas pela globalização. Saiba-se que o Estado moderno nasceu com a conquista de três monopólios (exercício de sua soberania territorial): o da produção da norma jurídica, o da extração e do uso coletivo de parte do excedente econômico gerado no mundo privado e o da coerção legítima, uso legítimo da força física. Esses monopólios hoje sofrem delimitações e monitoramento desde fora de um leque de agentes corporativos e institucionais, entre estes, a trindade da globalização - Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio.

São essas circunstâncias de expressivas contradições e desigualdades sócio-espaciais e de pretensa vitória do “pensamento único” que autorizam o otimismo. São elas e

por causa delas que se está evocado a pensar, como propõe Milton Santos, formas de ancorar o futuro livre e feliz no presente. Para isso, um projeto de nação soberana, vale dizer, com poder de controle de suas riquezas em geral e seu potencial energético em particular, em favor do bem estar da população, faz-se imprescindível como projeto utópico. Esse projeto já vem sendo gestado nas mais diversas manifestações de resistências dos lugares. Mas nunca é muito lembrar que o mundo é feito de contradições, de lutas, de conflitos de hegemonismos, mas também de ações contra-hegemônicas, de uso concreto do território como recurso social para inspirar uma outra modernização alternativa ao uso do território como recurso mercantil, de horizontalidades como expressão de soberania territorial desde os lugares para negar os eventos de alienação e constrangimento do território soberano. Ou seja, a globalização atual agudizou as tensões sistêmicas entre a racionalidade hegemônica e as contrarracionalidades emergentes. Não há neutralidade possível diante dessa geografia tensa.

CAPÍTULO 12 - NORMATIVIDADE E USO HEGEMÔNICO DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA

12.1 – território sendo usado na Amazônia: uma dinâmica perversa porque desigualizadora

A normatização do território vista como forma de “política pública” é, regra geral no período contemporâneo, expressão do poder que os agentes hegemônicos têm de impor ao Estado sua racionalidade (a do capital). O território usado entendido como espaço banal – espaço de todos e todo o espaço – é a categoria de análise que permite apreender, através dos usos que a normatização do território autoriza, o processo de constituição dinâmica do território. O subespaço amazônico do território brasileiro é o foco principal da presente análise.

Refletir sobre a Amazônia tem significado apreender um complexo, dinâmico e intermitente processo de intensificação da densidade técnica desse subespaço do território, mediante conflituosas formas de uso, desde aquelas mais tradicionais e menos impingidas da racionalidade do modo de produção atual até as que se expressam em ações hegemônicas, baseadas em um tipo de modernização desigualizadora do território. Os conflitos agrários, a escravidão, os assassinatos planejados de lideranças populares e indígenas, os crimes ecológicos e a impunidade são manifestações desses usos contraditórios e mesmo antagônicos do território; são facetas do uso do território comandado pelos agentes hegemônicos representados por pecuaristas, empresas frigoríficas, madeireiras, corporações mineradoras, empresas de agronegócios e demais ramos do capital financeiro. Esses “useiros” oligarcas “modernos” comandam, no território usado, a perpetração das perversidades que caracterizam a globalização atual. Querem controle nenhum de suas atividades econômicas e de seus mecanismos contemporâneos de escravidão; querem a economia desregulada, direitos trabalhistas flexibilizados; lucro e taxa de exploração do trabalho máximos e, para isso, um território como norma⁷⁷, segundo essa lógica.

⁷⁷Aquele das redes fundadas nos acontecimentos hierárquicos, da ação das empresas, das densidades técnicas e informacionais, o concernente à configuração territorial produtora de normas. O território é normatizado quando conformado normas legais. Território é uma unidade dialética - norma e normatizado – portadora de interdependência e interdeterminação. A abdicação pelo estado do fazer político em função da política das empresas tornam cada vez mais confusas as manifestações do território como norma ou como normatizado. Este

As teses que sustentam essa ordem são antigas. Já foram defendidas no fundamental por Adam Smith (1983). Para esse pensador clássico-liberal a produção da terra é a fonte única ou a fonte principal da renda e da riqueza de cada país. Os proprietários de terra, ao investirem em construções, obras de drenagem, cercas e outras benfeitorias que podem efetuar ou manter na terra, possibilitam uma produção maior com o mesmo capital e a renda obtida com as melhorias equivalem aos juros ou aos lucros devidos ao proprietário pelo gasto nessas despesas fundiárias.

É com base nessa visão liberal que Smith desenvolve uma noção de soberania restrita ao poder do governante, entendido como Soberano. Este tem o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outros países, o que pressupõe a existência de força militar. Assim, [...] Onde a segurança do magistrado, embora apoiada pelos principais representantes do país, esteja em perigo por qualquer insatisfação popular, onde um pequeno tumulto pode provocar em poucas horas uma grande revolução, é necessário empregar toda a autoridade do Governo para suprimir e punir qualquer murmúrio e queixa contra ele (SMITH, 1983, p. 162). Essa noção de defesa da sociedade é, a rigor, a defesa da propriedade privada, contra aqueles que ousem desestabilizar esse tipo de ordem espacial. Para o pensador neoclássico, inspirador da modernidade globalitária do pensamento único, a “[...] invenção de armas de fogo, que à primeira vista parece tão perniciosa, certamente favorece tanto a estabilidade como a expansão da civilização.” (idem, p. 163). Como se vê, tanto os princípios econômicos da globalização atual quanto os princípios políticos que tentam justificar a criminalização de qualquer ação territorial contra-hegemônica têm clara essa fonte como inspiração doutrinária.

O uso hegemônico do subespaço amazônico é uma espécie de vampirismo financeiro radical. Como em nenhuma parte do mundo, submete-se tão rico meio geográfico à dinâmica da valorização do capital financeiro. Para isso, busca-se arrasar todas e quaisquer formas de resistência que, todavia, afloram dos mais diversos lugares, inclusive daqueles mais rarefeitos, viscosos e opacos⁷⁸, à racionalidade capitalista. A normatização do território dirigida pelo Estado, em função da racionalidade hegemônica é uma forma de “política pública” eficaz para a lógica do lucro, haja vista que torna o território dócil aos usos desses

capítulo revela o poder das corporações de normatizar e, por isso, de conformar o território como norma, o que não suprime outras formas de normatividade, ainda que não hegemônicas.

⁷⁸ A rarefação é o contrário da densidade técnica do território; a viscosidade é o oposto da fluidez territorial e a opacidade caracteriza os lugares não luminosos, por não terem ainda sido atingidos pelos eventos hegemônicos. Esses, sempre são seletivos e portadores de intencionalidades (ver SANTOS, 2006 [1996]).

agentes hegemônicos e hostil a quem usa o território como bem social e não como bem econômico mercadológico.

Esses agentes comandam porque mandam; porque têm o poder de determinar a política a ser seguida pelas instituições do Estado. Este faz de conta que manda, mas apenas obedece. Contra os interesses do território, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário exercem função de agentes coadjuvantes das forças exógenas propulsoras dos eventos que autorizam a demolição de qualquer barreira que possa dificultar a tecnificação, a base para a instalação das redes técnicas que viabilizam a fluidez do território necessária à acumulação ampliada do capital, que não comporta limites ao processo de apropriação da mais-valia universal. Nada deve escapar ao poder normativo hegemônico do território, que segue a lógica de transformar tudo, mesmo o que não possui valor-trabalho – é o caso da biodiversidade e demais recursos da Amazônia – em commodities.

Isso só é possível porque a democracia imperante na globalização atual no contexto do território brasileiro é sustentada pela derrama de dinheiro para financiar a institucionalização da racionalidade do capital, logo, a manutenção da hegemonia nos aparatos institucionais estatais que sustenta o atual padrão de uso do território. Essa forma de democracia não-democrática, porque da minoria hegemônica, não teria existência se as moedas que controlam os rebanhos de gado, a floresta e sua biodiversidade, o minério, os rios, o trabalho e os circuitos superiores da economia, também não controlassem o poder de decisão política. Os ocupantes dos poderes estatais governam formalmente. Afirmam fazê-lo porque se julgam emanados do poder soberano concedido pelo povo. Contudo, não são os povos e nações da grande nação brasileira os que determinam a política hegemônica. Essa, volta-se ao objetivo de tornar o território norma em favor das forças hegemônicas e contra os interesses dos hegemonizados que necessitam do território como abrigo, como bem social. Não há lugar, na democracia globalitária⁷⁹, para um projeto soberano de nação; não há lugar para utopias. Há lugar para agendas. Agendas estruturadas desde os Estados hegemônicos e suas corporações oligopolistas às corporações ou conglomerados corporativos do próprio território e impostas hierarquicamente como parte de um sistema de ações que age

⁷⁹ O período técnico-científico e informacional (a globalização atual) é essencialmente totalitário, daí Milton Santos (2000) caracterizá-lo como *globalitarismo*. Nele “[...] instalam-se a competitividade, o salve-se quem puder, a volta ao canibalismo, a supressão da solidariedade, acumulando dificuldades para um convívio saudável e para o exercício da democracia. Enquanto esta é reduzida a uma democracia de mercado e amesquinhada como eleitoralismo, isto é, consumo de eleições [...] levando tudo isso ao empobrecimento do debate de idéias e a própria morte da política. [...] Cabe-nos, mesmo, indagar diante dessas novas realidades sobre a pertinência da presente utilização de concepções já ultrapassadas de democracia, opinião pública, cidadania [...]” (SANTOS, 2000, p. 54-55).

verticalmente desde os lugares que mandam sobre os que obedecem ou são escolhidos para obedecer; comandam remotamente as porções do território conforme lhes seja conveniente⁸⁰.

Em 1964, a Amazônia tinha um rebanho de cerca de um milhão de cabeças de gado bovino e menos de 1% da área havia sido desmatada para a formação de pastos. Em 1990, esse rebanho alcançara 26,6 milhões de cabeças e 63 milhões em apenas 13 anos (2003). Atualmente, há mais de 70 milhões de cabeças de gado na região, um terço de todo o rebanho bovino do país, três vezes o número de sua população que é de aproximadamente 23 milhões de habitantes. Esse processo acelerado de uso do território na região permitiu ao Brasil status de maior produtor do mundo. Já foram desmatadas aproximadamente 17% dessa floresta tropical chuvosa, cerca de 70 milhões de hectares (equivalente à soma de Espanha e Portugal juntos). Em média, são 20 mil quilômetros de mata nativa que desaparecem ao ano (equivalente ao estado de Sergipe). Terras baratas e invasão latifundiária de terras públicas (grilo) posteriormente legalizadas facilitam o avanço desse tipo de “modernização” da região e autorizam a prever que até 2050 a metade da floresta já terá sido derrubada para dar abrigo a 285 milhões de cabeças de gado (KOTSCHO, 2008). O uso do território como bem mercadológico significa negar-lhe a condição de abrigo, de bem social, e ampliar a mancha de miséria do território.

Estudo encomendado pelo Banco Mundial dá conta de que uma área de 42 milhões de hectares (equivalente aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraíba e Sergipe juntos) de terras públicas está apossada irregularmente hoje na Amazônia. Além de pendências que envolvem processos não concluídos de revisão de 56 milhões de hectares (BARRETO et al., 2008). Contraditoriamente, a instituição que paga a pesquisa (Banco Mundial) usa os dados para fundamentar a proposição e viabilização de leis voltadas à normatização do território, que permitam a manutenção dessas formas predatórias de acumulação capitalista na região, só que agora sustentada pela legalidade.

Se as informações aqui analisadas demonstram, claramente, a insustentabilidade do padrão de uso do território na porção amazônica do país, elas não autorizam afirmar, como fez Kotscho (ibidem), de que a revista britânica *‘The Economist’* tenha razão quando, na reportagem “Bem-vindo à nossa selva que encolhe”, afirma ser quase impossível colocar regras na região, controlar o desmatamento e a exploração da floresta, pela falta de controle sobre a propriedade de terras na região. Ora, o desregramento, a falta de normas para o uso do território é apenas aparente. A norma não formal impera porque o próprio território torna-se

⁸⁰ Sobre a noção do poder de mando dos lugares, ver Maria Adélia Aparecida de Souza (2008).

norma a revelia da lei devido aos usos consumados pelos agentes hegemônicos e a dinâmica de reconfiguração e refuncionalização territorial resultantes desses usos. Assim, o desregramento e o descontrole por parte do Estado são formas de alienação do território e expressam o poder de mando das corporações que se fazem representar pelo aparato do Estado; alienação que implica em um processo de perda de soberania territorial, tanto porque os governos tornam-se ilegítimos, ainda que possam ter popularidade mediante a produção de uma psicofera favorável às políticas que realizam em função das corporações, quanto porque o controle privado de porções do território dificulta o exercício democrático consciente da soberania popular através de usos contra-hegemônicos.

12.2 - Políticas para o uso do território na Amazônia: a força dos agentes hegemônicos na definição da ação normativa do estado

Os agentes hegemônicos que dominam as terras e o agronegócio, ativos nas instituições estatais, não permitem que o governo faça a reforma agrária nas áreas onde estão concentrados os acampamentos, como afirma Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2008). Os poucos números da reforma agrária permitem afirmar que, talvez, pela baixa densidade técnica do subespaço amazônico e a necessidade de intensificar sua densificação, é nela que se concentra a maior parte dos registros na relação de beneficiários (RBs) da política de reforma agrária. Do total de 448.954 famílias assentadas no país, entre 2003 e 2007 – soma dos assentamentos de reforma agrária (150 mil), regularização fundiária (120 mil), reordenação fundiária (177 mil) e reassentamento de atingidos por barragens (2 mil) –, 307 mil assentados, ou seja, 68% do total, estão localizados na Amazônia Legal (OLIVEIRA, *ibidem*) e é para esse subespaço que os agentes institucionais, movidos por interesses privados, passam a normatizar o uso do território, inclusive viabilizando a legalização dos crimes de grilagem de terras públicas.

A aprovação da medida provisória 458 e sua sanção como lei federal representam mais um passo no processo sedento de alienação do território e golpe à soberania territorial, mesmo porque retira qualquer impedimento para a apropriação do território por corporações transnacionais, o que representará a alienação, doação e a venda sem licitação de 67,4 milhões de hectares de terras públicas da União na Amazônia - uma área superior à soma dos

territórios da Bahia e de Santa Catarina⁸¹, como demonstram 34 procuradores do Ministério Público da União atuantes em seis Estados da Amazônia brasileira, em ofício enviado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que exigiam veto a alguns artigos da norma aprovada pelo Congresso nacional.

Cesar Benjamin, corroborando com as vozes críticas à alienação dessa grande porção do subespaço amazônico, em importante análise para a compreensão da formação socioespacial brasileira observa que com o fim do período colonial, em 1822, o sistema jurídico português que definia as normas de uso do território para o período colonial deixa de vigorar. A Constituição de 1824 não legislou sobre a terra. A propriedade desse bem, legalmente livre, não era acessível aos escravos, mas somente aos senhores. Em 1850 com a Lei de Terras o acesso legal à propriedade fundiária passou a depender de doações da Coroa, seguidas de operações de compra e venda. “Quando a terra era livre, os trabalhadores eram escravos; quando se aproximava o dia em que eles seriam livres, ela foi aprisionada” (BENJAMIN, 2009). O resultado foi a formação de enormes latifúndios. Através da grilagem e da violência, de doações ou de compras a preço simbólico a estrutura agrária cada vez mais concentradora tornou-se marca do território brasileiro.

A sanção da medida provisória 458 é, por isso, uma repetição trágica do passado, um “retorno” perverso ao século XIX. Da área continental, hoje sob o controle soberano do estado territorial e ocupada criminosamente, mais de 70% serão alienadas em favor de grandes e médios proprietários⁸². A norma é permissiva e facilitadora do previsível processo posterior a regularização fundiária: o mecanismo de incorporação pelos agentes hegemônicos corporativos, seja por persuasão ou por coação, das pequenas propriedades. Consideradas a

⁸¹ Alegando querer superar o histórico caos fundiário na Amazônia o governo lançou o Programa Terra Legal. É o programa que irá viabilizar a regularização, em um prazo de três anos, de aproximadamente 296 mil propriedades rurais de até 15 módulos fiscais (máximo de mil e quinhentos hectares) em toda a Amazônia Legal. A coordenação fica a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para isso, cria-se a Diretoria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal que será composta por funcionários transferidos do INCRA. Esta solução mitigou a proposta do MDA de manter o INCRA na coordenação e a do então ministro Mangabeira Unger de criar uma agência específica para isso. (THUSWOHL, Maurício, 17/02/2009).

⁸² Como forma de neutralizar a pressão contra a medida, por um processo de alienação territorial (criação de uma psicosfera favorável à medida), o governo anunciou mecanismos que, supostamente, impedirão fraudes no processo de regularização fundiária previsto para ser realizado em três (3) anos de vigência da lei. A área de inteligência do governo se incumbiria de cruzar informações nos bancos de dados oficiais dos que pleitearem as terras e fariam entrevistas na região. A ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Agrário se encarregaria de investigar as denúncias contra os pleiteantes de terras de modo a não titular os envolvidos em suspeita de irregularidade. Além disso, o governo afirma que após a regularização os aviões radares do SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia) monitorarão o uso das áreas alienadas e coibirão o mercado informal das propriedades (SALOMON, 11/06/2009).

ausência do estado e as falhas no cumprimento das leis no que elas têm de proteção aos que usam o território como abrigo, o aprofundamento da concentração fundiária e da violência a ele inerentes representarão uma repetição trágica de 1850 (BENJAMIN, 2009).

É fundamental observar que a ação do INCRA é marcada por dois princípios: não fazer “[...] reforma agrária nas áreas de domínio direto do agronegócio e, fazê-la nas áreas onde ela possa "ajudar" na expansão do agronegócio” (OLIVEIRA, *ibidem*). É essa a razão de em alguns assentamentos ocorrerem ações de maior desmatamento na Amazônia e do governo querer criar a Agência Executiva de Regularização Fundiária da Amazônia (Aerfa), saída da cabeça do ex-ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, então coordenador do Plano Amazônia Sustentável (PAS), Roberto Mangabeira Unger. A Aerfa – que acabou não sendo institucionalizada como agência autônoma, já que o governo optou por criar na própria estrutura do INCRA um departamento para cumprir suas funções –, teria a função de proceder à regularização de terras na Amazônia, com autoridade para reconhecer como legítimos os “grilos” – apropriações ilegais e mesmo criminosas, posto que feitas de má fé, de terras da União, a qual ainda detém cerca de 102 milhões de hectares na região. Essa tese defendida em nome de interesses hegemônicos afirma que a falta de ordem jurídica para a regularização fundiária constitui-se no principal obstáculo ao “desenvolvimento sustentável” da Amazônia. Ora, aumentar a latifundização da Amazônia só vai aprofundar as desigualdades interregionais e intrarregionais que o uso hegemônico atual da região já vem produzindo, devido à ausência de um planejamento socioespacial articulado a um projeto de nação justa e soberana. Esta é apenas uma face da complexa trama das verticalidades no uso do território.

Entre os argumentos forjados dessa ideologia da sustentabilidade está o da necessidade do Estado viabilizar a construção do complexo hidrelétrico de Belo Monte na bacia do rio Xingu, tornar irreversíveis os projetos hidrelétricos na bacia do rio Madeira, flexibilizar direitos trabalhistas, manter e ampliar a renúncia fiscal a fim de que a Vale continue a ter lucros estratosféricos, etc.).

12.3 - Lei de Gestão de Florestas Públicas: a normatização hegemônica para a concessão de florestas e a concessão política feita por agentes autoproclamados ambientalistas

O território é social, logo a floresta que o constitui com seus fixos e fluxos é também social. A floresta amazônica é portadora de elevado conteúdo hídrico. Os recursos hídricos são também sociais. Por isso, a alienação da floresta significará uma grande mancha

de *território alienado* na cartografia brasileira; os subespaços vendidos do território, normatizado para ser alienado, tornam o uso desse um recurso mercantil. Todo recurso torna-se mercadoria, mesmo a água que é social e condição de vida.

A psicoesfera é, na perspectiva hegemônica, imprescindível para a alienação do território. É a psicoesfera que cria um senso comum favorável ao uso do território segundo a razão da globalização e viabiliza a implantação da tecnoesfera que, por sua vez, como inércia dinâmica passa a condicionar os usos do território reconfigurado e refuncionalizado. O território constitui-se como norma não somente através dos processos legais formais autorizativos da ação de agentes para tornarem factíveis os eventos. Estes só se tornam existência pela factibilidade conjunta do par dialético formado pela psicoesfera e a tecnoesfera. Quando, nos dias 21 - Dia da Árvore – e 24 de setembro (durante uma conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque) a então ministra do meio ambiente Marina Silva anunciou o primeiro projeto de repasse, às empresas, da administração de florestas públicas, os atos revestiram-se de uma forte carga intencional de legitimação de uma norma autorizativa da alienação de subespaços amazônicos. No dia dedicado à preservação das árvores, sob o discurso do ordenamento territorial e combate a grilagem, estava determinada a transferência (alienação através de concessão) à iniciativa privada dos primeiros milhares de hectares de floresta.

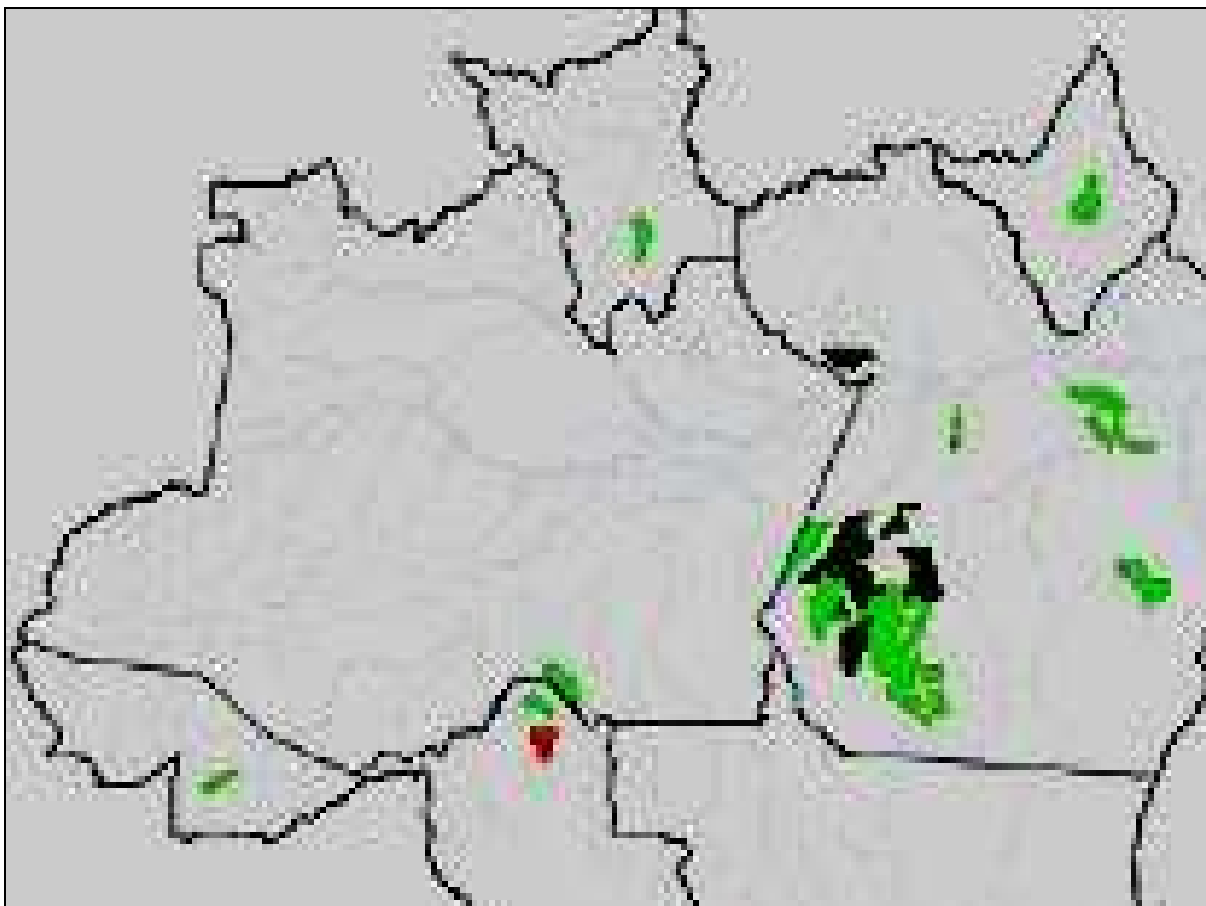
A privatização, em 21 de agosto de 2008, da Floresta Nacional do Jamari, no estado de Rondônia, configura-se na primeira ação efetiva de uma série prevista na agenda das corporações em “parceria” com o governo. Três corporações privadas consorciadas venceram a licitação: Alex Madeiras, Sakura e Amata. Deverão fazer, segundo as normas, o “manejo florestal sustentável” e poderão comercializar livremente a madeira dos 96 mil hectares contidos nos 220 mil da floresta (MANSUR, 2008). Oito empresas, a maioria constituída por madeireiras, entraram na disputa pela Concessão da Floresta Nacional Jamari, licitada com amparo da Lei de Gestão das Florestas Públicas (Lei 11.284 de 2 de março de 2006). São, na sua totalidade, atuantes na região e notórias agentes revéis do que resta de suporte legal, visando manter um mínimo de controle do Estado sobre a ação corporativa realizada através do uso privado dos recursos naturais na floresta: Alex Madeira Ltda., Amata S.A., Civarro Agropecuária, Engenharia e Comércio Ltda., Con & Sea Ltda., Construção e Incorporação Kabajá Ltda., Porta Júnior Construções Ltda., Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Zn Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. Todas apresentaram propostas de uso do território nesse subespaço da região ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB), órgão criado pela supracitada norma legal.

A área licitada equivale a mais de duas áreas da cidade de Curitiba ou a 53.333 campos de futebol, está localizada em Rondônia, nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Cujubim a Floresta do Jamari e foi dividida em três glebas (de 17, 33 e 46 mil ha, respectivamente) para serem exploradas durante 40 anos prorrogáveis pelo mesmo período. Mas é apenas uma pequena fração do potencial alienável do território, haja vista que tratam-se de sessenta e seis florestas nas cinco regiões oficiais do país envolvendo um total de 17.387.249,57 hectares, sendo que 17.282.049,99 de hectares ou 99,4% estão na região norte e 19 FLONAS têm sobreposição com terras indígenas em aproximadamente 8.860.139 hectares ou 49% do total (ver **quadro 17** que mostra a distribuição das florestas e respectivas áreas por região e o **figura 11** que mostra as florestas nacionais da Amazônia) (FONTES, 2009; REZENDE, 2007).

Criada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de um Projeto de Lei (PL 4776/2005), a Lei de Gestão das Florestas Públicas é uma clara demonstração do poder das empresas na produção de normas capazes de viabilizar o uso do território segundo seus interesses. Reconfiguram e refuncionalizam esses lugares, ainda rarefeitos e viscosos, de modo a inseri-los na dinâmica geral da acumulação da globalização atual. A seletividade inerente à determinação desses lugares – geograficamente diversos em termos biológicos, humanos e paisagísticos e de baixa densidade populacional – com vista a inseri-los na dinâmica dos fenômenos técnicos contemporâneos (tecnoesfera) necessitou da criação de uma psicoesfera⁸³ que pudesse viabilizar o uso hegemônico (privado) dos recursos nacionais. Desse modo, esse processo de normatização do território constitui um censo comum, de que cumpre a dupla finalidade de evitar a grilagem de terras e promover o “desenvolvimento sustentável da floresta”. Isso é facilmente apreensível no discurso oficial (institucional ou corporativo).

⁸³ Instala-se uma tecnoesfera que depende da ciência e da tecnologia e que se incorpora ao lugar como prótese e, paralelamente, e com as mesmas bases, cria-se uma psicoesfera, entendida como “[...] reino das idéias, das crenças, paixões e lugar da produção de um sentido [...] fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário. [...] Tecnoesfera e psicoesfera – são locais, mas constituem o produto de uma sociedade bem mais ampla que o lugar. Sua inspiração e suas leis têm dimensões mais amplas e mais complexas [...] são os dois pilares com os quais o meio científico-técnico introduz a racionalidade, a irracionalidade e a contrarracionalidade, no próprio conteúdo do território.” (SANTOS 2006 [1996], p. 255-256). Pode-se, então, considerar, em termos gerais, a existência de duas psicoesferas: a hegemônica, que expressa a racionalidade da globalização atual e as irracionalidades que lhe são inerentes, e a contra-hegemônica, que expressa contrarracionalidades e mesmo irracionalidades sistêmicas que lhe atingem e lhe influenciam. Esta é a própria produção histórica da consciência universal desde os lugares.

FIGURA 11: AMAZÔNIA: FLORESTAS PÚBLICAS NACIONAIS EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO



Fonte: AZEVEDO, Tasso Rezende (2007).

PRIMEIRA ÁREA LICITADA (VERMELHO):

Localização: Rondônia, municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Cujubim.

Área total: 220 mil hectares.

Área licitada: 96 mil hectares em três glebas (17 mil ha; 33 mil ha e 46 mil ha)

Uso atual dos recursos florestais pela comunidade: extrativismo da castanha do Pará, do Óleo da Copaíba; do Patuá e Açaí.

Objeto a ser explorado pelas corporações concessionárias: madeira, turismo etc.

Tempo previsto para recuperação da floresta: 30 anos, mediante o “manejo florestal sustentável”.

Prazo do contrato: 40 anos prorrogáveis por igual período.

Um dos mecanismos de convencimento é o discurso de que o uso privado do território pelas corporações concessionárias irá render recursos a serem pagos ao poder concedente – o Governo Federal –, que os aplicarão na manutenção do sistema de ações institucionais de monitoramento, fiscalização e controle do uso, através Serviço Florestal e do IBAMA; nos estados e municípios objetos da seletividade do evento privatizante; no Instituto Chico Mendes, criado a partir de uma cisão feita no IBAMA, a fim de agilizar os licenciamentos ambientais necessários à realização desses eventos entre outras formas de uso de frações do território na Amazônia; no Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal que, em tese, fomentaria ações institucionais voltadas à preservação da floresta.

Na verdade a Lei de Gestão de Florestas Públicas baseia-se no princípio liberal de que, para preservar é necessário conferir valor de mercado ao “meio ambiente”. A coordenadora da campanha pela reforma agrária da Rede de Ação e Informação pela Alimentação, Sofia Suárez define esse processo de normatização do território como uma espécie de “neoliberalismo ambiental” (FLORESTA de Rondônia..., 2007). Mas válido é defini-lo como *ambientalismo globalitário* ou *globalitarismo ambiental*. É compreensiva a emoção de Aziz Ab’Saber quando afirma ser “[...] lamentável que no momento em que o país inteiro faz um movimento para quebrar a privatização absurda da companhia Vale do Rio Doce, alguém lá do Ministério do Meio Ambiente, assessorado por idiotas, resolve fazer uma primeira concessão de áreas florestais para particulares”.(DOMINGUES, 25/09/2009).

QUADRO 17: FLORESTAS PÚBLICAS NACIONAIS (FLONAS) EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO

REGIÃO	NÚMERO DE FLONAS	ÁREA EM HECTARE
SUL	10	15.150,66
SUDESTE	10	15.521,70
CENTRO-OESTE	03	11.822,32
NORDESTE	07	62.704,70
NORTE	36	17.282.049,99
TOTAL	66	17.387.249,57

Fonte: FONTES, J. P (2009)

Do próprio aparato estatal ecoam vozes críticas à privatização. O engenheiro florestal e analista ambiental do IBAMA José Prudente Fontes (2009), por exemplo, denuncia os vícios administrativos e a corrupção institucional no processo de concessão da primeira

área florestal e afirma que o governo permite às corporações descumprirem as leis ambientais vigentes quando não garante os recursos necessários aos trabalhos de supervisão, monitoramento e fiscalização; o que agrava ainda mais a situação de fragilidade da estrutura organizacional atual, desprovida das tecnologias avançadas disponíveis que garantiriam fazer cumprir a legislação. Conclui com a conclamação: “Não dá para cruzar os braços e fazer de contas que não existe outra alternativa. É preciso resistir, afinal, ‘as florestas existentes no território nacional são bens de interesse comum a todos os habitantes do país’” (FONTES, 2009).

Se em várias ações do estado, segundo a lógica da racionalidade hegemônica definida com base no Consenso de Washington e da pressão permanente do Banco Mundial – a instituição multilateral de maior poder normativo do território – sobre o Estado tem havido expressivas ações contra-hegemônicas; não se pode dizer o mesmo em relação a essa lei de privatização da floresta. Uma das Organizações não Governamentais mais atuantes na Amazônia – a Organização Amigos da Terra - Amazônia Brasileira –, inclusive o seu dirigente Roberto Smeraldi, assumiu um posicionamento favorável à lei, dizendo crer que o uso do território através de concessão de florestas pode vir a ser um sucesso, o que depende exclusivamente do governo; avaliam que apesar dos vários problemas e limitações da lei, ela é necessária porque é inquestionável que é preciso estabelecer concessões na Amazônia.

Na mesma perspectiva acrítica e de clara adesão à psicosfera hegemônica, situa-se a importante ONG Greenpeace. Afirma que, com as privatizações, o governo passará a ter pequenas áreas para fiscalizar com seus respectivos usuários. Chegam a radicalizar no tom do discurso crendo que o governo terá “tolerância zero” com os tradicionais agentes destruidores da sociobiodiversidade da região, que faz questão de esquecer, são os mesmos que comandarão os usos do território autorizados pela lei. Usos quase ilimitados e para um período muito significativo. Para esta ONG, o uso privado da floresta mediante concessão será um reconhecimento pelo governo de que o a floresta deverá ficar de pé, logo, que o “destino manifesto” da região é a conservação e o uso “sustentável” dos seus recursos. Assume a poderosa ONG como sua a tese que essa seria a única forma de controle pelo governo federal da exploração e grilagem de terras da Amazônia. Em entrevista o diretor de políticas públicas dessa ONG reconhece, contudo, que há riscos apesar da intenção ser “ótima” e que o sucesso dependerá de a lei ser implementada.

Não há risco no sentido de ocorrer o imprevisto. A norma regula os usos até então ilegalmente praticados e combatidos por certas vozes que se propõem defensoras do equilíbrio socioambiental. Todas as pessoas de bom senso sabem que após 40 anos (prorrogáveis por

igual período) de uso de tudo o que a floresta pode oferecer, não restará muito a ser viabilizável, como parte de uma estratégia regional para um projeto soberano de país. Por esse longo período e, considerando-se a cultura patrimonialista e latifundista das classes dominantes nativas ou estrangeiras atuantes no território, tornam-se absolutamente claras as agressões à soberania territorial.

A lei determina que, definida como “área de manejo” pelo IBAMA, as empresas concessionárias possam extrair e comercializar livremente todos os produtos da terra, incluindo os recursos hídricos nela contidos como qualquer recurso econômico. O serviço de “ecoturismo” pode ser uma das atividades eleitas pelas empresas como fonte de lucro. É claro – faz parte do processo de afirmação da psicoesfera hegemônica –, que a lei condiciona as atividades à preservação da floresta, além de definir parâmetros normativos para os preços dos produtos e serviços explorados. Apenas as florestas públicas federais têm, em conjunto, um total de 193,8 milhões de hectares. Desses, 43 milhões de hectares estão selecionados como potenciais lugares de uso pelas concessionárias privadas. A mesma lei definiu proceder a um Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF); o primeiro considerou passíveis de privatização imediata uma área florestal de cerca de 11,7 milhões de hectares ou 6% do total (JULIANO, 2008).

12.4 “Floresta zero”: norma para a acumulação das agrocorporações

O Projeto de Lei 6.424/85 é a mais exemplar demonstração de como o Senado da República age para normatizar o uso do território em função do agronegócio dominado, principalmente, por corporações transnacionais. É Flexa Ribeiro (PSDB), senador do Pará – estado que desponta na pauta de exportação de produtos primários ou semi-elaborados e nos índices de desmatamento da Amazônia – que o subscreve. Já aprovado no Senado Federal, o projeto tramita na Câmara dos Deputados e, a considerar a vocação privatista dos poderes constituídos, deve transformar-se em norma legal, legitimando a sangria já perpetrada ilegalmente com a complacência maternal do aparato estatal. A norma diminuirá a área de reserva legal florestal da Amazônia de 80% para 50%. O objetivo é garantir o uso dessa porção regional do território através do plantio ilimitado de palmáceas (principalmente o dendê), grãos (a soja desponta como o principal produto) e cana-de-açúcar para a produção dos agro-combustíveis e o destrutivo eucalipto, com vistas à produção de celulose. A norma também anistiará madeireiros das multas auferidas por fragrantíssimas agressões à biodiversidade,

além dos incalculáveis danos sociais. O projeto, também chamado de “Floresta Zero”, contraria o próprio discurso hegemônico de preocupação com a crise climática global e aprofundará a crise espacial já profunda que vilipendia, cotidianamente, os pobres que têm no uso do território um recurso humano fundamental a sua sobrevivência.

O Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc e o Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes são os novos artífices em favor da institucionalização dessa norma. O objetivo expresso é o de possibilitar ao agronegócio produzir espécies exóticas em reservas legais. A proposta normativa permite, por exemplo, que as bacias hidrográficas possam perder sua cobertura florestal, desde que seja definida área compensatória – como reserva legal – em outra bacia hidrográfica. É fácil depreender o efeito, em termos de reconfiguração territorial, dessa possibilidade potencialmente desestimuladora de práticas de recuperação de áreas degradadas. O resultado inevitável será o aprofundamento do desequilíbrio socioespacial que o desflorestamento produz. A defesa dessa proposta feita por esses importantes representantes do Estado tem apoio dos agentes hegemônicos e resistências diversas dos lugares amazônicos. Positivamente, entidades como Greenpeace e Amigos da Terra, favoráveis ao projeto de privatização de florestas públicas (Lei de Gestão das Florestas) vão a público junto a outras entidades: Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi), Conservação Internacional (CI), Fórum Matogrossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FORMAD), Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), Instituto Socioambiental (ISA), Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), Vitae Civilis - Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz. WWF-Bra, exigir políticas que combinem fatores de conservação e recuperação dos recursos naturais, garantindo a integridade dos ecossistemas.

12.5 - “PAG – Plano de Aceleração da Grilagem”: nem o império brasileiro ousou tanto desconhecer o caráter social da propriedade.

A Medida Provisória 422/08 assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, adjetivada como “Plano de Aceleração da Grilagem (PAG)” é cópia fiel de um projeto de lei do Deputado Asdrúbal Bentes, do PMDB do Pará. O Programa Amazônia Sustentável (PAS) do governo Luiz Inácio Lula da Silva tem nessa norma legal um eixo estruturante da política para a Amazônia. Trata-se, pode-se afirmar, da abdicação do necessário pudor que os agentes

do Estado devem ter, a fim de dar continuidade ao processo secular de privatização do território e, assim, possibilitar o livre uso mercantil dos seus recursos.

Mesmo a Lei de Terras de 1850, ao autorizar o império a regularizar títulos de propriedade sobre terras públicas, impunha limites baseado no princípio do trabalho sobre a terra para a sobrevivência. A primeira Constituição da República de 1891, ao partilhar com as unidades federativas o patrimônio de terras públicas (artigo 64) possibilitou o acesso a essas terras pelas oligarquias cafeeiras ou seringueiras entre outras menos produtivas, mas impôs limites significativos. A ditadura militar (1964-1985), entre outros instrumentos institucionais de privatização, criou dois grupos executivos de regularização fundiária na Amazônia: Grupo executivo de terras no Araguaia e Tocantins (GETAT) e Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas (GEBAM), que foram elementos importantes no processo de modernização conservadora acelerado durante o regime militar. A região virou sinônimo de todas as formas de violência por ter sido transformada em importante frente da acumulação capitalista através do uso do território baseado na concentração de terras para produção extensiva de gado, na extração de madeira, minérios e no aproveitamento dos recursos hídricos, principalmente seu potencial hidrelétrico, este, elemento fundamental para manter um modelo de uso do território centrado na exportação de produtos primários ou semielaborados (lingotes de alumínio, por exemplo) que representa para além do minério e do trabalho, exportação de energia em larga escala aos países cêntricos, em especial ao Japão, ou mesmo para sustentar a demanda energética da China.

Importa lembrar que o idealizador desse “Plano de Aceleração da Grilagem”, latifundiário e deputado federal Asdrúbal Bentes, notabilizou-se pelo comando do GETAT, responsável pela concessão de grandes extensões da floresta em favor de oligarquias regionais do sul e sudeste do Pará, de empresas multinacionais e fazendeiros oriundos da região concentrada. Já tornada lei (Nº 11.763/2008), modifica o parágrafo 2º - B do artigo 17 da lei nº 8.666 de 1993, conhecida como "Lei das Licitações" que, por sua vez, regulamentou o artigo 37 da Constituição Federal. O artigo 17 está na Seção VI - Das alienações e determina que "A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...)”

O parágrafo modificado é o § 2º: "A Administração também poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação (...)". Anteriormente, a lei permitia conceder direito, legalizar propriedades sem licitar, em outras palavras, presentear os poderosos com o patrimônio nacional, limitando a área a 500 hectares.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva adotou na MP 422, 1500 hectares e o Congresso "aperfeiçoou" a norma, determinando que "[...] fica limitada a áreas de quinze módulos fiscais, desde que não exceda a 1500 hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite". Ela permite a legalização de terras públicas para os detentores de imóveis apropriados ilegalmente (grilo). Os grandes fazendeiros que ocuparam ilegalmente terras públicas serão os principais beneficiários da legalização de seus "grilos". É fácil prever que essa refuncionalização do território para o uso concentrado de terras redundará na aceleração do já acelerado e permissivo processo de destruição da floresta.

12.6 - Adeus às faixas de fronteiras do território: soberania para quem?

A proposta de mudança constitucional, a PEC 49/2006 que dá nova redação ao § 2º do art. 20 da Constituição, para dispor sobre a alteração da faixa de fronteira, foi assinada pelo Senador Sérgio Zambiasi, PTB/RS. O projeto tramita no senado e aguarda entrada na pauta para apreciação por essa casa legislativa. Ele atende a interesses das grandes multinacionais de papel e celulose. O objetivo é reduzir a faixa de fronteira nacional de 150 km para 50 km, permitindo assim a aquisição de terras brasileiras por empresas estrangeiras na faixa de fronteira, o que significará um forte constrangimento à soberania territorial, especialmente porque o país tem extensas áreas fronteiriças, grande parte delas habitadas por populações tradicionais, inclusive povos indígenas, o que tornará o processo de reconfiguração territorial imanente a esse evento normatizador um elemento de forte efeito fragmentador do território.

12.7 - Normatização para a perpetração da violência contra afrodescendentes

Compõem, entre outros, esse feixe de eventos normatizadores do território, seletivos de lugares da Amazônia, os Decretos Legislativos 44/2007 e 326/2007. Eles pretendem sustar os efeitos do Decreto 4.887/2003 – norma ainda recente que regulamenta o procedimento para titulação das terras quilombolas. A pressão de latifundiários, madeireiros, corporações do agronegócio, etc. já levou o governo a elaborar uma nova Instrução Normativa do Incra (que a Advocacia Geral da União insiste em aprovar sem a participação dos quilombolas e da sociedade em geral em audiências públicas), que representará um verdadeiro

retrocesso, com relação às garantias dos direitos territoriais e socioculturais dos quilombolas, previstos na Constituição Federal desde 1988, além de tornar o processo mais burocratizado e moroso. Tendo em vista favorecer à lógica de modernização incompleta do território, segundo a razão da acumulação dos agentes hegemônicos da globalização atual, esse processo normatizador torna-se mais um elemento constrangedor da soberania territorial.

12.8 - Considerar a complexidade da Amazônia: a primeira obrigação para quem objetiva inseri-la como subespaço estratégico em um projeto soberano de nação

É justa a crítica de Aziz Ab'Saber (apud RODRIGUES, 2008) ao discurso do presidente Luiz Inácio, de que a Amazônia brasileira não pode continuar intocada, mesmo porque lá moram 20 milhões de pessoas': "É um erro sem tamanho afirmar isso. Cerca de 70% dessa população já migrou para as cidades devido à dificuldade de conseguir um emprego na agropecuária. O problema principal é saber como a Amazônia está sendo tocada, por quem e por que tipo de capitalismo", em outras palavras, quais são os agentes que controlam e quais as formas de uso que eles fazem desta fração regional do território. Em outra ocasião Ab'Saber afirma que os governantes nada fazem para conhecer a Amazônia; que qualquer coisa é feita sem previsão de impacto, sem delimitação de subáreas. Sobre a Amazônia o geógrafo elaborou uma cartografia com 29 células espaciais expressivas da diversidade socioambiental da região. Julga imprescindível reunir geógrafos, geólogos, sociólogos, indigenistas, entre outros cientistas para, com o protagonismo dos povos amazônicos, estudar cada uma das células, comparando os problemas que são muito variados. Usar o saber técnico-científico para decifrar a Amazônia e, mediante controle exercido pelos cidadãos, inserir o planejamento territorial em um processo mais amplo de construção social, de um projeto de nação soberana para o Brasil, que respeite sua diversidade territorial e, por isso, reconheça os direitos dos seus povos, especialmente os das nações indígenas, de usarem o território em função, não em favor das corporações, mas como bem social, como abrigo.

O Brasil e a Amazônia como subespaço importante do território vêm sendo governados segundo a agenda das corporações transnacionais e dos países hegemônicos. Para estes, é conveniente que se pense a Amazônia como um todo homogêneo e despovoado, passiva, portanto, de toda sorte de abusos. Porque é de uso abusivo que se trata a tentativa de transformar a região em mero recurso econômico. É conveniente, também, aceitar o discurso fácil formatado pelos agentes hegemônicos, destacadamente o Banco Mundial, baseado em

sofismas, que em nome da preocupação com o “meio ambiente” tenta dar conotação científica à ideologia de que é possível dar sustentabilidade à globalização capitalista. É isso que sustenta a política que pretende impor à Amazônia o aprofundamento da sangria já brutal dos recursos territoriais. O discurso oficial pode ser resumido em quatro pontos:

- o PAS e seus executores são técnicos e não políticos;
- o nó da Amazônia é a regularização fundiária;
- superar o problema da falta de idéias para resolução dos problemas já conhecidos e,
- o desafio do governo é dar conteúdo prático ao ideal compartilhado do desenvolvimento sustentável.

Ora, cabe perguntar: a política não é tarefa de governo, mas das corporações financeiras? Justifica-se fragilizar ainda mais o Incra para, “em parceria” com os governos locais, instrumentalizá-lo para legalizar as terras griladas como as do banqueiro Daniel Dantas, que abrangem seis municípios do Pará em 15 “propriedades” de, pelo menos, 510 mil hectares ou três vezes o município de São Paulo? Seria esse o fundamento para a contratação milionária de consultorias para planejarem a normatização do território de modo a evitar constrangimentos à ação do capital na região? Será esse o caminho correto do ponto de vista dos interesses nacionais para produzir ideias em nome do povo brasileiro e dos amazônidas em particular? Uma das brilhantes ideias já discutidas trata de como o Estado pode financiar empresas de aviação para garantir maior fluidez territorial em função do capital na região. Como se percebe, persiste o discurso geopolítico gestado desde interesses exógenos de que a Amazônia é “terra sem homens”. Como terra também sem ideias, esse subespaço estratégico do território deverá ter seu uso planejado e exercido em função dos interesses corporativos transnacionais e da geopolítica dos países cêntricos?

Entre os argumentos forjados dessa ideologia da sustentabilidade está o da necessidade do Estado viabilizar a construção do complexo hidrelétrico de Belo Monte, na bacia do rio Xingu, tornar irreversíveis os projetos hidrelétricos na bacia do rio Madeira, flexibilizar direitos trabalhistas, manter e ampliar a renúncia fiscal, a fim de que a Vale continue a ter lucros estratosféricos, etc.).

12.9 - Uso do território: ações institucionais e corporativas anti-soberanas, PPP e outras formas de alienação

São significativos os constrangimentos à soberania territorial do processo de uso do território através da apropriação mercantil do solo, subsolo, biodiversidade, dos rios, enfim, dos objetos geográficos naturais ou técnicos. Desde o início da formação territorial brasileira esse processo se realiza como se fosse absolutamente natural a concentração do poder de uso do território como recurso econômico. No período técnico-científico e informacional intensifica-se o poder de uso de empresas ou pessoas físicas estrangeiras. Estados Unidos, Austrália, França e Holanda comandam aquisições de grandes porções do território desde, principalmente, o final dos anos 90. O território está sendo normatizado para que a alienação se processe sem barreiras de qualquer natureza, a pretexto de incentivar a produção de commodities, especialmente o agrocombustível, e criar reservas cambiáveis por certificados de carbono. “Energia limpa” e “combustíveis verdes renováveis” – commodities, produtoras de divisas para o país -, combate aos buracos negros na camada de ozônio da atmosfera, ao “aquecimento global”, a defesa de um “desenvolvimento sustentável” são as metáforas voltadas a criar uma psicosfera legitimadora dos usos do território por agentes corporativos financeiros estrangeiros.

Daniel Viegas (2007) mostra que a faixa de fronteira entre os Estados da Bahia e Tocantins, já tem forte presença de latifundiários estrangeiros estabelecidos com patrocínio estatal através do Programa de Irrigação do Nordeste, à custa do desaparecimento da pequena e média produção de alimentos e expulsão dos pequenos produtores agrícolas. A Amazônia e o Pantanal Mato-grossense são alvos dessa nova saga privatista. Um único milionário, o sueco-britânico Johan Eliasch, através da ONG Cool Earth, detém 160 mil hectares no Estado do Amazonas. O projeto de irrigação PONTAL SUL em Petrolina – Pernambuco é outra fonte pública de financiamento à privatização de terras para uso por empresas estrangeiras. O Banco mundial, através do IFC (International Finance Corporation), dá consultoria ao governo federal que, somente nas obras de um sistema de engenharia de irrigação que vai do Rio São Francisco ao PONTAL SUL investiu em 2007 cerca de US\$ 70 milhões. A determinação oficial é clara: o capital privado internacional tem prioridade para desenvolver a agricultura intensiva irrigada. Não por outro motivo a euforia da empresa de comércio exterior e obras de logística (EDITAL DA PPP..., Portal News Comex, 2007):

Se para alguns projetos o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Lula é só mais uma sigla e não acrescenta novidades, nem recursos [...] para outros pode significar a aceleração de processos burocráticos e a criação de novos marcos regulatórios. É o caso do Projeto de Irrigação do Pontal [...] o edital da primeira Parceria Público-Privada (PPP) do Governo Federal [...].

O Projeto Pontal prevê uma irrigação que usará água do Rio São Francisco para 7,7 mil hectares na região de Petrolina. Vale observar que este projeto é um evento idealizado na década de 1980, durante o governo de João Figueiredo, mas as obras só foram iniciadas em 1995 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e, o PAC reservou R\$ 2,7 bilhões para investir, entre 2007 e 2010, em sistemas de engenharia de irrigação em função do uso do território por agentes da finança (VIEGAS, 2007).

O argumento institucional (governo Luiz Inácio Lula da Silva) para legitimar esses acontecimentos hierárquicos intencionados no livre uso do território como recurso mercantil, é o de que projetos públicos estatais enfrentam diversos problemas que obrigam o país a buscar novas maneiras de aproveitamento de todo o seu potencial de terra e sol. Isaac Averbuch, assessor do ministério do Planejamento para implantação das Parcerias Público-Privadas (PPPs), do quadro de consultores do Banco Mundial, diz: “O novo caminho é buscar trazer o foco dos projetos de irrigação para o agronegócio, o que não significa o abandono das preocupações sociais” (AVERBUCH, 2008). A PPP do Projeto Pontal é positiva, argumenta, porque o Governo já construiu 70% da infraestrutura comum; a outorga de água para irrigação das terras usadas pelo agronegócio será a capacidade do canal principal do projeto; a Licença Ambiental (LI) já está emitida pelo Ibama ao Pontal Sul e já está garantida a emissão da LI para o Pontal Norte; além disso, do valor total de investimento previsto no contrato na ordem de R\$ 442.306.147,00 o edital do governo prevê como contrapartida das empresas concessionárias no máximo 208.102.226,00 (menos que 50%) e ainda assim, financiado com recursos públicos através do BNDES e ressarcidos em até 25 anos.

Esse processo lesivo à soberania territorial é sustentado em mero parecer da AGU - Advocacia Geral da União (AGU/LA-01/97). A ditadura militar (general-presidente Emílio Garrastazu Médici), contraditoriamente, ao contrário do que ocorre no presente, regulou, impondo limites rígidos, através da lei nº. 5.709/71, à aquisição de “imóvel rural” por estrangeiro. O governo atual decidiu desconhecer a norma de 1971, segundo a qual pessoas físicas estrangeiras não podem adquirir imóvel maior que 50 módulos em área contínua ou descontínua e as pessoas jurídicas estrangeiras, extensivamente às pessoas jurídicas brasileiras com capital estrangeiro.

Esse conjunto de ações normatizadoras do uso do território tem um marco importante na Emenda Constitucional nº. 06 de 1995. Ao revogar o art. 171 da Constituição de 1988 o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso eliminou as diferenciações magnas entre “empresa brasileira” (art. 171, I) de “empresa brasileira de capital nacional” (art. 171, II), retirando o tratamento diferenciado previsto às últimas. Foi um passo gigante no processo de estrangeirização das riquezas e dos ativos brasileiros, já que o território estava normatizado para um uso indiferenciado pelo capital estrangeiro ou pelo nacional. O BNDES ficou autorizado a financiar com recursos públicos o portentoso processo de privatizações de empresas estatais, através de licitações orientadas pelo Grupo Banco Mundial e, por sua vez, foi possível inserir os ativos de estatais (Petrobrás, Eletrobrás, empresas de saneamento, etc.) no circuito superior da economia globalizada. Isso se tornou possível porque meros pareceres, ao legitimarem a ação do Estado voltada à refuncionalização do território flexível ao uso privado hegemônico, definiram uma igualdade entre “empresa brasileira” de capital estrangeiro e a “empresa brasileira de capital nacional”. A norma, como sistema hegemônico de ações, sobrepôs os interesses do grande capital (em usar o rico potencial de riquezas do território) sobre a soberania territorial. Para isso, apenas eliminou do dicionário jurídico brasileiro a figura de empresa estrangeira. Como nunca, pode-se perceber tão óbvia opção governamental de abrir mão de parte do poder soberano territorial em favor do uso transnacionalizado do território com base em conveniências ideológicas ditadas pela agenda neoliberal.

12.10 - Fluxos interregionais: a Amazônia e a Região concentrada: trocas desiguais

É grande fluxo de negócios entre São Paulo (investimentos, mercadorias industrializadas, etc.) Amazônia (matérias primas, energia etc.). A floresta e seus povos têm sofrido com impactos perversos ao longo das últimas décadas; usos do território segundo a lógica do motor único do período técnico-científico e informacional, para sustentar o insustentável padrão de consumo contemporâneo das grandes metrópoles brasileiras. Crise ambiental e dinâmica urbana convivem. Os impactos sócio-ambientais provocados pelo uso pecuário e extrativista da madeira e do minério são enormes. Sobre o poder de sucção dos fluxos de produtos da Amazônia pela Região Concentrada existe importante estudo (SAKAMOTO e CASARA, 2008) que mostra, pelo lado do consumo da região, o quanto a cidade de São Paulo influencia o processo de desflorestamento e de exploração de mão-de-

obra escrava na Amazônia. Não se trata aqui de fomentar a guerra entre regiões do território, mas de constatar que os acontecimentos hierárquicos se realizam no território em lugares selecionados segundo a lógica da otimização da acumulação ampliada do capital, aprofundam as desigualdades socioespaciais de caráter interregional e, dessa forma, as de caráter intrarregional. Trata-se, pois, de refletir criticamente sobre o padrão hegemônico de uso do território pela racionalidade capitalista e sobre a necessidade de se pensar alternativas mediante um esforço de construção de um projeto soberano de nação, o qual, necessariamente terá a porção amazônica do território cumprindo função estratégica fundamental.

Sakamoto e Casara analisam os impactos sócio-ambientais produzidos pelo avanço da agropecuária, do extrativismo, da produção de soja e dos financiamentos públicos e privados sobre a floresta. A região da bacia do Rio Xingu, com seus 51 milhões de hectares nos estados do Mato Grosso e Pará foi eleita como subespaço objeto do estudo da rede territorial entre as duas regiões brasileiras. O Xingu é um subespaço ameaçado. As nascentes que formam a bacia do rio de maior potencial energético do território sofrem desmatamento e assoreamento intencionais abruptos, o uso agropecuário desmata e expulsa populações tradicionais, especialmente as indígenas. É gritante a perpetração do trabalho escravo e desrespeito à legislação ambiental, sob a ação de Madeireiras, frigoríficos, agroindústrias.

Com base na ideologia de que a Amazônia é um deserto verde, empreendimentos agropecuários e extrativistas tentam inviabilizar quaisquer formas de uso do território como bem social não mercantil, como abrigo. O Estado, conforme já se demonstrou, tem cumprido a função quase exclusiva de financiador desse padrão de ocupação e uso seletivos dos lugares e desigualizadores do todo o território; é agente institucional fundamental para a regulação do território de modo a viabilizar esse tipo de modernização conservadora e incompleta.

No Pará, a pecuária cresce em torno dos eixos de duas rodovias que cortam o Sul do estado: a PA-150, que parte de Marabá, e que se conecta em Xingua com a PA-279, que se estende até São Félix do Xingu. Existem oito frigoríficos. O Grupo Opportunity do banqueiro Daniel Dantas controla a maior empresa de pecuária de corte do Brasil - a Agropecuária Santa Bárbara Xingua - que detém mais de 500 mil hectares espalhados por 15 municípios do sul paraense e um rebanho de cerca de meio milhão de cabeças.

Segundo a Diretoria de Florestas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) os paulistas consomem 23% do que se extrai da floresta, enquanto Paraná e Minas Gerais consomem juntos 11%. Empresas criminosas “esquentam” a madeira ilegalmente extraída. A aprovação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) é o passaporte para a densificação técnica do desflorestamento

porque pode-se extrair da área de manejo sustentável e contabilizar como sendo de áreas já desmatadas mas tidas como intactas. Além de que uma guia de transporte é utilizada várias vezes.

As plantações do grão de soja na Amazônia, hoje (2009) representam a metade da produção brasileira de grãos, o que tem gerado queimadas e desmatamentos para a conversão em lavoura. No entorno da região sul do Parque Nacional do Xingu, a soja é hoje a principal atividade econômica. Estudo feito pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) afirma que a pecuária bovina de corte é o setor que mais contribui para a devastação da floresta. Apesar disso, foi contemplado com R\$ 1,89 bilhão do Fundo Constitucional do Norte (FNO) de 2003 a 2007. Somente o frigorífico Bertin conseguiu do BNDES em 2008, R\$ 2,5 bilhão para consolidar seu plano de internacionalização, bem com ampliar a capacidade de suas fábricas. O JBS-Friboi, maior frigorífico do mundo e o Marfrig, que abriu seu capital no ano passado na Bolsa de Valores de São Paulo, também receberam significativos financiamentos do BNDES para atividades na Amazônia.

12.10.1 - As principais corporações favorecidas:

- *Quatro Marcos*: o Frigorífico Quatro Marcos, inaugurado em 1986, tem no Mato Grosso a maior de suas atividades. É o quarto maior do país em números de abates, e conta com sete unidades frigoríficas, dois curtumes e três centrais de distribuição. Um terço de sua receita vem de exportações. A empresa fornece carne bovina para o varejo paulistano, produtos para outros frigoríficos, além de sebo para indústrias de biodiesel. Suas unidades de abate apresentaram graves problemas ambientais, além de constar da “lista suja” do trabalho escravo e de ser o nono maior desmatador da região.

- *JBS Friboi*: tem sede na capital paulista e é o maior abatedor de bois e exportador de carne do planeta. Em 2007 faturou aproximadamente R\$ 4,7 bilhões; entrou no mercado de suínos com a compra da norte-americana Swift Foods. Seus produtos industrializados são vendidos nas redes varejistas do país. Também atua no segmento de transportes e tem cerca de 40 mil empregados. São inúmeros os fatos de dolo ou crimes que envolvem esse ligopólio.

- *Marfrig*: em 2007 a Marfrig faturou R\$ 2,7 bilhões. É o quarto maior produtor mundial de carne bovina. Desde 2007 abriu seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo, faturando R\$ 1 bilhão na especulação financeira. Possui dez unidades de abate de bovino no Brasil, cinco na Argentina e quatro no Uruguai. Marcas conhecidas no mercado varejista

paulistano, como Pena Branca, Da Granja e Bassi, compõem o portfólio do Marfrig. Há vários flagrantes de negócios com terceiros que praticam a escravidão.

- *Braslo*: a empresa iniciou suas atividades em 1982. Localizado no município de Osasco (SP), fornece derivados de carne bovina para grandes redes de restaurantes com atuação na capital paulista. Exporta para mais de 30 países. Pertenceu ao grupo norte-americano OSI que em 2008 firmou contrato de venda ao Marfrig de 15 plantas industriais no Brasil e na Europa, dentre as quais a própria Braslo. Aparece como compradora de animais criados por fazendeiros que figuram na atual edição da “lista suja” do trabalho escravo.

- *Tramontina*: nasceu em 1911 no Rio Grande do Sul. Hoje, fabrica 16 mil itens de utilidades domésticas fornecidos às principais redes de varejo do Brasil. Mas ela também exporta para diversos países, da América Latina aos Emirados Árabes, e suas vendas no mercado internacional giram em torno de US\$ 150 milhões. Nos Estados Unidos responde por 15% das vendas de panelas. Em 2007, faturou R\$ 2 bilhões. Possui dez plantas industriais no Brasil e centros de distribuição em outros cinco países, empregando ao todo cinco mil funcionários. Fragrada por manter relações comerciais com empresas multadas diversas vezes por beneficiamento e transporte de madeira ilegal.

- *Indusparquet*: a IndusParquet fabrica pisos de madeira. Sua unidade está instalada na cidade de Tietê (SP). Atende ao mercado interno e ao externo. 23 países recebem os pisos da IndusParquet. Estados Unidos, Alemanha, Itália, França, Espanha e países da América Latina são os principais mercados. A empresa adquire matéria-prima de produtores com passivo ambiental na região da Amazônia Legal. Em São Paulo, a empresa comercializa seus produtos através de duas lojas localizadas nos shoppings D&D e Lar Center.

- *Sincol*: com matriz em Santa Catarina e filiais em São Paulo, Paraná, Miami (EUA) e Porto Rico, a Sincol está entre as maiores madeireiras do país. Produz portas, janelas, batentes e casas pré-fabricadas, tanto para o mercado interno quanto para a exportação – entre 35% e 40% de suas vendas destinam-se a outros países. Atua através de marcas próprias de portas como Silentia, Sinkit, Indoor e Corta Fogo. A empresa controla a madeireira Sulmap Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária, sediada em Várzea Grande (MT), autuada por crimes ambientais e acusada de envolvimento em “grilagem” de terras. A Sincol não se manifesta oficialmente sobre as irregularidades denunciadas.

- *Metalsider*: localizada em Betim, Minas Gerais, produz até 360 mil toneladas por ano de ferro-gusa, principal matéria-prima do aço. Abastece a indústria automotiva, e também exporta para Estados Unidos e países da Ásia. Um dos seus fornecedores consta da lista suja do trabalho escravo. Ela fabrica peças de ferro fundido, como blocos de motor e

discos de freio, que abastecem as principais montadoras do país que fornecem automóveis para a cidade de São Paulo. Mas uma parte considerável também é exportada: cerca de 30% das 300 mil toneladas produzidas por ano são vendidas para Argentina, Estados Unidos e Europa. No ano passado o faturamento do grupo atingiu 16 bilhões de euros.

- *Mahle*: de origem alemã, a multinacional fabrica peças para a indústria automotiva. Sua carteira de clientes engloba as principais montadoras no país e no exterior. No Brasil, a companhia fica sediada no município de Mogi Guaçu (SP) e ao todo emprega mais de 8 mil trabalhadores. No primeiro semestre deste ano, a receita bruta com vendas e serviços da Mahle atingiu cerca de R\$ 929,5 milhões.

- *Bunge*: tem sede na Holanda. No Brasil, atua na produção de insumos e na fabricação de produtos para consumo final na indústria alimentícia. Em 2007 faturou US\$ 8,1 bilhões no Brasil. Está na 14ª posição entre as maiores empresas do país em vendas, de acordo com o anuário Melhores e Maiores da revista Exame. Também atua na produção de fertilizantes. Entre outras ilegalidades, foi flagrada adquirindo soja de fazenda com área embargada pelo Ibama. Da empresa chegam às redes de supermercados na cidade de São Paulo diversos lotes do óleo Soya, uma das principais marcas vendidas no país. Os óleos de soja das marcas Pão de Açúcar e Compre Bem também são por ela produzidos.

- *ADM do Brasil*: é a terceira maior entre as tradings de soja que atuam no Brasil, a Archer Daniels Midland Company (ADM) foi fundada em 1902 nos Estados Unidos. Além de atuar na exportação de grãos e farelo de soja, a empresa fabrica, em território nacional, biodiesel e produtos para a indústria alimentícia local. Em 2007 faturou US\$ 2,6 bilhões e foi a 77ª maior empresa em vendas de acordo com o ranking “Melhores e Maiores” da revista Exame. Também responde por manter relações comerciais com produtor autuado por crimes ambientais na floresta amazônica. Em Rondonópolis produzir óleo de cozinha de soja da marca Corcovado presente na rede comercial de São Paulo. O óleo de soja da marca Sadia também é envasado nas plantas industriais da ADM do Brasil. A empresa afirma que preza pelo desenvolvimento sustentável e segue todas as normas de mercado e de preservação ambiental no que diz respeito à compra de matérias-primas. E ressalta ser uma das maiores empregadoras do Centro-Oeste em época de safra, contando com mais de 27 mil funcionários em todo o mundo.

- *Caramuru*: fundada em 1964, a Caramuru é a maior empresa do graneleira do país com capital 100% brasileiro. Industrializa grãos para consumo animal, industrial. Possui unidades de negócios em Goiás, Paraná, Mato Grosso, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Ceará. Tem capacidade para processar 1,6 milhão de toneladas de soja e 677 mil toneladas de

milho por ano, além de refinar 230 mil toneladas de óleos de soja, milho, girassol e canola. Faturou em 2007 US\$ 831 milhões. Foi identificada adquirindo girassol de produtor autuado por desmatamento em diferentes propriedades. A Caramuru é responsável pelo refino do óleo de girassol da marca Carrefour, vendido em São Paulo (SP). Os produtos são vendidos em redes de supermercados que operam na capital.

- *São João Alimentos*: fundada em 1968, atua no beneficiamento, seleção, padronização e empacotamento de arroz, feijão, grão de bico, lentilha e outros grãos. Possui frota própria de caminhões, através da qual leva seus produtos a estabelecimentos varejistas de diversos municípios paulistanos, incluindo a capital. Arroz das marcas Patéko, Empório São João, Baviera, Taiô-Mai e Billy são vendidos em redes de supermercado que operam na cidade de São Paulo. Comprou arroz de produtor autuado por desmatamento ilegal.

- *Amaggi*: braço no setor graneleiro do Grupo André Maggi, da família do governador do Mato Grosso – recebeu US\$ 30 milhões da IFC (Grupo Banco Mundial) em 2004 para a construção de silos e pré-financiamento de fornecedores. Como já se fez referência, 40% das compras da Amaggi não são objeto de qualquer controle. O trabalho escravo está presente em regiões com propriedades sojicultoras embargadas pelo Ibama.

A IFC também já foi colocada em xeque devido à liberação de recursos para a cadeia bovina no bioma amazônico. Em março de 2007, 33 entidades, entre as quais, Greenpeace e WWF questionaram um empréstimo de US\$ 90 milhões que a instituição vinculada ao Banco Mundial liberou para o grupo Bertin, um dos maiores frigoríficos do Brasil. O Bertin também conseguiu apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Bertin tem à sua disposição R\$ 2,5 bilhão para consolidar seu plano de internacionalização, bem como ampliar a capacidade de suas fábricas.

O JBS-Friboi e o Marfrig também receberam recursos públicos. Se o BNDES ou o Banco Mundial continuarem a subsidiar obras de infra-estrutura que estimulam a grilagem ou a ampliação da capacidade dos frigoríficos, sempre haverá alguém na ponta com uma motosserra”, afirmaram. Outro projeto polêmico que conta com financiamento do BNDES é a exploração das jazidas de níquel, localizadas em três municípios do Sul do Pará, pela Mineradora Onça Puma – subsidiária da Vale do Rio Doce. Em abril de 2007 o banco concedeu o maior limite de crédito rotativo de toda a sua história para a Vale. O montante chegou a R\$ 7,3 bilhões. O projeto Onça Puma integra uma lista com outros 17 empreendimentos da mineradora que tem amparo do BNDES.

A Vale trava uma briga na Justiça com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) por conta do projeto Onça Puma. A procuradoria do órgão federal

entrou com uma ação solicitando a suspensão das atividades da mineradora, acusada de comprar ilegalmente, entre 2003 e 2007, lotes em assentamentos próximos da jazida de níquel que são terras da União. Além disso, alguns dos moradores que venderam as terras alegam que foram coagidos a aceitar a oferta da empresa.

Outro problema é a questão das *pequenas centrais hidrelétricas* (PCHs). A Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso tem concedido licenças para operação das usinas, mas há populações tradicionais que questionam a sua instalação. Em fevereiro deste ano, por exemplo, entrou em operação a usina Paranatinga II, a primeira (PCH) da cabeceira do rio Xingu. O projeto chegou a ser paralisado por ação do Ministério Público Federal, que contesta as bases do licenciamento ambiental da obra. A usina é controlada pela Atiaia Energia, que conta com o apoio financeiro do Unibanco, Santander, Banco Real e Bradesco por meio de linhas de crédito rotativo no valor total de aproximadamente R\$ 50 milhões. Além de poluição e de prejuízos à flora, indígenas temem que a construção de barragens afete o ciclo de vida dos peixes, base alimentar local.

12.11 - Iniciativa para a integração regional da infraestrutura sulamericana (IIRSA): mais um evento hegemônico outrora estrangulado pela resistência popular

É nesse contexto que merece análise a política de integração sulamericana desenvolvida pelo governo que tem a Amazônia como subespaço fundamental para sua viabilização. Sabe-se que o Programa de Integração Nacional lançado em 1970 pelo governo militar focava a Amazônia como região que deveria cumprir função estratégica no processo de modernização do território. Grandes projetos resultam de eventos seletivamente pensados para levar à região as bases técnicas necessárias à circulação de gente e mercadorias. Os planos obedeceram às diretrizes fundadas no interesse de expansão da indústria automobilística, em franca expansão desde o Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. As rodovias seriam vetores da fluidez e da rapidez alternativas à viscosidade e lentidão do sistema hidroviário então existente, considerado arcaico; este ficaria fora do processo de modernização comandado no período do “milagre econômico” pelo general presidente Emílio Garrastazu Médici e, em seguida, pelo general presidente Ernesto Geisel. É desse período o anúncio de eventos geográficos que até hoje, também pela resistência dos “de baixo”, mas principalmente pela irracionalidade financeira dessa

racionalidade de modernização fragmentadora do território, ainda tentam se viabilizar. Sistemas técnicos de engenharia como Transamazônica, usinas hidrelétricas, empreendimentos minerometalúrgicos, entre outros, seguem uma desigual maratona para tornarem-se existência plena, a depender das circunstâncias criadas pela nova divisão internacional territorial do trabalho, da força que determinados setores do capital assumem e o conseqüente aumento do poder de decisão sobre as formas de uso do território que devem prevalecer. Desse momento até o presente o Estado, em nome dessa estratégia de desenvolvimento baseada na razão do capital em sua fase monopolista, produziu uma dívida pública que se tornou impagável. Vale destacar que a estratégia de modernização da Amazônia de modo a inseri-la na dinâmica propriamente capitalista de produção também foi pensada na perspectiva do estabelecimento de relações internacionais de cooperação em âmbito panamazônico.

Mais recentemente, essa estratégia regional internacional ganhou novo e mais amplo formato como Iniciativa para a Integração Regional da Infraestrutura Sulamericana (IIRSA), obediente às mesmas diretrizes desenvolvidas pelos governos militares; sem um planejamento territorial seriamente articulado a um tipo de desenvolvimento soberano do país, o governo decidiu elencar todos os grandes eventos geográficos que há décadas estão definidos (pelo menos como intenções, em forma de projeto) pelos agentes hegemônicos, mas não viabilizados devido a um conjunto complexo de motivos, que vão do aspecto da viabilidade financeira, técnica até a resistência popular desde os mais diversos lugares do território selecionados para receberem os diversos sistemas de engenharia desses vetores modernizantes.

A rigor, trata-se de um mega-projeto com forte potencial de reconfiguração espacial. Entre os sistemas de engenharia a serem incorporados como verdadeiras próteses a quase todos os territórios sulamericanos estão inúmeras usinas hidrelétricas, gasodutos, oleodutos, hidrovias, rodovias, ferrovias e portos. A IIRSA prevê a viabilização de dezoito corredores de desenvolvimento planejados para controlar a bacia do rio da Prata (rios Paraná, Uruguai, Paraguai e Guaporé), conformando um corredor de hidrovias que vai de norte a sul, e a bacia Amazônica-Orenoco, conformando um corredor de leste a oeste ligando Macapá e Belém no estuário do Amazonas (Atlântico) a Saramerisa/Yurimaguas, no Peru, e Puerto El Carmen, no Equador, até o Pacífico. Pelo porte dos investimentos previstos depreende-se que a IIRSA atende aos interesses de grandes conglomerados corporativos que tendem a ser os maiores beneficiados com o acesso fácil à latifúndios em subespaços territoriais como o Gran Chaco e o Pampa Argentinos, a Patagônia, o Pantanal e as savanas e cerrados do Planalto

Central brasileiro e leste boliviano, dos países andinos, com destaque ao Peru onde se instalaria a maior parte do corredor andino (rodovias e hidrovias como Sarameriza/Yurimaguas/Pucallpa), da Amazônia etc (GONÇALVES, 2007).

É nesse sentido que um programa – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - elaborado como peça de marketing governamental apresenta-se como plano de desenvolvimento do país e trás em seu bojo elementos imprescindíveis para dar existência a eventos como a transposição do Rio São Francisco, as usinas hidrelétricas de Estreito, Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, inclusive retomando a antiga ideia de implantação da Ferrovia Leste-Oeste - um projeto bilionário que provocará forte impacto desqualizador do território. A tecnologia ferroviária, se bem que necessária em países continentais como o Brasil, nem por isso pode ser implantada sem estudos que evitem o aprofundamento das desigualdades e possam redundar em benefícios aos povos que lhes habitam. Por outro lado, não é admissível que, em nome do “crescimento econômico” o Estado socialize com os cidadãos as despesas necessárias a obras desse tipo. No caso referido, estimada em R\$ 9 bilhões, para garantir a circulação de mercadorias através do pacífico em favor principalmente dos EUA.

Observa Marcos Arruda (2008) que a IIRSA reúne aproximadamente 350 projetos nas áreas de transporte, energia e comunicação. O objetivo explicitado é o de construir uma infraestrutura que faça da América do Sul um portentoso entreposto de exportação. Contudo, avança na reprimarização econômica do continente na medida em que reafirma a tese de que há vantagens comparativas aos países do cone sul em manterem-se especializados na exportação de produtos primários ou semi-elaborados, logo, com baixo valor agregado. Inserida nas propostas de implantação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), a IIRSA assume, agora sob o comando do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma psicoesfera assimilável como projeto soberano de integração dos países do cone sul.

Não se trata de negar a integração da América do Sul tão sonhada pelos povos do continente, mas de evitar que, em nome de um sonho legítimo os territórios estejam sendo constrangidos a responder com o aprofundamento da dependência e da sangria de suas riquezas territoriais à irracional razão capitalista que quer transformar todos os territórios do sul em um conjunto de lugares servis e remotamente controláveis. Não é possível considerar sério qualquer plano de integração que despreze a participação dos povos que constroem cotidianamente o território como recurso humano e abrigo. Não é possível conceber séria uma proposta de tamanha envergadura que considere apenas a vontade dos agentes hegemônicos exógenos ou endógenos aos territórios do continente.

A IIRSA despreza até mesmo a tradição brasileira, representada por importantes geopolíticos, de pensar com rigor estratégias voltadas ao “poder nacional” e ao “poder multinacional” como o fez Carlos Meira Mattos em, entre outras obras, *A Geopolítica e a Projeção do Poder*: “[...] longe, também, a época em que os governos podiam se dar ao luxo de não ter nenhuma política nacional, entregues à maré dos caprichos, dos impulsos, ou das espertezas de seus governantes” (MATTOS, 1977, p.49). “Esperteza” que, quando sem projeto de nação, torna-se dilapidação da soberania territorial, feita através de usos do território pelas nações que têm seus projetos e buscam efetivá-los pela dominação política e econômica que o território, normatizado desde esses interesses exógenos, favorece.

Ou contribuições como a de Mário Travassos que pensou a “projeção continental do Brasil”, através da integração da América do Sul, para o que desenvolveu a tese da existência de dois antagonismos – Atlântico *versus* Pacífico e Prata *versus* Amazonas – e, partindo da classificação geopolítica das quatro regiões brasileiras – o Brasil Platino, o Nordeste subequatorial, a vertente oriental dos planaltos e o Brasil Amazônico, com destaque à importância estratégica desta -, chamava atenção para as “notáveis possibilidades” do processo de integração sulamericano sob coordenação do Brasil.

Esses dois antagonismos de natureza geográfica esquematizados por Travassos determinariam, conforme interpreta Wanderley Costa (2008), desdobramentos geopolíticos para o Brasil e para a Argentina que, por serem os principais estados sulamericanos, disputavam naturalmente a hegemonia regional, processo no qual percebia-se que a Argentina desenvolvia uma política de comunicação voltada à montante da bacia do Prata, projetando sua influência à franja do Pacífico às proximidades dos limites da bacia amazônica.

Travassos chega a afirmar que a projeção ferroviária Argentina e o esforço ferroviário andino eram provas maiores do “[...] homem como fator geográfico de primeira grandeza” (TRAVASSOS, 1938, p. 27). Propõe que a solução para o antagonismo Atlântico *versus* Pacífico seria a transposição dos *pasos* e dos *nudos* existentes nas cumiadas andinas, como já se fez referência, o que seria importante, do ponto de vista brasileiro, porque viabilizaria maior influência sobre a Bolívia, tida como zona de transição entre esses antagonismos.

O Brasil amazônico tem nessa percepção, potencial centrípeto; comunica-se de maneira mais direta com o Atlântico para o que o rio Amazonas é a via “natural” fundamental, haja vista que seu vale é “[...] é o grande coletor do formidável anfiteatro que se arqueia de Caracas à La Paz” (TRAVASSOS, 1938, p. 114). A extensão e natureza das fronteiras terrestres e o predomínio da vertente atlântica sobre o Pacífico tornam visíveis a importância

decisiva dos vastos domínios do Brasil amazônico para a política interna e para a política continental. Haja vista que é uma região convergente espontânea em relação ao “centro geográfico do continente”, ou seja, o planalto boliviano, acessível através da bacia do rio Madeira, passando pelo Mamoré, Beni e Madre Dios. Travassos, todavia, fez questão de frisar que “[...] sem o homem como fator geográfico, toda geografia se torna verdadeiro corpo sem alma” (TRAVASSOS, 1938, p. 28).

Hoje, o problema de fundo, observa Arruda (2008), é que “[...] a IIRSA não faz parte de uma visão integrada de desenvolvimento socioeconômico e humano da América do Sul; nem está concebida para servir a um desenvolvimento soberano, endógeno, democrático, solidário e sustentável dos países do continente”. Apesar de discordar-se da ideologia da sustentabilidade, concorda-se que, da forma autoritária e feita à revelia dos povos como vem sendo imposta, a IIRSA redundará em maior concentração de riquezas e de poder político pelas corporações transnacionais e países cêntricos, mormente os Estados Unidos, que controlam os eventos que sucedem atualmente e no aumento das desigualdades socioespaciais nos territórios que contém as regiões andina e amazônica. O apoio das agências financeiras multilaterais (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, etc.) ao IIRSA é um indicador importante – tem-se razão para afirmar - do seu caráter desequalizador das relações entre os países cêntricos e os periféricos, entre os quais os da sulamérica. Os conflitos que resultaram, em maio de 2009, no genocídio de índios da Amazônia peruana por resistirem à implantação dos cerca de cem (100) decretos do Presidente Alan Garcia previstos para dar eficácia ao Tratado de Livre Comércio assinado com os EUA sinalizam razão à convicção de que esses eventos que incluem a instalação de sistemas técnicos de engenharia de grande poder de reconfiguração geográfica da região – Interoceânica norte, Interoceânica sul, esta ligando Porto Velho à Illo na costa do pacífico peruana, etc.) – serão mais um passo no processo de alienação e conseqüente constrangimento da soberania dos territórios em questão.

Felizmente, mesmo à custa de dezenas de vidas, desses lugares rarefeitos, viscosos e opacos, desses lugares ainda não vencidos pela velocidade, fluidez e luminosidade baseadas na razão do capital, eclodem lições de práxis revolucionárias indicando o início de um novo período histórico-geográfico da humanidade. É esse o sentido das resoluções da IV Cúpula Continental de Povos e Nacionalidades Indígenas da Abya Yala⁸⁴ – Por Estados Plurinacionais e Bem Viver! que em sua declaração final convoca os povos para

⁸⁴ Abya Yala: nome dado ao Continente Americano pela etnia Kuna do Panamá e Colombia antes da chegada europeus. O nome também fora adotado por outras etnias, como pelos antigos maias. Hoje, diferentes etnias

Constituir a Coordenação de Povos e Nacionalidades Indígenas da Abya Yala, continuando o processo de conformação de baixo para cima, conformando comissões de mulheres, adolescentes, crianças, jovens e comunicadores indígenas e, em especial, da articulação regional na América do Norte. Coordenação da Abya Yala que vigie à Organização de Estados Americanos e a Organização das Nações Unidas para superar sua subordinação ao poder imperial e que ao não fazê-lo construir a Organização de Nações Unidas da Abya Yala e do Mundo (Mama Quta Titikaka, 31 de mayo de 2009)⁸⁵.

Ou seja, um tipo de integração dos países sulamericanos a ser realizada a partir das diversas nações desses territórios e não aquela defendida pelas pelos agentes hegemônicos corporativos ou institucionais.

Processa-se no subespaço amazônico do território brasileiro e para além dele uma intrincada e complexa rede transnacional de solidariedade intercapitalista baseada na cooperação que os aconteceres hierárquicos autorizam e buscam legitimar. Redes hegemônicas cujos vetores partem dos lugares que mandam – dos países cêntricos, mas não só deles – como dos lugares que dão suporte a essa trama de conglomerados oligopolistas. Mas, nem todo evento é imperialista (no sentido de que parte dos países centrais do modo de produção para dominar os países periféricos). Há outros níveis ou escalas hierárquicos nos aconteceres hegemônicos. Nem todas as fases do processo de acumulação capitalista interessam aos principais “senhores do mundo”. A fluidez, que se realiza pela densificação técnica do território, é condição necessária à circulação desejada das mercadorias no próprio território e no espaço mundial. Por isso, há agentes que mandam menos, mas cumprem papel importante no processo mais direto de normalização e uso do território. Há fricções intercapitalistas; há tensões potencializadoras de conflitos inerentes ao mundo da concorrência entre empresas, que devem ser considerados como elementos necessários a uma análise qualitativa do território usado brasileiro.

Os agentes que comandam os usos hegemônicos são os mesmos que comandam o fazer normativo do território desde o Estado. Por isso há impunidade, há burocracia, há

indígenas insistem no seu uso para se referir ao continente americano por considerarem que América é o nome dado pelos colonizadores. Abya Yala também pode ser traduzida como Terra Madura, Terra Viva, Terra em Florecimento. (ver: <http://expediciondondemiras.blogspot.com/2009/06/iv-cumbre-continental-dos-povos.html>);

⁸⁵ Ver íntegra da resolução em www.ivcumbrecontinentalindigena.org

normas que eliminam os mecanismos de controle pelo Estado e a sociedade das suas ações no território. As normas, como se pôde apreender dos exemplos selecionados, autorizam abusos de todos os tipos nos usos, segundo a lógica privada, do território. O processo de implantação de uma tecnoesfera hibridizada à produção de uma psicoesfera baseada na racionalidade da globalização atual viabiliza a densificação técnica necessária à fluidez territorial que, quanto maior rapidez proporcionar, maior será a valorização do capital necessária ao processo geral de acumulação capitalista.

A tecnificação do subespaço amazônico tem implicado na instalação de um conjunto sistêmico de objetos, alguns fixos (arquiteturas, estradas, ferrovias, obras de arte da engenharia, barragens etc.), outros fluxos (aumento da frota de automóveis, trens exclusivos à Companhia Vale do Rio Doce, energia para viabilizar grandes projetos na própria região e para ser fornecida às demais etc.). Os fluxos que são mercadorias primárias ou semielaboradas (pranchas de madeira, lingote de alumínio etc.) servem de insumo à produção de fixos ou outros fluxos, especialmente fora da região, porque servem de fonte para a produção de divisas. A tecnificação em processo obedece ao princípio da seletividade definida a partir da razão hegemônica, da racionalidade dos agentes hegemônicos. Os eventos geográficos são seletivos, alguns lugares que devem se constituir como espaços luminosos, outros, devem permanecer opacos. Há, portanto, os que devem ser integrados dinamicamente aos modernos fenômenos técnicos e os que devem permanecer fora desses. Esse é o processo de modernização incompleta conforme analisa Maria Adélia de Souza (2008).

Os ambientes institucionais do fazer político têm sido, como na maioria dos subespaços do território, constituídos pelos usuários hegemônicos. Estes não podem abrir mão do exercício do poder normativo que lhes assegura a refuncionalização do território à luz dos seus interesses. Mas, os usuários não hegemônicos do território usado, esse complexo espaço banal, agem desde seus lugares de viver e trabalhar. Os agentes não hegemônicos habitam e fazem os lugares através de solidariedades que não se confundem com processos de apropriação do trabalho alheio, porque se baseiam em aconteceres igualitários, não-hierárquicos. Desde esses lugares opacos da Amazônia, onde predominam os aconteceres solidários horizontais e orgânicos, produz-se um projeto coletivo alternativo de país e de mundo, o que exige o alargamento da escala desses aconteceres. Por isso, em contraposição às redes verticais, formadas a partir da racionalidade hegemônica, formam-se redes solidárias em nível local, regional, territorial e entre territórios de todo o mundo e no mundo todo. Redes contra-hegemônicas são construídas como forma de resistência à lógica dominante e dão ao lugar um sentido não confundível com local.

Os eventos que os agentes hegemônicos buscam incorporar ao subespaço amazônico nunca são absolutos, sempre sofrem constrangimentos. São muitas as possibilidades de constrangimentos contra-hegemônicos. O território reage através da força dos lugares. As ações dos homens que vivem do trabalho, tanto no circuito superior quanto no circuito inferior da economia, são fundamentais para o exercício da capacidade de constrangerem (impedindo ou reduzindo) os acontecimentos hierárquicos, inviabilizando que os eventos geográficos hegemonicamente intencionados tornem-se factíveis, pelo menos no que seria a plenitude da intencionalidade hegemônica. A seletividade dos lugares que melhor ofereçam a mais fresca energia para o processo geral da apropriação da mais-valia universal, fragmenta o território, cria contrarrazões, possibilita resistências.

O território tornado norma, por sua vez, é constrangimento às resistências. A produção de uma psicosfera hegemônica permite o exercício do uso do território em função da razão do capital (do território como recurso econômico mercantil), mas como se estivesse em função dos interesses de todos, do território como abrigo. Se os usos hegemônicos produzem segregação territorial, nem por isso tudo é resistência, porque o exercício da hegemonia territorial pressupõe concordância da maioria com as formas de uso do território. E este, na medida em que é reconfigurado como um meio geográfico adaptado para cumprir as funções que a globalização exige, torna-se norma. A concordância dos “de baixo” – modo como Florestan Fernandes e Milton Santos costumam chamar aos que vivem do trabalho –, com um sistema produtor da ordem desigualizadora do território só é possível porque o território sofre processos estruturais de alienação pela seletividade de subespaços do território (CATAIA, 2001), mormente na contemporaneidade.

No caso da Amazônia, diante da desigualdade espacial produzida pelos eventos materializados no desmatamento descontrolado, na sangria das riquezas minerais do território, da apropriação privada dos rios para a pesca industrial e produção energética, na perpetração do trabalho escravo, na grilagem de terras públicas pelo agronegócio etc., o conflito se instala com agudez. Há pobres desterrados aceitando praticar a “pistolagem” – crimes por encomenda – contra lutadores do povo; há índios que defendem a apropriação por arroteiros e outros agronegociosistas de suas terras ancestrais; há cidadãos bem intencionados que apóiam a construção de grandes sistemas de engenharia hidrenergéticos como Belo Monte, Jirau e Santo Antônio porque acreditam que a modernidade baseada na razão do capital pode lhes beneficiar com melhores condições de vida; há pobres fechando estradas para combater o mínimo controle institucional do uso do território através da exploração da floresta, alegando defender o que julgam seu direito ao trabalho, quando defendem, na prática, o direito do seu

“padrão” de continuar desmatando indiscriminadamente e ilegalmente porções significativas do território na região. Sim, porque psicosfera e alienação hegemônicas do território se expressam nos fluxos e fixos produzidos, mas também nos valores culturais, nas ideias que lhes dão substrato e sustentação.

Marx já afirmara categoricamente que em um modo de produção determinado a ideologia das classes dominantes é também dominante. No período atual, a filosofia como forma de conceber o mundo, os valores culturais, o pensamento, sofrem um domínio ainda mais perverso e alienante que outrora. É o período metaforicamente denominado de globalização ou período técnico-científico informacional, no dizer de Santos (2007) “um pedaço de tempo que tem características próprias que sucede ao imperialismo [...] usando as mesmas bases materiais, estas sim irreversíveis” (SANTOS, 2007, p. 157-158), que criam um meio geográfico fundado na técnica, na ciência e na informação. O “[...] correspondente geográfico da globalização é esse meio técnico, científico e informacional.” (idem). Na contemporaneidade, como nunca, a ciência e a técnica são movidas pela razão do mercado: “Então o mercado tem comando sobre a técnica, que tem comando sobre a ciência, que é por isso mesmo corrompida nesta fase da história (SANTOS, 2007, p. 157-158, apud RODRIGUES, 2007, p. 12, 13) para servir de instrumento de refuncionalização do território segundo a racionalidade hegemônica.

A pressão exercida pelo Banco Mundial, empresas transnacionais da energia e grandes empreiteiras, para a concessão sumária de licenciamento para a execução de grandes obras públicas e privadas do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento), destacando-se entre elas as usinas hidrelétricas do complexo do Rio Madeira, em Rondônia, do Tijuco Alto, em São Paulo, de Estreito, em Tocantins/Maranhão, de Belo Monte, no Pará, as obras do projeto de transposição do rio São Francisco e a construção da usina nuclear de Angra III. Esses eventos, planejados à revelia da nação, ameaçam o futuro de nossas florestas, da biodiversidade, da água como bem social, do controle sobre a produção de alimentos e sementes e as condições de vida de milhões de brasileiros camponeses, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, sem terra e populações tradicionais. A expansão do monocultivo da cana-de-açúcar, do eucalipto, do pinus, das grandes hidrelétricas e das sementes transgênicas é uma ameaça à região e sua população.

Mas, há resistências vigorosas desde os mais diversos lugares. Os assentamentos de distintos movimentos de trabalhadores sem terra, os atos de ocupação de canteiros de obras e barragens de hidrelétricas pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), a interrupção da circulação do minério pela ocupação das ferrovias da Companhia Vale do Rio

doce (CVRD); as lutas dos povos indígenas para afirmar sua contribuição estratégica na produção de um processo civilizacional alternativo etc., são parte do subsistema de ações contra-hegemônico. Em outras palavras, são ancoragens do futuro humano no presente desumanizado da humanidade.

CAPÍTULO 13. BELO MONTE DE FLECHAS DO TEMPO: TOTALIZAÇÃO DE LONGO PRAZO, FRICÇÕES ENTRE AÇÕES HEGEMÔNICAS E CONTRA-HEGEMÔNICAS NA RECONFIGURAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA

A energia é concebida como uma mercadoria. Tal como advertira Marx, isto não ocorre devido à perversidade ou insensibilidade deste ou daquele capitalista individual, mas como consequência da lógica do processo de acumulação, que tende à incessante 'mercantilização' de todos os componentes, materiais e simbólicos, da vida social. O processo de mercantilização não se deteve nos humanos e simultaneamente se estendeu à natureza: a terra e seus produtos, os rios e as montanhas, as selvas e os bosques foram objeto de sua incontível rapina. Os alimentos, portanto, não escaparam desta infernal dinâmica. O capitalismo converte em mercadoria tudo o que se põe a seu alcance (FIDEL CASTRO R., 2008).

13.1 – Belo Monte: evento significativo da ordem espacial atual

Analisa-se aqui um evento dos mais significativos do atual período. Trata-se da complexa trama de ações institucionais e corporativas para instalar o sistema hidrelétrico de engenharia Belo Monte no rio Xingu no Pará, de um lado, e, de outro, outra complexa trama de resistência do lugar tecida por inúmeros agentes sociais não hegemônicos. Esse evento caracteriza a situação, já observada por Santos e Silveira (2001) ao refletirem sobre a feição da *ordem espacial* (do *território usado*), na qual objetos tendem a ser funcionalizados segundo processos de regulação institucional e corporativa.

Há um aspecto central dessa ordem espacial expresso no uso atual do território, qual seja, a coexistência de diferentes divisões do trabalho, o que permite falar do caráter plural desse conceito, ou, dito de outra forma: é de divisões territoriais do trabalho superpostas que se está tratando, a da razão das empresas e as escalares (local, nacional e global) que disputam o território em uma relação dialética.

Simplificando, dir-se-á que certas atividades, ou empresas, ocupam o território a partir de lógicas globais, outras operam segundo lógicas que não ultrapassam as fronteiras nacionais, mas incluem vastas áreas do território, enquanto ainda outras, como as atividades do circuito inferior da economia, são limitadas a áreas menores, frequentemente intra-urbanas. (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 290).

Nessa perspectiva, o território tomado como uma totalidade leva “[...] à conclusão de que os circuitos de cooperação são também circuitos de competição, o que conduz à questão explicativa maior de saber quem, em determinadas circunstâncias, regula quem.” (ibidem).

A fluidez do território realizada através de redes materiais e imateriais autoriza a difusão das atividades econômicas modernas baseadas em formas de cooperação intercorporativa que geram topologias variáveis, conectando pontos distantes sob a mesma lógica particularista. “Os sistemas de engenharia que permitem esse relacionamento constituem recursos públicos, cujo uso privatista autoriza dizer que um novo processo ganha corpo – o da privatização do território. Ganha mais quem é mais forte.” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 291), permitindo, quando essas corporações têm alcance global, que se fale em “exportação do território” (ibidem).

Belo Monte é exemplar dessa afirmação. Dele participam como investidores diretos (obrigatoriamente como acionistas minoritários, porque assim está normatizado) a holding Eletrobrás, através de suas subsidiárias, e os fundos de pensão dos servidores de diversas estatais, como garantia de criação do “ambiente seguro aos investidores privados” propugnado pelo BIRD, em uma espécie de capitalismo sem risco. Mas o comando das obras para a instalação e a “gestão” do subespaço que aportará esse sistema, fica a cargo de corporações transnacionais de origem nacional e estrangeiras. Pode-se dizer que esse subespaço na bacia do Xingu é resultado de uma eleição feita por agentes globais. A instalação de uma “prótese” tão portentosa no território baseia-se na necessidade hegemônica de manutenção do padrão de modernização neoliberal e do circuito total do processo de acumulação. A eleição para a instalação de Belo Monte significa, fundamentalmente, um tipo de alienação centrada no uso do território para a valorização financeira do capital focado na apropriação da renda diferencial do solo onde está contido o rio e onde o inventariamento do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade técnica indicam a maior possibilidade lucrativa; um uso do território como recurso mercantil, o que implica na venda dos recursos hídricos, para *usos múltiplos*, incluindo a produção, circulação e distribuição de energia. A alienação, feita em favor das corporações da água e da energia, torna esse subespaço manifestação concreta do território alienado, redundando em menor controle soberano do estado.

Como fruto dessa combinação de condições técnicas e políticas – na qual o estado assume função de regular o território para facilitar sua reconfiguração em função dos interesses corporativos -, as mercadorias que forem geradas dentro ou fora desse subespaço

alienado do território, mas que tenham como suporte técnico esse sistema de engenharia, serão produtos com alto conteúdo hídrico e energético. Para se ter uma idéia do significado dessa afirmação, basta informar que: cerca de 1,4 bilhão de litros de água é a quantidade diária necessária à produção do papel usado pela imprensa mundial; 9,4 mil litros de água são necessários para a produção de apenas quatro (4) pneus de carro (McGILL UNIVERSITY, 2000, apud TUNDISI E TUNDISI, 2005); 4000 m³ para produzir uma cabeça de gado bovino; 500 m³ para produzir uma cabeça de gado ovino (UNESCO, 2003 apud TUNDISI e TUNDIDI, 2005). Assim sendo, a exportação dessas mercadorias, mais ainda, representarão um tipo de “exportação do território” e, em consequência, em uma espécie de constrangimento consentido da soberania territorial.

Importa ressaltar que o conceito de *uso múltiplo* dos recursos hídricos tem sido apresentado, neste e em outros eventos eleitos como prioritários e contidos na agenda “modernizadora” representada pelo PAC, como parte da produção de uma psicosfera que reduza as resistências ao projeto. O discurso hegemônico aparece como inovador. Não mais se pretenderia barrar o rio apenas para produzir energia, mas que o próprio lago formado deveria ser utilizado para usos como agricultura, irrigação e outras atividades relacionadas; abastecimento público para usos domésticos; recreação, turismo e pesca; aquacultura, no cultivo de peixes, moluscos, crustáceos etc. Contudo, o aumento das densidades técnicas e a diversificação de usos, quando orientadas pela razão do capital financeiro sempre redundarão em conflitividade. José Tundisi e Nakako Tundisi (2005) alertam para o fato de quanto mais diversas forem a atividade econômica e o desenvolvimento social os usos múltiplos tendem a potencializar os conflitos nos lugares. Por exemplo, são conflitantes as atividades de recreação e o turismo e o uso industrial que, de um modo geral, são fontes de poluição hídrica e de ameaça à saúde humana; as atividades de mineração, monocultura de grãos ou cana-de-açúcar do agronegócio que utilizam água excessivamente, também serão conflitantes com o uso para a aquacultura e o abastecimento público. Os usos múltiplos, mediante um planejamento territorial não seqüestrado pela racionalidade hegemônica, podem ajudar a reduzir as desigualdades socioespaciais. Contudo, se a lógica imanente ao uso do território na globalização atual prevalecer, não se pode supor um horizonte diferente da desigualização perversa do território, o aumento dos conflitos, das violências derivadas e estrutural, a começar pela desestruturação do quadro de vida tradicional dos lugares, que deve ser visto como elemento importante para a produção de um projeto de modernização alternativa ao atual, porque têm sua existência baseada em horizontalidades.

13. 2 - De que projeto se trata? Uma descrição sucinta de Belo Monte

Com capacidade anunciada oficialmente para produzir cerca de 11,2 mil MW, os sistemas de engenharia do complexo hidrelétrico do Xingu (água limpa na língua do povo Kamaiurá do tronco tupi-guarani, cuja reserva localiza-se no Estado do Mato-Grosso) a serem implantados no local conhecido como *Volta Grande do Xingu* (ver **figura 12**) são parte central da estratégia de verticalização de lugares do subespaço amazônico. Conforme se pode observar no quadro abaixo retirado do Plano Nacional de Energia 2030 (ELETROBRAS, 2008) quanto ao potencial elétrico aproveitável da bacia do Amazonas e, dentro dela, a do Xingu, nota-se que nesta, de um total de 22.795 MW de potencial energético, 17.114 MW estão classificados como “com restrições ambientais” e 5.681 MW classificados como “sem restrições ambientais” (ver **quadro 18**).

QUADRO 18: BACIA DO AMAZONAS. RESTRIÇÕES AMBIENTAIS AO POTENCIAL HIDRELÉTRICO A APROVEITAR POR SUB-BACIA (MW)

Sub-bacia	Sem restrições ambientais	Com restrições ambientais	Total
Tapajós	6875	17841	24626
Xingu	5681	17114	22795
Madeira	13144	1556	14700
Trombetas	1491	4745	6236
Negro	0	4184	4184
Jarí	318	1373	1691
Branco	419	660	1079
Paru	820	118	938
Oiapoque	0	250	250
Purus	313	213	213
Maecuru	161	161	161
Nhamundá	0	110	110
Uatumã	75	0	75
Total	29196	47862	77058

Fonte: Plano Nacional de Energia 2030. Eletrobrás, 2008.

Os referidos dados indicam uma contradição fundamental no discurso oficial, inclusive o da Eletrobrás, qual seja, anuncia-se como sendo aproveitável, do potencial elétrico de Belo Monte, o dobro do que é o potencial aproveitável sem restrições ambientais. Qual é a base real dessa contradição? É a não assumida posição pelos órgãos do estado e pelas corporações envolvidas de que, a despeito de serem conhecidas as conseqüências perversas ao

meio geográfico a intenção é a de, após a construção de Belo Monte, retomar a intenção de construir pelo menos mais quatro (4) outros sistemas hidrelétricos de engenharia na bacia do Xingu.

FIGURA 12: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA AHE BELO MONTE



Fonte: ELETRONORTE-ELETROBRÁS/MME, 2007.

A Bacia do Amazonas possui o maior potencial hidrelétrico brasileiro, mas é também a que apresenta as maiores restrições do ponto de vista ambiental, segundo afirma o Ministério de Minas e Energia no Plano 2030, em nota técnica que indica o potencial hidrelétrico a aproveitar nessa bacia em cerca de 106.000 MW. Excluindo o potencial remanescente não individualizado (28.000 MW), o potencial na bacia é avaliado em 77.058 MW.

Segundo os estudos de revisão do inventário hidrelétrico do Xingu, a proporção desse potencial que pode ser considerada sem restrições ambientais significativas é de apenas 38%. Reconhece o MME que mais de 44% do potencial apresenta interferência direta com terras indígenas e que os Parques Nacionais são a segunda interferência mais relevante restritiva do uso energético dos recursos hídricos nesse subespaço do território, o que, aliás, é facilmente percebido no **figura 13** que apresenta o entorno ocidental a Belo Monte e no **figura 14** que mostra o entorno ao sul desse sistema de engenharia. Apesar das reconhecidas restrições geográficas há uma estratégia definida para, no curto prazo, serem incorporadas ao subespaço amazônico inúmeros sistemas hidrelétricos de engenharia.

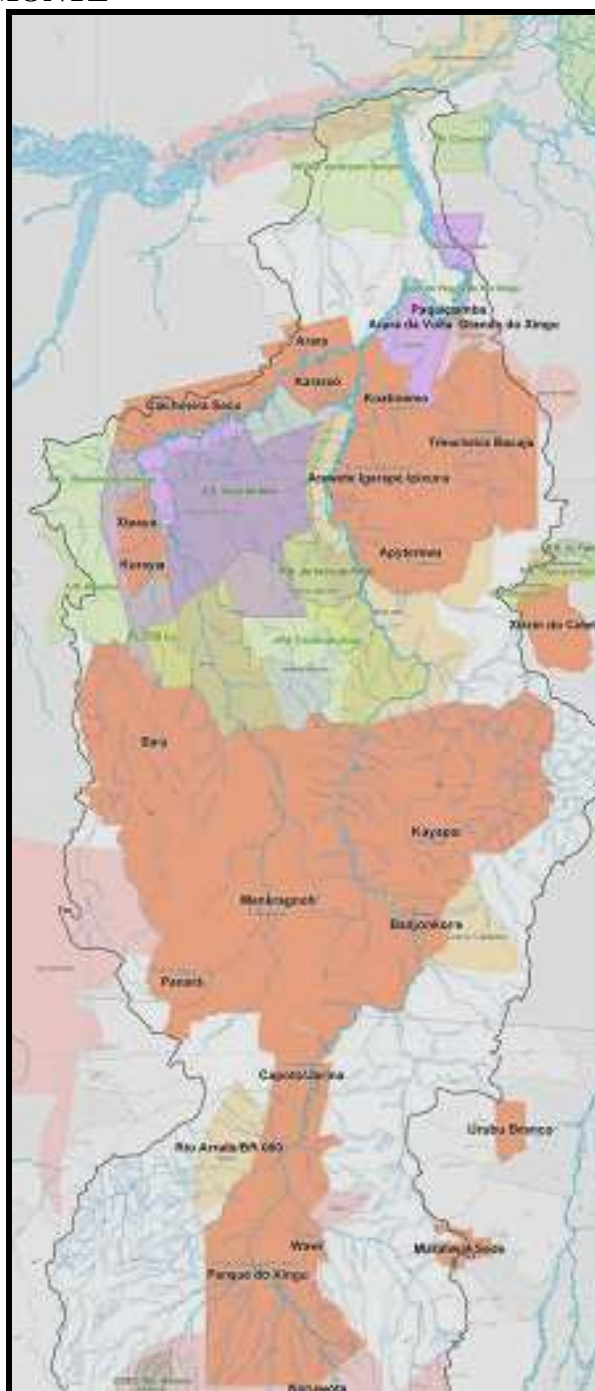
FIGURA 13: MAPA DA BACIA DO AMAZONAS - ÁREAS INDÍGENAS E RESERVAS FLORESTAIS À OESTE DE BELO MONTE



Fonte: ELETRONORTE-ELETROBRÁS/MME, 2007.

Apenas para evitar dúvidas, quando se refere à bacia do Amazonas está-se falando de apenas uma das três bacias que, total ou parcialmente, integram a Amazônia brasileira. A bacia do Tocantins/Araguaia é outra importante referência dos recursos superficiais hídricos da Amazônia. Nesse subespaço, também inúmeros eventos voltados à instalação de novos sistemas de engenharia estão em andamento (ver **figura 15**). Vale lembrar que é na bacia do Tocantins/Araguaia que está incorporada a UHE Tucuruí.

FIGURA 14: MAPA DA BACIA DO AMAZONAS/SUB-BACIA DO XINGU – TERRAS INDÍGENAS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PRIORITÁRIAS (AO SUL DE BELO MONTE)



Fonte: ELETRONORTE-ELETOBRÁS/MME, 2007.

A terceira bacia da Amazônia é a Região hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental. Essa região hidrográfica, cuja representação cartográfica é apresentada também na **figura 15**, possui pequeno potencial hidrelétrico: 376 MW, dos quais somente 58 MW estão inventariados e 318 MW são, ainda, estimados.

Voltando-se à bacia Amazônica e, mais especificamente, à sub-bacia Xingu observa-se que o complexo hidrelétrico Kararaô, como foi inicialmente conhecido esse evento intencionado para ser incorporado ao Xingu, teve seu início em 1975 com os estudos realizados pela ELETRONORTE para avaliar o aproveitamento hidrelétrico da bacia do rio, concluído em 1980. A publicização, ainda que parcial, das intenções do governo militar gerou um conjunto de resistências. Cientistas, organizações indígenas e populares empenharam-se em conhecer o teor do projeto que, sem dúvida nenhuma, redundaria em rebatimentos espaciais importantes nos lugares eleitos. Os estudos desenvolvidos no período da ditadura concluíram por duas possibilidades de aproveitamento do potencial energético do rio, quais sejam, a construção de seis (6) ou de sete (7) Usinas Hidrelétricas (UHE). O inventário de 1980 sugeriu como hipótese “A” a construção de seis Usinas com potência total de 20.375 MW e 9.500 MW em média de energia firme, sendo que a área do reservatório seria de 18.300 km². A hipótese “B” de sete (7) UHE implicaria em 20.617 MW de potência, 9.800 MW em média de energia firme e 18.150 km² de área de reservatório. Apenas pelo fato de serem idênticos os aproveitamentos energéticos, a opção de o governo militar recaiu na hipótese “A”, cuja área a ser alagada, conforme se informou, equivale a 17 vezes a área do município de Belém (1.065 km²).

A inauguração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí no final do governo militar fez aflorar, ainda mais, uma psicosfera contra-hegemônica, crítica à factibilização do evento. Esse fato geográfico significativo, de configuração de uma verticalidade inquestionavelmente desagregadora do lugar (Tucuruí) contribuiu para que em 1989 fosse realizado um grande encontro em Altamira (Pará) no qual os povos, as entidades da sociedade civil, algumas instituições estatais e cientistas presentes declararam-se contrários ao evento. O 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu realizado em Altamira no Pará é um dos constrangimentos exemplares à intencionalidade hegemônica, tendo implicado em recuo temporário do governo em tentar implementá-lo, quando a índia Tuíra Kayapó, em ato simbólico, aproximou um terçado do pescoço de José Antônio Muniz Lopes, então diretor da Eletronorte (promovido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da Eletrobrás, após ter ocupado a presidência da Eletronorte durante o governo Fernando Henrique Cardoso, sempre pela influência do senador José Sarney) que participara do referido encontro. A imagem de Tuíra

FIGURA 16: FOTO (PAULO JARES) DA TUÍRA KAYAPÓ E JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES - I ENCONTRO DOS POVOS INDÍGENAS DO XINGU – ALTAMIRA-PA – 1989



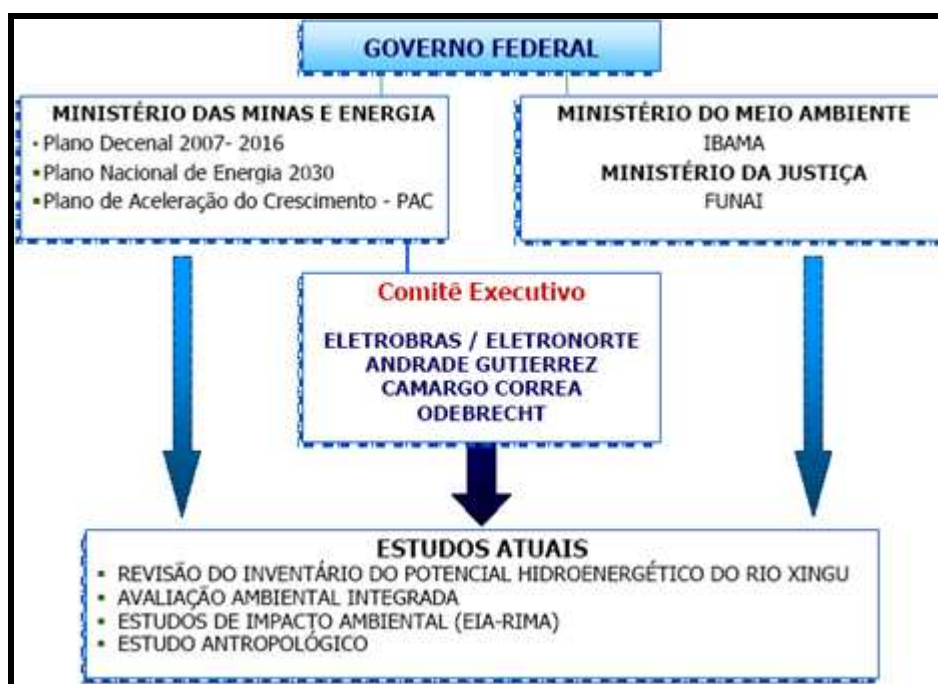
Fonte: International Rivers People Water Life, 03 jul 2008.

Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em julho de 2005, um evento normativo importante por demonstrar a força das corporações interessadas no projeto merece destaque: Decreto Legislativo nº 788/2005 do Congresso Nacional que, entre outras decisões, suspendeu a obrigatoriedade constitucional de prévia consulta às comunidades afetadas, inclusive às indígenas. Logo em seguida, em agosto do mesmo ano, a ELETROBRÁS e algumas empreiteiras interessadas em Belo Monte - ANDRADE GUTIERREZ, CAMARGO CORREA e NORBERTO ODEBRECHT – assinaram um novo “Acordo de Cooperação Técnica” visando à conclusão dos *estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte*. O organograma (**figura 17**) é auto-explicativo da presença corporativa, na constituição da estrutura executiva do processo de estudo e planejamento desse evento. Esse quadro é indicativo de que, para além da normatização exercida pelo poder de influência corporativa sobre o parlamento, as corporações passaram a assumir o poder de comando dos estudos sobre os recursos existentes e o modo de uso desses recursos. Trata-se aqui da ação permissiva de um estado territorial portentoso pelas dimensões tangíveis do território e pela capacidade tecnocientífica de suas empresas de energia e de suas

muitas universidades e centros de pesquisa públicos. É, portanto, injustificável entregar-se às empresas privadas interessadas tanto na execução das obras quanto na administração dos sistemas de engenharia a serem implantados o poder de execução dos estudos e do planejamento da ação técnica do território para os usos múltiplos dos recursos hídricos, a produção, transmissão e distribuição da energia produzida.

Imediatamente, as corporações do consórcio solicitaram à ANEEL autorização para os estudos de revisão do inventário que havia sido entregue em 2002. A área da bacia a ser estudada é de aproximadamente 509.000 km². O rio Xingu tem extensão de 2000 km; nascendo no estado de Mato Grosso (em uma região de cerrado em altitudes de 600 m) atravessa o Pará até alcançar o rio Amazonas, sendo sua vazão média em Altamira de 7.850 m³/s (ELETRONORTE-ELETROBRÁS/MME, 31 out 2007).

FIGURA 17: ORGANOGRAMA ESTATAL/CORPORATIVO PARA OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE BELO MONTE



Fonte: ELETRONORTE-ELETROBRÁS/MME, 2007.

Já em janeiro de 2006 a ELETROBRÁS deu procedimento à abertura do processo de licenciamento junto ao IBAMA (Protocolo DILIQ/IBAMA nº1.156 de 31/01/2006). Os estudos, contudo, foram interrompidos em 28 de março de 2006 por força de decisão liminar da justiça, contra a qual o governo recorreu obtendo em 13 de dezembro de 2006 uma decisão junto ao Tribunal Regional Federal autorizativa da realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do laudo antropológico que deveriam ser submetidos à apreciação do Congresso Nacional. Com o envolvimento do Supremo Tribunal Federal que, em março de 2007, permitiu a continuação do processo de licenciamento da obra, ganhou força a organização de um novo encontro em Altamira, convocado pelo movimento "Xingu Vivo para Sempre" no qual viera ocorrer uma reação violenta dos indígenas, inclusive a Tuíra Kayapó, contra o engenheiro que, em nome da Eletrobrás, fora ao encontro defender a inevitabilidade do projeto tendo em vista a necessidade de energia o crescimento econômico do Brasil.

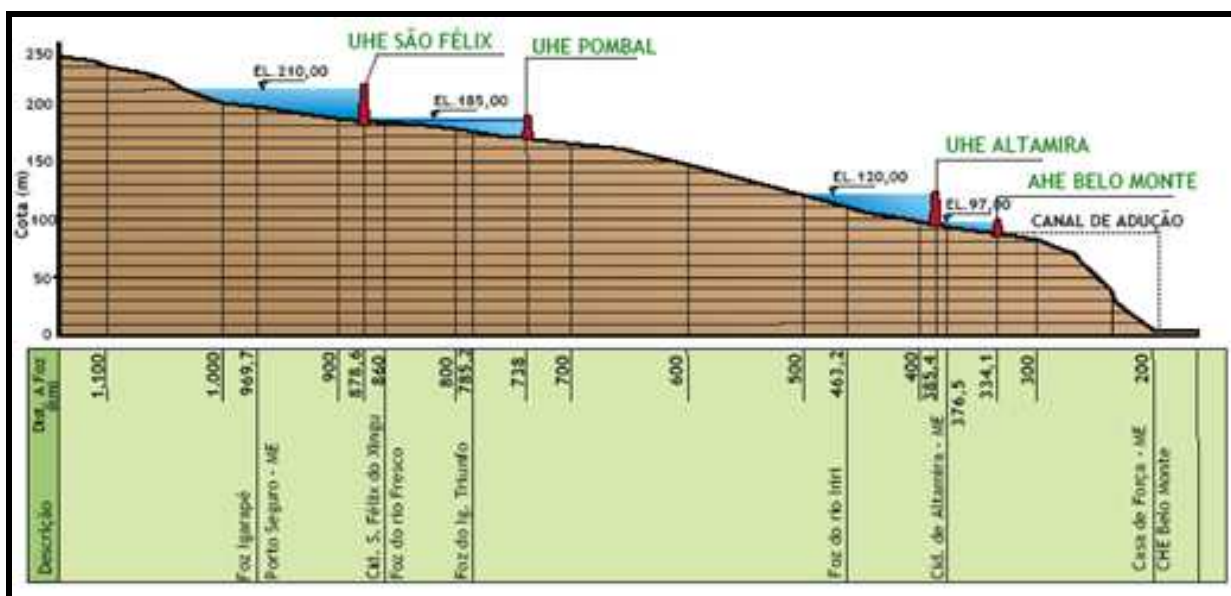
A Usina Hidrelétrica de Belo Monte será a primeira UHE do Xingu. O abandono público da intenção de implantar as seis (6) usinas hidrelétricas inicialmente planejadas, além de outros diversos barramentos/comportas complementares, não significa o abandono real dessa intenção, mas fazem parte da estratégia de deixar a publicização das demais fases para momento posterior à territorialização de Belo Monte. A obra está incluída no PAS – Plano Amazônia Sustentável (denominação que por si denota o caráter ideológico desse plano, cuja função é a de, com base na metáfora da sustentabilidade, criar uma psicosfera propícia a tornar factível esse evento hegemônico também como tecnoesfera). O evento, enquanto intencionalidade, também ocupa lugar central no arcabouço da peça de marketing governamental conhecida como Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). Neste caso, pelo menos se assumiu como estratégia o *crescimento econômico*, mesmo que os documentos oficiais refiram-se a desenvolvimento. A estratégia é garantir eficácia ao conjunto de eventos elencados no Programa de maneira a tornar o território dócil ao seu uso como recurso mercantil, como mercadoria que precisa realizar-se como *valor de troca* a fim de viabilizar continuidade ao processo de reprodução ampliada do capital no contexto atual da formação socioespacial brasileira, ou seja, no território usado. E, desse modo, criar as condições subjetivas para objetivar as verticalidades por ora náufragas nos discursos oficiais sobre o Xingu.

Os *estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte* produzidos pelo consórcio público-privado a partir de 2005 foi concluído em 2007. O referido consórcio abandonou inicialmente as hipóteses de

1980 e passou a elaborar projeções de usos a partir de três alternativas. As alternativas 1 e 2 (A1 e A2) significariam construir quatro UHE e a alternativa 3 (A3), uma UHE. Para efeito desta análise, apresentam-se gráficos de A1 (**figura 18**) e A2 (**figura 19**).

O **quadro19** reúne informações sobre as três hipóteses de aproveitamento analisadas pelo consórcio. Em resumo, para uma área de drenagem com aproximadamente 509.000 km², uma extensão de aproximadamente 2.000 km (o que equivale a pouco menos do que a rodovia Belém-Brasília) e uma vazão média (Altamira) de 7.850 m³/s, a implantação de seis (6) UHE pressupunham a obtenção de uma potência total de 20.375 MW. A energia firme seria de 6.711 MW e não de 9500 MW conforme se informou acima com base na mesma fonte (ELETRONORTE, 31 out 2007). A área reservada para o lago seria de 18.300 Km² e os custos de US\$ 12.149.201.000,00 (o mesmo previsto para a *alternativa 1* de 2007).

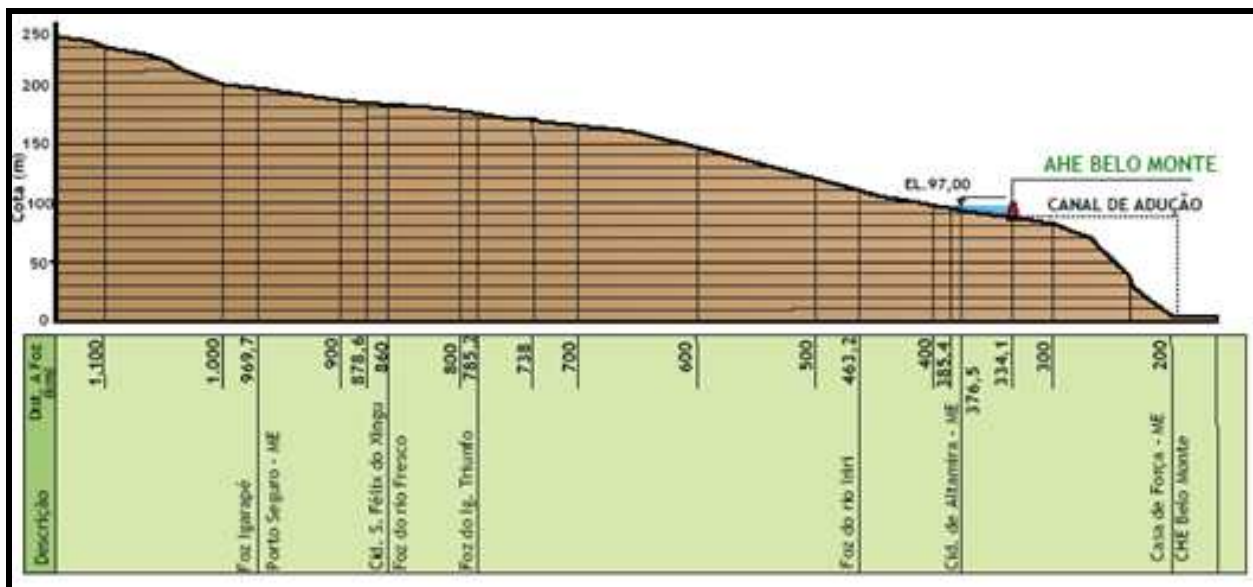
FIGURA 18: DESENHO EM CORTE VERTICAL DA ALTERNATIVA UM (1): QUATRO (4) UHE



Fonte: ELETRONORTE-ELETOBRÁS/MME, 31 Out 2007

Obs: esta alternativa foi descartada oficialmente devido ter se reconhecido que o reservatório inundaria terras indígenas (TI) e unidades de conservação (UC), porém com remansos no final dos reservatórios. A alternativa A2, também foi descartada devido à constatação de que o reservatório não só alagaria as TI e as UC como perenizaria o alagamento.

FIGURA 19: DESENHO EM CORTE VERTICAL DA ALTERNATIVA TRÊS (3): UMA (1) UHE



Fonte: ELETRONORTE-ELETOBRÁS/MME, 31 Out 2007.

Obs: esta alternativa foi escolhida como a mais viável devido à conclusão de que seu reservatório não inundaria as TI nem as UC, o que, contudo, como será mostrado, não é totalmente verdade.

Para a instalação de apenas uma (01) UHE (A3) a potência total calculada seria de 11.181 MW, para uma energia firme de 4.796 MW. Nessa hipótese, a área reservada seria de 440 Km² e o custo de US\$ 6.573.145.000,00

Baseado nesses dados, na declaração de certeza de que não serão inundadas as terras indígenas e as unidades de conservação e nas premissas metodológicas adotadas o Comitê Executivo (Eletrobrás/Eletronorte/Andrade Gutierrez/Camargo Correia/Odebrecht) concluiu que “[...] a alternativa mais indicada para a exploração hidrenergética deste segmento da Bacia do Rio Xingu é a Alternativa 3, correspondendo à implantação do AHE Belo Monte, *sem previsão* (grifo nosso) de outros aproveitamentos à montante” ((ELETRONORTE, 31 out 2007). Ora o fato de não constar nesse estudo a previsão de outros aproveitamentos do potencial energético do Xingu em hipótese alguma elimina a intenção de retomar o projeto inicial. Isso será percebido no decorrer da análise. As informações oficiais aqui resumidas e devidamente ilustradas são, assim, fundamentais para a apreensão das contradições do evento em processo.

QUADRO 19: DADOS COMPARATIVOS DAS TRÊS ALTERNATIVAS ANALISADAS

Alternativas	Número de UHE	Potência (MW)	Energia Firme (MWmed)	Área Reservatório	Custo de Instalação* (1.000 US\$)
Alternativa 1	4	14.732	6.652	3.444	12.149.201
Alternativa 2	4	13.736	6.162	2.723	11.218.829
Alternativa 3	1	11.181	4.796	440	6.573.145

Fonte: Eletronorte-Eletróbrás/MME, 31 out 2007

Obs: * Custos referentes a dezembro de 2005, em dólares estadunidenses.

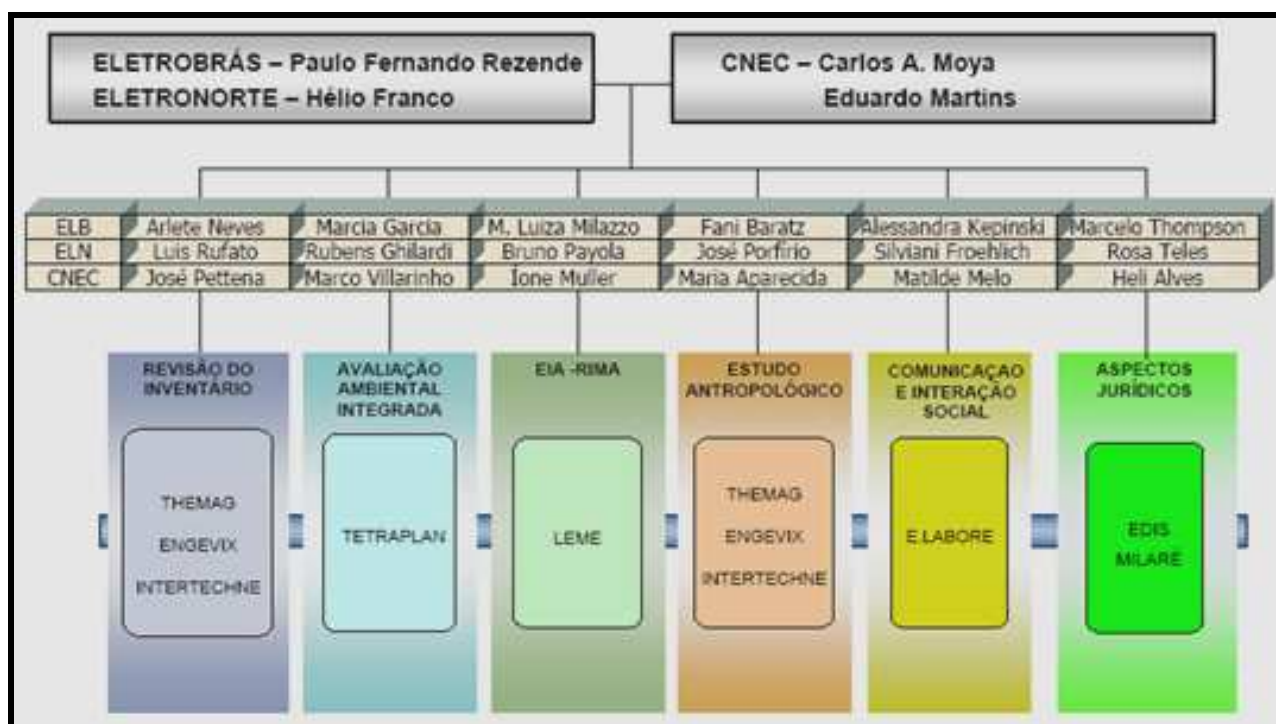
13.3 – Razão corporativa e obsessão política e resistências: um evento forjando sua existência

Não é o uso do território como bem (ou recurso) social – o território como abrigo -, que está no centro da estratégia dos agentes hegemônicos expressada na política perpetrada pelo Estado. Para Célio Bermann (18/04/2010) a forma intransigente do governo para viabilizar esse projeto “[...] mostra que a lógica técnica e econômica cedeu o lugar à obsessão”. Não importa pensar um tipo de desenvolvimento alternativo para a Amazônia, porque isso obriga a pensar em um tipo de desenvolvimento alternativo para o Brasil, uma nova forma de inserção na dinâmica global.

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí também foi construída segundo o discurso do crescimento econômico como sinônimo de chegada do progresso à Amazônia, “Luz versus escuridão” usando-se expressão adotada pelo presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim (18/04/2010) para ironizar os críticos dos novos sistemas de engenharia que pretendem instalar no território a qualquer custo. Até hoje, a maioria dos bairros do próprio município vive, literalmente, na escuridão e as milhares de famílias atingidas diretamente continuam a espera da indenização a que têm direito. Belo monte, também está planejada para “[...] satisfazer à demanda de grandes grupos minero-metalúrgicos na perpetração do modelo que se apropria dos recursos naturais, incluindo as águas dos rios da região, para produzir bens de baixo valor agregado e de alto conteúdo energético para exportação (BERMANN, idem) e não para aliviar os dramas da pobreza.

Como já se fez referência o evento Belo Monte vem se constituindo há várias décadas. Quando em 1975 a Eletronorte iniciou os estudos do Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, o fez através do Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A (CNEC Engenharia) vinculado ao grupo Camargo Correa, corporação que construiu a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, e uma das interessadas em participar da construção do complexo hidrelétrico do Xingu. Observa-se, pois, que a entrega de funções estratégicas pelo estado às empresas, neste e em outros eventos, é prática antiga. Contudo, o organograma que apresenta o quadro de *executores dos estudos e ações* (figura 20) demonstra cabalmente, porque nomina o controle executivo de cada área por diferentes empresas do consórcio, que o poder corporativo de normatizar indiretamente o território e de controlar diretamente o próprio aparato estatal alcançou níveis extremados. Belo Monte ainda não se tornou existência plena, talvez porque esse controle hegemônico não pode se desenvolver sem potencializar a produção de contra-racionalidades que, ao aflorarem como resistências do lugar constroem a lógica hegemônica anti-soberana.

FIGURA 20: ORGANOGRAMA DE EXECUTORES DOS ESTUDOS E PROJETOS



Fonte: ELETRONORTE-ELETROBRÁS/MME, 31 out 2007.

Dessa cooperação entre Estado e Corporações estabelecida mais recentemente nasceu o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Elaborado pela Leme Engenharia (empresa vinculada ao grupo Suez) o produto dessa “parceria publico-privada” foi entregue, como prevê a legislação, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para análise e posterior decisão sobre a emissão ou não das licenças para viabilização plena do evento. Isso gerou a reação de mais de 40 cientistas que constituem o chamado Painel de Especialistas que tomou a iniciativa de produzir e apresentar ao IBAMA e ao Ministério Público Federal (MPF) o estudo “Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”, o qual levanta inúmeros aspectos problemáticos do EIA/RIMA contratado pela Eletrobrás (MONTEIRO, 14/04/2010), três dos quais se apresenta abaixo a partir de Monteiro (idem):

- 1.** Cerca de 80% da energia gerada pela UHE Belo Monte seria destinada às empresas da região concentrada. Até 20% poderão ser consumidas no Pará por empresas eletro-intensivas, principalmente as do ramo do alumínio que, todavia, nenhum interesse têm em verticalizar a produção tendo em vista o dispositivo tornado constitucional pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que desonera do pagamento de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)-exportação todos os produtos primários ou semi-elaborados (antiga Lei Kandir), interessando apenas exportar produtos de alto conteúdo hídrico e energético para a região concentrada ou para o exterior. Nenhuma quantidade de energia está destinada a tirar a população da escuridão, como afirma ser o objetivo do projeto o senhor Maurício Tolmasquim, presidente da EPE (18/04/2010).
- 2.** O reservatório de 516 Km² (este é o dado anunciado, diferente dos 440 Km² previstos no estudo de 2007) não atingirá diretamente apenas os três municípios citados - Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo -, mas também os municípios de Anapu e Senador José Porfírio. Ao todo serão atingidos direta ou indiretamente os municípios de Altamira, Senador José Porfírio, Anapu, Vitória do Xingu, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Brasil Novo, Gurupá e Medicilândia, onde habitam mais de 300 mil pessoas, o que o estudo reconhece.
- 3.** Diversos povos indígenas serão atingidos, nem todos reconhecidos pelo estudo – entre as quais, a Terra Indígena Trincheira Bacajá (Kayapó e Xicrin). Contudo, há concordância de as Terras Indígenas Paquiçamba (Juruna), Arara da Volta Grande do Xingu (Arara) e a Área Indígena Juruna do Quilômetro 17 (Juruna) serão diretamente atingidas. Apesar disso, o governo recusa-se a realizar, conforme obriga o artigo 231 da Constituição e proclama a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) da qual o Brasil é signatário, as oitavas indígenas.

Para se dar uma idéia dos riscos de alagamento dos municípios do entorno do projeto é importante observar a **Figura 21** extraída do próprio relatório, que mostra a relação entre o nível topográfico do porto do município de Altamira e o nível do reservatório de Belo Monte, considerada apenas a alternativa 3 (construção de somente uma UHE). Considerando-se que anualmente, as enchentes do Xingu causam, normalmente, transtornos às populações de vários bairros dessa cidade ribeirinha, afirmar que não há riscos de que a urbe venha submergir é no mínimo fora de propósito técnico, quando a diferença de nível é de apenas quatro (4) metros.

FIGURA 21: FOTO DO PORTO DE ALTAMIRA: NÍVEIS DO RESERVATÓRIO



Fonte: ELETRONORTE, 17 abr 2007.

Apesar dessa estratégia hegemônica e por causa dela, há resistências dos lugares e fricções no próprio aparelho do Estado. É o que denota o fato de em novembro de 2009 o IBAMA, através dos técnicos responsáveis pelos estudos de impacto ambiental do projeto Belo Monte, em parecer contundente, revelar inúmeras pendências que impedem o licenciamento para a implantação do projeto. O encerramento da análise pelo IBAMA, normalmente, só pode se dar mediante a posse das informações complementares a serem

feitas ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pela holding Eletrobrás, pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio) e pela corporação que empreende o projeto.

O parecer afirma desconhecer o volume de água na Volta Grande – trecho de aproximadamente cem (100) quilômetros do rio onde se pretende construir o referido sistema de engenharia -, o que significa dizer que não se tem como determinar o nível do risco real a que estão submetidas, entre outras cidades ribeirinhas, a de Altamira. Afirma, também, que não há previsão plausível de dados sobre o número de pessoas que migrarão para Altamira por ocasião da obra de implantação desse sistema de engenharia, o que inviabiliza qualquer planejamento voltado a garantir, na medida do possível, uma reconfiguração geográfica que evite o aprofundamento das desigualdades sócio-espaciais, que já são extremamente gritantes nesse lugar. Os técnicos alegam, ainda, que não há garantias de que a fauna ictiológica sobreviva à canalização de concreto prevista no projeto como alternativa ao barramento que, como se sabe, impedirá o afluxo natural dos peixes e o fenômeno da piracema, implicando conseqüentemente na redução da fauna e na extinção de certas espécies, entre outros problemas levantados. Na conclusão (item 6 do documento) lê-se:

Esta equipe não concluiu sua análise a contento [...] há um grau de incerteza elevado acerca do prognóstico da qualidade da água.
[...] os impactos decorrentes do afluxo populacional não foram diagnosticados.
[...] O hidrograma de concreto não apresenta informações que concluem acerca da manutenção da biodiversidade, a navegabilidade e as condições de vida das populações (PARECER 114, 2009).

A rigor, foram dezesseis (16) as pendências apontadas como necessárias à viabilização da licença prévia ambiental para a implantação do referido objeto técnico. Além das já citadas, entre as pendências apontadas estão as que se relacionam à qualidade da água após a barragem na “Volta Grande”; ao sistema de saneamento básico nos municípios paraenses de Altamira e Vitória do Xingu; ao impacto da obra na biodiversidade local; tudo isso de responsabilidade da Eletrobrás. Outra pendência, esta sob responsabilidade do ICMBio, diz respeito ao impacto da obra sobre as cavernas.

A licença - proclamam as autoridades, ávidas por sua liberação, haja vista que essa é autorizativa da abertura do leilão de concessão pelo Ministério de Minas e Energia para uso desse subespaço do território como recurso mercantil, através apropriação do solo, do rio e de seu enorme potencial elétrico -, deve subverter a norma vigente para a conclusão dos estudos pelo IBAMA. O Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Meio Ambiente e o presidente da República revezam-se na crítica ao que consideram *morosidade* do IBAMA na

análise dos projetos dos sistemas de engenharia a serem incorporados ao território, especialmente os previstos para o subespaço amazônico, e determinam que o licenciamento deva ser divulgado prontamente, apesar das pendências, anexando para isso um documento em que constem as condicionalidades a serem supridas pelo consórcio de corporações que vencer o leilão de concessão para a obra e aproveitamento energético posterior (produção, circulação e distribuição).

Ora, como observa Oswaldo Sevá (2010) a Licença Prévia concedida à Eletrobrás não garante que as condicionantes sejam cumpridas, isso porque o consórcio que vencer o leilão apenas em tese herdará as obrigações assumidas pela estatal, mesmo porque a holding não poderá ser sócia majoritária nos consórcios formados segundo decisão de governo limitando a participação minoritária na composição acionaria. Portanto, os capitais privados internacionais que controlares o uso desse sistema de engenharia estão desoneradas de qualquer obrigação ambiental. O conhecimento prévio dos riscos potenciais, que é condição imprescindível e exigência legal para a liberação de qualquer licenciamento de obras, por imposição do governo que age em nome de interesses corporativos e à revelia dos interesses do Estado territorial, é desprezado sob a justificativa de que serão resolvidos pelo agente concessionário.

Ressalte-se que a pressão política sobre o IBAMA para que autorizasse a realização do evento implicou no pedido de demissão do Diretor de Licenciamento Ambiental Sebastião Custódio Pires que, não por acaso, foi substituído por Pedro Bignelli, ex-superintendente do instituto no Estado de Mato Grosso governado por Blairo Maggi, o maior produtor de soja do mundo e um dos principais responsáveis pelos elevados índices de desmatamento na Amazônia legal. Pires seguiu os passos de Leozildo Benjamin, exonerado da função de coordenador de infraestrutura de energia elétrica do órgão porque decidiu reagir às pressões através de críticas públicas ao então Ministro de Minas e Energia Edson Lobão que, em entrevista, anunciou prazos para a liberação da licença prévia da obra: "Um ministro não pode dizer que a licença vai sair em determinada data. Quem diz quando a licença vai sair é só o Ibama" (VALOR, 04/12/2009). Benjamin, funcionário de carreira do instituto, analisa que a falta de técnicos, a baixa remuneração e os frequentes acionamentos judiciais desses técnicos, individualmente, pelo Ministério Público Federal são as principais causas da "morosidade" dos processos de análise.

O IBAMA, apesar da resistência de técnicos em aceitar a imposição hierárquica segundo a qual o licenciamento da obra é o único resultado permitido aos avaliadores, concedeu no dia 1º de fevereiro de 2010 a licença prévia (LP nº342/2010) para a Usina

Hidrelétrica de Belo Monte. O parecer trás anexado uma lista de 40 condicionantes a serem cumpridas como requisito para a autorização das obras. Apesar de assinado por Roberto Messias Franco, presidente do instituto, os técnicos continuam a duvidar da viabilidade do empreendimento. Senão, observe-se excertos do novo parecer da – Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA sobre os elementos pendentes já solicitados e ainda não respondidos, apesar do discurso de diversas autoridades e corporações interessadas no uso mercantil do território através desse evento em acusar o órgão pelo atraso da referida licença⁸⁶:

[...] necessários à avaliação da viabilidade ambiental do AHE:

- Apresentar a avaliação mais precisa e consolidada dos impactos na navegação;
- Reapresentar os impactos relacionados ao aumento do afluxo migratório;
- Reapresentar os estudos de qualidade da água;
- Apresentar de forma mais detalhada a avaliação de impacto para os três cenários propostos no hidrograma.

Corroborando com esse parecer Oswaldo Sevá (2010) manifesta-se com a razão científica e a emoção de quem sabe da importância em tornar públicas as negatividades submersas no discurso oficial sobre Belo Monte. Este evento, mesmo antes de ganhar existência em plenitude, já se expressa em violência à soberania territorial. Ora, o processo comandado pelo Estado brasileiro solidariamente às grandes corporações interessadas no projeto, o qual redundou na açodada e irregular concessão da licença prévia, poderá implicar em um tipo de reconfiguração territorial que, por sua grandiosidade, não pode ser apreendida e analisada como uma pequena e inofensiva prótese territorial. Trata-se, nesse caso, de sistemas de engenharia que, ao serem incorporados ao território, fortalecerão o processo de caráter estrutural de modernização desigualizadora do território usado, que torna este uma forma-conteúdo cada vez mais obediente à razão que sustenta a globalização perversa hoje hegemônica, um reforço à dinâmica voltada a refuncionalizar o território para torná-lo fluido à acumulação de capital, ao uso do território como recurso mercantil, dificultando, desse modo, a produção de um projeto de exercício popular hegemônico da soberania territorial,

⁸⁶ O ministro do meio ambiente Carlos Minc, em entrevista coletiva realizada no dia 2 de fevereiro, fez questão de lembrar o histórico polêmico do processo de análise para o licenciamento desse sistema de engenharia hidrenergética, reconhecendo as fortes pressões do setor energético e as contrapressões de ambientalista. “Tem pressões e contrapressões, faz parte da democracia. O Messias fica imprensado com flechas sorradeiras de todos os lados: ou para fazer de qualquer jeito que está ou para não fazer de jeito nenhum” (ECODEBATE, 02/02/2010)..

baseado em um tipo de fluidez que reforce as horizontalidades nos lugares e entre os lugares; que generalize e aprofunde os processos de uso do território como abrigo.

Após criticar ações precedentes da maior autoridade estatal do Meio Ambiente e de seu subordinado ocupante da presidência do IBAMA⁸⁷ Sev proclama:

Aquilo que o ministro esconde e a mdia ajuda,  uma obra que no se compara a nenhuma outra hidreltrica jamais construda no pas, com quatro grandes barragens, duas usinas com turbo-geradores, uma represa no Xingu e cinco pequenas represas em terra firme na regio da Rodovia Transamaznica, dezenas de quilmetros de diques para evitar o extravasamento da gua represada, mais de 50 mil hectares alagados, outros tantos destrudos pelos canteiros de obras, retirada de material rochoso, escavaes de largos e longos canais, estradas e outras construes. Mais de 20 mil pessoas sero expulsas de suas mordias, a maioria delas nos bairros de Altamira, cidade que se tornar uma pequena So Paulo, cercada pelo seu prprio esgoto jogado nos vrios igaraps que a cruzam antes de desaguar no Xingu, e com inundaes cada vez mais destrutivas e putrefatas (SEV, 2010).

Pedro Bignelli foi nomeado para garantir a concesso da licena ao projeto de Belo Monte. De mero diretor de licenciamento, passa a significar no mbito do sistema de aes normatizadoras do Estado, um potente vetor para concretizao de acontecimentos hierrquicos no territrio, cumprindo funo importante no processo de *alienao do territrio*, ou seja, na sua mercantilizao; como tambm no processo de *alienao territorial*, haja vista a defesa poltica dos novos impulsos globais que esse esforo normativo representa. Eis, pois, que o objetivo estratgico expresso nessa ao aparentemente isolada  a viabilizao de um *territrio alienado*, ou seja, a dialtica entre a alienao do territrio e a alienao territorial. O territrio alienado com base na seletividade dos lugares que os eventos hegemnicos portam, representa uma relativa perda de soberania territorial, posto que o uso do territrio nesses lugares (e nos que comparecem no comando da rede territorial ao evento ligada nas escalas global e territorial passam a ser comandados mais diretamente pelas

⁸⁷ “[...] antes de ser ministro do Meio Ambiente, foi Secretrio Estadual do mesmo assunto [...] ignorou as medies dos poluentes atmosfricos que mostravam o ar mais envenenado de todo o pas em vrios pontos da regio metropolitana do Rio de Janeiro; concedeu sem mais delongas as Licenas Ambientais para a Petrobrs e seus scios construrem, ao lado de dois raros rios ainda limpos que desembocam na Baia de Guanabara, um dos maiores plos petroqumicos do Mundo, o Comperj. E no lado oposto da cidade, deu licena para a Vale e os alemes da Thyssen Krupp construrem, na beira da Baia de Sepetiba, uma das maiores siderrgicas do Mundo.

O presidente do Ibama, Messias Franco [...] assumiu o cargo em 2008 para desbloquear as licenas ambientais dos grandes projetos do capital internacional na Amaznia. Assim fez, dando sinal verde para barrar o maior afluente do rio Amazonas, o rio Madeira, em Rondnia; e agora, em fevereiro de 2010, ambos os iluminados dirigentes abriram oficialmente o caminho para barrar um dos maiores e mais esplndidos monumentos fluviais do mundo, a Volta Grande do rio Xingu, no Par, concedendo a licena Prvia para o mal afamado projeto da usina Belo Monte” (ibidem).

corporações privadas. Ou seja, território alienado é território usado como recurso mercantil; é, também, constrangimento à soberania territorial (o que não impede, ao contrário produz, um território consciente pelo uso soberano desde os lugares).

Para isso, tomou como meta a reformulação dos métodos de análise de licenciamento vigentes. A eliminação da possibilidade legal de os técnicos responderem juridicamente por suas avaliações é um de seus desafios normatizadores. Realizar a análise ambiental por região e não por EIA para cada projeto é outra normatividade em processo. A lógica é a da agilização da expansão de empreendimentos já licenciados ou de instalação de novos objetos técnicos vizinhos aos já licitados. Essa é a proposta do Banco Mundial que pretende propor análise por bacia hidrográfica, estabelecendo um tipo de *avaliação ambiental integrada*. Desse modo, após vencer a batalha para o licenciamento de Belo Monte o governo e as corporações da água e da energia teriam o caminho aberto para a implantação, sem novas exigências mitigadoras, de pelo menos mais quatro hidrelétricas no rio Xingu, além de outros grandes sistemas de engenharia previstos para outros lugares. Novamente pretende-se desconsiderar a heterogeneidade do território usado e, em especial, de seu subespaço Amazônico que ora é, certamente, o mais importante alvo estratégicos para a efetivação de acontecimentos hierárquicos em inúmeros lugares definidos pelo caráter seletivo dos eventos geográficos. Segundo os mesmos objetivos reforçou-se contrato já existente de cooperação técnica com a Universidade do Rio de Janeiro (Contrato n 02/2007, Fundação COPPETEC-DILIC, 30/11/2009), com gastos iniciais de R\$ 1.837.600 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), a fim de desenvolver ações de:

fortalecimento da DILIC/IBAMA, particularmente no planejamento estratégico da Diretoria de Licenciamento - DILIC; na gestão e melhoria das rotinas técnico-operacionais e administrativas de análise de atividades de licenciamento, prioritariamente, dos empreendimentos e projetos do PAC, no sentido de serem mais rápidas, transparentes, eficientes e eficazes; capacitação da equipe técnica em análise ambiental e avaliação de riscos de projetos; e desenvolvimento de estudos, pesquisas e elaboração de notas técnico-científicas em temas de interesse nacional e global (DOU, 25/02/2010, p. 55).

Ainda que se devam prever constrangimentos à efetivação desse evento e até mesmo seu definitivo impedimento, haja vista a presença dentro do aparelho de Estado de “mãos esquerdas” (BOURDIEU, 2003), sejam as de dentro do próprio IBAMA, do Ministério Público, do poder judiciário, etc., mas especialmente devido à resistência das comunidades e lugares atingidos, a concessão da licença prévia no dia 1º de fevereiro já representa uma

grande vitória dos agentes hegemônicos do território usado. Para ser ter uma idéia do que está em jogo nesse simples documento, importa dizer que ela engloba, entre outras ações, quatro canteiros de obras das quatro barragens; linhas elétricas de alta voltagem para atender esses canteiros; linhas de transmissão conectando as duas usinas até as Subestações já existentes da Eletronorte e sua ligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN); as jazidas rochas, areia e terra a serem usadas nas obras e as rodovias de serviço pesado ligando os canteiros de obras das quatro barragens à Rodovia Transamazônica (SEVÁ, 2010).

13.4 - Procuradores da República: algumas mãos esquerdas no Estado brasileiro

A AGU afirmou que “[...] na defesa da legalidade dos atos e da probidade dos gestores públicos federais representará ao Conselho Nacional do Ministério Público contra os responsáveis pelo ajuizamento das ações infundadas referentes à Usina de Jirau e, em caso de reincidência, à Usina de Belo Monte”. As ações contra os procuradores serão ser feitas alegando-se improbidade administrativa em nome da União em casos que a AGU avaliar como mais graves, que sejam “[...] destinadas exclusivamente a tumultuar a consecução de políticas públicas relevantes para o país”. Os membros do Ministério Público agem por motivação ideológica, preconceituosa, precipitada e sem base técnica e jurídica consistente segundo a AGU.

O que justifica que a Advocacia Geral da União de forma violenta ameace os procuradores do Ministério Público Federal de processá-los, em clara tentativa de intimidação à ação desse órgão do Estado de defesa do respeito ao estado de direito quanto à análise e licenciamento da obra de Belo Monte?

O Ministério Público Federal publicou nota oficial de resposta na qual afirma agir segundo rigorosa análise técnica e jurídica e que é obrigação do Estado brasileiro proteger, com base na constituição, o meio ambiente e o patrimônio público, bem como minorias étnicas e sociais, o que faz desde 1997 em relação à Belo Monte, nunca se furtando ao cumprimento de suas funções. Para o MP as críticas da OGU “[...] parecem desprezar que um Estado democrático não se constrói com base na coerção, direta ou velada, provenha ela de onde vier”. Não entende porque a crítica às falhas e ilegalidades do projeto ainda causa tanto desconforto à AGU e demais defensores do evento. Por fim o MP insiste em querer respostas concretas, tecnicamente e juridicamente embasadas à perguntas objetivas já feitas e não respondida:

“1 - em diversas oportunidades, quer em juízo, quer administrativamente, o MPF deixou claro que vários vícios procedimentais estavam sendo praticados (tais como a realização meramente formal de audiências públicas, que, na forma como conduzidas, obrigariam um ribeirinho atingido pela obra a se deslocar de 200 a 255 quilômetros para falar por, no máximo, três minutos) e que tais erros implicariam a nulidade da licença que viesse a ser concedida; 2 - ainda durante a fase de análise do licenciamento, o MPF sustentou (e continua a fazê-lo) que estudos que seriam necessários para a análise prévia não poderiam ser postergados e, portanto, se era obrigação, por exemplo, estudar os impactos da obra sobre a população ribeirinha como um dos elementos do diagnóstico do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, não poderia a licença prévia transformar tal obrigação em condicionante, jogando para o futuro aquilo que era obrigação do passado.

Estes dois exemplos demonstram, claramente, que não há açonamento e que as conclusões iniciais não se construíram em horas, mas, sim, em anos de acompanhamento de um processo que envolve bem mais do que o marketing oficial ou a vontade soberana de quem quer que seja.

É necessário, dentre outros temas, que o Estado brasileiro assuma quais os dados reais desta obra, tais como seu custo (se R\$ 9,6 bilhões, como declarado no licenciamento, ou algo entre R\$ 22 bilhões e R\$ 30 bilhões como se anuncia agora); sua capacidade de produção de energia (já que a propaganda oficial insiste em divulgar 11 mil MW, deixando de anunciar que tal produção ocorrerá em apenas poucos meses de alguns anos e que se estima uma produção efetiva de energia não superior a quatro mil MW), que condicionam a viabilidade econômico-financeira da obra e os impactos de tais decisões sobre o modelo de desenvolvimento sustentável que se pretende implantar”.

Como não se trata de um planejamento territorial, a lógica técnica e econômica voltada ao interesse nacional foi substituída pela obsessão política; os agentes hegemônicos negam-se a admitir problemas evidenciados por diversos cientistas. Bermann (idem) é taxativo ao afirmar que “Belo Monte foi superdimensionada. A capacidade de 11,2 mil MW só estará disponível durante três meses do ano. Nos meses de setembro e outubro, quando o rio Xingu fica naturalmente mais seco, a capacidade instalada aproveitável da hidrelétrica não será maior do que 1.088 MW médios.”

13.5 - Oito ações do MPF, constrangimentos à totalização do evento.

Somam oito (8) as ações judiciais envolvendo o projeto de instalação da hidrelétrica até o licenciamento prévio concedido em 01 de fevereiro de 2010. Levantamento feito por MACHADO (2010) lembra que: **1** - Em 2001 uma Ação Civil Pública (ACP) contra a Eletronorte e a Fadesp pediu a suspensão do processo de licenciamento. As irregularidades questionadas foram três: a contratação sem licitação da Fadesp para realizar o EIA; o controle do processo pela Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (Sectam) invadindo competência federal (IBAMA) e a falta da imprescindível autorização prévia do Congresso Nacional. Essa ação foi vitoriosa em todas as instâncias; **2** - Em 2005 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) pediu nulidade do decreto legislativo 788/2005 que o Congresso Nacional aprovou autorizando a obra. A aprovação açodada, em apenas quatro (4) dias de tramitação, desconsiderou a exigência constitucional de que sejam ouvidas as comunidades indígenas diretamente afetadas. Neste caso, a própria Procuradoria-Geral da República ajuizou a ação junto ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu arquivar a ação por julgar-se incompetente para julgá-la; **3** - Somente em 2006 a Justiça Federal no Pará, em decisão liminar, concordou com argumento de inconstitucionalidade sustentada pelo MPF e suspendeu o licenciamento da hidrelétrica, até que as comunidades indígenas fossem ouvidas pelo Congresso Nacional antes de qualquer decisão sobre o tema; **4** - Em maio de 2006 a medida foi suspensa pela própria Justiça Federal; **5** - Contudo, no mesmo mês, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, suspendeu novamente os Estudos, obrigando o Congresso a cumprir os ritos constitucionais; **6** - Em 2007, 26 de março, a presidente do STF Ellen Gracie ordenou, monocraticamente, o prosseguimento dos Estudos mediante ação da AGU; **7** - Em 27 de março de 2007 o juiz Herculano Martins Nacif, de Altamira, decidiu contrariamente ao MPF. Em consequência dessas ações normativas jurídico-políticas das cortes os Estudos foram autorizados sem sequer o Termo de Referência obrigatório que o IBAMA deve adotar como órgão licenciador para orientar o trabalho dos pesquisadores e, **8**- Contra a perpetração de mais essa irregularidade, uma nova Ação Civil Pública foi ajuizada pelo MPF, extinta por perda de objeto porque o licenciador decidiu elaborar Termo de Referência (MACHADO, 09/02/2010).

Seguindo essa linha de ação institucional, apesar da tentativa de intimidação perpetrada pela AGU, o MPF, logo após a liberação da licença prévia, diante das ações institucionais governamentais direcionadas à aprovação açodada da licença prévia para a

implantação do sistema de engenharia hidrelétrica de Belo Monte, decidiu pedir a anulação da licença, logo, a suspensão do leilão de concessão (que estava previsto para o dia 20 de abril de 2010). O órgão apresenta oito irregularidades principais para justificar a defesa dos interesses da sociedade e do Estado através de uma ação civil pública. As irregularidades dizem respeito ao descumprimento de normas constitucionais (Constituição Federal), da legislação ambiental e das resoluções emanadas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Para o MPF a licença prévia não é suficiente para que a ANEEL procedesse ao leilão. O projeto, segundo a resolução 06/1987 do CONAMA, só pode ir a leilão quando for emitida a licença de instalação. Os estudos de impacto ambiental, afirma o MPF, já realizados são insuficientes, o que os próprios técnicos do IBAMA reconhecem, como também o alto escalão do governo, o que fica explícito ao tentar resolver o problema das insuficiências com a anexação delas à licença de maneira a passar a idéia de que as corporações ou consórcios corporativos vencedores da concorrência resolverão os problemas listados. A pressa atropelou os ritos legais, os princípios democráticos e atentou contra o postulado da precaução, renegando o central da análise que é a consciência dos riscos potenciais de desastres ambientais e a forma de evitá-los.

Entre as incertezas listaram-se as relacionadas à falta de dados sobre a vazão do rio no trecho onde moram cerca de doze (12) mil famílias, incluindo os povos indígenas Arara e Juruna⁸⁸. Como os danos ambientais são irreversíveis não é admissível fazer testes por experimentos do sistema já em funcionamento, o que torna imperativa a certeza científica sobre o projeto para que ele possa ser levado adiante, o que não tem concordância com a posição do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, através do MME, declarou certeza de que o licenciamento obedeceu às rigorosas leis ambientais brasileiras.

Técnicos do MPF demonstraram que nem a fórmula do Ibama, nem a da Eletrobrás condizem com a realidade. O volume de água do Xingu em uma série histórica de

⁸⁸ . Se bem, que no escopo da LP, conforme ressalta Sevá (05/02/2010) o governo trai-se ao reconhecer que, no trecho abaixo da barragem Pimental, o Xingu terá uma vazão apenas "residual", ao mesmo tempo em que reafirma a informação falsa de que somente dois municípios, Vitória do Xingu e Brasil Novo, serão atingidos pelas conseqüências diretas da obra, quando, na verdade, os municípios de Senador Porfírio e Anapu, na outra margem da Volta Grande do Xingu, serão também prejudicados. O item 19 dos 40 pontos da lista de condicionantes, propõem genericamente que sejam feitos programas mitigatórios e compensatórios para essas famílias "considerando a especificidade da questão indígena, sem no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área diretamente afetada e da Área de influencia direta". Esse item é denota um total desprezo às normas constitucionais que garantem aos povos indígenas tratamento diferenciado, inclusive a obrigação de audiências públicas e a consideração das opiniões desses povos quando suas terras ancestrais corram perigo de agressão por formas de uso anti-soberano do território.

1971 a 2006 (35 anos) demonstra que em 70% desse período o rio não alcançou o volume de água necessário ao acionamento das turbinas (14 mil m³/s) e, ao mesmo tempo, de pelo menos mais 8 mil m³/s exigidos pelo Ibama para alcançar os 22 mil m³/s necessários para conciliar energia e manutenção da vida. Não há certeza, sequer, acerca da qualidade da água no trecho que pretendem transformar em lago. Soma-se a isso, entre outras gravidades, o desrespeito ao artigo 176 da Constituição, que determina que aproveitamento de potencial hidráulico em terras indígenas exige lei específica que regulamente esse uso, o que nunca foi tratado pelo Congresso Nacional, o que torna o licenciamento um precedente perigoso.

13.6 - As irregularidades encontradas pelo MPF

O Painel de Especialistas muito ajudou na fundamentação das ações judiciais instauradas pelo MPF. Abaixo, releva-se um conjunto de oito problemas com base em argumentação jurídica e técnico-cientificamente bem fundamentados:

1– É a primeira vez que um empreendimento afeta diretamente terra indígena, aproveita recurso hídrico de terras indígenas e a Constituição exige, no artigo 176, que esse tipo de aproveitamento só poderá ser autorizado pelo poder público após edição de leis ordinárias regulamentando a questão, o que não existe no ordenamento jurídico brasileiro; 2– A equipe de técnicos que fez o licenciamento consignou em um dos documentos públicos: “Não foi feita análise das contribuições das audiências públicas”. A Constituição Federal determina que o Brasil, enquanto estado democrático de direito, deve garantir a participação popular. E no caso de um licenciamento, essa participação não pode ser meramente formal. Fazer audiência pública e ignorar o que o público disse é contrário aos princípios democráticos. No caso específico de Belo Monte, ignorar a sociedade é ainda mais lamentável porque, pela primeira vez, cientistas de várias instituições se reuniram para analisar o projeto e contribuir com o licenciamento, mas não foram considerados devidamente; 3– Princípio da precaução: na dúvida sobre impactos graves, o empreendimento não pode ser executado. Belo Monte deixou dúvidas quanto ao hidrograma previsto para os 100 km da volta grande que serão afetados pelo desvio do rio. A Eletrobrás propôs inicialmente uma vazão que seria de até 4000 m³/s em um ano, e de 8000 m³/s no ano seguinte. O IBAMA condenou esse hidrograma. Mas tampouco têm certeza sobre o hidrograma que propôs, qual seja, de 8000 m³/s em todos os anos. O IBAMA fala em “testar” essa vazão durante seis anos e depois avaliar os impactos. Não é possível fazer “testes” desse tipo quando se trata de questão

ambiental, ou se tem certeza do que vai acontecer ou o projeto não pode ir para frente; **4** – Qualidade da água: outra incerteza que fica evidente na análise dos técnicos do Ibama é sobre a qualidade da água se a usina for construída. Em vários pontos, os responsáveis pelo licenciamento se dizem preocupados com projeções de toxicidade para humanos e peixes. Falam em “impacto de grande magnitude possivelmente irreversível”. Em parecer do dia 27/01 (quatro dias antes da licença ser concedida), especialistas da Universidade de Brasília recomendaram que se aguardasse mais tempo antes de qualquer decisão sobre o empreendimento, para que novas análises sobre o tema pudessem ser feitas. Os próprios analistas do Ibama, em 29/01, portanto dois dias antes da emissão da licença, reconheceram a falta de dados e disseram que o tema estava pendente. Mesmo assim, a licença foi concedida e a questão entrou como condicionante; **5** – Obrigação de avaliar medidas mitigadoras. Uma vez identificados os impactos negativos, o governo só pode liberar um empreendimento se analisar as medidas propostas pelo empreendedor para mitigar ou compensar esses impactos. Resolução do Conama especificamente determina isso. No caso de Belo Monte, as medidas de compensação não foram apresentadas antes da licença prévia. Se, por exemplo, as barragens começarem a formar poças no leito do rio e a população de mosquitos proliferar, ninguém tem um plano para evitar o aumento dos casos de malária; **6** – Trecho de Vazão Reduzida. O MPF analisou dados da Agência Nacional das Águas que demonstram que são inconciliáveis os interesses econômicos/energéticos e ambientais. O rio Xingu, em 35 anos analisados, só alcançou 22 mil m³/s de volume em 6% dos dias. Se são necessários 14 mil m³/s para produzir energia e, pelo menos, 8 mil m³/s para manter a vida nos 100 km do trecho de vazão reduzida, fica evidente que a usina vai impor uma escolha absurda: ou se sacrifica a Volta Grande ou se sacrifica a geração de energia; **7** – Desobediência à resolução nº 006/1987 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. A resolução do Conama é auto-explicativa. Leilão, só depois da Licença de Instalação. O governo não esperou e agora poderá ser obrigado pela Justiça a cumprir a regra do jogo e, **8** – Necessidade de reedição da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. A Agência Nacional das Águas tem que “conceder” a água necessária para a geração de energia, porque se trata de um bem público. A ANA deu a concessão antes da licença prévia e, portanto, esse documento não prevê o hidrograma que foi alterado pelos técnicos. Seria necessária uma nova concessão da Ana, com as mudanças previstas pelo IBAMA.

13.7 - As pretensas tentativas de mitigação realizadas pelo governo

Após a liberação da licença prévia (LP) em 1º de fevereiro de 2010 a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), iniciou a análise das 40 condicionantes a fim de definir formas de evitar que houvesse desistência de agentes corporativos até então interessados em participar do leilão datado para ocorrer em 20 de abril de 2010. O orçamento para mitigação dos impactos socioambientais do empreendimento foi inicialmente estimado em R\$ 2,5 bilhões, segundo Maurício Tolmasquim (AQUINO, 2010), e reduzido pelo IBAMA para R\$ 1,5 bilhão no ato do licenciamento. Apesar da clara contradição, o governo pretende criar mecanismos de compensação financeira às empresas, que vão desde a elevação de custos à absorção dos investimentos mitigadores pelas “parceiras” estatais, tais como Cemig, Furnas, etc. Ora, arrematar uma usina do porte de Belo Monte interessa às empresas, porque além da alta massa potencial de lucro em uma área de monopólio natural, como a de energia, conta o domínio do conhecimento tecnológico que, na lógica dessas empresas, torna-se vantagem competitiva para concorrerem a outros projetos dessa natureza no Brasil e em outros territórios.

O uso do território como intencionalidade desses eventos ou como factibilidade (nos casos em que esses tipos de sistemas de engenharia ganharam existência plena ao serem incorporados ao território, reconfigurando-o e refuncionalizando-o segundo a razão hegemônica) é uma forma de negação da soberania territorial. Esse tipo de uso, importa frisar, produz ações contrarracionais, como as resistências dos povos indígenas, pescadores, extrativistas, pequenos agricultores, posseiros, sem-terra e “[...] todos os que têm muito a perder e nada a ganhar, nem mesmo energia elétrica, em nome do desenvolvimento do Brasil⁸⁹” (GRZYBOWSKI, 2010), afirmando a possibilidade de um tipo de desenvolvimento que se expresse no uso do território como abrigo, como forma de soberania territorial. O uso do território através da exploração energética do Xingu nega sua condição de abrigo, porque

⁸⁹ Centenas de entidades brasileiras ligadas à Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e ao Fórum da Amazônia Oriental (Faor) assumiram-se como integrantes do sistema de ação contra a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte em solidariedade ao Movimento Xingu Vivo para Sempre, que reúne os movimentos sociais, especialmente os de ribeirinhos e indígenas, da área onde se pretende instalar esse grande sistema de engenharia (CAMPANHA ..., 2010). Dezenas de intelectuais têm colaborado na fundamentação científica que condena a incorporação desse imenso sistema de engenharia ao território, unicamente para atender interesses de oligopólios. Constitui-se, assim, uma forte rede territorial contra-hegemônica, um lugar de resistência baseada em acontecimentos solidários orgânicos - horizontalidades - à dimensão do território usado.

atende exclusivamente aos interesses de grandes corporações da área de engenharia e financeiras, a indústria do alumínio e outras grandes consumidoras de energia.

A convergência de interesses entre essas corporações da água e da energia e o governo, não impede a ocorrência de tensões entre esses agentes quanto à margem de lucro a ser obtida. O custo de instalação da usina no território, obviamente, influencia no cálculo dessa lucratividade. O que não é compreensivo é o fato de o governo ter projetado valores díspares para a construção da obra. A EPE, por motivo do licenciamento ambiental prévio obtido, projetou para R\$ 16 bilhões o valor. Mesmo assim, as corporações interessadas defendam o valor de R\$ 30 bilhões, alegando as dificuldades de infra-estrutura da Amazônia e o alto custo ambiental do projeto, o que, todavia, foi até calculado a menor, conforme se fez referência acima. Esse imbróglio e as disparidades orçamentárias justificam a resistência social ao projeto e a reação do Ministério Público Federal, para quem o processo de cálculo deve ser mais transparente de modo a que a sociedade possa debater sobre a validade de um investimento tão alto que pode se tornar inviável, fomentando propostas alternativas de produção de energia (AQUINO, *idem*).

As tensões entre os agentes obsessivamente interessados no projeto fazem aflorar contradições que só confirmam as teses científicas e jurídicas sobre o evento. Concedida a licença prévia (1/02/2010) e a poucos dias da publicação do edital para a concessão da usina hidrelétrica de Belo Monte as corporações já articuladas em dois consórcios ameaçaram não participar do leilão se o governo não atendesse suas exigências quanto ao valor da obra e à tarifa a ser cobrada com base no controle do uso do território alienado. A EPE calculara o preço de instalação da obra em R\$ 16 bilhões. As corporações, por sua vez, projetam esse preço para um valor entre R\$ 23 bilhões e R\$ 30 bilhões. A tarifa-teto prevista pela EPE era de R\$ 68 por megawatt/hora; as corporações propõem-na na ordem de R\$ 140 (AITH e BRITO, 15/02/2010).

Segundo Aith e Brito, as empresas usam como argumento o fato de que, apesar desse sistema técnico ter capacidade instalada de 11.233 MW, produzirá efetivamente 4.462 MW médios de energia, ou 39% da potência nominal. Em Jirau, exemplificam, essa relação é de 59,8% e em Santo Antônio, de 70,4%, isso porque as vazões dos rios oscilam ao longo de cheias e secas com maior ou menor força (*ibidem*). Alegam ainda as corporações, que os sistemas de engenharia incluem dois canais de até 35 km de comprimento e 500 m de largura, que exigiram o corte de um volume de terra, além de uma quantidade de concreto superiores aos do canal do Panamá. O fundamento técnico do argumento corporativo é o de que não houve sondagens geológicas suficientes para garantir a previsão dos custos reais da obra. Por

isso, exigem mais as seguintes compensações: um Reidi (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) maior do que o já ofertado; um cronograma para início da geração mais alongado e assunção pelo estado de parte dos riscos ambientais e geológicos remetidos às empresas com a força do argumento de que são condicionalidades para a concessão da licença para a construção da obra.

Diante da força dos agentes privados o governo decidiu aumentar a tarifa-teto e oferecer compensações financeiras e tributárias, financiar em até 80% do preço da obra. Ou seja, a sociedade em geral, especialmente os mais pobres, irão arcar com a instalação de um sistema de engenharia que reconhecidamente está mal planejado e produzirá, na hipótese de que ganhe existência, muito menos energia do que o divulgado.

É compreensivo que as corporações queiram exercer o poder de ditar normas ao Estado para usarem o território segundo sua razão. Tem sido comum, na globalização, a assunção pelo Estado da condição de mero instrumento normatizador em função da política das corporações. As instituições do Estado territorial, contudo, agem em reforço à racionalidade capitalista procedendo segundo ritos que dão legitimidade aos seus atos, mesmo quando esses sejam ilegítimos. Desse modo, ao normatizar o território para uso como recurso mercantil, o estado procura viabilizar ao máximo a aparência de legalidade. O discurso voltado à criação de uma psicosfera favorável a esse processo normativo hegemônico cumpre a função de convencer à maioria social e aos lugares de que os usos autorizados são a favor da soberania do território, ou seja, são usos do território como um recurso social.

As tensões que têm caracterizado Belo Monte fogem a esse cuidado institucional com a preservação da legalidade e da moralidade; desde sua idealização, passando pelas mudanças constitucionais e infraconstitucionais necessárias à sua instalação como prótese territorial, os estudos técnico-científicos sobre a viabilidade do projeto, a análise dos estudos, o processo de licenciamento e o leilão observa-se uma ação obsessiva e violenta com o objetivo de eliminar todas as formas de resistências à que o projeto torne-se existência.

Não deveria ser o modo de proceder de um advogado-geral da União, senhor Luis Inácio Adams, as ameaças, as ofensas verbais e as ações judiciais contra os agentes do próprio Estado que, no exercício de sua função constitucional, procuram, através de procedimentos legais, garantirem cumprimento das obrigações do estado para com a lisura do processo que envolve o evento. É no mínimo uma demonstração de desrespeito ao direito democrático de propor formas de uso diferentes das que interessam aos agentes hegemônicos, afirmar que esse conjunto de ações contra-rationais é "esperneio de perdedor", referindo-se à realização

do leilão que aprofunda o processo de alienação do território usado, quando transfere a um consórcio de corporações o domínio sobre um dos mais importantes rios do mundo, seu potencial energético, em função de um tipo de modernização desqualizadora do território, haja vista que feita para atender interesses dos países cêntricos e algumas corporações transnacionais, em detrimento dos direitos étnicos e das solidariedades orgânicas dos lugares e de um meio geográfico soberanamente usufruído.

A mesma forma de ação institucional observa-se no Supremo Tribunal Federal. Segundo o ministro Gilmar Mendes (ex-presidente), o Ministério Público Federal estaria agindo, inconstitucionalmente, não em função dos interesses soberanos do território, mas em função de interesses de ONGs (Organizações Não Governamentais). “É preciso evitar esse tipo de coisa. É preciso ancorar esse debate sem paixão. É comum que ONGs façam cooptação do MP para as suas teses. Nenhuma ONG está revestida do título de defensora maior do planeta. Muitas vezes podem estar sendo financiadas por empresas internacionais”, disse Mendes (CAMPANERUT, 21/04/2010). Cláudio Ângelo (21/04/2010) traduz com razão o comportamento dos agentes institucionais acerca desse evento. Diz que nos jornais do dia do leilão (20/04/2010) a imagem do presidente Lula afagando uma criança indígena em Roraima aparece dissociada da ação da Advocacia-Geral da União que, no mesmo dia, buscava de todas as formas garantir que os índios fossem atropelados para que a usina de Kararaô seja construída. Para esse autor, Belo Monte ganha ‘finale’ digno do regime militar.

As subsidiárias – Furnas e Eletrosul - do holding de energia brasileira – Eletrobrás – participantes de um dos consórcios que disputaram o leilão para a construção e exploração dos recursos do Xingu (Belo Monte) elaboraram uma nota técnica de 30 páginas em que afirmam ser inviável realizar esse sistema de engenharia em sendo mantida a tarifa de R\$ 83,00 o megawatt hora. “[...] análise dos documentos disponibilizados não dão a segurança e o conforto necessários para recomendar a assinatura por Furnas/ Eletrosul” (conforme BATISTA, 23/04/2010). A nota prevê um atraso de pelo menos 13 meses no cronograma da obra devido aos problemas técnicos e financeiros analisados.

O custo total da obra, segundo esse parecer, será de R\$ 28,5 bilhões e não os R\$ 19 bilhões previstos oficialmente. As duas estatais compunham o consórcio Belo Monte Energia, juntas à construtora Andrade Gutierrez, a Vale, a Neoenergia e a Companhia Brasileira de Alumínio, divisão do grupo Votorantim. Ao que tudo indica, este consórcio perdeu a disputa porque não queria ganhar, haja vista que o referido parecer calcula pequena lucratividade, riscos financeiros da obra, do projeto e de operação. A conclusão de que será baixa a lucratividade baseou-se no cálculo da TIR (taxa interna de retorno) estimada entre 3%

e 4,4%, sendo a primeira hipótese considerando-se investimentos de R\$ 2,7 bilhões devido aos riscos extras de questões ambientais e fundiárias, contra a taxa de 8% prevista pelo governo.

As alegações da nota técnica para afirmar que o empreendimento é inviável do modo como o governo propõe, ao serem tornadas públicas, corroboram com a argumentação do MPF de que o processo de análise governamental do projeto carece de transparência e rigor técnico, conforme pareceres assinados por técnicos do próprio IBAMA já referidos. As duas estatais apontam problemas no projeto, como a falta de estudos geológico-geotécnicos, a subavaliação dos custos ambientais e dos serviços de remoção da população atingida, falta de recursos para seguros, entre outros. A participação do BNDES no financiamento, segundo a nota técnica deveria ser de R\$ 15,3 bilhões e não R\$ 13,5 bilhões anunciados pelo governo. Em ambas as possibilidades o BNDES necessitará de recursos financeiros do tesouro para aumentar seu patrimônio líquido a fim de viabilizar o financiamento.

O estudo alerta que um atraso no processo de licenciamento para a instalação e conseqüente início da obra da usina poderá implicar em impossibilidade de acesso ao financiamento através do Programa de Sustentação de Investimento (PSI) que têm prazo limitado até o fim de 2010. A preocupação é compreensível na lógica das corporações: o PSI tem juros anuais de 4,5% para uma inflação anual projetada para 5,32%, ou seja, oferece juros negativos.

Estranhamente, o consórcio participou do leilão do dia 20/04/2010. Por determinação superior as estatais não podem ser majoritárias na associação com corporações privadas, limitando a 49% a participação no capital total. Mas o Belo Monte Energia não foi o vencedor do certame. Foi de R\$ 82,90 por Megawatt/hora (MWh) o valor apresentado no concurso, o que viabilizou a vitória do consórcio Norte Energia que, além da Chesf (também subsidiária da Eletrobrás) contou com a participação de nove empresas, entre elas o Grupo Bertin e a construtora Queiroz Galvão, apresentou a proposta de R\$ 77,97 MWh.

É correto afirmar que Belo Monte é expressão de verticalidades constrangedoras da soberania territorial inerentes à globalização. Mas é correto, também, afirmar que não são caminhos de mão única esses processos anti-soberanos do território. Há resistências. Os lugares sedentos de cidadania gritam, o território grita, como que exigindo passagem para seu retorno, alerta Souza (2005b). Porque as perversidades impostas pelo mundo tornaram este um período de resistência dos lugares. O território é formado por lugares contíguos – que dizem respeito à ordem local, às horizontalidades, Belo Monte é um desses - e por lugares em

rede – que dizem respeito à ordem global, às verticalidades, Belo Monte foi eleito baseado nessa racionalidade -, melhor dizendo, por lugares que se constituem, ao mesmo tempo, em contigüidades e/ou em redes. Por isso, nele (território usado) se estabelece a contradição vivida entre o mundo e lugar; contradição que manifesta o papel ativo do território, como possibilidade de gestação de um novo tempo (SOUZA, 2005b).

Uma geografia contra-hegemônica se faz pelo uso popular das técnicas, no uso do território como recurso social, uso contra-alienante do território, por isso, uso soberano. Essa geografia da resistência se faz por relações de solidariedade – conteúdo do lugar – que incluem o apoderamento de saberes tecnocientíficos e a noção de que o estado oferece brechas para as resistências, para a afirmação do princípio de que o território é social e, por isso, pode e deve ser normatizado para servir de abrigo. A combinação de saber e ação do lugar, da ciência crítica e de mãos que agem por dentro, mas na contra-ordem coexistem em Belo Monte como pólo de tensão e constrangimento à dinâmica hegemônica desse evento.

CONCLUSÃO: para seguir perguntando

Serve de inspiração para evocações finais deste trabalho as idéias de Ítalo Calvino (1994) para pensar em abordagens do real baseadas na transparência e em múltiplas possibilidades de caminhos tecendo uma trama sutil, capaz de dissolver modelos preconcebidos e, porque não dizer, dissolver-se a si próprio, haja vista que, ao deparar-se com uma realidade nunca homogeneizável as convicções mantêm-se em estado de fluidez e enquanto regras implícitas do comportamento cotidiano permitem verificar caso a caso, eximindo de demonstração os princípios que nesse processo se quedam subtendidos. Calvino acredita que observar e distanciar-se do mundo quando o eu é uma janela que se debruça sobre esse mundo é a questão fundamental. O mundo está do lado observado e do lado que observa. O sujeito que observa é também parte do mundo que é observado; é parte do mundo que observa outra parte. Então o eu não é somente a própria janela que serve para o mundo contemplar o mundo. O mundo, para contemplar-se a si mesmo, tem necessidade dos olhos do sujeito, porque da superfície muda da coisa observada - uma coisa se destaca das outras para ter significação própria - é que parte a trajetória que associa a parte observada à coisa que observa. A sábia certeza de que o seu lugar está delimitado - em meio ao conjunto infinito de coisas e eventos reais ou possíveis que pairam no espaço e no tempo -, autoriza aplicar-se essa sabedoria cósmica às relações com os semelhantes. Isso permite ver distender com mais clareza uma paisagem humana na qual se poderá mover com mais precisão. O conhecimento do próximo pressupõe o conhecimento de si mesmo; trata-se, de conhecimento, mas também de mediação entre os próprios meios e fins e pulsões. Conhecer os semelhantes implica, portanto, no exercício de domínio sobre as próprias convicções, inclinações e ações, de modo que elas possam nos controlar e dirigir, mas sem coibir e sufocar. O conhecimento do exterior exige que se saia de si mesmo. A realidade, nessa perspectiva metodológica, pode ser comparada a um esferóide de raio infinito cujo centro é o eu que observa, mas também cada um dos infinitos pontos que o compõe. É, pois, uma totalidade dinâmica.

A concepção de espaço geográfico que norteia esta tese é a de espaço como instância social. Nessa ótica, espaço é a totalidade dinâmica constituída de todos os sistemas de objetos e todos os sistemas de ações. Mas espaço é uma abstração que só ganha concreção através do seu uso, ou seja, como espaço historicizado, como *território usado*. O uso é história, a pregressa, a do presente e a do futuro. Esse, como projeto e possibilidade cuja existência social o período técnico-científico e informacional, já autoriza, ou seja, está posta a

possibilidade do fim da pré-história e início da história universal verdadeiramente humana propugnada por Marx no século XIX e já percebida por Milton Santos como um ainda embrionário período demográfico ou popular da história.

Já há elementos da realidade concreta e base científica para afirmar-se que a contemporaneidade acelerada processa duas importantes mutações: a tecnológica e a filosófica. A primeira, dada pelas técnicas da informação, que são técnicas doces comparadas aos períodos anteriores, que quando tiverem sua utilização democratizada, estarão a serviço da humanidade. Significa dizer que a mesma materialidade que hoje serve para construir um mundo perverso e alienado servirá para construir um mundo mais humano. A segunda, a mutação filosófica, proporcionará um novo sentido à existência de todos e de todo o mundo. Obviamente, o reconhecimento de que a humanidade já construiu as bases técnicas que servirão de alicerces do mundo humanizado, aquele que unirá a humanidade para e por seu trabalho, uma forma-conteúdo, matéria trabalhada a favor da humanidade, natureza social em favor dos e disponível para todos os seres humanos e uma forma-conteúdo com o significado de mercadoria, matéria trabalhada pelo homem fetichizado, como se fora, ele próprio uma mercadoria.

O espaço, concebido como objeto de análise social, deixa de ser um abstrato concreto quando, apreendido como território sendo usado. Território é, portanto, a categoria que serve para a mediação analítica dos processos espaciais que, como totalização dinâmica, exigem um permanente esforço de apreensão das interdeterminações entre suas manifestações globais e aquelas que se realizam nas regiões, nos lugares. O território é uma determinação histórica expressiva de processos políticos complexos do desenvolvimento da sociedade humana que, na modernidade, constituiu-se como um dos principais conteúdos do estado que, por isso, é corretamente chamado de estado territorial. Portanto, ao lado da região e do lugar, território é própria concreção do espaço, factível pela delimitação por fronteiras, o que impele um conteúdo eminentemente político.

O território (sendo) usado é uma evocação à análise do presente, mas valoriza a história progressa, porque o presente cristaliza o processo desigual de acumulação de tempos. O presente é um híbrido desigualmente estruturado de espaço e tempo e, por isso, sua fugacidade exige o esforço de periodização para toda análise histórico-científica, para o que a categoria formação socioespacial adéqua-se perfeitamente, haja vista permitir a compreensão do presente enredado em suas determinações progressas.

A Amazônia é uma totalidade inserida na totalidade maior, é um subespaço. Ela se espalha por diversos territórios do continente sulamericano, o que só confirma o conteúdo

político de um território usado, porque, em tese, ela poderia constituir-se em um único território, ou, melhor ainda, todos os territórios que contém subespaços amazônicos poderiam achar razões hidrográficas, fitogeográficas, zoogeográficas, econômicas e políticas para constituir um único estado, um único território, um grande espaço banal, quiçá, sulamericano.

Em sendo totalidade dinâmica o subespaço amazônico é um *espaço banal*, expressivo de *tudo o espaço* – o econômico, o agrícola, o turístico etc. e, também, *o espaço de todos, ou melhor, o espaço onde todos* - empresas, instituições, pessoas, vivências ganham existência. A análise, nessa perspectiva, revela o espaço mundial, sua complexidade, seus antagonismos, seus conflitos, sob mediação do território usado, cujos usos baseiam-se na racionalidade hegemônica, mas também em novas racionalidades que podem vir a se constituir em racionalidades contra-hegemônicas e mesmo autorizar uma nova hegemonia, dando concreção à utilização democrática e humanizadora das técnicas hoje sob uso dos agentes e da racionalidade hegemônica.

Abstraindo-se a dimensão continental e a diversidade do meio geográfico, a Amazônia pode ser tomada como um lugar. Mas, o caráter seletivo dos eventos, obriga a pensar o subespaço amazônico como um lugar de muitos lugares. Nos lugares, mediante diferentes temporalidades, as ações se dão conjuntamente, como um acontecer solidário. Então a Amazônia é o conjunto de cristalizações das existências, como materialidades, mas também dos eventos, normatividades públicas ou corporativas que expressam e autorizam os eventos, as ações, as diferentes formas e as possibilidades latentes de uso do território, de uso do tempo e da técnica, de uma forma-conteúdo que, com a competitividade entre as empresas pelas localizações mais lucrativas e que lhes dêem mais poder, assume papel ativo, papel motor.

As cristalizações referidas expressam o processo de incorporação ao espaço dos sistemas de engenharia, conforme o dinamismo dos circuitos econômicos de produção, circulação e consumo e outras formas da dinâmica territorial. Segundo esta ótica, a decifração do subespaço amazônico ganhou maior concreticidade pela consideração, mesmo sem se preocupar em analisar movimentos sociais específicos, dos povos que a habitam; a distribuição e as formas dos usos; as normas formais e as não-formais, enfim, as ações sistêmicas hegemônicas ou não hegemônicas; aquelas do uso do território como *recurso mercantil*, como constrangimento à soberania territorial, e estas do território como *recurso social*, dos usos das resistências dos lugares e da produção do novo, que inclui novos usos da técnica e novos valores filosóficos, novo projeto de civilização, modernizador porque baseado no uso do território, nos lugares diversos, em formas diversas, mas equalizadoras.

O foco analítico do uso do território, no conteúdo intencional dos eventos hegemônicos (normas extra-nacionais, nacionais, criação de aparatos institucionais, projetos de sistemas de engenharia etc.), seus intentos e tentos para transformar a água, esse recurso social essencial, em frente do processo de acumulação ampliada do capital, logo, em recurso econômico mercantil (mais uma não-mercadoria, um capital fictício, valorização especulativa do capital) foi central para esta reflexão científica. Mas, o foco nos recursos hídricos deve ser compreendido como necessidade (e não fundamento) de método para buscar revelar a totalidade espacial. Do mesmo modo, o olhar ao e desde o subespaço amazônico pretendeu qualificar, ao máximo, a historicização do espaço, cujos elementos indissociáveis são estrutura, processo, forma, função e o cotidiano. Uno, o espaço foi, portanto, metodologicamente cindível, a Amazônia, os recursos hídricos separados da realidade total, como campos particulares autônomos e, ao mesmo tempo, integrados indissociavelmente a essa realidade total.

Essa cisão permitiu apreender aspectos importantes do processo de totalizações que reconfiguram permanentemente o território, diferenciando-o pela incorporação de novas próteses na forma paisagística e no conteúdo e desqualizando-o, porque a maior ou menor eficácia dos acontecimentos hierárquicos, das solidariedades orgânicas, se expressam em formas de segregação, pobreza, violência, poluição, favelização, entre outras manifestações da desigualdade socioespacial. Os eventos hegemônicos nem sempre ganham existência plena, entre outros motivos, porque seu conteúdo desqualificador do espaço produz diversas formas de resistências dos lugares, de solidariedades orgânicas, de horizontalidades, que constroem em menor ou maior grau a territorialização desses eventos, significando o forjar de contrarrazões e novas racionalidades contra-hegemônicas. Belo Monte, a despeito dos processos mais recentes a favor de sua territorialização, é um exemplo importante de evento hegemônico que há décadas tenta, sem sucesso, constituir-se como existência. Belo Monte é, também, exemplo de como os agentes hegemônicos, mesmo renegando em discurso o papel do planejamento, em verdade planejam no longo prazo e exercitam sua capacidade de flexibilizar seus métodos a fim de superar as causas dos impedimentos ou constrangimentos progressivos. É também, revelador de como a estratégia de mercantilização dos recursos hídricos, constituída através das agências multilaterais, suas conferências internacionais, seus conselhos setoriais (água, energia), suas normas supranacionais balizadoras da normatização dos territórios, apresenta-se como uma verdadeira ação militante de uma espécie de partido “Internacional Capitalista”. É isso que a santíssima trindade da globalização tem significado. Os eventos analisados revelam, também, que os estados territoriais permanecem

imprescindíveis para a normatização dos territórios em função dessas estratégias hegemônicas que, regra geral, representam interesses exógenos ao território (desde os países cênicos, as agências multilaterais que lhes representam e abrandam a feição imperialista de suas intervenções sobre os países periféricos, das corporações financeiras, dos lugares que mandam etc.); logo, ao revelarem denunciam que a submissão a essas estratégias exógenas constitui-se em uma forma de legitimar como sendo estratégias endógenas àquelas estranhas aos interesses nacionais

Os eventos estudados, a relação entre seu conteúdo intencional e as possibilidades que eles têm de se transformar em extensão, ou as extensões já produzidas, qualificaram a apreensão da relação entre a globalização (período atual marcado pelo aprofundamento das perversidades sistêmicas, fragmentação, pela ideologia do fim da história, pela deslegitimação dos estados e de seu traço mais característico, o território) e a soberania. O uso do território brasileiro, qualificado pela análise de eventos, ações normativas, privatizantes do território (e dos recursos hídricos) nas circunstâncias da globalização obedece, em geral, às intencionalidades restritivas da soberania territorial. A ação das instituições multilaterais, mormente a *santíssima trindade da globalização* formada pelo BIRD, FMI e OMC, não deixa dúvidas de sua força como vetores externos de uso do território. As estratégias dos países cênicos do sistema do capital, bem como as estratégias das grandes corporações, autônomas, mas em grande medida representadas pela santíssima trindade, também são vetores com grande poder de rebatimento na dinâmica territorial. Isso não é um passaporte para que eles se tornem existência social. Há eventos, normatividades, usos do território não obedientes à racionalidade hegemônica, porque a maioria social hegemônica usa o território como recurso social, como abrigo, o que por si é forma de resistência e de experiência contrarracional.

A noção de soberania territorial reconhecida como princípio universal na Carta das Nações Unidas, sempre teve um valor relativo, porque limitado pela ordem interestatal. A ordem mundial é essencialmente desordenada, porque se baseia em um processo de acumulação que só pode se realizar mediante uma fratricida concorrência entre capitais e territórios, em uma espécie de dinâmica desigual e combinada ou, uma globalidade desigualmente articulada. A lógica dos países globalitários, de suas corporações oligopolistas e da santíssima trindade da globalização traz, para a geografia política do mundo, a imposição de seus interesses por sobre os povos e territórios hegemônizados.

Feixes sucessivos de eventos hegemônicos têm incidido fortemente na reconfiguração e refuncionalização do território. As verticalidades por eles instaladas têm

significado verdadeiras perversidades da globalização. Aprofundam-se as desigualdades socioespaciais, especialmente nos territórios usados periféricos, a situação de medo que os pobres têm dos demais pobres devido à violência, cujas manchas crescem em todos os lugares tornando-os prisioneiros de si mesmos, é apenas uma das perversidades globalitárias, mesmo que o monopólio da informação seja parte dos processos de totalização dinâmica e demonstre ser capaz de criar suas fortalezas psicoesféricas com base no “pensamento único” ou globalitarismo. O contraditório é que esse processo, ao tornar o território mais denso, fluido e luminoso em função do motor único (a mais-valia universal), amplia as desigualdades, a desqualificação territorial e, se hegemoniza o pensamento, não elimina nem os descontentamentos, a crítica, as lutas de resistência e a produção de alternativas. Isso porque, se por um lado, o medo que os pobres sentem os enclausuram, esse medo é objetivo e não preconceituoso (mesmo que o preconceito também existe nos lugares opacos). Mas as solidariedades orgânicas, entendidas no sentido ético, resiste firmemente nesses lugares que abrigam os pobres. Pode-se dizer que as redes constituídas pelas verticalidades são formas de solidariedades diretas entre as corporações que, contudo, não podem prescindir do estado territorial para realizar a normatização do território. A porosidade das fronteiras territoriais aos fluxos econômicos não enfraquecem, ao contrário, têm fortalecido o papel dos estados territoriais na legitimação legal e/ou factual das intencionalidades desses eventos hegemônicos. A transferência pelo estado, às corporações, do papel político redundante, inevitavelmente, no abandono de políticas voltadas à constituição do território como abrigo. Mas, as verticalidades legitimadas pelo estado, ao viabilizarem o aumento de manchas de subespaços alienados (luminosos) e constrangerem a soberania territorial, o fazem, sem, contudo, controlar o processo lento, mas alentador porque crescente, de apoderamento pelos pobres dos recursos técnicos contemporâneos segundo outras racionalidades que não a mercantil.

A reflexão sobre a relação dos agentes hegemônicos exógenos com os endógenos revelou que nem toda dominação se expressa como imposição ou coerção, mas em grande medida é expressão mesma de uma adesão endógena ao pensamento único, ou melhor, ao globalitarismo. Mas a análise de documentos formais desses agentes hegemônicos, mormente os produzidos pelas agências multilaterais, permite afirmar que muito do sistema de ações normatizador do território é impositivo. A eficácia da impositividade é proporcional ao grau de dependência da formação socioespacial. A cada avanço na produção do território como norma, mais profunda se torna a dependência deste aos interesses dos países cêntricos, mesmo que o espraiamento transterritorial das empresas incorporadas às dinâmicas territoriais

periféricas possam fazer crer na existência de uma multipolaridade de lugares que mandam e definem os conteúdos dos eventos e do processo de totalização dinâmica do espaço. O que ocorre é o aprofundamento da dependência às corporações que se relacionam prioritariamente com seus territórios estatais de origem, em função de suas estratégias comuns para o uso de territórios mais facilmente apropriáveis como recursos mercantis, quadro no qual os recursos hídricos têm assumido função de reserva estratégica (geopolítica).

Não é retórica, ficou demonstrado, a centralidade do papel que o Banco Mundial (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC) desempenham para viabilizarem as estratégias hegemônicas no processo de normatização do território e uso privado dos recursos hídricos. Aliás, o paralelo entre “normas” formuladas pela *santíssima trindade da globalização* e as normas tornadas existência no território usado, sob o comando do próprio estado territorial, tornam perceptíveis essa unidade contraditória coerção-adesão entre os agentes exógenos e endógenos. Por isso, a despeito do processo desigual de acúmulo de tempos, tornou-se possível estabelecer elos entre eventos externos e internos coetâneos para a definição de marcos para a periodização necessária. O que se explica pelas três dimensões consideradas nas análises, quais sejam: 1) a *unicidade da técnica* e a possibilidade de empiricização do planeta; 2) a *unicidade do tempo* (convergência dos momentos) ou a possibilidade do conhecimento empírico da simultaneidade dos eventos, o que permite o planejamento das ações articuladas para momentos determinados e lugares selecionados mediante as intencionalidades dos agentes e 3) a *unicidade do motor*, porque tudo virou competitividade e a mais-valia, para superar-se ininterruptamente, tornou-se o motor unitário mundial. Assim, a periodização foi feita a partir de um conjunto de variáveis que os sistemas de objetos, as formas de ação e organização e as normas, compreendidos como elementos constitutivos (e constituintes) do espaço a um só tempo.

Não há acumulação sem circulação, nem circulação sem fluidez do território. Em se tratando de garantir fluidez ao território com base na apropriação financeira dos recursos hídricos, o problema ganha certo grau de complexidade. Por exemplo, a técnica da ação hegemônica já viabilizou a normatização do território em função do uso privado do sistema técnico de telecomunicações. Isso foi justificado, pelo menos à luz do pensamento único ou globalitário, na crença liberal de que a concorrência intercapitalista não sofreu prejuízos. O argumento baseia-se na fluidez territorial proporcionada pelo aparato tecnológico de comunicação por satélite, que eliminou em grande medida a necessidade de uma rede material (rede de cabos e fios) para conexão dos lugares, tornando possível ao usuário (“consumidor”) escolher uma entre várias operadoras para uso do serviço.

A existência no território do Sistema Interligado Nacional (SIN) tem servido de base ao argumento privatista. A tese hegemônica é a de que esse macrossistema técnico (macrossistema energético de engenharia), que interliga os subsistemas regionais de energia, já permite a privatização sem prejuízo à concorrência intercapitalista. Do ponto de vista do uso do território pela apropriação das redes técnicas de saneamento ambiental (sistemas de engenharia de água potável, esgoto etc.), os limites da concorrência privada se encurtam. Só é possível aos agentes hegemônicos argumentarem com base, não em um macrossistema de engenharia interligado nacionalmente, mas em sistemas regionais. Sabe-se, porém, que o período atual é regido pela lógica de ações transterritoriais das corporações. Fala-se e pratica-se economia de escala. Isso explica o porquê, apesar das resistências, a norma que se constitui na política nacional de saneamento básico ter colocado em cheque o princípio constitucional da titularidade municipal. Na lógica hegemônica, deve-se flexibilizar esse princípio federativo, a fim de que, constrangida a autonomia municipal, tornem-se mais eficazes os eventos privatizantes dos sistemas de engenharia e serviços de saneamento, em perspectiva metropolitana ou outra forma de aglomeração urbana, que permitam lucro em larga escala. Diga-se, lucro real, mas de uma não-mercadoria, a água.

Importa observar, para efeito ilustrativo, já que não foi motivo de análise deste trabalho, que o macrossistema de engenharia de interligação energética configura-se hoje, também, como importante objeto de disputa concorrencial entre os oligopólios corporativos da energia e das telecomunicações, haja vista os novos avanços tecnológicos do período que já tornam possível o uso do SIN como base material para a instalação e ampliação do acesso à rede mundial de computadores. O que pode parecer uma reversão tecnológica é, na verdade, mais um avanço vivificador desse sistema técnico, que por ser espaço é inércia dinâmica com grande poder reconfigurador do território. Se não é retrocesso tecnológico, ao contrário, desenvolver técnicas capazes de prescindir dos satélites para a comunicação através da rede computacional, os imbróglios que têm dificultado o uso desses sistemas de engenharia que constituem o SIN devem-se principalmente porque a privatização dos sistemas elétricos dá as empresas desse “setor” o controle privado das redes técnicas instaladas que no Brasil, como se informou, é de grandíssima magnitude (capital social investido pelo estado a custa do endividamento do país), o que não é naturalmente assimilável como natural pelas corporações do “setor” de telecomunicações. Mesmo que essas corporações sejam empresas de economia mista e todas elas, por terem suas ações especuladas nas bolsas de valores, o que faz com que todas sejam sócias de todas, ainda assim, e por isso mesmo, a briga se agiganta porque a possibilidade de lucro também se agiganta. Talvez, principalmente, porque no território usado

brasileiro as facilidades para a apropriação da massa de mais-valia compensem, quando comparadas com o lucro gerado pelo uso dos satélites que, como se sabe, são sistemas de engenharia que continuam a serem propriedades dos estados cêntricos, os mesmos que propõem aos estados periféricos o fim do estado, do território e da soberania territorial.

Um ponto central da análise espacial aqui apresentada, profundamente ligado à concepção de mundo e de método que a permeia, é a convicção na importância estratégica de um projeto soberano de nação. O princípio da soberania territorial, nesse sentido, foi afirmado como um pressuposto da garantia aos cidadãos que vivem do trabalho do direito de decidir sobre um projeto de futuro que permita acesso igualitário aos sistemas de ações e objetos do território que, apesar de serem socialmente produzidos, são desigualmente usufruídos em favor dos agentes (países, classes, lugares etc.) hegemônicos.

As normas de concessão pública dos sistemas de engenharia, incluídos os serviços, de bens monopólicos naturais, como são os recursos hídricos, seja para exploração dos sistemas de engenharia de saneamento ambiental, seja para a exploração dos sistemas hidrenergéticos de engenharia, representam a mais radical forma de expressão do processo de alienação do território. Os recursos hídricos são recursos não mercantis pelos motivos seguintes: são bens naturais, logo desprovidos de valor trabalho e, desse modo, sem valor de troca, mas apenas valor de uso; são administráveis apenas monopolicamente, o que torna impossível a propalada concorrência que caracterizaria uma sociedade de mercado. Como imaginar os serviços de água e esgoto de uma cidade qualquer sendo oferecido por várias empresas? Em não sendo possível, o resultado torna-se previsível: a perversidade da *escassez produzida* em função da produção de demanda e a exclusão dos pobres do direito a esse bem social; são bens vitais a todos os seres e, diferentemente de outros bens, não são opcionais. Ou se consome a água ou não se sobrevive. Os recursos hídricos não podem continuar a servir aos interesses de uso mercantil do território. A “precificação” desse recurso social é uma das manifestações concretas da violência da globalização. Mais ainda em se tratando do território brasileiro e do subespaço amazônico, um verdadeiro *jardim de águas*, porque um dos subespaços mais encharcados do planeta, mas historicamente marcado pela *sede* de sistemas de engenharia e serviços de saneamento, pela sede de igualdade e de justiça. Nenhuma outra razão que não a mais absoluta assimilação do princípio liberal de que tudo é cambiável em mercadoria pode explicar a tentativa dos agentes hegemônicos corporativos e estatais de dar eficácia aos eventos privatizantes dos recursos hídricos.

A vitória dessa tese privatista, já tornada norma legal, significaria a transformação de um grande *jardim de águas* em um *território ainda mais sedento*. A geografia renovada só

pode posicionar-se a favor do princípio da função social do uso solo e do subsolo – feições materiais naturais do território, onde se encontram os rios, os lagos, os aquíferos subterrâneos etc. – e contra o princípio liberal de função privada do uso do território, ou seja, de sua apropriação como meio de valorização do capital. O estudo da teoria da renda da terra pôde balizar a análise de que a renda – base da apropriação privada dos recursos hídricos – é do que o metamorfoseamento do capital que aparece nessa forma como valor autovalorizável, mas que é nada mais do que a partição do lucro, logo, apropriação privada da riqueza socialmente produzida: a mais-valia universal, o motor único do período contemporâneo.

Observou-se que os discursos hegemônicos, para constituírem uma psicosfera favorável aos eventos afinados com a racionalidade do sistema, como é o caso da privatização dos recursos hídricos, criaram metáforas para os chamados problemas ambientais. A “crise hídrica”, a “escassez hídrica”, são algumas das metáforas que, no fundo, cumprem a função de legitimar a água como um recurso mercantil. A escassez é a própria condição para que uma mercadoria se realize como valor de troca; o que pressupõe a determinação de um preço. É esse o motivo de a *santíssima trindade da globalização*, através das conferências internacionais (Dublin, Rio-92 etc.), do Conselho Mundial da Água, dos documentos definidores de suas estratégias para a “gestão dos recursos hídricos”, divulgar de forma tão insistente, mesmo em um país comprovadamente rico em recursos hídricos, a tese da “escassez da água”. Não é outro motivo o que serve de base às instituições do estado territorial que também adotaram essas metáforas, em uma clara assunção da tese de que é natural e inexorável a normatização do território e o aprofundamento de sua condição como norma para uso como recurso mercantil.

Sendo o espaço geográfico uma totalidade dinâmica de sistemas indissociáveis de objetos e de ações, deve-se atentar ao fato de que os eventos que se pretendem incorporar ao território pela ação técnica sempre contarão com a dupla e indissociável dimensão: a tecnoesfera e a psicosfera. Nenhum evento se torna extensão da realidade social se essas dimensões não se complementarem. A psicosfera, como expressão geográfica dos valores sócio-culturais e ideológicos, é dimensão fundamental da totalidade dinâmica analisada. Pode-se, com base nela, afirmar que criação de metáforas e sua utilização por governos, empresas, agências multilaterais, organizações não-governamentais etc., contribuem para a produção de uma psicosfera hegemônica em processo coetâneo à produção de uma tecnoesfera também hegemônica; como tecnoesfera e psicosfera, entendidas como processo uno, tornam funcional o território à estratégia de uso privado através da apropriação dos recursos naturais em todas as suas formas, inclusive os recursos hídricos. Constatou-se que as

metáforas hegemônicas apresentadas como imprescindíveis à consecução da paz, da qualidade de vida, do combate à fome e à pobreza, do interesse nacional, tem servido, sobretudo, para viabilizar eficácia às intencionalidades (estratégias) que buscam dar extensão aos processos privatizantes, logo, alienantes e restritivos da soberania territorial.

A seletividade dos lugares onde se intencionam incorporar as verticalidades ao território, através da ação normativa obediente a uma lógica pretensamente homogeneizadora, redundando sempre na fragmentação do território, aprofundando a crise socioespacial. A racionalidade do uso hegemônico do território, pela seletividade dos lugares, todavia, sempre é portadora do seu contrário, ou seja, de contra-racionalidades expressas na própria fragmentação e em diversas formas de resistência, o que significa dizer que as verticalidades, por serem desqualificadoras do território, também forjam horizontalidades, como formas de “revanche” do território desde os lugares receptores dos feixes dos eventos, tanto os selecionados para receberem as flechas verticalizantes constituintes das redes territoriais hegemônicas, quanto os que, mesmo indiretamente, sofrem os seus efeitos socioespaciais perversos. Pode-se afirmar que as manifestações de resistências são ou podem se transformar em novas racionalidades, sinalizando a produção mais ou menos consciente de um projeto alternativo de futuro, significando o limiar de um período humano da história da humanidade, o período popular ou socialista da história.

Em síntese:

A água é de natureza social. Ela está dialeticamente contida no espaço geográfico - forma-conteúdo que é, ao mesmo tempo, processo, estrutura, forma função e cotidiano. O uso do território, concebido como espaço banal, é uma totalidade em processo de totalização dinâmica. A totalização se faz por flechas do tempo sucessivas e coexistentes, ininterruptas e infinitas. Os eventos ajudam a analisar mais objetivamente esse processo de totalização, pois são a expressão dinâmica do território sendo usado, reconfigurado, refuncionalizado. Evento é sistema de ações, mas, também, é técnica; pode-se pensar o evento como uma técnica da ação. Nessa perspectiva o evento é expressivo das racionalidades que convivem no espaço banal. Através do evento apreendem-se as intencionalidades e os agentes dos usos do território e suas cristalizações no espaço. Há usos hegemônicos do território, aqueles que obedecem à razão do capital, com uma feição própria (globalitarismo) do período atual, das solidariedades organizacionais, dos acontecimentos hierárquicos, das verticalidades e das redes que elas estabelecem em função do lucro. Há, porque se trata aqui de espaço banal, usos não hegemônicos, aqueles que fazem do território abrigo. Pode-se dizer que o território é usado como recurso mercantil, quando submetido à lógica hegemônica ou como recurso social,

quando produzido pelas lógicas não-hegemônicas. A razão do capital pressupõe que tudo pode ser mercantilizado, a lógica do lucro é imperativa, nada pode detê-la, mesmo que seja necessário metaforizar o discurso, criar uma psicoesfera favorável e indissociável da tecnoesfera, que possibilitem a apropriação do motor único, a mais-valia. Para a razão do capital a água é recurso “precificável” e fonte de lucro. Para um uso do território como abrigo, os recursos hídricos são o que são: condição necessária à vida, um direito inalienável de todos os seres do planeta. O uso do território como recurso mercantil só pode ser feito mediante a produção de subespaços alienados. Na globalização o território alienado pressupõe constrangimento à soberania territorial (aquela definida como razão de existência do estado territorial). O uso social do território é uma forma de resistência e de produção de um território consciente, de uma razão que, mais do que não-hegemônica, pode vir a se constituir em razão contra-hegemônica inspirada em valores filosóficos da utopia possível de uma sociedade humana humanizada, ou seja, igualitária, livre e feliz. As condições objetivas (técnicas) e subjetivas (filosóficas) para esse salto qualitativo da história da humanidade, para esse novo projeto civilizacional, estão em processo de constituição. Em infinitos lugares, apesar das verticalidades impostas hierarquicamente, às vezes inevitáveis, constituem-se cotidianamente formas de solidariedades orgânicas, de horizontalidades, de usos soberanos e conscientes do território, a despeito de o estado territorial manter-se seqüestrado pela racionalidade hegemônica que constrange a soberania. As lutas de resistências dos lugares, dos que vivem do trabalho, dos pobres e lentos vêm constituindo redes territoriais e interterritoriais contra-hegemônicas, como que experimentando a possibilidade de uma federação democrática dos lugares no território usado e de uma confederação democrática e socialista de lugares do mundo todo e de todo mundo. A luta contra a mercantilização da água cumpre papel fundamental na produção desse futuro possível.

REFERÊNCIAS

A ENERGIA Elétrica no Brasil (da primeira lâmpada à Eletrobrás). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1977 (Coleção General Benício, v. 154, publ. 474).

A KNIFE IN THE WATER. International Rivers People Water Life, 03 jul. 2008. Disponível em: <www.internationalrivers.org/.../knife-water>. Acesso em: 25 ago. 2008.

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. **Dicionário da língua portuguesa contemporânea**. Lisboa: Verbo, 2001.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil e o FMI de 1944 a 2002: um relacionamento feito de altos e baixos. **Revista História Hoje**, São Paulo, n. 1, 2003. Disponível em: <www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=107>. Acesso em: 15 set. 2009.

ALTVATER, Elmar. Consequências Regionais da Crise do Endividamento Global no Exemplo do Pará. In: CASTRO, Edna; HEBETTE, Jean. **Na Trilha dos Grandes Projetos**. Belém: NAEA/UFPA, p. 99-126, 1989.

AMIN, Samir. L'acqua, bene comune dei popoli. In: **Acqua bene comune dell'umanità**. Louvain-la-Neuve: Centre Tricontinental; Parigi: L'Har-Mattan; Milano: Edizioni Punto Rosso, Madri: Hogar del Emplado; Beirut: El Farabi, 2002, p. 31-40.

AMIN, Samir. Oltre Il capitalismo senile: per um XXI secolo non americano. Milano: Punto Rosso, 2002.

AMOUGOU, Joseph P. Thiéry. L'acqua, bene publico, bene privato: lostato, le comunità locali e le multinazionali. In: **Quaderni di Alternatives Sud: Acqua bene comune dell'umanità**. Milano: Pundo Rosso, 2002, p. 157-184.

ANA-AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS/Superintendência de Administração da Rede Hidrometeorológica. **Evolução da rede hidrometeorológica nacional**, v. 1, n. 1. Brasília: ANA, 2007.

ANDERSON, Perry. **A batalha das idéias na construção das idéias na construção de alternativas**. [s.n.t.]. Fotocópia.

_____. As ideias e a ação política na mudança histórica. In: BORON, Atílio et al. (Orgs.). **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 365-377.

ANTAS Jr., Ricardo Mendes. **Território e Regulação: espaço geográfico, fonte material e não formal do direito**. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2005. 248p.

ANGELO, Cláudio. Projeto de Belo Monte ganha "finale" digno do regime militar. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u724044.shtml>>. Acesso em: 1 abr. 2010.

AITH, Márcio; BRITO, Agnaldo. Empresas ameaçam sair de Belo Monte. **Folha de São Paulo**, Dinheiro, São Paulo, 15 fev. 2010.

AQUINO, Dayana. Condicionantes aumentam custos de Belo Monte. Disponível em: <<http://blogln.ning.com/profiles/blogs/condicionantes-aumentam-custos>>. Acesso em: 4 fev. 2010.

- ARANTES, Paulo. **Extinção**. São Paulo: Boitempo, 2007, 317p. (Coleção Estado de Sítio).
- ARROJO, Pedro. Las funciones del agua: valores, derechos, prioridades y modelos de gestión. In: **Lo público y lo privado en la gestión del agua** – experiencias y reflexiones para el siglo XXI. Madrid: Ediciones del oriente y del mediterráneo, 2005.
- ARROYO, Mónica. A vulnerabilidade dos territórios nacionais latino-americanos: o papel das finanças. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges; SILVEIRA, Maria Laura; ARROYO, Mónica (Orgs.). **Questões territoriais na América Latina**. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: EDUSP, 2006. p. 177-190.
- ARROYO, Mónica. Território, Mercado e Estado: uma convergência histórica. **Geographias**, v. 6, n. 12, p. 49-56, 2004.
- ARRUDA, Marcos. **Ferrovia Leste-Oeste: outro megaprojeto de alto risco social e ambiental**. Agência Brasil de Fato, 15 jan. 2008. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia>>. Acesso em: 18 jan. 2008.
- AVERBUCH, Isaac Pinto. **PPPs – um novo paradigma em projetos de irrigação**. Brasília. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br>>. Acesso em: 9 out. 2008.
- AZEVEDO, Aroldo. **Geografia Humana do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.
- AZEVEDO, Luiz Gabriel T. et al. **Sistemas de Suporte à Decisão para Outorga de Direitos de Uso da Água no Brasil**. Brasília: Banco Mundial, 2003, 48 p. (Série Água Brasil, n. 2).
- AZEVEDO, Tasso Rezende. **Gestão de Florestas Públicas**. Relatório/2006. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2007. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/comissoes/cma/ap/AP_20070626_MMA_Gestao_Floretas_Publicas.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2010.
- BANCO Mundial Sugere Melhorias no Sistema Regulatório. **Corrente Contínua**, v. 30, n. 220, maio/jun. 2008. Disponível em: <http://www.eln.gov.br/opencms/export/sites/eletronorte/aEmpresa/concurso_publico/arquivos_concurso_publico/Corrente_Continua_220_.pdf>. Acesso em: 12 maio 2010.
- BANCO Mundial. **Água, redução de pobreza e desenvolvimento sustentável**. Brasília: Banco Mundial, 2003, 52 p. (Série Água Brasil, n. 4).
- BANCO Mundial. **Transferência de água entre bacias hidrográficas**. Brasília: Banco Mundial, 2005, 93 p. (Série Água Brasil, n. 7).
- BANCO Mundial. **Relatório n. 40995-BR**. Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: uma contribuição para o debate. v. 1. Relatório Síntese. Brasília: Banco Mundial, 2008.
- BACHELARD, Gaston. **A água e os Sonhos**: ensaio sobre a imaginação da matéria. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. **A Poética do Espaço**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BADIE, Bertrand. **La fin des territoires**: essai sur Le désordre international ET sur l'utilité sociale Du respect. Paris: Fayard, 1995.
- _____. **Um monde sans souveraineté**: lês États entre ruse ET responsabilité. Paris: Fayard, 1999.

BALANYÁ, Belen et al. (Eds.). **Por um modelo público de água**: triunfos, lutas e sonhos. São Paulo: Casa Amarela, 2007.

THOMAS, Vinod. Apresentação Serie Água Brasil. In: COSTA, Francisco Jose Lobato da. **Estratégias de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Brasil**: áreas de de cooperação com o Banco Mundial. Brasília: Banco Mundial, 2003b. (Serie Água Brasil, v. 1).

BARBOSA, Wilson do Nascimento. Dominação Imperialista e Globalização da Miséria. In: **Capitalismo**: da gênese à crise atual. Montes Claros: Edmontes, 1999.

BARCELLOS, Ilma Camargo Pereira. A OMC e o mercado internacional de água. Disponível em: <http://www.agenciaamazonia.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=691:a-omc-e-o-mercado-internacional-de-agua&catid=58:opinio&Itemid=728>. Acesso em: 25 fev. 2010.

BARBOSA, Wilson do Nascimento. Dominação Imperialista e Globalização da Miséria. In: **Capitalismo**: da gênese à crise atual: Montes Claros: Universidade, 1999.

BARLOW, M.; CLARKE, T. **Ouro Azul**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2003. Disponível em: <<<http://www.valeverde.org.br/html/entrevista2.php?id=31>>>. Acesso em: 19 maio 2007.

BARRETO, P. et al. **Quem é Dono da Amazônia**: uma análise do recadastramento de imóveis. Belém: IMAZON, 2008, 74 p.

BATISTA Henrique Gomes. Estatais apontam que Belo Monte é inviável - um parecer oficial contra Belo Monte. **O Globo**. Disponível em: <<http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2010/4/23/estatais-apontam-que-belo-monte-e-inviavel>>. Acesso em: 23 abr. 2010.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. [s.l.], 1994. (Mimeo).

BAU, João. Para uma nova cultura da água nos sistemas de abastecimento público – contribuição para um debate. In: **Lo público y lo privado en la gestión del agua** – experiências y reflexiones para el siglo XXI. Madrid: Ediciones del oriente y del mediterráneo, 2005

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, v.19, n. 53, p. 71-86, 2005.

BECKER, Bertha; MIRANDA, Mariana. **O papel das cidades na ocupação da Amazônia**. Brasília: CEPAL/IPEA, 1987.

BEINSTEIN, Jorge. A crise na era senil do capitalismo. **El Viejo Topo**, Barcelona, n. 253, fev. 2009. Disponível em: <www.elviejotopo.com/web/revistas.php?numRevista=253>. Acesso em: 2 mar. 2009.

BENJAMIN, Cesar. De volta ao passado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2009.

BERMANN, Célio. Belo Monte de Equívocos. **Folha de São Paulo (Dinheiro)**, São Paulo, 18 abr. 2010. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1804201005.htm>. Acesso em: 18 abr. 2010.

BERMANN, Célio. **Energia no Brasil**: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável. 2. ed. São Paulo: FASE; Editora Livraria da Física, 2003.

_____. Impasses e controvérsias da hidreletricidade. Dossiê Energia. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 59, p. 139-156. jan./abr. 2007.

BEZERRA, Eron. **Manaus: Tragédia anunciada**. Disponível em: <www.vermelho.org.br/base.asp?texto=45735 - 32k>. Acesso em: 28 out. 2008.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (Coleção Pensamento Crítico, v. 69).

BONJORNO, Regina Azenha et al. **Física Fundamental**. São Paulo: FTD, 1999.

BORBA, F. S. **Dicionário de usos do português do Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 2002.

BORSOI, Zilda Maria Ferrão; TORRES, Solange Domingo Alencar. A Política de Recursos Hídricos no Brasil. **Revista do BNDES**, 1997. Disponível em: <www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev806.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2009.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BOURDIEU, Pierre. **Contra-feux**: propos pour server à La résistance contre l'invasion néolibérale. Paris: Raison d'agir, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2007.

BRASIL. Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 24 jul. 1934.

_____. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: O Tempo do mundo**. Tradução Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. v. 3.

BRASIL. IBAMA/Diretoria de Licenciamento Ambiental. **Parecer 114, de 23 de novembro de 2009**. Análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do aproveitamento hidrenergético de Belo Monte. Brasília: IBAMA, 2009.

BRASIL. AGU. Advocacia Geral da União. Parecer AGU/LA-01/97. Disponível em WWW.agu.gov.br. Acesso em 22 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Integração/Ministério do Meio Ambiente/Comissão de Coordenação Interinstitucional. **Plano Amazônia Sustentável – PAS**. Volume 1 – Diagnóstico e Estratégia. Brasília: MIN/MMA, 2004. Abr.

BRASIL. Ministério da Integração/Ministério do Meio Ambiente. Plano Amazônia Sustentável – versão final para consulta. Brasília: MMA/MIN: 2006.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **I Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1972-1974)**. Belém, 1972.

_____. **II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1975-1979)**. Belém, 1975.

_____. **III Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1980-1985)**. Belém, 1980.

_____. **I Plano de Desenvolvimento da Amazônia (Nova República)**. Belém, 1986.

BRASIL. Ministério da Integração Regional. **I Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1972.

_____. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1975.

_____. **III Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, 1980.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: As Estruturas do Cotidiano**. Tradução Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1997. v. 1.

CALVINO, Ítalo. **Palomar**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CAMDESSUS, Michel et al. **Água**: oito milhões de mortos por ano. Um escândalo mundial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAMPANERUT, Camila. Ações contra leilão de Belo Monte são "esperneio de perdedor", diz advogado-geral da União. Brasília, 21/04/2010 - 21h35. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/2010/04/21/acoes-contraleilao-de-belo-monte-sao-esperneio-de-perdedor-diz-advogado-geral-da-uniao.jhtm>>. Acesso em: 21 abr. 2010.

CAMPANHA Contra a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. 05.02.2010. Disponível em: <<http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=2808>>. Acesso em: 06 mar. 2010.

CAMPOS, Bruna. Aquífero Alter do Chão – maior reserva de água doce estaria no Pará. **Diário do Pará**, Belém, , p. 8, 5 abr. 2010.

CAMPOS, Luiz Arnaldo Dias. Pela reconstrução do Fórum Social Panamazônico. Disponível em: <<http://www.socialismo.org.br/portal/sindicalismo-e-movimentos-sociais/137-artigo/737-pela-reconstrucao-do-forum-social-pan-amazonico>>. Acesso em: 21 jan. 2009.

CARDOSO, Cláudio José. A importância da transmissão. Disponível em: <<http://www.abrate.org.br/palavra.asp>>. Acesso em: 3 out. 2008.

CARNEIRO, Marcelo. Companhia Vale do Rio Doce: do nacionalismo de criação ao modelo de estatal com face privada. **Desenvolvimento e Cidadania**, São Luís, v. 2, p. 4-13, jun-ago. 1993.

CASTRO, Anna Maria de (Org.) **Fome, um tema proibido**: Últimos escritos de Josué de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO RUZ, Fidel. Se intensifica o debate. **Granma Internacional Digital**. Disponível em: <<http://www.granma.cu/LaHabana>>. Acesso em: 10 maio 2008.

CASTRO, I. E. de. A região como problema para Milton Santos. In: El ciudadano, la globalización y la geografía. Homenaje a Milton Santos. **Scripta Nova**, v. 6, n 124. sep. 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-124.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2008.

_____. Problemas e alternativas metodológicas para a região e para o lugar. In: SOUZA, M. A. et al. (Orgs.). **Natureza e sociedade hoje**: uma leitura geográfica. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993. p. 56-63.

CASTRO, Edna (Org.). **Belém de água e ilhas**. Belém: Cejup, 2006.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**. 3. ed. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1955.

CASTRO SOTO, Gustavo. El Andamiaje para la Privatización del agua. Boletín Chiapas Al Día. Chiapas. Centro de Investigaciones Económicas y Políticas de Acción Comunitaria, México, n. 488. Disponível em: <<http://www.ciepac.org/>>. Acesso em: 30 nov. 2005.

CATAIA, Márcio. Relevância das fronteiras no período atual: unificação técnica e compartimentação política dos territórios. COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 9, 2007, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/9porto/cataia.htm>>. Acesso em: 26 abr. 2009.

CATAIA, Márcio. **Território nacional e fronteiras internas**. A fragmentação do território brasileiro. 2001, 254f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – FFLCH/USP, São Paulo, 2001.

CECEÑA, Ana Esther. Batalha do Afeganistão. In: CECEÑA, A. E.; SADER, E. (Orgs.). **A Guerra Infinita: hegemonia e terror mundial**. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: Clacso, 2002. p. 222-249.

CHENAIS, François. O capitalismo tentou romper seus limites históricos e criou um novo 1929, ou pior. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=15284&alterarHomeAtual=1>. Acesso em: 21 dez. 2008.

CHOMSKY, Noam. The Corporate Takeover of U.S. Democracy. February 3, 2010. Disponível em: <http://www.inthesetimes.com/article/5502/the_corporate_takeover_of_u.s._democracy>. Acesso em: 9 fev. 2010.

CHOMSKY, Noam. **O que o Tio Sam realmente quer**. Brasília: Editora UNB, 1998.

CLARKE, Robin; KING, Jannet. **O Atlas da Água: o mapeamento completo do recurso mais precioso do planeta**. São Paulo: Publifolha, 2005.

COELHO, Jaime César. Banco Mundial: desigualdade e poder. **Economia Política Internacional: Análise Estratégica**. n. 6 jul./set., 2005. Disponível em: <www.eco.unicamp.br/cei/boletim/boletim6>. Acesso em: 6 jan. 2006.

COMPANHIAS de saneamento querem vender água pré-paga. 17/03/2004. Disponível em: <<http://observatoriosocial.org.br/conex2/?q=node/118>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

CONSÓRCIO vencedor de Jirau vai propor parceria à Odebrecht. **Folha de São Paulo (Dinheiro)**, São Paulo 20 maio 2008.

CONTEL, Fábio. Geografia, globalização e futuro. In: CARLOS, Ana Fani. **Ensaio de Geografia Contemporânea: Milton Santos – obra revisitada**. São Paulo: Edusp; Hucitec; IOESP, 2001. p. 248-255.

COSTA, Francisco Jose Lobato da. **Estratégias de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Brasil: áreas de cooperação com o Banco Mundial**. Brasília: Banco Mundial, 2003b. (Série Água Brasil, v. 1).

COSTA, Gilberto. Entidades fazem denúncia na ONU contra construção da Hidrelétrica de Belo Monte. Brasília: Agência Brasil da Rádio Nacional da Amazônia, 02/04/2010. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/04/02/entidades-fazem-denuncia-na-onu-contra-construcao-da-hidreletrica-de-belo-monte.jhtm>>. Acesso em: 5 abr. 2010.

COSTA, Wanderley Messias. **Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

CRUZ, Ernesto. **A água de Belém: sistemas de abastecimento usados na capital desde os tempos coloniais aos dias hodiernos**. Belém: Revista da Veterinária, 1944.

_____. **Horizontes da Antropologia**. Lisboa: Edições 70, 1973. (Perspectivas do Homem - as culturas, as sociedades).

CUSTÓDIO, Vanderli. A retomada do planejamento federal e as políticas públicas no ordenamento do território municipal: a temática das águas e do saneamento. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 16, p. 95-104, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1981.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Amazônia e desenvolvimento à luz das políticas governamentais: a experiência dos anos 50. **RBCS**, v. 7, n. 19, jan. 1992.

DOMINGUES, Juliano. Privatização da Amazônia é lamentável, afirma Aziz Ab'Saber, 25/09/2007. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia>>. Acesso em: 25 set. 2010.

DURAS, Marguerite. **Escrever**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

ECODEBATE. Ibama concede licença prévia para usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/02/02/ibama-concede-licenca-previa-para-usina-hidreletrica-de-belo-monte-no-rio-xingu/0>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

ECODEBATE. 05 nov. 2007. Pesquisa comparativa destaca que geração por hidrelétrica não é isenta de poluição. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2007/11/05/pesquisa-comparativa-destaca-que-geracao-por-hidreletrica-nao-e-isenta-de-poluicao>>. Acesso em: 29 out. 2009.

ELETROBRAS-Centrais Elétricas Do Brasil. Projetos, Plano Nacional de Energia 2030, Geração Hidrelétrica, 2008. Disponível em: <www.eletrobras.gov.br>. Acesso em: 21 ago. 2009.

ELETROBRAS. **Eletronorte**: perfil e estrutura. Disponível em: <<http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/aEmpresa>>. Acesso em: 12 maio 2010.

ELETRONORTE. **Cenários macroeconômicos para a Amazônia 2005-2025**. Brasília: Eletronorte, 2005.

EDITAL da PPP para o Pontal Sul deve sair em março. Disponível em: <www.newscomex.com.br>. Acesso em: 29 jan. 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. (Coleção Perspectivas do Homem, v. 99).

GOVERNO do Estado do Pará. Especialistas apontam para aumento da demanda energética na Amazônia. Belém: ASCOM/SEDECT. 30/04/2010. Disponível em: <http://www.pa.gov.br/noticia_interna.asp?id_ver=62239>. Acesso em: 11 maio 2010.

ESTEBAN CASTRO, José. A participação da iniciativa privada no sector saneamento na América Latina e Europa. S. Paulo, IPT 22 mar. 2004. Disponível em: <www.aguaevinda.org.br>. Acesso em: 15 mar. 2008.

ESTUDO do INPE indica que o rio Amazonas é 140 km mais extenso do que o Nilo. Disponível em: <<http://www.cbers.inpe.br/noticias/index.php?cod=not145>>. Acesso em: 13 abr. 2009.

EXAME. **Guia Exame Sustentabilidade 2008** – Empresas Modelo. São Paulo: Abril, 2008. p. 28-73.

FERREIRA, A.B.H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Carlos Kawall Leal. Privatização do setor elétrico no Brasil. In: PINHEIRO, A. C.; FONSECA, S.; RIBEIRO, J. **Novo dicionário encyclopedico ilustrado da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Garnier, 1926.

FIORI, José Luís. Mudanças estruturais e crise de liderança no sistema mundial. **Economia Política Internacional**: análise estratégica, Campinas, n. 7, p. 5-11, out./dez. 2005. Disponível em: <www.eco.unicamp.br/asp-scriptz/boletim/ceri/boletim7.asp>. Acesso em: 24 mar. 2006.

- _____. **O poder global e a nova geopolítica das nações**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. Sobre crises, hecatombes e ilusões. **Le Monde Diplomatique**, Paris, p.4, set. 2008.
- FLEMING, Henrique. O tempo na física. Disponível em: <<http://br.geocities.com/paradoxosdafisica/espacotempo.htm>>. Acesso em: 12 de mar. 2009.
- FLORESTA de Rondônia será a primeira ser privatizada. **Jornal Brasil de Fato**, 21/09/2007. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia>>. Acesso em: 25 set. 2007.
- FONTES, José Prudente. O IBAMA e as concessões florestais no Brasil. Disponível em: <www.condsef.org.br/download/gestao_florestas_publicas.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2010.
- FREIRE, Gilberto. Homens, terras e águas na formação agrária do Brasil: sugestões para um estudo de interrelações. **Boletim do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais**, Recife, v. 3, p. 3-12, 1957.
- FUKASAKU, K. (Ed.). **A Privatização no Brasil**: o caso dos serviços de utilidade pública. Rio de Janeiro: BNDES/ OCDE, 2000, p. 179-220.
- GALEANO, Eduardo. Operação Chumbo Impune. 17/01/2009. Disponível em: <<http://www.socialismo.org.br/portal/internacional/38-artigo/724-operacao-chumbo-impune>>. Acesso em: 18 jan. 2009.
- GARZON, Luis Fernando Nóvoa. As Águas que nos aglutinam. **Jornal Correio da Cidadania** (Economia), p. 9.04, 11 jun. 2005
- GIAMPÁ, Celso Luiz Quaglia. Privatização da Água. Disponível em: <www.clinicadeengenharia.com.br>. Acesso em: 22 nov. 2005.
- GLEICK, Peter H. The Human Right to Water. **Water Policy**, v. 1, n. 5, p. 487-503, 1998.
- GODELIER, Maurice (Org.). **Antropologia y Economia**. Barcelona: Anagrama, 1974.
- GOLDEMBERG, José. O Branco Mundial e as Hidrelétricas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 15 set. 2008. Disponível em: <http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/modulos/noticia/noticia_0254.html>. Acesso em: 12 maio 2010.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A Luta pela Apropriação e Reapropriação Social da Água na América Latina. Laboratório Latinoamericano de Geopolítica. Colhido de www.geopolitica.ws. Acesso em 06 de dezembro de 2008.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Milton Santos: ciência, ética e responsabilidade social. In: RIBEIRO, Wagner C. (Org.). **O País distorcido**: o Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002, p. 109-114.
- GONÇALVES, Fabiana Santos. **Recursos Naturais**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/ecologia/recursos-naturais>>. Acesso em: 8 mar. 2010.
- GOTTMANN, Jean. **La politique des États et leur géographie**. Paris: Armand Colin, 1952.
- GRAMSCI, Antônio. O Resurgimento. In: GRAMSCI, A. **Obra Escolhidas**. Lisboa: Estampa, 1974, v. II.
- GRUSKY, Sara. IMF Forces Water Privatization on Poor Countries; Globalization Challenge Initiative. <http://www.igc.org>. Acesso em 22 nov. 2008.
- GRZYBOWSKI, Cândido. Hidroelétrica de Belo Monte: uma questão de democracia, Publicado em 12/02/2010. Disponível em: <<http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&pid=2814>> Acesso em: 22 mar. 2010.

GUIMARÃES, Mary Lucy Mendes. **Políticas de provisão de saneamento básico: uma análise da insustentabilidade de intervenções de esgotamento sanitário no espaço urbano da região metropolitana de Belém.** 2009. 300 f. Tese (Doutorado) – NAEA/Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

HALL, David. Water Multinationals – no longer business as usual, PSIRU, University of Greenwich, UK, March, 2003. Disponível em: <www.psiru.org> Acesso em: 23 abr. 2007.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004.

_____. Their crisis, our challenge. Disponível em: <<http://www.redpepper.org.uk/Their-crisis-our-challenge>>. Acesso em: 26 mar. 2009.

HICKS, Jim (Ed.). **Tempo e Espaço.** Rio de Janeiro: Abril; Time Life, 1995 (Coleção Mistérios do Desconhecido).

HOUAISS, A., VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HUMBOLDT, Alexandre. **Quadros da Natureza.** Rio de Janeiro; São Paulo; Porto Alegre: W. M. Jackson, 1952. v. 1, 2.

IANNI, Octávio. A Amazônia em face do desenvolvimento brasileiro. Conferência na UFPA, 1980. (Mimeo).

IANNI, Octávio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

_____. **Teorias da Globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

INDEPENDENT Evaluation Group-IEG. Environmental Sustainability: an evaluation of World Bank Group Support. 22/07/2008. Disponível em: <<http://web.worldbank.org/wbsite/external/extoed/extenvironment/.html>>. Acesso em: 25 fev. 2010.

JULIANO, Carolina. Madeireiras disputam 1ª concessão de áreas de floresta na Amazônia. São Paulo: Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/2008/01/11ult23u914.jhtm>>. Acesso em: 11 jan. 2008.

KAHIL, Samira Peduti. Uma filosofia do espaço do homem. In: CARLOS, Ana Fani A. (Org.). **Ensaio de Geografia Contemporânea: Milton Santos – obra revisitada.** São Paulo: Edusp; Hucutec, Imprensa Oficial do Estado, 2001. p. 73-79.

KEMENES, Alexandre; FORSBERG, Bruce; MELACK, John. As hidrelétricas e o aquecimento global. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2008/01/29/as-hidreletricas-e-o-aquecimento-global-artigo-de-alexandre-kemenes-bruce-forsberg-e-john-melack/>>. Acesso em: 02 set. 2008.

KINDELBERGER, Charles. **The World in Depression.** Berkeley: University of California Press, 1973.

KONDER, Leandro. **O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KOSIC, Karel. **Dialética do Concreto.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. 230 p.

KOTSCHO, Ricardo. **Amazônia: não adianta chiar, a “Economist” tem razão.** Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/pagina20/07062008/opiniaio.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2008.

KRITSCH, Raquel. **Soberania: a construção de um conceito.** São Paulo: IOE/Humanitas FFLCH/USP, 2002, 572 p.

- KURZ, Robert. **O colapso da modernização**: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- LEFEBVRE, Henri. **O Marxismo**. São Paulo: Difel, 1974.
- LEAL, Aloísio. **A Amazônia**: objetivo do Império. Disponível em: <www.mabnacional.com.br>. Acesso em: abr. 2008.
- LEITE, Maria Ângela Faggin Pereira (Org.). **Milton Santos**. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2007. (Coleção Encontros).
- LÊNIN, Vladimir. **El desarrollo del capitalismo em Rusia**: proceso de la formaci6in del mercado interior para La gran industria. Moscou: Progreso. 1981 (1899).
- LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- LIMA, Carlos A. F. Capital e Crise. **Revista do Centro Socioeconômico**, Belém, v. 1, n. 2, p. 103-120, nov. 1994.
- LIMA, Carlos. **Necessidades humanas e sua negação**. Brasília: Edição do autor, 2009. Mimeografado.
- LÔBO, Marco Aurélio A. **Espaço, Região e a Reorganização Recente do Espaço Amazônico**. Belém: NAEA-UFPA, 1983. Mimeografado.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Água da Fonte**: poesia. São Paulo: Escrituras, 2008.
- LIMA, Eduardo Sales de. Com apoio do Executivo, agronegócio se apodera da Amazônia. Brasil de Fato. 16 dez. 2008. Disponível em: <<http://www3.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/com-apoio-do-executivo-agronegocio-se-apodera-da-amazonia>>. Acesso em: 8 jan. 2009.
- MACHADO, Lia Osório. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo César; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p. 15-66.
- MACHADO, Ismael. Belo Monte tem oito ações impetradas pelo MPF. **Diário do Pará**, Belém, p. A-8, 09 fev. 2010.
- MACHADO, Ismael; MENDES, Carlos. Belo Monte – AGU ameaça processar membros do MP. **Diário do Pará**, Belém, p. A10, 04 fev. 2010.
- MAGALHÃES, João Carlos. AGU diz que vai processar procurador contrário a usina, FSP, 04/02/2010. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateMidiaTextoThumb.aspx?idConteudo=125055&id_site=3>. Acesso em: 06 fev. 2010.
- MAHAR, Dennis. **Desenvolvimento Econômico da Amazônia**: uma análise das políticas governamentais. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1978.
- MALLART, Fábio. Bolívia. E a água segue privatizada. **Brasil de Fato (Internacional)**, [s.l.], p. 10, 12-18 jan.2006.
- MANNERS, Gerald. **Geografia da Energia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- MANSUR, Vinicius. Governo privatiza primeira floresta. Radioagência Notícias do Planalto. São Paulo. Disponível em: <http://www.radioagencianp.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=5260&Itemid=1>. Acesso em: 22 ago. 2008.

- MARTIN, Jean-Marie. **A economia mundial da energia**. São Paulo: UNESP, 1992.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- _____. **O Capital**: crítica da economia política. 4. ed. São Paulo: Difel, 1985. l. 3, v. VI.
- _____. **Para a crítica da economia política**; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986 (Os Economistas).
- _____. Über die Nationalisierung des Grund und Bodens (Acerca da Nacionalização do Solo e da Terra). In: Marx und Engels Werke, Berlim : Dietz, 1961, v. 18. Disponível em: <www.scientific-socialism.de/KMFEDireitoCapa.htm>. Acesso em: 21 jan. 2006.
- MATTOS, Carlos Meira. **A Geopolítica e as projeções do poder**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1977. (Coleção General Benício, v. 152, Publicação 472).
- MEGALE, Januário Francisco; FERNANDES, Florestan (Orgs.). **Max Sorre**: Geografia. São Paulo: Ática, 1984, 192 p. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 46).
- MELO, Mabel de Faria. Controle social: teoria e realidade. Congresso Brasileiro de Regulação, 5, 2008. **Anais...** [s.l.]: ABAR, 2008.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009a.
- _____. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009b.
- _____. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998.
- MONTEIRO, Dion Márcio C. **Belo Monte**: doze questões sem resposta. Disponível em: <<http://www.outraspalavras.net/?p=995>>. Acesso em: 14 abr. 2010.
- MORAES, Reginaldo Carmello Corrêa de. Globalização e políticas públicas: vida, paixão e morte do Estado nacional. **Educ. Soc.** [on line]. v. 25, n. 87, p. 309-333. maio/ago. 2004. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 25 fev. 2006.
- MORÁN, Emilio F. **A Ecologia Humana das Populações da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1990.
- MOREIRA, Eidorfe. **Amazônia: o conceito e a paisagem**. Rio de Janeiro: Agência SPVEA (Coleção Araújo Lima), 1960.
- _____. **Belém e sua expressão geográfica**. Belém: Imprensa Universitária, 1966.
- MOREIRA, Ruy. Resenha – SANTOS, M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. **Geographia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 1999. Disponível em: <www.uff.br/geographia/rev01/resenhas1.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2006.
- MORIN, Edgar. Sociedade-Mundo ou Império-Mundo? **Política Externa**, v 11, n. 1, jun./jul./ago., p. 78-88, 2002. (Grupo de Análise de Conjuntura Internacional).
- MOTA, Sara Piteira. A crise da água: Empresas acertam estratégia mundial. Disponível em: <http://diarioeconomico.sapo.pt/edicion/diarioeconomico/edicion_impresa/destaque/pt/desarrollo/1127986.html>. Acesso em: 27 maio 2008.
- NATIONAL Defense Strategy (2008). Disponível em: <<http://www.defense.gov/pubs/2008NationalDefenseStrategy.pdf>>. Acesso em: jan. 2010.

NATIONS Unies. Questions de fond concernant la mise en oeuvre du Pacte International relatif aux droits économiques, sociaux et culturels" – Observation générale n°15 (2002) – "Le droit à l'eau (art. 11 et 12 du Pacte international relatif aux droits économiques, sociaux et culturels)", Comité des droits économiques, sociaux et culturels, Conseil économique et social, Nations Unies, E/C.12/2002/11, 20 Janvier 2003.

NETTO, Bruna Maria. A consolidação do modelo do setor elétrico e dos sistema interligado nacional. **Corrente Contínua**, Brasília, v. 31, n. 222, p. 14-25. set./out. 2008.

NUNES, Benedito. **Hegelianismo e Dialética**. Belém: UFPA, 1980. Mimeografado.

NUNES, Benedito. O Fim da Filosofia. **Revista PZZ arte, política e cultura**, Belém, v. 2, n. 4, p. 50-57, ago. 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Amazônia e a reforma agrária de novo no banco dos réus. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera/artigodomes/10artigodomes.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2009.

OLIVEIRA, Francisco. **Economia da Dependência Imperfeita**. Rio de Janeiro: GRAAL, 1980.

ORTEGA Y GASSET, José. El Espectador. In: **Obras Completas**. T. II (1916-1934). 3. ed. Madrid: Revista de Occidente, 1954. 756 p.

_____. Meditaciones del Quijote. In: **Obras Completas**. Tomo I (1902-1916), 3. ed. Madrid: Revista de Occidente, 1953.

_____. Goethe desde dentro (1932). In: **Obras Completas**, Tomo IV (1929-1933). 3. ed. Madrid: Revista de Occidente, 1953, p. 381-427.

_____. Meditación de la Técnica y otros Ensayos sobre Ciencia y filosofía. Madrid: Alianza Editorial, 1998. p. 73-84.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político y clases sociales en el estado capitalista**. Mexico: Siglo Veintiuno, 1970.

PLATON. Les Lois, livre VIII (Dans les années 350 avant Jésus-Christ). **Le Monde Diplomatique**, Paris, p. 17, mar. 2005.

PARA o saneamento básico. **Jornal A Hora Online**. Disponível em: <<http://www.jornalhoraonline.com.br/cidade/integra.php?id=5816>>. Acesso em: 24 nov. 2008.

PARECER do Ibama listou 16 pendências em Belo Monte. Brasília, 04/12/2009. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/valor/2009/12/04/parecer-do-ibama-listou-16-pendencias-em-belo-monte.jhtm>>. Acesso em: 04 dez. 2009.

PEET Richard. Governo Bush. A alienação é a base social do império. **Brasil de Fato** (Internacional), p. 10, 05-11 jan. 2006.

PEIXOTO, João Batista. **O barulho da água**: os municípios e a gestão dos serviços de saneamento. São Paulo: Água e Vida, 1994.

PEREIRA, Osny Duarte. **Itaipu**: prós e contras. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

PEREIRA, Murilo Alves. Fator Hidrelétrico. **Boletim Eletrônico da FAPESP**. Disponível em: <[http://www.agencia.fapesp.br/boletim_dentro.php?data\[id_materia_boletim\]=7857](http://www.agencia.fapesp.br/boletim_dentro.php?data[id_materia_boletim]=7857)>. Acesso em: 08 out. 2007.

PERES, Leandra. Governo afrouxa critério de obra prioritária. **Folha de São Paulo** (Dinheiro), São Paulo, 22 jul. 2007.

PERINI, Raquel Fratantônio. A soberania e o mundo globalizado. **Jus Navegandi**, Teresina, v. 7, n. 76, set. 2003.

ECODEBATE. Pesquisa comparativa destaca que geração por hidrelétrica não é isenta de poluição. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2007/11/05/pesquisa-comparativa-destaca-que-geracao-por-hidreletrica-nao-e-isenta-de-poluicao/>>. Acesso em: 29 out. 2009.

PESSOA, Fernando. **Poemas de Álvaro de Campos**. São Paulo: Escala Educacional, 2008.

PETRELLA, Ricardo. La nouvelle conquête de l'eau. In: PETRELLA, Riccardo (Org.). **L'eau: Res publica ou merchandise?** Paris: La Dispute, 2003.

_____. **O Manifesto da Água**: argumentos para um contrato mundial. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

PORTO, Mônica. **Recursos hídricos e saneamento na Região Metropolitana de São Paulo**: um desafio do tamanho da cidade. Brasília: Banco Mundial, 2003. 84 p. (Série Água Brasil, n. 3).

PORTUGAL, Gil. **Recursos Naturais**. Disponível em: <<http://www.gpca.com.br/gil/art80.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

PPP: tarifas podem encarecer em até 93%. 13/04/2004. Disponível em: <<http://observatoriosocial.org.br/conex2/?q=node/152>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 8. ed. atual. São Paulo: Brasiliense, 1963. 354p.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ/Assessoria de Comunicação. MPF aponta falhas graves e pede anulação da licença de Belo Monte. Disponível em: <www.prpa.mpf.gov.br>. Acesso em: 8 abr. 2010.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ/Assessoria de Comunicação. MPF/PA responde nota da Advocacia-Geral da União sobre caso Belo Monte 3/2/2010. Disponível em: <<http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias-do-site/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-pa-responde-nota-da-advocacia-geral-da-uniao-sobre-caso-belo-monte/>>. Acesso em: 05 fev. 2010.

QUIJANO, Aníbal. Descolonialidade do poder: o horizonte alternativo. Centro de Mídia Independente/CMI Brasil. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2008/06/422106.shtml>>. Acesso em: 25 mar. 2009.

RÁDIO Agência Notícias do Planalto. Disponível em: <www.redioagencianp.com.br>. Acesso em: 14 out. 2008.

RAMONET, Inácio. El Pensamiento único (Introducción). In: **Pensamiento Crítico vs. Pensamiento Único**. 3. ed. Madrid: Le Monde Diplomatique, 1999.

RAFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. **La Géographie politique**. Les concepts fondamentaux. Paris: Fayard, 1987.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. **Uso inteligente da água**. São Paulo: Escrituras, 2004.

- REZENDE, Joffre Marcondes de. Linguagem Médica. **Revista de Patologia Tropical**, v. 34, n. 1, p. 73-74. jan.-abr. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/iptsp/article/viewFile/2141/2086>>. Acesso em: 16 jul. 2009.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Outros Territórios, Outros Mapas. **OSAL**, v. 6, n.16. enero-abr. 2005.
- RICHTA, Radovan. **La civilization au Carrefour**. Paris: Edition A, 1969.
- ROTHMAN, Franklin Daniel (Ed.). **Vidas Alagadas: conflitos socioambientais licenciamento e barragens**. Viçosa: EDUFV, 2008.
- RODRIGUES, Edmilson Brito. **Aventura Urbana: Urbanização, Trabalho e Meio Ambiente em Belém**. Belém: NAEA/UFPA, 1996.
- RODRIGUES, E. **Aziz Ab'Sáber: Sabedoria e dignidade a serviço de um Brasil e um mundo felizes**. Disponível em: <<http://gpecchio.blogspot.com/>>. Disponibilizado em: 11 dez. 2008.
- _____. **Estado Nacional, cidades e desenvolvimento**. Belém: Labor Editorial, 2002b
- _____. **Os Desafios da Metrópole: reflexões sobre desenvolvimento para Belém**. Belém. NAEA/UFPA, 2000.
- _____. **Do mito da sustentabilidade capitalista à construção social da utopia**. Belém: Labor Editorial, 2002a.
- _____. **Uso do território: Amazônia e privatização dos recursos hidrenergéticos**. Salvador: ECSB, 2007.
- RODRIGUES, Edmilson B.; CAMPOS, Luis Arnaldo D. **Cooperação e Relações Internacionais**. Belém: Labor Editorial, 2002c.
- RODRIGUES, Edmilson B. Uso do território: Amazônia e privatização dos recursos hidroenergéticos. ENCONTRO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BARRAGENS, 1, 2007, Salvador. **Anais...** Disponível em: <www.wecsb2007.ufba.br/>.
- SACHS, Ignacy. Conferência proferida na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 27/04/1995.
- SACHS, Ignacy. É preciso Humanizar a sociedade e a economia. **Cadernos do Terceiro Mundo**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 160, p. 16-21. Abr. 1993.
- SAKAMOTO, Leonardo; CASARA, Marques (Coords.). **Conexões Sustentáveis São Paulo-Amazônia: Quem se beneficia com a destruição da Amazônia**. São Paulo: Repórter Brasil; Papel Social, 2008. out.
- SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. **Geografia Política**. Madrid: Síntesis, 1992.
- SÁNCHEZ Vasquez, Adolfo. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- SÁNCHEZ V., Adolfo. **Filosofia y Circunstancias**. Barcelona: Anthropos; México: UNAM, 1997. 426 p. (Pensamiento Crítico/Pensamiento Utópico, 96).
- SCHWADE, Egydio. Belo Monte e Balbina. Disponível em: <<http://titaferreira.multiply.com/market/item/799>>. Acesso em: 15 ago. 2008.
- SANOJA, Mario; VARGAS-ARENAS, Irida. **El agua y el poder: Caracas y la formación del Estado Colonial Caraquenho: 1567-1700**. Caracas: BCV, 2002.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001. 473 p.

- SANTOS, Milton. **Espaço e Sociedade**: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1979.
- _____. Da política dos Estados à política das empresas. **Caderno da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, n. 6, p. 9-23. jul/dez. 1997.
- _____. Guerra dos Lugares. In: **O País distorcido**: o Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002. p. 87-89.
- _____. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008 (1988).
- _____. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 176 p.
- _____. Por uma Geografia Cidadã: por uma epistemologia da existência. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, n. 21, ago. 1996.
- _____. A Revanche do Território. In: **O País distorcido**: o Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002. p. 84-86.
- _____. **Técnica, Espaço, Tempo**. 4. ed. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional. São Paulo: Hucitec, 1998.
- _____. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: EDUSP, 2004 (1982).
- _____. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Edusp, 2004.
- _____. **Testamento Intelectual**. São Paulo: Unesp, 2004b.
- _____. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo. Razão e Emoção (1996). São Paulo: Edusp, 2006.
- SANTOS, Milton. A Globalização e o não-lugar. In: LEITE, Maria Ângela Faggin (Org.). **Milton Santos**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2007. (Coleção Encontros).
- SARTRE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética**: precedido por questões de método. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 904 p. T. I, (Teoria dos Conjuntos Práticos).
- SAUER, Carl O. Introducción a la geografía histórica. In CORTEZ, Claude (Org.). **Geografía Histórica**. Buenos Aires: Instituto Mora, [s.d.], p. 35-52.
- SEIGERWALD, Jutta. Por um novo paradigma. **Em Tempo**, São Paulo, p. 15. maio/jun. 1994.
- SINGER, Paul. **A Crise do “Milagre”**: interpretação crítica da economia brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SILVA, Franklin Leopoldo e. Estar só e ser só. Sítio Aldeia Nagô. Disponível em: <<http://www.aldeianago.com.br/content/view/14/3/>>. Acesso em: 4 jun. 2010.
- SILVEIRA, Maria Laura. Do espaço corporativo a um território de liberdade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. E-4., 4 maio. 2005.
- SILVEIRA, Maria Laura. **Um País, uma Região**: fim de século e modernidades na Argentina. São Paulo: FAPESP/LABOPLAN/USP, 1999.
- _____. **Espaço banal**: elementos para uma epistemologia da existência. Aula da disciplina Questões de Método em Geografia. São Paulo: USP/Departamento de Geografia/Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Jul./dez., 2007. (gravada).
- _____. Espaço geográfico: da perspectiva geométrica à perspectiva existencial. **Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 19, p. 81-91, 2006.

_____. A região e a invenção da viabilidade do território. In SOUZA, Maria Adélia de (Org.). **Território Brasileiro: usos e abusos** (Introdução). Campinas: Territorial, 2003. p. 408-416.

SIMIONATTO, Ivete. Reforma do Estado ou modernização conservadora? O retrocesso das políticas sociais públicas nos países do Mercosul. Disponível em: www.acessa.com/gramsci/?id=56&page. Acesso em: 29 set. 2008.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas, v. II).

SMETS, Henri. De l'eau pour tous". Paris: Académie de l'eau, 2003.

SALOMON, Marta. Abin e PF fiscalizarão regularização de terras na Amazônia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 jun. 2009.

SEVÁ, Oswaldo. Belo Monte: licenciar, destruir e meter a mão. Disponível em: <http://blogdaamazonia.blog.terra.com.br/2010/02/05/belo-monte-licenciar-destruir-e-meter-a-mao>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Debates/o retorno do território. **Observatório Social da América Latina** (OSAL), n.. 254, 2005b.

_____. **Geografias da Desigualdade**: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITC/ANPUR, 1994. p. 21-28.

_____. **Geografia, Paisagem e a Felicidade**. Fortaleza: [s.n.], 2003. 9 p. Mimeografado.

_____. **Max Sorre**: um filósofo geógrafo. O sentimento da unidade da geografia do homem. São Paulo: Departamento de Geografia/USP, 1995.

_____. **O Lugar de Todo Mundo**: a Geografia da solidariedade. São Paulo: [s.n.t.]. Mimeografado.

_____. Introdução. In: SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. (Org.). **Território Brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Territorial, 2003.

_____. Introdução. In: SOUZA, Maria Adélia (Org.). **A metrópole e o futuro: a dinâmica do lugar e o período popular da história**. Campinas: Territorial, 2008. p. 35-53.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Conexões Geográficas: um ensaio metodológico (uma visão preliminar). **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 71, 1993.

_____. **Território, Soberania e Mundo Novo**. São Paulo, 1999. 1 p. Mimeografado.

SUDAM. **Macrocenário da Amazônia – 2010**, Cenários alternativos para a Amazônia. Belém: SUDAM, 1991.

SUDAM. Cenários da Amazônia. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, 1991. (Volume Especial Amazônia).

SWITKES, Glenn; SEVÁ, Oswaldo. **Tenotã-Mô**: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

SWYNGEDOUW, Erik. Privatizando o H2O – Transformando Águas Locais em Dinheiro Global. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, 2004.

TALBOT, J.F. Is the international water business really a business? World Bank – Water and Sanitation Lecture Series, 13th, February, 2002. Disponível em: www.worldbank.org/wbi/B-SPAN/docs/SAUR.pdf>. Acesso em: 07 jun 2007.

TAMAYO G., Eduardo. Dighe elettriche: il fine giustifica i mezzi. In: **Quaderni di Alternatives Sud**: Acqua bene comune dell'umanità. Milano: Edizioni Pundo Rosso, 2002. p. 219-224.

TAVES, Rodrigo. ONGs acusam Minc de reduzir proteção da Amazônia. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/amazonia/post.asp?codpost=120390>>. Acesso em: 15 ago. 2008.

TEIXEIRA, Francisco Carlos. A independência de Kosovo e o futuro do conceito de soberania nacional. **Carta Maior** (Política Internacional), 03 out. 2007.

TEIXEIRA, Francisco José Coelho. **Modelos de Gerenciamento de Recursos Hídricos: Análises e Propostas de Aperfeiçoamento do Sistema do Ceará**. Brasília: Banco Mundial/Ministério da Integração Nacional, 2004. 84 p. (Série Água Brasil, n. 6).

TOLMASQUIM, Maurício. Luz versus escuridão. **Folha de São Paulo** (Dinheiro), São Paulo, 18 abr. 2010. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1804201005.htm>. Acesso em: 18 abr. 2010.

TORRES, Enéas. **Recepção de Normas Internacionais e o Caso da Imunidade de Jurisdição**. Rio de Janeiro: PUC, 2006. Disponível em: <www.puc-rio.br>. Acesso em: 27 fev. 2006.

TOUEG, Gabriel; LAGE, Janaína. Palestinos rejeitam condições de Israel, **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 jun. 2009.

TOUSSAINT, Eric. **A bolsa ou a vida: a dívida externa do terceiro mundo: as finanças contra os povos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

TRAVASSOS, Mário. **Projeção Continental do Brasil**. São Paulo: Brasiliiana, 1938.

THUSWOHL, Maurício. Governo lança programa contra caos fundiário na Amazônia. 17/02/2009. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?>> Acesso em: 18 fev. 2009.

TUNDISI, José Galizia. Exploração do potencial hidrelétrico da Amazônia. **Estudos Avançados** (Dossiê Energia), São Paulo, v. 21, n. 59, p. 109-117, jan./abr. 2007.

TUNDISI, José G.; TUNDISI, Takako M. **A Água**. São Paulo: Publifolha, 2005. (Folha Explica).

UM DIREITO ameaçado. REBRIP. GT Serviços da Rede Brasileira pela Integração dos Povos. abril 2004. Disponível em: <www.rebrip.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/20/File/Publica%E7%F5es%20REBRIP/agua.pdf>. Acesso em: 19 out. 2006.

UM PROJETO PARA A AMAZÔNIA NO SÉCULO 21: desafios e contribuições - Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2009.

UNIVERSIDADE de São Paulo. Instituto de Física. **Inércia**. São Paulo: 2009. Disponível em: <<http://efisica.if.usp.br/tags/inercia>>. Acesso em: 12 mar. 2009.

VAINER, Carlos B. Recursos Hidráulicos: questões sociais e ambientais. **Estudos Avançados** (Dossiê Energia), v. 21, n. 59, p. 119-138. Jan./abr. 2007.

VALDES, Alberto; WAGNER, Elmar; MARZALL, Ivo; SIMAS, José; MORELLI, Juan; PEREIRA, Lílian Pena; AZEVEDO, Luiz Gabriel T. **Impactos e Externalidades Sociais de Irrigação no Semiárido Brasileiro**. Brasília: Banco Mundial, 2004, 132 p. (Série Água Brasil, n. 5).

VASCONCELOS, Júlio Celso Ribeiro de. Galileu contra a inércia circular. **Scientiæ Zudia**, São Paulo, v. 3, n. 3, p. 395-414, 2005.

VIDAL DE LA BLACHE, Paul. **Principes de Géographie Humaine**. Paris: Librairie Armand Colin, 1922.

VIEIRA, D. Grande dicionário português ou tesouro da língua portuguesa. Porto: Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-1874.

VIEGAS, Daniel Pinheiro. O território brasileiro à venda. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia>>. Acesso em: 17 nov. 2009.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o liberalismo**: em busca da reconstrução do mundo. Petrópolis: Vozes, 2002.

WRISTON, Walter B. **O Crepúsculo da Soberania**: como a revolução da informação está transformando o nosso mundo. São Paulo: Makron Books. 1994.

WORLD BANK. **Brazil**: Regulations for Better Water and Sewerage Services. Report n. 19568-BR). Washington, D.C.: World Bank, 1999.

_____. **Water Resources Management** – A World Bank Policy Paper. Washington: World Bank, 1993.

_____. **Water Resources Sector Strategy**: Strategic Directions for World Bank Engagement. Washington, DC: World Bank, 2003.

_____. **Water Resources Sector Strategy**: Concept Note for Discussion with CODE. Washington: World Bank, 2003a.

_____. **Brazil**: Private Participation in the Water Sector: case Studies, Lessons, and Future Options. Report n. 19896-BR. Washington, DC: World Bank, 2000,.

_____. **Bridging Troubled Waters** – Assessing the Water Resources Strategy Since 1993. Washington, DC: World Bank, 2001.

_____. **Water Resources Management**: a World Bank policy paper. Washington D.C.: World Bank, 1993.

WORLD Energy Council (WEC). **World Energy and Climate Policy**. Assessment 2009. WEC. 2009.

ZIZEK, Slavoj. O novo eixo da luta de classes. **Folha de São Paulo** (Mais), São Paulo, 5 set. 2004.

ZOLLI, Andrew. Futuro? Uma revolução ecoinovadora. **Epoca Negócios**. Jun. 2008.

Alguns dos sítios acessados:

- <http://www.abrh.org.br/novo/quemsomos.php>. (Associação Brasileira de Recursos Hídricos).
- http://www.brasil.gov.br/governo_federal/estrutura/presidencia/
- <http://www.brasil.gov.br/pac/investimentos/por-regioes/norte>
- <http://www.cidades.gov.br/>

- <http://www.defense.gov/home/features/2007/EmpRes/>
- <http://www.defesanet.com.br/md1/br-usa.htm>
- <http://www.eletronbras.gov.br/ELB/data/Pages/LUMIS482AEFCFPTBRIE.htm>
- http://www.eletronbras.gov.br/Em_Biblioteca_40anos/default.asp
- <http://www.eletronbras.gov.br/elb/portal/data/Pages/LUMISB1BA38CDPTBRIE.htm-->
- <http://www.infoescola.com/ecologia/recursos-naturais/>
- <http://www.integracao.gov.br/>
- [http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT/Areas+Protegidas/ReservaNatural/?res=1024x768\).](http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT/Areas+Protegidas/ReservaNatural/?res=1024x768).)
- <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1581701/dou-secao-3-25-02-2010-pg-55>
- <http://www.kosovo.net/hist.html>;
- http://www.kosovo.net/sk/history/kosovo_saga/default.htm.
- <http://www.kosovo.net/gralbania.html>.
- http://www.mme.gov.br/site/menu/select_main_menu_item.do?channelId=8213
- http://www.mme.gov.br/site/menu/select_main_menu_item.do?channelId=396
- <http://www.mma.gov.br/sitio/>
- <http://www.mme.gov.br/>
- <http://www.redlar.org/>
- <http://www.transportes.gov.br/>